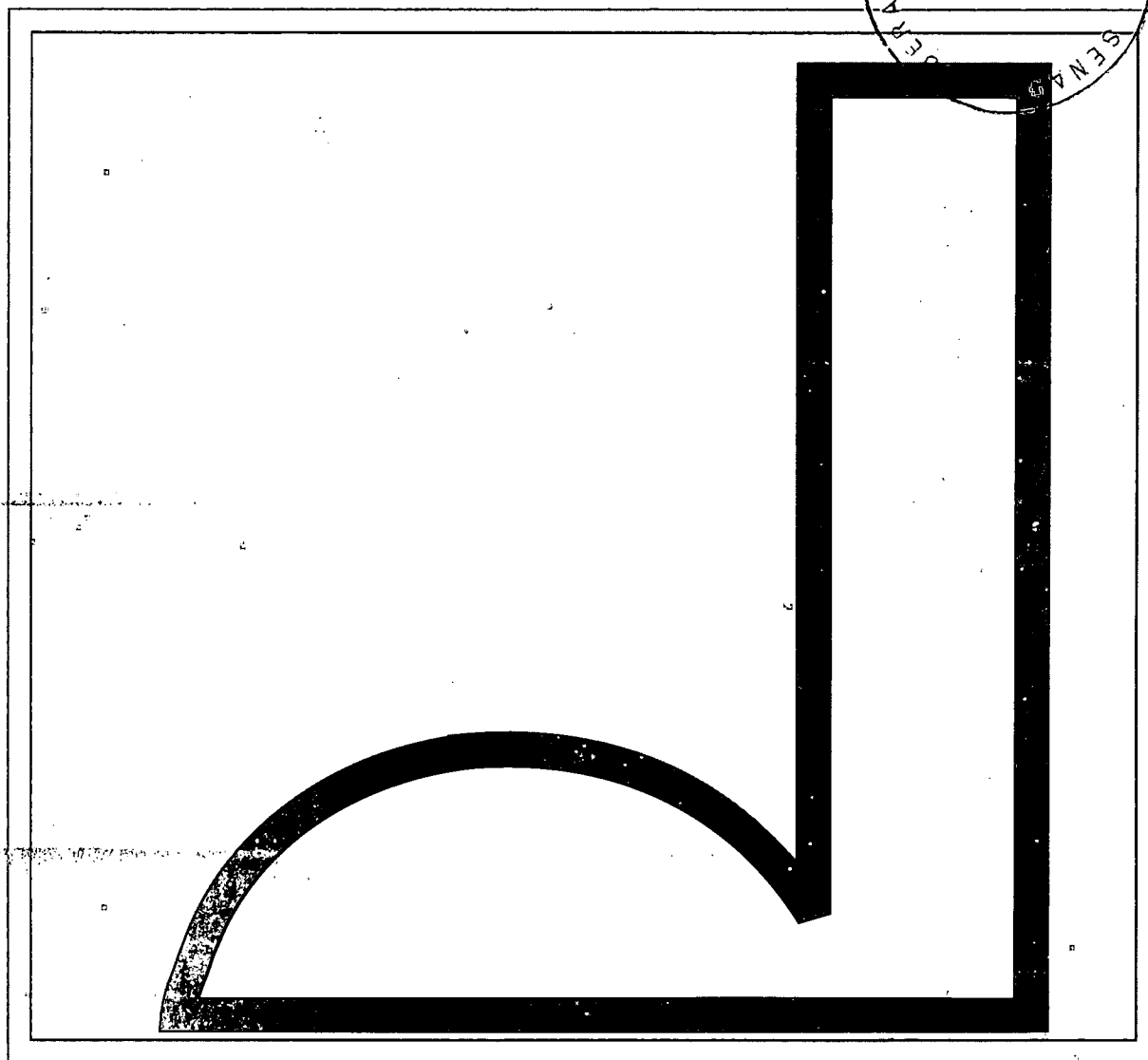
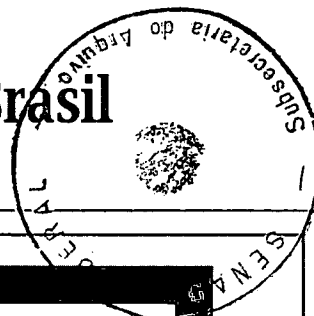


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1, DE 1999 - CN

Sobre o Projeto de Lei nº 41, de 1998 - CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999".

VOLUME IV

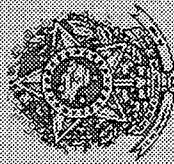
MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise – Bloco – MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Flaviano Melo – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella – PPB – PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>2ª Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3ª Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>4ª Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Joel de Hollanda – PFL – PE</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>José Ignácio Ferreira – PSDB – ES</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares – PFL – ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda – PSDB – DF</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Pêres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999

PROJETO DE LEI NÚMERO 41, DE 1998 - CN
MENSAGEM NÚMERO 768, DE 1998 - CN (NÚMERO 1342/98 NA ORIGEM)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME IV)
(DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA)

ÍNDICE

I N D I C E

P R O J E T O D E L E I

TEXTO DO PROJETO DE LEI.....	11
CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS.....	23
EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	24
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃO.....	25
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃO - TESOURO.....	43
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORÇÃO - OUTRAS FONTES.....	59
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL).....	63
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE).....	65
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL).....	67
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE).....	69
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	70
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (FISCAL).....	71
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (SEGURIDADE).....	72
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (FISCAL).....	73
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (SEGURIDADE).....	75
RECEITA (FISCAL).....	81
RECEITA (SEGURIDADE).....	87
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO.....	89
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO.....	121
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA.....	123
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA.....	127
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA.....	135
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	139
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR REGIÃO.....	159

P A R T E I

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ORÇÃOS

PODER LEGISLATIVO.....	198
CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	203
FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	205
SENADO FEDERAL.....	208
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.....	210
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	212
FUNDO ESPECIAL DE SEGURIDADE.....	214
FUNDO DE SECRETARIA ESPECIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.....	215
FUNDO DE SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	216
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	216

PODER JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	223
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	226
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	230
JUSTIÇA FEDERAL.....	233
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO.....	236
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REGIÃO.....	239
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO.....	243
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIÃO.....	247
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO.....	251
JUSTIÇA MILITAR.....	254
JUSTIÇA ELEITORAL.....	257
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	257
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE.....	257

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.....	260
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.....	263
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA.....	265
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ.....	268
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL.....	271
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.....	274
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.....	277
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO.....	280
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.....	282
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL.....	285
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS.....	288
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.....	291
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA.....	294
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.....	297
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO.....	300
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.....	303
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.....	306
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE.....	308
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	311
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA.....	314
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA.....	316
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO.....	319
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE.....	322
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS.....	324
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TRINGIPÓ.....	327
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE UBAÍTA.....	330
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.....	333

FUNDO PARTIDÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO.....	334
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	336
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO.....	338
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO.....	343
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO.....	346
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO.....	349
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO.....	352
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO.....	355
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO.....	358
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO.....	361
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO.....	364
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª. REGIÃO.....	367
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO.....	370
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO.....	372
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO.....	375
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO.....	378
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO.....	382
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO.....	384
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO.....	387
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO.....	390
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO.....	393
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª. REGIÃO.....	397
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO.....	400
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO.....	403
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO.....	406
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO.....	410
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.....	413
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.....	413
JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.....	413

PODER EXECUTIVO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	417
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	423
ESTADO-MAIOR DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	426
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.....	431
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.....	434
NUCLEÁRIS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A.....	437
INDÚSTRIAS NUCLEÁRES DO BRASIL S/A.....	450
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A.....	455
AGÊNCIA ESPECIAL BRASILEIRA.....	458
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.....	463

J N D I C E

FUNDO DO SERVIÇO MILITAR.....	486	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	867
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS.....	487	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	873
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	470	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	879
CATIA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA.....	477	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.....	886
FUNDO AERONÁUTICO.....	479	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.....	895
FUNDO AERONÁUTICO.....	486	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	901
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	489	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.....	908
FUNDO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	489	FAULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA.....	913
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.....	514	FAULDADE DE CIÊNCIAS DO TRIÂNGULO MINEIRO.....	913
COMISSÃO NACIONAL DE ABASTECIMENTO.....	592	ACORDO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUICOW DA FONSECA.....	926
FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO.....	590	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.....	936
FUNDO GERAL DO CACAU.....	596	ESCOLA FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ.....	941
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	600	ESCOLA DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICA DE ALENAS.....	947
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.....	613	ESCOLA FEDERAL DE ENFERMAGEM DE ITAJUBÁ.....	952
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA.....	626	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.....	958
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.....	630	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.....	963
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	633	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO.....	969
BANCO CENTRAL DO BRASIL.....	639	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO.....	974
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	646	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.....	979
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.....	652	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO.....	984
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	656	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ.....	990
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS.....	661	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.....	998
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL.....	666	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS.....	1005
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO.....	667	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.....	1013
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO.....	669	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.....	1019
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE.....	670	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.....	1026
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.....	671	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.....	1032
FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE.....	672	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.....	1038
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	679	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.....	1044
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SUÍÇOS.....	686	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.....	1051
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT.....	688	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.....	1058
COLEGIO PEDRO II.....	701	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.....	1062
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS.....	705	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.....	1068
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ.....	709	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE.....	1074
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS.....	714	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DEL REI.....	1081
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ.....	718	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.....	1086
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.....	721	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.....	1087
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS.....	725	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR.....	1101
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.....	729	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO.....	1105
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO.....	733	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO.....	1110
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ.....	737	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.....	1113
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PARÁIBA.....	741	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA.....	1171
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS.....	745	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE ES.....	1213
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO.....	749	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE ES.....	1217
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ.....	752	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO.....	1221
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ.....	755	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARCELONA - MG.....	1224
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.....	759	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARCELONA - MG.....	1232
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA.....	763	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARCELONA - MG.....	1236
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO.....	767	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE.....	1240
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE.....	771	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT.....	1248
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA.....	775	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA.....	1251
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.....	778	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA.....	1254
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.....	785	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES.....	1257
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.....	791	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DRAO - CE.....	1261
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.....	793	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - MT.....	1264
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.....	805	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG.....	1268
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LUIZ DE FORA.....	813	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JACARETANGA - RJ.....	1272
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.....	819	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JACARETANGA - RJ.....	1275
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.....	825	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JACARETANGA - RJ.....	1279
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.....	833	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM.....	1282
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	840	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MIZAMBINHO - MG.....	1286
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.....	847	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MIZAMBINHO - MG.....	1291
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.....	853	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MIZAMBINHO - MG.....	1295
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.....	859	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBAL - MG.....	1298
		ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO.....	1303
		ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG.....	1306

I N D I C E

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA - ES.....	1310	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	1823
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SE.....	1314	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO.....	1831
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG.....	1317	MINISTERIO DA SAUDE.....	
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIZ - MA.....	1321	FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ.....	1835
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS.....	1325	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE SAUDE.....	1842
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOTUBA - AL.....	1326	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE.....	1842
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOTUBA - RS.....	1326	MINISTERIO DO TRABALHO.....	1884
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOTUBA - PE.....	1336	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	1880
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOTUBA - PB.....	1336	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.....	1884
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABARA - MG.....	1339	MINISTERIO DOS TRANSPORTES.....	1901
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABARA - MG.....	1347	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	1914
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABARA - GO.....	1350	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO.....	1958
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE.....	1353	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES.....	1961
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM.....	1357	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A.....	1965
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC.....	1361	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.....	1970
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLARADO DO OESTE - RO.....	1365	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.....	1975
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COCO - MA.....	1368	FUNDO DA MARINHA MERCANTE.....	1982
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA.....	1372	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.....	1985
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC.....	1375	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL.....	1988
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA.....	1380	MINISTERIO DA CULTURA.....	1994
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA.....	1383	MINISTERIO DA CULTURA.....	1994
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.....	1387	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA.....	2012
FUNDAÇÃO OSÓRIO.....	1406	BIBLIOTECA NACIONAL.....	2017
FUNDO DO EXERCITO.....	1409	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.....	2024
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO.....	1414	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL.....	2028
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO.....	1419	FUNDAÇÃO NACIONAL DE CULTURA.....	2035
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL.....	1433	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRÓICOS E DA AMAZONIA LEGAL.....	2041
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	1439	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRÓICOS E DA AMAZONIA LEGAL.....	2051
FUNDO GERAL DE TURISMO.....	1444	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO.....	2142
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA.....	1447	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA.....	2160
MINISTERIO DA JUSTICA.....	1451	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS.....	2163
IMPRESA NACIONAL.....	1460	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, E REFORMA DO ESTADO.....	2202
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODoviARIA FEDERAL.....	1462	MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	2204
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL.....	1466	FUNDO ESCOLA ADMINISTRATIVO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	2209
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INO.....	1468	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	2215
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA.....	1483	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE.....	2430
FUNDO DE INFERENCIA NACIONAL.....	1487	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA.....	2442
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL.....	1487	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS.....	2448
FUNDO PARA APLICACAO DE RECURSOS.....	1487	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA.....	2451
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FINCA.....	1501	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.....	2461
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL.....	1503	GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDARIA.....	2468
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO.....	1505	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INORA.....	2471
MINISTERIO DA MARINHA.....	1508	OUTROS ENCARGOS.....	
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL.....	1513	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO.....	2491
TRIBUNAL MARITIMO.....	1514	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	2499
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR.....	1515	RECURSOS A ESTADOS - DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS.....	2501
FUNDO NAVAL.....	1519	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	2502
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO.....	1527	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	2506
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA.....	1531	DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	2507
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS.....	1536	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	2507
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL.....	1544	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	2507
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.....	1547	OPERÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO.....	2513
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.....	1551	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	2518
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.....	1555	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL.....	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.....	1563	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	1608	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2521
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO.....	1612	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL.....	1612	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	
MINISTERIO PUBLICO MILITAR.....	1615		
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS.....	1616		
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO.....	1618		
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO.....	1621		
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....			

I N D I C E	
-------------	--

P A R T E I I

LEGISLAÇÃO	2523
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA.....	

1527

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD USO	ID. TE	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					161.580.886	33.282.033	15.326.983	14.367.870	31.186.500		67.437.500	
ADMINISTRAÇÃO					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.248.828	33.282.033		6.296.795	670.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, RE INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336												
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3												
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17												
REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
09.007.0021.4900.0001.....	F	90	0	100	39.356.408	33.282.033		5.554.375	520.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	36.211.338	33.282.033		2.929.305	520.000			
09.007.0021.4900.0002.....	F	90	0	199	3.145.070			2.625.070				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	50	0	199	462.420			462.420				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336	F	90	0	199	343.800			343.800				
09.007.0021.4900.0004.....	F	90	0	199	118.620			118.620				
AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	199	430.000			280.000	150.000			
SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3					430.000			280.000	150.000			
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17												
REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1												
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					82.764.483		15.326.983				67.437.500	
DÍVIDA EXTERNA					82.764.483		15.326.983				67.437.500	
09.008.0034.2027.....					82.764.483		15.326.983				67.437.500	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
09.008.0034.2027.0001.....	F	90	0	143	82.764.483		15.326.983				67.437.500	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	15.326.983		15.326.983				67.437.500	

1528

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.522			481.522			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
09 041.0190.4500					481.522			481.522			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL											
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS,											
NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS,											
CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL											
RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA.											
ORÇANOA ATENDIDA (ORÇANOA) = 549											
09 041.0190.4500.0001	F	90	0	100	481.522			481.522			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
ORÇANOA ATENDIDA (ORÇANOA) = 549											
ENERGIA ELÉTRICA					34.828.580			4.330.080	30.498.500		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					2.095.200			2.095.200			
09 051.0043.3557					2.095.200			2.095.200			
REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO											
REORGANIZAR O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO, VISANDO											
A ESTABELECER UM MERCADO COMPETITIVO, EFICIENTE,											
ASSEGURAR A OFERTA DE ENERGIA, PROMOVER NOVOS											
EMPREENHIMENTOS EM GERAÇÃO, REDUZIR OS CUSTOS DOS											
SERVIÇOS E PRIVATIZAR A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO											
DE ENERGIA ELÉTRICA											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
09 051.0043.3557.0001	F	90	0	100	2.095.200			2.095.200			
REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO					2.095.200			2.095.200			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
PESQUISA APLICADA											
09 051.0065.3331					1.070.880			1.070.880			
PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA					1.070.880			1.070.880			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES											
ALTERNATIVAS DE ENERGIA, COMO DE BIOMASSA, SOLAR E											
EDILICA E DE PEQUENAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS E											
TERMOELÉTRICAS.											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2											
09 051.0065.3331.0001	F	90	0	100	1.070.880			1.070.880			
PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA					1.070.880			1.070.880			

1529

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2										
	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA				190.000				190.000		
09.051.0284.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA				190.000				190.000		
	SUPRIR A DEMANDA, TOTAL OU COMPLEMENTAR A GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.										
	UNIDADE TERMOELÉTRICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1										
09.051.0284.5394.0008	IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMOELÉTRICA EM				190.000				190.000		
	ENCRUZILHADA DO SUL - RS	F 90	0	100	190.000				190.000		
	UNIDADE TERMOELÉTRICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1										
	GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL				31.470.500			1.164.000	30.306.500		
09.051.0286.3467	GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL				31.470.500			1.164.000	30.306.500		
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS										
	PROVER DE ENERGIA COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO APLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EÓLICA, DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDRELÉTRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAÚDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS.										
	COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 5980										
09.051.0286.3467.0001	COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 5980	F 90	0	100	22.754.000			1.164.000	21.590.000		
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	F 90	0	116	12.754.000			1.164.000	11.590.000		
09.051.0286.3467.0008	COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 5292	F 90	0	199	5.000.000				5.000.000		
	GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL PARA NÚCLEOS URBANOS E RURAIS EM SENADOR GOMARD - AC	F 40	0	100	80.000				80.000		
	COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 1				80.000				80.000		
		F 30	0	100	140.000				140.000		
					140.000				140.000		

1530

R\$ 1,00

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DAS REGIÕES BAIXO TOCANTINS (OBRAS DO PAGÁ) - OESTE DO PARÁ COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 100	F 99	0 199	1.496.500				1.496.500		
POLÍTICA EXTERIOR									
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			264.534			264.534			
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			264.534			264.534			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.									
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1									
09.072.0411.2017.0112 ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	F 72	0 100	264.534			264.534			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			264.534			264.534			
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			934.848			934.848			
09.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			934.848			934.848			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS									
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2929									
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 979									
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 420									
09.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S 50	0 100	934.848			934.848			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2929	S 50	0 199	590.428			590.428			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 979			344.420			344.420			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 420									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.060.091			2.060.091			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.060.091			2.060.091			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO			2.060.091			2.060.091			

1531

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2024												
09.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100		860.211	860.211		860.211			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1014												
09.078.0488.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100		1.199.880	1.199.880		1.199.880			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1010												
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA												
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO												
ASSIGNAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUÍZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.												
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110		36.470.142	36.470.142					
	S	90	0	151		5.416.472	5.416.472					
	S	90	0	156		27.348.704	27.348.704					
						3.704.966	3.704.966					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE						198.051.028	69.752.175	15.326.983	14.357.870	31.166.500		67.437.500
						160.646.038	33.282.033	15.326.983	13.433.022	31.166.500		67.437.500
						37.404.990	36.470.142		934.848			

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS SEG			115.444.639
				113.445.529
				1.999.110

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				ES	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1670													
09.007.0021.4900.0001				F	90	0 100	79.964.774	71.532.274		7.292.500	1.140.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				F	90	0 199	71.532.274	71.532.274					
09.007.0021.4900.0005				F	90	0 250	4.361.678			4.021.678	340.000		
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA				F	90	0 250	4.070.822			3.270.822	800.000		
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1670				F	90	0 199	5.392.603			5.392.603			
09.007.0021.4907				F	90	0 250	2.753.403			2.753.403			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				F	90	0 250	2.639.200			2.639.200			
09.007.0021.4907							4.930.100	4.930.100					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL													
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.													
09.007.0021.4907.0003				F	90	0 100	4.930.100	4.930.100					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA				F	90	0 100	4.930.100	4.930.100					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA													
DÍVIDA EXTERNA							52.660		30.430				22.220
09.008.0034.2027							52.660		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO							52.660		30.430				22.220
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.													
09.008.0034.2027.0001				F	90	0 143	52.660		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				F	90	0 143	52.660		30.430				22.220
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				F	90	0 144	519.920			519.920			

1535

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.053.0292.4083.0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40	F	90	0	250	1.235.000 1.235.000			1.235.000 1.235.000			
09.063.0282.4083.0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.687.900 7.500			1.687.900 7.500			
LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 1 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 40	F	90	0	250	1.680.400			1.680.400			
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.999.110			1.999.110			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.999.110			1.999.110			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS					1.999.110			1.999.110			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4058 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
09.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.999.110 1.999.110			1.999.110 1.999.110			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4058 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.041.800 4.041.800 4.041.800			4.041.800 4.041.800 4.041.800			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2781											
09.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	375.200 375.200			375.200 375.200			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1005											
09.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	3.666.600 3.666.600			3.666.600 3.666.600			

1536

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1776											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					138.678			138.678			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					138.678			138.678			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					138.678			138.678			
15.084.0492.2012					138.678			138.678			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOSENTO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 238 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					138.678			138.678			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F 90	O 250			138.678			138.678			
TOTAL					116.587.289	76.482.374	30.430	38.932.265	1.140.000		22.220
FISCAL					114.588.179	76.482.374	30.430	36.933.155	1.140.000		22.220
SEGURIDADE					1.999.110			1.999.110			

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOMBAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			44.082.910 42.017.915 2.064.995
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		14.013.900	
1120.00.00 TAXAS	FIS		14.013.900	
1121.01.00 EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	FIS	14.013.900		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.186.100	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.186.100		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		27.882.910 25.817.915 2.064.995	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.882.910 25.817.915	

1538

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	E F	ID, USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14											
09.007.0021.4900.0001.....	F 90	0	100		31.134.669	19.081.554		9.953.115	2.100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	138		14.675.091	14.675.091					
INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	199		4.777.142			3.577.142	1.200.000		
09.007.0021.4900.0002.....	F 90	0	250		3.150.000	4.406.463		2.250.000	900.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	250		8.532.436			4.125.973			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250	F 90	0	250		180.000			180.000			
09.007.0021.4900.0004.....	F 90	0	250		70.000			70.000			
AÇÕES DE INFORMATICA	F 90	0	138		90.000			90.000			
REDE DE TELEINFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 9	F 90	0	250		1.540.000			1.300.000	240.000		
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14	F 90	0	250		1.112.577			1.000.000	112.577		
09.007.0021.4907.....					427.423			300.000	127.423		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					732.824	732.824					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PAGAMENTO DE VANTAGENS PREDOMINANTES CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS, AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
09.007.0021.4907.0001.....	F 90	0	100		732.824	732.824					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIDÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS					732.824	732.824					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA EXTERNA											
09.008.0034.2027.....					249.001		62.251				186.750
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					249.001		62.251				186.750
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					249.001		62.251				186.750
09.008.0034.2027.0001.....	F 90	0	143		249.001		62.251				186.750
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F 90	0	144		186.750						186.750
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					300.000			300.000			

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL		1541		R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	SIMBOLO FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ÁREA PESQUISADA (UNIDADE) = 11000 CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 7200 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		493.662			493.662			
09.053.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		493.662			493.662			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.								
COOPERAÇÃO TÉCNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3								
09.053.0411.2011.0006 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA INTERNACIONAIS	F 90	493.662			493.662			
COORDENAÇÃO TÉCNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3		493.662			493.662			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		1.504.430			1.504.430	100.000		
09.053.0456.4319 CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO		1.504.430			1.504.430	100.000		
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS.								
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7 ÁREA MONITORADA (HA) = 28 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 6								
09.053.0456.4319.0001 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINUTIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	F 90	244.430			144.430	100.000		
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 3 ÁREA MONITORADA (HA) = 10 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 4	F 90	144.430			144.430	100.000		
09.053.0456.4319.0002 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	F 50	1.360.000			1.360.000			
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4 ÁREA MONITORADA (HA) = 18 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 2		1.360.000			1.360.000			
POLITICA EXTERIOR		58.500			58.500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		58.500			58.500			
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		58.500			58.500			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA,								

1542

PROGRAMA DE TRABALHO														RS 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		F												
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.														
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4														
09.072.0411.2017.0098		F 72			0	138	52.000			52.000				
ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC							52.000							
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2														
09.072.0411.2017.0231		F 72			0	138	6.500			6.500				
FUNDO FIDUCIÁRIO PARA O MINÉRIO DE FERRO DA UNICAT							6.500							
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2														
SAÚDE														
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA														
09.075.0428.2004							1.047.456			1.047.456				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES							1.047.456			1.047.456				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS														
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2598														
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 918														
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 121														
09.075.0428.2004.0005		S 150			0	250	1.047.456			1.047.456				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES							1.047.456							
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2598														
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 918														
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 121														
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR														
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL														
09.078.0486.4089							1.365.000			1.365.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO							1.365.000			1.365.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFECÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.														
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1688														
09.078.0486.4089.0003		F 90			0	250	315.000			315.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							315.000							

1543

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 778											
09.078.0486.4089.0006	F	90	0	250	1.050.000			1.050.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.050.000			1.050.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 912											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					2.226.995	2.064.995		162.000			
PREVIDÊNCIA					2.064.995	2.064.995					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.064.995	2.064.995					
15.082.0495.2013					2.064.995	2.064.995					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE											
LEGALMENTE FAZEM JUÍZ OS SERVIDORES INATIVOS,											
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	110	2.064.995	2.064.995					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					150.633	150.633					
	S	90	0	156	40.126	40.126					
	S	90	0	199	1.874.236	1.874.236					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					162.000			162.000			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					162.000			162.000			
15.084.0492.2012					162.000			162.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O											
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE											
TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	250	162.000			162.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO											
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL					45.231.911	21.879.373	62.251	20.513.537	2.590.000		186.750
FISCAL					42.119.460	19.814.378	62.251	19.466.081	2.590.000		186.750
SEGURIDADE					3.112.451	2.064.995		1.047.456			

1546

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA								
09.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		259.200			259.200		
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS		259.200			259.200		
	DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) = 600							
	SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 300							
09.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S 50 0 129	259.200			259.200		
	DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) = 600							
	SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 300							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR								
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		609.840			609.840		
	09.078.0486.4089		609.840			609.840		
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		609.840			609.840		
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.							
	SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 600							
09.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F 90 0 129	253.440			253.440		
	SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 300							
09.078.0486.4089.0006	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F 90 0 129	356.400			356.400		
	SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 300							
TOTAL			96.861.943	8.029.675		83.936.268	4.896.000	
FISCAL			96.602.743	8.029.675		83.677.068	4.896.000	
SEGURIDADE			259.200			259.200		

1548

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F		USO							
09.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	138	3.490.331			3.080.331	400.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 325	F 90	0	150	37.643.990	7.643.990		29.030.000	970.000		
09.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F 90	0	138	3.018.328			3.018.328			
09.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F 90	0	150	18.328			18.328			
SERVIDO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	150	3.000.000			3.000.000			
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 300	F 90	0	150	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	F 90	0	138	4.800.000			3.600.000	1.200.000		
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	F 90	0	150	262.887			100.000	162.887		
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F 90	0	150	4.537.113			3.500.000	1.037.113		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EDUCACIONAIS, CUIDO DESENVOLVIMENTO, CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.				750.000			750.000			
09.041.0190.4500.0001 CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 657				750.000			750.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F 90	0	138	750.000			750.000			
09.051.0021.4934 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA										
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS.				53.278.889			53.278.889			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130				30.991.287			30.991.287			
09.051.0021.4934.0001 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				20.174.020			20.174.020			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130	F 30	0	138	20.174.020			20.174.020			
09.051.0021.4935 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	F 30	0	150	300.000			300.000			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130	F 90	0	138	13.390.378			13.390.378			
09.051.0021.4935 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	F 90	0	150	302.398			302.398			
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130	F 90	0	150	6.181.244			6.181.244			
09.051.0021.4935 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				10.817.267			10.817.267			

1549

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO PAÍS, GERENCIAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ELABORAR ESTUDOS PARA FINS DE APROVEITAMENTO HIDROENERGÉTICO.										
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000										
09 051.0021.4935.0001.....	F 30	0	150	10.817.267			10.817.267			
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	F 90	0	150	7.149.412			7.149.412			
CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11000				3.667.855			3.667.855			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS										
09 051.0296.2598.....				22.287.602			22.287.602			
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E HIDROLÓGICA GERAL				22.287.602			22.287.602			
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS, ESTABELEÇENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS.										
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841										
09 051.0296.2598.0001.....	F 30	0	138	22.287.602			22.287.602			
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA NACIONAL	F 90	0	138	900.000			900.000			
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4841	F 90	0	150	11.505.255			11.505.255			
SAÚDE				9.882.347			9.882.347			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				375.375			375.375			
09 075.0428.2004.....				375.375			375.375			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				375.375			375.375			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS										
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 975										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 325										
09 075.0428.2004.0005.....	S 50	0	138	375.375			375.375			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				375.375			375.375			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 975										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 325										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				666.100			666.100			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				666.100			666.100			

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL				1550				R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			666.100			666.100					
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 650											
09.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F 90	0 138	280.000 280.000			280.000 280.000					
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
09.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F 90	0 138	386.100 386.100			386.100 386.100					
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
TOTAL			106.251.383 106.876.008 375.375	7.872.360 7.872.360		94.805.023 94.433.648 375.375	3.570.000 3.570.000				
FISCAL											
SEGURIDADE											

1552

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.												
15.007.0023.4949.0001.....		S	90	0	151	52.500			52.500			
COMUNICAÇÃO SOCIAL						52.500			52.500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS						535.800			535.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR						535.800			535.800			
15.041.0190.4500.....		S	90	0	151	535.800			535.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR						535.800			535.800			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECID.												
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 470												
15.041.0190.4500.0001.....		S	90	0	151	535.800			535.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR						535.800			535.800			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 470												
POLITICA EXTERIOR						147.374			147.374			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						147.374			147.374			
15.072.0411.2017.....		S	72	0	151	147.374			147.374			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.												
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3												
15.072.0411.2017.0019.....		S	72	0	151	4.590			4.590			
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS						4.590			4.590			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1												
15.072.0411.2017.0020.....		S	72	0	151	93.120			93.120			
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS						93.120			93.120			

1554

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTÊNCIA											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					6.605.840			6.277.842	327.998		
15.081.0486.4932 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					6.605.840			6.277.842	327.998		
SUPERVISORIAL, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					6.605.840			6.277.842	327.998		
15.081.0488.4932.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	90	0	153	6.605.840			6.277.842	327.998		
PREVIDÊNCIA					48.316.505	48.389.085		1.947.420	327.998		
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.947.420			1.947.420			
15.082.0492.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS					312.340			312.340			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.											
15.082.0492.2015.0006 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	72	0	153	312.340			312.340			
15.082.0492.2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	S	90	0	153	50.000			50.000			
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.					282.340			282.340			
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 95					1.405.190			1.405.190			
15.082.0492.2271.0001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	S	90	0	153	1.405.190			1.405.190			
ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) = 95					705.190			705.190			
15.082.0492.2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGIS E REGULAMENTARES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	90	0	195	400.000			400.000			
LEGIS E REGULAMENTARES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL FISCALIZAR, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A ADEQUADA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					300.000			300.000			
15.082.0492.2791.0001 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS	S	90	0	153	229.890			229.890			

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
F		USO	TE								
NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013											
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001											
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
TOTAL					129.232.047	96.287.678		31.021.888	1.922.481		
SEGURIDADE					129.232.047	96.287.678		31.021.888	1.922.481		

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG				62.635.103.974
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		159.180.000		
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG		3.110.000		
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	2.800.000			
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	310.000			
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	SEG		156.070.000		
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEG	96.000.000			
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	70.000			
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	SEG	60.000.000			
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		114.000.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG				
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG				
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SEG		62.319.317.974		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		62.319.317.974		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.061.943.919			
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	3.374.305.878			
1711.01.26 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.158.714.454			
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSFERÊNCIA DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANC.	SEG	48.824.500.000			
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	6.969.591.523			
	SEG	930.262.200			

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
E	S	F											
CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0001	S	90	0	100	1.501.043.447		234.584.860	15.000.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								570.781.247					
				S	90	0	118	240.000.000					
				S	90	0	151	27.584.860		27.584.860			
				S	90	0	199	690.262.200					
				S	90	0	250	222.000.000		207.000.000	15.000.000		
								6.773.400		6.773.400			
				S	90	0	151	6.773.400					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS													
15	007	0021	4900.0002										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0003	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0004										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0005	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0006										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0007	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0008										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0009	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0010										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0011	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0012										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0013	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0014										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0015	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0016										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0017	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0018										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0019	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0020										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0021	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0022										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0023	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0024										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0025	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0026										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0027	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0028										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0029	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0030										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0031	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0032										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0033	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
				S	90	0	250	2.000.000		2.000.000			
								622.000		622.000			
				S	90	0	250	622.000		622.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA													
15	007	0021	4900.0034										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42000													
15	007	0021	4900.0035	S	90	0	151	17.432.000		15.432.000	2.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS								15.432.000		15.432.000			
</													

1558

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
15.007.0023.4949.0001..... COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90	0	250	2.928.000 2.928.000			2.928.000 2.928.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					24.613.240			24.613.240			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					24.613.240			24.613.240			
15.008.0030.2350..... ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA					24.613.240			24.613.240			
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS.											
EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91520											
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82940											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 386											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 264											
15.008.0030.2350.0001..... ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	S	90	0	153	23.291.402 11.183.402 12.108.000			23.291.402 11.183.402 12.108.000			
EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91520	S	90	0	250							
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82940											
15.008.0030.2350.0002..... ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO CONTRIBUINTE	S	90	0	153	1.321.838 1.321.838			1.321.838 1.321.838			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 386											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 264											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					8.813.700			8.813.700	503.000		
15.009.0043.4349..... MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES					3.713.700			3.210.700	503.000		
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.					3.713.700			3.210.700	503.000		
15.009.0043.4349.0001..... MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	S	90	0	151	3.713.700 3.713.700			3.210.700 3.210.700	503.000 503.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS					5.100.000			5.100.000			
15.009.0045.4959.....					5.100.000			5.100.000			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1561

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
PREVIDÊNCIA			60.382.900.906	2.136.225.346		58.246.385.559	290.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			290.000				290.000				
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO			290.000				290.000				
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIÁRIA INICIADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES											
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE) = 2											
15.082.0025.1716.0025 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS	S 90	0 250	290.000				290.000				
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE) = 2			290.000								
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			58.246.385.559			58.246.385.559					
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 18412513			57.641.700.482			57.641.700.482					
15.082.0492.2347.0014 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - APOSENTADORIAS	S 90	0 104	38.674.972.450			38.674.972.450					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10771458	S 90	0 111	1.326.093.168			1.326.093.168					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSÕES	S 90	0 118	6.171.973.576			6.171.973.576					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5123882	S 90	0 154	179.200.000			179.200.000					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - AUXÍLIOS	S 90	0 104	30.997.705.706			30.997.705.706					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1028633	S 90	0 111	13.799.105.700			13.799.105.700					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 154	231.360.000			231.360.000					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1489540	S 90	0 111	575.650.102			575.650.102					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 154	12.992.095.598			12.992.095.598					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1028633	S 90	0 104	3.343.849.680			3.343.849.680					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 154	56.064.000			56.064.000					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1489540	S 90	0 111	139.493.634			139.493.634					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 154	3.148.292.046			3.148.292.046					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1489540	S 90	0 104	1.823.772.652			1.823.772.652					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 111	30.816.000			30.816.000					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1489540	S 90	0 154	82.474.211			82.474.211					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 111	24.075.791			24.075.791					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1489540	S 90	0 154	1.686.406.650			1.686.406.650					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OUTROS	S 90	0 154	604.685.077			604.685.077					
ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS											
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS											
EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40											
DOCUMENTO CADASTRO (UNIDADE) = 306588000											
15.082.0492.4974.0001			79.589.077			79.589.077					

R\$ 1,00

1582

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S 90 0 153	15.812.937			15.812.937		
15.082.0492.4974.0003 REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES BANCÁRIOS	S 90 0 250	63.776.140			63.776.140		
EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40	S 90 0 153	295.162.200			295.162.200		
DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306898000		295.162.200			295.162.200		
15.082.0492.4974.0005 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA	S 90 0 153	229.933.800			229.933.800		
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.136.225.346	2.136.225.346				
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIDADE		2.136.225.346	2.136.225.346				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.							
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90 0 104	1.323.315.346	1.323.315.346				
15.082.0495.2013.0022 PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG. ESPECÍFICA E DE RES. LEG. NACIONAIS	S 90 0 151	340.000.000	340.000.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90 0 153	474.334.983	474.334.983				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	S 90 0 151	508.990.353	508.990.353				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90 0 153	812.910.000	812.910.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕE, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AGRUPAMENTO QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	S 90 0 151	493.911.480	493.911.480				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90 0 153	318.998.520	318.998.520				
TOTAL		3.157.860	3.157.860				
SECURIDADE		3.157.860	3.157.860				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90 0 250	3.157.860	3.157.860				
TOTAL		62.824.227.168	4.018.556.010				
SECURIDADE		62.824.227.168	4.018.556.010				

1564

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					S										
					F										
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 4															
CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 3418															
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1															
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1															
15.081.0483.2593.0001					S	30	O	139	21.227.109			21.227.109			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE					S	30	O	153	2.660.180			2.660.180			
					S	30	O	153	5.830.686			5.830.686			
					S	40	O	139	4.890.240			4.890.240			
					S	40	O	153	7.846.023			7.846.023			
					S	30	O	153	1.054.196			1.054.196			
15.081.0483.2593.0002					S	30	O	153	113.678			113.678			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	170.518			170.518			
MUNICÍPIOS DO ACRE - AC					S	40	O	199	770.000			770.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 9362					S	40	O	153	189.464			189.464			
15.081.0483.2593.0003					S	30	O	153	75.786			75.786			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	113.678			113.678			
MUNICÍPIOS DO AMAPA - AP					S	30	O	153							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1337					S	40	O	153							
15.081.0483.2593.0004					S	30	O	153	1.752.546			1.752.546			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	701.018			701.018			
MUNICÍPIOS DO AMAZONAS - AM					S	40	O	153	1.051.528			1.051.528			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12393					S	30	O	153	10.531.062			10.531.062			
15.081.0483.2593.0005					S	40	O	153	4.212.425			4.212.425			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	6.318.637			6.318.637			
MUNICÍPIOS DO PARA - PA					S	30	O	153							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91938					S	40	O	153							
15.081.0483.2593.0006					S	30	O	153	2.226.207			2.226.207			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	890.483			890.483			
MUNICÍPIOS DE RORONIA - RO					S	40	O	153	1.335.724			1.335.724			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20226					S	30	O	153	584.182			584.182			
15.081.0483.2593.0007					S	30	O	153	233.673			233.673			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	350.509			350.509			
MUNICÍPIOS DE RORAIMA - RR					S	30	O	153							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4334					S	40	O	153							
15.081.0483.2593.0008					S	30	O	153	1.136.786			1.136.786			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	454.714			454.714			
MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO					S	40	O	153	682.072			682.072			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 5973					S	30	O	153	1.436.772			1.436.772			
15.081.0483.2593.0009					S	40	O	153	574.709			574.709			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	862.063			862.063			
MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL					S	30	O	153							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8710					S	40	O	153							
15.081.0483.2593.0010					S	30	O	153	8.399.589			8.399.589			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	40	O	153	3.359.836			3.359.836			
MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA					S	40	O	153	5.039.753			5.039.753			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 52132					S	30	O	153	10.831.048			10.831.048			
15.081.0483.2593.0011					S	40	O	153	4.332.419			4.332.419			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E					S	30	O	153							

1585

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO												INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
E	S	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES							
F			USO	TE											
		S	40	0	153	6.498.629		6.498.629							
MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE															
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 104919															
15.081.0483.2593.0012		S	30	0	153	6.994.394		6.994.394							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA															
		S	40	0	153	2.797.757		2.797.757							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 63434															
15.081.0483.2593.0013		S	30	0	153	2.605.135		2.605.135							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - PB															
		S	40	0	153	1.042.054		1.042.054							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14484															
15.081.0483.2593.0014		S	30	0	153	4.188.216		4.188.216							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE															
		S	40	0	153	1.667.286		1.667.286							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33554															
15.081.0483.2593.0015		S	30	0	153	5.089.750		5.089.750							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI															
		S	40	0	153	2.039.900		2.039.900							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 49508															
15.081.0483.2593.0016		S	30	0	153	6.110.227		6.110.227							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN															
		S	40	0	153	2.444.091		2.444.091							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 53555															
15.081.0483.2593.0017		S	30	0	153	2.483.037		2.483.037							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE															
		S	40	0	153	985.215		985.215							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21252															
15.081.0483.2593.0018		S	30	0	153	4.499.779		4.499.779							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES															
		S	40	0	153	1.799.911		1.799.911							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29394															
15.081.0483.2593.0019		S	30	0	153	18.362.258		18.362.258							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG															
		S	40	0	153	7.344.903		7.344.903							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107613															
15.081.0483.2593.0020		S	30	0	153	4.578.723		4.578.723							
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E															
MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ															
		S	40	0	153	1.831.489		1.831.489							
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107613															
TOTAL															

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1567

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.2593.0044 ATENDIMENTO A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI-SP	S	99	0	100	70.000			70.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200					70.000						
15.081.0483.2593.0068 ATENDIMENTO A CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-SP	S	99	0	100	70.000			70.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 250					70.000						
15.081.0483.2593.0069 ATENDIMENTO A CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR	S	40	0	100	90.000			90.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100					90.000						
15.081.0483.2593.0072 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM BARRA BONITA - SP	S	40	0	100	25.000			25.000	25.000		
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100					25.000						
15.081.0483.2593.0074 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM CAMPO ALEGRE - SC	S	40	0	100	30.000			30.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100					30.000						
15.081.0483.2593.0088 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM INHAPIM - MG	S	40	0	100	30.000			30.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 50					30.000						
15.081.0483.2593.0100 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM ITAJAI - SC	S	40	0	100	70.000			70.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 200					70.000						
15.081.0483.2593.0106 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM JOINVILLE - SC	S	40	0	100	180.000			180.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 500					180.000						
15.081.0483.2593.0112 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM LONDRINA - PR (CRECHE NÚCLEO CABRAL)	S	40	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250					100.000						
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 250											
..... CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0483.2593.0116 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM PORTO ALEGRE - RS	S	99	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 534					100.000						
15.081.0483.2593.0136 ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SALVADOR - BA (ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE)	S	40	0	100	100.000			100.000			
..... CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1					100.000						

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.2593.0138 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SANTOS - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200			S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0483.2593.0140 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SÃO CAETANO DO SUL - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160			S 40	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.2593.0142 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM SÃO MATEUS - ES CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 300			S 30	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
15.081.0483.2593.0144 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ (JARDIM MODELO) CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200			S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0483.2593.0146 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - RJ (JARDIM MODELO) CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200			S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0483.2593.0148 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM MACAPÁ - AP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 100			S 40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
15.081.0483.2593.0150 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE P/ CRECHE MENINO JESUS LONDRINA - PR CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 86			S 40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
15.081.0483.2593.0152 ATENIMENTO A CRIANÇA CARENTE PELA FUNDAÇÃO PEDRO MELO RIO GRANDE DO NORTE - RN CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 500			S 99	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
15.081.0483.2593.0154 ATENIMENTO AO LAR ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA DE JAPARANGÁ - SP CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200			S 40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
15.081.0483.2593.0156 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO LAR DE MENORES SÃO JOSE - DIADEMA - SP CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1			S 30	0	100	75.000 75.000			75.000 75.000			
15.081.0483.2593.0158 CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CRECHE COMUNIDADE INAPAR EM DIADEMA - SP COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1			S 99	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			

1569

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.2593.0180..... CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MANAJOÚ - MA UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	25.000 25.000			25.000 25.000			
15.081.0483.2593.0182..... MANUT. DA ASSOC. DE PROT. A MATERN. E INFANC. ARNALDO GARÇEZ EM ITAPERANGA D AJUDA - SE CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 100		\$ 40	0	100	120.000 120.000			120.000 120.000			
15.081.0483.2593.0184..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA ACÁCIA RIBEIRO - LAGARTO-SE CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 320		\$ 99	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000			
15.081.0483.4840..... APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL					30.030.000			30.030.000	150.000		
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGÓGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRÁTICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIÁRIO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO.											
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44232 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1210											
15.081.0483.4840.0002..... APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL		\$ 30	0	153	30.000.000 15.000.000			30.000.000 15.000.000			
TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) = 44232		\$ 40	0	153							
15.081.0483.4840.0004..... APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL EM CUIABÁ - MT CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 850		\$ 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0483.4840.0008..... APOIO A MANUT. DA ASSOC. BENEF. MARIA ACÁCIA RIBEIRO EM LAGARTO - SE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100		\$ 40	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
15.081.0483.4840.0008..... APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL EM RIO BRANCO - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 200		\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0483.4840.0012..... APOIO A MANUT. DA ASSOC. PRODUT. COMUN. DE EVANGELIZADOS EM LAGARTO - SE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 80		\$ 40	0	100	10.000 10.000			10.000 10.000			

1570

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.4911 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO À POBREZA DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRI QUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BÁSICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBÉM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAÚDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMÍLIA POSSIBILITANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTANDO EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO					30.834.000			29.319.000	1.515.000		
15.081.0483.4911.0001 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ACRE - AC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 410	S 30	S 40	0	153	93.547 18.709 74.838			93.547 18.709 74.838			
15.081.0483.4911.0002 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 405	S 30	S 40	0	153	93.547 18.709 74.838			93.547 18.709 74.838			
15.081.0483.4911.0003 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AM CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1635	S 30	S 40	0	153	374.188 74.838 299.350			374.188 74.838 299.350			
15.081.0483.4911.0004 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2073	S 30	S 40	0	153	476.051 95.210 380.841			476.051 95.210 380.841			
15.081.0483.4911.0005 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORONÓIA - RO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1207	S 30	S 40	0	153	280.641 56.128 224.513			280.641 56.128 224.513			
15.081.0483.4911.0006 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORONÓIA - RR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 418	S 30	S 40	0	153	93.547 18.709 74.838			93.547 18.709 74.838			

1571

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	LD	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.4911.0007 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO	S 30	O 153			3.584.641			3.584.641			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36747	S 30	O 153			56.128			56.128			
15.081.0483.4911.0008 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - AL	S 30	O 153			3.304.000			3.304.000			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3068	S 30	O 153			224.513			224.513			
15.081.0483.4911.0009 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA - BA	S 30	O 153			709.918			709.918			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4367	S 30	O 153			141.983			141.983			
15.081.0483.4911.0010 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE	S 30	O 153			567.935			567.935			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3933	S 30	O 153			1.049.887			1.049.887			
15.081.0483.4911.0011 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA	S 30	O 153			209.977			209.977			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2127	S 30	O 153			839.910			839.910			
15.081.0483.4911.0012 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR	S 30	O 153			888.696			888.696			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1165	S 30	O 153			177.739			177.739			
15.081.0483.4911.0013 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE	S 30	O 153			710.957			710.957			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6589	S 30	O 153			494.873			494.873			
15.081.0483.4911.0014 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S 30	O 153			98.975			98.975			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1522	S 30	O 153			395.898			395.898			
15.081.0483.4911.0015 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE	S 30	O 153			268.639			268.639			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			53.728			53.728			
15.081.0483.4911.0016 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES	S 30	O 153			214.911			214.911			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8651	S 30	O 153			1.403.194			1.403.194			
15.081.0483.4911.0017 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG	S 30	O 153			280.638			280.638			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 8651	S 30	O 153			1.122.556			1.122.556			
15.081.0483.4911.0018 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI	S 30	O 153			353.224			353.224			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			70.645			70.645			
15.081.0483.4911.0019 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	S 30	O 153			282.579			282.579			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			571.647			571.647			
15.081.0483.4911.0020 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S 30	O 153			114.330			114.330			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			457.317			457.317			
15.081.0483.4911.0021 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP	S 30	O 153			747.253			747.253			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			149.451			149.451			
15.081.0483.4911.0022 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S 30	O 153			597.802			597.802			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			1.964.485			1.964.485			
15.081.0483.4911.0023 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP	S 30	O 153			392.897			392.897			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			1.571.588			1.571.588			
15.081.0483.4911.0024 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP	S 30	O 153			1.683.845			1.683.845			
ORFÂNIA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2495	S 30	O 153			336.769			336.769			

1572

R\$ 1,00

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		JUIZOS E ENC. DA DÍVIDA		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		TOTAL		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FON. USO F.												
ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7368	S 40	0	153							1.347.076			
15.081.0483.4911.0019 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP	S 30	0	153							2.712.842			
ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7292	S 40	0	153							542.568			
										2.170.274			
15.081.0483.4911.0020 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR	S 30	0	153							1.309.657			
ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5723	S 40	0	153							261.932			
										1.047.725			
15.081.0483.4911.0021 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS	S 30	0	153							1.309.657			
ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5655	S 40	0	153							261.932			
										1.047.725			
15.081.0483.4911.0022 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC	S 30	0	153							654.810			
ESTADO E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2849	S 40	0	153							130.962			
										523.848			
15.081.0483.4911.0023 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE GOIÁS - GO	S 30	0	153							748.375			
ESTADO E MUNICÍPIOS DE GOIÁS - GO CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3974	S 40	0	153							149.675			
										598.700			
15.081.0483.4911.0024 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL - DF	S 30	0	153							280.641			
DISTRITO FEDERAL - DF CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1240	S 40	0	153							56.128			
										224.513			
15.081.0483.4911.0025 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S 30	0	153							467.716			
ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2005	S 40	0	153							93.543			
										374.173			
15.081.0483.4911.0026 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	S 30	0	153							426.168			
ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1810	S 40	0	153							85.234			
										340.934			
15.081.0483.4911.0027 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI	S 30	0	153							467.735			
ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2078	S 40	0	153							93.547			
										374.188			
15.081.0483.4911.0028 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM NOVA FRIBURGO - RJ	S 30	0	153							2.634.576			
ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM NOVA FRIBURGO - RJ	S 40	0	153							526.916			
										2.107.660			
15.081.0483.4911.0044 ASSIST. INTEGRAL À CRIANÇA NA CRECHE COLMEIA DO SENHOR EM NOVA FRIBURGO - RJ	S 98	0	100							100.000			
CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1										100.000			

1573

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.4911.0046 ASSISTÊNCIA A CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S 99	0	100		40.000 40.000			40.000 40.000			
15.081.0483.4911.0048 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO DE BEBEDOURO - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250	S 99	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0050 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SÃO VICENTE-SP (JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL) CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 349	S 99	0	100		130.000 130.000			130.000 130.000			
15.081.0483.4911.0052 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA CASA BOM PASTOR EM ARAÇAJU - SE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1250	S 99	0	100		190.000 190.000			190.000 190.000			
15.081.0483.4911.0054 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ABAETETUBA - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S 40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0058 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ADRIANÓPOLIS - PR PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) = 6745 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 340	S 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0483.4911.0060 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ADRIANÓPOLIS - ED CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S 99	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0066 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ARAÇAJU - SE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 750	S 99	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0072 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CONCORDIA - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1000	S 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0483.4911.0082 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MACAPÁ - AP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 50	S 40	0	100		90.000 90.000			90.000 90.000			
15.081.0483.4911.0088 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BANDERANTES - PR (F. S. MENEGHEL-ORCHE FAZENDEIRA) CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 160	S 99	0	100		300.000 300.000			300.000 300.000			

1574

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FOR	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0483.4911.0094 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BARCARENA - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0096 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BENTO FERNANDES - RN CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100	S	40	0	100		25.000 25.000			25.000 25.000			
15.081.0483.4911.0098 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BITURUNA - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0483.4911.0120 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BOM DESPACHO - MG CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2500	S	40	0	100		40.000 40.000			40.000 40.000			
15.081.0483.4911.0126 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM BREVES - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0128 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CACHOEIRA DO RIACHO - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0130 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CACHOEIRO DE ITAPORIRIM - ES CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100	S	40	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
15.081.0483.4911.0132 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CAMPO MAGRO - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0483.4911.0134 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CASTANHAL - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500	S	40	0	100		120.000 120.000			120.000 120.000			
15.081.0483.4911.0136 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CURITIBA - PR FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 50 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 320	S	40	0	100		100.000 100.000			75.000 75.000	25.000 25.000		
15.081.0483.4911.0138 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM CURITIBA - PR (APAV-HIV/AIDS) FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 52	S	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

1575

R\$ 1,00

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD ID	USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 180											
15.081.0483.4911.0140 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM GOVERNADOR VALADARES - MG	S	40	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 650					100.000			100.000			
15.081.0483.4911.0144 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM IBITINGA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250					100.000				100.000		
15.081.0483.4911.0146 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO PRATEIRO EM SALVADOR - BA	S	99	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500					100.000			100.000			
15.081.0483.4911.0148 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM INOUITUBA - SP	S	40	0	100	100.000						
..... CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 500					100.000						
15.081.0483.4911.0150 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ITAGUAÍ - PR	S	40	0	100	70.000			20.000	50.000		
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 350					70.000			20.000	50.000		
15.081.0483.4911.0152 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO LAR VENERANDA EM SANTOS - SP	S	99	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 268					100.000			100.000			
15.081.0483.4911.0160 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	100	100.000			100.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150					100.000			100.000			
15.081.0483.4911.0162 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM LUIZINÓPOLIS - PR	S	40	0	100	50.000			20.000	30.000		
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 250					50.000			20.000	30.000		
15.081.0483.4911.0172 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MARTUBA - PA	S	40	0	100	70.000			70.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300					70.000			70.000			
15.081.0483.4911.0176 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MARACÁ - MA	S	40	0	100	50.000			50.000			
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 100					50.000			50.000			
15.081.0483.4911.0178 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MORRO DA FUMACA - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		
..... CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 310					40.000				40.000		

1578

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID	FON USO	TE	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç O D A D I V I D A
15.081.0483.4911.0180 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ORINHOS - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 48	S	40	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
15.081.0483.4911.0182 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PONTA DE PEDRAS - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0184 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ROLANDIA - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 500	S	40	0	100		100.000 100.000			50.000 50.000	50.000 50.000		
15.081.0483.4911.0186 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM S. ANTONIO DA PLATINA - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1500	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0483.4911.0188 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM G010-ERE - PR (ABEG) CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 450	S	99	0	100		20.000 20.000			20.000 20.000			
15.081.0483.4911.0190 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SAO JOAQUIM - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0483.4911.0192 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SENADOR JOSE PORFIRIO - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0194 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOURIRE - PA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 300	S	40	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
15.081.0483.4911.0196 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM TIBAGI - PR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 350	S	40	0	100		70.000 70.000			20.000 20.000	50.000 50.000		
15.081.0483.4911.0198 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM URUBICI - SC CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 150	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0483.4911.0200 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM URUSSANGA - SC CRIANÇA ATENDIDA (PESSOA) = 200 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 400	S	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

1579

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0485.2598.0011 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5699								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ - CE	\$ 30 0 153	862.819			862.819			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12897	\$ 40 0 153	345.048			345.048			
		517.571			517.571			
15.081.0485.2598.0012 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5375								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR	\$ 30 0 153	353.935			353.935			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5375	\$ 40 0 153	141.574			141.574			
		212.361			212.361			
15.081.0485.2598.0013 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1936								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - PB	\$ 30 0 153	199.045			199.045			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1936	\$ 40 0 153	79.618			79.618			
		119.427			119.427			
15.081.0485.2598.0014 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7289								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE	\$ 30 0 100	1.353.982			1.353.982			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7289	\$ 30 0 153	130.000			130.000			
	\$ 40 0 153	489.593			489.593			
15.081.0485.2598.0015 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4644								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI	\$ 30 0 153	734.389			734.389			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4644	\$ 40 0 153	259.914			259.914			
		103.966			103.966			
		155.948			155.948			
15.081.0485.2598.0016 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15789								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN	\$ 30 0 153	1.004.508			1.004.508			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15789	\$ 40 0 153	401.803			401.803			
		602.705			602.705			
15.081.0485.2598.0017 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3180								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE	\$ 30 0 153	267.204			267.204			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3180	\$ 40 0 153	106.882			106.882			
		160.322			160.322			
15.081.0485.2598.0018 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2795								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES	\$ 30 0 153	482.963			482.963			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2795	\$ 40 0 153	193.165			193.165			
		289.778			289.778			
15.081.0485.2598.0019 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7744								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG	\$ 30 0 153	2.210.057			2.210.057			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7744	\$ 40 0 153	884.023			884.023			
		1.326.034			1.326.034			
15.081.0485.2598.0020 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2344								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ	\$ 30 0 153	811.035			811.035			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2344	\$ 40 0 153	324.414			324.414			
		486.621			486.621			
15.081.0485.2598.0021 IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9031								
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP	\$ 30 0 153	1.338.152			1.338.152			
IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9031	\$ 40 0 153	535.261			535.261			
		802.891			802.891			

1580

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	EMP.	MOD. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0485.2596.0022..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 24731	S 30 S 40	0 153 0 153	2.211.915 884.766 1.327.149			2.211.915 884.766 1.327.149			
15.081.0485.2596.0023..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 14940	S 30 S 40	0 153 0 153	1.529.908 611.963 917.945			1.529.908 611.963 917.945			
15.081.0485.2596.0024..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - SC IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 32748	S 30 S 40	0 153 0 153	1.800.825 720.330 1.080.495			1.800.825 720.330 1.080.495			
15.081.0485.2596.0025..... APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1357	S 30 S 40	0 153 0 153	212.044 84.817 127.227			212.044 84.817 127.227			
15.081.0485.2596.0026..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE GOIÁS - GO IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6933	S 30 S 40	0 153 0 153	560.407 224.163 336.244			560.407 224.163 336.244			
15.081.0485.2596.0027..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO - MT IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7328	S 30 S 40	0 153 0 153	597.272 238.909 358.363			597.272 238.909 358.363			
15.081.0485.2596.0028..... APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5617	S 30 S 40	0 153 0 153	549.264 219.706 329.558			549.264 219.706 329.558			
15.081.0485.2596.0030..... APOIO A ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE EM LARANJAL PAULISTA - SP IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S 99	0 100	50.000 50.000			50.000 50.000			
15.081.0485.2596.0044..... APOIO A PESSOA IDOSA EM AREAL - RJ IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 430	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0485.2596.0050..... APOIO A PESSOA IDOSA EM BOM RETIRO - SC IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100	S 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0485.2596.0052..... APOIO A PESSOA IDOSA EM RIO BRANCO - AC IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 80 ASSOCIAÇÃO ASSISTIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	290.000 290.000				290.000 290.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
E	S	ESPECIFICAÇÃO	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
33000	-	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL											
33903	-	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
15	081.0485.2598.0060		S	40	0	100	50.000		50.000				
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	GOVERNADOR VALADARES - MG					50.000		50.000				
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150												
15	081.0485.2598.0062		S	40	0	100	40.000			40.000			
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	ITAJAI - SC					40.000			40.000			
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 100												
15	081.0485.2598.0064		S	40	0	100	50.000						
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	ITATIAIA - RJ					50.000						
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150												
15	081.0485.2598.0066		S	40	0	100	20.000		20.000				
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	LOURINA - PR					20.000		20.000				
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3000												
15	081.0485.2598.0070		S	40	0	100	10.000		10.000				
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	MACAPA - AP					10.000		10.000				
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
15	081.0485.2598.0082		S	40	0	100	100.000			100.000			
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	PIRAI - RJ					100.000			100.000			
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300												
15	081.0485.2598.0084		S	99	0	100	30.000		30.000				
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	TABAPUA - SP					30.000		30.000				
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 50												
15	081.0485.2598.0086		S	40	0	100	50.000						
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	TRES RIOS - RJ					50.000						
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150												
15	081.0485.2598.0088		S	40	0	100	50.000						
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	VALENÇA - RJ					50.000						
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150												
15	081.0485.2598.0090		S	40	0	100	100.000						
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	VOLTA REDONDA - RJ					100.000						
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 300												
15	081.0485.2598.0092		S	40	0	100	100.000		100.000				
	AP010 A PESSOA IDOSA EM	PEDEIRA - SP					100.000		100.000				
	IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 42												
15	081.0485.2598.0094									20.000			

1584

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - MA		\$ 30	0	153			35.592			35.592			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 140		\$ 40	0	153			53.389			53.389			
15.081.0486.2595.0013		\$ 30	0	153			440.689			440.689			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAIBA - PB		\$ 40	0	153			176.288			176.288			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 830							264.401			264.401			
15.081.0486.2595.0014		\$ 30	0	153			2.203.344			2.203.344			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - PE		\$ 40	0	153			881.337			881.337			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3475							1.322.007			1.322.007			
15.081.0486.2595.0015		\$ 30	0	153			436.431			436.431			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI		\$ 40	0	153			174.572			174.572			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1345							261.859			261.859			
15.081.0486.2595.0016		\$ 30	0	153			826.254			826.254			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		\$ 40	0	153			330.502			330.502			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1781							495.752			495.752			
15.081.0486.2595.0017		\$ 30	0	153			127.116			127.116			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE - SE		\$ 40	0	153			50.848			50.848			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 317							76.270			76.270			
15.081.0486.2595.0018		\$ 30	0	153			1.432.174			1.432.174			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ES		\$ 40	0	153			572.870			572.870			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3100							859.304			859.304			
15.081.0486.2595.0019		\$ 30	0	153			8.173.559			8.173.559			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - MG		\$ 40	0	153			3.269.424			3.269.424			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 16416							4.904.135			4.904.135			
15.081.0486.2595.0020		\$ 30	0	153			5.021.082			5.021.082			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		\$ 40	0	153			2.008.433			2.008.433			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 9389							3.012.649			3.012.649			
15.081.0486.2595.0021		\$ 30	0	153			4.677.869			4.677.869			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - SP		\$ 40	0	153			1.871.148			1.871.148			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 11436							2.806.721			2.806.721			
15.081.0486.2595.0022		\$ 30	0	153			4.800.746			4.800.746			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR		\$ 40	0	153			1.920.299			1.920.299			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 10543							2.880.449			2.880.449			
15.081.0486.2595.0023		\$ 30	0	153			5.525.309			5.525.309			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO ESTADO E		\$ 40	0	153			2.210.124			2.210.124			

1586

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	FE	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	Q U I T A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 54 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.2595.0080		S 40	0	100	50.000				50.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM BOM DESPACHO - MG					50.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 230											
15.081.0486.2595.0082		S 40	0	100	70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CAFLANDIA - PR					70.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 70											
15.081.0486.2595.0084		S 40	0	100	19.912			16.952	2.960		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CAXAMBU - MG					19.912			16.952	2.960		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 130											
15.081.0486.2595.0068		S 40	0	100	70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR					70.000						
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 49											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 70											
15.081.0486.2595.0076		S 99	0	100	100.000			100.000			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM CUBATÃO - SP (CASA DA ESPERANÇA)					100.000			100.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 800											
15.081.0486.2595.0078		S 40	0	100	90.000				90.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM DOUTOR CAMARGO - PR					90.000						
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20											
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 58											
15.081.0486.2595.0080		S 40	0	100	70.000			35.000	35.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM ITAJAÍ - PR					70.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 85											
15.081.0486.2595.0082		S 40	0	100	20.000				20.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM JANUÁRIA - MG					20.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 120											
15.081.0486.2595.0084		S 40	0	100	70.000				70.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM JAPURA - PR					70.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 80											
15.081.0486.2595.0086		S 40	0	100	20.000				20.000		
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM LADOS DA PRATA - MG					20.000						
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 260											
15.081.0486.2595.0088					90.000			40.000	50.000		

1587

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM												
MARINGÁ - PR												
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 178		S	40	0	100	90.000			40.000	50.000		
15.081.0486.2595.0090												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						90.000			60.000	30.000		
PALMEIRA - PR		S	40	0	100	90.000			60.000	30.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 279												
15.081.0486.2595.0092												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						70.000			21.516	48.484		
PARA DE MINAS - MG		S	40	0	100	70.000			21.516	48.484		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 550												
15.081.0486.2595.0094												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						35.000			15.000	20.000		
PATOS DE MINAS - MG		S	40	0	100	35.000			15.000	20.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 400												
15.081.0486.2595.0096												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						40.000				40.000		
PATROCÍNIO - MG		S	40	0	100	40.000				40.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 650												
15.081.0486.2595.0098												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						20.000			9.968	10.032		
PEDRA AZUL - MG		S	40	0	100	20.000			9.968	10.032		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 70												
15.081.0486.2595.0100												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						60.000			60.000			
PORTO ALEGRE - RS		S	30	0	100	60.000			60.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 100												
15.081.0486.2595.0102												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						90.000			50.000	40.000		
QUEBRAS DO IGUAÇU - PR		S	40	0	100	90.000			50.000	40.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 58												
15.081.0486.2595.0104												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						70.000				70.000		
SÃO TOMÉ - PR		S	40	0	100	70.000				70.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 100												
15.081.0486.2595.0106												
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM						100.000				100.000		
TORRINHA - SP		S	99	0	100	100.000				100.000		
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 250												
15.081.0486.2595.0108												
APOIO A APAE DE ITURAMA - MG						100.000			100.000			
PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA APOIADA (PESSOA) = 150		S	40	0	100	100.000						
15.081.0486.2595.0110												
APOIO AOS DEFICIENTES FÍSICOS PELO FINAS EM		S	40	0	100	40.000			40.000			

1589

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0486.3335.0004 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM ITUJUBA - MG CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0008 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM JANDIAIA DO SUL - PR CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0008 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PALMITOS - SC CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0486.3335.0010 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM TRACUJUBA - SP CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0486.3335.0012 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PONTA GROSSA - PR (PARQUE TABOÁ) CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0014 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM SANTA LUCIA - PR CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0018 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM TENENTE PORTELA - RS CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0018 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0486.3335.0020 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM CUMARU DO NORTE - PA CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0022 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM DORIS DO RIO PRETO - ES CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0024 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM GUARATINGUETÁ - SP CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	S	99	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0028						130.000				130.000		

1590

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33003 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O	MOD I D O	FON T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM IACIARA - GO CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	130.000				130.000		
15.081.0486.3335.0028 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MACAUBAL - SP CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0030 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM MORRO REDONDO - RS CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0486.3335.0032 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM PONTA GROSSA - PR CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
15.081.0486.3335.0034 AMPLIAÇÃO DA CRECHE RENASCER EM LONDRINA - PR CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S 99	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
15.081.0486.3335.0036 AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PALOTINA - PR CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
15.081.0486.3335.0038 AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM RIBEIRÃO PIRES - SP CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0040 AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM S. ANTONIO DO SULDESTE - PR CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
15.081.0486.3335.0042 AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - PR CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0486.3335.0044 AMPLIAÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM RIO NEGRINHO - SC CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0046 AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0050 AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

1591

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33003 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNDOZ - MG CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0052.....	S	40	0	100	50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM PEROLANDIA - GO					50.000						
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0056.....	S	40	0	100	60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM TOLEDO - PR					60.000						
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0060.....	S	99	0	100	150.000				150.000		
AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM ARACAJU - SE					150.000						
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0062.....	S	40	0	100	75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO ASILO SÃO JOÃO EM SÃO GABRIEL - RS					75.000						
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0064.....	S	40	0	100	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM REGISTRO - SP					100.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0068.....	S	40	0	100	110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B. CIDADE ALEGRIA)					110.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0068.....	S	40	0	100	110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B. FAZ. DA BARRA 11)					110.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0070.....	S	40	0	100	110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (B. TOIOTA PRIMAVERA)					110.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0072.....	S	40	0	100	110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RESENDE - RJ (BAIRRO CARBAL)					110.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0074.....	S	40	0	100	75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM RIO DAS OSTRAS - RJ					75.000						
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0078.....	S	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM S. CRUZ DAS PALMEIRAS - SP					50.000						

1592

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33003 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0078 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0080 AMPLIAÇÃO DE CRECHE EM JOÃO PESSOA - PB	\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 6											
15.081.0486.3335.0086 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM ARTIGUEMOS - RO (CRECHE M. TEREZA)	\$ 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0088 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM SEROPEDICA - RJ (KM 49)	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0090 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM CHAPÉO - SC	\$ 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 3											
15.081.0486.3335.0092 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM HORIZONTINA - RS	\$ 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0094 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM TERESÓPOLIS - RJ	\$ 40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4											
15.081.0486.3335.0096 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM OURO VERDE - SP	\$ 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
CRECHE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0100 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM TANGARÁ - RN (LAGOA DO FELICIANO)	\$ 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0102 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHE EM TURIJÓ - RS	\$ 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000			
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0106 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE EM CONTAGEM - MG (LAGO AZUL)	\$ 40	0	100	10.000 10.000				10.000 10.000			

1593

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
CRECHE AMPLIADA (UNIDADE) = 1													
15.081.0486.3335.0108 ASSIST. FINANC. SOCIEDADE FILHAS N.S. SAGRADO CORAÇÃO EM LARANJEIRAS - SE ENTIDADE FINANCIADA (UNIDADE) = 1	S 99	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000				
15.081.0486.3335.0110 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE DE JUIZ DE FORA - MG CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 99	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000				
15.081.0486.3335.0112 CONCLUSÃO DE DOIS CENTROS DE MÚLTIPLO USO EM NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000				
15.081.0486.3335.0114 CONCLUSÃO DE DOIS CENTROS DE MÚLTIPLO USO EM VITÓRIO - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000				
15.081.0486.3335.0116 REFORMA E MANUTENÇÃO DO EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA (SOCIEDADE EUNICE MEYER) EM RIO BRANCO-AC CRECHE MANTIDA (UNIDADE) = 1	S 30	0	100		80.000 80.000			80.000 80.000					
15.081.0486.3335.0130 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000				
15.081.0486.3335.0134 CONCLUSÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM CATANDUVAS - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000				
15.081.0486.3335.0138 CONCLUSÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO EM BELA VISTA DA CAROBA - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000				
15.081.0486.3335.0140 CONSTR. CENTRO DE ATENÇÃO PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA VOLTA REDONDA - RJ CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		109.000 109.000				109.000 109.000				
15.081.0486.3335.0142 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA IDOSO EM SÃO GABRIEL - RS CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000				
15.081.0486.3335.0148 CONSTRUÇÃO DE CASA DE PASSAGEM P/ CRIANÇAS, ADOLESCENTES SAPIRANGA - RS CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000				

1594

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	MOD USO	ID TE	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0486.3335.0150 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM BARRA DE SÃO MIGUEL - AL CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0152 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM CAMPO BOM - RS CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0154 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM COLINA - SP CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		30.000 30.000				30.000 30.000		
15.081.0486.3335.0160 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM ESPÍGADO ALTO DO IGUAÇU - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0162 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM GENERAL CARNEIRO CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0486.3335.0164 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM JUSSARA - BA CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0166 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM LUCAS DO RIO VERDE - MT CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0486.3335.0168 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MAURÉ DE DEUS - BA CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0170 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM LONDRINA - PR (C.H. JOSE GIORIANO) CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		
15.081.0486.3335.0172 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MARAGOGI - AL CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		
15.081.0486.3335.0176 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MARIBOBO - AL CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		15.081.0486.3335.0178 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA ERNESTINA - SP	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0180 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO FELIPE DOESTE - RO	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
		15.081.0486.3335.0182 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SARUTAIÁ - SP	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0184 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM TAMBAU - SP	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0186 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM VARZEA - PB	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
		15.081.0486.3335.0190 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM XIQUE-XIQUE - BA	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0192 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PR	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
		15.081.0486.3335.0194 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DE BARRIÇOS EM BARRIÇOS - SP	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
		15.081.0486.3335.0196 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS EM INDAIATUBA - SP	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0198 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM BELEM - PA	S	99	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0200 CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM EUCL. DA CUNHA PAULISTA - SP	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		15.081.0486.3335.0202 CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					100.000						

1596

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM FERNANDO PRESTES - SP CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0486.3335.0206	\$	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM GROAÍRAS - CE CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0486.3335.0208	\$	40	0	100	300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM ITAGUAÍ - RJ CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	300.000				300.000		
15.081.0486.3335.0210	\$	40	0	100	90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM ITALO - SC CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	90.000				90.000		
15.081.0486.3335.0212	\$	40	0	100	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM VARJÃO - CE CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0486.3335.0220	\$	40	0	100	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO PARA IDOSO EM VITORIA - ES CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0486.3335.0224	\$	40	0	100	65.000				65.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS DE MULTIPLO USO EM FLORIANOPOLIS - SC CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	65.000				65.000		
15.081.0486.3335.0234	\$	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM BONITO DE SANTA FE - PB CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0486.3335.0236	\$	40	0	100	60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CALIFORNIA - PR CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	60.000				60.000		
15.081.0486.3335.0238	\$	40	0	100	200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CAMPINA GRANDE - PB CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	\$	40	0	100	200.000				200.000		
15.081.0486.3335.0240	\$	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM COAL DO SUL - SC CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	\$	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0486.3335.0242	\$	40	0	100	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM	\$	40	0	100	100.000				100.000		

1597

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CRUZEIRO - SP CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0244 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM CRUZEIRO - SP	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0248 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM GRAVATAL - SC (PRISO ALTO)	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0248 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM HOLAMBRA - SP	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0250 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM ILHA COMPRIDA - SP	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0252 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM IVOTI - RS	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0254 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JOÃO PESSOA - PB	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0256 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JOAZEIRO DO NORTE - CE	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0258 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM JUAZEIRO DO NORTE - MT	S	40	0	100	190.000 190.000				190.000 190.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0262 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM MIRASSOL D'ESTE - MT	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0264 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM MOGI DAS CRUZES	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
15.081.0486.3335.0270 CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM NAO-ME-TOQUE - RS	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

1599

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0486.3335.0304..... CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SENADOR CANEDO - GO CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0306..... CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARZEZA GRANDE - MT CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.3335.0310..... CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA PENHA DO RIO DO PEIXE EM ITAPURA - SP CRECHE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0314..... CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITARIAS EM MACAÉ - RJ LAVANDERIA COMUNITARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0316..... CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DA PASTORAL DA CRIANÇA EM PONTALINA - GO CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.3335.0318..... CONSTRUÇÃO E EQUIP. CENTRO COMUNITARIO CASA DA MULHER EM BARRA MANSA - RJ CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0322..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM BRAGANEY - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0326..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CAFELÂNDIA - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.3335.0328..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CAMPINAS - SP CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
15.081.0486.3335.0330..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CERRO BRANCO - RS CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 30	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0332..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITARIO EM CONSELHEIRO MARINCK - PR CENTRO COMUNITARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		

1800

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0486.3335.0338 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM FELTSEBORG - MG CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0340 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM GUANARE - RN CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
15.081.0486.3335.0342 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM MACUPÁ - AP CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
15.081.0486.3335.0344 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM NOVO CABRAIS - ES CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0346 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PASSA E FICA - RN CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0348 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PEDRO AVELINO - RN CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
15.081.0486.3335.0350 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO - MG CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0486.3335.0352 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM PRUDENTOPOLIS - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0354 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTO ANTONIO - RN CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.3335.0358 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SÃO GABRIEL - RS CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0486.3335.0368 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM TUPASSI - PR CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.3335.0370					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO															1601	R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																
ESPECIFICAÇÃO			E	S	MOD	ID	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE MULTI-USO EM MACAPÁ - AP			S	40	0	100			100.000				100.000			
CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0374			S	40	0	100			200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA - SP									200.000				200.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1200																
15.081.0486.3335.0376			S	40	0	100			200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM BLUMENAU - SC									200.000				200.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0378			S	40	0	100			35.000				35.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM BOCAINA DO SUL - SC									35.000				35.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0380			S	40	0	100			60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CAMBORIÚ - SC									60.000				60.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0382			S	40	0	100			130.000				130.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CAMOCIM - CE									130.000				130.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0384			S	40	0	100			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM DUAQUE DE CAXIAS - RJ									100.000				100.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0388			S	40	0	100			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM FERNANDO PRESTES - SP									50.000				50.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0390			S	40	0	100			50.000			20.000	30.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM PALMEIRA - PR (ASÍLO ACELINO TEIXEIRA)									50.000			20.000	30.000			
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 53																
CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0394			S	99	0	100			30.000				30.000			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NOS DISTRITOS CATUNE, PEDRA BONITA, CORREGO DOS PEREIRA EM TOMBOIS - MG									30.000				30.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3																
15.081.0486.3335.0398			S	40	0	100			80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO PARA IDOSO EM CANELINHA - SC									80.000				80.000			
CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
15.081.0486.3335.0398									150.000				150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL												
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
PROGRAMA DE TRABALHO												
EFETIVANDO O CANCELAMENTO NA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO OU UTILIZAÇÃO E INTERROMPENDO SEU PAGAMENTO, QUANDO FOREM SUPERADAS AS CONDIÇÕES REQUERIDAS NA LEI Nº. 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, E ALTERAÇÕES, OU EM CASO DE MORTE DO BENEFICIÁRIO.												
REVISÃO DE BENEFÍCIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) = 614582												
15.081.0486.3566.0001.....		S 90	0 100	19.400.000			19.400.000					
REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LOAS				19.400.000								
REVISÃO DE BENEFÍCIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) = 614582												
15.081.0486.4458.....				1.115.903.000			1.115.903.000					
BENEFÍCIOS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS												
CONCEDER 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO DE BENEFÍCIO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVIDER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO OU DE TER-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO, E CONFORME DISPOE A LEI Nº. 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES.												
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711540												
15.081.0486.4456.0003.....		S 90	0 104	1.115.903.000			1.115.903.000					
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - LOAS				248.837.700			248.837.700					
BENEFÍCIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 711540		S 90	0 153	887.065.300			887.065.300					
15.081.0486.4519.....				11.981.000			4.248.000	7.733.000				
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA												
DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARÁTER SOCIAL QUE ATENDEAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NÍVEL DE RENDA DAS FAMÍLIAS POBRES PROPICIANDO A AUTO-SUSTENTAÇÃO, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO												
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1500												
UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5												
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3												
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1730												
UNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) = 20												
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 10												
CENTRO COMUNITÁRIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 99												
15.081.0486.4519.0008.....		S 30	0 199	8.498.000			4.248.000	4.248.000				
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - TO				8.498.000			4.248.000	4.248.000				

1804

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MICRO-UNIDADE DE PRODUÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1500											
15.081.0486.4519.0036 IMPLANTACAO, APOIO A MICRO-UNIDADES PRODUTIVAS EM MUN. DA REGIAO DA ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE - RS UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0486.4519.0040 CAPACITACAO PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA EM BURETI DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0042 CAPACITACAO PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA EM SANTA FE DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
15.081.0486.4519.0044 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0046 ADES DE GERACAO DE RENDA EM MUNICIPIOS DA MICRO-REGIAO NORDESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0486.4519.0048 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0050 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE IVAIPORA - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0486.4519.0052 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0054 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE KALORE - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0056 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE LUNARELLI - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0486.4519.0058 GERACAO DE RENDA NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

1805

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33803 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD ID	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
										INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE TRABALHO	15.081.0486.4519.0080 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA EM BENTO FERNANDES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
	15.081.0486.4519.0082 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS EM MACAPÁ - AP FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20 TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 10		S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
PROGRAMA DE TRABALHO	15.081.0486.4519.0084 GERAÇÃO DE RENDA PARA O MUNICÍPIO DE ANANIAS - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80		S 30	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
	15.081.0486.4519.0086 GERAÇÃO DE RENDA PARA O MUNICÍPIO DE PUCUATUBA - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100		S 30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
PROGRAMA DE TRABALHO	15.081.0486.4519.0070 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA EM CAMPOA - PR CENTRO COMUNITÁRIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
	15.081.0486.4519.0072 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 99		S 40	0	199	2.150.000 2.150.000				2.150.000 2.150.000		
PROGRAMA DE TRABALHO	15.081.0486.4979 PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA UNIDADE NOS PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA, ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, INSTITUÍDOS POR MUNICÍPIOS QUE NÃO DISPONHAM DE RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES PARA FINANCIAR INTEGRALMENTE SUA IMPLEMENTAÇÃO, NOS TERMO DA LEI Nº. 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997 E ALTERAÇÕES.		S 40	0	199	100.085.000			100.000.000	85.000		
	15.081.0486.4979.0001 PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE REDA MÍNIMA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1401175		S 30 S 40 S 40	0 0 0	116 116 153	100.000.000 20.000.000 20.000.000 54.000.000						
PROGRAMA DE TRABALHO	15.081.0486.4979.0008 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM FORTALEÇA - MT ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATENDIDA (UNIDADE) = 5		S 40	0	100	85.000 85.000				85.000 85.000		
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					23.037.750			347.750	22.690.000		

1606

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS															
PROGRAMA DE TRABALHO															
ESPECIFICAÇÃO					E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0487.4913 AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA									23.037.750			347.750	22.690.000		
APOIAR AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO QUE FAVORECEM A MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, VOLTADAS AS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 74															
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000															
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1670															
PESSOA DESNUTRIDA ATENDIDA (PESSOA) = 35															
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2															
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1															
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ATENDIDA (UNIDADE) = 1															
15.081.0487.4913.0084 AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM PEDRO AVELINO - RN					S	40	0	100	42.750			42.750			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									42.750						
15.081.0487.4913.0088 AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					S	40	0	100	400.000				400.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10									400.000				400.000		
15.081.0487.4913.0072 AÇÕES SOCIAIS E COMUNIT. GRUPO IDOSOS ELVIRA DE FREITAS POÇO BRANCO - RN					S	40	0	100	15.000			15.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									15.000						
15.081.0487.4913.0082 AÇÕES SOCIAIS A CARGO DO CENTRO SOCIAL JOANA FERREIRA DA CRUZ EM BENTO FERNANDES - RN					S	30	0	100	40.000			40.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									40.000						
15.081.0487.4913.0084 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA					S	40	0	100	15.000.000				15.000.000		
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 10000									8.356.844				8.356.844		
15.081.0487.4913.0088 AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM SERRA DE SÃO BENTO - RN					S	40	0	199	6.843.356				6.843.356		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									100.000			100.000			
15.081.0487.4913.0090 APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM PIRAQUARA - PI					S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50									80.000				80.000		
15.081.0487.4913.0092 APOIO A AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM REGENERAÇÃO - PI					S	40	0	100	100.000				100.000		

1807

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PESSOA DESNUTRIDA ATENDIDA (PESSOA) = 35												
15.081.0487.4913.0094						60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM						60.000				60.000		
PIO IX - PI			S 40	0	100							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40												
15.081.0487.4913.0098						30.000			30.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A CASA DO HEMOFÍLICO EM						30.000			30.000			
RIBEIRO PRETO - SP			S 99	0	100							
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1												
15.081.0487.4913.0098						1.000.000				1.000.000		
APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA						1.000.000				1.000.000		
NO RIO GRANDE DO SUL - RS			S 30	0	100							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500												
15.081.0487.4913.0100						50.000						
ASSIST. FINAN. AO INSTIT. POPULAR DE ASSIST. SOCIAL						50.000						
EM ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR			S 99	0	100							
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1												
15.081.0487.4913.0104						60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM						60.000				60.000		
BARRO DOURADO - PI			S 40	0	100							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40												
15.081.0487.4913.0106						60.000				60.000		
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS EM						60.000				60.000		
RIBEIRO BONFALVES - PI			S 40	0	100							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40												
15.081.0487.4913.0108						60.000				60.000		
APOIO A AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE						60.000				60.000		
NOVA ESPERANÇA DO SUL - PR			S 40	0	100							
PROGRAMA APOIO (UNIDADE) = 1												
15.081.0487.4913.0110						40.000						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM						40.000						
IPIRÁ - BA (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IPIRÁ)			S 99	0	100							
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATENDIDA (UNIDADE) = 1												
15.081.0487.4913.0112						5.880.000				5.880.000		
AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO						5.880.000				5.880.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 60			S 40	0	100							
			S 40	0	199							
TOTAL						1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		
SEGURIDADE						1.595.564.403			1.548.367.494	47.196.909		

1609

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02.004.0025.3449 IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO INSTALAR PROGRAMADORIAS DA REPÚBLICA, ESPECIALIZAR EM MUNICÍPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 PRÉDIO CONSTRUÍDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3					392.345			247.523	96.548	48.274	
02.004.0025.3449.0001 IMPLANTACÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 PRÉDIO CONSTRUÍDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3	F	90	0	100	392.345			247.523	96.548	48.274	
ADMINISTRAÇÃO					207.261.658	196.416.847		9.851.031	993.980		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					207.261.658	196.416.847		9.851.031	993.980		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLUNTARIAS, AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, MANUTENÇÃO DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2500 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44					207.261.658	196.416.847		9.851.031	993.980		
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	203.206.982	196.416.847		6.790.135	577.980		
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2500	F	90	0	199	196.416.847	196.416.847		400.240	577.980		
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	F	90	0	199	2.049.800	2.049.800		1.833.800	416.000		
					648.729			648.729			

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MOD.	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO													
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL													
PROGRAMA DE TRABALHO													
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7850													
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3798													
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 771													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.407.492			5.407.492					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					5.407.492			5.407.492					
02.078.0486.4089					5.407.492			5.407.492					
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7171													
02.078.0486.4089.0003					1.720.350			1.720.350					
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		F 90	O	199	1.720.350								
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2960													
02.078.0486.4089.0006					3.687.142			3.687.142					
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		F 90	O	199	3.687.142								
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4211													
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					48.711.112	48.711.112							
PREVIDÊNCIA					48.711.112	48.711.112							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					48.711.112	48.711.112							
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					48.711.112	48.711.112							
15.082.0495.2013					48.711.112	48.711.112							
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001					48.711.112	48.711.112							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		S 90	O	151	48.711.112	48.711.112							
TOTAL		S 90	O	151	295.640.093	245.127.759		33.723.532	16.740.528		48.274		
FISCAL		S 90	O	151	244.380.436	196.416.627		31.174.967	16.740.528		48.274		
SEGURIDADE		S 90	O	151	51.259.657	48.711.112		2.548.565					

1815

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIÁRIA				53.423.337	45.905.154		7.058.583	459.600		
PROCESSO JUDICIÁRIO				383.158			325.758	57.400		
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				383.158			325.758	57.400		
02.004.0014.4909				383.158			325.758	57.400		
DEFESA DE ORDEM JURÍDICA										
ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PÚBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.										
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277630										
02.004.0014.4909.0009				383.158			325.758	57.400		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	F 90	O 199		383.158			325.758	57.400		
PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277630										
ADMINISTRAÇÃO				50.947.234	45.905.154		4.639.880	402.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.785.274	45.905.154		4.573.920	306.200		
02.007.0021.4900				50.785.274	45.905.154		4.573.920	306.200		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VIGILÂNCIA, AS AÇÕES DE PESSOAL, MODERNIZAÇÃO, ACESSORIO, APOIO ADMINISTRATIVO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, MANUTENÇÃO, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1200										
SERVIDOR CONTRATADO (UNIDADE) = 12										
02.007.0021.4900.0001				50.248.496	45.905.154		4.037.142	306.200		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	O 100		45.905.154	45.905.154		4.037.142	306.200		
02.007.0021.4900.0002				144.058			144.058			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	O 199		144.058			144.058			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1200										
02.007.0021.4900.0004				392.720			392.720			
AÇÕES DE INFORMATICA	F 90	O 199		392.720			392.720			
SERVIDOR CONTRATADO (UNIDADE) = 12										
INFORMATICA				181.960			65.960	96.000		

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS				1616				R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02.007.0024.1002 SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.					161.960			65.960	96.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9											
02.007.0024.1002.0002 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	F	90	0	100	161.960			65.960	96.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					226.980			226.980			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDAS.											
02.041.0190.4500.0001 CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 218	F	90	0	199	226.980			226.980			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
02.075.0428.2004 SAUDE					639.900			639.900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					639.900			639.900			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					639.900			639.900			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) = 1437 SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 810 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) = 175											
02.075.0428.2004.0005					639.900			639.900			

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSS. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO													
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS													
PROGRAMA DE TRABALHO													
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			S	90	0	199	639.900		639.900				
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1437													
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 810													
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 175													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR													
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL													
02.078.0486.4089													
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO													
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFECÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558													
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 809													
02.078.0486.4089.0003													
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			F	90	0	199	225.525		225.525				
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558													
02.078.0486.4089.0006													
AUXÍLIO REFECÇÃO/ALIMENTAÇÃO			F	90	0	199	1.000.540		1.000.540				
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 809													
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
PREVIDÊNCIA													
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS													
15.082.0495.2013													
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO													
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUÍZOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.													
15.082.0495.2013.0001													
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			S	90	0	199	10.904.700						
TOTAL													
FISCAL													
SEGURIDADE													
							64.328.037	56.809.854	7.058.583	459.600			
							52.783.437	45.906.154	6.418.683	459.600			
							11.544.600	10.904.700	639.900				

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				DECRETO		31/09/1960		29/07/1977	
LEI	4.320	17/03/1964	LEI	48.911	31/09/1962	DECRETO-LEI	1.565	03/11/1977	
LEI	5.172	25/10/1966	LEI	4.131	03/09/1962	DECRETO-LEI	1.581	30/11/1977	
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979	DECRETO-LEI	4.863	29/11/1965	DECRETO-LEI	1.585	10/12/1977	
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979	DECRETO-LEI	5.142	20/10/1966	DECRETO-LEI	1.595	19/12/1977	
DECRETO-LEI	1.735	31/12/1979	DECRETO-LEI	46	18/11/1966	DECRETO-LEI	1.594	22/13/1977	
DECRETO-LEI	1.735	31/12/1979	DECRETO-LEI	46	18/11/1966	DECRETO	81.481	28/03/1978	
LEI	9.339	20/05/1982	LEI	5.240	31/01/1967	LEI	6.562	18/09/1978	
LEI	7.348	24/07/1983	DECRETO-LEI	169	14/02/1967	DECRETO-LEI	6.563	29/06/1979	
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986	DECRETO-LEI	254	26/02/1967	DECRETO-LEI	6.565	29/08/1979	
DECRETO-LEI	6.074	31/07/1990	DECRETO-LEI	268	26/02/1967	DECRETO-LEI	6.566	18/10/1981	
LEI	8.193	18/06/1981	DECRETO-LEI	60.518	30/03/1967	DECRETO-LEI	1.703	31/10/1979	
LEI	8.211	22/07/1991	DECRETO-LEI	333	12/10/1967	DECRETO-LEI	1.753	18/10/1979	
LEI	8.440	10/07/1992	DECRETO-LEI	333	12/10/1967	DECRETO-LEI	1.772	28/03/1980	
LEI	8.440	10/07/1992	DECRETO-LEI	333	12/10/1967	DECRETO-LEI	1.772	28/03/1980	
LEI	8.447	21/07/1992	DECRETO-LEI	340	22/12/1967	DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980	
LEI	8.447	21/07/1992	DECRETO-LEI	340	22/12/1967	DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980	
LEI	8.448	23/07/1992	DECRETO-LEI	355	15/08/1968	DECRETO-LEI	1.804	30/05/1980	
LEI	8.449	23/07/1992	DECRETO-LEI	355	15/08/1968	DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980	
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	17/03/1993	DECRETO-LEI	5.541	25/11/1968	DECRETO-LEI	8.556	10/02/1981	
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	17/03/1993	DECRETO-LEI	63	30/12/1968	DECRETO-LEI	8.556	10/02/1981	
LEI COMPLEMENTAR	81	02/03/1994	DECRETO-LEI	359	30/12/1968	DECRETO-LEI	1.955	16/12/1981	
LEI	8.656	15/04/1994	DECRETO-LEI	398	30/12/1968	DECRETO-LEI	1.955	30/08/1982	
LEI	8.876	03/05/1994	DECRETO-LEI	416	10/01/1969	DECRETO-LEI	1.955	30/08/1982	
LEI	8.876	03/05/1994	DECRETO-LEI	416	10/01/1969	DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982	
LEI	8.901	01/07/1994	DECRETO-LEI	567	07/05/1969	DECRETO-LEI	2.005	06/01/1993	
LEI	8.901	01/07/1994	DECRETO-LEI	567	07/05/1969	DECRETO-LEI	2.011	18/01/1993	
LEI	8.935	21/11/1994	DECRETO-LEI	569	07/05/1969	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1993	
LEI	8.974	06/01/1995	DECRETO-LEI	606	02/06/1969	DECRETO-LEI	2.044	07/07/1993	
LEI	8.980	25/01/1995	DECRETO-LEI	608	04/06/1969	DECRETO-LEI	2.071	20/12/1993	
LEI	8.984	06/02/1995	DECRETO-LEI	730	05/08/1969	DECRETO-LEI	2.071	20/12/1993	
LEI	8.984	06/02/1995	DECRETO-LEI	730	05/08/1969	DECRETO-LEI	2.108	27/02/1994	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	731	05/08/1969	DECRETO-LEI	2.110	03/04/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.120	14/05/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.120	14/05/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.162	19/09/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.162	19/09/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.166	29/10/1994	
LEI	8.987	14/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.166	29/10/1994	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	16/08/1995	DECRETO-LEI	67.527	11/11/1970	DECRETO-LEI	2.180	04/12/1994	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	16/08/1995	DECRETO-LEI	67.527	11/11/1970	DECRETO-LEI	90.782	28/12/1994	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971	DECRETO-LEI	90.782	28/12/1994	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971	DECRETO-LEI	92.247	21/02/1995	
LEI COMPLEMENTAR	83	15/09/1995	DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971	DECRETO-LEI	91.030	05/03/1995	
LEI	9.059	20/09/1995	DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971	DECRETO-LEI	92.187	20/12/1995	
LEI	9.059	20/09/1995	DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971	DECRETO-LEI	92.560	16/04/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995	DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971	DECRETO-LEI	92.560	16/04/1998	
LEI COMPLEMENTAR	84	13/11/1995	DECRETO-LEI	1.217	09/03/1972	DECRETO-LEI	92.560	16/04/1998	
LEI	9.263	12/02/1996	DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972	DECRETO-LEI	92.560	16/04/1998	
LEI	9.263	12/02/1996	DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972	DECRETO-LEI	92.560	16/04/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996	DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973	DECRETO-LEI	2.415	12/02/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996	DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973	DECRETO-LEI	2.415	12/02/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996	DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973	DECRETO-LEI	2.433	19/05/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996	DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973	DECRETO-LEI	2.433	19/05/1998	
LEI	9.274	13/05/1996	DECRETO-LEI	1.308	15/01/1974	DECRETO-LEI	2.471	01/09/1998	
LEI	9.274	13/05/1996	DECRETO-LEI	1.308	15/01/1974	DECRETO-LEI	2.471	01/09/1998	
LEI	9.293	16/07/1996	DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974	DECRETO-LEI	2.472	01/09/1998	
LEI	9.293	16/07/1996	DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974	DECRETO-LEI	2.472	01/09/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	25/07/1996	DECRETO-LEI	1.368	28/11/1974	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	25/07/1996	DECRETO-LEI	1.368	28/11/1974	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	25/07/1996	DECRETO-LEI	1.368	28/11/1974	DECRETO-LEI	92.569	02/12/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	25/07/1996	DECRETO-LEI	1.368	28/11/1974	DECRETO-LEI	92.569	02/12/1998	
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996	DECRETO-LEI	1.403	23/03/1975	DECRETO-LEI	97.821	10/04/1999	
LEI	9.424	26/12/1996	DECRETO-LEI	75.772	26/03/1975	DECRETO-LEI	97.821	10/04/1999	
LEI	9.424	26/12/1996	DECRETO-LEI	75.772	26/03/1975	DECRETO-LEI	97.821	10/04/1999	
LEI	9.443	18/03/1997	DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975	DECRETO-LEI	99.097	30/08/1999	
LEI	9.443	18/03/1997	DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975	DECRETO-LEI	99.097	30/08/1999	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	98.810	09/01/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.003	14/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.003	14/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.007	22/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.010	29/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.010	29/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	99.846	23/09/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	99.846	23/09/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	08/06/1997	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO-LEI	8.085	31/10/1990	

II

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[illegible]

VI

R\$ 1.00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO-LEI	5.093	16/12/1942
DECRETO-LEI	5.093	16/12/1942
DECRETO-LEI	12.278	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.369	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.405	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.101	27/03/1946
DECRETO-LEI	23.776	30/09/1947
DECRETO-LEI	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	6.370	09/08/1977
DECRETO-LEI	6.984	08/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
DECRETO-LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	6.015	28/02/1967
DECRETO-LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
DECRETO-LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	6.035	30/04/1974
DECRETO-LEI	6.811	08/07/1980
DECRETO-LEI	6.185	14/05/1991
DECRETO-LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

DECRETO-LEI	5.010	29/05/1966
DECRETO-LEI	235	28/02/1967
DECRETO-LEI	112	11/01/1982
DECRETO-LEI	6.069	13/07/1990
DECRETO-LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO-LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO-LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO-LEI	9.289	02/04/1996
DECRETO-LEI	9.441	14/03/1997

MONETARIO CIVIL

DECRETO-LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	2.965	23/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.810	21/01/1945
DECRETO-LEI	7.810	05/05/1945
DECRETO-LEI	9.395	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/03/1946

LEI	489	15/11/1948
LEI	2.192	05/03/1944
LEI	3.056	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
DECRETO-LEI	4.277	12/11/1964
DECRETO-LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO-LEI	5.552	07/07/1975
DECRETO-LEI	6.534	21/08/1978
DECRETO-LEI	6.810	07/07/1980
DECRETO-LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO-LEI	8.981	12/03/1942
DECRETO-LEI	9.424	20/03/1942
DECRETO-LEI	4.274	18/08/1965
DECRETO-LEI	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1968
DECRETO-LEI	64.785	20/04/1980
DECRETO-LEI	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1973
DECRETO-LEI	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.999	21/12/1981
DECRETO-LEI	43	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1965
DECRETO-LEI	6.246	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	6.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO-LEI	7.230	15/07/1988
DECRETO-LEI	7.267	30/06/1989
DECRETO-LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO-LEI	8.147	28/12/1990
DECRETO-LEI	8.216	29/08/1991
DECRETO-LEI	8.700	30/12/1991
DECRETO-LEI	8.956	28/01/1992
DECRETO-LEI	8.979	21/05/1994
DECRETO-LEI	8.981	06/07/1994
DECRETO-LEI	8.981	23/01/1995
DECRETO-LEI	8.981	19/01/1996
DECRETO-LEI	8.981	16/02/1996
DECRETO-LEI	9.263	13/12/1996
DECRETO-LEI	2.191	03/04/1997
DECRETO-LEI	2.191	23/07/1997
DECRETO-LEI	9.476	23/07/1997
DECRETO-LEI	9.528	10/12/1997
DECRETO-LEI	9.530	23/04/1998
DECRETO-LEI	1.721	28/10/1998

MP	1.774	29/10/1998
----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	583	18/09/1969
DECRETO-LEI	1.422	22/03/1972
DECRETO-LEI	67.043	22/03/1982
DECRETO-LEI	68.374	07/06/1983
DECRETO-LEI	91.781	19/10/1985
DECRETO-LEI	99.672	06/07/1993
DECRETO-LEI	8.984	25/11/1993
DECRETO-LEI	8.879	12/04/1994
DECRETO-LEI	14	12/09/1996
DECRETO-LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
DECRETO-LEI	4.989	11/12/1964
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
DECRETO-LEI	78.339	31/08/1976
DECRETO-LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.065	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO-LEI	2.379	02/03/1984
DECRETO-LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍTIMO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO-LEI	5.969	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	06/01/1974
DECRETO-LEI	75.000	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
DECRETO-LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO-LEI	5.461	25/06/1964
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.600	18/08/1980
DECRETO-LEI	94.536	29/06/1987
DECRETO-LEI	30	18/09/1990
DECRETO-LEI	502	23/04/1992
DECRETO-LEI	2.173	05/03/1997
DECRETO-LEI	1.923	25/03/1997
DECRETO-LEI	9.529	10/12/1997
DECRETO-LEI	1.473	08/03/1998
DECRETO-LEI	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.237	30/09/1991
-----	-------	------------

VIII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	28/06/1974	1.721	28/10/1998	1.721	28/10/1998	1.721	28/10/1998	1.721
DECRETO	74.333	30/06/1974	1.106	16/06/1970	1.106	16/06/1970	1.106	16/06/1970	1.106
LEI COMPLEMENTAR	76	11/09/1975	67.372	12/10/1970	67.372	12/10/1970	67.372	12/10/1970	67.372
DECRETO	76.342	26/09/1975	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237
LEI	79.459	30/03/1977	5.938	19/11/1973	5.938	19/11/1973	5.938	19/11/1973	5.938
DECRETO	6.419	02/07/1977	1.376	12/12/1974	1.376	12/12/1974	1.376	12/12/1974	1.376
LEI	6.858	24/11/1980	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237
DECRETO	2.445	29/06/1988	8.167	16/01/1991	8.167	16/01/1991	8.167	16/01/1991	8.167
LEI	2.449	21/07/1988	1.920	30/05/1996	1.920	30/05/1996	1.920	30/05/1996	1.920
DECRETO	7.691	18/12/1988	1.179	06/07/1971	1.179	06/07/1971	1.179	06/07/1971	1.179
LEI	7.764	02/05/1989	81.352	17/02/1976	81.352	17/02/1976	81.352	17/02/1976	81.352
DECRETO	7.998	11/01/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	8.012	04/04/1990	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237	08/05/1985	91.237
DECRETO	8.019	11/04/1990	8.167	16/01/1991	8.167	16/01/1991	8.167	16/01/1991	8.167
LEI	8.107	22/07/1991	853	05/07/1993	853	05/07/1993	853	05/07/1993	853
DECRETO	8.170	07/05/1991	1.735	08/12/1995	1.735	08/12/1995	1.735	08/12/1995	1.735
LEI	8.216	29/08/1991	4.502	30/11/1964	4.502	30/11/1964	4.502	30/11/1964	4.502
DECRETO	8.383	30/12/1991	34	18/11/1966	34	18/11/1966	34	18/11/1966	34
LEI	8.678	13/07/1993	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	8.694	26/08/1993	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	8.696	26/08/1993	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
DECRETO	8.844	20/01/1994	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
LEI	8.850	22/06/1994	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
DECRETO	8.850	22/06/1994	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	8.895	22/06/1994	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
DECRETO	8.896	22/06/1994	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
LEI	8.904	04/07/1994	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
DECRETO	9.004	16/03/1995	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
LEI	9.069	29/06/1995	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
DECRETO	1.035	27/07/1995	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
LEI	1.074	28/07/1995	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	9.365	16/12/1996	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	9.385	18/12/1996	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
DECRETO	2.170	04/03/1997	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
LEI	2.256	17/06/1997	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
DECRETO	2.256	17/06/1997	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	1.676	30/06/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
DECRETO	1.676	30/06/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
LEI	1.721	28/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
DECRETO	1.721	28/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
LEI	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
DECRETO	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
LEI	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
DECRETO	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
LEI	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
LEI	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
DECRETO	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
LEI	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
LEI	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
DECRETO	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
LEI	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
DECRETO	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
LEI	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
DECRETO	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
LEI	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
DECRETO	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
LEI	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
LEI	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
DECRETO	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
LEI	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
LEI	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
DECRETO	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
LEI	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
DECRETO	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
LEI	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
DECRETO	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
LEI	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
DECRETO	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
LEI	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
LEI	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
DECRETO	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
LEI	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
LEI	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
DECRETO	1.724	29/10/1998	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426	31/07/1990	99.426
LEI	1.724	29/10/1998	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982	12/11/1993	982
DECRETO	1.724	29/10/1998	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037	15/10/1996	2.037
LEI	1.724	29/10/1998	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820	10/07/1996	2.820
DECRETO	1.724	29/10/1998	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437	17/12/1975	1.437
LEI	1.724	29/10/1998	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866	14/07/1977	79.866
DECRETO	1.724	29/10/1998	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030	03/03/1985	91.030
LEI	1.724	29/10/1998	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261	12/03/1985	2.261
DECRETO	1.724	29/10/1998	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337	28/08/1985	92.337
LEI	1.724	29/10/1998	99.						

IX

R\$ 1.00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	31/12/1920	14.595
DECRETO	31/12/1920	2.396
DECRETO-LEI	16/02/1920	1.595
DECRETO-LEI	17/07/1941	3.438
DECRETO-LEI	20/12/1941	3.964
DECRETO-LEI	4/120	4.120
DECRETO-LEI	21/02/1942	8.987
DECRETO-LEI	15/07/1943	8.987
DECRETO-LEI	19/09/1944	8.974
DECRETO	19/09/1944	16.604
DECRETO-LEI	30/08/1945	7.916
DECRETO-LEI	29/08/1946	9.569
DECRETO-LEI	16/02/1957	1.178
LEI	31/12/1973	6.015
DECRETO-LEI	29/01/1975	1.390
DECRETO-LEI	15/07/1979	1.595
DECRETO-LEI	01/12/1979	6.766
DECRETO-LEI	15/07/1981	1.876
LEI	23/12/1985	7.450
DECRETO-LEI	21/11/1986	2.303
DECRETO-LEI	21/11/1986	2.303
DECRETO-LEI	21/12/1987	2.368
DECRETO	01/03/1988	95.760
DECRETO-LEI	30/03/1988	2.422
DECRETO-LEI	12/04/1990	8.987
DECRETO	05/04/1991	95.860

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	26/01/1977	1.521
LEI	02/06/1977	6.419
DECRETO-LEI	14/06/1977	1.557
DECRETO-LEI	12/07/1977	6.422
DECRETO-LEI	01/08/1977	1.556
DECRETO	01/11/1991	326
LEI	25/06/1993	8.668
LEI	20/07/1993	8.685
DECRETO	29/12/1993	1.031
DECRETO	03/03/1994	1.071
DECRETO	21/06/1994	1.157
DECRETO	21/06/1994	8.994
DECRETO	21/06/1994	8.994
LEI	30/03/1995	9.015
DECRETO	28/08/1995	1.612
DECRETO	26/12/1995	1.764
DECRETO	08/02/1996	1.815
DECRETO	08/02/1996	1.815
DECRETO	28/02/1996	1.821
EMENDA CONSTITUCIONAL	04/03/1996	1.10
DECRETO	04/03/1996	1.829
DECRETO	16/12/1996	1.833
DECRETO S/N	24/06/1996	S/N
LEI	16/12/1996	9.366
DECRETO	02/05/1997	2.219
DECRETO	05/05/1997	9.422
DECRETO LEGISLATIVO	13/11/1997	2.385
DECRETO	06/01/1998	2.452

JÚROS DE TÍTULOS DE RENDA

DECRETO	08/01/1932	20.923
DECRETO	28/12/1971	69.846
DECRETO	24/03/1973	7.968
DECRETO	29/10/1993	7.968

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	03/12/1973	1.290
DECRETO	23/12/1986	93.672

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	07/07/1966	5.070
LEI	13/02/1995	8.987
DECRETO	15/07/1995	8.987
DECRETO	04/11/1996	2.056

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	00/00/0000	S/N
LEI	06/01/1995	8.977
DECRETO	28/11/1995	1.718
DECRETO	28/11/1995	1.720
DECRETO	28/11/1995	1.817

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

LEI	12/02/1995	8.987
-----	------------	-------

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL

LEI	00/00/0000	S/N
LEI	13/02/1995	8.987
DECRETO	06/08/1997	9.478
DECRETO	03/08/1998	2.705

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	13/02/1995	8.987
DECRETO	20/03/1998	2.921

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	17/11/1936	867
DECRETO	14/01/1939	3.604
DECRETO	08/01/1941	6.332
DECRETO	19/12/1941	6.332
DECRETO-LEI	15/07/1943	5.666
DECRETO-LEI	05/05/1946	9.760
DECRETO-LEI	09/05/1946	9.813
DECRETO-LEI	16/02/1957	9.877
LEI	31/12/1973	6.015
DECRETO-LEI	13/07/1977	1.561
LEI	19/12/1979	6.766
DECRETO-LEI	21/11/1986	2.303
DECRETO-LEI	21/11/1986	2.303
DECRETO-LEI	26/02/1987	2.398
DECRETO-LEI	21/12/1987	2.398
DECRETO	30/03/1988	95.760
DECRETO-LEI	10/03/1988	8.036
LEI	11/05/1990	8.036
DECRETO	05/04/1991	80
LEI	24/07/1991	8.212
LEI	19/11/1992	8.400
DECRETO-LEI	19/11/1992	8.400
LEI	12/02/1993	8.625
LEI	16/03/1995	9.004

RECEITA AGROPECUÁRIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		
DECRETO	27/12/1962	1.960
DECRETO	09/07/1961	86.179

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	16/07/1974	6.088
DECRETO	09/07/1981	86.179

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	17/03/1964	4.320
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		
LEI	27/08/1962	4.118
LEI	17/03/1964	4.320

RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

LEI	27/05/1962	4.118
DECRETO-LEI	31/08/1968	2.464

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	16/07/1940	5.963
LEI	23/12/1948	592
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10/11/1972	58
DECRETO	19/05/1974	73.610
DECRETO	02/10/1982	666
LEI	26/07/1995	9.082

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	12/11/1979	6.715
-----	------------	-------

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS		
DECRETO	17/07/1975	75.985
LEI	01/09/1977	6.439
DECRETO	28/06/1989	7.763
DECRETO	02/05/1991	109
SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE		
LEI	14/04/1985	4.617
DECRETO	27/08/1985	91.575
DECRETO	29/10/1993	966
SERVIÇOS FINANCEIROS		
DECRETO	25/02/1966	57.870
LEI	24/03/1966	5.000
DECRETO	15/02/1974	1.312
DECRETO-LEI	09/12/1976	6.336
LEI	30/06/1977	79.897
DECRETO	03/09/1979	6.685

R\$ 1,00

XI

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	79.374	14/02/1975
DECRETO		
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO		
LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	97.654	12/06/1974
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1986
DECRETO	171	03/07/1991
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS		
LEI	4.118	27/08/1962
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		
LEI	6.087	16/07/1974
SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		
LEI	6.087	16/07/1974
SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO		
LEI	6.087	16/07/1974
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS		
DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
DECRETO-LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	1.024	16/11/1966
DECRETO	70.158	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	91.878	22/07/1993
TARIFAS AEROPORTUÁRIAS		
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5	24/02/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	6.009	26/12/1973
LEI	6.005	08/01/1974
DECRETO	1.678	22/02/1978
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
LEI	89.121	06/12/1983
DECRETO	7.920	12/12/1985
LEI	8.359	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995
TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA		
LEI	1.896	17/12/1961
LEI	7.920	12/12/1985

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	2.376	23/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA		
DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO-LEI	5.458	07/01/1928
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.337	17/11/1967
DECRETO-LEI	5.438	20/05/1968
LEI	5.438	14/06/1968
DECRETO-LEI	5.824	11/10/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
DECRETO-LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO	6.276	08/12/1975
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
DECRETO-LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
DECRETO	8.052	12/04/1990
LEI	8.216	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
DECRETO	8.383	30/12/1991
LEI	8.918	14/07/1994
DECRETO	8.936	27/12/1994
LEI	9.430	15/03/1996

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1931
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO	6.301	15/12/1975
DECRETO	68.503	12/07/1983
DECRETO	7.565	19/12/1986
DECRETO	9.029	12/01/1988
LEI	8.112	11/12/1990
DECRETO	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	91.375	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO-LEI	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	1.052	17/02/1936
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964

DECRETO-LEI

LEI	5.421	03/02/1967
DECRETO-LEI	5.352	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	17/05/1968
DECRETO-LEI	1.569	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.587	18/07/1979
LEI	6.630	22/05/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.159	29/10/1984
DECRETO-LEI	7.450	23/12/1985
LEI	2.331	28/03/1987
DECRETO-LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	8.395	06/01/1991
LEI	8.395	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/03/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	9.285	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	5.421	03/02/1967
DECRETO-LEI	5.421	25/04/1968
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.587	18/07/1979
DECRETO	96.430	20/12/1979
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO	6.906	04/07/1994
DECRETO	1.508	20/03/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.430	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.039	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	574	09/08/1994
RSF	93	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	08/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ARRECADADOS (DINHEIRO E/OU VALOR)

LEI	370	04/01/1937
-----	-----	------------

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL									
LEI	4.320	17/03/1964	DECRETO	48.911	31/08/1960	DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977	
DECRETO-LEI	5.172	25/10/1966	LEI	4.863	29/11/1965	DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977	
DECRETO-LEI	1.724	30/12/1979	DECRETO-LEI	5.142	29/11/1965	DECRETO-LEI	1.586	19/12/1977	
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979	DECRETO-LEI	37	18/11/1966	DECRETO-LEI	1.589	22/12/1977	
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982	DECRETO-LEI	45	18/11/1966	DECRETO-LEI	1.594	28/03/1978	
DECRETO-LEI	2.348	24/07/1986	LEI	5.240	31/01/1967	LEI	81.481	28/03/1978	
LEI	7.800	10/07/1985	DECRETO-LEI	169	14/02/1967	DECRETO	63.070	23/01/1978	
LEI	8.193	18/06/1991	DECRETO-LEI	221	28/02/1967	DECRETO-LEI	1.585	25/06/1978	
LEI	8.440	10/07/1993	DECRETO-LEI	268	28/02/1967	DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979	
LEI	8.440	10/07/1993	DECRETO-LEI	60.518	30/03/1967	DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979	
LEI	8.446	21/07/1992	DECRETO-LEI	5.341	12/10/1967	DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980	
LEI	8.447	21/07/1992	DECRETO-LEI	3.385	06/08/1968	DECRETO-LEI	1.797	05/07/1980	
LEI	8.448	21/07/1992	DECRETO-LEI	5.351	15/08/1968	DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980	
LEI	8.449	23/07/1992	DECRETO-LEI	5.541	28/11/1968	DECRETO-LEI	1.836	23/02/1980	
EMENDA CONSTITUCIONAL	77	03/03/1993	DECRETO-LEI	63.871	20/12/1968	DECRETO-LEI	86.728	14/12/1981	
LEI	8.858	13/04/1994	DECRETO-LEI	399	30/12/1968	DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981	
LEI	8.860	29/05/1994	DECRETO-LEI	416	10/01/1969	DECRETO-LEI	1.955	30/08/1982	
LEI	8.901	01/07/1994	DECRETO-LEI	64.002	17/01/1969	DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982	
LEI	8.935	20/11/1994	DECRETO-LEI	491	05/03/1969	DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982	
LEI	8.980	20/01/1995	DECRETO-LEI	569	07/05/1969	DECRETO-LEI	2.005	06/01/1983	
LEI	8.981	08/02/1995	DECRETO-LEI	606	04/06/1969	DECRETO-LEI	2.016	18/01/1983	
LEI	8.984	08/02/1995	DECRETO-LEI	608	04/06/1969	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	715	09/06/1969	DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	731	09/06/1969	DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	756	11/08/1969	DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	833	08/09/1969	DECRETO-LEI	2.120	14/03/1984	
LEI	8.985	08/02/1995	DECRETO-LEI	1.111	10/02/1970	DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984	
LEI	9.028	13/04/1995	DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970	DECRETO-LEI	2.168	19/08/1984	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	17/04/1995	DECRETO	67.537	11/11/1970	DECRETO-LEI	2.168	19/08/1984	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.134	01/03/1971	DECRETO	90.783	28/12/1984	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971	DECRETO-LEI	90.783	28/12/1984	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.169	29/03/1971	DECRETO	92.560	16/04/1986	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971	DECRETO	2.309	22/12/1986	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971	DECRETO-LEI	2.355	32/12/1986	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.217	08/05/1972	DECRETO-LEI	2.431	12/02/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.248	29/10/1972	DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973	DECRETO-LEI	2.471	01/08/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.324	25/05/1974	DECRETO-LEI	2.477	22/03/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.336	28/11/1974	DECRETO-LEI	2.477	22/03/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974	DECRETO	96.759	02/12/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	LEI	1.403	23/05/1974	LEI	7.583	02/12/1988	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO	75.772	26/05/1975	DECRETO	107.821	10/04/1989	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO	76.084	05/08/1975	DECRETO	98.937	30/08/1989	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	LEI	1.416	23/08/1975	DECRETO	98.937	30/08/1989	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO	98.810	09/01/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975	DECRETO	8.003	24/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975	DECRETO	8.003	24/03/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO	76.801	16/12/1975	DECRETO	8.032	12/04/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	LEI	1.436	17/12/1975	DECRETO	8.032	12/04/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975	DECRETO	8.032	12/04/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO	77.437	14/04/1976	DECRETO	98.546	25/08/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	77.437	14/04/1976	DECRETO	8.035	25/08/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	77.745	04/06/1976	DECRETO	8.035	25/08/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	77.745	04/06/1976	DECRETO	8.035	25/08/1990	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	78.687	06/12/1976	DECRETO	8.210	19/07/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976	DECRETO-LEI	8.210	19/07/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976	DECRETO-LEI	8.385	30/12/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976	DECRETO-LEI	8.385	30/12/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.522	02/12/1976	DECRETO	8.402	08/01/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.522	02/12/1976	DECRETO	8.402	08/01/1991	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO	79.709	20/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO-LEI	1.559	29/05/1977	DECRETO	517	08/03/1992	
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.029	16/08/1995	DECRETO						

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MPPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

REF 7A

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			CONTINUAÇÃO			
DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974	DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	19/12/1986
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974	DECRETO-LEI	1.760	14/04/1980	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975	DECRETO-LEI	1.762	16/04/1980	05/03/1987
DECRETO-LEI	1.404	07/07/1975	DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.411	01/09/1975	DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975	DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.429	18/11/1975	DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975	DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976	DECRETO-LEI	1.865	29/09/1981	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.452	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.470	14/04/1976	DECRETO-LEI	1.930	08/03/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.473	31/05/1976	DECRETO-LEI	1.930	16/03/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.479	06/09/1976	DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.957	23/11/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.957	23/11/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.964	23/11/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.964	23/11/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976	DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.532	29/07/1977	DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.564	09/07/1977	DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.564	09/07/1977	DECRETO-LEI	2.004	21/02/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.039	09/06/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.039	09/06/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.598	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.132	20/12/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.594	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/05/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.625	29/05/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.625	29/05/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.182	18/07/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.238	29/10/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.648	19/12/1978	DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO-LEI	91.294	31/05/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO-LEI	91.294	31/05/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	DECRETO-LEI	92.181	19/12/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979	DECRETO-LEI	92.181	19/12/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.686	26/07/1979	DECRETO-LEI	7.450	23/12/1985	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.686	26/07/1979	DECRETO-LEI	7.482	04/06/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.708	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	DECRETO-LEI	7.536	15/09/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979	DECRETO-LEI	7.536	15/09/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.					

XVII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

R\$ 1,00

IMPÓSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			CONTINUAÇÃO		
LEI	6.133	27/12/1990	DECRETO	2.092	10/12/1986
DECRETO	50	07/03/1991	LEI	9.359	12/12/1986
DECRETO	S/N	25/04/1991	LEI	9.363	13/12/1986
DECRETO	6.191	11/06/1991	LEI	9.423	14/12/1986
DECRETO	S/N	13/06/1991	DECRETO	2.292	04/08/1987
DECRETO	5.151	25/06/1991	DECRETO	2.501	18/02/1988
LEI	6.210	19/07/1991	DECRETO	9.643	26/05/1988
DECRETO	192	20/08/1991	DECRETO	2.537	26/05/1988
DECRETO	6.216	29/08/1991	MP	1.721	28/10/1988
DECRETO	8.221	30/09/1991	IMPÓSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELAÇÕES A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS		
DECRETO	8.248	23/10/1991	LEI	5.143	20/10/1986
DECRETO	339	24/10/1991	DECRETO-LEI	5.172	25/10/1986
DECRETO	340	13/11/1991	DECRETO-LEI	1.104	27/10/1989
DECRETO	8.256	25/11/1991	DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO	6.354	16/12/1991	DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
LEI	6.367	30/12/1991	DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	8.393	30/12/1991	DECRETO-LEI	6.313	18/12/1975
DECRETO	6.402	08/01/1992	DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO	450	12/03/1992	DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO	458	27/03/1992	DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO	495	16/04/1992	DECRETO-LEI	2.303	21/01/1986
DECRETO	497	22/04/1992	DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO	541	28/05/1992	DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO	551	29/05/1992	DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO	609	21/07/1992	DECRETO-LEI	2.432	29/07/1988
DECRETO	613	21/07/1992	LEI	7.766	11/05/1989
DECRETO	630	12/08/1992	LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	649	11/09/1992	LEI	8.077	27/09/1989
DECRETO	655	02/09/1992	LEI	8.083	12/04/1990
DECRETO	745	19/02/1993	DECRETO	8.088	31/10/1990
DECRETO	766	03/03/1993	LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	768	03/03/1993	LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	783	20/04/1993	LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.651	02/06/1993	LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.650	25/06/1993	DECRETO	8.668	29/06/1993
DECRETO	8.650	28/01/1994	DECRETO	985	12/10/1993
DECRETO	1.059	21/02/1994	DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.088	16/03/1994	LEI	8.830	29/01/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994	EMENDA CONSTITUCIONAL	8.833	02/02/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994	LEI	8.894	27/05/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994	LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994	DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994	DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994	DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.356	30/12/1994	DECRETO	1.614	06/02/1995
DECRETO	1.357	14/02/1995	DECRETO	1.817	08/02/1995
DECRETO	8.989	26/02/1995	DECRETO	1.821	28/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995	DECRETO	1.893	03/05/1995
LEI	1.471	27/04/1995	DECRETO	1.893	03/05/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995	DECRETO	2.219	02/05/1997
DECRETO	1.504	24/08/1995	DECRETO	9.532	10/12/1997
DECRETO	1.588	06/11/1995	DECRETO	1.724	28/10/1998
DECRETO	1.728	05/12/1995	MP	1.724	28/10/1998
DECRETO	1.814	08/02/1996	EMENDAS E TAXAS DE MINERAÇÃO		
DECRETO	1.843	26/04/1996	LEI	227	28/04/1967
DECRETO	1.936	20/06/1996			

IMPÓSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELAÇÕES A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS			CONTINUAÇÃO		
DECRETO-LEI	62.934	02/03/1986	DECRETO	2.092	10/12/1986
LEI	6.567	16/08/1989	LEI	9.359	12/12/1986
LEI	7.805	20/11/1989	LEI	9.363	13/12/1986
LEI	7.886	16/08/1989	LEI	9.423	14/12/1986
LEI	8.876	02/03/1994	DECRETO	2.292	04/08/1987
LEI	9.314	14/11/1995	DECRETO	2.501	18/02/1988
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			DECRETO	9.643	26/05/1988
LEI	5.070	07/03/1986	DECRETO	2.537	26/05/1988
DECRETO-LEI	1.995	23/03/1988	MP	1.721	28/10/1988
LEI	95.744	02/12/1988			
LEI	7.600	02/12/1988			
EMENDAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUÍMICOS			DECRETO	2.092	10/12/1986
LEI	9.017	30/03/1995	LEI	9.359	12/12/1986
DECRETO	1.846	26/03/1995	LEI	9.363	13/12/1986
TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL			DECRETO	2.292	04/08/1987
LEI	7.102	20/06/1983	DECRETO	2.501	18/02/1988
DECRETO	89.056	24/11/1983	DECRETO	9.643	26/05/1988
LEI	8.864	28/03/1994	DECRETO	2.537	26/05/1988
LEI	9.017	30/03/1995	MP	1.721	28/10/1988
DECRETO	1.395	19/02/1997			
TAXAS DE MIGRAÇÃO			DECRETO	2.092	10/12/1986
LEI	6.815	19/08/1980	LEI	9.359	12/12/1986
LEI	5.964	09/12/1981	LEI	9.363	13/12/1986
DECRETO	86.715	10/12/1981	DECRETO	2.292	04/08/1987
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO			DECRETO	2.501	18/02/1988
DECRETO-LEI	2.025	30/08/1983	DECRETO	9.643	26/05/1988
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983	DECRETO	2.537	26/05/1988
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			MP	1.721	28/10/1988
LEI	7.940	20/12/1989			
LEI	8.981	20/01/1995			
LEI	8.981	20/01/1995			
MEDECINA PROVISÓRIA	1.637	27/03/1988			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA			DECRETO	2.092	10/12/1986
LEI	7.669	15/12/1988	LEI	9.359	12/12/1986
LEI	7.713	22/12/1988	LEI	9.363	13/12/1986
LEI	8.003	14/03/1990	DECRETO	2.292	04/08/1987
LEI	8.981	20/01/1995	DECRETO	2.501	18/02/1988
LEI	9.532	10/10/1997	DECRETO	9.643	26/05/1988
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			DECRETO	2.537	26/05/1988
LEI	8.987	13/05/1995	MP	1.721	28/10/1988
LEI	9.427	26/12/1995			
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1987			

X III

LEI	15/11/1948	488	MP	25/10/1998	1.724
DECRETO-LEI	26/03/1954	2.052			
DECRETO	16/03/1963	4.242			
LEI	12/11/1964	4.477			
DECRETO-LEI	21/12/1966	81			
DECRETO	07/07/1975	6.220			
LEI	21/08/1976	6.554			
DECRETO	07/07/1980	6.810			
DECRETO	05/10/1982	7.034			
LEI	23/11/1983	7.143			
TAXA MILITAR					
DECRETO-LEI	04/04/1939	1.187			
DECRETO	12/03/1942	6.981			
LEI	20/05/1942	9.424			
DECRETO-LEI	17/08/1964	4.375			
LEI	20/01/1966	57.634			
DECRETO-LEI	06/08/1969	728			
DECRETO	14/08/1969	64.992			
DECRETO-LEI	20/03/1980	1.785			
DECRETO	07/08/1992	827			
TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS					
LEI	15/12/1975	6.305			
DECRETO-LEI	14/08/1978	82.110			
DECRETO	21/12/1981	1.899			
DECRETO LEGISLATIVO	02/06/1982	45			
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCPA					
DECRETO-LEI	18/11/1965	37			
DECRETO	10/12/1975	6.746			
DECRETO-LEI	28/01/1994	1.989			
LEI	28/01/1994	8.847			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
DECRETO-LEI	21/12/1987	2.397			
DECRETO-LEI	30/08/1988	2.453			
LEI	15/12/1988	7.770			
DECRETO-LEI	30/01/1989	7.730			
LEI	27/09/1989	7.827			
DECRETO-LEI	24/10/1989	7.856			
LEI	24/11/1989	7.894			
DECRETO-LEI	29/08/1991	8.218			
LEI	30/12/1991	70			
DECRETO	27/08/1993	8.696			
DECRETO	29/01/1994	8.850			
LEI	26/01/1994	8.850			
DECRETO	06/07/1994	6.672			
LEI	23/01/1995	9.083			
DECRETO	21/06/1995	9.065			
LEI	16/02/1996	85			
DECRETO	13/12/1996	9.363			
DECRETO	03/04/1997	2.191			
DECRETO	23/05/1997	5.296			
LEI	10/12/1997	9.528			
LEI	23/04/1998	9.630			
MP	28/10/1998	1.721			
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO					
DECRETO-LEI	08/03/1945	7.365			
LEI	25/06/1968	5.461			
DECRETO-LEI	05/09/1969	828			
DECRETO-LEI	21/10/1969	1.027			
DECRETO-LEI	28/02/1980	1.800			
DECRETO	29/06/1987	94.536			
DECRETO LEGISLATIVO	30				
DECRETO	19/09/1990	302			
DECRETO	23/04/1992	502			
DECRETO	05/01/1994	2.173			
MEDIDA PROVISÓRIA	25/07/1997	1.923			
MEDIDA PROVISÓRIA	10/12/1997	9.329			
MEDIDA PROVISÓRIA	05/03/1998	1.473			
MEDIDA PROVISÓRIA	07/03/1998	1.371			
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE					
LEI	30/09/1991	8.237			

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	05/07/1939	1.402
DECRETO-LEI	08/07/1940	2.377
DECRETO-LEI	14/05/1942	4.298
DECRETO-LEI	11/12/1964	4.589
LEI	15/04/1971	1.156
DECRETO-LEI	11/05/1971	1.175
DECRETO	11/12/1974	6.181
DECRETO	31/08/1976	78.339
LEI	01/12/1982	7.047
DECRETO-LEI	27/10/1983	2.065
DECRETO-LEI	30/12/1983	2.103
DECRETO-LEI	02/05/1984	2.377
DECRETO-LEI	04/07/1994	8.906

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEREOVIÁRIO		
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO-LEI	76.500	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	7.365
LEI	5.461
DECRETO-LEI	828
DECRETO-LEI	1.027
DECRETO-LEI	1.800
DECRETO	94.536
DECRETO LEGISLATIVO	30
DECRETO	302
DECRETO	502
DECRETO	2.173
MEDIDA PROVISÓRIA	1.923
MEDIDA PROVISÓRIA	9.329
MEDIDA PROVISÓRIA	1.473
MEDIDA PROVISÓRIA	1.371

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.237
-----	-------

XIX

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.116	26/01/1970
DECRETO	66.116	07/06/1970
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO-LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO-LEI	2.470	21/01/1985
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	8.436	25/05/1992
DECRETO	8.556	24/09/1992
LEI	8.572	06/07/1993
DECRETO	8.991	12/11/1993
LEI	8.991	24/03/1994
LEI	8.945	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1995
LEI	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS

LEI	8.157	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICO

DECRETO	2.250	04/08/1997
---------	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.312	25/10/1996
DECRETO	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.339	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICO

LEI	9.288	01/07/1996
-----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.765	04/03/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
DECRETO-LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.471	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.620	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976

DECRETO-LEI	79.917	08/07/1977
DECRETO	1.503	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
LEI	6.62	08/05/1980
DECRETO	7.289	18/12/1980
LEI	8.237	30/05/1981
DECRETO	8.460	17/05/1982
DECRETO	906	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVI

LEI	8.119	11/12/1990
DECRETO	8.162	08/01/1991
DECRETO	8.668	21/07/1993
LEI	8.668	21/07/1993
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
DECRETO	8.830	08/05/1973
LEI	8.830	08/05/1973
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	85.850	25/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO-LEI	87.374	08/07/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
DECRETO-LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
DECRETO-LEI	2.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	90.617	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
DECRETO	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.599	01/05/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.012	09/09/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	8.116	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	29/08/1991
DECRETO	8.318	29/08/1991
DECRETO	8.315	23/12/1991

LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.388	07/01/1992
DECRETO	8.398	28/01/1992
DECRETO	8.422	23/04/1992
DECRETO	8.422	13/08/1992
DECRETO	8.436	25/08/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	656	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.519	05/01/1993
DECRETO	8.520	05/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	769	31/03/1993
DECRETO	8.641	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
DECRETO	8.609	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	77	22/07/1993
LEI	8.894	16/08/1993
DECRETO	8.894	26/08/1993
DECRETO	9.335	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
DECRETO	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
DECRETO	8.861	25/03/1994
DECRETO	8.859	14/07/1994
DECRETO	1.157	14/07/1994
DECRETO	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI	85	16/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
DECRETO	9.429	26/12/1996
DECRETO	1.323	29/07/1997
MEIO PROVISÓRIA	9.529	10/12/1997
MEIO PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEIO PROVISÓRIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.513	23/09/1965
DECRETO-LEI	592	31/12/1970
DECRETO-LEI	1.146	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.1	10/11/1976
DECRETO	0.487	28/11/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
DECRETO-LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	8.850	01/03/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.127	03/12/1970
DECRETO-LEI	71.618	26/12/1972
LEI	17	12/12/1973

1620

R\$ 1,00

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34100 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO										TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES																
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS																
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3397																
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1559																
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 215																
02.075.0428.2004.0005										1.047.787			1.047.787			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES																
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3397																
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1559																
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 215																
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										2.879.240			2.879.240			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										2.879.240			2.879.240			
02.078.0486.4089										2.879.240			2.879.240			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO																
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.																
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2993																
02.078.0486.4089.0003										754.000			754.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										754.000			754.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1142																
02.078.0486.4089.0006										2.125.240			2.125.240			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO										2.125.240			2.125.240			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1851																
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										29.821.820						
PREVIDENCIA										29.821.820						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										29.821.820						
15.082.0495.2013										29.821.820						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO										29.821.820						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.																

XXI

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[illegible]

XXIII

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
DECRETO	75.374	14/02/1975	LEI	4.320	17/03/1984
DECRETO			DECRETO-LEI	5.000	24/05/1985
DECRETO			DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO			LEI COMPLEMENTAR	2.376	25/11/1987
DECRETO			LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
LEI	4.726	13/07/1983	DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.151	15/01/1986	DECRETO	15.793	08/11/1922
DECRETO	6.454	12/06/1971	DECRETO	5.536	07/07/1936
DECRETO	76.229	16/01/1975	DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	2.088	18/08/1983	DECRETO-LEI	5.337	17/11/1967
DECRETO	7.695	23/12/1988	DECRETO-LEI	5.436	20/03/1968
DECRETO	171	03/07/1991	DECRETO-LEI	5.436	14/06/1984
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS			LEI	5.534	14/11/1988
LEI	4.116	27/08/1982	DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA			DECRETO	73.267	08/12/1973
LEI	6.087	16/07/1974	DECRETO-LEI	1.746	26/05/1975
SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS			DECRETO-LEI	6.822	22/09/1980
LEI	6.087	16/07/1974	DECRETO	7.029	13/09/1982
SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO			DECRETO-LEI	97.648	24/09/1982
LEI	6.087	16/07/1974	DECRETO-LEI	2.063	08/10/1983
TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARIÓIS			DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943	LEI	7.487	10/06/1986
DECRETO-LEI	4.202	06/02/1983	DECRETO	8.022	23/11/1989
DECRETO-LEI	1.34	16/11/1966	DECRETO-LEI	6.822	15/04/1991
DECRETO	70.188	24/02/1972	DECRETO	6.218	29/08/1991
DECRETO	91.848	29/10/1985	LEI	6.374	30/12/1991
DECRETO	876	22/07/1933	LEI	6.596	20/12/1991
TARIFAS AEROPORTUARIAS			LEI	6.918	14/07/1994
DECRETO-LEI	270	25/02/1987	LEI	6.936	25/11/1994
DECRETO	71.820	07/02/1973	DECRETO	9.430	27/12/1996
LEI	5.989	17/12/1973	DECRETO	5.636	15/05/1998
DECRETO-LEI	6.009	26/12/1973	DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO-LEI	6.005	15/07/1974	DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979	DECRETO	19.584	30/01/1931
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983	LEI	19.648	30/01/1931
DECRETO	89.121	06/12/1983	LEI	4.617	15/04/1985
LEI	7.920	12/12/1988	DECRETO	6.301	15/12/1985
DECRETO	6.399	07/01/1992	DECRETO	86.503	12/07/1983
DECRETO	1.642	25/09/1996	DECRETO	96.505	25/12/1986
TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA			DECRETO	96.505	25/12/1986
LEI	1.896	17/12/1981	LEI	8.112	11/12/1990
DECRETO	7.920	12/12/1988	DECRETO	6.237	30/09/1991
DECRETO	1.896	17/12/1981	DECRETO	6.369	19/12/1991
DECRETO	1.896	17/12/1981	DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	1.896	17/12/1981	DECRETO	2.138	29/01/1997
DECRETO	1.896	17/12/1981	DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO-LEI	5.960	17/12/1930	DECRETO	5.960	17/12/1930
DECRETO-LEI	3.937	09/08/1961	DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	4.320	17/03/1964	LEI	3.937	09/08/1961

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOCADOS

DECRETO-LEI	147	03/02/1967
DECRETO-LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	5.354	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.359	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
DECRETO-LEI	2.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
DECRETO-LEI	5.322	12/01/1990
DECRETO	6.397	06/01/1992
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	75	10/02/1993
DECRETO	75	20/03/1993
DECRETO	982	06/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO-LEI	98.565	26/09/1993
LEI	6.568	27/09/1994

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	1.766	29/03/1993
DECRETO	1.201	29/03/1994
DECRETO	5,74	08/08/1994
DECRETO	1.642	25/08/1995
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
DECRETO	9.447	14/03/1997
LEI	9.401	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DIMEIRO E/OU DEJUTOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937
-----	-----	------------

XXIV

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RS 1,00

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	CONTINUAÇÃO	OBJETOS	LEI	09/05/1995	27/08/1997
LEI	2.313	03/09/1994	DECRETO	9.438	09/09/1997
DECRETO	40.395	27/11/1995	LEI	2.219	30/07/1997
LEI	8.846	24/01/1994	DECRETO	9.483	01/09/1997
			LEI	9.486	01/09/1997
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO OPVAT					
LEI	6.194	19/12/1974	DECRETO	3/N	00/00/0000
DECRETO	96.896	28/09/1988	LEI	9.480	06/04/1966
			DECRETO	79	19/12/1966
			LEI	6.363	07/12/1976
			DECRETO	1.584	18/06/1979
			LEI	6.585	13/04/1982
			DECRETO	6.587	13/04/1982
			LEI	99.188	17/03/1990
			DECRETO	8.031	12/04/1990
			LEI	99.209	16/04/1990
			DECRETO	99.266	28/05/1990
			LEI	8.068	13/07/1990
			DECRETO	99.464	16/08/1990
			LEI	99.664	01/11/1990
			DECRETO	99.665	01/11/1990
			LEI	99.748	28/11/1990
			DECRETO	8.171	17/02/1991
			LEI	75	01/04/1991
			DECRETO	106	26/04/1991
			LEI	172	08/07/1991
			DECRETO	8.218	29/08/1991
			LEI	8.280	24/10/1991
			DECRETO	369	19/12/1991
			LEI	547	09/09/1992
			DECRETO	8.846	24/02/1994
			LEI	9.099	26/05/1995
			DECRETO	1.686	26/10/1995
			LEI	9.253	28/12/1995
			DECRETO	9.636	15/05/1998
			LEI		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
LEI			LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO			LEI	4.320	21/08/1964
LEI			LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR			LEI	12	08/11/1971
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
DECRETO-LEI				6.207	22/11/1945
DECRETO-LEI				9.461	15/07/1946
LEI				6.320	15/03/1964
LEI				7.268	27/11/1964
LEI				9.096	19/09/1995
RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL					
LEI				4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI				7.908	05/12/1969
LEI				6.177	01/03/1991
LEI				8.660	28/05/1993

R\$ 1,00

XXVI

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[illegible]

XXX

R\$ 1,00

LEGISSLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.320	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.166	02/04/1941
DECRETO-LEI	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO-LEI	15.322	07/06/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO-LEI	25.322	20/08/1946
DECRETO-LEI	49.877	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	08/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	2.354	08/12/1981
DECRETO-LEI	2.354	23/01/1985
LEI	6.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	6.032	30/04/1974
LEI	5.522	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
DECRETO-LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.185	14/05/1981
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	6.032	30/04/1974
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	17/02/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.050	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	08/05/1945
DECRETO-LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO-LEI	9.399	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946

LEI	488	15/11/1946
LEI	3.032	25/02/1954
LEI	4.242	16/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	8.1	21/12/1966
DECRETO-LEI	5.951	07/06/1969
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.193	23/10/1982
LEI	7.193	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.167	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.982	14/08/1989
DECRETO-LEI	527	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INORA

DECRETO-LEI	57	16/11/1966
DECRETO-LEI	6.742	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.453	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	7.77	15/12/1988
LEI	7.797	30/05/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.216	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.686	27/08/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.063	21/06/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.296	27/06/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.530	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998

MP	1.724	29/10/1998
----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	303	18/03/1969
DECRETO-LEI	7.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.701	15/10/1985
DECRETO	91.701	15/10/1985
DECRETO	8.672	05/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.403	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
DECRETO-LEI	4.589	11/12/1964
LEI	1.162	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
DECRETO	6.181	11/12/1974
LEI	76.339	31/08/1976
LEI	7.043	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	2.376	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.376	02/05/1984
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	06/01/1974
DECRETO-LEI	7.800	01/12/1977
DECRETO-LEI	2.237	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	2.365	08/03/1945
LEI	2.461	25/05/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	2.436	29/05/1987
DECRETO	30	18/09/1980
DECRETO	802	23/04/1982
DECRETO	2.171	03/03/1987
DECRETO	1.523	25/07/1987
LEI	9.329	10/12/1997
MEIO PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEIO PROVISÓRIA	1.595	07/06/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.237	30/09/1991
-----	-------	------------

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS		
DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/03/1969
DECRETO-LEI	611	26/01/1970
DECRETO	568.116	26/01/1970
DECRETO	688.702	03/06/1971
DECRETO	688.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.169	09/12/1974
DECRETO-LEI	1.923	29/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.436	23/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	696	24/09/1993
DECRETO	8.722	06/07/1993
LEI	8.679	21/03/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1995
DECRETO DECLATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/03/1998
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIM ENTO REGIONAIS		
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTI COS		
DECRETO	2.290	04/08/1997
CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. F. FINANCEIRA		
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTIC OS E PREMIOS PRESCRITOS		
LEI	9.288	01/07/1996
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES		
LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1994
LEI	3.764	03/09/1994
LEI	3.765	03/09/1994
DECRETO	49.098	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1963
DECRETO-LEI	5.81	21/12/1966
LEI	5.532	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	5.788	27/06/1972
DECRETO-LEI	1.449	3/02/1976

XXXI

[illegible]

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1972

XXXII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

R\$ 1,00

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PARLAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	23/08/1974
LEI COMPLEMENTAR	74	11/03/1975
DECRETO	76.342	26/08/1975
DECRETO	76.342	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.958	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.032	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1984
DECRETO-LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.691	02/05/1989
LEI	7.759	10/07/1989
LEI	7.955	11/01/1990
LEI	8.019	01/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	374	29/05/1991
LEI	8.363	30/12/1991
LEI	8.363	07/01/1992
DECRETO	8.578	13/07/1993
LEI	8.594	16/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.956	23/05/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.363	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
DECRETO	1.674	30/08/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.676	16/01/1999
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7.689	18/12/1988
LEI	7.736	09/03/1989
LEI	7.759	10/07/1989
LEI	7.855	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.024	14/02/1990
LEI	8.114	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	370	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	370	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	06/08/1993
LEI	9.069	29/06/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	10/12/1997

MP

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

PIN	1.721	28/10/1998
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	5.838	19/11/1973
DECRETO-LEI	5.838	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	16/10/1979
DECRETO-LEI	97.850	20/05/1989
DECRETO	97.850	20/05/1989
LEI	8.167	17/01/1991
DECRETO	8.167	17/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRICULT. DO NORTE E DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.179	05/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	8.120	16/10/1979
DECRETO-LEI	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/05/1989
LEI	8.167	17/01/1991
DECRETO	8.167	17/01/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	9.128	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1966
DECRETO-LEI	34	16/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	91.030	09/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	95.326	14/09/1987
DECRETO	95.326	31/11/1987
DECRETO	982	17/10/1988
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	96.593	17/10/1988
DECRETO	96.599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMA TOGRÁFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	6.313	23/12/1981

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTÍVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PO	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PO	3	09/03/1979
IN-SMF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1965
LEI	7.739	16/03/1969
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AÉREAS DOMÉSTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	16/08/1980
DECRETO	98.596	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA REMOÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.458	02/03/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.825	22/07/1986
LEI	7.995	28/12/1989
DECRETO	8.001	13/03/1990
DECRETO	6.213	11/01/1991
LEI	8.565	24/07/1991
LEI	8.565	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	8.870	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

R\$ 1,00

XXXIII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	31/12/1920	14.595
DECRETO	31/12/1920	14.596
DECRETO-LEI	16/09/1940	2.490
DECRETO	16/09/1940	2.490
DECRETO-LEI	20/12/1941	3.984
DECRETO	20/12/1941	3.984
DECRETO-LEI	21/02/1942	4.120
DECRETO	21/02/1942	4.120
DECRETO-LEI	19/07/1943	5.666
DECRETO	19/07/1943	5.666
DECRETO-LEI	15/09/1944	6.874
DECRETO	15/09/1944	6.874
DECRETO-LEI	30/08/1945	7.916
DECRETO	30/08/1945	7.916
DECRETO-LEI	29/08/1946	9.669
DECRETO	29/08/1946	9.669
DECRETO-LEI	05/09/1946	9.760
DECRETO	05/09/1946	9.760
DECRETO-LEI	16/02/1947	6.015
DECRETO	16/02/1947	6.015
DECRETO-LEI	29/01/1975	1.390
DECRETO	29/01/1975	1.390
DECRETO-LEI	13/07/1977	1.561
DECRETO	13/07/1977	1.561
DECRETO-LEI	01/12/1979	6.766
DECRETO	01/12/1979	6.766
DECRETO-LEI	13/07/1984	7.400
DECRETO	13/07/1984	7.400
DECRETO-LEI	23/12/1985	7.400
DECRETO	23/12/1985	7.400
DECRETO-LEI	21/11/1986	2.303
DECRETO	21/11/1986	2.303
DECRETO-LEI	26/02/1987	2.323
DECRETO	26/02/1987	2.323
DECRETO-LEI	13/12/1987	95.796
DECRETO	13/12/1987	95.796
DECRETO-LEI	01/03/1988	2.422
DECRETO	01/03/1988	2.422
DECRETO-LEI	12/04/1990	8.025
DECRETO	12/04/1990	8.025
DECRETO-LEI	13/10/1990	99.606
DECRETO	13/10/1990	99.606
DECRETO-LEI	03/04/1991	80
DECRETO	03/04/1991	80

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	25/01/1977	1.521
DECRETO	25/01/1977	1.521
DECRETO-LEI	02/05/1977	6.419
DECRETO	02/05/1977	6.419
DECRETO-LEI	14/05/1977	1.537
DECRETO	14/05/1977	1.537
DECRETO-LEI	12/07/1977	5.432
DECRETO	12/07/1977	5.432
DECRETO-LEI	01/08/1977	1.566
DECRETO	01/08/1977	1.566
DECRETO-LEI	14/05/1983	8.668
DECRETO	14/05/1983	8.668
DECRETO-LEI	20/07/1993	8.685
DECRETO	20/07/1993	8.685
DECRETO S/N	15/09/1993	S/N
DECRETO	15/09/1993	S/N
DECRETO-LEI	29/12/1993	1.021
DECRETO	29/12/1993	1.021
DECRETO-LEI	21/06/1994	1.157
DECRETO	21/06/1994	1.157
DECRETO-LEI	21/06/1994	8.894
DECRETO	21/06/1994	8.894
DECRETO-LEI	29/09/1994	1.299
DECRETO	29/09/1994	1.299
DECRETO-LEI	29/09/1994	1.612
DECRETO	29/09/1994	1.612
DECRETO-LEI	26/12/1995	1.764
DECRETO	26/12/1995	1.764
DECRETO-LEI	08/02/1996	1.814
DECRETO	08/02/1996	1.814
DECRETO-LEI	08/02/1996	1.815
DECRETO	08/02/1996	1.815
EMENDA CONSTITUCIONAL	04/03/1996	1.810
DECRETO	04/03/1996	1.829
DECRETO-LEI	03/03/1996	1.893
DECRETO	03/03/1996	1.893
DECRETO-LEI	16/12/1996	9.366
DECRETO	16/12/1996	9.366
DECRETO-LEI	02/03/1997	2.219
DECRETO	02/03/1997	2.219
DECRETO-LEI	05/05/1997	9.457
DECRETO	05/05/1997	9.457
DECRETO-LEI	15/05/1997	2.226
DECRETO	15/05/1997	2.226
DECRETO-LEI	17/11/1997	2.452
DECRETO	17/11/1997	2.452

JAPÓS DE TÍTULOS DE RENDA

DECRETO	08/01/1932	20.923
DECRETO	28/12/1971	69.846
DECRETO-LEI	23/12/1985	7.448
DECRETO	23/12/1985	7.448
DECRETO-LEI	29/10/1993	968
DECRETO	29/10/1993	968

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	9.295	19/07/1996
DECRETO-LEI	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO SONORA E DE SOMS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO-LEI	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

LEI	8.987	12/02/1995
-----	-------	------------

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIAIS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1996

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	9.760	03/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
DECRETO	1.581	13/07/1977
DECRETO-LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
DECRETO	8.086	03/04/1991
DECRETO-LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECRETO-LEI	8.490	19/11/1992
DECRETO	9.004	16/03/1995

RECEITA AGRÍCOLA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		
DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964
-----	-------	------------

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
DECRETO-LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

LEI	4.118	27/08/1962
DECRETO-LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
DECRETO-LEI	58	27/07/1972
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979
-----	-------	------------

SERVIÇOS DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/02/1975
DECRETO-LEI	7.703	28/05/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.308	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	13/02/1974
DECRETO	79.897	03/06/1977
LEI	6.685	03/06/1979

XXXIV

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS				SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE DE CONTROLE DE PRODUTOS				SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984	CONTINUAÇÃO	LEI	6.360	23/09/1976	SUBJETOS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DECRETO	675	30/10/1992	
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987						LEI	8.666	21/06/1993	
DECRETO-LEI	2.406	09/01/1988									
DECRETO	1.111	10/03/1985		SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM							
DECRETO	1.846	27/09/1995		DECRETO	369	19/12/1991		DECRETO	87.648	24/09/1982	
SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGRICULTURA								LEI	9.017	30/03/1995	
LEI	5.969	11/12/1973		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				SERVIÇOS DE METEOROLOGIA			
LEI	6.685	03/09/1979		LEI	5.615	13/10/1970		SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
DECRETO	93.580	03/11/1985		RECUPERAÇÃO SF	08	19/09/1972		LEI	378	13/01/1937	
DECRETO	99.385	03/07/1980		DECRETO	75.374	14/02/1976		DECRETO	76.085	06/08/1975	
LEI	8.171	10/01/1991		ATO/SF	18	27/11/1976		DECRETO	89.588	26/04/1984	
DECRETO	1.175	10/07/1991						DECRETO	99.678	09/11/1990	
LEI	8.929	22/08/1994		SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO				SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			
DECRETO	2.233	23/05/1997		DECRETO	46.429	14/07/1959		DECRETO	23.979	08/03/1934	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				LEI	4.905	17/12/1985		DECRETO	19.936	15/03/1936	
LEI	4.617	14/04/1985		DECRETO-LEI	1.027	21/10/1985		DECRETO-LEI	2.900	15/03/1936	
DECRETO	69.981	20/07/1971		DECRETO	78.402	10/09/1976		DECRETO	982	23/12/1938	
DECRETO	71.984	23/03/1984		SERVIÇO DE METEOROLOGIA E CERTIFICAÇÃO				DECRETO-LEI	4.438	26/07/1939	
DECRETO	92.353	31/01/1986		LEI	5.966	11/12/1973		DECRETO-LEI	4.265	12/05/1941	
DECRETO	96.756	22/09/1988		DECRETO	96.856	28/09/1988		LEI DELEGADA	4.265	12/05/1941	
SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO								LEI DELEGADA	8	10/10/1962	
DECRETO	84.640	17/04/1980						LEI	9	11/10/1962	
DECRETO-LEI	94.350	29/05/1987		SERVIÇOS TECNOLÓGICOS				LEI	4.617	15/04/1965	
SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO				DECRETO	1.297	03/02/1993		LEI	5.714	29/05/1965	
LEI	2.999	13/09/1955		DECRETO	4.000	13/01/1920		LEI	6.198	26/12/1974	
DECRETO	4.817	14/04/1965		DECRETO-LEI	592	04/08/1938		LEI	6.507	19/12/1977	
DECRETO	91.575	27/08/1985		DECRETO-LEI	778	08/10/1938		DECRETO	81.771	07/06/1978	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO				DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943		LEI	86.894	16/09/1978	
LEI	6.301	19/12/1976		DECRETO	14.168	03/12/1943		DECRETO	86.179	06/07/1981	
DECRETO	98.300	29/07/1985		DECRETO-LEI	7.387	19/03/1945		DECRETO	86.955	13/07/1981	
DECRETO	2.004	11/09/1988		DECRETO-LEI	1.920	25/07/1953		DECRETO	91.588	18/02/1982	
SERVIÇOS DE SAÚDE				LEI	3.062	25/07/1953		DECRETO	91.588	18/02/1982	
DECRETO	69.846	28/12/1971		LEI	3.782	22/07/1960		DECRETO	91.588	18/02/1982	
DECRETO	69.859	29/12/1971		LEI	4.048	28/12/1961		LEI	8.490	19/12/1992	
DECRETO	72.344	08/08/1973		DECRETO-LEI	533	23/01/1962		SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS			
DECRETO	73.617	22/02/1974		DECRETO	66.111	23/01/1970		LEI	4.617	15/04/1965	
RSF	84.183	03/05/1983		DECRETO-LEI	7.232	30/10/1984		DECRETO	91.575	27/08/1965	
DECRETO S/N	5/N	08/09/1991		DECRETO	91.994	28/11/1985		SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS			
IMS	1	07/01/1994		DECRETO	92.753	09/05/1989		DECRETO	86.179	06/07/1981	
SERVIÇOS HOSPITALARES				DECRETO	92.753	09/05/1989		DECRETO	86.179	06/07/1981	
DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945		DECRETO	8.078	11/09/1990		LEI	599	18/10/1990	
LEI	4.617	14/04/1965		DECRETO	1.753	20/12/1995		DECRETO-LEI	101	10/04/1991	
DECRETO	69.846	29/12/1971		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO			
DECRETO	92.512	02/04/1986		DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939		DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945	
LEI	6.237	30/09/1991		DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940		LEI	4.617	15/04/1965	
				LEI	8.223	07/12/1945		DECRETO	91.575	27/08/1965	
				DECRETO	5.988	06/08/1975		SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS			
				DECRETO	76.085	06/08/1975		DECRETO	86.179	06/07/1981	
				DECRETO	86.376	10/05/1983					
				DECRETO	99.606	13/10/1990					
				DECRETO	223	28/09/1991					
				DECRETO	461	28/02/1992					

R\$ 1,00.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[illegible]

XXXVI

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI 2.313 03/09/1984

DECRETO 40.395 27/11/1986

LEI 8.846 24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI 6.194 19/12/1974

DECRETO 96.856 28/09/1986

ALCOOL

MP 16.827 26/10/1998

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI 4.595 31/12/1984

LEI COMPLEMENTAR 1.312 08/11/1971

DECRETO-LEI 1.312 08/11/1971

DECRETO-LEI 1.336 18/07/1974

DECRETO-LEI 1.535 17/06/1977

DECRETO-LEI 1.784 31/12/1979

DECRETO 48.206 29/03/1983

DECRETO-LEI 2.048 26/07/1983

DECRETO-LEI 2.115 25/04/1984

DECRETO-LEI 2.132 26/06/1984

DECRETO-LEI 2.178 26/06/1984

DECRETO-LEI 2.277 02/04/1985

DECRETO 93.872 23/12/1986

DECRETO 94.443 12/06/1987

LEI 7.514 14/07/1987

DECRETO-LEI 2.535 24/07/1987

LEI 7.862 30/10/1989

LEI 8.018 11/04/1990

LEI 8.197 10/06/1991

DECRETO 329 01/11/1991

LEI 8.427 27/05/1992

LEI 8.443 16/07/1992

RESOLUÇÃO SF 8.666 21/06/1993

LEI 8.709 23/09/1993

DECRETO 1.985 12/11/1993

DECRETO-LEI 1.031 31/01/1994

DECRETO 1.157 21/06/1994

LEI 8.894 21/06/1994

DECRETO 1.259 19/08/1994

DECRETO 1.469 27/04/1995

DECRETO 1.612 28/08/1995

LEI 9.126 10/11/1995

LEI 9.144 09/11/1995

RSF 70 14/12/1995

RSF 70 14/12/1995

DECRETO 1.764 28/12/1995

RSF 1.817 08/02/1996

DECRETO 1.815 08/02/1996

DECRETO 1.821 28/02/1996

EMENDA CONSTITUCIONAL 10 04/03/1996

DECRETO 1.829 07/03/1996

DECRETO 1.893 03/05/1996

RSF 28 07/05/1996

LEI 9.275 09/05/1996

DECRETO 2.319 03/05/1997

LEI 9.485 01/09/1997

LEI 9.486 01/09/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO S/N 00/00/0000

DECRETO-LEI 9.760 08/09/1946

LEI 4.579 16/01/1946

DECRETO 79 19/12/1955

LEI 6.383 07/12/1976

DECRETO-LEI 1.640 20/11/1978

DECRETO-LEI 1.684 18/06/1979

LEI 6.383 12/06/1982

LEI 6.987 13/04/1982

DECRETO 99.188 17/03/1990

LEI 8.011 04/04/1990

LEI 8.035 12/04/1990

LEI 8.031 12/04/1990

DECRETO 99.209 16/04/1990

DECRETO 99.266 28/05/1990

LEI 8.037 29/06/1990

DECRETO 99.464 16/08/1990

DECRETO 99.664 01/11/1990

DECRETO 99.663 01/11/1990

DECRETO 99.666 24/11/1990

DECRETO 99.711 17/02/1991

DECRETO 75 01/04/1991

DECRETO 106 26/04/1991

DECRETO S/N 28/06/1991

LEI 172 08/07/1991

DECRETO 8.218 29/08/1991

DECRETO 8.249 24/10/1991

DECRETO 8.369 19/12/1991

DECRETO 547 09/09/1992

DECRETO 8.846 24/02/1994

LEI 9.008 24/03/1995

DECRETO 1.688 26/10/1995

LEI 9.233 28/12/1995

LEI 9.636 15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

LEI 4.320 17/03/1964

LEI 4.320 21/09/1964

LEI 4.728 14/07/1965

LEI COMPLEMENTAR 12 08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI 8.207 22/11/1945

DECRETO-LEI 4.320 17/03/1964

LEI 6.404 15/12/1976

LEI 7.286 27/11/1984

LEI 9.056 19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI 4.955 31/12/1964

DECRETO-LEI 2.377 24/11/1967

LEI 7.308 06/12/1989

LEI 8.177 01/03/1991

LEI 8.660 28/05/1993

REGISTRAÇÃO GERAL DA DESPESA

[illegible]

XXXVIII

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DESPACHO S/N	34	09/02/1995	CONTINUAÇÃO	MP	1.317	09/02/1996	DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
PORTARIA MPO	47	03/03/1995	DECRETO	MP	1.326	15/02/1996	DECRETO	70	15/07/1977
PORTARIA	48	09/03/1995	MP	1.819	16/02/1996	1.819	DECRETO	80.828	28/11/1977
MP-1 COMPLEMENTAR	93	27/03/1995	PORTARIA	1.366	14/03/1996	1.366	LEI	6.550	05/07/1978
DECRETO	1.429	29/03/1995	PORTARIA MPO	5/86	25/03/1996	5/86	DECRETO-LEI	1.654	24/01/1979
PORTARIA	83	30/03/1995	RESOLUÇÃO	224	02/04/1996	224	DECRETO	83.009	24/01/1979
MP-1	964	30/03/1995	MENSAGEM	320	12/04/1996	320	DECRETO	83.906	28/08/1979
PORTARIA	1.400	11/04/1995	MENSAGEM	1.400	15/04/1996	1.400	DECRETO	83.909	28/08/1979
PORTARIA	84	11/04/1995	MP-1	3	30/04/1996	3	DECRETO	6.703	26/10/1979
MENSAGEM	87	12/04/1995	PORTARIA STN	9.276	09/05/1996	9.276	DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
DECRETO	1.419	12/04/1995	PORTARIA MPO	1.49	28/05/1996	1.49	DECRETO-LEI	6.720	12/11/1979
PORTARIA	1.434	13/04/1995	PORTARIA	1.505	14/05/1996	1.505	DECRETO-LEI	1.746	27/07/1979
PORTARIA	9.022	28/04/1995	PORTARIA	1.502	25/05/1996	1.502	DECRETO-LEI	1.764	28/04/1980
PORTARIA	104	03/05/1995	MP	1.502	09/07/1996	1.502	DECRETO	6.781	19/05/1980
PORTARIA	9.036	04/05/1995	PORTARIA SOF	8	23/07/1996	8	DECRETO	6.786	26/05/1980
DECRETO-LEGISLATIVO	1.486	09/03/1995	MP-1	1.525	29/11/1996	1.525	DECRETO	82.832	22/09/1980
DECRETO	1.486	09/03/1995	DECRETO-LEI	9.365	18/12/1996	9.365	DECRETO	85.354	12/11/1980
PORTARIA	4	11/05/1995	MP-2	1.550	19/12/1996	1.550	DECRETO-LEI	6.856	18/11/1980
MENSAGEM	510	11/05/1995	MP-2	1.526	13/03/1997	1.526	DECRETO-LEI	6.856	24/11/1980
MP	1.015	26/05/1995	EN-MPO	1.560	14/03/1997	1.560	DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
PORTARIA	123	29/05/1995	LEI	1.112	11/03/1997	1.112	DECRETO-LEI	6.890	11/12/1980
PORTARIA	17	31/05/1995	DECRETO-LEI	9.452	20/03/1997	9.452	DECRETO-LEI	6.890	26/01/1981
PORTARIA	1.515	05/06/1995	MP	1.626	11/07/1997	1.626	DECRETO-LEI	85	26/01/1981
IN STN	2	09/06/1995	DECRETO	2.289	04/08/1997	2.289	DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
RESOLUÇÃO	1.871	16/06/1995	MP	1.550	08/08/1997	1.550	DECRETO-LEI	1.856	16/02/1981
PORTARIA	13	29/06/1995	MP	1.626	13/08/1997	1.626	DECRETO-LEI	1.856	16/02/1981
MENSAGEM	9.069	29/06/1995	MP	1.550	03/09/1997	1.550	DECRETO	85.838	24/03/1981
PORTARIA	791	29/07/1995	DECRETO	1.550	03/10/1997	1.550	DECRETO-LEI	1.873	27/03/1981
MENSAGEM	866	28/07/1995	DECRETO-LEI	1.550	31/10/1997	1.550	DECRETO-LEI	6.920	07/07/1981
MENSAGEM	840	02/08/1995	PORT. MPO	72	09/12/1997	72	DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
PORTARIA MPO	125	03/08/1995	LEI	9.530	10/12/1997	9.530	DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
MENSAGEM	845	08/08/1995	DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	19/12/1997	1.626	DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
MENSAGEM	933	31/08/1995	PORT. MPO	60	23/12/1997	60	DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
RESOLUÇÃO CN	1.647	18/09/1995	DEC.	2.441	23/12/1997	2.441	DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
PORTARIA	1.260	28/09/1995	PORT. MPO	81	26/12/1997	81	DECRETO	86.873	26/01/1982
PORTARIA	1.260	28/09/1995	PORT. MPO	81	26/12/1997	81	DECRETO	87.043	22/03/1982
PORTARIA MPO	431	29/09/1995	EN	6	13/01/1998	6	DECRETO	87.201	19/08/1982
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995	MENSAGEM	200	12/02/1998	200	DECRETO	87.373	08/07/1982
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995	DECRETO	2.487	12/02/1998	2.487	DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	1.092	11/10/1995	DECRETO-LEI	1.626	14/03/1998	1.626	DECRETO	87.497	16/08/1982
MENSAGEM	1.099	23/10/1995	PORT. SOF	8	30/03/1998	8	DECRETO	7.016	23/08/1982
PORTARIA	276	27/10/1995	LEI	1.626	13/04/1998	1.626	DECRETO	7.038	05/10/1982
LEI	9.126	13/11/1995	MP-2	1.626	13/04/1998	1.626	DECRETO-LEI	7.040	30/10/1982
INSTRUÇÃO NORMATIVA	1.293	20/11/1995	DECRETO	2.383	12/11/1998	2.383	DECRETO-LEI	7.046	01/12/1982
MP	S/N	28/11/1995	DECRETO	2.383	12/11/1998	2.383	DECRETO-LEI	7.070	20/12/1982
PORTARIA STN	304	29/11/1995	DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000	S/N	DECRETO-LEI	1.984	20/12/1982
PORTARIA MP	1.236	07/12/1995	DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000	S/N	DECRETO-LEI	1.984	20/12/1982
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995	DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000	S/N	DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
PORTARIA MP	312	19/12/1995	LEI	4.070	15/06/1982	4.070	DECRETO	86.311	17/03/1983
MENSAGEM	1.535	28/12/1995	DECRETO	4.070	15/06/1982	4.070	DECRETO	88.353	06/06/1983
MENSAGEM	2.230	28/12/1995	DECRETO	66.715	19/06/1970	66.715	DECRETO-LEI	2.036	28/08/1983
RESOLUÇÃO	1.267	18/01/1996	DECRETO	7.589	10/12/1973	7.589	DECRETO	86.911	24/10/1983
PORTARIA SOF	1	19/01/1996	DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975	1.415	DECRETO-LEI	7.137	07/11/1983
DECRETO	1.795	22/01/1996	DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975	1.422	DECRETO-LEI	7.139	23/11/1983
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996	DECRETO	77.805	10/06/1976	77.805	DECRETO	7.143	23/11/1983

PERSONAL CIVIL ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E

PENSIONISTAS

RS 1.00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[illegible]

1622

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, REFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.													
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700													
02.007.0021.4900.0001		F	90	0	150	356.400			348.066	8.334			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		F	90	0	199	306.400			306.400	8.334			
02.007.0021.4900.0002		F	90	0	199	50.000			41.888				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		F	90	0	199	30.000			30.000				
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700						30.000			30.000				
TOTAL						406.400			398.066	8.334			
FISCAL						406.400			398.066	8.334			

R\$ 1,00

XLI

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	9/12/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.822	17/12/1980
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
LEI	7.194	11/05/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/05/1987
DECRETO	95.714	02/02/1988
DECRETO	95.714	25/02/1988
DECRETO	S/N	05/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.230	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997
------------------	----	------------

FUNDO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO	1.258	09/04/1973
DECRETO LEGISLATIVO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER-CA-6	1.12	14/03/1975
PORTARIA MAER-CA	1.87	15/12/1975
PORTARIA MAER-CA	6.787	28/03/1980
PORTARIA MAER-CA	817	23/09/1986

FUNDO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO	82.105	11/01/1986
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	9.889	17/12/1973
DECRETO	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/03/1975
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRP	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	99.121	06/12/1983
DECRETO	9.376	14/12/1986
LEI	1.510	28/06/1996
MP	S/N	09/12/1996
PARCER TOU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	68.771	27/05/1983
PORTARIA MJ-AM	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	09/04/1992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	72.774	09/05/1976
LEI	6.394	02/08/1976
DECRETO	99.244	10/03/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	98.1	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.982	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

DECRETO	84.957	09/10/1973
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/03/1975
ADCT-CF ART.	6.439	02/05/1977
DECRETO	56	05/10/1988
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/07/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR.BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO BMS.BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988
DECRETO-LEI	93.926	06/04/1988
PORTARIA MJU	48	11/03/1988
DECRETO-LEI	2.476	16/09/1988
PORTARIA MJU	7.119	09/09/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/05/1989
PORTARIA NEP	360	03/07/1990

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FAMS

NOTA CG NOR SDF MPD	6	07/02/1996
---------------------	---	------------

XLI

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO	
LEI	30/01/1991
PORTARIA MFP	8.173
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR-FCVS	271
RESOLUÇÃO BACEN	25/04/1991
MP-1	30/04/1992
MP-14	1.932
MP-15	1.247
MP-16	14/12/1995
MP-17	9/05/1995
MP-18	07/06/1995
MP-19	1.932
MP-20	1.932
MP-21	1.545
MP-22	13/02/1997
MP-23	14/02/1997
MP-24	1.520
MP-25	14/03/1997
MP-26	9.443
MP-27	1.520
MP-28	15/04/1997
MP-29	1.520
MP-30	11/07/1997
MP-31	1.520
MP-32	12/12/1997
MP-33	1.635
MP-34	13/01/1998
MP-35	1.635
MP-36	08/04/1998
MP-37	1.635
MP-38	12/05/1998
MP-39	1.635
MP-40	1.635
MP-41	1.635
MP-42	1.635
MP-43	1.635
MP-44	1.635
MP-45	1.635
MP-46	1.635
MP-47	1.635
MP-48	1.635
MP-49	1.635
MP-50	1.635
MP-51	1.635
MP-52	1.635
MP-53	1.635
MP-54	1.635
MP-55	1.635
MP-56	1.635
MP-57	1.635
MP-58	1.635
MP-59	1.635
MP-60	1.635
MP-61	1.635
MP-62	1.635
MP-63	1.635
MP-64	1.635
MP-65	1.635
MP-66	1.635
MP-67	1.635
MP-68	1.635
MP-69	1.635
MP-70	1.635
MP-71	1.635
MP-72	1.635
MP-73	1.635
MP-74	1.635
MP-75	1.635
MP-76	1.635
MP-77	1.635
MP-78	1.635
MP-79	1.635
MP-80	1.635
MP-81	1.635
MP-82	1.635
MP-83	1.635
MP-84	1.635
MP-85	1.635
MP-86	1.635
MP-87	1.635
MP-88	1.635
MP-89	1.635
MP-90	1.635
MP-91	1.635
MP-92	1.635
MP-93	1.635
MP-94	1.635
MP-95	1.635
MP-96	1.635
MP-97	1.635
MP-98	1.635
MP-99	1.635
MP-100	1.635
MP-101	1.635
MP-102	1.635
MP-103	1.635
MP-104	1.635
MP-105	1.635
MP-106	1.635
MP-107	1.635
MP-108	1.635
MP-109	1.635
MP-110	1.635
MP-111	1.635
MP-112	1.635
MP-113	1.635
MP-114	1.635
MP-115	1.635
MP-116	1.635
MP-117	1.635
MP-118	1.635
MP-119	1.635
MP-120	1.635
MP-121	1.635
MP-122	1.635
MP-123	1.635
MP-124	1.635
MP-125	1.635
MP-126	1.635
MP-127	1.635
MP-128	1.635
MP-129	1.635
MP-130	1.635
MP-131	1.635
MP-132	1.635
MP-133	1.635
MP-134	1.635
MP-135	1.635
MP-136	1.635
MP-137	1.635
MP-138	1.635
MP-139	1.635
MP-140	1.635
MP-141	1.635
MP-142	1.635
MP-143	1.635
MP-144	1.635
MP-145	1.635
MP-146	1.635
MP-147	1.635
MP-148	1.635
MP-149	1.635
MP-150	1.635
MP-151	1.635
MP-152	1.635
MP-153	1.635
MP-154	1.635
MP-155	1.635
MP-156	1.635
MP-157	1.635
MP-158	1.635
MP-159	1.635
MP-160	1.635
MP-161	1.635
MP-162	1.635
MP-163	1.635
MP-164	1.635
MP-165	1.635
MP-166	1.635
MP-167	1.635
MP-168	1.635
MP-169	1.635
MP-170	1.635
MP-171	1.635
MP-172	1.635
MP-173	1.635
MP-174	1.635
MP-175	1.635
MP-176	1.635
MP-177	1.635
MP-178	1.635
MP-179	1.635
MP-180	1.635
MP-181	1.635
MP-182	1.635
MP-183	1.635
MP-184	1.635
MP-185	1.635
MP-186	1.635
MP-187	1.635
MP-188	1.635
MP-189	1.635
MP-190	1.635
MP-191	1.635
MP-192	1.635
MP-193	1.635
MP-194	1.635
MP-195	1.635
MP-196	1.635
MP-197	1.635
MP-198	1.635
MP-199	1.635
MP-200	1.635
MP-201	1.635
MP-202	1.635
MP-203	1.635
MP-204	1.635
MP-205	1.635
MP-206	1.635
MP-207	1.635
MP-208	1.635
MP-209	1.635
MP-210	1.635
MP-211	1.635
MP-212	1.635
MP-213	1.635
MP-214	1.635
MP-215	1.635
MP-216	1.635
MP-217	1.635
MP-218	1.635
MP-219	1.635
MP-220	1.635
MP-221	1.635
MP-222	1.635
MP-223	1.635
MP-224	1.635
MP-225	1.635
MP-226	1.635
MP-227	1.635
MP-228	1.635
MP-229	1.635
MP-230	1.635
MP-231	1.635
MP-232	1.635
MP-233	1.635
MP-234	1.635
MP-235	1.635
MP-236	1.635
MP-237	1.635
MP-238	1.635
MP-239	1.635
MP-240	1.635
MP-241	1.635
MP-242	1.635
MP-243	1.635
MP-244	1.635
MP-245	1.635
MP-246	1.635
MP-247	1.635
MP-248	1.635
MP-249	1.635
MP-250	1.635
MP-251	1.635
MP-252	1.635
MP-253	1.635
MP-254	1.635
MP-255	1.635
MP-256	1.635
MP-257	1.635
MP-258	1.635
MP-259	1.635
MP-260	1.635
MP-261	1.635
MP-262	1.635
MP-263	1.635
MP-264	1.635
MP-265	1.635
MP-266	1.635
MP-267	1.635
MP-268	1.635
MP-269	1.635
MP-270	1.635
MP-271	1.635
MP-272	1.635
MP-273	1.635
MP-274	1.635
MP-275	1.635
MP-276	1.635
MP-277	1.635
MP-278	1.635
MP-279	1.635
MP-280	1.635
MP-281	1.635
MP-282	1.635
MP-283	1.635
MP-284	1.635
MP-285	1.635
MP-286	1.635
MP-287	1.635
MP-288	1.635
MP-289	1.635
MP-290	1.635
MP-291	1.635
MP-292	1.635
MP-293	1.635
MP-294	1.635
MP-295	1.635
MP-296	1.635
MP-297	1.635
MP-298	1.635
MP-299	1.635
MP-300	1.635
MP-301	1.635
MP-302	1.635
MP-303	1.635
MP-304	1.635
MP-305	1.635
MP-306	1.635
MP-307	1.635
MP-308	1.635
MP-309	1.635
MP-310	1.635
MP-311	1.635
MP-312	1.635
MP-313	1.635
MP-314	1.635
MP-315	1.635
MP-316	1.635
MP-317	1.635
MP-318	1.635
MP-319	1.635
MP-320	1.635
MP-321	1.635
MP-322	1.635
MP-323	1.635
MP-324	1.635
MP-325	1.635
MP-326	1.635
MP-327	1.635
MP-328	1.635
MP-329	1.635
MP-330	1.635
MP-331	1.635
MP-332	1.635
MP-333	1.635
MP-334	1.635
MP-335	1.635
MP-336	1.635
MP-337	1.635
MP-338	1.635
MP-339	1.635
MP-340	1.635
MP-341	1.635
MP-342	1.635
MP-343	1.635
MP-344	1.635
MP-345	1.635
MP-346	1.635
MP-347	1.635
MP-348	1.635
MP-349	1.635
MP-350	1.635
MP-351	1.635
MP-352	1.635
MP-353	1.635
MP-354	1.635
MP-355	1.635
MP-356	1.635
MP-357	1.635
MP-358	1.635
MP-359	1.635
MP-360	1.635
MP-361	1.635
MP-362	1.635
MP-363	1.635
MP-364	1.635
MP-365	1.635
MP-366	1.635
MP-367	1.635
MP-368	1.635
MP-369	1.635
MP-370	1.635
MP-371	1.635
MP-372	1.635
MP-373	1.635
MP-374	1.635
MP-375	1.635
MP-376	1.635
MP-377	1.635
MP-378	1.635
MP-379	1.635
MP-380	1.635
MP-381	1.635
MP-382	1.635
MP-383	1.635
MP-384	1.635
MP-385	1.635
MP-386	1.635
MP-387	1.635
MP-388	1.635
MP-389	1.635
MP-390	1.635
MP-391	1.635
MP-392	1.635
MP-393	1.635
MP-394	1.635
MP-395	1.635
MP-396	1.635
MP-397	1.635
MP-398	1.635
MP-399	1.635
MP-400	1.635
MP-401	1.635
MP-402	1.635
MP-403	1.635
MP-404	1.635
MP-405	1.635
MP-406	1.635
MP-407	1.635
MP-408	1.635
MP-409	1.635
MP-410	1.635
MP-411	1.635
MP-412	1.635
MP-413	1.635
MP-414	1.635
MP-415	1.635
MP-416	1.635
MP-417	1.635
MP-418	1.635
MP-419	1.635
MP-420	1.635
MP-421	1.635
MP-422	1.635
MP-423	1.635
MP-424	1.635
MP-425	1.635
MP-426	1.635
MP-427	1.635
MP-428	1.635
MP-429	1.635
MP-430	1.635
MP-431	1.635
MP-432	1.635
MP-433	1.635
MP-434	1.635
MP-435	1.635
MP-436	1.635
MP-437	1.635
MP-438	1.635
MP-439	1.635
MP-440	1.635
MP-441	1.635
MP-442	1.635
MP-443	1.635
MP-444	1.635
MP-445	1.635
MP-446	1.635
MP-447	1.635
MP-448	1.635
MP-449	1.635
MP-450	1.635
MP-451	1.635
MP-452	1.635
MP-453	1.635
MP-454	1.635
MP-455	1.635
MP-456	1.635
MP-457	1.635
MP-458	1.635
MP-459	1.635
MP-460	1.635
MP-461	1.635
MP-462	1.635
MP-463	1.635
MP-464	1.635
MP-465	1.635
MP-466	1.635
MP-467	1.635
MP-468	1.635
MP-469	1.635
MP-470	1.635
MP-471	1.635
MP-472	1.635
MP-473	1.635
MP-474	1.635
MP-475	1.635
MP-476	1.635
MP-477	1.635
MP-478	1.635
MP-479	1.635
MP-480	1.635
MP-481	1.635
MP-482	1.635
MP-483	1.635
MP-484	1.635
MP-485	1.635
MP-486	1.635
MP-487	1.635
MP-488	1.635
MP-489	1.635
MP-490	1.635
MP-491	1.635
MP-492	1.635
MP-493	1.635
MP-494	1.635
MP-495	1.635
MP-496	1.635
MP-497	1.635
MP-498	1.635
MP-499	1.635
MP-500	1.635
MP-501	1.635
MP-502	1.635
MP-503	1.635
MP-504	1.635
MP-505	1.635
MP-506	1.635
MP-507	1.635
MP-508	1.635
MP-509	1.635
MP-510	1.635
MP-511	1.635
MP-512	1.635
MP-513	1.635
MP-514	1.635
MP-515	1.635
MP-516	1.635
MP-517	1.635

R\$ 1,00

XLIII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
CONTINUAÇÃO					
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	DECRETO	99.606	13/10/1990
PORTARIA MF	196	03/06/1976	LEI	8.140	28/12/1993
IN SRF	26	15/09/1976	LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	78.450	22/09/1976	DECRETO	773	17/03/1993
IN SRF	17	17/01/1977	MP-15	1.026	28/12/1993
PORTARIA MF	3	16/03/1977	LEI	7.432	16/12/1993
PORTARIA MF	233	01/06/1977	DECRETO	2	29/01/1998
IN SRF	245	12/07/1977	NOTA TÉCNICA		
IN SRF	45	12/07/1977			
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAF-CIEF	31	23/08/1977			
IN SRF	31	30/04/1981			
IN SRF	71	09/09/1981			
IN SRF	7	04/03/1982			
IN SRF	33	24/05/1982			
PORTARIA MF	190	02/09/1982			
IN SRF	105	20/12/1982			
PORTARIA MF	244	09/09/1983			
DECRETO	91.130	13/03/1985			
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988			
LEI	7.711	22/12/1988			
DECRETO	97.667	19/04/1989			
DECRETO-LEI	98.135	12/09/1989			
DECRETO	22	27/08/1990			
DECRETO	80	05/04/1991			
DECRETO	S/N	06/09/1991			
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991			
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991			
PORTARIA MF	8.383	05/12/1992			
IN SRF	190	02/09/1992			
IN SRF	25	24/02/1993			
PORTARIA MF	168	13/04/1993			
DECRETO	839	18/05/1993			
PORTARIA	276	23/08/1993			
MP ART.40	681	27/10/1994			
DECRETO	91.130	13/03/1995			
MP-14	9.345	16/01/1997			
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998			
FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
LEI	7.353	29/08/1985	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	91.697	27/09/1985	DECRETO	S/N	29/04/1991
PORTARIA MJ	10	25/11/1985			
PORTARIA MJ	8.378	09/07/1991			
DECRETO	684	19/11/1992			
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO	66.967	27/07/1970	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	71.407	20/11/1972	DECRETO	S/N	29/04/1991
PORTARIA MEC	731	31/12/1973			
PORTARIA MEC	230	23/04/1975			
DECRETO	99.678	08/11/1990			
LEI	8.173	30/01/1991			
DECRETO	S/N	29/04/1991			
FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO	1.973	30/12/1962	LEI	3.244	14/08/1957
LEI	6.661	21/06/1979	LEI	8	11/10/1962
PORTARIA DASP	912	19/07/1979	LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	6.971	03/12/1980	DECRETO	70.675	09/12/1972
DECRETO	85.293	29/04/1981	DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	99.244	10/05/1990	DECRETO	75.058	06/12/1974
			PORTARIA MA	61	14/12/1977
			DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
			DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
			DECRETO-LEI	8.522	11/12/1982

XLIV

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO		CONTINUAÇÃO	DECRETO LEGISLATIVO	27	14/05/1990	MP-20	11/07/1997
ADCT-CF ART.		36					1.469
DECRETO		96.993					1.351
DECRETO		99.621					1.469
DECRETO		99.621					1.469
DECRETO LEGISLATIVO		66					1.469
LEI		8.173					1.469
DECRETO		598					1.469
FUNDO FEDERAL E ELETRIFICAÇÃO							1.672
LEI		2.308					1.672
LEI		2.973					1.672
LEI		3.000					1.672
LEI		4.156					1.672
LEI		4.276					1.672
LEI		5.073					1.672
DECRETO-LEI		644					1.672
DECRETO		68.419					1.672
LEI		8.173					1.672
LEI		8.808					1.672
DECRETO		85.321					1.672
DECRETO-LEI		1.812					1.672
ADCT-CF ART.		36					1.672
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES							1.672
LEI		5.070					1.672
LEI		5.303					1.672
ADCT-CF ART.		36					1.672
DECRETO		99.244					1.672
LEI		8.173					1.672
DECRETO		302					1.672
DECRETO		111					1.672
PORTARIA MINISTRAL		1.510					1.672
MP							1.672
FUNDO GERAL DO CACAU							1.672
DECRETO		86.179					1.672
DECRETO LEGISLATIVO		66					1.672
FUNDO GERAL DE TURISMO							1.672
DECRETO-LEI		1.181					1.672
DECRETO-LEI		1.439					1.672
LEI		8.173					1.672
LEI		8.181					1.672
LEI		8.181					1.672
LEI		308					1.672
DELIB. NORMAT. EMBRATUR		307					1.672
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL							1.672
DECRETO		73.610					1.672
PORTARIA MJ		11					1.672
ADCT-CF		36					1.672
LEI		8.173					1.672
DECRETO		666					1.672
LEI		9.240					1.672
FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL							1.672
RESOLUÇÃO SF		58					1.672
ATO/SF		18					1.672
ATO/SF		9					1.672
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.672
DECRETO		91.970					1.672
PORTARIA PR-GC		207					1.672
DECRETO		99.244					1.672
DECRETO LEGISLATIVO		66					1.672
LEI		8.490					1.672
LEI		8.490					1.672
LEI		1.038					1.672
DECRETO		1.605					1.672
NOTA CC-MOR SDF MPO		1					1.672
PARCELO CO		13					1.672
PORTARIA		39					1.672
MP-1		13					1.672
MP-2		13					1.672
DECRETO		9.604					1.672
DECRETO		1.834					1.672
DECRETO		2.729					1.672
FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							1.672
ADCT-CF		36					1.672
LEI		8.069					1.672
LEI		8.242					1.672
DECRETO		1.196					1.672
FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO							1.672
DECRETO-LEI		59					1.672
RESOLUÇÃO CMC		16					1.672
ADCT-CF		36					1.672
DECRETO LEGISLATIVO		99.244					1.672
LEI		8.173					1.672
FUNDO NACIONAL DA CULTURA							1.672
LEI		7.505					1.672
ADCT-CF		36					1.672
LEI		8.173					1.672
LEI		8.455					1.672
DECRETO		61					1.672
IN SRP		808					1.672
IN SEC-PR		808					1.672
DECRETO		1.234					1.672
DECRETO		1.434					1.672
DECRETO		5/N					1.672
PARCELO TCU 011 861-95-9		1.611					1.672
MP-4		1.611					1.672
MP-5		1.611					1.672
MP-6		1.611					1.672
MP-3		1.634					1.672
DECRETO		2.365					1.672

XLV

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL		
DECRETO-LEI	719	31/07/1969	DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	1.081	08/03/1984	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	6.729	23/03/1976
DECRETO-LEI	8.172	16/01/1991	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	78.402	10/09/1976
DECRETO	8.172	16/01/1991	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979
DECRETO	992	28/11/1993	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979
PAPECER TCU 011.861.95-9	S/N	09/12/1996	DECRETO	76.877	22/12/1973	DECRETO-LEI	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL					
DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932			
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965			
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965			
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	6.729	23/03/1976			
DECRETO-LEI	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	78.402	10/09/1976			
DECRETO	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
DECRETO	992	28/11/1993	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
PAPECER TCU 011.861.95-9	S/N	09/12/1996	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL					
DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932			
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965			
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965			
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	6.729	23/03/1976			
DECRETO-LEI	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	78.402	10/09/1976			
DECRETO	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
DECRETO	992	28/11/1993	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
PAPECER TCU 011.861.95-9	S/N	09/12/1996	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL					
DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932			
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965			
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965			
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	6.729	23/03/1976			
DECRETO-LEI	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	78.402	10/09/1976			
DECRETO	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
DECRETO	992	28/11/1993	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
PAPECER TCU 011.861.95-9	S/N	09/12/1996	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL					
DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932			
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965			
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965			
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	6.729	23/03/1976			
DECRETO-LEI	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	78.402	10/09/1976			
DECRETO	8.172	16/01/1991	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
DECRETO	992	28/11/1993	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
PAPECER TCU 011.861.95-9	S/N	09/12/1996	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	6.437	06/01/1977	DECRETO	1.469	20/09/1979			
UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)			UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO			FUNDO NACIONAL DE SAUDE			FUNDO NAVAL					
DECRETO-LEI	5.537	21/11/1968	DECRETO	640	26/08/1982	LEI	904	30/11/1964	DECRETO	1.300	05/03/1968	DECRETO	582	15/09/1969	DECRETO	20.923	08/01/1932			
DECRETO	68.748	15/06/1971	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	2.431	12/03/1968	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	70	24/07/1969	DECRETO	46.585	08/03/1965			
DECRETO	75.472	10/03/1975	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	64.867	24/07/1969	DECRETO	35.357	17/11/1965			
DECRETO	92.104	10/12/1985	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	66.162	33/02/1970	DECRETO	1.027	21/10/1969			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968	DECRETO	7	06/03/1970	DECRETO	70.198	24/02/1972			
ADCT-CF	99.636	05/10/1988	DECRETO	77	26/12/1997	DECRETO	36	05/10/1988	DECRETO	1.560	13/03/1968									

XLVI

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIÁRIO

LEI	3.891	28/04/1961
DECRETO	73	23/03/1972
DECRETO-LEI	5.173	05/03/1972
PORTARIA MT	667	15/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1989

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO	35	08/09/1969
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.456	10/05/1976
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1978
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	7.881	27/09/1981
DECRETO-LEI	7.881	27/09/1981
DECRETO	93.449	22/10/1985
ADCT-ART.	34	08/10/1988
ADCT-CF ART.	169	08/10/1988
LEI	82	28/04/1991
LEI	6.443	16/07/1992
DECISÃO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020.442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9.839	23/03/1996

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI	S/N	09/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.456	10/05/1976
LEI	6.536	16/05/1978
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1985
LEI	7.524	05/10/1986
ADCT-CF ART.	159	05/10/1986
ADCT-CF ART.	59	22/12/1988
LEI	82	28/04/1991
LEI	S/N	25/03/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	74	30/04/1993
DECRETO	894	16/08/1993
MP-12	91	22/12/1997
LEI	1.608	05/03/1998
LEI	9.539	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI	7	07/09/1970
LEI	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI	19	25/06/1974
LEI	26	11/09/1976
DECRETO	74.236	03/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979

PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/08/1988
DECRETO-LEI	1.185	20/12/1990
LEI	6.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	34	02/05/1991
LEI	9.265	16/12/1996
MP	1.846	16/12/1996

FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LEI	79	07/01/1984
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFE	11	30/08/1988
LEI	8.173	28/08/1991
RESOLUÇÃO CONFE	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	979	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFE	573	03/12/1991
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	1.063	05/03/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	63.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1985
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MPAS	3.194	12/04/1991
DECRETO	8.272	28/08/1991
RESOLUÇÃO INAPAS	S/N	08/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	869	16/08/1992
DECRETO	812	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

LEI	4.360	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	11/08/1990
DECRETO	99.270	11/08/1990
LEI	6.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993

DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	940	11/11/1993
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS		
RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	56	09/05/1976
RESOLUÇÃO CD	56	09/05/1976
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
REGULAMENTO/CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	98.518	10/09/1990
LEI	6.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	8.177	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DÍVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	6.018	11/04/1990
LEI	6.029	12/04/1990
LEI	6.031	12/04/1990
LEI	8.086	31/10/1990
DECRETO	98.664	01/11/1990
DECRETO	8.177	01/03/1991
DECRETO	8.172	08/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	6.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA			15/04/1985		29/05/1992		
DECRETO-LEI	5/3	00/00/0000	PORTARIA SOF	7	15/04/1985	LEI	6.428
LEI	1.493	12/12/1981	DECRETO-LEI	2.300	07/06/1986	PORTARIA SNP MEFP	1.638
DECRETO-LEI	3.957	17/05/1989	DECRETO	93.872	23/11/1986	DECRETO	570
LEI	4.320	17/03/1984	DECRETO	7.352	27/02/1985	DECRETO	570
LEI	4.489	19/11/1984	PORTARIA SOF	7.595	10/04/1987	LEI	6.440
DECRETO-LEI	4.752	30/08/1985	DECRETO-LEI	2.235	22/05/1987	PORTARIA MEFP	510
DECRETO-LEI	200	25/02/1987	DECRETO-LEI	2.351	12/06/1987	DECRETO	640
DECRETO	60.745	24/05/1987	PORTARIA SOF	24	03/09/1987	LEI	8.446
DECRETO	60.848	22/06/1987	PORTARIA	55	11/12/1987	PORTARIA MEFP	545
LEI	62.155	22/01/1986	DECRETO	95.519	21/12/1987	PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784
LEI	6.428	29/09/1986	DECRETO-LEI	7.730	01/08/1989	DECRETO	619
DECRETO-LEI	8.900	10/12/1970	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	7.675	04/10/1988	DECRETO	664
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972	DECRETO	97.456	15/01/1989	LEI	8.542
DECRETO-LEI	71.353	09/11/1972	LEI	7.330	16/01/1989	EMENDA CONSTITUCIONAL	718
DECRETO-LEI	16	28/01/1974	PORTARIA SOF	7.350	01/08/1989	PORTARIA SOF	390
PORTARIA SOF	20	10/07/1974	PORTARIA	35	01/08/1989	DECRETO	8.660
PORTARIA	6.118	29/08/1974	PORTARIA	36	01/08/1989	NE 3TN	8.666
DECRETO-LEI	77.407	12/04/1976	DECRETO-LEGISLATIVO	7.852	30/10/1989	NE 3TN	8.681
DECRETO	75.404	15/12/1976	DECRETO-LEI	7.681	23/11/1989	DECRETO	5/3
DECRETO	81.183	03/01/1978	DECRETO-LEI	7.981	07/12/1989	DECRETO	6.694
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1978	DECRETO-LEI	7.981	08/01/1990	DECRETO	6.694
PORTARIA SOF	27	02/06/1977	DECRETO	99.977	21/02/1990	PORTARIA	6.710
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978	LEI	8.020	12/04/1990	DECRETO	948
PORTARIA SOF	30	20/06/1978	LEI	8.028	12/04/1990	LEI	958
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978	DECRETO	99.289	17/05/1990	DECRETO	8.727
PORTARIA SOF	34	07/12/1978	LEI	8.030	20/06/1990	PORTARIA MS	1.421
PORTARIA SOF	35	07/12/1978	LEI	8.074	13/07/1990	LEI	368
DECRETO	82.947	19/12/1978	LEI	8.074	31/07/1990	MP	434
DECRETO	6.650	23/05/1979	PORTARIA	448	07/08/1990	MP	2.065
LEI	63.957	07/06/1979	PORTARIA MEFP	576	10/10/1990	MP	483
LEI	1.735	20/12/1979	DECRETO	95.806	13/10/1990	LEI	9.628
DECRETO-LEI	84.745	22/12/1979	LEI	8.112	11/12/1990	LEI	9.628
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980	DECRETO	8.112	01/02/1991	PORTARIA	8.600
LEI	1.808	19/05/1980	DECRETO	20	01/02/1991	PORTARIA	144
LEI	1.808	01/10/1980	LEI	8.177	01/03/1991	LEI	6.863
PORTARIA	1.833	17/12/1980	LEI	8.177	01/03/1991	PORTARIA	158
DECRETO-LEI	5/3	24/12/1980	DECRETO	8.177	26/04/1991	PORTARIA	6.913
DECRETO-LEI	6.919	02/05/1981	LEI	8.187	01/06/1991	PORTARIA SOF	35
DECRETO-LEI	1.880	27/06/1981	PORTARIA SNP MEFP	8.193	16/06/1991	LEI	576
DECRETO-LEI	67.043	16/02/1982	PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991	PORTARIA MEFP	628
PORTARIA SEPLAN	129	31/08/1982	DECRETO-LEGISLATIVO	6.218	30/08/1991	DE	

R\$ 1,00

LI

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.516	24/12/1951
LEI	4.482	05/11/1964
DECRETO-LEI	4.504	10/11/1964
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
LEI COMPLEMENTAR	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.754	07/01/1976
DECRETO-LEI	1.932	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
DECRETO-LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO	95.714	10/05/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	18/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	6.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997
------------------	----	------------

FUNDO AERONÁUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO	71.246	11/01/1956
DECRETO-LEI	1.292	13/10/1972
DECRETO	5	09/04/1973
DECRETO LEGISLATIVO	73.072	14/03/1973
PORTARIA MAER-GM-6	1.947	11/12/1978
PORTARIA MAER-GM	6.767	28/05/1980
PORTARIA MAER-GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER-GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROMARÍTIMO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO-LEI	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	853	15/07/1969
DECRETO-LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	75.691	05/05/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
DECRETO-LEI	61	04/06/1980
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
DECRETO	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARCEREC TOU 011 861-95-9	S/N	09/11/1997
MP-14	1.545	16/01/1997

FUNDO DE ANPARO A TECNOLOGIA

LEI	9.443	14/03/1997
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.350	22/01/1970
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
DECRETO-LEI	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
DECRETO	S/N	23/04/1991

FUNDO DE ANPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1968 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
LEI	8.352	28/10/1991
DECRETO	309	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.365	18/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP-35	1.600	11/11/1997
MP-37	1.475	27/03/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECRETO	56.662	05/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
PORTARIA MF/SEPLAN	75.508	18/03/1975
DECRETO-LEI	1.408	30/04/1975
LEI	6.367	19/10/1976
DECRETO-LEI	6.430	07/07/1977
DECRETO-LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
DECRETO-LEI	129	31/03/1983
DECRETO-LEI	2	30/08/1988
LEI	7.856	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIÃO SUDESTE - FARS

NOTA CC NOR SDF MP	6	07/02/1996
--------------------	---	------------

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
DECRETO	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	15/05/1990
DECRETO	99.244	15/05/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.679	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	84.236	15/04/1987
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.562	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.618	17/01/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.785	27/12/1984
LEI	8.056	11/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
LEI	75.985	17/07/1975
ADCT-CF ART.	36	05/09/1977
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-3	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS. BNH	3	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO CONS. BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	138	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
PORTARIA MJU	95.924	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.418	16/03/1988
PORTARIA MJU	2.418	19/09/1988
LEI	7.682	02/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	380	03/07/1990

R\$ 1,00

LII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS			FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA		
LEI	CONTINUAÇÃO		DECRETO-LEI		
LEI 1.111/1991	8.173	30/01/1991	DECRETO	2.295	21/11/1986
PORTARIA MF	2.271	25/04/1991	DECRETO-LEI	94.674	15/08/1986
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR-FCVS	9	17/10/1991	DECRETO	2.419	03/08/1986
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1995	PORTARIA MF	36	13/07/1980
MP	9.276	09/05/1995	DECRETO	80	14/02/1981
LEI	1.493	07/06/1995	DECRETO	8.194	08/02/1981
MP-14	1.845	16/01/1997	LEI	194	28/04/1983
MP-15	1.820	14/03/1997	PORTARIA	943	30/09/1983
MP-7	1.520	15/04/1997	DECRETO	976	03/11/1983
MP-8	1.520	15/05/1997	DECRETO	9.239	12/02/1986
MP-10	1.635	12/12/1997	MP-1	1.634	12/02/1986
MP-15	1.635	12/02/1998	MP-2	1.634	13/03/1986
MP-18	1.635	09/04/1998	MP-3	1.634	13/03/1986
MP-21	1.635	12/05/1998			
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE			FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL		
CF-ART.	159	05/10/1986	MARIÍTIMO		
DECRETO	7.827	27/09/1989	DECRETO-LEI	5.461	25/06/1986
DECRETO	98.339	27/10/1989	DECRETO	65.331	10/10/1989
PORT. 31N	152	09/12/1989	DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
			DECRETO	968	29/10/1993
			LEI	9.240	25/12/1993
			LEI	5.461	25/12/1993
			PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE			FUNDO DE DIREITO AUTURAL		
CF-ART.	159	05/10/1986	LEI	5.986	14/12/1973
DECRETO	7.827	27/09/1989	DECRETO	76.275	15/09/1975
DECRETO	98.339	27/10/1989	PORTARIA MEC	248	09/04/1976
PORT. 31N	152	09/12/1989	RESOLUÇÃO CND	84.252	25/11/1979
			DECRETO	1	25/02/1987
			DECRETO CND	99.600	13/10/1990
			DECRETO	6.723	06/09/1991
			DECRETO LEGISLATIVO	696	08/12/1992
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE			FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS		
PORT. 31N	S/N	09/09/2000	DECRETO	67.032	13/08/1970
CF-ART.	159	05/10/1986	DECRETO	79.897	30/08/1977
DECRETO	7.827	27/09/1989	PORTARIA MA	651	18/12/1990
DECRETO	98.339	27/10/1989	DECRETO LEGISLATIVO	S/N	18/02/1991
PORT. 31N	152	09/12/1989	DECRETO	S/N	18/02/1991
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR			FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE		
PORT. 31N	S/N	09/09/2000	MP-5	1.610	08/01/1988
CF-ART.	159	05/10/1986	MP-7	1.610	09/03/1988
DECRETO	7.827	27/09/1989	MP-8	1.610	02/04/1988
DECRETO	98.339	27/10/1989			
PORT. 31N	152	09/12/1989			
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL			FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUÇÃO DE COMPETITIVIDADE		
PORT. 31N	S/N	09/09/2000	DECRETO	2.509	06/03/1988
CF-ART.	159	05/10/1986	DECRETO S/N	S/N	30/03/1988
DECRETO	7.827	27/09/1989			
DECRETO	98.339	27/10/1989			
PORT. 31N	152	09/12/1989			
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR			FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONOMICA DO ESPÍRITO SANTO		
PORT. 31N	S/N	09/09/2000	TCU 017.215/93-5	S/N	12/11/1997
CF-ART.	159	05/10/1986			
DECRETO	7.827	27/09/1989			
DECRETO	98.339	27/10/1989			
PORT. 31N	152	09/12/1989			

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS		
DECRETO	76.085	06/08/1975	LEI	5.453	14/06/1981
PORTARIA MF	158	07/03/1976	RESOLUÇÃO TSE	5.682	21/07/1981
PORTARIA MF	93.612	21/11/1986	RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
DECRETO	80	08/04/1981	LEI	9.252	13/05/1982
DECRETO	S/N	23/04/1981	LEI	6.365	14/10/1976
			LEI	1.541	14/04/1977
			DECRETO-LEI	6.937	31/08/1981
			LEI	7.551	05/10/1988
			CF-ART.	8.173	30/01/1991
			LEI		
FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFÍSSI			FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL		
DECRETO	77.354	31/03/1976	RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ADCT-CF ART.	36	03/10/1986	RESOLUÇÃO SF	13	19/09/1974
			RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
			ATO/SF	10	20/04/1980
			DECRETO LEGISLATIVO	27	14/08/1980
			PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS			FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO		
DECRETO-LEI	950	13/10/1969	DECRETO	63.613	21/11/1986
DECRETO	68.718	07/06/1971	DECRETO	6.173	30/01/1991
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983	DECRETO	S/N	30/04/1991
DECRETO	68	07/12/1980			
DECRETO	1.080	07/03/1994			
FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO			FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		
DECRETO	93.613	21/11/1986	DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO MEC	447	05/08/1987			
DECRETO	8.173	30/01/1991			
LEI	S/N	30/04/1991			

LIII

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			FUNDO ESPECIAL DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
CONTINUAÇÃO					
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MF	158	15/05/1976	DECRETO	S/N	29/04/1991
IN SRF	28	15/05/1976	MP-14	9.276	09/05/1995
DECRETO	76.450	22/09/1976	MP-15	1.545	16/01/1997
IN SRF	3	17/01/1977	LEI	5.443	13/02/1997
IN SRF	7	18/03/1977	LEI	5.443	14/03/1997
PORTARIA MF	233	16/03/1977			
IN SRF	266	01/05/1977			
IN SRF	45	12/07/1977			
IN SRF	34	23/08/1977			
IN SRF	71	05/09/1981			
IN SRF	71	04/03/1982			
PORTARIA MF	33	24/05/1982			
IN SRF	105	26/12/1982			
PORTARIA MF	244	09/05/1983			
DECRETO	91.130	13/03/1985			
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1986			
LEI	7.411	15/01/1986			
DECRETO	97.667	19/04/1989			
DECRETO-LEI	98.135	12/09/1989			
DECRETO-LEI	22	27/08/1990			
DECRETO	80	05/04/1991			
DECRETO	576	06/05/1991			
PORTARIA MEF	866	06/09/1991			
PORTARIA MEF	1.032	31/10/1991			
PORTARIA MF	8.383	30/12/1991			
IN SRF	19	02/01/1992			
PORTARIA MF	168	13/04/1993			
DECRETO	839	18/05/1993			
PORTARIA	239	18/08/1993			
PORTARIA	681	17/10/1994			
MP ART. 40	91.130	13/03/1995			
DECRETO	1.545	16/01/1997			
LEI 14	5.443	14/03/1997			
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998			
FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		
LEI	7.353	29/08/1985	LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985	DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985	PORTARIA EMF D-3	697	13/03/1986
PORTARIA MJ	6.173	30/01/1991	ADCT-ART. 1	1.192	16/04/1986
DECRETO	684	19/11/1992	LEI	8.173	30/10/1988
			DECRETO	S/N	09/12/1996
			DECRETO	2.602	27/05/1998
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO	66.967	27/07/1970	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	71.407	20/11/1972	DECRETO	S/N	29/04/1991
PORTARIA MEC	55	22/01/1973			
PORTARIA MEC	720	23/04/1978			
DECRETO MEC	99.678	08/11/1990			
LEI	8.173	30/01/1991			
DECRETO	S/N	23/04/1991			
FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO	1.973	30/12/1982	LEI	8.173	30/01/1991
LEI	6.661	21/06/1978	DECRETO	S/N	29/04/1991
PORTARIA DASP	912	19/07/1978			
DECRETO	6.871	03/12/1980			
DECRETO	94.293	29/04/1987			
DECRETO	99.244	10/05/1990			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	60.459	13/03/1967	DECRETO	S/N	29/04/1991
DECRETO	65.065	27/08/1969			
ADCT-CF	65.318	10/10/1969			
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL			FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		
DECRETO-LEI	73	21/11/1966	LEI	8.173	30/01/1

LIV

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO		CONTINUAÇÃO	FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE		FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988	FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA			DECRETO	91.370	22/11/1985
DECRETO	96.993	17/10/1988	DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	DECRETO	S/N	05/12/1985
DECRETO	99.244	10/03/1990	DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976	PORTARIA PP-GC	207	22/03/1986
DECRETO	99.666	18/12/1990	DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986	DECRETO	8.242	10/03/1990
DECRETO LEGISLATIVO	56	19/10/1990	INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	07/12/1989	DECRETO	99.244	10/03/1990
LEI	8.173	30/01/1991	LEI	8.167	16/01/1991	DECRETO	66	18/12/1990
DECRETO	593	09/07/1992	DECRETO	101	17/04/1991	DECRETO	99.244	10/03/1992
			DECRETO	153	25/06/1991	DECRETO	8.490	27/03/1993
			PORTARIA	202	18/07/1991	DECRETO	1.038	07/12/1993
			ACORDAO TCU	156	25/09/1996	DECRETO	1.605	27/08/1995
						DECRETO	1	30/01/1996
						NOTA CG-NOR SOF MPQ	119	02/01/1996
						PARCER QG	1	30/01/1997
						PORTARIA	1.634	13/01/1998
						LEI	9.604	05/02/1998
						MP-2	1.634	12/03/1998
						MP-3	1.834	13/03/1998
						DECRETO	2.359	23/03/1998
			FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES					
			LEI	5.070	07/07/1966			
			LEI	5.303	03/07/1967			
			ADCT-CF ART.	36	05/10/1968			
			DECRETO	98.744	10/03/1991			
			DECRETO	S/N	18/02/1991			
			DECRETO	802	23/04/1992			
			PORTARIA MINISTRAL	1.310	28/06/1996			
			MP					
			FUNDO GERAL DO CACAU					
			DECRETO	85.179	06/07/1981			
			DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990			
			FUNDO GERAL DE TURISMO					
			DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971			
			DECRETO-LEI	1.439	30/12/1974			
			LEI	8.173	30/01/1991			
			DELIB. NORMAT. EMBRATUR	8.297	04/11/1991			
			DELIB. NORMAT. EMBRATUR	307	23/03/1992			
			FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL					
			DECRETO	73.610	11/02/1974			
			ADCT-CF	36	10/05/1988			
			LEI	8.173	30/01/1991			
			DECRETO	666	01/10/1992			
			LEI	9.240	27/12/1993			
			FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL					
			RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972			
			ATO/SF	18	24/11/1976			
			ATO/SF	9	21/05/1980			

LV

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
DECRETO-LEI	719	31/07/1969	
DECRETO	66.748	19/06/1971	
DECRETO	75.472	12/03/1975	
DECRETO	92.104	10/12/1985	
DECRETO	96.36	05/10/1988	
DECRETO	99.610	18/01/1991	
LEI	8.172	18/01/1991	
DECRETO	6.173	30/01/1991	
DECRETO	592	28/11/1993	
PARECER TCU 011.661-95-9	S/N	09/12/1996	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)			
LEI	5.537	21/11/1968	
DECRETO-LEI	872	19/09/1969	
DECRETO	76.877	22/12/1975	
PORTARIA MEC	299	11/05/1976	
PORTARIA MEC	554	04/12/1981	
DECRETO	654	04/12/1981	
DECRETO	87.062	29/03/1982	
DECRETO	99.180	15/03/1990	
DECRETO	99.244	10/05/1990	
DECRETO	99.610	18/01/1991	
DECRETO	114	08/05/1991	
DECRETO	723	18/01/1993	
DECRETO	801	20/04/1993	
DECRETO	1.531	13/01/1995	
MP-1	1.634	12/02/1998	
MP-2	1.634	13/03/1998	
MP-3	1.634	09/04/1998	
MP-5	1.634	12/05/1998	

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP			
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP			
LEI	6.269	04/11/1976	
DECRETO	96.856	21/03/1988	
LEI	7.732	14/04/1989	
LEI	8.152	08/01/1992	
LEI	8.632	08/01/1992	
MEMO SOF OPN	11	04/08/1993	
IN	84	01/10/1993	
DECRETO	981	11/11/1993	
MP	316	05/07/1994	
MP	6	22/02/1994	
RESOLUÇÃO	16	22/02/1994	
PORTARIA	501	20/03/1994	
MP	8.979	21/03/1994	
LEI	8.979	21/03/1994	
MP	931	01/03/1995	
MP	1.437	04/04/1995	
DECRETO	1.582	03/08/1995	
DECRETO	1.582	18/08/1996	
PORTARIA MEI ESP	1.549	19/08/1996	
MP-33	9.532	10/12/1997	
LEI	9.615	24/03/1998	

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS			
DECRETO	103	22/04/1991	
RESOL. CONS. CURADOR FDS	4	10/05/1991	
RESOL. CONS. CURADOR FDS	4	10/10/1991	
RESOL. CONS. CURADOR FDS-MAIS	5	10/10/1991	
DECRETO	437	28/01/1992	
RESOL. CONS. CURADOR FDS	14	28/01/1992	
RESOL. CONS. CURADOR FDS	15	28/01/1992	
DECRETO	525	19/05/1992	
LEI	8.677	13/07/1992	

DECRETO	640	26/08/1992	
DECRETO	1.081	08/03/1994	
RESOLUÇÃO	77	26/12/1997	
FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
LEI	4.504	30/11/1964	
DECRETO-LEI	582	13/05/1969	
DECRETO-LEI	2.438	05/10/1988	
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			
LEI	6.083	29/08/1974	
DECRETO-LEI	1.784	31/12/1979	
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA			
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986	
DECRETO	2.383	17/12/1987	
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988	
DECRETO-LEI	353	08/12/1988	
ADCT-LEI INTER-MF-SEPLAN	353	08/12/1988	
ADCT-CF	6.173	30/01/1991	
LEI	S/N	25/04/1991	
DECRETO	193	21/08/1991	

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO			
MP-5	1.613	05/03/1988	
LEI	1.613	05/03/1988	
DECRETO	99.463	16/08/1990	
DECRETO	99.464	16/08/1990	
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990	
DECRETO	423	14/01/1992	
MP	353	23/09/1993	
DECRETO	1.068	02/03/1994	
DECRETO	1.204	29/07/1994	
MP	945	16/01/1995	
MP	970	12/04/1995	
MP	995	11/05/1995	
MP	1.021	08/06/1995	
MP	1.025	08/06/1995	
MP	1.070	25/07/1995	
MP	1.087	26/08/1995	
MP	1.129	26/09/1995	
MP	2.203	29/09/1995	
MP	1.818	13/02/1996	
DECRETO	1.349	12/03/1996	
DECRETO	1.977	07/08/1996	
DECRETO	1.977	07/08/1996	
MP-46	1.481	14/02/1997	
MP-46	1.481	08/08/1997	
MP-52	1.336	04/12/1997	
PORT. MP	2.414	08/12/1997	
DEC	2.416	10/12/1997	
MP-48	1.613	11/12/1997	
MP-48	1.618	15/12/1997	
DEC	2.422	16/12/1997	
MP-3	1.613	08/01/1998	
MP-3	1.618	13/01/1998	
DECRETO	2.504	26/02/1998	

MP-8	1.580	05/03/1998	
DECRETO S/N	573	13/03/1998	
DECRETOS	1.618	13/03/1998	
MP-51	1.618	09/04/1998	
MP-52	1.618	12/05/1998	
DECRETO	2.504	13/05/1998	

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			
LEI	7.797	10/07/1969	
DECRETO	98.161	21/09/1969	
PORT. INTER. SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990	
DECRETO	8.028	12/04/1990	
DECRETO	99.249	11/03/1990	
PORTARIA SMA	25	28/05/1990	
DECRETO	99.604	13/10/1990	
DECRETO	99.604	13/10/1990	
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991	
DECRETO	1.205	01/08/1994	
DECRETO	1.235	02/09/1994	

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			
DECRETO	96.856	28/09/1988	
LEI	8.173	06/09/1991	
IN DENATRAM	36	05/10/1991	
ADCT-CF	14	21/01/1992	
PORTARIA MJ	761	19/02/1993	
DECRETO			

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DECRETO-LEI	582	15/05/1969	
DECRETO-LEI	701	24/07/1969	
DECRETO	64.867	03/02/1970	
DECRETO	66.137	06/03/1970	
PORTARIA MS-RJ	87	20/08/1977	
LEI	6.437	20/08/1977	
ADCT-CF	36	05/10/1990	
LEI	8.080	19/09/1990	
LEI	8.142	28/12/1990	
LEI	8.142	28/12/1990	
DECRETO	8.806	24/04/1993	
DECRETO	8.853	07/02/1994	
LEI	1.232	30/08/1994	
MP	9.276	07/01/1996	
MP	1.510	28/06/1996	
ENC 12	5/N	13/08/1996	
MP	9.311	24/10/1996	
MP	1.600	11/11/1997	

FUNDO NAVAL			
DECRETO	20.923	08/01/1932	
DECRETO-LEI	7.385	08/03/1945	
DECRETO	46.429	14/07/1959	
DECRETO	1.337	17/11/1967	
DECRETO-LEI	70.198	24/02/1972	
DECRETO	6.276	01/12/1975	
LEI	793	25/05/1976	
PORTARIA MM	78	20/08/1976	
DECRETO	1.489	28/08/1976	

LVI

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIÁRIO

LEI	3.891	25/04/1961
DECRETO	7.171	03/12/1974
DECRETO-LEI	6.171	05/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT-CF ART. 1	36	05/10/1986

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI COMPLEMENTAR	5.172	25/10/1965
DECRETO-LEI	835	26/02/1967
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.434	17/10/1969
DECRETO-LEI	6.536	10/03/1975
DECRETO-LEI	1.723	16/05/1978
DECRETO-LEI	1.833	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	169	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	S/N	25/12/1989
LEI	6.443	25/04/1991
DECISÃO NORMATIVA	8.443	16/07/1992
PAREREC TCU 020.442/94-7	8.443	27/07/1994
LEI	9.639	25/05/1996

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
ATO COMPLEMENTAR	5.172	25/10/1965
DECRETO-LEI	835	26/02/1967
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.434	17/10/1969
DECRETO-LEI	6.536	10/03/1975
DECRETO-LEI	1.723	16/05/1978
DECRETO-LEI	1.833	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1989
LEI	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPLEMENTAR	91	22/12/1997
LEI	9.608	25/03/1998
MP-12	9.639	25/03/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO	71.618	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	18	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	25	25/06/1974
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979

PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93	29/08/1980
DECRETO-LEI	2.449	29/08/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	6.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.346	16/12/1996

FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE ÀS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.569	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO COMFEN	575	12/11/1991
RESOLUÇÃO COMFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	83.081	24/01/1978
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.312	13/01/1984
LEI	36	05/10/1988
DECRETO	7.767	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.244	12/06/1990
LEI	3.194	12/04/1991
PORTARIA MPAS	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INAMPS	279	28/08/1991
DECRETO	576	05/05/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

LEI	4.380	21/08/1984
DECRETO-LEI	391	30/12/1986
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	99.240	10/05/1990
DECRETO	99.240	01/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	8.173	27/07/1993

DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/05/1978
REGULAMENTO CD	5/2	29/06/1979
DECRETO	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
DECRETO	8.173	30/01/1991
DECRETO	8.173	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DÍVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.286	27/04/1990
DECRETO	99.684	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	8.172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.318	31/03/1992
FUNDO CONSTITUCIONAL	8.449	23/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994

R\$ 1,00

LVII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	5/N	00/00/0000	PORTARIA SOF	7	15/04/1986	LEI	29/05/1992
LEI	1.493	13/12/1981	DECRETO-LEI	21	07/08/1986	PORTARIA SNP MEFP	169
LEI	2.266	12/07/1984	DECRETO	2.302	23/08/1986	DECRETO	740
DECRETO-LEI	3.357	17/05/1989	PORTARIA SOF	93.872	30/12/1986	DECRETO	587
LEI	4.489	19/11/1984	PORTARIA SOF	62	27/02/1987	DECRETO	588
LEI	4.762	30/08/1985	PORTARIA SOF	7.595	22/04/1987	PORTARIA MEFP	6.440
DECRETO-LEI	79	19/12/1985	DECRETO-LEI	2.235	22/06/1987	DECRETO	610
DECRETO-LEI	202	22/05/1987	PORTARIA SOF	2.351	07/08/1987	LEI	6.447
DECRETO	60.888	24/05/1987	PORTARIA SOF	2.443	11/12/1987	PORTARIA MEFP	6.448
DECRETO	62.115	12/01/1988	PORTARIA SOF	95.519	21/12/1987	PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784
DECRETO	5.900	29/08/1988	LEI	2.443	24/05/1988	PORTARIA	622
DECRETO-LEI	5.845	10/12/1970	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	3/N	05/10/1988	DECRETO	5
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972	DECRETO-LEI	97.456	15/01/1989	DECRETO	864
PORT SEPLAN-ME	71.353	08/11/1972	LEI	7.730	31/01/1989	EMENDA CONSTITUCIONAL	716
PORT SEPLAN-ME	183	28/01/1974	PORTARIA SOF	7.800	07/07/1989	PORTARIA SOF	3
PORTARIA SOF	9	10/07/1974	PORTARIA	36	01/08/1989	ME STM	2
PORTARIA SOF	23	29/08/1974	PORTARIA SOF	39	24/08/1989	LEI	8.666
PORTARIA SOF	6.116	10/10/1974	PORTARIA SOF	40	31/08/1989	LEI	8.661
PORTARIA	77.407	12/04/1976	DECRETO-LEGISLATIVO	7.862	30/07/1989	ME STM	S/N
PORTARIA SEPLAN	25	14/07/1976	DECRETO-LEI	7.891	23/11/1989	DECRETO	8.654
PORTARIA SOF	6.454	12/08/1976	DECRETO-LEI	7.908	09/01/1990	LEI	8.656
DECRETO	79.032	23/12/1976	IN SOF STM	11	30/07/1990	LEI	8.652
PORTARIA SOF	27	02/08/1977	DECRETO	95.977	21/02/1990	DECRETO	8.649
DECRETO	81.183	03/01/1978	LEI	8.020	12/04/1990	LEI	8.727
DECRETO	18	20/06/1978	LEI	8.028	12/04/1990	LEI	8.725
PORTARIA SOF	20	22/08/1978	DECRETO	95.243	17/05/1990	PORTARIA MS	8.743
PORTARIA SEPLAN	93	08/12/1978	DECRETO	95.259	20/06/1990	MP	366
PORTARIA SOF	34	07/12/1978	LEI	8.050	13/07/1990	EMENDA CONSTITUCIONAL	434
PORTARIA SOF	39	18/12/1978	LEI	8.069	07/08/1990	MP	2.066
DECRETO	82.947	27/12/1978	PORTARIA	8.074	07/08/1990	RESOLUÇÃO BACEN	482
LEI	6.650	23/05/1979	PORTARIA MEFP	448	10/10/1990	LEI	8.928
DECRETO	83.557	07/05/1979	PORTARIA MEFP	576	13/10/1990	LEI	8.926
DECRETO	84.345	27/12/1979	LEI	6.171	17/01/1991	PORTARIA	8.127
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980	DECRETO	20	01/02/1991	PORTARIA	8.144
PORTARIA SEPLAN	6	28/04/1980	DECRETO	8.171	01/02/1991	PORTARIA	8.883
LEI	1.805	19/05/1980	LEI	8.176	01/03/1991	LEI	8.913
LEI	1.32	01/10/1980	DECRETO	5/N	24/04/1991	PORTARIA	2
PORTARIA	36	17/12/1980	DECRETO	5/N	26/04/1991	PORTARIA SOF	35
DECRETO-LEI	1.323	24/11/1980	DECRETO	6.153	06/06/1991	PORTARIA SOF	8.926
DECRETO-LEI	6.919	02/05/1981	LEI	6.153	16/07/1991	PORTARIA	8.926
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981	PORTARIA SNP MEFP	353	09/08/1991	PORTARIA	576
DECRETO-LEI	1.851	27/08/1981	PORTARIA SNP MEFP	784	20/08/1991	PORTARIA MEFP	622
DECRETO-LEI	1.851	27/08/1981	PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991	PORTARIA	607
LEI	67.043	23/03/1982	DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	06/09/1991	DECRETO	6.931
PORTARIA SEPLAN	84	21/09/1982	DECRETO	5/N	06/09/1991	LEI	770
DECRETO-LEGISLATIVO	7.047	01/12/1982	PORTARIA MEFP	564	08/10/1991	PORTARIA	682
PORTARIA SOF	10	31/05/1983	DECRETO-LEI	6.345	25/10/1991	PORTARIA	335
PORTARIA SOF	2.037	28/06/1983	DECRETO	333	01/11/1991	PORTARIA	730
PORTARIA	72	10/10/1983	DECRETO	347	21/11/1991	PORTARIA	6.841
DECRETO-LEI	7.232	29/10/1984	DECRETO	124	30/12/1991	DECRETO	531
LEI	7.295	19/12/1984	PORTARIA MEFP	129	10/02/1992	DECRETO LEGISLATIVO	1.358
PORTARIA SEPLAN	28	04/02/1985	PORTARIA DOU	1	27/02/1992	PAR CN	13
DECRETO-LEI	91.370	26/06/1985	DECRETO	251	09/03/1992	PROJETO LEI CN	35
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986	PORTARIA DOU	431	09/04/1992	DECRETO	850
PORTARIA SEPLAN	3	20/03/1986	DECRETO	514	28/04/1992	PORTARIA	31
PORTARIA SOF	35	08/04/1986	DECRETO	6.422	13/05/1992	DECRETO S/N	S/N
	5		DECRETO	526	20/05/1992		

R\$ 1,00

LVIII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DESPACHO S/N	34	09/02/1995	CONTINUAÇÃO	MP	1.317	05/02/1996	DECRETO-LEI	1.525	26/02/1977
PORTARIA	47	03/03/1995		MP	1.316	05/02/1996	DECRETO	79.566	14/07/1977
PORTARIA	48	09/03/1995		MP	1.315	15/02/1996	DECRETO	6.438	15/07/1977
MP COMPLEMENTAR	52	25/03/1995		MP	1.819	16/02/1996	DECRETO	6.550	03/07/1978
DECRETO	82	27/03/1995		MP	5/N	26/03/1996	LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
PORTARIA	1.429	29/03/1995		PORTARIA	224	26/03/1996	DECRETO-LEI	1.860	24/01/1979
PORTARIA	83	30/03/1995		RESOLUÇÃO	323	15/04/1996	DECRETO	83.906	28/08/1979
MP	1.439	04/04/1995		MENSAGEM	1.410	18/04/1996	DECRETO	83.989	18/09/1979
PORTARIA	84	11/04/1995		PORTARIA	3	30/04/1996	LEI	6.701	24/10/1979
PORTARIA	87	12/04/1995		PORTARIA	9.276	09/05/1996	DECRETO-LEI	6.703	16/10/1979
MENSAGEM	419	12/04/1995		PORTARIA	13	24/05/1996	DECRETO-LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO	9.027	13/04/1995		PORTARIA	1.502	07/06/1996	DECRETO	1.746	27/12/1979
PORTARIA	2	28/04/1995		PORTARIA	1.506	23/07/1996	DECRETO-LEI	84.414	23/01/1980
PORTARIA	104	03/05/1995		PORTARIA	9	07/08/1996	DECRETO	6.781	19/05/1980
DECRETO-LEGISLATIVO	9.032	04/05/1995		MP	1.523	29/11/1996	DECRETO	85.132	15/09/1980
DECRETO	33	09/05/1995		DECRETO	9.350	19/12/1996	DECRETO	6.823	22/09/1980
PORTARIA	1.466	09/05/1995		DECRETO-LEI	1.538	26/12/1996	LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO	514	11/05/1995		MP	1.626	13/02/1997	DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
MENSAGEM	515	12/05/1995		MP-2	1.560	14/02/1997	DECRETO-LEI	6.850	11/12/1980
MP	1.015	26/05/1995		MP	9.432	20/03/1997	DECRETO	1.829	22/12/1980
PORTARIA	123	28/05/1995		MP	1.530	05/09/1997	DECRETO-LEI	85.645	20/01/1981
PORTARIA	177	31/05/1995		MP	1.530	11/07/1997	DECRETO	1.853	16/03/1981
PORTARIA	178	06/06/1995		MP	2.289	04/08/1997	DECRETO-LEI	1.858	25/02/1981
IN S/N	1.518	08/06/1995		DECRETO	1.626	08/08/1997	DECRETO	85.638	24/03/1981
RESOLUÇÃO	2	09/06/1995		PORTARIA	16	13/08/1997	LEI	6.873	27/03/1981
PORTARIA	1.076	23/06/1995		DECRETO	1.530	03/10/1997	DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
PORTARIA	9.069	29/06/1995		DECRETO-LEI	1.530	28/11/1997	DECRETO	1.877	15/07/1981
PORTARIA	791	25/07/1995		PORT. MP	70	09/12/1997	DECRETO-LEI	1.883	02/08/1981
MENSAGEM	836	02/08/1995		PORT. MP	72	10/12/1997	DECRETO	1.903	22/12/1981
PORTARIA	840	02/08/1995		DECRETO-LEGISLATIVO	9.826	19/12/1997	LEI COMPLEMENTAR	86.873	26/01/1982
PORTARIA	125	03/08/1995		PORT. MP	77	23/12/1997	DECRETO-LEI	87.043	13/04/1982
MENSAGEM	933	31/08/1995		DEC.	2.411	26/12/1997	DECRETO	87.257	07/08/1982
MENSAGEM	934	31/08/1995		MP	82	30/12/1997	DECRETO	87.373	08/07/1982
RESOLUÇÃO CN	1.847	18/09/1995		MP	6	13/01/1998	DECRETO	87.376	12/07/1982
PORTARIA	1.139	28/09/1995		MP	206	12/02/1998	DECRETO	7.016	23/08/1982
PORTARIA	431	29/09/1995		MENSAGEM	2.497	13/02/1998	DECRETO	7.040	11/10/1982
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995		DECRETO	1.626	14/03/1998	DECRETO	1.971	20/11/1982
PORTARIA	1.875	05/10/1995		LEI	1.626	30/04/1998	DECRETO-LEI	7.046	01/12/1982
DECRETO	1.098	19/10/1995		PORT. MP	1.626	12/04/1998	LEI	7.070	20/12/1982
MENSAGEM	1.099	23/10/1995		MP-52	1.626	12/04/1998	DECRETO-LEI	7.071	29/12/1982
PORTARIA	276	27/10/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO-LEI	1.991	25/01/1983
LEI	9.126	20/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	88.331	06/05/1983
MP	1.293	23/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO-LEI	86.355	06/06/1983
MENSAGEM	5/N	28/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.012	05/07/1983
PORTARIA	203	30/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.112	07/11/1983
PORTARIA	1.736	07/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.139	23/11/1983
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	313	19/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	325	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MENSAGEM	1.535	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MENSAGEM	1.536	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
RESOLUÇÃO	2.230	18/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MP	1.287	18/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	1	19/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	1.795	22/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E

DESPACHO S/N	34	09/02/1995	CONTINUAÇÃO	MP	1.317	05/02/1996	DECRETO-LEI	1.525	26/02/1977
PORTARIA	47	03/03/1995		MP	1.316	05/02/1996	DECRETO	79.566	14/07/1977
PORTARIA	48	09/03/1995		MP	1.315	15/02/1996	DECRETO	6.438	15/07/1977
MP COMPLEMENTAR	52	25/03/1995		MP	1.819	16/02/1996	DECRETO	6.550	03/07/1978
DECRETO	82	27/03/1995		MP	5/N	26/03/1996	LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
PORTARIA	1.429	29/03/1995		PORTARIA	224	26/03/1996	DECRETO-LEI	1.860	24/01/1979
PORTARIA	83	30/03/1995		RESOLUÇÃO	323	15/04/1996	DECRETO	83.906	28/08/1979
MP	1.439	04/04/1995		MENSAGEM	1.410	18/04/1996	DECRETO	83.989	18/09/1979
PORTARIA	84	11/04/1995		PORTARIA	3	30/04/1996	LEI	6.701	24/10/1979
PORTARIA	87	12/04/1995		PORTARIA	9.276	09/05/1996	DECRETO-LEI	6.703	16/10/1979
MENSAGEM	419	12/04/1995		PORTARIA	13	24/05/1996	DECRETO-LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO	9.027	13/04/1995		PORTARIA	1.502	07/06/1996	DECRETO	1.746	27/12/1979
PORTARIA	2	28/04/1995		PORTARIA	1.506	23/07/1996	DECRETO-LEI	84.414	23/01/1980
PORTARIA	104	03/05/1995		PORTARIA	9	07/08/1996	DECRETO	6.781	19/05/1980
DECRETO-LEGISLATIVO	9.032	04/05/1995		MP	1.523	29/11/1996	DECRETO	85.132	15/09/1980
DECRETO	33	09/05/1995		DECRETO	9.350	19/12/1996	DECRETO	6.823	22/09/1980
PORTARIA	1.466	09/05/1995		DECRETO-LEI	1.538	26/12/1996	LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO	514	11/05/1995		MP	1.626	13/02/1997	DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
MENSAGEM	515	12/05/1995		MP-2	1.560	14/02/1997	DECRETO-LEI	6.850	11/12/1980
MP	1.015	26/05/1995		MP	9.432	20/03/1997	DECRETO	1.829	22/12/1980
PORTARIA	123	28/05/1995		MP	1.530	05/09/1997	DECRETO-LEI	85.645	20/01/1981
PORTARIA	177	31/05/1995		MP	1.530	11/07/1997	DECRETO	1.853	16/03/1981
PORTARIA	178	06/06/1995		MP	2.289	04/08/1997	DECRETO-LEI	1.858	25/02/1981
IN S/N	1.518	08/06/1995		DECRETO	1.626	08/08/1997	DECRETO	85.638	24/03/1981
RESOLUÇÃO	2	09/06/1995		PORTARIA	16	13/08/1997	LEI	6.873	27/03/1981
PORTARIA	1.076	23/06/1995		DECRETO	1.530	03/10/1997	DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
PORTARIA	9.069	29/06/1995		DECRETO-LEI	1.530	28/11/1997	DECRETO	1.877	15/07/1981
PORTARIA	791	25/07/1995		PORT. MP	70	09/12/1997	DECRETO-LEI	1.883	02/08/1981
MENSAGEM	836	02/08/1995		PORT. MP	72	10/12/1997	DECRETO	1.903	22/12/1981
PORTARIA	840	02/08/1995		DECRETO-LEGISLATIVO	9.826	19/12/1997	LEI COMPLEMENTAR	86.873	26/01/1982
PORTARIA	125	03/08/1995		PORT. MP	77	23/12/1997	DECRETO-LEI	87.043	13/04/1982
MENSAGEM	933	31/08/1995		DEC.	2.411	26/12/1997	DECRETO	87.257	07/08/1982
MENSAGEM	934	31/08/1995		MP	82	30/12/1997	DECRETO	87.373	08/07/1982
RESOLUÇÃO CN	1.847	18/09/1995		MP	6	13/01/1998	DECRETO	87.376	12/07/1982
PORTARIA	1.139	28/09/1995		MP	206	12/02/1998	DECRETO	7.016	23/08/1982
PORTARIA	431	29/09/1995		MENSAGEM	2.497	13/02/1998	DECRETO	7.040	11/10/1982
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995		DECRETO	1.626	14/03/1998	DECRETO	1.971	20/11/1982
PORTARIA	1.875	05/10/1995		LEI	1.626	30/04/1998	DECRETO-LEI	7.046	01/12/1982
DECRETO	1.098	19/10/1995		PORT. MP	1.626	12/04/1998	LEI	7.070	20/12/1982
MENSAGEM	1.099	23/10/1995		MP-52	1.626	12/04/1998	DECRETO-LEI	7.071	29/12/1982
PORTARIA	276	27/10/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO-LEI	1.991	25/01/1983
LEI	9.126	20/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	88.331	06/05/1983
MP	1.293	23/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO-LEI	86.355	06/06/1983
MENSAGEM	5/N	28/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.012	05/07/1983
PORTARIA	203	30/11/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.112	07/11/1983
PORTARIA	1.736	07/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.139	23/11/1983
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	313	19/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	325	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MENSAGEM	1.535	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MENSAGEM	1.536	28/12/1995		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
RESOLUÇÃO	2.230	18/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
MP	1.287	18/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	1	19/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
PORTARIA	1.795	22/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/11/1983
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996		DECRETO	2.363	12/11/1998	DECRETO	7.143	23/

XIX

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E CONTINUAÇÃO		PENSIONISTAS	
LEI	7.146	23/11/1983	7.146
DECRETO-LEI	7.162	14/12/1983	7.162
LEI	7.167	14/12/1983	7.167
LEI	7.178	19/12/1983	7.178
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983	2.074
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983	2.080
DECRETO-LEI	90.640	28/12/1983	90.640
DECRETO-LEI	2.107	10/02/1984	2.107
LEI	7.184	13/02/1984	7.184
DECRETO-LEI	7.184	16/04/1984	7.184
LEI	2.112	17/04/1984	2.112
DECRETO-LEI	7.168	24/04/1984	7.168
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984	2.116
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984	2.117
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984	2.121
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984	89.676
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984	2.123
DECRETO-LEI	89.768	12/06/1984	89.768
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984	2.125
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984	2.128
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984	2.130
DECRETO-LEI	90.762	27/12/1984	90.762
DECRETO-LEI	7.208	05/07/1984	7.208
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984	2.153
DECRETO-LEI	90.761	27/12/1984	90.761
DECRETO-LEI	90.768	06/01/1985	90.768
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985	2.225
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985	2.234
DECRETO-LEI	90.875	30/01/1985	90.875
DECRETO-LEI	90.878	07/02/1985	90.878
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985	2.243
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985	2.246
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985	2.254
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985	2.259
DECRETO-LEI	2.260	06/03/1985	2.260
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985	2.267
DECRETO-LEI	7.209	14/03/1985	7.209
DECRETO-LEI	91.169	09/04/1985	91.169
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985	91.250
DECRETO-LEI	7.323	02/07/1985	7.323
DECRETO-LEI	7.341	10/07/1985	7.341
LEI	7.345	15/07/1985	7.345
LEI	7.370	20/09/1985	7.370
DECRETO	91.374	30/09/1985	91.374
DECRETO	91.794	17/10/1985	91.794
DECRETO	91.600	18/10/1985	91.600
DECRETO	91.608	18/10/1985	91.608
LEI	7.385	23/10/1985	7.385
LEI	7.409	28/11/1985	7.409
LEI	7.411	02/12/1985	7.411
DECRETO-LEI	2.260	16/12/1985	2.260
LEI	7.418	18/12/1985	7.418
LEI	7.428	17/12/1985	7.428
LEI	7.439	20/12/1985	7.439
LEI	7.441	20/12/1985	7.441
DECRETO-LEI	7.447	20/12/1985	7.447
DECRETO	92.360	04/02/1986	92.360

DECRETO	7 489	11/04/1987
DECRETO	7 490	15/04/1987
DECRETO	92 616	02/05/1986
DECRETO	7 485	06/06/1986
DECRETO	7 497	24/06/1986
DECRETO	93 316	30/09/1986
DECRETO	93 480	29/10/1986
DECRETO	7 552	15/12/1986
DECRETO	7 556	19/12/1986
DECRETO	7 558	19/12/1986
DECRETO	7 562	19/12/1986
DECRETO	93 368	19/12/1986
DECRETO	54	23/12/1986
DECRETO	2 310	23/12/1986
DECRETO	7 562	23/12/1986
DECRETO	7 562	06/01/1987
DECRETO	7 563	06/01/1987
DECRETO	7 568	12/01/1987
DECRETO	93 564	21/01/1987
DECRETO	7 569	21/01/1987
DECRETO	7 595	08/04/1987
DECRETO	7 596	10/04/1987
DECRETO	7 600	15/05/1987
DECRETO	7 600	22/05/1987
DECRETO	7 600	22/05/1987
DECRETO	2 333	11/06/1987
DECRETO	2 338	19/06/1987
DECRETO	94 500	19/06/1987
DECRETO	2 344	23/07/1987
DECRETO	2 346	23/07/1987
DECRETO	2 347	23/07/1987
DECRETO	94 564	01/07/1987
DECRETO	2 355	27/08/1987
DECRETO	2 358	04/09/1987
DECRETO	7 633	09/10/1987
DECRETO	92 365	21/10/1987
DECRETO	2 365	04/11/1987
DECRETO	95 247	17/11/1987
DECRETO	2 371	18/11/1987
DECRETO	2 373	18/11/1987
DECRETO	95 256	18/11/1987
DECRETO	2 382	09/12/1987
DECRETO	2 386	18/12/1987
DECRETO	2 386	18/12/1987
DECRETO	2 389	18/12/1987
DECRETO	7 645	18/12/1987
DECRETO	2 408	24/12/1987
DECRETO	2 418	06/03/1988
DECRETO	2 423	07/04/1988
DECRETO	7 662	17/05/1988
DECRETO	92 438	22/06/1988
DECRETO	97 162	06/12/1988
DECRETO	7 728	09/01/1989
DECRETO	97 481	30/01/1989
DECRETO	7 733	09/02/1989
DECRETO	7 733	09/02/1989
DECRETO	7 830	28/09/1989
DECRETO	7 850	23/10/1989
DECRETO	98 339	27/10/1989
DECRETO	98 340	27/10/1989
DECRETO	98 184	17/03/1990
DECRETO	6 020	12/04/1990
DECRETO	6 028	12/04/1990
DECRETO	6 031	12/04/1990
DECRETO	99 269	06/08/1990

DECRETO	96 243	07/06/1990
LEI	95 300	18/06/1990
DECRETO	95 301	15/06/1990
DECRETO	95 302	15/06/1990
DECRETO	95 303	15/06/1990
DECRETO	95 304	15/06/1990
DECRETO	95 305	15/06/1990
DECRETO	95 306	15/06/1990
DECRETO	95 307	18/06/1990
DECRETO	95 308	18/06/1990
DECRETO	95 309	18/06/1990
DECRETO	95 310	15/06/1990
DECRETO	95 311	15/06/1990
DECRETO	95 313	18/06/1990
DECRETO	95 314	15/06/1990
DECRETO	95 315	15/06/1990
DECRETO	95 316	18/06/1990
DECRETO	95 317	18/06/1990
DECRETO	95 318	18/06/1990
DECRETO	95 319	18/06/1990
DECRETO	95 320	19/06/1990
DECRETO	95 321	19/06/1990
DECRETO	95 322	19/06/1990
DECRETO	95 323	19/06/1990
DECRETO	95 324	19/06/1990
DECRETO	95 325	19/06/1990
DECRETO	95 326	19/06/1990
DECRETO	95 328	19/06/1990
DECRETO	95 331	20/06/1990
DECRETO	95 332	20/06/1990
DECRETO	95 333	20/06/1990
DECRETO	95 334	20/06/1990
DECRETO	95 335	21/06/1990
DECRETO	95 336	21/06/1990
DECRETO	95 346	26/06/1990
DECRETO	95 350	27/06/1990
DECRETO	95 351	27/06/1990
DECRETO	95 352	27/06/1990
DECRETO	95 366	03/07/1990
DECRETO	95 368	03/07/1990
DECRETO	95 369	03/07/1990
DECRETO	95 370	04/07/1990
DECRETO	6 059	04/07/1990
DECRETO	95 375	09/07/1990
DECRETO	95 377	11/07/1990
DECRETO	6 067	12/07/1990
DECRETO	95 378	12/07/1990
DECRETO	95 384	12/07/1990
DECRETO	95 385	12/07/1990
DECRETO	95 386	12/07/1990
DECRETO	95 395	18/07/1990
DECRETO	95 396	18/07/1990
DECRETO	6 112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	02/04/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
DECRETO	6 197	27/05/1991
DECRETO	6 212	24/07/1991
DECRETO	6 213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
DECRETO	S/N	08/09/1991
DECRETO	8 237	30/09/1991
DECRETO	8 228	11/10/1991
DECRETO	8 243	11/10/1991
DECRETO	72	11/10/1991

LX

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

[illegible]

1624

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D	I D.	F O N	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç ã O D A D I V I D A
CLIO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDDA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452				368.600			368.600			
12.041.0190.4500.0001.....	F	90	0	368.600			368.600			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 452				1.039.074			979.074	60.000		
ENSINO SUPERIOR										
ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.039.074			979.074	60.000		
12.044.0205.2064.....	F	90	0	1.039.074			979.074	60.000		
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO										
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMÉRICA LATINA E AFRICA.										
ALUNO TREINADO (PESSOA)= 379				1.039.074			979.074	60.000		
12.044.0205.2064.0001.....	F	90	0	29.372			29.372	60.000		
FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONÁRIOS				60.000			949.702			
ALUNO TREINADO (PESSOA)= 379	F	90	0	949.702			3.500.000			
COMÉRCIO				3.500.000						
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO				3.500.000			3.500.000			
12.063.0355.2068.....	F	90	0	3.500.000			3.500.000			
PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR										
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA, MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENTIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESÁRIO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL.										
FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 40										
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6										
12.063.0355.2068.0001.....	F	90	0	3.500.000			3.500.000			
INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	F	90	0	105.000			105.000			
FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) = 40	F	90	0	3.395.000			3.395.000			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6										
POLÍTICA EXTERIOR				200.750.959			199.386.959	1.364.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.354.780			4.529.780	825.000		
12.072.0021.2018.....				1.500.000			1.500.000			

LXI

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

UNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS			UNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIIRA			UNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS		
CONTINUAÇÃO								
LEI	30/01/1991	6.173	DECRETO-LEI	21/11/1986	2.295	DECRETO	15/09/1987	75.085
PORTARIA MEF	27/04/1991	270	LEI	04/04/1991	94.874	PORTARIA MEF	07/05/1976	159
RESOLUÇÃO BACEN	30/04/1992	1.922	DECRETO	13/07/1990	416	DECRETO	21/11/1986	93.612
MP	14/12/1985	1.247	DECRETO	05/04/1991	80	LEI	30/01/1991	8.173
MP-1	09/03/1986	9.276	LEI	30/10/1991	8.173	DECRETO	25/04/1991	S/N
MP-2	07/06/1987	1.493	DECRETO	30/09/1993	976			
MP-3	13/03/1987	1.545	DECRETO	03/11/1993	943			
MP-4	14/02/1987	1.520	LEI	22/12/1995	9.239			
MP-5	14/03/1987	9.443	MP-1	13/01/1998	1.634			
MP-6	15/04/1987	1.320	MP-2	13/03/1998	1.634			
MP-7	11/07/1987	1.320	MP-3					
MP-8	12/12/1987	1.535						
MP-9	13/01/1988	1.635						
MP-10	12/02/1988	1.635						
MP-11	12/03/1988	1.635						
MP-12	12/03/1988	1.635						
MP-13	12/03/1988	1.635						
MP-14	12/03/1988	1.635						
MP-15	12/03/1988	1.635						
MP-16	12/03/1988	1.635						
MP-17	12/03/1988	1.635						
MP-18	12/03/1988	1.635						
MP-19	12/03/1988	1.635						
MP-20	12/03/1988	1.635						
MP-21	12/03/1988	1.635						
MP-22	12/03/1988	1.635						
MP-23	12/03/1988	1.635						
MP-24	12/03/1988	1.635						
MP-25	12/03/1988	1.635						
MP-26	12/03/1988	1.635						
MP-27	12/03/1988	1.635						
MP-28	12/03/1988	1.635						
MP-29	12/03/1988	1.635						
MP-30	12/03/1988	1.635						
MP-31	12/03/1988	1.635						
MP-32	12/03/1988	1.635						
MP-33	12/03/1988	1.635						
MP-34	12/03/1988	1.635						
MP-35	12/03/1988	1.635						
MP-36	12/03/1988	1.635						
MP-37	12/03/1988	1.635						
MP-38	12/03/1988	1.635						
MP-39	12/03/1988	1.635						
MP-40	12/03/1988	1.635						
MP-41	12/03/1988	1.635						
MP-42	12/03/1988	1.635						
MP-43	12/03/1988	1.635						
MP-44	12/03/1988	1.635						
MP-45	12/03/1988	1.635						
MP-46	12/03/1988	1.635						
MP-47	12/03/1988	1.635						
MP-48	12/03/1988	1.635						
MP-49	12/03/1988	1.635						
MP-50	12/03/1988	1.635						
MP-51	12/03/1988	1.635						
MP-52	12/03/1988	1.635						
MP-53	12/03/1988	1.635						
MP-54	12/03/1988	1.635						
MP-55	12/03/1988	1.635						
MP-56	12/03/1988	1.635						
MP-57	12/03/1988	1.635						
MP-58	12/03/1988	1.635						
MP-59	12/03/1988	1.635						
MP-60	12/03/1988	1.635						
MP-61	12/03/1988	1.635						
MP-62	12/03/1988	1.635						
MP-63	12/03/1988	1.635						
MP-64	12/03/1988	1.635						
MP-65	12/03/1988	1.635						
MP-66	12/03/1988	1.635						
MP-67	12/03/1988	1.635						
MP-68	12/03/1988	1.635						
MP-69	12/03/1988	1.635						
MP-70	12/03/1988	1.635						
MP-71	12/03/1988	1.635						
MP-72	12/03/1988	1.635						
MP-73	12/03/1988	1.635						
MP-74	12/03/1988	1.635						
MP-75	12/03/1988	1.635						
MP-76	12/03/1988	1.635						
MP-77	12/03/1988	1.635						
MP-78	12/03/1988	1.635						
MP-79	12/03/1988	1.635						
MP-80	12/03/1988	1.635						
MP-81	12/03/1988	1.635						
MP-82	12/03/1988	1.635						
MP-83	12/03/1988	1.635						
MP-84	12/03/1988	1.635						
MP-85	12/03/1988	1.635						
MP-86	12/03/1988	1.635						
MP-87	12/03/1988	1.635						
MP-88	12/03/1988	1.635						
MP-89	12/03/1988	1.635						
MP-90	12/03/1988	1.635						
MP-91	12/03/1988	1.635						
MP-92	12/03/1988	1.635						
MP-93	12/03/1988	1.635						
MP-94	12/03/1988	1.635						
MP-95	12/03/1988	1.635						
MP-96	12/03/1988	1.635						
MP-97	12/03/1988	1.635						
MP-98	12/03/1988	1.635						
MP-99	12/03/1988	1.635						
MP-100	12/03/1988	1.635						
MP-101	12/03/1988	1.635						
MP-102	12/03/1988	1.635						
MP-103	12/03/1988	1.635						
MP-104	12/03/1988	1.635						
MP-105	12/03/1988	1.635						
MP-106	12/03/1988	1.635						
MP-107	12/03/1988	1.635						
MP-108	12/03/1988	1.635						
MP-109	12/03/1988	1.635						
MP-110	12/03/1988	1.635						
MP-111	12/03/1988	1.635						
MP-112	12/03/1988	1.635						
MP-113	12/03/1988	1.635						
MP-114	12/03/1988	1.635						
MP-115	12/03/1988	1.635						
MP-116	12/03/1988	1.635						
MP-117	12/03/1988	1.635						
MP-118	12/03/1988	1.635						
MP-119	12/03/1988	1.635						
MP-120	12/03/1988	1.635						
MP-121	12/03/1988	1.635						
MP-122	12/03/1988	1.635						
MP-123	12/03/1988	1.635						
MP-124	12/03/1988	1.635						
MP-125	12/03/1988	1.635						
MP-126	12/03/1988	1.635						
MP-127	12/03/1988	1.635						
MP-128	12/03/1988	1.635						
MP-129	12/03/1988	1.635						
MP-130	12/03/1988	1.635						
MP-131	12/03/1988	1.635						
MP-132	12/03/1988	1.635						
MP-133	12/03/1988	1.635						
MP-134	12/03/1988	1.635						
MP-135	12/03/1988	1.635						
MP-136	12/03/1988	1.635						
MP-137	12/03/1988	1.635						
MP-138	12/03/1988	1.635						
MP-139	12/03/1988	1.635						
MP-140	12/03/1988	1.635						
MP-141	12/03/1988	1.635						
MP-142	12/03/1988	1.635						
MP-143	12/03/1988	1.635						
MP-144	12/03/1988	1.635						
MP-145	12/03/1988	1.635						
MP-146	12/03/1988	1.635						
MP-147	12/03/1988	1.635						
MP-148	12/03/1988	1.635						
MP-149	12/03/1988	1.635						
MP-150	12/03/1988	1.635						
MP-151	12/03/1988	1.635						
MP-152	12/03/1988	1.635						
MP-153	12/03/1988	1.635						
MP-154	12/03/1988	1.635						
MP-155	12/03/1988	1.635						
MP-156	12/03/1988	1.635						
MP-157	12/03/1988	1.635						
MP-158	12/03/1988	1.635						
MP-159	12/03/1988	1.635						
MP-160	12/03/1988	1.635						
MP-161	12/03/1988	1.635						
MP-162	12/03/1988	1.635						
MP-163	12/03/1988	1.635						
MP-164	12/03/1988	1.635						
MP-165	12/03/1988	1.635						
MP-166	12/03/1988	1.635						
MP-167	12/03/1988	1.635						
MP-168	12/03/1988	1.635						
MP-169	12/03/1988	1.635						
MP-170	12/03/1988	1.635						
MP-171	12/03/1988	1.635						
MP-172	12/03/1988	1.635						
MP-173	12/03/1988	1.635						
MP-174	12/03/1988	1.635						
MP-175	12/03/1988	1.635						
MP-176	12/03/1988	1.635						
MP-177	12/03/1988	1.635						
MP-178	12/03/1988	1.635						
MP-179	12/03/1988	1.635						
MP-180	12/03/1988	1.635						
MP-181	12/03/1988	1.635						
MP-182	12/03/1988	1.635						
MP-183	12/03/1988	1.635						
MP-184	12/03/1988	1.635						
MP-185	12/03/1988	1.635						
MP-186	12/03/1988	1.635						
MP-187	12/03/1988	1.635						
MP-188	12/03/1988	1.635			</			

LXIII

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1.00

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO
DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.486	07/04/1976	CONTINUAÇÃO
PORTARIA MF	186	03/06/1976	
IN SRF	26	15/09/1976	
DECRETO	78.450	22/09/1976	
IN SRF	3	17/01/1977	
IN SRF	17	17/01/1977	
PORTARIA MF	233	18/05/1977	
PORTARIA MF	266	01/06/1977	
IN SRF	45	12/07/1977	
NORMA REC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	30/08/1977	
IN SRF	71	09/09/1981	
IN SRF	7	04/03/1982	
IN SRF	33	24/05/1982	
IN SRF	109	09/08/1982	
IN SRF	109	20/12/1982	
PORTARIA MF	244	09/06/1983	
DECRETO	91.130	13/03/1985	
DECRETO-LEI	2.541	22/12/1985	
LEI	7.711	22/12/1988	
DECRETO	97.667	19/04/1989	
DECRETO	98.135	12/09/1989	
DECRETO	98.135	25/08/1990	
DECRETO	85	09/04/1990	
DECRETO	866	06/08/1991	
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991	
PORTARIA MEFP	8.330	02/09/1992	
PORTARIA MF	190	24/02/1993	
IN SRF	25	13/04/1993	
PORTARIA MF	168	13/04/1993	
DECRETO	839	18/05/1993	
PORTARIA MF	278	23/05/1993	
PORTARIA	681	27/10/1994	
MP ART 40	91.130	13/03/1995	
DECRETO	91.130	13/03/1995	
LEI	9.443	11/03/1997	
DECRETO S/N	S/N	11/03/1998	

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	910	29/11/1985
LEI	6.175	30/01/1991
PORTARIA MJ	378	09/07/1991
DECRETO	554	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.957	27/07/1970
DECRETO	71.350	27/07/1970
PORTARIA MEC	85	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	98.576	06/11/1989
DECRETO	8	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA OASP	912	19/07/1979
DECRETO	85.824	07/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	6.028	12/04/1990
LEI	6.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISÓRIA	1.038	29/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DECRETO	94.973	29/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO	77.386	05/04/1976
DECRETO-LEI	36	05/10/1988
ADCT-CF	6.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
DECRETO	8.103	06/12/1990
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA ESAP	90	21/06/1979
DECRETO	90.173	30/01/1991
DECRETO	60	03/04/1991
MP	1.247	14/12/1993
LEI	9.476	09/12/1995
DECRETO	574	09/12/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.543	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO QUALIFICADA TREINAMENTO DE
SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI	8.460	17/12/1982
DECRETO	8.827	18/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.455	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1986

LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	23/04/1991
LEI	9.276	05/05/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.543	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL

NOTA TÉCNICA	2	29/01/1990
--------------	---	------------

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	28/12/1985
DECRETO	92.222	23/12/1985
PORTARIA EMA D-3	657	13/03/1986
PORTARIA EMA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	6.173	30/01/1991
PARCELER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.602	22/05/1998

FUNDO SERVIÇO MILITAR

LEI	4.375	17/06/1984
DECRETO	97.654	05/10/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCÍTO

LEI	4.617	19/04/1965
DECRETO-LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.090	10/03/1975
LEI	6.693	08/10/1979
PORTARIA MEI	2.980	07/12/1979
LEI	6.853	18/11/1980
DECRETO	91.100	11/11/1988
TCU 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARCELER TCU 005.750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.568	29/04/1984
DECRETO	84.681	22/07/1985
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.070	18/06/1989
DECRETO	973	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGRICULTÁRIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
DECRETO	5.025	10/06/1965
DECRETO	70.074	07/12/1972
RESOLUÇÃO CFFA		
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA MF	6	14/01/1979
PORTARIA MF	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	8.322	11/12/1981

LXIV

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL ACROPECUARIO	CONTINUAÇÃO	27	14/09/1990	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
ADCT-CF ART. 36	05/10/1989			MP-20	1.459	11/07/1997
DECRETO 98.993	17/10/1989			MP-25	1.551	07/08/1997
DECRETO 98.994	18/10/1989			MP-26	1.459	31/12/1997
DECRETO 98.995	19/10/1989			MP-27	1.459	13/01/1998
DECRETO 98.996	19/10/1989			MP-28	1.627	13/02/1998
DECRETO LEGISLATIVO 66	16/12/1990			MP-29	1.459	27/02/1998
DECRETO 1.173	30/01/1991			MP-30	1.459	27/03/1998
DECRETO 599	09/07/1992			MP-31	1.459	28/04/1998
DECRETO 599	09/07/1992			MP-35	1.672	12/05/1998
FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO						
LEI 2.308	31/08/1984			DECRETO	91.970	22/11/1985
LEI 2.973	26/11/1985			DECRETO	574	09/12/1985
LEI 3.000	11/12/1985			LEI ARTA PR UC	6.028	12/04/1990
LEI 4.186	28/11/1986			DECRETO	59.244	10/05/1990
LEI 4.576	16/08/1986			DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI 5.073	16/08/1986			DECRETO	90.490	19/11/1992
DECRETO-LEI 644	23/06/1989			LEI	8.742	07/12/1993
DECRETO 58.419	23/03/1991			LEI	1.038	27/08/1995
DECRETO 58.420	23/03/1991			DECRETO POR SOF MPO	1.505	25/08/1995
LEI 6.508	19/12/1997			PARCELO CO	119	30/01/1997
DECRETO 85.321	05/11/1990			PORTARIA	35	26/12/1997
DECRETO 1.812	11/11/1990			MP-1	1.634	13/01/1998
ADCT-CF ART. 36	05/10/1989			LEI	9.534	12/02/1998
DECRETO 1.812	11/11/1990			MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO 1.812	11/11/1990			DECRETO	2.529	25/03/1998
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES						
LEI 5.070	07/07/1985			FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
LEI 5.303	03/07/1987			ADCT-CF	36	10/05/1988
DECRETO 99.244	10/05/1990			LEI	8.069	13/07/1990
LEI 5.773	30/01/1991			DECRETO	1.196	14/07/1994
DECRETO 574	18/02/1991					
DECRETO 602	23/04/1992			FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO		
PORTARIA MINITRAN 111	22/08/1992			DECRETO-LEI	59	21/11/1986
MP 1.510	28/06/1996			LEI	5.764	16/12/1971
FUNDO GERAL DO CACAU				RESOLUÇÃO CMC	18	07/04/1977
DECRETO 88.179	08/07/1981			DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO 66	10/12/1990			DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
FUNDO GERAL DE TURISMO				LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO-LEI 1.191	27/10/1971			FUNDO NACIONAL DA CULTURA		
DECRETO-LEI 1.439	30/12/1975			LEI	7.508	02/07/1986
LEI 1.723	30/01/1991			DECRETO-LEI	8.173	30/01/1991
LEI 1.812	10/05/1990			DECRETO	455	26/02/1992
LEI 18. NORMAT. ENBRATUR	04/11/1991			IN SEC-PR	83	30/09/1992
DELEI 18. NORMAT. ENBRATUR	04/11/1991			DECRETO	800	20/04/1993
DELEI 18. NORMAT. ENBRATUR	23/03/1992			DECRETO	1.234	31/08/1994
DELEI 18. NORMAT. ENBRATUR	23/03/1992			DECRETO	1.494	17/05/1995
DELEI 18. NORMAT. ENBRATUR	23/03/1992			DECRETO	2.290	04/08/1997
DELEI 18. NORMAT. ENBRATUR	23/03/1992			MP-4	1.611	08/01/1998
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL				MP-5	1.611	05/03/1998
DECRETO 73.610	11/02/1974			MP-6	1.611	05/03/1998
PORTARIA MJ	11/02/1974			MP-7	1.611	05/03/1998
PORTARIA CF	11/02/1974			MP-8	1.611	05/03/1998
LEI 1.723	30/01/1991			MP-9	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-10	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-11	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-12	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-13	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-14	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-15	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-16	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-17	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-18	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-19	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-20	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-21	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-22	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-23	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-24	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-25	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-26	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-27	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-28	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-29	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-30	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-31	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-32	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-33	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-34	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-35	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-36	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-37	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-38	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-39	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-40	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-41	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-42	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-43	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-44	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-45	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-46	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-47	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-48	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-49	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-50	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-51	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-52	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-53	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-54	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-55	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-56	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-57	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-58	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-59	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-60	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-61	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-62	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-63	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-64	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-65	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-66	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-67	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-68	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-69	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-70	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-71	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-72	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-73	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-74	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-75	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-76	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-77	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-78	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-79	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-80	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-81	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-82	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-83	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-84	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-85	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-86	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-87	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-88	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-89	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-90	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-91	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-92	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-93	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-94	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-95	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-96	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-97	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-98	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-99	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-100	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-101	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-102	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-103	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-104	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-105	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-106	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-107	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-108	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-109	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-110	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-111	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-112	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-113	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-114	1.611	05/03/1998
DECRETO 6.173	30/01/1991			MP-115	1.611	05/03

R\$ 1,00

LXV

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
DECRETO-LEI	719	31/07/1969	
DECRETO	58.748	15/05/1971	
DECRETO	75.472	12/03/1975	
DECRETO	91.422	15/03/1975	
ADCT-CF	21.36	08/10/1988	
DECRETO	99.618	17/10/1990	
DECRETO	8.172	18/01/1991	
DECRETO	8.172	18/01/1991	
DECRETO	8.932	28/11/1993	
PARECER TCU 011.861-95-9	3/N	09/12/1995	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FUNDE)			
LEI	5.537	21/11/1968	
DECRETO-LEI	872	15/09/1969	
DECRETO	76.259	21/05/1976	
PORTARIA MEC	554	04/12/1981	
PORTARIA MEC	655	04/12/1981	
DECRETO	97.182	15/03/1990	
DECRETO	99.180	15/03/1990	
DECRETO	99.244	10/03/1990	
DECRETO	99.678	08/11/1990	
DECRETO	114	08/05/1991	
DECRETO	173	17/01/1991	
DECRETO	801	20/04/1993	
DECRETO	1.361	01/01/1995	
MP-1	1.634	13/01/1998	
MP-2	1.634	13/01/1998	
MP-3	1.634	13/01/1998	
MP-4	1.634	09/04/1998	
MP-5	1.634	12/08/1998	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - FUNDESP			
LEI	6.269	24/11/1976	
DECRETO	7.752	14/04/1989	
LEI	8.402	08/01/1992	
LEI	8.672	06/07/1993	
LEI	8.672	06/07/1993	
IN	84	01/10/1993	
IN	84	01/10/1993	
DECRETO	981	11/11/1993	
DECRETO	366	08/12/1993	
DECRETO	16	27/01/1994	
PORTARIA	501	20/05/1994	
MP	501	20/05/1994	
RESOLUÇÃO	8.879	21/05/1994	
LEI	8.946	05/12/1994	
LEI	8.946	05/12/1994	
DECRETO	1.437	04/04/1995	
DECRETO	1.582	03/08/1995	
PORTARIA MEC ESP	86	08/07/1996	
MP-33	9.549	12/08/1997	
DECRETO	9.549	12/08/1997	
LEI	9.515	24/03/1998	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FOS			
DECRETO	103	22/04/1991	
RESOL. CONS. CURADOR FOS	1	10/09/1991	
RESOL. CONS. CURADOR FOS	4	10/10/1991	
DECRETO	437	28/01/1992	
RESOL. CONS. CURADOR FOS	14	29/01/1992	
RESOL. CONS. CURADOR FOS	15	29/01/1992	
DECRETO	525	19/05/1992	
LEI	8.577	13/07/1992	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
LEI	4.504	30/11/1964	
DECRETO-LEI	582	15/05/1969	
DECRETO-LEI	2.431	02/10/1988	
ADCT-CF ART.	38	02/10/1988	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO			
LEI	6.093	29/08/1974	
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979	
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA			
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986	
DECRETO-LEI	92	17/12/1987	
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987	
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988	
PORTARIA INTER MP - SEPLAN	355	05/12/1988	
ADCT-CF	6.175	30/01/1991	
DECRETO	5/N	25/04/1991	
DECRETO	193	21/08/1991	
FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO			
MP-5	1.613	05/03/1988	
LEI	8.031	12/08/1990	
DECRETO	99.464	16/08/1990	
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990	
DECRETO	423	14/01/1992	
DECRETO	353	23/09/1993	
DECRETO	1.058	02/03/1994	
DECRETO	1.204	29/07/1994	
MP	84	19/01/1995	
MP	84	19/01/1995	
MP	970	12/04/1995	
MP	995	11/05/1995	
MP	1.021	08/06/1995	
MP	1.070	28/07/1995	
MP	1.070	28/07/1995	
MP	1.129	26/09/1995	
MP	2.314	09/02/1996	
MP	1.818	13/02/1996	
MP	1.349	12/03/1996	
DECRETO	1.977	07/08/1996	
DECRETO	1.977	07/08/1996	
MP-37	1.538	13/02/1997	
MP-37	1.538	13/02/1997	
MP-45	1.481	08/08/1997	
MP-45	1.336	27/12/1997	
DEC. T. MP	2.414	08/12/1997	
DEC.	2.416	10/12/1997	
MP-2	1.613	11/12/1997	
MP-48	1.618	15/12/1997	
MP-48	2.432	16/12/1997	
DEC.	1.613	08/01/1998	
MP-49	1.618	13/01/1998	
DECRETO	2.504	21/01/1998	
DECRETO	2.504	26/02/1998	

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			
LEI	7.797	10/07/1969	
DECRETO	98.151	21/09/1989	
PORT. INTER. SEPLAN-MINTER	6.028	12/04/1990	
DECRETO	99.244	10/05/1990	
DECRETO	99.249	11/05/1990	
PORTARIA SMA	5	13/10/1990	
IN DRP	81	23/05/1991	
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991	
DECRETO	1.203	01/08/1994	
DECRETO	1.235	02/05/1994	
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			
DECRETO	96.836	28/09/1988	
LEI	8.173	30/01/1991	
IN DENATRAM	36	06/09/1991	
ADCT-CF	36	05/10/1991	
PORTARIA MJ	14	14/01/1992	
DECRETO	761	19/02/1993	
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE			
DECRETO-LEI	582	15/05/1969	
DECRETO-LEI	701	24/07/1969	
DECRETO	64.867	24/07/1969	
DECRETO	65.162	03/03/1970	
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977	
LEI	6.437	20/08/1977	
ADCT-CF	36	05/10/1988	
LEI	8.173	30/01/1991	
LEI	8.143	28/12/1990	
DECRETO	806	24/04/1993	
DECRETO	1.232	30/08/1994	
NOTA CC NOR SDF MPD	2	16/01/1996	
LEI	9.276	09/05/1996	
MP	1.510	15/08/1996	
LEI	9.311	24/10/1996	
MP	1.600	11/11/1997	
FUNDO NAVAL			
DECRETO	20.923	08/01/1932	
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1943	
DECRETO	5.257	17/11/1967	
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969	
DECRETO	70.198	24/02/1972	
LEI	6.226	21/03/1976	
DECRETO	76.402	10/08/1976	
PORTARIA MM	1.489	28/08/1979	

LXVI

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIÁRIO

LEI	26/04/1961	3.891	PORTARIA MP	303	21/08/1980	617	03/05/1993
DECRETO	23/03/1952	2.445	DECRETO-LEI	93.200	01/09/1986	980	11/11/1993
DECRETO-LEI	11/12/1976	1.434	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986		
PORTARIA MP	16/09/1982	6.657	LEI	6.128	20/12/1990		
ADCT-CF ART.	05/10/1986	36	LEI	6.162	08/01/1991		

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI COMPLEMENTAR	25/10/1965	5.172	PORTARIA MP	303	21/08/1980	617	03/05/1993
DECRETO-LEI	08/09/1969	835	DECRETO	93.200	01/09/1986	980	11/11/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	17/10/1976	1	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986		
DECRETO-LEI	11/12/1976	1.434	DECRETO-LEI	6.128	20/12/1990		
DECRETO-LEI	16/05/1978	6.595	LEI	6.162	08/01/1991		
DECRETO-LEI	06/12/1978	1.723	LEI	6.177	01/03/1991		
DECRETO-LEI	23/12/1980	1.833	DECRETO	5/N	07/05/1991		
DECRETO-LEI	27/08/1981	7.861	DECRETO-LEI	9.385	16/12/1996		
DECRETO	22/10/1986	93.449	MP	1.546	18/12/1996		
ADCT-ART.	05/10/1986	34					
ADCT-CF ART.	05/10/1986	169					
LEI	28/12/1989	82					
LEI COMPLEMENTAR	16/07/1992	8.443					
DECISÃO NORMATIVA	27/07/1994	4					
PARCELO TCU 020.442/94-7	13/12/1994	5/N					
LEI	25/05/1996	9.639					

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

LEI	09/09/0000	5/N	PORTARIA MP	303	21/08/1980	617	03/05/1993
LEI	28/02/1967	5.172	DECRETO	93.200	01/09/1986	980	11/11/1993
ATO COMPLEMENTAR	04/09/1969	35	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986		
DECRETO-LEI	11/08/1971	635	DECRETO-LEI	6.128	20/12/1990		
EMENDA CONSTITUCIONAL	11/12/1976	5.695	LEI	6.162	08/01/1991		
DECRETO-LEI	10/05/1976	1.434	DECRETO	6.177	01/03/1991		
DECRETO-LEI	16/05/1978	1.466	DECRETO-LEI	5/N	07/05/1991		
LEI	06/12/1978	6.595	DECRETO	9.385	16/12/1996		
DECRETO-LEI	23/12/1980	1.833	DECRETO-LEI	1.546	18/12/1996		
DECRETO-LEI	27/08/1981	1.861					
DECRETO	22/10/1986	93.449					
ADCT-ART.	05/10/1986	34					
ADCT-CF ART.	05/10/1986	169					
LEI	28/12/1989	82					
LEI COMPLEMENTAR	16/07/1992	8.443					
DECISÃO NORMATIVA	27/07/1994	4					
PARCELO TCU 020.442/94-7	13/12/1994	5/N					
LEI	25/05/1996	9.639					

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	07/09/1970	7	PORTARIA MP	303	21/08/1980	617	03/05/1993
DECRETO	28/12/1972	71.618	DECRETO	93.200	01/09/1986	980	11/11/1993
DECRETO-LEI	29/08/1974	19	DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986		
DECRETO	17/06/1976	78.276	DECRETO-LEI	6.128	20/12/1990		
DECRETO	30/03/1979	79.459	LEI	6.162	08/01/1991		
DECRETO	29/10/1979	84.129	LEI	6.177	01/03/1991		

PORTARIA MP	303	21/08/1980	617	03/05/1993
DECRETO	93.200	01/09/1986	980	11/11/1993
DECRETO-LEI	2.445	29/05/1986		
DECRETO-LEI	6.128	20/12/1990		
LEI	6.162	08/01/1991		
LEI	6.177	01/03/1991		
DECRETO	5/N	07/05/1991		
DECRETO-LEI	9.385	16/12/1996		
MP	1.546	18/12/1996		

FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	07/01/1994	79	DECRETO	99.518	10/09/1990		
DECRETO	23/03/1994	1.073	LEI	8.112	11/12/1990		

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	19/12/1986	7.569	DECRETO	99.518	10/09/1990		
DECRETO	19/01/1988	95.650	LEI	8.112	11/12/1990		
DECRETO	30/08/1988	11	LEI	8.162	09/01/1991		
LEI	30/01/1991	8.173	DECRETO	8.173	30/01/1991		
RESOLUÇÃO CONFEF	28/08/1991	2	LEI	8.212	24/07/1991		
PORTARIA MJ	12/11/1991	979					
RESOLUÇÃO CONFEF	24/08/1992	877					
DECRETO	02/06/1993	828					
PORTARIA	26/08/1993	326					
LEI	22/12/1995	9.240					

FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI	02/09/1977	6.430	DECRETO	99.518	10/09/1990		
PORTARIA MPAS	22/03/1978	980	LEI	8.112	11/12/1990		
PORTARIA MPAS	05/05/1978	1.063	LEI	8.162	09/01/1991		
PORTARIA MPAS	23/08/1978	1.124	DECRETO	8.173	30/01/1991		
DECRETO	25/02/1981	83.081	LEI	8.212	24/07/1991		
DECRETO-LEI	23/03/1984	1.867					
DECRETO	23/01/1984	89.312					
DECRETO	17/01/1985	90.617					
ADCT-CF ART.	30/08/1989	7.789					
DECRETO	10/05/1990	98.244					
DECRETO	27/06/1990	99.300					
PORTARIA MPAS	24/07/1991	8.212					
PORTARIA MPAS	28/08/1991	279					
RESOLUÇÃO INANPS	06/09/1991	356					
DECRETO	07/12/1991	512					
DECRETO	21/07/1992	612					

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASÍLIA

LEI	21/08/1964	4.360	DECRETO	99.518	10/09/1990		
DECRETO-LEI	27/02/1967	202	LEI	8.112	11/12/1990		
DECRETO-LEI	30/12/1968	391	LEI	8.162	09/01/1991		
DECRETO	02/05/1979	63.395	DECRETO	8.173	30/01/1991		
DECRETO	03/09/1986	93.211	LEI	8.212	24/07/1991		
ADCT-CF ART.	05/10/1986	36					
DECRETO	29/08/1974	19					
DECRETO	17/06/1976	78.276					
DECRETO	30/03/1979	79.459					
LEI	29/10/1979	84.129					

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadoros abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- ☒ Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- ☒ Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- ☒ Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- ☒ As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- ☒ Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam a criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1625

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID F	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES											
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NÍVEIS.											
SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0021.2018.0001	F 90	0	100		1.500.000			1.500.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F 90	0	199		45.000			45.000			
SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 1					1.455.000			1.455.000			
12.072.0021.2019											
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES					3.854.780			3.029.780	825.000		
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIÓDICOS, IMPRESSOS E LIVROS.											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0021.2019.0001	F 90	0	100		3.854.780			3.029.780	825.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F 90	0	150		90.893			90.893	825.000		
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1	F 90	0	199		2.938.887			2.938.887	825.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS					1.580.000			1.580.000			
12.072.0045.2067					1.580.000			1.580.000			
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E TÉCNICAS											
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS ÁREAS ECONÔMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA.											
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0045.2067.0001	F 72	0	199		480.000			480.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS	F 90	0	100		465.600			465.600			
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1					14.400			14.400			
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0045.2067.0003	F 90	0	148		1.100.000			1.100.000			
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA ÁREA ECONÔMICA INTERNACIONAL	F 90	2	100		550.000			550.000			
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1					420.000			420.000	39.000		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA					459.000						



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade III, Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2 Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marès de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisenchner e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da concretização da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcilio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Alvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamenon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



EDIÇÃO DE HOJE: 1072 PÁGINAS

1627

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RS 1,00

[illegible]

1628

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO						E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
						F				USO	TE							
12.072.0410.4342.0001..... CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						F 90		0	100			110.000			110.000			
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 5						F 90		0	100			3.300			3.300			
						F 90		0	199			106.700			106.700			
12.072.0410.4343..... DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA												2.034.788			1.800.000	234.788		
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, TANTO NO PAÍS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRANSPARENTE DA REALIDADE POLÍTICA, ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAÍS.																		
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10																		
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 8																		
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1																		
12.072.0410.4343.0001..... DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA						F 90		0	100			2.034.788			1.800.000	234.788		
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10						F 90		0	150			54.000			54.000			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 8						F 90		0	199			234.788			234.788			
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1						F 90		0	199			1.746.000			1.746.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL												36.077.861			36.037.838	40.023		
12.072.0411.2065..... COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO												1.077.871			1.037.848	40.023		
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NÍVEL POLÍTICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS A PAÍSES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.																		
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2																		
MISSÃO TÉCNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3																		
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262																		
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 12																		
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8																		
12.072.0411.2065.0001..... COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TÉCNICA						F 90		0	199			385.607			385.607			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2												385.607			385.607			
MISSÃO TÉCNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3																		
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262																		
12.072.0411.2065.0002..... COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA						F 90		0	199			173.315			173.315			
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 4												173.315			173.315			
12.072.0411.2065.0003..... COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL						F 72		0	199			518.949			478.926	40.023		
												144.000			144.000			

1829

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID USO	TE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 8	F 90	0	100		27.898			27.898			
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8	F 90	0	150		40.023			307.028	40.023		
12.072.0411.4925	F 90	0	199		34.999.990			34.999.990			
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 101											
12.072.0411.4925.0001	F 72	0	100		16.999.990			16.999.990			
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS	F 72	0	199		5.170.695			5.170.695			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29	F 99	0	100		11.319.305			11.319.305			
12.072.0411.4925.0002	F 72	0	100		508.990			508.990			
ORGANISMOS ECONÔMICOS MULTILATERAIS	F 72	0	100		400.000			400.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10	F 99	0	100		388.000			388.000			
12.072.0411.4925.0003	F 72	0	100		12.000			12.000			
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS	F 72	0	199		11.000.000			11.000.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 20	F 72	0	100		6.832.874			6.832.874			
12.072.0411.4925.0004	F 99	0	100		3.837.126			3.837.126			
ORGANISMOS REGIONAIS	F 72	0	100		5.400.000			5.400.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 7	F 72	0	199		5.110.930			5.110.930			
12.072.0411.4925.0005	F 72	0	100		5.127.070			5.127.070			
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECÍFICOS	F 99	0	100		162.000			162.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 35	F 72	0	100		1.200.000			1.200.000			
SAÚDE	F 99	0	100		1.164.000			1.164.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					36.000			36.000			
12.075.0428.2004					780.000			780.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					780.000			780.000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS					780.000			780.000			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2833											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1945											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1506											
12.075.0428.2004.0006	S 90	0	100		780.000			780.000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					780.000			780.000			

1634

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001						3.165			3.165			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250		3.165			3.165			
TOTAL						2.358.672	881.882		1.426.790	50.000		
FISCAL						2.263.805	818.695		1.395.110	50.000		
SEGURIDADE						94.867	63.187		31.680			

1635

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					CATEGORIA ECONOMICA
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			487.216.616
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.019.200	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		19.200	
1311.00.00	ALUGUEIS	SEG			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.000.000	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	SEG		5.496.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		5.496.000	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		3.607.008	
1600.01.02	SERVICIOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG			
1600.05.01	SERVICIOS HOSPITALARES	SEG	120.000		
1600.12.00	SERVICIOS TECNOLOGICOS	SEG	2.037.000		
1600.14.00	SERVICIOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	3.408		
1600.16.00	SERVICIOS EDUCACIONAIS	SEG	6.000		
1600.22.00	SERVICIOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	30.000		
1600.23.00	SERVICIOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	1.410.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	600		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		476.363.908	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		476.363.908	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	221.465.322		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	43.600.263		
1711.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	66.225.189		
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG	143.073.134		
1820.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		730.500	
1822.00.00	RESTITUIÇÕES	SEG		10.500	
1900.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		720.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			25.409.274
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.409.274	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		25.409.274	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.806.532		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	22.328.857		
		SEG	1.273.885		
TOTAL SEGURIDADE					512.625.890

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.													
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1													
13.007.0023.4949.0004							550.000			550.000			
APOIO A EVENTOS RELACIONADOS COM O CENTENÁRIO DE OSWALDO CRUZ NO RIO DE JANEIRO - RJ				S	90	O	100	550.000					
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1													
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS							750.000			750.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR							750.000			750.000			
13.041.0190.4500							750.000			750.000			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR													
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.													
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996													
13.041.0190.4500.0001				S	90	O	151	750.000		750.000			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR								750.000					
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996													
SAÚDE							79.408.766			53.774.377	25.634.389		
PESSOISA APLICADA							12.953.023			2.709.799	10.243.224		
13.075.0055.3376							12.953.023			2.709.799	10.243.224		
INFRA-ESTRUTURA DO SUS													
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.													
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3													
13.075.0055.3376.0071				S	90	O	153	12.953.023		2.709.799	10.243.224		
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS								12.953.023		2.709.799	10.243.224		
UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3													
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL							27.964.343			23.240.720	4.723.623		

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

1637

1642

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				108.527			108.527			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS				108.527			108.527			
15.084.0492.2012				108.527			108.527			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				108.527			108.527			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001				108.527			108.527			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				108.527			108.527			
TOTAL				512.625.890	385.844.885		99.195.081	27.585.924		
SEGURIDADE				512.625.890	385.844.885		99.195.081	27.585.924		

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.087.659.634
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		20.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG		20.400	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	20.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG			
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	18.000.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	SEG	4.100.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	100.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	120.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	126.707.373		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	641.066.022		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	484.956.376		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	802.529.463		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG			
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		10.060.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	60.000	50.000	

1649

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 278778 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 288376 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 9502 TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 145599 ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1151616											
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					587.928.634			476.894.167	91.032.467		
13.075.0429.3443 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL					124.781.091			115.469.069	9.312.022		
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REBRANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA. PROMOVER O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO VIROLÓGICO E SOROLÓGICO OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITÓRIO BRASILEIRO. DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATÉGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.											
PREDIO, INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000 COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICÍPIO) = 2800 VIGIL. ENTOMOL. P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOLÓG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800		S 30	0	153	124.781.091			115.469.069	9.312.022		
13.075.0429.3443.0001 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		S 90	0	153	35.998.413			35.998.413			
PREDIO, INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196609000 COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICÍPIO) = 2800 VIGIL. ENTOMOL. P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOLÓG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800					88.782.678			79.470.656	9.312.022		
13.075.0429.3471 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS					24.000.000			16.056.559	7.943.441		
SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS, FORTALECENDO-OS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL, ESTRUTURAR AS AÇÕES DE CONCEPÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA AMPLAÇÃO DA LEI Nº HANSERIAS, HEPATITE, LEISMANIOSES, ESTRUTURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A SAUDE DAS POPULAÇÕES INDIGENAS EM 18 ESTADOS BRASILEIROS.											
SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27											
13.075.0429.3471.0001 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS		S 30	0	148	24.000.000			16.056.559	7.943.441		
		S 30	1	151	3.172.538			1.678.079	1.494.459		
					4.415.740			2.335.646	2.080.094		

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1650

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO													
E	S	MOD.	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
F		USO	TE										
SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IMPLANTADO (UNID) = 27													
S	40	0	148		1.234.401			536.984	697.417				
S	40	1	151		1.718.116			747.408	970.708				
S	50	0	148		201.367			201.367					
S	50	1	151		280.280			280.280					
S	72	0	148		2.483.550			2.483.550					
S	72	1	151		3.456.758			3.456.758					
S	90	0	148		2.908.144			1.779.044	1.129.100				
S	90	1	151		4.129.106			2.557.443	1.571.663				
					39.193.086			2.793.606	36.399.480				
13.075.0429.3530													
CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS													
INCREMENTAR AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL EM ÁREAS ENDEMICAS, MANTENDO AINDA AÇÕES DE CONTROLE QUÍMICO SOBRE FOCOS RESIDUAIS DE TRIATOMA INFESTANS, T. BRASILIENSIS E OUTRAS ESPÉCIES, ABRANGENDO TODA ÁREA ENDEMICA DA DOENÇA NO BRASIL.													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 108037													
MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 9181													
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2													
13.075.0429.3530.0001													
MELHORIA DE HABITAÇÕES RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS													
S	40	0	153		37.248.086			2.793.606	34.454.480				
S	90	0	153		34.454.480			2.793.606	34.454.480				
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 107427													
MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 8889													
13.075.0429.3530.0002													
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ARARUNA - PB													
S	40	0	100		200.000				200.000				
MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 77													
13.075.0429.3530.0004													
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA													
S	40	0	100		90.000				90.000				
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80													
13.075.0429.3530.0006													
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA													
S	40	0	100		60.000				60.000				
MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 15													
13.075.0429.3530.0008													
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM COARACI - BA													
S	40	0	100		100.000				100.000				
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
13.075.0429.3530.0010													
MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM CONTENDAS DO SINCORA - BA													
S	40	0	100		80.000				80.000				
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1851

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0429.3530.0012 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ENORZILHADA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0429.3530.0014 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM IBIARA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8	S 40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0429.3530.0016 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM IGARACY - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 17	S 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0429.3530.0018 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ISAIAS COELHO - PI MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 95	S 40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.075.0429.3530.0020 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITAIBA - PE MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 34	S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0429.3530.0022 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITAINOPOLIS - PI MELHORIA HABIT. P/CONTR. DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 71	S 40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.075.0429.3530.0024 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM ITIPUCI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0429.3530.0026 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS EM MORELANDIA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0429.3530.0030 MELHORIA DE HABIT. RURAIS EM ÁREAS ENDEMICAS DOENÇA CHAGAS EM PALHANO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 44	S 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.075.0429.4057 EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVER MÉTODOS E TÉCNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAÚDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.				2.523.484			2.290.683	232.801		

1652

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 13 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 16 IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 1000000 OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6 MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 3500 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 8																		
13.075.0429.4057.0001 COMUNITARIA EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA					S 50		0	153		2.523.484 27.936			2.290.683 27.936	232.801				
					S 90		0	153		2.485.548			2.262.747	232.801				
13.075.0429.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS										377.428.973			340.284.250	37.144.723				
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E INJUNO PREVENÍVEIS EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS																		
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 59 CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12910215 CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3206080 PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2100000 SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 54 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 44 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 45 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 463 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50 PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 33 MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 50325 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27 PACIENTE COM HANSENÍASE TRATADO (PESSOA) = 46000 PACIENTE COM LEISHMANÍOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 36000 CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 82620 EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 97200 CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 254 BORRIFGAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1440000 EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 7240033 MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14000000 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 6066																		

1656

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S I M O D O	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0447.1111.0014..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GUAJARA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0447.1111.0018..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA RITA DO NOVO DESTERRO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0020..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM S. DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0447.1111.0032..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO REAL DO COLEGIO - AL SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0447.1111.0038..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA FLORESTA DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000	S	40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0447.1111.0040..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALVARAES - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0042..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BARCELLOS - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 613 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	260.000 260.000				260.000 260.000		
13.076.0447.1111.0044..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ENVIRA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 626 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0447.1111.0052..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BRASILEIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 470 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	260.000 260.000				260.000 260.000		
13.076.0447.1111.0058..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GUAJARA - AM	S	40	0	153	250.000 250.000				250.000 250.000		

1658

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E P	S M	MOD ID	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 6											
13.076.0447.1111.0112..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA RITA DE CASSIA - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 6	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0447.1111.0114..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM OUTIERA-MOIM - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0118..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	679.778 339.889 339.889				679.778 339.889 339.889		
13.076.0447.1111.0126..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SERRA DO RAMALHO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0128..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM UAJÁ - BA CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 250	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0130..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ARACATI - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0132..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	153	2.264.246 1.132.123 1.132.123				2.264.246 1.132.123 1.132.123		
13.076.0447.1111.0134..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BATORITÉ - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0447.1111.0138..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM S. CRUZ DO CAPIBARIBE - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0447.1111.0140..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

1859

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0447.1111.0142 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA LUZIA DO OESTE - RO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2500		\$ 40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0447.1111.0144 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO GABRIEL DA CACHEIRA - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0168 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANTO - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0447.1111.0168 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PASCARAL - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.076.0447.1111.0174 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAUCAIA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0447.1111.0176 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200		\$ 90	0	153	650.000 650.000				650.000 650.000		
13.076.0447.1111.0178 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAUCAIA - CE (NOVA METROPOLE) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200		\$ 40	0	153	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0447.1111.0180 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ICAPUI - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0182 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ICAPUI - CE (COMUNIDADE PEREIRA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500		\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0447.1111.0184 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM IPAPORANGA IPAPORANGA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0186 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		

1660

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S P	MOD USO	ID USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ITAPIUNA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
13.076.0447.1111.0188 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAPIUNA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500	\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0190 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LIMOEIRO DO NORTE - CE (DISTRITO BICOPIA) PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 800 ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 9	\$ 90	0	153	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0447.1111.0192 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MADALENA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 530	\$ 40	0	153	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0447.1111.0194 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA OLINDA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0447.1111.0196 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA RUSSAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	\$ 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0447.1111.0198 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM QUIXELO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0447.1111.0200 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTANA DO CARIRI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	\$ 40	0	153	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.076.0447.1111.0204 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TABULEIRO DO NORTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0206 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VARZEA ALEGRE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	\$ 40	0	100	136.000 136.000				136.000 136.000		
13.076.0447.1111.0208 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140	\$ 40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		

1661

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0210.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					300.000				300.000		
AMARANTE DO MARANHÃO - MA		S 40	0	153	300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17											
13.078.0447.1111.0212.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					50.000				50.000		
ARARI - MA		S 40	0	153	50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0214.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					70.000				70.000		
BARÃO DE GRAJAÚ - MA		S 40	0	153	70.000				70.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0216.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					70.000				70.000		
BOM JARDIM - MA		S 40	0	153	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0218.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					70.000				70.000		
BREJO DE AREIA - MA		S 40	0	153	70.000				70.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0220.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					110.000				110.000		
BURITI - MA		S 40	0	153	110.000				110.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
13.078.0447.1111.0222.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					70.000				70.000		
GOIOFREDO VIANA - MA		S 40	0	153	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0224.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					50.000				50.000		
IMPERATRIZ - MA (CAIAZINHO)		S 40	0	153	50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0226.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					70.000				70.000		
JUNCO DO MARANHÃO		S 40	0	153	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.078.0447.1111.0228.....											
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM					50.000				50.000		
		S 40	0	153	50.000				50.000		

1663

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	T O T A L		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0447.1111.0248	CONTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MARAPANIM - PA	S	40	0	153		100.000					100.000		
	SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 200						100.000					100.000		
13.076.0447.1111.0252	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM AFUA - PA	S	40	0	153		70.000					70.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150						70.000					70.000		
13.076.0447.1111.0254	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BELEM - PA (MOSQUEIRO)	S	40	0	153		300.000					300.000		
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1						300.000					300.000		
13.076.0447.1111.0256	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CHAVES - PA	S	40	0	153		70.000					70.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150						70.000					70.000		
13.076.0447.1111.0258	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GURUPA - PA	S	40	0	153		50.000					50.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150						50.000					50.000		
13.076.0447.1111.0260	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITAITUBA - PA (ASSENT. CRISTALINA)	S	40	0	153		70.000					70.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500						70.000					70.000		
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2													
13.076.0447.1111.0262	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MEDICILANDIA - PA	S	40	0	153		190.000					190.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1650						190.000					190.000		
	SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 1000													
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2													
13.076.0447.1111.0264	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MELGAÇO - PA	S	40	0	153		100.000					100.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80						100.000					100.000		
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0268	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVO REPARTIMENTO - PA	S	40	0	100		75.000					75.000		
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1						67.876					67.876		
							7.124					7.124		
13.076.0447.1111.0288	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PAU D'ARDO - PA	S	40	0	100		50.000					50.000		
	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350						50.000					50.000		
	SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0270							100.000					100.000		

1664

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	EMP	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PONTA DE PEDRAS - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	\$ 40	0 100	100.000				100.000		
13.076.0447.1111.0272 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO MARIA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	\$ 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0447.1111.0274 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTA IZABEL DO PARA - PA (CATUMBI/S. ROSA/011) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 270 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	\$ 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0276 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0447.1111.0278 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTAREM - PA (MOJUI DOS CAMPOS) SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0447.1111.0280 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PA (CAGOA/STA LAURA) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	\$ 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0447.1111.0282 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000	\$ 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0447.1111.0284 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7	\$ 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0447.1111.0286 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO MIGUEL DO GUAMA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0447.1111.0288 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM TRAIAD - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	\$ 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0447.1111.0290 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CAPOEIRAS - PE	\$ 40	0 153	75.000 75.000				75.000 75.000		

R\$ 1,00

1666

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E S M O D O	ID USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	13.076.0447.1111.0312..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	150.000 150.000						150.000 150.000		
	13.076.0447.1111.0314..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SANTO INACIO DO PIAUI - PI SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	100.000 100.000						100.000 100.000		
	13.076.0447.1111.0316..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAO MIGUEL DA BAIXA GRA - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	80.000 80.000						80.000 80.000		
	13.076.0447.1111.0318..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VILA NOVA DO PIAUI - PI SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100 S 40 0 153	80.000 10.222 69.778						80.000 10.222 69.778		
	13.076.0447.1111.0320..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM BANDEIRANTES - PR ESTACAO D'AGUA DUPLICADA (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	200.000 200.000						200.000 200.000		
	13.076.0447.1111.0322..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CANTAGALO - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 278 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	130.000 130.000						130.000 130.000		
	13.076.0447.1111.0324..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM CARMO - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 214 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	80.000 80.000						80.000 80.000		
	13.076.0447.1111.0326..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DUAS BARRAS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 214 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	100.000 100.000						100.000 100.000		
	13.076.0447.1111.0328..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITABORA1 - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 270 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	150.000 150.000						150.000 150.000		
	13.076.0447.1111.0330..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM ITACARA - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 196 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	80.000 80.000						80.000 80.000		
	13.076.0447.1111.0332.....			100.000						100.000		

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1667

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	FUNDO	MODALIDADE	USO	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JAPERI - RJ	S	40	0	153		100.000				100.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0334	S	40	0	153		100.000				100.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MENDES - RJ													
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200													
SIST. E CAP. E TRAT. DE AGUA IND INSTALADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0336	S	40	0	153		50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM NOVA FRIBURGO - RJ						50.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 30													
13.076.0447.1111.0338	S	40	0	153		150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PARACAMBI - RJ						150.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0340	S	40	0	153		120.000				120.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM PORTUGAL - RJ						120.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 256													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0342	S	40	0	153		130.000				130.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SÃO JOSE DE UBA - RJ						130.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 278													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0344	S	40	0	100		125.000				125.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VALENÇA - RJ	S	40	0	153		37.876				37.876			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300						87.124				87.124			
SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0346	S	40	0	100		75.000				75.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM VOLTA REDONDA - RJ (CONJ. CIDADE NOVA)						75.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0348	S	40	0	100		150.000				150.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAGOA SALGADA - RN						150.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300													
SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1													
13.076.0447.1111.0350	S	40	0	153		50.000				50.000			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM						50.000							

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D	I D	F O N	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
13. 076. 0447. 1111. 0370..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM RIO BRANCO-AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 53000 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S 40 S 40	0 0	100 151	5.909.666 2.854.166 3.055.500				5.909.666 2.854.166 3.055.500		
13. 076. 0447. 1111. 0372..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000	S 30	0	151	4.650.000 4.650.000				4.650.000 4.650.000		
13. 076. 0447. 1111. 0684..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40 S 90	0 0	153 153	1.303.684 651.842 651.842				1.303.684 651.842 651.842		
13. 076. 0447. 1111. 0685..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3483 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S 40 S 90	0 0	153 153	973.106 486.553 486.553				973.106 486.553 486.553		
13. 076. 0447. 1111. 0686..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S 40 S 90	0 0	153 153	1.257.122 628.561 628.561				1.257.122 628.561 628.561		
13. 076. 0447. 1111. 0687..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORONIA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3500 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S 40 S 90	0 0	153 153	1.105.524 552.762 552.762				1.105.524 552.762 552.762		
13. 076. 0447. 1111. 0688..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 32433 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 11	S 30 S 40 S 90	0 0 0	199 153 153	5.176.556 3.817.000 679.778 679.778				5.176.556 3.817.000 679.778 679.778		
13. 076. 0447. 1111. 0670..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 33483 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S 40 S 90	0 0	153 153	1.716.212 858.106 858.106				1.716.212 858.106 858.106		
13. 076. 0447. 1111. 0671..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6733 SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S 40 S 90	0 0	153 153	2.266.056 1.133.028 1.133.028				2.266.056 1.133.028 1.133.028		
13. 076. 0447. 1111. 0672..... CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	S 40	0	153	1.881.028 940.514				1.881.028 940.514		

1670

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E. S. MOD. ID. FON. USU. P.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DE ÁGUA NO ESTADO DO CEARÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6733 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S 90 0 153	940.514				940.514		
13.076.0447.1111.0673 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DO MARANHÃO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5668 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S 40 0 153 S 90 0 153 S 99 0 100	2.516.088 1.008.044 1.008.044 500.000				2.516.088 1.008.044 1.008.044 500.000		
13.076.0447.1111.0674 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DA PARAÍBA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35000 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8	S 30 0 116 S 30 0 151 S 30 0 199 S 40 0 153 S 90 0 153	10.455.524 2.000.000 1.000.000 5.500.000 977.762 977.762 1.866.088 933.044 933.044				10.455.524 2.000.000 1.000.000 5.500.000 977.762 977.762 1.866.088 933.044 933.044		
13.076.0447.1111.0675 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S 40 0 153 S 90 0 153	679.778 339.889 339.889				679.778 339.889 339.889		
13.076.0447.1111.0676 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DO PIAUÍ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 153 S 90 0 153	2.364.246 1.182.123 1.182.123				2.364.246 1.182.123 1.182.123		
13.076.0447.1111.0677 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4500 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S 40 0 153 S 90 0 153	1.059.556 529.778 529.778				1.059.556 529.778 529.778		
13.076.0447.1111.0678 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE SERGIPE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2433 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 153 S 90 0 153	3.166.088 1.583.044 1.583.044				3.166.088 1.583.044 1.583.044		
13.076.0447.1111.0679 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5667 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S 40 0 153 S 90 0 153	3.114.402 1.557.201 1.557.201				3.114.402 1.557.201 1.557.201		
13.076.0447.1111.0680 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7767 SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	S 40 0 153 S 90 0 153	1.257.122 628.561 628.561				1.257.122 628.561 628.561		

1672

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID FON	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
	F	USO	TE		ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
13.076.0447.1111.5291..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RIO BRANCO - AC SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				60.000 60.000		
13.076.0447.1111.5292..... SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PRATAGY EM MACEIO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000 SANEAMENTO GERAL	S	30	0	151 199				10.790.000 9.290.000 1.500.000		
13.076.0448.1112..... INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO PROPORCIONAR ÁGUA POTÁVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDIMENTO DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS INDÍGENAS. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 946588 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2376 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 209 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 LIG. DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 1 EST. COLETORES DE SANEAMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 REDE COLETORES CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4512 SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				255.632.220 199.309.864		
13.076.0448.1112.0002..... SANEAMENTO BÁSICO EM JORDÃO - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0004..... SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM EPITACILÂNDIA - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0006..... SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IGACI - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0008..... SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MACEIO - AL (BEBEDOURO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153				75.000 75.000		

1673

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID, USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 93											
13.076.0448.1112.0010 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BENJAMIN CONSTANT - AM (SEDE MUNICIPAL)	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0012 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BERURI - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0016 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA VISTA DO RAMOS - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0034 SANEAMENTO BÁSICO EM PETJO - AC	S	40	0	153	1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4388											
13.076.0448.1112.0036 SANEAMENTO BÁSICO EM ITALVA - RJ	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0040 SANEAMENTO BÁSICO EM VARECHAL THAUMATURGO - AC	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0042 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CANUTANA - AM (URBANA)	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0046 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARAUARI - AM (ZONA URBANA)	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0048 SANEAMENTO BÁSICO EM OROBÓ - PE	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0050 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		

1674

385000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COURT - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
13.076.0448.1112.0062 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM EIRUNEPE - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0064 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM HUMAITA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0066 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAMARATI - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0068 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAPIRANGA - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0062 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JURUA - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0064 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TERRA ALTA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0066 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM S. ISABEL DO RIO NEGRO - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0068 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO SEBASTIÃO DO URTUQUÊ - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0070 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SILVES - AM (ZONA URBANA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0074 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM APORA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		

1676

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD F	ID. USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MÃE D'ÁGUA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0094 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MULUNGU - PB	S	40		0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100												
13.076.0448.1112.0098 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA FLORESTA - PB	S	40		0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0098 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM OLHO D'ÁGUA - PB	S	40		0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0100 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PIQUÍ - PB	S	40		0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0102 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PITIMBU - PB	S	40		0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7												
13.076.0448.1112.0104 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RIO TINTO - PB	S	40		0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0106 SANEAMENTO BÁSICO EM TRIUNFO - PE	S	40		0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0108 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM FORQUESA DO RIO PRETO - BA	S	40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 220												
13.076.0448.1112.0120 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM FORQUESA DO RIO PRETO - BA						350.000				350.000		

1678

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
(UNIDADE) = 1										
13.076.0448.1112.0164 SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO INDUSTRIAL EM SALGUEIRO - PE	S	40	0	100				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0166 CONCLUSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANA - PE	S	40	0	100				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0168 SANEAMENTO BÁSICO EM PETROLINA - PE	S	40	0	100				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320				200.000				200.000		
13.076.0448.1112.0172 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IPÊRA - BA	S	40	0	153				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140				70.000				70.000		
13.076.0448.1112.0174 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BARRA DE GUABIRABA - PE	S	40	0	153				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150				75.000				75.000		
13.076.0448.1112.0176 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITIRUCU - BA	S	90	0	153				150.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				150.000				150.000		
13.076.0448.1112.0178 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BREJÃO - PE	S	40	0	153				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250				50.000				50.000		
13.076.0448.1112.0180 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BREJINHO - PE	S	40	0	153				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150				75.000				75.000		
13.076.0448.1112.0182 SANEAMENTO BÁSICO EM AMAJARI - RR	S	40	0	100				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140				70.000				70.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1										
13.076.0448.1112.0185 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA	S	40	0	153				1.288.916		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4400	S	80	0	153				644.458		
				644.458				644.458		

1679

385000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
E	S	MOD	ID.	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIALS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		</										

1680

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E. MOD. FON. F.	ID. FON. USD IE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1112.0326 SANEAMENTO BÁSICO EM MANTICORE - AM FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100	S 40	0 153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0328 SANEAMENTO BÁSICO EM MANTENOPOLIS - ES FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1340	S 40	0 100 0 153	100.000 22.556 77.444				100.000 22.556 77.444		
13.076.0448.1112.0338 SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.1112.0344 SANEAMENTO BÁSICO EM PADRE BERNARDO - GO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 6000	S 40	0 100 0 153	1.240.000 600.000 640.000				1.240.000 600.000 640.000		
13.076.0448.1112.0348 SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIROPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	20.000 20.000				20.000 20.000		
13.076.0448.1112.0358 SANEAMENTO BÁSICO EM PARANAPANEMA - SP SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 30	0 100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.076.0448.1112.0368 SANEAMENTO BÁSICO EM PIANCO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0376 SANEAMENTO BÁSICO EM POMERODE - SC FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 500 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.1112.0388 SANEAMENTO BÁSICO EM ALVARENGA - MG SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0398 SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO VELHO - RO	S 40	0 153	220.000 220.000				220.000 220.000		

1681

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 110												
13.076.0448.1112.0400												
SANEAMENTO BÁSICO EM				100.000				100.000				
PORTO WALTER - AC	S 40		0 153	100.000				100.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0404												
SANEAMENTO BÁSICO EM				110.000				110.000				
PRIMAVERA - PE	S 40		0 100	110.000				110.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150												
13.076.0448.1112.0430												
SANEAMENTO BÁSICO EM				200.000				200.000				
SÃO CRISTÓVÃO - SE	S 30		0 153	200.000				200.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0442												
SANEAMENTO BÁSICO EM				50.000				50.000				
SÃO LOURENÇO DO SUL - PS	S 40		0 100	50.000				50.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0478												
SANEAMENTO BÁSICO EM				100.000				100.000				
RIO POMBA - MG	S 40		0 100	100.000				100.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200												
13.076.0448.1112.0480												
SANEAMENTO BÁSICO EM				100.000				100.000				
RODRIGUES ALVES - AC	S 40		0 153	100.000				100.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0484												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM				300.000				300.000				
LAURO DE FREITAS - BA (B. POUSO ALEGRE)	S 40		0 153	300.000				300.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 600												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0488												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM				150.000				150.000				
CAMOÇIM DE SÃO FELIX - PE	S 40		0 153	150.000				150.000				
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 70												
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0494												
SANEAMENTO BÁSICO EM	S 40		0 100	5.909.666				5.909.666				
				4.354.166				4.354.166				

1682

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RIO BRANCO - AC FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 53000 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 24	S 40	O	151	1.555.500				1.555.500		
13.076.0448.1112.0508 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MATO GROSSO DO SUL - BA SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	O	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0510 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CEARÁ - CE SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	O	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0512 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MATO GROSSO DO SUL - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 22 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15	S 40	O	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0514 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA (BAIRRO TADEU) FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 35	S 40	O	153	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.076.0448.1112.0516 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM VALENÇA - BA SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	O	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.1112.0518 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUIABÁ - MT FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 60 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	O	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0522 SANEAMENTO BÁSICO EM CAUCATIA - CE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2400	S 40 S 40	O O	100 153	550.000 100.000 450.000				550.000 100.000 450.000		
13.076.0448.1112.0526 SANEAMENTO BÁSICO EM BARRUTITE - CE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 170	S 40	O	153	85.000 85.000				85.000 85.000		
13.076.0448.1112.0528 SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPIRICA - CE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 370	S 40	O	153	175.000 175.000				175.000 175.000		

1683

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ - 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F		USO	TE							
13.076.0448.1112.0530												
SANEAMENTO BÁSICO EM												
JAGUARANA - CE		S	40	0	153	120.000				120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240						120.000						
13.076.0448.1112.0532												
SANEAMENTO BÁSICO EM												
CURAÇÁ - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200						100.000						
13.076.0448.1112.0534												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
ALCANTARAS - CE		S	40	0	153	200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 580						200.000						
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0536												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
APARÍPE - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200						100.000						
13.076.0448.1112.0538												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
BAXITO - CE		S	40	0	153	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140						70.000						
13.076.0448.1112.0540												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
CARNAUBAL - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100						100.000						
13.076.0448.1112.0542												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
CROATA - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100						100.000						
13.076.0448.1112.0544												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
LICO - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80						100.000						
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO												
(UNIDADE) = 1												
13.076.0448.1112.0546												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
LICO - CE		S	40	0	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200						100.000						
13.076.0448.1112.0548												
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM												
IPAPORANGA - CE		S	40	0	153	180.000				180.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1360						180.000						
13.076.0448.1112.0550												
						205.000				205.000		

1684

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	ANO USO	ID FUNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 610 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	206.000				206.000		
13.076.0448.1112.0552 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITUETIRAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600	\$ 40	0	153	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.1112.0554 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITUETIRAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	\$ 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0556 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MORADA NOVA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 99	0	153	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.1112.0558 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MORRINHOS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350	\$ 40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0560 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVO ORIENTE NOVO ORIENTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1870	\$ 40	0	153	255.000 255.000				255.000 255.000		
13.076.0448.1112.0562 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LUCAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	\$ 40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.1112.0564 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PALMARD - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.1112.0566 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PARANABU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	\$ 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1112.0568 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PARAMOTI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	\$ 40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1112.0570				160.000				160.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FOR	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORAÇÃO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	160.000				160.000			
13.076.0448.1112.0572 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORTEIRAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0574 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM QUITIPERE - CE (SEDE MUNICIPAL) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.076.0448.1112.0576 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SALTIRE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0578 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SALTO DO CARVALHO - CE (SÃO BRÁS) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 85 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.076.0448.1112.0580 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TEJUCOCA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	S	40	0	153	175.000 175.000				175.000 175.000			
13.076.0448.1112.0582 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM UNARI - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13.076.0448.1112.0584 SANEAMENTO BÁSICO EM PIRES FERREIRA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	85.000 85.000				85.000 85.000			
13.076.0448.1112.0588 SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1685

1686

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	S	40	0	153							
13. 076. 0448. 1112. 0688 SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍNDIA - CE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 1112. 0690 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ALFREDO CHAVES - ES FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 168 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0692 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM IGARASSU - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0694 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA ESPERANÇA - ES (SANTO ANTONIO) FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 240 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	120.000 120.000				120.000 120.000		
13. 076. 0448. 1112. 0696 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JOÃO ALFREDO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300		\$ 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 1112. 0698 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JOAQUIM NABUCO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 120		\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 1112. 0600 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BOA ESPERANÇA - ES (VILA TAVARES) FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 1112. 0601 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 6000 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		\$ 40 \$ 90	0 0	153 153	1.117.442 558.721 558.721				1.117.442 558.721 558.721		
13. 076. 0448. 1112. 0602 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 7750		\$ 40 \$ 90	0 0	153 153	1.743.606 871.803 871.803				1.743.606 871.803 871.803		

1688

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD ID	USO FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
13.076.0448.1112.0611 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 40	0	153		1.184.002				1.184.002		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250	S 90	0	153		582.001				582.001		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13					582.001				582.001		
13.076.0448.1112.0613 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S 40	0	153		2.068.006				2.068.006		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8250	S 90	0	153		1.034.003				1.034.003		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13					1.034.003				1.034.003		
13.076.0448.1112.0614 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE	S 40	0	153		789.924				789.924		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000	S 90	0	153		394.962				394.962		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8					394.962				394.962		
13.076.0448.1112.0615 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S 30	0	199		1.617.442				1.617.442		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7342	S 40	0	153		500.000				500.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16	S 90	0	153		558.721				558.721		
					558.721				558.721		
13.076.0448.1112.0616 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 40	0	100		17.383.362				17.383.362		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18430	S 40	0	153		3.140.000				3.140.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 340	S 90	0	153		13.521.681				13.521.681		
					721.681				721.681		
13.076.0448.1112.0617 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 40	0	153		349.200				349.200		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1875	S 90	0	153		174.600				174.600		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4					174.600				174.600		
13.076.0448.1112.0618 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO	S 40	0	153		340.602				340.602		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1250	S 90	0	153		170.301				170.301		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3					170.301				170.301		
13.076.0448.1112.0619 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANÁ	S 40	0	153		2.148.006				2.148.006		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6250	S 90	0	153		1.074.003				1.074.003		
					1.074.003				1.074.003		

1689

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	USO	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13												
13.076.0448.1112.0620 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	40	0	153		398.402				398.402		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1875	S	90	0	153		199.201				199.201		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4						199.201						
13.076.0448.1112.0621 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	40	0	153		1.635.204				1.635.204		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5625	S	90	0	153		817.602				817.602		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12						817.602						
13.076.0448.1112.0622 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS	S	40	0	153		744.962				744.962		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000	S	90	0	153		372.481				372.481		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8						372.481						
13.076.0448.1112.0623 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	40	0	153		13.359.924				13.359.924		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64000	S	90	0	153		12.614.962				12.614.962		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 68						744.962				744.962		
13.076.0448.1112.0624 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	40	0	153		1.750.660				1.750.660		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4700	S	90	0	153		875.330				875.330		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10						875.330						
13.076.0448.1112.0625 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM ÁREAS RURAIS	S	40	0	153		15.430.393						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90350	S	50	0	153		5.831.886						
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 103	S	90	0	153		158.304						
13.076.0448.1112.0626 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LAGOA GRANDE - PE (DISTRITO VERMELHO)	S	40	0	153		3.766.621				3.766.621		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153		158.304				158.304		
						3.608.317				3.608.317		
13.076.0448.1112.0628 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	S	40	0	153		100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S	90	0	153		100.000				100.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO						100.000						

1690

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E F	S M	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		(UNIDADE) = 1											
		13.076.0448.1112.0630 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CONCEIÇÃO DA BARRA - ES (BRÃO DO RIO)		S	40	0	153				100.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200									100.000		
		SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
		13.076.0448.1112.0632 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MARATÁ - PE		S	40	0	100				80.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50									80.000		
		SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
		13.076.0448.1112.0634 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ECOPORANGA - ES		S	40	0	153				150.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2010									150.000		
		13.076.0448.1112.0636 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MIRANDIBA - PE		S	40	0	100				100.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 450									100.000		
		13.076.0448.1112.0638 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ICONHA - ES		S	40	0	153				150.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2010									150.000		
		SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
		13.076.0448.1112.0640 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DURICURI - PE		S	40	0	100				50.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 250									50.000		
		13.076.0448.1112.0642 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUAQUE - ES		S	40	0	153				120.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 240									120.000		
		EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
		13.076.0448.1112.0644 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PESQUEIRA - PE		S	40	0	100				150.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 250									150.000		
		SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
		13.076.0448.1112.0646 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAPERANA - ES		S	40	0	153				100.000		
		FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1340									100.000		

1691

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
13. 076. 0448. 1112. 0648 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM POCOA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 350 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	175.000 175.000				175.000 175.000			
13. 076. 0448. 1112. 0650 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUNA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000			
13. 076. 0448. 1112. 0652 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM QUIXABA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13. 076. 0448. 1112. 0654 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LINHARES - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000			
13. 076. 0448. 1112. 0656 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM S. MARIA DA BOA VISTA - PE SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 076. 0448. 1112. 0658 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SABARÁ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13. 076. 0448. 1112. 0660 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTA TEREZINHA - PE SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 076. 0448. 1112. 0662 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO CAETANO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13. 076. 0448. 1112. 0664 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOSÉ DO EGITO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000			

1892

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E P	MOD F	ID. FON USO/TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 1112. 0666 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100	S	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 1112. 0668 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SERTANIA - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 350 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	350.000 350.000				350.000 350.000		
13. 076. 0448. 1112. 0670 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SOLIDÃO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0672 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MARILÂNDIA - ES FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 140 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 076. 0448. 1112. 0674 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TACAMBO - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0676 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPANATINGA - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0678 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MUNICÍPI - ES (SEDE DO MUNICÍPIO) FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1340	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0680 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPANATINGA - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 1112. 0682 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPARETAMA - PE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 150 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		

1693

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID.	FON USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1112.0684 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM VITÓRIA DE SANTO ANTO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.1112.0686 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM XENÓ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0688 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BATALHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0690 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COIVARAS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0692 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CORRENTES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0694 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JATOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0696 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LAGOA DO SÍTIO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 188 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0698 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LUIS CORREIA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 313 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0700 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		

1695

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S E	MOD USO	ID TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1112.0722 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO MATEUS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000	S 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.1112.0724 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0726 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ITAGUAÍ - RJ (BAIRRO CHAPÉO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.1112.0728 SANEAMENTO BÁSICO NO BALEAÍTO DE LINHARES - ES (PONTAL C3 IPIRANGA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1400 LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 470 REDE COLETORES CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 REDE COLETORES CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4512	S 40	0	100	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.076.0448.1112.0730 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MUNDO NOVO DE GÓIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1112.0732 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JAPERÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1112.0734 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUNHAÚBA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0736 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BALSAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500	S 40	0	153	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.1112.0738 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA ITAGUAÍ - RJ	S 99 S 99	0 0	100 116	9.200.000 4.000.000 1.200.000				9.200.000 4.000.000 1.200.000		

1696

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 20	S 99 0 199	4.000.000					
13.076.0448.1112.0740 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COLINAS - MA	S 40 0 153	200.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230		200.000					
13.076.0448.1112.0742 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GOVERNADOR AROCHER - MA	S 40 0 153	130.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000		130.000					
13.076.0448.1112.0744 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM NOVA IGUAÇU - RJ (JARDIM PERAMBULO)	S 40 0 100	1.200.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500		1.200.000					
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1							
13.076.0448.1112.0746 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ZE DOCA - MA	S 40 0 153	100.000					
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		100.000					
13.076.0448.1112.0748 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOÃO DO CARIBE - RJ	S 40 0 100	250.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150		250.000					
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1							
13.076.0448.1112.0750 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ABRE CAMPO - MG	S 40 0 153	50.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50		50.000					
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1							
13.076.0448.1112.0752 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ACATACA - MG (ACATACA - MG)	S 40 0 153	100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200		100.000					
13.076.0448.1112.0754 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AIURUOCA - MG	S 40 0 153	50.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100		50.000					
13.076.0448.1112.0756 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ANGELANDIA - MG	S 40 0 153	100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200		100.000					
13.076.0448.1112.0758		100.000					

1697

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ANTONIO CARLOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153		100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0760 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CATE - MG SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0762 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAMPANÁRIO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125	S	40	0	153		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0764 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARANAÍBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153		40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1112.0766 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO TOME - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0768 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARRANCAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0770 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TIMBAUBA DOS BATISTAS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0772 SANEAMENTO BÁSICO EM RIACHO DE SANTANA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 200	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0774 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAÇOAL - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45	S	40	0	153		90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.1112.0776 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CORUMBATARA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0778 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153		330.000 330.000				330.000 330.000		

1988

365000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE							
ROLIM DE MOURA - RO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 600 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.1112.0780 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CATAS ALTAS - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0782 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TEODORINA - RO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 25	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0784 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1112.0786 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CENTRAL DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0788 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARIBE - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8	S	40	0	100 S 40 0 153	1.550.000 1.400.000 150.000				1.550.000 1.400.000 150.000		
13.076.0448.1112.0790 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CUPAPARAQUE - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0792 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DIVINO - MG SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1112.0794 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 800 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S S 40 0 153	40 40	0 0	100 153	400.000 200.000 200.000				400.000 200.000 200.000		

1700

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	E F	S M O D	I D	F O N	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
		13. 076. 0448. 1112. 0816 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PIRATINI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0818 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM LUTSBURGO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0820 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MACHADO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0822 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM PORTO XAVIER - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0824 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO PEDRO DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0828 SANEAMENTO BASICO EM ANITAPOLOS - SC SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0830 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GAROPABA - SC SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0832 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GRAVATAL - SC SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
		13. 076. 0448. 1112. 0834 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM MONDAI - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

1701

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESPEC.	PROG.	ITEM	USO	TE							
13.076.0448.1112.0838 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RECREIO - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200		S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1112.0838 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RECREIO - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0840 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM RÍD ESPERA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0842 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM ARAGUAINA - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100		S 40	0	153		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0844 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTA RITA DO ITUETO - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 126		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0846 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AURORA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80		S 40	0	153		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1112.0848 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SANTANA DO MANHUAU - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 180 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.1112.0850 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM BERNARDO SAYÃO - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80		S 40	0	153		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1112.0852 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO LOURENÇO - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 160		S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.1112.0854 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CARRASCO BONITO - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	153		40.000 40.000				40.000 40.000		

1702

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 1112. 0866 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SENHORA DE OLIVEIRA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0868 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM COLMEIA - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 1112. 0860 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TARUMIRIM - MG SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 1112. 0862 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM TUPACATIGUÁ - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 1112. 0864 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0866 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SILVANOPOLES - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 1112. 0868 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM WANDERLÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13. 076. 0448. 1112. 0870 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM WANDERLÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 850 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0872 SANEAMENTO BÁSICO EM ORTIZIMINA - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2000 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 1112. 0874					100.000				100.000		

1703

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD ID	USO TE	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANEAMENTO BÁSICO EM MONTE ALEGRE - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2000 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153		100.000				100.000		
13.076.0448.1112.0878 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM AUGUSTO CORREA - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 45 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0878 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM FREGES DO RIO AÇUÍDA - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1112.0880 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM CAMETA - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1112.0882 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM GOTANESIA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0884 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM JURUTI - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 120 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1112.0888 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM DETRAS DO PARA - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 110 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		55.000 55.000				55.000 55.000		
13.076.0448.1112.0888 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM SÃO JOÃO DE ARAUJO - PA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 45 SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1112.0890 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM	S	40	0	153		85.000 85.000				85.000 85.000		

1704

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SÃO JOÃO DO ARAQUAIA - PA											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200					200.000				200.000		
13.076.0448.1112.0892	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM											
MARABÁ - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					350.000				350.000		
13.076.0448.1112.0894	S	40	0	153	350.000				350.000		
SANEAMENTO BÁSICO EM											
SANTANA - AP											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200					120.000				120.000		
13.076.0448.1112.0896	S	40	0	153	120.000				120.000		
SANEAMENTO BÁSICO EM											
MARTINÓPOLE - CE											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 240					5.909.666				5.909.666		
13.076.0448.1112.0898	S	40	0	100	1.654.166				1.654.166		
AÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS URBANA											
E RURAL EM CRUZEIRO DO SUL-AC					1.555.500				1.555.500		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40000					2.700.000				2.700.000		
13.076.0448.1112.0900	S	40	0	199	3.104.500				3.104.500		
AÇÕES GERAIS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS											
DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE					1.000.000				1.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 55000					2.104.500				2.104.500		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO											
(UNIDADE) = 21											
13.076.0448.1112.0902	S	40	0	151	2.744.000				2.744.000		
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES EM											
SANTANA - AP											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 15673											
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO											
(UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1112.0904	S	40	0	153	8.500.000				8.500.000		
SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40000					8.500.000				8.500.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO											
(UNIDADE) = 25											
13.076.0448.1112.0906	S	40	0	153	6.030.000				6.030.000		
DEMAIS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE											
MATO GROSSO											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50000					6.400.000				6.400.000		
SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO					1.400.000				1.400.000		
(UNIDADE) = 120					5.000.000				5.000.000		
13.076.0448.1112.0908	S	40	0	100	6.400.000				6.400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOSSORÓ - RN											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 4000					1.400.000				1.400.000		
13.076.0448.1112.0910	S	40	0	199	5.000.000				5.000.000		
					7.835.000				7.835.000		

1708

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO						TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 500												
13.076.0448.1113.0124												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMARGOSA - BA						S 40	0	153		100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 200										100.000		
13.076.0448.1113.0142												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CANOITO SALES - BA						S 40	0	153		105.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 300										105.000		
13.076.0448.1113.0146												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM EUNAPOLIS - BA						S 30	0	153		120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130										120.000		
13.076.0448.1113.0148												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PINOBAQU - BA						S 40	0	153		100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500										100.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 90												
13.076.0448.1113.0150												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM UBAIRA - BA						S 40	0	153		300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000										300.000		
13.076.0448.1113.0152												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMONTADA - CE						S 40	0	153		60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										60.000		
13.076.0448.1113.0154												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM APUIARES - CE						S 40	0	153		125.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 200										125.000		
13.076.0448.1113.0156												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ARATUBA - CE						S 40	0	153		90.000		
MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 214										90.000		
13.076.0448.1113.0158												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM ASSARE - CE						S 40	0	153		60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										60.000		
13.076.0448.1113.0160												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM BOA VIAGEM - CE						S 40	0	153		70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										70.000		
13.076.0448.1113.0162												
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CAMPOS SALES - CE						S 40	0	153		90.000		
										90.000		

1710

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 125											
13.076.0448.1113.0186 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MARANGUAPÉ - CE	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130											
13.076.0448.1113.0188 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM NOVO ORIENTE - CE	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 100											
13.076.0448.1113.0190 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PEREIRO - CE	S	40	0	153	205.000 205.000				205.000 205.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 190											
13.076.0448.1113.0192 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM SANTA QUITERIA - CE	S	40	0	153	20.000 20.000				20.000 20.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
13.076.0448.1113.0193 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1262	S	40	0	153	246.768 123.384				246.768 123.384		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 8834	S	90	0	153	123.384				123.384		
13.076.0448.1113.0194 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPÁ	S	40	0	153	246.768 123.384				246.768 123.384		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 8834	S	90	0	153	123.384				123.384		
13.076.0448.1113.0195 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS	S	40	0	153	873.314 436.657				873.314 436.657		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 21001	S	90	0	153	436.657				436.657		
13.076.0448.1113.0196 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA	S	40	0	153	1.480.612 740.306				1.480.612 740.306		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 26502	S	90	0	153	740.306				740.306		
13.076.0448.1113.0197 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORONIA	S	40	0	153	614.594 307.297				614.594 307.297		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 11001	S	90	0	153	307.297				307.297		
13.076.0448.1113.0198 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA	S	30	0	199	786.096 478.800				786.096 478.800		
	S	40	0	153	153.648				153.648		

R\$ 1,00

1711

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	MOD	ID. FONTE							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2799 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 19581	S	90	0 153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0189 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS	S	40	0 153	277.498				277.498		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1419 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 9834	S	90	0 153	138.749				138.749		
13.076.0448.1113.0200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS	S	40	0 153	1.018.314				1.018.314		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 21001	S	90	0 153	509.157				509.157		
13.076.0448.1113.0201 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA	S	40	0 153	755.612				755.612		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3786 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 26502	S	90	0 153	377.806				377.806		
13.076.0448.1113.0202 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARÁ	S	40	0 153	740.306				740.306		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3786 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 26502	S	90	0 153	370.153				370.153		
13.076.0448.1113.0203 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO	S	30	0 153	6.536.656				6.536.656		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13000 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 133001	S	40	0 100	2.975.000				2.975.000		
13.076.0448.1113.0204 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANÁ	S	40	0 153	2.268.328				2.268.328		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 21001	S	90	0 153	293.328				293.328		
13.076.0448.1113.0205 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	40	0 153	678.314				678.314		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3310 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 23168	S	90	0 153	339.157				339.157		
13.076.0448.1113.0206 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUÍ	S	40	0 153	844.372				844.372		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2667 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 18668	S	90	0 153	422.186				422.186		
13.076.0448.1113.0207 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0 153	521.472				521.472		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 21001	S	90	0 153	260.736				260.736		
13.076.0448.1113.0208 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0 153	943.314				943.314		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 21001	S	90	0 153	471.657				471.657		

R\$ 1,00

1712

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID FON	USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.076.0448.1113.0208 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2838 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19868					1.109.992 554.996 554.996				1.109.992 554.996 554.996			
13.076.0448.1113.0209 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1095 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7667					428.352 214.176 214.176				428.352 214.176 214.176			
13.076.0448.1113.0210 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2838 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19868					554.996 277.498 277.498				554.996 277.498 277.498			
13.076.0448.1113.0211 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500					153.648 76.824 76.824				153.648 76.824 76.824			
13.076.0448.1113.0212 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SAO PAULO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 333 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2333					130.368 65.184 65.184				130.368 65.184 65.184			
13.076.0448.1113.0213 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5500					307.296 153.648 153.648				307.296 153.648 153.648			
13.076.0448.1113.0214 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334					93.120 46.560 46.560				93.120 46.560 46.560			
13.076.0448.1113.0215 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334					186.240 93.120 93.120				186.240 93.120 93.120			
13.076.0448.1113.0216 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476 MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3334					186.240 93.120 93.120				186.240 93.120 93.120			
13.076.0448.1113.0217 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO					247.296 123.648				247.296 123.648			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1713

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F				TE							
DE GOIÁS											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786											
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 5500					123.648				123.648		
13. 078. 0448. 1113. 0218											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO					307.296				307.296		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786					153.648				153.648		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 5500					153.648				153.648		
13. 078. 0448. 1113. 0219											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					624.962				624.962		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1906					312.481				312.481		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 13334					312.481				312.481		
13. 078. 0448. 1113. 0220											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES					5.278.985				3.111.147		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11096					1.410.306			2.167.838	1.410.306		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 77672					3.868.679			2.167.838	1.700.841		
13. 078. 0448. 1113. 0222											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM SENADOR POMPEU - CE					150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200					150.000				150.000		
13. 078. 0448. 1113. 0224											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM URUBETAMA - CE					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 238					100.000				100.000		
13. 078. 0448. 1113. 0226											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM RIANAPOLIS - GO					60.000				60.000		
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 191					60.000				60.000		
13. 078. 0448. 1113. 0228											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM COCO - MA					100.000				100.000		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 1					100.000				100.000		
13. 078. 0448. 1113. 0230											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PAÇO DO LUMIAR - MA					300.000				300.000		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 4998					300.000				300.000		
13. 078. 0448. 1113. 0232											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PALMEIRANDA - MA					100.000				100.000		
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 250					100.000				100.000		
13. 078. 0448. 1113. 0234											
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PIRAPUEBAS - MA					160.000				160.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170					160.000				160.000		

R\$ 1,00

1714

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1113.0236 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM TIMON - MA MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 600	S 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1113.0238 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM AGUA BOA - MG MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 100	S 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1113.0240 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ARAPONGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1113.0242 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM BOA JESUS DO AMPARO - MG (MG) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S 40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.1113.0244 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM CACHOEIRA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80	S 40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.1113.0246 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM GLAUCILÂNDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1113.0248 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LAGOA DOS PATOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	S 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1113.0250 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MATERLANDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 178	S 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1113.0252 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUTUM - MG (MG) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8	S 40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1113.0254 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PIRAJUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	S 40	0	153	35.000 35.000				35.000 35.000		
13.076.0448.1113.0256 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM	S 40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		

1716

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 190											
13.076.0448.1113.0278.....					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					60.000				60.000		
LIVRAMENTO - PB	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
13.076.0448.1113.0280.....					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					50.000				50.000		
OUTXABA - PB	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 120											
13.076.0448.1113.0282.....					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					150.000				150.000		
JOÃO ALFREDO - PE	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0284.....					150.000				150.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					150.000				150.000		
MOREILÂNDIA - PE	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0286.....					50.000				50.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					50.000				50.000		
PARANATAMA - PE	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.1113.0288.....					100.000				100.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					100.000				100.000		
SATRE - PE	S	40	0	153							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 230											
13.076.0448.1113.0290.....					120.000				120.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					60.000				60.000		
ANTÍSIO DE ABREU - PI	S	40	0	100							
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140					60.000				60.000		
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 142											
MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 980											
13.076.0448.1113.0292.....					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					60.000				60.000		
BONFIM DO PIAUI - PI	S	40	0	153							
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 142											
13.076.0448.1113.0294.....					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					60.000				60.000		
CAMPINAS DO PIAUI - PI	S	40	0	153							
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 142											
13.076.0448.1113.0296.....					60.000				60.000		
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM					60.000				60.000		
CURIMATA - PI	S	40	0	153							
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 142											
13.076.0448.1113.0298.....					100.000				100.000		

R\$ 1,00

1717

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM CURIALTES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 180	\$ 40		0	153	100.000				100.000		
13.076.0448.1113.0300 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JACUÍ - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	\$ 40		0	153	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.1113.0302 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM JULIO BORGES - PI MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMÍLIA) = 142	\$ 40		0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1113.0304 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 940	\$ 40		0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1113.0306 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 357	\$ 40		0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1113.0308 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 100	\$ 40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1113.0310 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PETROPOLIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 100	\$ 40		0	153	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.1113.0312 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM GOTANINHA - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 130	\$ 40		0	153	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.1113.0314 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM SÃO PEDRO - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 100	\$ 40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1113.0316 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AMAJARI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 200	\$ 40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		

1719

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1113.0338 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM BOM JESUS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1113.0340 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM BREJINHO DE NAZARE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1113.0342 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM COMBINADO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1113.0344 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM NOVO JARDIM - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1113.0346 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PALMEIROPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.1113.0348 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM SAO FELIX DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.1113.0350 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM SAO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO (DISTRITO APINAGE) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30	S	40	0	153	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.076.0448.1113.0352 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM SUCUPIRA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1113.0354 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM TAIPAS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70	S	40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.1113.0356 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ARRAIAS - TO MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 150	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1554 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERÊNCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.					12.015.672			270.979	11.744.693		

1720

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 184281											
SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 79											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 7											
SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 6											
ATERRO SANITÁRIO REALIZADO (KM) = 6											
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0006					100.000				100.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SENA MADUREIRA - AC	S	40	O	153	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1330											
SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0014					205.000				205.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAJUEIRO - AL	S	40	O	153	205.000				205.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0024					500.000				500.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MACAPÁ - AP	S	40	O	153	500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1554.0028					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	S	40	O	153	80.000				80.000		
SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 1											
13.076.0448.1554.0028					80.000				80.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM COTIAS - SP	S	40	O	153	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 770											
SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0048					180.000				180.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM COARÍ - AM	S	40	O	153	180.000				180.000		
SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 1											
13.076.0448.1554.0048					70.000				70.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CARIDADE - CE	S	40	O	153	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 800											
13.076.0448.1554.0050					120.000				120.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LIMOEIRO DO NORTE - CE (PERIFERIA)	S	90	O	153	120.000				120.000		
SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0448.1554.0052					75.000				75.000		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TAMBORIL - CE	S	40	O	153	75.000				75.000		

1721

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
SIST. ABASTEC. RESIDUO SOLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0054															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM IBITIRAMA - ES	S 40	0	153	100.000				100.000							
SIST. ABASTEC. RESIDUO SOLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0058															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM PONTO BELO - ES	S 40	0	153	100.000				100.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000															
13. 076. 0448. 1554. 0068															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS NO ESPÍRITO SANTO - ES	S 30	0	153	500.000				500.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000															
13. 076. 0448. 1554. 0060															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BARRO ALTO - GO	S 40	0	153	100.000				100.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500															
SIST. ABASTEC. RESIDUO SOLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0062															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BANDEIRA - MG	S 40	0	153	80.000				80.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400															
13. 076. 0448. 1554. 0064															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CACHOEIRA DA PRATA - MG	S 40	0	153	100.000				100.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000															
ATERRO SANITARIO REALIZADO (AA) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0066															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 40	0	153	100.000				100.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2															
13. 076. 0448. 1554. 0068															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BANDEIRANTES - MS	S 40	0	153	50.000				50.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
SIST. ABASTEC. RESIDUO SOLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0070															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA	S 40	0	153	50.000				50.000							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13. 076. 0448. 1554. 0072															
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CURIONÓPOLIS - PA	S 40	0	153	140.000				140.000							
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500															
13. 076. 0448. 1554. 0074															
				200.000				200.000							

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SANTAREM - PA ATERRO SANITÁRIO REALIZADO (KM) = 5	S 40	0 153	200.000				200.000		
13.076.0448.1554.0078 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM AGRUNA - PB SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.1554.0078 SISTEMA DE COLETA E TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JUIZ DE FORA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	S 40	0 153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1554.0080 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SALGUEIRO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1554.0082 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SERRA TALHADA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S 40	0 153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1554.0084 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VENTUROSA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	S 40	0 153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.1554.0086 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JAPERÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11000 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.1554.0088 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SAPUCAIA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1554.0090 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COLETORES DE LIXO PARA BOA VISTA - PB VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S 40	0 153	195.000 195.000				195.000 195.000		
13.076.0448.1554.0091 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PATY DO ALFERES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 153	75.000 75.000				75.000 75.000		

1723

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.1554.0092 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BOYO BARREIRO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25000 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.1554.0094 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LAGARTO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15000 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.1554.0096 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BOA VISTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 16000 SIST. COLETA, TRANSP. RESÍDUO SÓLIDO IMPLANTADO (FAMÍLIA) 4 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	S	40	0	199	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
13.076.0448.1554.0232 SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BAIRRO FORTALEZA EM BLUMENAU - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.1554.0507 MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O SUS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 98281 SIST. ABASTEC. RESÍDUO SÓLIDO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 49	S	40	0	153	6.230.672 2.709.798 3.520.874			270.979 270.979	5.959.693 2.709.798 3.249.895		
13.076.0448.2325 CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA MANUTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO EM CONSONÂNCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE. LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1000	S	90	0	153	641.030			349.564	291.466		
13.076.0448.2325.0003 AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O SUS LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1000	S	90	0	153	641.030 641.030			349.564 349.564	291.466 291.466		
13.076.0448.3012 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS CARENTES DE AÇÕES DE SANEAMENTO IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 343596 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 72	S	90	0	153	8.691.214				8.691.214		

1724

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	C	F	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 100												
CANAL DRAGADO (N3) = 300												
13.076.0448.3012.0028 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM BRASILEIRA - AC	S	40	0	153		380.000				380.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21000						380.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.3012.0038 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM BRASILEIRA - AC	S	40	0	153		200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						200.000						
13.076.0448.3012.0040 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM CANDIDO SALES - BA	S	40	0	153		49.000				49.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20						49.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.3012.0042 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM IMPERATRIZ - MA (B. NOVO HORIZONTE)	S	40	0	153		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 76						150.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 100												
13.076.0448.3012.0044 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS EM IMPERATRIZ - MA (PARQUE DO BURITI)	S	40	0	153		250.000				250.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250						250.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.3012.0046 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS NA RUA BANDEIRANTES IMPERATRIZ - MA (B. VILA NOVA)	S	40	0	153		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150						150.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.076.0448.3012.0048 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM DOM ELIZEU - PA	S	40	0	100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		199.702				100.298		
13.076.0448.3012.0050 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM VITÓRIA - PA	S	40	0	100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		300.000						
13.076.0448.3012.0054 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM SALINÓPOLIS - PA	S	40	0	100		75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		75.000						
13.076.0448.3012.0056 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM	S	40	0	100		100.000				100.000		
	S	40	0	153		100.000						

1725

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	S F	MOD F	ID USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ITACARA - RJ (VALÃO-VALA NEGRA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 CANAL DRAGADO (M3) = 300										
13.076.0448.3012.0068 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM ROLIM DE MOURA - RO	S 40	O 100		300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600	S 40	O 153		150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2										
13.076.0448.3012.0060 DRENAGEM E SANEAMENTO EM BOFIM - RR	S 40	O 100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				300.000				300.000		
13.076.0448.3012.0062 DRENAGEM E SANEAMENTO EM CANITA - RR	S 40	O 100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
13.076.0448.3012.0064 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM ITACARA - SP	S 40	O 100		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500				150.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
13.076.0448.3012.0066 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA EM OURO VERDE - SP	S 40	O 100		100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	S 90	O 153		100.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
13.076.0448.3012.0095 DRENAGEM EM ÁREAS ENDEMICAS DE MALARIA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 320000	S 40	O 153		5.587.214				5.587.214		
SISTEMAS DE ESGOTOS	S 90	O 250		2.793.607				2.793.607		
13.076.0448.4918 SUPPORTE AS AÇÕES FINALÍSTICAS PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS.				2.793.607						
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27				3.959.740			3.071.220	888.520		
13.076.0448.4918.0002 AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO	S 50	O 153		3.959.740				888.520		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27	S 90	O 153		3.198.642				598.520		
SISTEMAS DE ESGOTOS	S 90	O 250		600.000				300.000		
13.076.0448.1114 SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO				67.773.195				67.773.195		
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS				87.773.195						

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
E	F	ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
36000	-	MINISTERIO DA SAUDE											
36211	-	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE											
1729													
13.076.0449.1114.0101	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.070.562				1.070.562		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA	S 90	O	153		535.281				535.281		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733					535.281				535.281		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0102	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		760.562				760.562		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S 90	O	153		380.281				380.281		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733					380.281				380.281		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0103	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.210.562				1.210.562		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI	S 90	O	153		605.281				605.281		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733					605.281				605.281		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0104	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.843.780				1.843.780		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 90	O	153		921.890				921.890		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2640					921.890				921.890		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0105	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.210.562				1.210.562		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE	S 90	O	153		605.281				605.281		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733					605.281				605.281		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0106	S 30	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 30	O	153		14.927.172				14.927.172		
	S 30	SANITARIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S 30	O	199		4.400.000				4.400.000		
	S 40	FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64373	S 40	O	153		9.000.000				9.000.000		
	S 90	SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 18	S 90	O	153		763.586				763.586		
13.076.0449.1114.0107	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.527.172				1.527.172		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 90	O	153		763.586				763.586		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373					763.586				763.586		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0108	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		605.280				605.280		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 90	O	153		302.640				302.640		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1733					302.640				302.640		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0110	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		2.954.344				2.954.344		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DO PARANA	S 90	O	153		1.477.172				1.477.172		
		FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4373					1.477.172				1.477.172		
		SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0111	S 40	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO	S 40	O	153		1.160.562				1.160.562		
	S 90	SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 90	O	153		580.281				580.281		
							580.281				580.281		

1730

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1733 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
13.076.0449.1114.0112 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA	\$ 40	0	153	1.843.780				1.843.780		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2840 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	\$ 90	0	153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0113 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS	\$ 40	0	153	1.843.780				1.843.780		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2840 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	\$ 90	0	153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0114 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO MATO GROSSO	\$ 40	0	153	605.280				605.280		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1733 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 90	0	153	302.640				302.640		
13.076.0449.1114.0115 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	\$ 40	0	153	3.054.344				3.054.344		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 4373 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	\$ 90	0	153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	\$ 40	0	153	6.294.927				6.294.927		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 138867 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 12	\$ 90	0	153	2.996.143				2.996.143		
13.076.0449.1114.0128 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MERUOCA - CE	\$ 40	0	153	3.298.784				3.298.784		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 90	0	153	140.000				140.000		
13.076.0449.1114.0138 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM APLICAÇÃO ESSEDE	\$ 40	0	153	140.000				140.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 240	\$ 90	0	153	120.000				120.000		
13.076.0449.1114.0146 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PATY DO ALFERES - RJ	\$ 40	0	153	50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	\$ 90	0	153	50.000				50.000		
13.076.0449.1114.0166 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM QUIPAPA - PE	\$ 40	0	153	150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 90	0	153	150.000				150.000		

1731

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0449.1114.0172..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTA RITA DE CASSIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 375	S	40	0	153				170.000 170.000		
13.076.0449.1114.0194..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				350.000 350.000		
13.076.0449.1114.0204..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CARTAGENA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0206..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SERRA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				150.000 150.000		
13.076.0449.1114.0214..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM VARGEM ALTA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400	S	40	0	153				200.000 200.000		
13.076.0449.1114.0222..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESPÍRITO SANTO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000	S	30	0	153				1.000.000 1.000.000		
13.076.0449.1114.0224..... AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACHOEIRA DA PRATA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				130.000 130.000		
13.076.0449.1114.0226..... AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FORTUNA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				130.000 130.000		
13.076.0449.1114.0228..... AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM FUNDÃO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60	S	40	0	153				30.000 30.000		
13.076.0449.1114.0230..... SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MARAVILHAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153				130.000 130.000		

1732

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD ID.	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0449.1114.0232 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ASTOLFO OUTRA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0234 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BALDIM - MG SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0238 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CAETANÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0449.1114.0238 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM INDIANÓPOLIS - MG SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0449.1114.0240 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAI DO JUAZEIRO - MG SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0449.1114.0242 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAGUARA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0244 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAIPE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0449.1114.0248 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM JORDANIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280	S	40	0	153	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0449.1114.0248 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LADAINHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0449.1114.0250 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA ERA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180	S	40	0	153	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0449.1114.0252 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA PENTE - MG SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		

1733

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E.F.	MOD.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0449.1114.0254 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PRUDENTE DE MORAIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1500	\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0258 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTANA DE PIRAPAMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0449.1114.0258 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SETUBINHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150	\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0449.1114.0260 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO/CANALIZAÇÃO EM SERRA BRANCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 143 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0262 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA REGIÃO DO CPA QUIABA - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	900.000 900.000				900.000 900.000		
13.076.0449.1114.0264 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BREJO GDE DO ARAGUAIA - PA SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0449.1114.0266 CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SERRA BRANCA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180	\$ 40	0	153	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0449.1114.0268 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ALHANOIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	\$ 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0449.1114.0270 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM IATI/PE IATI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0449.1114.0272 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM JAPIRÁ - PR SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		

1734

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0449.1114.0274 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM APERIBE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 305 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0449.1114.0276 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAOCARA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 267 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0449.1114.0278 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ITAPERUNA - RJ (JARDIM SURUBI) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0449.1114.0280 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PEREGRINA - RJ (SAO MATEUS) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0449.1114.0282 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA IGUAÇU - RJ (B. JO. PERAMBUCO) SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.076.0449.1114.0284 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA IGUAÇU - RJ (B. MIGUEL COUTO) SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	600.000 600.000				600.000 600.000		
13.076.0449.1114.0286 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM NOVA IGUAÇU - RJ (VILA OPERARIA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0449.1114.0288 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PORCUNQUILA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2900 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	180.000 180.000				180.000 180.000		
13.076.0449.1114.0290 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SAO MIGUEL DO GUAPARE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0449.1114.0292 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SAO LUIZ DO ANÁLIA - RR	S	40	0	153	200.000 200.000				200.000 200.000		

1736

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 67828											
13.078.0486.4089.0003.....	S	90	0	151	15.105.000			15.105.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					15.105.000			15.105.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 21335											
13.078.0485.4089.0006.....	S	90	0	151	44.264.994			44.264.994			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					44.264.994			44.264.994			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 46493											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA					271.414.636	271.414.636		324.004			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					271.414.636	271.414.636					
15.082.0495.2013.....					271.414.636	271.414.636					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					271.414.636	271.414.636					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001.....	S	90	0	151	271.414.636	271.414.636					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					271.414.636	271.414.636					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					324.004			324.004			
15.084.0462.2012.....					324.004			324.004			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					324.004			324.004			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001.....	S	90	0	151	324.004			324.004			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					324.004			324.004			
TOTAL					2.664.569.746	1.160.187.532		932.451.126	571.931.088		
SEGURIDADE					2.664.569.746	1.160.187.532		932.451.126	571.931.088		

1737

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15.447.841.962
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		376.938.000	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SEG	15.600.000		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	352.800.000		
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	8.538.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		15.060.903.962	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.060.903.962	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	493.375.339		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.513.134.870		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.887.985.398		
1711.01.38	TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSAO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANC	SEG	8.255.497.911		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	SEG	920.910.446		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		20.000.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		20.000.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			930.323.254
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	73.217.002	930.323.254	
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	114.703.890		
2411.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28.703.871		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	126.146.758		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	SEG	163.000.000		
2411.01.38	TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	169.710.586		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	SEG	82.001.918		
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDUA PUBLICA FEDERA	SEG	170.831.161		
TOTAL SEGURIDADE					16.378.166.216

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				ESF	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAÚDE E SANEAMENTO							15.023.206.222	1.428.908.901	126.148.756	12.721.378.067	575.939.337		170.831.161
ADMINISTRAÇÃO							1.546.224.847	1.428.908.901		114.960.005	2.355.941		
ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.529.724.847	1.428.908.901		98.480.005	2.355.941		

1739

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD ID.	FN USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, MANUTENÇÃO DE FÓRMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14550											
13.007.0021.4900.0001	S 90	0	100		1.482.271.721	1.428.908.901			2.337.317		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
13.007.0021.4900.0002	S 90	0	111		435.052.355	435.052.355		51.025.503			
	S 90	0	111		410.044.923	410.044.923					
	S 90	0	151		53.362.820			51.025.503	2.337.317		
13.007.0021.4900.0002	S 90	0	199		583.811.623	583.811.623		3.352.327			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
13.007.0021.4900.0002	S 90	0	151		3.352.327			3.352.327			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14550											
13.007.0021.4900.0003	S 90	0	151		5.959.694	5.959.694		5.959.694			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS											
13.007.0023.4949	S 90	0	151		16.500.000			16.500.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL											
13.007.0023.4949	S 90	0	151		16.500.000			16.500.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESPORTE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
13.007.0023.4949.0001	S 90	0	151		16.500.000			16.500.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA INTERNA											
13.008.0033.2027	S 90	0	151		256.979.917		126.148.756				170.831.161
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0033.2027	S 90	0	151		144.102.906		37.551.588				106.551.317
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
13.008.0033.2027	S 90	0	151		144.102.906		37.551.588				106.551.317

1745

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	MOD USO	IDENTIFIC TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0112 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BARREIROS - PE UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0120 AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO RESGATE C/RESPIRADORES TIPO TACADA EM RIBEIRÃO PIRES - SP EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0144 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA TIMBAUBA - PE VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.075.0428.1619.0150 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA EM BAURU - SP UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1619.0152 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ODONTOLÓGICO) PARA ANGELICA - MS UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1619.0154 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EQUIPADA PARA IRATI - SC UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0156 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE P/ TANABÉ - SP UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0158 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA (BARCO) MAZAGÃO - AP VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0160 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO DO PROVADO DE SOQUEIRAO EM CAJAZEIRAS - PB UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.1619.0162 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ABADIA DE GOIAS - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0164 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA AGUA BRANCA - ES UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		

1746

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FIN	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0168 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ALDEIAS ALTAS - MA UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0168 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ALTINÓPOLIS - SP UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0172 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ALTO HORIZONTE - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0174 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ANAMBÁ - MS UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0176 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ANAPÁ DO MARANHÃO - MA VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0180 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA AMERICANDÓ DO BRASIL - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 30	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0182 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ANGRA DOS REIS - RJ UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0184 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ARAGARCAS - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		32.000 32.000				32.000 32.000		
13.075.0428.1619.0186 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ARENAPOLIS - MT UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0188 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ARICANDUVA - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0190 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ARVOREDO - SC VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	\$ 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		

1747

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MOD.	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0192..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ASTORGA - PR UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0194..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA AURORA - CE UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 2	S 40	0	100		130.000 130.000				130.000 130.000		
13.075.0428.1619.0200..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA AVELINOPOLIS - GO AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		35.000 35.000				35.000 35.000		
13.075.0428.1619.0202..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BARRA DO BUGRES - MT UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0204..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BELA VISTA DE GÓIAS - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13.075.0428.1619.0206..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BERTIÓGA - SP VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.1619.0208..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BOA ESPERANÇA - ES VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		30.000 30.000				30.000 30.000		
13.075.0428.1619.0210..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BOA VIAGEM - CE UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 2	S 40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13.075.0428.1619.0212..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BOA VISTA - PB UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0214..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BOCAINA DE MINAS - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0216..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA BREJO SANTO - PE UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		

1748

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0218 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA BREVES - PA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		35.000 35.000				35.000 35.000		
13.075.0428.1619.0220 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA BURITI DE GOIÁS - GO UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0222 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CACHOEIRA DOURADA - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0224 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAELANDIA - PR UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0226 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAETEIRAS - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0228 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PARACAMBI - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0234 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA DUAS BARRAS - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0236 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA MARICA - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0240 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SAQUAREMA - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0246 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA MANGARATIBA - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0306 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA AMARALINA - GO UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		

1749

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1819.0330 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CALDAS NOVAS - GO UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1819.0332 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAMALAU - PB UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	55.000 55.000				55.000 55.000		
13.075.0428.1819.0334 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAMBUÍ - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1819.0336 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAMPINA DO MONTE ALEGRE - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.075.0428.1819.0338 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAMPINAS - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.1819.0340 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CANTA - RR VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.1819.0342 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CAPINZAL DO NORTE - MA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1819.0344 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CARAPEBUS - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1819.0348 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CARPINÁ - PE UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1819.0348 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA CASA BRANCA - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1819.0350 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

1752

R\$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	S	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
13.075.0428.1619.0398 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FORTIM - CE UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2	S	40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.075.0428.1619.0398 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FREDERICO WESTPHALEN - RS UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1619.0400 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA FRONTEIRA - MG UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	90	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0402 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GAMELEIRA - PE UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0406 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GAMELEIRAS - MG UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0408 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOTANESIA DO PARA - PA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0410 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GOTANIA - GO AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2	S	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.1619.0412 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GRAJAU - MA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0414 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA GUARACIABA - SC VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13.075.0428.1619.0416 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IBIPEBA - BA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0418 AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA IGARATINGA - MG	S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		

1753

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD USO	ID TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0420..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ILHA COMPRIDA - SP VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0422..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA IMBAU - PR UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0424..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA IRINEOPOLIS - SC VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0426..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITABORAI - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 2	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0428..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITAGUAÇU - ES VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0430..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITAJU - SP UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0434..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITAPERI - SP VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0436..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ITUPIRANGA - PA AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.1619.0438..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA JACAREZINHO - PR AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0442..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA JACIARA - MT UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0444..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA JANAUBA - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

1754

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0446..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LIBERDADE - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0448..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LUIZ CARLOS - MA UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0488..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LHABELLA - SP UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.1619.0516..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA JAPERI - RJ VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0552..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA MACHADINHO - RS VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0556..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LIMOIEIRO - PE VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		125.000 125.000				125.000 125.000		
13.075.0428.1619.0560..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA TACIARA - GO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0620..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA GOVERNADOR ARCOVERDE - MA VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0624..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA COURAÇATI - MT UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0662..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA LUIZ - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0664..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA MACATUBA - SP		S	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		

1755

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO													E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0686																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MACHADINHO D'ESTE - RO																									
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0688																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MANOIRI - SP																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2																									
13. 075. 0428. 1619. 0670																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MARCONILIO SOUZA - BA																									
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0672																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MARIA DA FE - MG																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0674																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MARIAPOLIS-SP																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0678																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MATUPA - MT																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0678																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0680																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MONTES ALTOS - MA																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0682																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
MUNICIPIOS																									
DO ESTADO DE MINAS GERAIS																									
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 8																									
13. 075. 0428. 1619. 0684																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									
NATIVIDADE - RJ																									
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1																									
13. 075. 0428. 1619. 0686																									
ADQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA																									

1756

R\$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	USO	ID	FIN	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NEVES PAULISTA - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1												
13. 075. 0428. 1619. 0688 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA EUROPA - SP UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 075. 0428. 1619. 0690 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA GUARITA - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 1619. 0692 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA IGUAÇU - RJ (CABUÇU) VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S 40		0	100		24.000 24.000				24.000 24.000		
13. 075. 0428. 1619. 0694 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA LUBIRATA - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 1619. 0696 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVA VENECIA - ES VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 1619. 0698 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA NOVO PROGRESSO - PA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 1619. 0700 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA ONCA DE PITANGUI - MG UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 1619. 0702 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PARANAPANEMA - SP UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 1619. 0706 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PALMEIRANDIA - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 1619. 0708 AQUISICÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA PARANAPANEMA - SP UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		

1758

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S P	MOD	ID	FON	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE TRABALHO	13.075.0428.1619.0730..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PITANGUEIRAS - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100			40.000 40.000				40.000 40.000		
	13.075.0428.1619.0732..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PLACAS - PA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
	13.075.0428.1619.0734..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PONTAL DO PARANA - PR UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			70.000 70.000				70.000 70.000		
	13.075.0428.1619.0736..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PONTE BRANCA - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			70.000 70.000				70.000 70.000		
	13.075.0428.1619.0738..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PONTES E LACERDA - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			70.000 70.000				70.000 70.000		
	13.075.0428.1619.0740..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA POTIRENDABA - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
	13.075.0428.1619.0742..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PRACOURBA - AP UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			40.000 40.000				40.000 40.000		
	13.075.0428.1619.0744..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA PRUDENTE DE MORAIS - MG UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
	13.075.0428.1619.0746..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA QUITISAMA - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
	13.075.0428.1619.0748..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA QUIXERAMOBIM - CE UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2	S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
	13.075.0428.1619.0750..... AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RECIFE - PE VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100			250.000 250.000				250.000 250.000		

1759

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36301 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0752 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RIACHÃO - MA VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0754 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RIANAPOLIS - GO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.075.0428.1619.0756 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RIO BRANCO - AC UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 3	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0758 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RIO BRANCO - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.1619.0760 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RIO CLARO - RJ UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0762 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA RONDON DO PARA - PA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0764 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA ROSÁRIO - MA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0770 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SANTA GERTRUDES - SP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0772 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SANTA RITA DE CASSIA - BA UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0774 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SANTA ROSA DE LIMA - SE UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0776 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA SANTA TEREZINHA - MT UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

1760

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E.F.	S. MOD.	ID. FON.	T O T A L		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.1619.0778 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SANTO ANTONIO - RN UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	30.000	30.000				30.000 30.000		
13.075.0428.1619.0788 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAO GONCALO - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 4	S 40	0	100	200.000 200.000					200.000 200.000		
13.075.0428.1619.0790 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAO JOAO DE MERITI - RJ VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 30 S 40	0 0	100 100	100.000 50.000 50.000					100.000 50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0794 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAO JOSE DO RIO PARDO - SP (SP) UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 2	S 40	0	100	100.000 100.000					100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0798 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAO ROMAO - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	50.000 50.000					50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0800 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAO VICENTE DE MINAS - MG UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	50.000 50.000					50.000 50.000		
13.075.0428.1619.0802 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAPE - PB UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	100.000 100.000					100.000 100.000		
13.075.0428.1619.0804 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SAUDADES - SC AMBULANCIA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	40.000 40.000					40.000 40.000		
13.075.0428.1619.0806 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100	60.000 60.000					60.000 60.000		
13.075.0428.1619.0808 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SERINGUEIRAS - RO VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2	S 40	0	100	150.000 150.000					150.000 150.000		

1761

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO P	EMPENHO F	MOD USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 2											
13.075.0428.1619.0810.....					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					60.000				60.000		
SERTÃO SANTANA - RS				100							
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0812.....					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					40.000				40.000		
SITIO NOVO - MA				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0814.....					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					60.000				60.000		
SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0816.....					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					60.000				60.000		
TAMANGARE - PE				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0818.....					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					50.000				50.000		
TANGUA - RJ				100							
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0820.....					50.000				50.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					50.000				50.000		
THEBROMA - RJ				100							
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.1619.0822.....					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					40.000				40.000		
TIMON - MA				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0824.....					100.000				100.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					100.000				100.000		
TRAIPU - AL				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0826.....					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					60.000				60.000		
TURILANDIA - MA				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0828.....					40.000				40.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					40.000				40.000		
TUTOIA - MA				100							
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0830.....					60.000				60.000		
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA					60.000				60.000		
UAUA - BA				100							

1762

R\$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36801 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID FON	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1											
13.075.0428.1619.0832 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA											
UIRAPURU - GO					50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0834 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA											
UNJARAMA - PR					50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0836 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA											
VILA BOA - GO					50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0838 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE PARA											
VOLTA REDONDA - RJ					60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					60.000				60.000		
13.075.0428.1619.0840 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL MEDICO-ODONTOLOGICA											
PARA NOSSA SRA DO SOCORRO - SE					60.000				60.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					60.000				60.000		
13.075.0428.1619.0842 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL MEDICO-ODONTOLOGICA											
PARA TAMAR DO GERU - SE					50.000				50.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					50.000				50.000		
13.075.0428.1619.0844 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA											
SUSANO - SP					80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					80.000				80.000		
13.075.0428.1619.0848 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA											
JAU - SP					80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					80.000				80.000		
13.075.0428.1619.0850 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA											
JUNOTAI - SP					80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					80.000				80.000		
13.075.0428.1619.0852 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA											
OURINHOS - SP					80.000				80.000		
UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA = 1					80.000				80.000		
13.075.0428.1619.0854 SAÚDE PARA											
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA PARA											
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP					80.000				80.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1					80.000				80.000		

1764

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1											
13. 075. 0428. 1619. 0884. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA PARA BENTO FERNANDES - RN (CENTRO SOCIAL JOANA FERREIRA DA CRUZ) UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 30	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000		
13. 075. 0428. 1619. 0886. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (CONSULTÓRIOS AMBULANTES EQUIPADOS) PARA ABAÍTA DOS DOURADOS - MG VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		55.000 55.000				55.000 55.000		
13. 075. 0428. 1619. 0888. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA SANTANA DOS GARROTES - PB VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		20.000 20.000				20.000 20.000		
13. 075. 0428. 1619. 0890. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/JUPIL EM MACEIO - AL UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 6	S 90	0	111		670.000 670.000				670.000 670.000		
13. 075. 0428. 1619. 0892. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE EM EQUIPE DE MOURA - RO UNIDADE MÓVEL ADQUIRIDA = 1	S 40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13. 075. 0428. 2004. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 230770 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 74901 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 66488					80.250.000			80.250.000			
13. 075. 0428. 2004. 0006. ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 230770 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 74901 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 66488	S 90	0	151		80.250.000 80.250.000			80.250.000 80.250.000			
13. 075. 0428. 2312. NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, ATRAVÉS DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS.					45.881.000			41.629.000	4.252.000		

1765

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	S F	E F	MOD USO	ID TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1000 PROGRAMA DE SAÚDE ATENDIDO (UNID) = 200 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 3000 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10 AMBULATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) = 20 COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21 CENTRO DE EXCELÊNCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8 LABORATÓRIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105 CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154 PROJETO APTADO (UNIDADE) = 43 SERVIÇO TRATAMENTO SAÚDE PREVENTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) = 90 BOLETA DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 24 CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 28 PRESERVAÇÃO DE VÍDEO E DISTRIBUIÇÃO (UNIDADE) = 20000000 CAMPAÑA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14 HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20 CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100 HEMOCULCO EQUIPADO (UNIDADE) = 30 AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE)= 15 CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE) = 25 AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE)= 200 SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)= 150 SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.) = 45											
13.075.0428.2312.0002 NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX. TRANSM/AIDS EM CAMPINAS - SP PESSOISA REALIZADA (UNIDADE) = 1			S 50	0	100				150.000 150.000		
13.075.0428.2312.0006 NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX. TRANSM/AIDS EM ITAMARAJO - BA PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1000			S 40	0	100			25.000 25.000			
13.075.0428.2312.0008 NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX. TRANSM/AIDS EM PORTO ALEGRE - RS (GAPA - AIDS) PROGRAMA DE SAÚDE ATENDIDO (UNID) = 200			S 40	0	100				66.000 66.000		
13.075.0428.2312.0010 NORMAT. E COORD. DO CONTR. DE DOENÇAS SEX. TRANSM/AIDS EM RIO DE JANEIRO - RJ PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 3000			S 50	0	100			300.000 300.000			
13.075.0428.2312.0014 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10			S 40	0	111 S 40 0 153				340.000 186.085 153.915		
13.075.0428.2312.0031 AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE			S 30	0	148			41.154.000 3.590.000	3.846.000 1.026.000		
					45.000.000 4.616.000						

1767

R\$ 1,00

36900 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	S MOD	ID USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2846.0008 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 40	0	100		80.000 80.000			80.000 80.000			
13.075.0428.2846.0010 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POÇOS DE CALDAS - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 40	0	100		200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.2846.0012 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D'OESTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2846.0014 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSE BONIFÁCIO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2846.0016 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DRACENA/SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2846.0018 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ELOI MENDES - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 40	0	100		30.000 30.000			30.000 30.000			
13.075.0428.2846.0020 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAIBUNA-SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000	100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0022 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM PORTO ALEGRE/RS HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		100.000 100.000						
13.075.0428.2846.0024 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM ARARAS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0028 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM CASA BRANCA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		80.000 80.000			80.000 80.000			
13.075.0428.2846.0030 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM CONCHAL - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			

1788

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	F		USO	TE							
13.075.0428.2846.0032.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM MOGI-MIRIM - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2846.0040.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM MONTE ALTO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0042.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM PIRASSUNUNGA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0044.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM S. CRUZ DAS PALMEIRAS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0050.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM LONDRINA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		150.000 150.000			150.000 150.000			
13.075.0428.2846.0054.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM MISERICÓRDIA DE MIRASSOL - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2		\$ 50	0	100		130.000 130.000			130.000 130.000			
13.075.0428.2846.0062.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORES DE SANTOS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 40	0	100		1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000			
13.075.0428.2846.0064.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE N. SRA. APARECIDA DE BANDEIRA DO SUL - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 40	0	100		40.000 40.000			40.000 40.000			
13.075.0428.2846.0070.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL ADOS GOIÂNIA - GO HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.2846.0074.....ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARGEM GRANDE DO SUL - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		90.000 90.000			90.000 90.000			
13.075.0428.2846.0078.....ASSIST. FINANC. MANUTENÇÃO DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA EM APAQUARA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		\$ 50	0	100		90.000 90.000			90.000 90.000			
13.075.0428.2846.0086.....						150.000			150.000			

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE												
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE												
1769												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA S 50				0	100	150.000			150.000			
CASA DE MISERICÓRDIA DE JALÉS - SP												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2												
13.075.0428.2646.0094												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL E SANTA S 50				0	100	100.000			100.000			
CASA DE MISERICÓRDIA EM OLÍMPIA - SP												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0100												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CAROOSO - SP				0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0101												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO - SP				0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0104												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CATAGUASES - RJ				0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0107												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITARARE - SP				0	100	200.000			200.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2646.0108												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CORNELIO PROPIO - PR				0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0116												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM JACAREZINHO - PR				0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0122												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LARANJAL PAULISTA - SP				0	100	125.000			125.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0132												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GUARARAPES - SP				0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2646.0138												
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LEME - SP				0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2646.0137												
						150.000						

1770

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA E MATER. D.Z. EM TAQUARITINGA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1					S	40	0	100	150.000			150.000			
13. 075. 0428. 2646. 0138 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM MIGUEL PEREIRA - RJ (FUNDAÇÃO M. PEREIR) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	40	0	100	75.000 75.000			75.000 75.000			
13. 075. 0428. 2646. 0142 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PIRAJUÍ - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1					S	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0148 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PENAPOLIS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0156 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0162 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TATUI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0164 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARZEA ALEGRE - CE (ASAIVA) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	30.000 30.000			30.000 30.000			
13. 075. 0428. 2646. 0166 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL IRMAN- PALMEIRA D'OESTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000			
13. 075. 0428. 2646. 0168 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL MATERNI- DADE FERNANDO MAGALHAES EM MONTE AZUL PAULISTA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0170 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA EM JOSE BONIFACIO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	50	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
13. 075. 0428. 2646. 0172 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CAMPOS - RJ HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1					S	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0175 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE					S	50	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

1771

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MISERICÓRDIA EM PALMITAL - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 2646. 0178 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ALVARO ALVIM EM CAMPOS - RJ	\$ 40	0	100			600.000			100.000			
ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) = 100	\$ 50	0	111			500.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 500												
13. 075. 0428. 2646. 0179 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUT. DO HOSP. SANTO ANTONIO (OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE) EM SALVADOR - BA	\$ 50	0	100			320.000			320.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						320.000						
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 2646. 0180 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA CARIDADE EM PALMEIRA - PR	\$ 50	0	100			50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						50.000						
13. 075. 0428. 2646. 0182 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DA CRIANÇA EM FERREIRA - BA	\$ 40	0	100			60.000				60.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						60.000				60.000		
13. 075. 0428. 2646. 0185 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO JOSE FLORIANO LEITE EM FORTALEZA - CE	\$ 50	0	100			110.000			110.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 9						110.000						
13. 075. 0428. 2646. 0188 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE BETHESDA EM JOINVILLE - SC (PIRABEIRABA)	\$ 50	0	100			100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						100.000						
13. 075. 0428. 2646. 0194 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL N.S. APARECIDA EM BELO HORIZONTE - MG	\$ 50	0	100			50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						50.000						
13. 075. 0428. 2646. 0202 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO JOSE EM IBAITI - PR	\$ 50	0	100			100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						100.000						
13. 075. 0428. 2646. 0206 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CANOAS - RS (N.S. DAS GRAÇAS)	\$ 40	0	100			500.000			500.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						500.000						
13. 075. 0428. 2646. 0208 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO SEBASTIAO - INAPIM - MG	\$ 50	0	100			50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1						50.000						

1772

- MINISTERIO DA SAUDE
- FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
E S M O D O F	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13. 075. 0428. 2646. 02 10	S 50 0 100	70.000			70.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SAO JOSE DE DOM FELICIANO-RS		70.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 02 19	S 50 0 100	60.000			60.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ELISA SIMÕES EM CARAUBAS - RN (APAMI)		60.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0222	S 50 0 100	500.000			500.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE		500.000							
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0228	S 50 0 100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM ARAQUARA - SP		100.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0250	S 40 0 100	70.000			70.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPY PAULISTA - SP		70.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0282	S 50 0 100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTA ROSA DE VITERBO - SP		100.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0286	S 50 0 100	90.000			90.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GOTA DE LEITE EM ARAQUARA - SP		90.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0294	S 50 0 100	250.000			250.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SAO JOSE CASA DE SÃO VICENTE EM SANTOS - SP		250.000							
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0296	S 40 0 100	1.250.000			1.200.000	50.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO BAIANA DE CARDIOLOGIA EM SALVADOR - BA	S 50 0 100	50.000							
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2	S 90 0 100	1.000.000			1.000.000				
13. 075. 0428. 2646. 0300	S 50 0 100	50.000			50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANTONIO L. SAYÃO - AC. PSQUIATRIADO EM ARARAS - SP		50.000							
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0310	S 50 0 100	250.000			250.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER EM SALVADOR - BA		250.000							
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1									
13. 075. 0428. 2646. 0314	S 50 0 100	80.000			80.000				
ASSISTENCIA FINANC. A ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE		80.000							

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

13.075.0428.2846.0210
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SAO
JOSE DE DOM FELICIANO-RS
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1

13.075.0428.2646.0219
 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
 MATERNIDADE ELISA SIMÕES EM CARAUBAS - RN (APAM)
 HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1

13.075.0428.2646.0222
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DO HOSPITAL
MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULA EM BOQUIM - SE
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.2848.0228
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM
ARARAQUARA - SP
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1

13.075.0428.2646.0250
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÍ PAULISTA - SP
HOSPITAL ASSISTIO (HOSPITAL) = 1

13.075.0428.2646.0282
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SANTA
CASA DE MISERICORDIA EM SANTA ROSA DE VITERBO - SP
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1

13. 075. 0428. 2646. 0286
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
GOTA DE LEITE EM APARAGUARA - SP
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) - 1

13. 075.0428.2646.0294 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
SÃO JOSE CASA DE SÃO VICENTE EM SANTOS - SP

13. 075.0428.2646.0296
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO
BAIANA DE CARDIOLOGIA EM SALVADOR - BA

13. 075. 0428. 2645. 0300
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
ANTONIO L. SAYÃO - AC. PSIQUIATRICO EM APARAS - SP
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1

13. 075. 0428. 2646. 0310
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER EM SALVADOR - BA
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1

13. 075. 0428. 2846. 0314 ASSISTENCIA FINANC. A ASSOC. DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE

1773

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
E A INFANCIA FLORIANIA - RN (APAMI) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										
13.075.0428.2646.0338 ASSIST. FIN. MANUTENÇÃO DO FPS HEMOCENTRO DE SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP	S 50	0	100	4.500.000			4.500.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	199	1.000.000			1.000.000			
				3.500.000			3.500.000			
13.075.0428.2646.0346 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM OLINDA - SP	S 40	0	100	125.000			125.000			
AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1				125.000			125.000			
13.075.0428.2646.0348 ASSIST. FIN. MANUT. DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENT DE JUNDIAÍ - SP	S 50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				50.000			50.000			
13.075.0428.2646.0350 ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNDIAÍ - SP	S 50	0	100	175.000			175.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				175.000			175.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.2646.0356 ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA-SP	S 50	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				150.000			150.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.2646.0360 ASSIST. FINAN. A MANUT. DO HOSPITAL SÃO GERALDO EM MOURÃO - SP	S 50	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				80.000			80.000			
13.075.0428.2646.0362 ASSIST. FINAN. A MANUT. SOC. BENEF. HOSP. STA RITA EM SALES OLIVEIRA - SP	S 50	0	100	70.000			70.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				70.000			70.000			
13.075.0428.2646.0364 ASSIST. FINAN. AO INST. DE SAÚDE M. DA GLÓRIA FERREIRA VARELLA EM MOURÃO - MG (FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA)	S 50	0	100	1.250.000			50.000	1.200.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5	S 50	0	100	1.115.000			50.000	1.065.000		
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 3	S 50	0	111	135.000			135.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.2646.0374 ASSIST. FINAN. A MANUT. DA ASSOC. HOSP. DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAI PAULISTA - SP	S 50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				100.000			100.000			
13.075.0428.2646.0376 ASSIST. FINAN. A MANUT. DA IRMANDADE SÃO JOSE DE DA STA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVO HORIZONTE - SP	S 50	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				75.000			75.000			

1774

R\$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS												
ESPECIFICACAO										E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
										F		USO	TE									
13. 075. 0428. 2646. 0378 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENCAO DA STA CASA DE WISE RIORCIA DO DIV. ESP. SANTO EM PARAIBUNA-SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	50.000 50.000					50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0380 ASSIST. FINANC. A MANUT. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DRACENA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0382 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA FARTURA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	50.000 50.000					50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0386 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0388 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	75.000 75.000					75.000 75.000			
13. 075. 0428. 2646. 0390 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ROLANDIA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	50.000 50.000					50.000 50.000			
13. 075. 0428. 2646. 0394 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DE ASSOC. DE CARIDADE DA STA. CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 40		0	100	75.000 75.000					75.000 75.000			
13. 075. 0428. 2646. 0396 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BRANCA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0398 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APIAI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0400 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0402 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1										S 50		0	100	100.000 100.000					100.000 100.000			

1775

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2846.0404 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LORENA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.2846.0406 ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL MATERIDADE PRÉ-GALVÃO DE GUARATINGUETÁ - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0408 ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL OLIVINHO ALMADA EM ASTOLFO DUTRA - MG (SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2846.0410 ASSIST. FINANC. A MANUT. DO INST. DO CANCER ARNALDO V. DE CARVALHO - STA CASA DE MISERIC. DE SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	150.000 150.000			150.000 150.000			
13.075.0428.2846.0414 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA STA CASA DE MISE RIGORIO DE PRUDENTOPOLIS - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000	100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0418 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTO ANTONIO DO MONTE - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2846.0426 ASSISTENCIA FINANCEIRA E MANUTENÇÃO PROFUND. MED. ASSIST. DO VALE DO ITAUNAS - PEDRO CANARIO - ES HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2846.0428 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE BASE DE TIEMO - SC HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.2846.0430 ASSIST. FINANC. STA CASA MISERICORDIA EM VOTUPORANGA - SP PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 20000	S 40	0	100	30.000 30.000			30.000 30.000			
13.075.0428.2846.0432 ASSISTENCIA FINANCEIRA E MANUT. DA SO. BENEF. SÃO VICEN TE DE PAULA EM MANTENOPOLIS - ES HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2846.0436 AUXÍLIO A MANUTENÇÃO DA ASSOC. BENEFICENTE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE ARNALDO GARCEZ - SE UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 1350	S 50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			

1776

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2646.0438 ASSIST. FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MOSSORÓ-RN (APAMIT) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50		0	100	250.000 250.000			250.000 250.000			
13.075.0428.2646.0440 ASSIST. FINANCEIRA A MANUT. DO HOSP. MEMORIAL BATISTA GOIANIA GO HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 90		0	100	500.000 500.000			500.000 500.000			
13.075.0428.2646.0446 ASSIST. FINANCEIRA A MANUT. DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA EM CASA BRANCA/SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50		0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2646.0470 INOP-ASSIST. FINANC. P/SERVIC. DE ANESTESIA DO HOSP. CLIN. S ICAS FAC. MED. USP-FUND. ZERBINI HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50		0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.2646.0472 MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE ILHA SOLTEIRA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0474 MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATERNIDADE SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0476 MANUTENÇÃO DA BENEFICÊNCIA HOSPITALAR EM MAIRINQUE - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0478 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CIRURGIA EM ARAÇUAJ - SE UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 750	\$ 50		0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0480 MANUTENÇÃO DA IRMANDADE CASA DE MISERICÓRDIA EM SANTA ISABEL - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0482 MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRAÍ - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0484 MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULA EM PIRACAJÁ - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50		0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			

1778

35000 - MINISTERIO DA SAUDE
35901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2646.0510 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM PASSO FUNDO - RS HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	110.000 110.000			110.000 110.000			
13.075.0428.2646.0512 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM POTE - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0514 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0518 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0520 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PACÍFICO MASCARENHAS EM CAETANÓPOLIS - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
13.075.0428.2646.0522 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TUMORES CUTÂNEOS DO HOSPITAL DO CANCER EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	90.000 90.000			90.000 90.000			
13.075.0428.2646.0528 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBÁU - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0530 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO PIO X DA CIDADE DE CERES - GO HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0532 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TANABÉ - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0534 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL STA. IZABEL - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, EM SALVADOR-BA HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
13.075.0428.2646.0552 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSP. SOC. BENEF. ATOR PÓLIS EM ROLANDA - PR HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD	DO	CON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.075.0428.2846.0654..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA SOCIAL RURAL EM MANGUEIRAL - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 90	0	100		80.000 80.000			80.000 80.000				
13.075.0428.2846.0658..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CANOAS - MG FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400	\$ 40	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000				
13.075.0428.2846.0660..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA EM BOA ESPERANÇA DO SUL - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000			
13.075.0428.2846.0662..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM SERRANA - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000				
13.075.0428.2846.0664..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. CARLOS FERNANDO MALZONI EM MATÃO - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.2846.0668..... ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL LEONOR MELOES DE CAMPOS DO JORDÃO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100		150.000 150.000			150.000 150.000				
13.075.0428.2846.0670..... ASSIST. FINANC. A MANUT. DO HOSP. UNIV. NORTE PR EM CURITIBA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100		80.000 80.000			80.000 80.000				
13.075.0428.2846.0672..... MANUTENÇÃO DA CASA DA MÃO DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 90	0	100		300.000 300.000			300.000 300.000				
13.075.0428.2846.0674..... ASSISTÊNCIA FINANC. A MANUT. DO HOSPITAL DO CANCER (FUNDAÇÃO RUBENS OUTRA II) EM CAMPINA GRANDE - PB HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 30 \$ 40 \$ 50	0 0 0	100 100 100		105.000 10.000 30.000 65.000			105.000 10.000 30.000 65.000				
13.075.0428.2846.0678..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL IRANUANDA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAJAS - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 30	0	100		150.000 150.000			150.000 150.000				
13.075.0428.2846.0680..... MANUTENÇÃO/OUTSITO DO HOSPITAL DA IRANUANDA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS/SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000			

1780

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38301 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2848.0602 ASSIST.FINANC.MANUT. IRMANDADE MISERICORDIA E HOSPITAL EM TERRA ROXA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			90.000 90.000			90.000 90.000			
13.075.0428.2848.0604 ASSIST.FINANC.MANUTENÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO CARLOS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			60.000 60.000			60.000 60.000			
13.075.0428.2848.0608 ASSISTENCIA FINAN A MANUTENÇÃO HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 40	0	100			50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2848.0608 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HOSPITAL E MATERNIDADE DA IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IRAPUINGA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2848.0608 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO A ASS. DE PROT. A MATERNIDADE E INF. DE IPU - CE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			150.000 150.000			150.000 150.000			
13.075.0428.2848.0600 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GUARANTA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 40	0	100			75.000 75.000			75.000 75.000			
13.075.0428.2848.0602 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TUMIRITINGA - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			40.000 40.000			40.000 40.000			
13.075.0428.2848.0604 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL - CE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			300.000 300.000			300.000 300.000			
13.075.0428.2848.0608 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ALEGRETE - RS HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2848.0610 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SIQUEIRA CAMPOS - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2848.0612 ASSIST.FINANC. A MANUT. DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ASSIS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100			50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2848.0614						60.000			60.000			

1781

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		50.000			60.000			
13.075.0428.2646.0616 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CURITIBA-PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.2646.0618 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM GUAIARA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0620 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM INHACARA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0622 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANAÇA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		70.000 70.000			70.000 70.000			
13.075.0428.2646.0624 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ORLIMOS - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0626 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SUMARÉ - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100		50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.2646.0628 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NAZARE-BA HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100		20.000 20.000			20.000 20.000			
13.075.0428.2646.0632 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM ILHABELA - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.2646.0634 ASSIST. FINANCEIRA P/ REFORMA DA FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÂNIA - GO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	1111		100.000 100.000			100.000 100.000	100.000 100.000		
13.075.0428.2646.0642 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGELICO (BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO) EM GOVERNADOR VALADARES - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	30 50	0 0	100 100		250.000 150.000 100.000			250.000 150.000 100.000			
13.075.0428.2646.0644 ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA SANTA CASA DE	S	50	0	100		200.000 200.000			200.000 200.000			

1782

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F				US\$							
MISERICORDIA DE CAMPOS DO JORDÃO - SP												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2												
13.075.0428.2846.0646						50.000				50.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL DOS	S	50		0	100	50.000						
ESTIVADORES DE SANTOS - SP												
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0648						2.050.000			2.050.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INDO	S	30		0	100	750.000			750.000			
EM SÃO PAULO - SP	S	50		0	100	900.000			900.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	90		0	100	400.000			400.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0650						125.000			125.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA	S	50		0	100	125.000			125.000			
CRUZ EM SÃO PAULO - SP												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2846.0652						200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUT. DO HOSPITAL DO CANCER	S	50		0	100	200.000			200.000			
DA FUND. A. C. CAMARGO EM SÃO PAULO - SP												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2846.0654						30.000				30.000		
MANUTENÇÃO DO CENTRO DO BEM ESTAR DA MULHER EM	S	50		0	100	30.000						
BARRA DOS COQUEIROS - SE												
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0656						50.000						
ASSIST. FINANC. PARA AQUIS. DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE	S	40		0	100	50.000						
PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA-SP												
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0658						150.000						
ASSIST. FINANC. A ASSOC. BENEF. JESUS NAZARENO P/	S	40		0	111	150.000						
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ANAPOLIS - GO												
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0660						135.000						
ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E EQUIP. DE POSTO DE SAUDE DA	S	30		0	100	135.000						
ACAO SOCIAL DA IBL EM BELO HORIZONTE - MG												
POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0662						100.000						
ASSIST. FINANC. P/ AQUIS. DE EQUIPAMENTO PARA SANTA	S	40		0	100	100.000						
CASA DE CARIDADE EM SANTANA DO LIVRAMENTO - RS												
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.2846.0664						150.000			150.000			
ASSISTENCIA A SANTA CASA DE SAUDE DE	S	50		0	100	150.000						
ITAJUBA - MG												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1												
13.075.0428.2846.0666						210.000						
ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE CLINICAS	S	50		0	100	210.000						

1783

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	MOD ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EM CURTIBA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										
13. 075. 0428. 2646. 0688 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAMI DE SÃO JOSÉ DE MITUBU - RN HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13. 075. 0428. 2646. 0670 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAMI DE VILA FLOR - RN HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
13. 075. 0428. 2646. 0672 ASSIST. FINANC. PARA AQUISIÇÃO DE UNID. MOVEL DE SAÚDE P.O. HOSPITAL EVANGELICO DE GOVERNADOR VALADARES - MG HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	\$ 30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 2646. 0674 ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE Nossa Senhora Santana em SIMÃO DIAS - SE HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	200.000 200.000			100.000 100.000	100.000 100.000		
13. 075. 0428. 2646. 0676 ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	120.000 120.000			120.000 120.000			
13. 075. 0428. 2646. 0678 ASSIST. FIN. A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE QUATA - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000			
13. 075. 0428. 2646. 0680 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CATALÃO - GO HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
13. 075. 0428. 2646. 0682 ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO PAULO - SP (CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 30	0	100	180.000 180.000			180.000 180.000			
13. 075. 0428. 2646. 0684 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM MORADA NOVA - CE (FUNDAÇÃO SÃO LUCAS) HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000			
13. 075. 0428. 2646. 0686 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM RIOBRANCO DO PIRAI - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	\$ 50	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13. 075. 0428. 2646. 0688 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	\$ 99	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			

1784

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMENDAS	MOD. ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENTIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2										
13.075.0428.2846.0690..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CAROLINA - MG	\$ 40	0	100	30.000			30.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				30.000						
13.075.0428.2846.0692..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI DE JUNDIAÍ - SP	\$ 50	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				75.000						
13.075.0428.2846.0694..... ASSIST. FINANC. A MANUT. DE HOSP. DA STA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	\$ 50	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				100.000						
13.075.0428.2846.0696..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO HOSPITAL DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR	\$ 40	0	100	75.000			75.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				75.000						
13.075.0428.2846.0698..... ASSIST. FINANC. A MANUT. DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP	\$ 50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				50.000						
13.075.0428.2846.0700..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM VIRADOURO - SP	\$ 40	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1				50.000						
13.075.0428.2846.0702..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM ERVALIA - MG (HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATOS)	\$ 50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1				50.000						
13.075.0428.2846.0704..... ASSIST. FINANC. A MANUT. E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE PIRAÍ - RJ (CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRAÍ)	\$ 40	0	100	80.000			80.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				80.000						
13.075.0428.2846.0706..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO GRANDE - MS	\$ 30	0	100	100.000			100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				100.000						
13.075.0428.2846.0708..... ASSIST. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	\$ 50	0	100	50.000			50.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				50.000						
13.075.0428.2846.0710..... ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM SÃO LUIZ GONZAGA - RS	\$ 40	0	100	150.000			150.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1				150.000						

1785

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	MOD USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 075. 0428. 2846. 0712 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL ROQUE GENGALES EM CAIBATE - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0714 ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E EQUIP. DO HOSP. STO ANTONIO DA ESTIVA EM MIGUEL PEREIRA - RJ (FUND. MIGUEL PEREIRA) HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 2846. 0716 ASSIST. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM DOUT. FRANKS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0718 ASSIST. FINANC. P/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SANTA CASA EM CARATINGA - SP HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 2846. 0720 ASSIST. FINANC. P/ AMPL. E REF. DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 2846. 0722 ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO DO HOSP. E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA EM BOM REPOUSO - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
13. 075. 0428. 2846. 0724 ASSIST. FINANC. P/ CONSTRUÇÃO DE CENTRO OBSTETRICO-BERÇÁRIO-PATOLÓGICO NO HOSPITAL DE CATAGUASES - MG UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	77.700 77.700				77.700 77.700		
13. 075. 0428. 2846. 0738 ASSIST. FINANC. P/ EQUIP. P/ O HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA EM IMARUI - SC HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0746 ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAR CENTRO CIRURG. UTI POS OPER DISCIPL. DE ANEST.FAC.MED.USP-HOSP DAS CLÍNICAS - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 075. 0428. 2846. 0748 ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ EQUIPAR A SANTA CASA DE ITABERA - SP EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 2	S 50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0750 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DESANTO ANGELO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

1786

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FUN TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.2846.0752 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - RJ EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1	S	50	0	100 120.000				120.000 120.000		
13.075.0428.2846.0754 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA EM CAPÃO BONITO - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0756 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM POMPEIA - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0758 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR O HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURES EM PILAR - AL HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 30.000				30.000 30.000		
13.075.0428.2846.0762 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR SANTA CASA EM TAQUARITUBA - SP EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 3	S	50	0	100 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0764 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA IRMANDADE SÃO JOSE EM NOVO HORIZONTE - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.2846.0766 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A CASA DE CARIDADE SANTA RITA EM BARRA DO PIRAI - RJ EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 10	S	40	0	100 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.2846.0768 ASSIST. FINANC. A MANUTENÇÃO E REFORMA DA SANTA CASA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	40	0	100 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.2846.0770 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE LEME - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S	50	0	100 80.000			80.000 80.000			
13.075.0428.2846.0772 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA REFORMA DO HOSPITAL BOM JESUS EM PONTA GROSSA - PR HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.2846.0774 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR A SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	50	0	100 300.000				300.000 300.000		
13.075.0428.2846.0776				200.000			200.000			

1787

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
E	S	MOD	ID.	FON							
F			USO	TE							
S	40	0	100		200.000			200.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE LUCÉLIA - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	100		75.000			75.000			
13. 075. 0428. 2846. 0778 MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDÕES - MG											
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1											
S	40	0	100		100.000			100.000			
13. 075. 0428. 2846. 0780 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG											
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
S	50	0	100		50.000			50.000			
13. 075. 0428. 2846. 0782 ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERNA. INFANC. EM GOV. DIX - SEPT ROSADO - RN (APAMI)											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	100		250.000			250.000			
13. 075. 0428. 2846. 0784 ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERNA. A INFANCIA EM SANTANA DO MATOS - RN (APAMI)											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	100		50.000			50.000	50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0786 ASSIST. FINANC. A ASSOC. DE ASSIST. E PROT. A MATERNA. E A INFANCIA EM JOÃO CAMARA - RN											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	100		250.000			250.000	50.000		
13. 075. 0428. 2846. 0788 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUNDAÇÃO VINET ROSADO EM MOSSORO - RN											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	199		4.000.000			4.000.000	4.000.000		
13. 075. 0428. 2846. 0790 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	199		4.000.000			2.000.000	2.000.000		
13. 075. 0428. 2846. 0792 MANUT. CUSTEIO E REAPARELHAMENTO DO INCOR EM SÃO PAULO - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	50	0	100		100.000			100.000	100.000		
13. 075. 0428. 2846. 0794 ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA HOSPITAIS DA REGIÃO DO VALE DO ITAJAI - SC											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 2											
S	50	0	199		1.000.000			1.000.000			
13. 075. 0428. 2846. 0796 ASSISTENCIA FINANCEIRA A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM SÃO PAULO - SP											
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1											
S	30	0	199		2.000.000			1.000.000	1.000.000		
13. 075. 0428. 2846. 0800 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ATIVIDADES DO SUS EM											

1788

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SÃO PAULO - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 400 13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS. UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 937 UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 474 UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 165 POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 817 UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 98 UNIDADE DE SAÚDE REQUIPADA EQUIPADA (UNIDADE) = 11 HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 73 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 180 HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 47 LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20 LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) = 26 HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 122 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18 UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 84 POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 132 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23150 POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 37 POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 131 ÁREA REFORMADA (M2) = 650 LAB. CONTROLE QUALIDADE EQUIP. IMPLANTADO(UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO HOSPITALAR AQUIRIDO (UNID) = 38 APARELHO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 4 APARELHO REALIZADO (UNIDADE) = 2 CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 3 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 30965 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 31989 CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2 UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2850 POSTO AQUIRIDO (UNIDADE) = 1 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO AQUIRIDO (UNIDADE) = 6 POSTO DE ATENDIMENTO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1 LAB. SAÚDE PÚBLICA RECUPERADO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 UNIDADE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1 UNID. OBS. AVANÇADA DO MICRO MTL. AQUIRIDA (UNID) = 1					480.336.809			60.177.992	420.158.817		

1789

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		S	40	0	153							
HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1												
AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3												
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 5												
PRÉDIO RECONSTRUÍDO (UNIDADE) = 30												
CENTRO DE EXERCÍCIOS RECONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2												
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO RECONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2												
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO RECONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.3376.0006												
EQUIPAMENTOS PARA POSTOS E CENTROS DE SAÚDE EM		S	40	0	153	130.000				130.000		
CRUZEIRO DO SUL - AC						130.000				130.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 13												
13.075.0428.3376.0008												
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM												
CRUZEIRO DO SUL - AC		S	40	0	153	270.000			150.000	120.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 5						270.000			150.000	120.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.3376.0010												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM		S	40	0	153	90.000				90.000		
CAMPO ALEGRE - AL (CHA DA IMBIRA)						90.000				90.000		
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.0012												
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM		S	40	0	111	250.000				250.000		
MANACAPURU - AM		S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						200.000				200.000		
13.075.0428.3376.0014												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		S	40	0	111	200.000				200.000		
TEFE - AM		S	40	0	153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE) = 1						150.000				150.000		
13.075.0428.3376.0016												
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM		S	40	0	111	150.000				150.000		
CARÉIRO - AM		S	40	0	153	50.000				50.000		
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1						100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0018												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		S	40	0	111	350.000				350.000		
NOVA OLÍMPIA DO NORTE - AM		S	40	0	153	67.287				67.287		
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1						282.713				282.713		
13.075.0428.3376.0020												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM		S	40	0	153	350.000				350.000		
NINAMUNDA - AM						350.000						
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.0022												
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM		S	40	0	153	30.000				30.000		
JAPORA - MS						30.000				30.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.0024												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM		S	40	0	153	150.000				150.000		
						150.000						

1791

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO													RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
DO AMAPÁ																	
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0046	S	30	0	111					931.202				931.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPÁ									931.202								
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0047	S	30	0	111					1.001.202				1.001.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PARA									1.001.202								
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0048	S	30	0	111					2.981.202			793.000	2.188.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE RORONIA									931.202			793.000	931.202				
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 14									2.050.000				1.257.000				
13.075.0428.3376.0049	S	30	0	111					1.682.404				1.682.404				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE RORONIA									1.148.489				1.148.489				
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1									533.915				533.915				
13.075.0428.3376.0050	S	30	0	111					1.192.404				1.192.404				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS									1.148.489				1.148.489				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1									43.915				43.915				
13.075.0428.3376.0051	S	30	0	111					1.772.404				1.772.404				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE ALGODAS									1.148.489				1.148.489				
UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1									623.915				623.915				
13.075.0428.3376.0052	S	30	0	111					1.063.489				1.063.489				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA									1.063.489				1.063.489				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0053	S	30	0	111					931.202				931.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO CEARÁ									931.202				931.202				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0054	S	30	0	111					1.014.807				1.014.807				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO									1.014.807				1.014.807				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0055	S	30	0	111					931.202				931.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA									931.202				931.202				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1																	
13.075.0428.3376.0056	S	30	0	111					931.202				931.202				
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO									931.202				931.202				

1792

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
F						USO									
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1														
13.075.0428.3378.0057	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI	S 30	0	111			1.862.404				1.862.404				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			1.148.489				1.148.489				
							713.915				713.915				
13.075.0428.3378.0058	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S 30	0	111			976.486				976.486				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			976.486				976.486				
13.075.0428.3378.0059	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE	S 30	0	111			1.862.404				1.862.404				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			1.148.489				1.148.489				
							513.915				513.915				
13.075.0428.3378.0060	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0061	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S 30	0	111			1.097.597				1.097.597				
	ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			1.097.597				1.097.597				
13.075.0428.3378.0062	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0063	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0064	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0065	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0066	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S 30	0	111			931.202				931.202				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			931.202				931.202				
13.075.0428.3378.0067	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL	S 30	0	111			1.862.404				1.862.404				
	UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	153			1.148.489				1.148.489				
							713.915				713.915				

1794

38000 - MINISTERIO DA SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					F				USO							
13.075.0428.3376.0112										70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM					S	40	0	111		35.000				35.000		
SANTANOPOLIS - BA					S	40	0	153		35.000				35.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0114										100.000				100.000		
CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS					S	40	0	111		10.000				10.000		
MADRE DE DEUS - BA					S	40	0	153		90.000				90.000		
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0116										200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM					S	40	0	100		100.000				100.000		
ARACAS - BA					S	40	0	153		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0118										100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM					S	40	0	153		100.000				100.000		
VERA CRUZ - BA																
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0120										100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM					S	40	0	153		100.000				100.000		
DOM BASÍLIO - BA																
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0122										100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM					S	40	0	111		100.000				100.000		
VARZEA NOVA - BA																
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0124										220.000				220.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					S	40	0	111		220.000				220.000		
FEIRA DE SANTANA - BA (BAIRRO QUEIMADINHA)																
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0126										150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM					S	40	0	111		150.000				150.000		
FEIRA DE SANTANA - BA (MARIA QUITERIA)																
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0128										50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM					S	40	0	111		50.000				50.000		
MARAGOSIPE - BA																
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0130										40.000				40.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAUDE EM					S	40	0	111		40.000				40.000		
CANDIDO SALES - BA																
UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0132										200.000				200.000		
REFORMA DE HOSPITAL EM					S	40	0	111		200.000				200.000		
UMA - BA																
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1																
13.075.0428.3376.0134										270.000				270.000		

1795

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E. MOD. F.	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PAQUÍJA - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111	70.000				70.000		
	\$ 40	0	153	200.000				200.000		
13.075.0428.3376.0136 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM PORANGA - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0142 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CEDRO - CE POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	30.000				30.000		
	\$ 40	0	153	30.000				30.000		
13.075.0428.3376.0148 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM PEDRA BRANCA - CE UNIDADE DE SAÚDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111	200.000				200.000		
	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0150 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM MARZEL ALVES - CE UNIDADE DE SAÚDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111	200.000				200.000		
	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0152 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ARACIÁBIA - CE (SEDE MUNICIPAL) HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	120.000				120.000		
	\$ 40	0	153	120.000				120.000		
13.075.0428.3376.0154 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM VICOSA DO CEARÁ - CE HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	200.000				200.000		
	\$ 40	0	153	200.000				200.000		
13.075.0428.3376.0158 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PORTEIRAS - CE UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	100.000				100.000		
	\$ 40	0	153	50.000				50.000		
	\$ 40	0	153	50.000				50.000		
13.075.0428.3376.0162 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MORADA NOVA - CE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111	105.000				105.000		
	\$ 40	0	111	105.000				105.000		
13.075.0428.3376.0164 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM UBAJARA - CE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
	\$ 40	0	153	100.000				100.000		
13.075.0428.3376.0180 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARANTE - CE POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153	30.000				30.000		
	\$ 40	0	153	30.000				30.000		
13.075.0428.3376.0182 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM	\$ 40	0	111	50.000				50.000		
	\$ 40	0	111	50.000				50.000		

1796

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID, USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NOVA RUSSAS - CE POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0234	\$ 40		0 111	100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CONCELAO DO CASTELO - ES (SEDE DO MUNICÍPIO)	\$ 40		0 153	50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0238	\$ 40		0 111	160.000				160.000		
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM LARANJA DA TERRA - ES (SEDE DO MUNICÍPIO)	\$ 40		0 153	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0252	\$ 40		0 111	200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MOURICI - ES	\$ 40		0 153	200.000				200.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0270	\$ 40		0 100	60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM TRES CAHOETRAS - RS	\$ 40			60.000				60.000		
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0286	\$ 40		0 153	40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM ITAGUAJU - ES	\$ 40			40.000				40.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0290	\$ 40		0 153	40.000				40.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM MUNDO NOVO - MS	\$ 40			40.000				40.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0294	\$ 40		0 153	60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTA RITA DO PARO - MS	\$ 40			60.000				60.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0314	\$ 40		0 153	70.000				70.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM MUNDO NOVO - MS	\$ 40			70.000				70.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0330	\$ 40		0 153	90.000				90.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM AFONSO CLAUDIO - ES (SEDE DO MUNICÍPIO)	\$ 40			90.000				90.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0338	\$ 40		0 153	180.000				180.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PACARAIMA - RR	\$ 40			180.000				180.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1000										
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.0370	\$ 40		0 100	70.000				70.000		
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM				70.000				70.000		

1797

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	S M O	ID U S O	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TIMBO GRANDE - SC UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0388 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM RIBEIROPOLIS - SC	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0388 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM POCO VERDE - SC	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0392 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM NOVO ALEGRE - TO	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0422 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM MURICILÂNDIA - TO	S	40	0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0430 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTIN - TO	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0442 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0423.3378.0488 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CAMPINA VERDE - MG	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0494 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAGUAIA - TO (CAMPERO)	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0508 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MENDES - RJ	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3378.0514 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAGUAIA - TO	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0516 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO	S	40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		

1799

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.0692 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAÇU - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0692 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GOIANÉSIA - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111 153	100.000 50.000 50.000				100.000 50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0642 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GOIATUBA - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111 153	180.000 50.000 130.000				180.000 50.000 130.000		
13.075.0428.3376.0646 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NIQUELANDIA - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111 153	100.000 50.000 50.000				100.000 50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0652 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM QUATIS - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0686 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM PLANALTINA - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0680 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TRES RANÇOS - GO HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100 153	200.000 70.000 130.000				200.000 70.000 130.000		
13.075.0428.3376.0670 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM APARECIDA DE GOIANIA - GO POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0674 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM ENG. PAULO DE FRONTIM - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.0676 CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PLANALTINA - GO UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0686 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM APERIBE - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

R\$ 1,00

1800

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS													
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICACAO		E S F	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
						USO TE							
13.075.0428.3376.0700							60.000				60.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM JESUITAS - PR				S	40	0 100	60.000						
UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0702							150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM URUANA - GO				S	40	0 1111	150.000						
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0710							70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM NAZARIO - GO				S	40	0 153	70.000						
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0712							100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM IPAMERI - GO				S	40	0 1111	100.000						
UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0716							40.000				40.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM IPAMERI - GO (DISTR. DE VEDONHA)				S	40	0 1111	40.000						
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0718							100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM VALPARAÍZO - GO NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL				S	40	0 1111	100.000						
POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0720							600.000				600.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRAL DE TRANSPLANTES E LABORATORIO DE HEMODIALISE - GOIANIA - GO				S	30	0 1111	300.000				300.000		
LAB. CONTROLE QUALIDADE EQUIP. IMPLANTADO(UNIDADE)= 1				S	30	0 153	300.000						
13.075.0428.3376.0722							100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CRIXAS - GO				S	40	0 1111	100.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0724							125.000				125.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRACANJUBA - GO				S	40	0 100	125.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0726							125.000				125.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PIRENÓPOLIS - GO				S	40	0 100	125.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0728							70.000				70.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PONTALINA - GO				S	40	0 1111	70.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.0730							80.000				80.000		

1801

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E	MOD	ID.	FON	USO							
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RIO VERDE - GO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111		80.000				80.000		
13. 075. 0428. 3376. 0734 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	100		100.000				100.000		
	S	40	0	111		78.631				21.369		
										78.631		
13. 075. 0428. 3376. 0736 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM JAUPACI - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		50.000				50.000		
						50.000				50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0740 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM IRINÓPOLIS - GO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	111		50.000				50.000		
						50.000				50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0742 REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111		50.000				50.000		
						50.000				50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0744 REFORMA DE HOSPITAL EM CORREIO DO DIURO - GO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111		100.000				100.000		
						100.000				100.000		
13. 075. 0428. 3376. 0746 REFORMA DE HOSPITAL MATERNIDADE EM PETROLINA DE GOIÁS - GO HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111		70.000				70.000		
						70.000				70.000		
13. 075. 0428. 3376. 0748 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM LAGO DOS RODRIGUES - MA UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111		100.000				100.000		
	S	40	0	153		50.000				50.000		
						50.000				50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0752 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MATA ROMA - MA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		100.000				100.000		
						100.000				100.000		
13. 075. 0428. 3376. 0754 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM S. QUITERIA DO MARANHÃO - MA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		100.000				100.000		
						100.000				100.000		
13. 075. 0428. 3376. 0756 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITABIRAS - MA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153		75.000				75.000		
						75.000				75.000		
13. 075. 0428. 3376. 0758 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						75.000						
						75.000						

1802

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM FORTUNA - MA POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0780 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PALMEIRANDIA - MA POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	111	150.000 50.000 100.000				150.000 50.000 100.000		
13.075.0428.3376.0784 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM COCO - MA UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0772 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÃO LUIS - MA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.075.0428.3376.0774 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM AFRANCO CUNHA - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0776 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CANDIDO MENDES - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.0778 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ANAPÁ DO MARANHÃO - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.075.0428.3376.0780 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAIOSES - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.0782 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BREJO DE AREIA - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0784 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GENAPAPÓ DOS VIEIRAS - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0788 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GOVERNADOR ALBUQUERQUE - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.0788					70.000				70.000		

1803

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E.S.	MOD.	ID.	FON.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		70.000				70.000		
13. 075. 0428. 3376. 0790 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3376. 0792 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3376. 0794 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO ROBERTO - MA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3376. 0798 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM AXIXÁ - MA HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0800 EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS EM PENALVA - MA LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 5	\$ 40	0	111		110.000 110.000				110.000 110.000		
13. 075. 0428. 3376. 0802 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM DESTERRO DO MELO - MG UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		100.000 50.000 50.000				100.000 50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0804 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM MARAVILHAS - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	111		280.000 140.000 140.000				280.000 140.000 140.000		
13. 075. 0428. 3376. 0806 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ALFENAS - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0808 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM DOURADQUARA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153		40.000 40.000				40.000 40.000		
13. 075. 0428. 3376. 0810 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM REPARADO - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	153		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 0812					75.000				75.000		

1804

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S T A D O	MOD F	ID USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PRESSEDE COSTA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0814 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ROMARIA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.3376.0816 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM TRES PONTAS - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0818 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BURITIS - MG BURITIS - MG UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0820 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM GONZAGA - MG UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0822 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA - MG UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	111	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0824 CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM NOVO MUNDO - MT HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0826 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM SILVEIRANIA - MG CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0828 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM JACIARA - MT UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0830 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALTO GARÇAS - MT POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0832 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM CLAUDIA - MT POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	\$ 40		0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0834					75.000				75.000		

1805

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D F	ID. USU	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM NOVA OLÍMPIA - MT POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0838 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TUCURUI - PA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0838 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BREJO BRANCO - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.0840 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IPUNA DO PARA - PA POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S 40	0	111	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0842 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SAPUCAIA - PA POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0844 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM BREJO BRANCO - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0846 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CUMARU DO NORTE - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.0848 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAITUBA - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0850 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM TRAIADÁ - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0852 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM IGARAPÉ-ALEGRE - PA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2 UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2	S 40 S 40	0 0	111 153	100.000 21.085 78.915				100.000 21.085 78.915		
13.075.0428.3376.0854 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ALHANDRA - PB UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S 40 S 40	0 0	111 153	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0856	S 40	0	153	75.000				75.000		

1806

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÃO DOMINGOS DO POMBAI - PB UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	75.000				75.000		
13.075.0428.3376.0858 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM LAGOA - PB HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.0862 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM MAMANGUAPE - PB HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0864 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MEMORIAL RUBENS OUTRA SEGUNDO EM CAMPINA GRANDE - PB HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0866 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM COROMANDEL - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		\$ 50	0	111	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.3376.0868 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM FRUTAL - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.0870 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO LUDGERO - SC APARELHO RATO X AQUÍRIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0872 REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM BANDEIRANTES - SC UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.0876 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM MUANA - PA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0880 REFORMA DE HOSPITAL EM IPORA DO OESTE - SC HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.0882 REFORMA DE HOSPITAL EM RIO DOS CEDROS - SC HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	153	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.0884 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM		\$ 40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		

R\$ 1,00

1809

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O	F	S E C T O R	ID.	FON TE	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C I A R I A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0936	S	40	0	111		130.000				130.000		
AMPLIACÃO DE HOSPITAL EM												
TABIRA - PE	S	40	0	153		30.000				30.000		
13. 075. 0428. 3376. 0938	S	40	0	153		100.000				100.000		
AMPLIACÃO DE POSTO DE SAUDE EM												
SERRANOPOLIS DO IGUAQU - PR	S	40	0	153		75.000				75.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0940	S	40	0	111		110.000				110.000		
AMPLIACÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM												
CAMPINAS - SP	S	40	0	111		110.000				110.000		
CENTRO AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0942	S	40	0	153		100.000				100.000		
AMPLIACÃO DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE EM												
SÃO JOÃO DO IVAI - PR	S	40	0	153		100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0944	S	40	0	153		50.000				50.000		
AMPLIACÃO DE POSTO DE SAUDE EM												
VERTENTE DO LERIO - PE	S	40	0	153		50.000				50.000		
POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0946	S	40	0	153		100.000				100.000		
AMPLIACÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM												
LAGOA DO OURO - PE	S	40	0	153		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0948	S	40	0	153		60.000				60.000		
AMPLIACÃO E EQUIP. DO HOSPITAL UNIV. OSWALDO CRUZ EM												
RECIFE - PE	S	40	0	153		60.000				60.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0950	S	40	0	153		150.000				150.000		
AMPLIACÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM												
QUIPAPA - PE	S	40	0	153		150.000				150.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0952	S	40	0	153		300.000				300.000		
AMPLIACÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM												
FAZENDA RIO GRANDE - PR	S	40	0	153		300.000				300.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0954	S	40	0	111		100.000				100.000		
AMPLIACÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM												
IVAÍ - PR	S	40	0	111		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0956	S	40	0	111		50.000				50.000		
AMPLIACÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM												
MARILENA - PR	S	40	0	111		50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13. 075. 0428. 3376. 0958						75.000				75.000		

1810

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F			USO	TE							
		S 40	0	111	75.000				75.000		
		S 40	0	111	60.000				60.000		
					60.000						
		S 40	0	1111	75.000				75.000		
					75.000						
		S 40	0	111	100.000				100.000		
					100.000						
		S 40	0	111	80.000				80.000		
					80.000						
		S 40	0	111	100.000				100.000		
					100.000						
		S 40	0	111	50.000				50.000		
					50.000						
		S 30	0	111	100.000				100.000		
					100.000						
		S 40	0	111	60.000				60.000		
					60.000						
		S 40	0	111	80.000				80.000		
					80.000						
		S 40	0	111	40.000				40.000		
					40.000						
		S 40	0	1111	170.000				170.000		
					170.000						

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM
CERQUILHO - SP

UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0960

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM

LAGOINHA - SP

UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0962

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

CORREIA - PR

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0964

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM

QUADRA - SP

CENTRO AMPLIADO E EQUIPADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0966

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0968

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

GOIO-ERE - PR (POSTO 24 HORAS)

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0970

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

MANGORE - PR

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0972

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

MARILÉNA - PR

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0974

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM

REDENÇÃO DA SERRA - SP

UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0976

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM

ROSSEIRA - SP

UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0978

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM

MARILUZ - PR

POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1

13.075.0428.3376.0980

AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
	F				USO									
SANTA BARBARA D'OESTE - SP														
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1														
13.075.0428.3376.0882	S	40	0	111		160.000				160.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						160.000								
CARAGUATUBA - SP														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1														
SÃO PAULO - SP														
13.075.0428.3376.0884	S	40	0	111		60.000				60.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						60.000								
SÃO LUIS DO PARAITINGA - SP														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1														
SÃO PAULO - SP														
13.075.0428.3376.0886	S	30	0	111		1.500.000				1.500.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						1.500.000								
SÃO PAULO - SP														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 30														
MATELANDIA - PR														
13.075.0428.3376.0888	S	40	0	111		75.000				75.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						75.000								
QUATRO BARRAS - PR														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2														
UBARANA - SP														
13.075.0428.3376.0892	S	40	0	111		50.000				50.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						50.000								
UBARANA - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1400														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1														
TRAPUA - SP														
13.075.0428.3376.0894	S	40	0	111		50.000				50.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM						50.000								
TRAPUA - SP														
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1														
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1														
PATO BRAGADO - PR														
13.075.0428.3376.0896	S	40	0	111		75.000				75.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						75.000								
PATO BRAGADO - PR														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1														
QUELUZ - SP														
13.075.0428.3376.0898	S	40	0	111		150.000				150.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM						150.000								
QUELUZ - SP														
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1														
QUATRO BARRAS - PR														
13.075.0428.3376.1000	S	40	0	111		440.000				440.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM						440.000								
QUATRO BARRAS - PR														
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4														
RIO LONJA - SP														
13.075.0428.3376.1002	S	40	0	111		75.000				75.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM						75.000								
RIO LONJA - SP														
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1														
SANTA BARBARA D'OESTE - SP														
13.075.0428.3376.1004						200.000								

1812

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	ANO	ID.	CON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM MIRANDÓPOLIS - SP	S	40	0	111	200.000				200.000		
POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1006 HOSPITAL NO BAIRRO JRD SÃO JOSE EM CAMPINAS - SP	S	40	0	111	400.000				400.000		
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2					400.000						
13.075.0428.3376.1008 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR	S	40	0	111	75.000				75.000		
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1					75.000						
13.075.0428.3376.1010 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM IRETAMA - PR	S	40	0	111	300.000				300.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1					300.000						
13.075.0428.3376.1012 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO JORGE DO OESTE - PR	S	40	0	111	100.000				100.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1					100.000						
13.075.0428.3376.1014 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM INDAIATUBA - SP (BAIRRO DO PIMENTA)	S	40	0	111	356.000				356.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					356.000						
13.075.0428.3376.1016 CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM TUNAS DO PARANÁ - PR	S	40	0	111	100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1					100.000						
13.075.0428.3376.1018 AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, APARELHO DE ANESTESIA PARA SALÃO DE SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1					70.000						
13.075.0428.3376.1020 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM TAMBOARA - PR	S	40	0	111	80.000				80.000		
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1					80.000						
13.075.0428.3376.1022 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X E MAQUINA PARA ILHA SOLTEIRA - SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1					70.000						
13.075.0428.3376.1024 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM EM ITU-SP	S	40	0	111	70.000				70.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1					70.000						
13.075.0428.3376.1026 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM	S	40	0	111	50.000				50.000		

1815

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1070 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM COLINA - SP (CJ FRANC. TORNELLI) POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.075.0428.3376.1072 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALEM PARAIBA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4	S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1074 CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE POSTO DE SAÚDE EM MANGUEIRA - PR POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.1076 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM DEU AZUL - PR UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1078 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SALTO - SP POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.1080 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO MANUEL - SP POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1082 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM GUARAPUAVA - PR UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	40	0 111	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.075.0428.3376.1084 CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO EM PITANGUEIRAS - SP UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1086 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NOVA SANTA ROSA - PR HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 111	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1088 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CIDADE GAUCHA - PR POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1090 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL CAPS NA ÁREA CONTINENTAL - SÃO VICENTE - SP CENTRO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		

R\$ 1,00

1816

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
F	F		USO	TE		ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1092					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM					100.000				100.000		
GRANDES RIOS - PR	S	40	0	100							
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1094					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM					100.000				100.000		
BARRINHA - SP	S	40	0	100							
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1098					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM					80.000				80.000		
TRACEMA DO OESTE - PR	S	40	0	100							
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1098					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM					80.000				80.000		
CRATIAO - SP	S	40	0	100							
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1100					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM					75.000				75.000		
ALBUQUERQUE CAMILO RONDON - PR	S	40	0	100							
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1102					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM					75.000				75.000		
MERCEDES - PR	S	40	0	100							
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1104					120.000				120.000		
EQUIP. DO CENTRO E POSTOS DE SAÚDE EM					120.000				120.000		
IBIPORA - PR	S	40	0	100							
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3376.1106					100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM					100.000				100.000		
ASTORGA - PR	S	40	0	100							
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1108					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PARQUE					150.000				150.000		
BITARU EM SÃO VICENTE - SP	S	40	0	100							
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1110					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM					100.000				100.000		
BROOKSGL - SP	S	40	0	100							
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1112					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM					100.000				100.000		
ILHABELA - SP	S	40	0	1111							
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1116					80.000				80.000		

1817

38500 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					USO							
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM MARMELEIRO - PR UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100		80.000				80.000		
13.075.0428.3376.1118..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITU - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						100.000						
13.075.0428.3376.1120..... EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM MISSAL - PR	S	40	0	100		40.000				40.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1						40.000						
13.075.0428.3376.1122..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PORA - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 10000						100.000						
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.1126..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM FAMÍLIA GERTRUDES - SP	S	40	0	100		150.000				150.000		
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1250						150.000						
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.1128..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ANDARA - PR	S	40	0	100		100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						100.000						
13.075.0428.3376.1132..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BARBOSA FERRAZ - PR	S	40	0	100		100.000				100.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						100.000						
13.075.0428.3376.1134..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CANDIDO DE ABREU - PR	S	40	0	100		170.000				170.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2						170.000						
13.075.0428.3376.1136..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM TABATINGA - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						100.000						
13.075.0428.3376.1140..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA RECUPERAÇÃO DE DOENTES EM FRANCA-SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1						100.000						
13.075.0428.3376.1142..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM COLOMBO - PR	S	40	0	100		250.000				250.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 3						250.000						

1818

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS															
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	10	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				F				USO							
	13.075.0428.3376.1144	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA RECUPERAÇÃO DE DOENÇAS EM MARILIA-SP.		S	40	0	100		50.000				50.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							50.000						
	13.075.0428.3376.1154	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA RECUPERAÇÃO DE DOENÇAS EM SANTA BRANCA-SP.		S	40	0	100		100.000				100.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							100.000						
	13.075.0428.3376.1168	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM APARECIDA - SP.		S	40	0	100		100.000				100.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							100.000						
	13.075.0428.3376.1172	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ANTONIO CARLOS - MG.		S	40	0	111		150.000				150.000		
		POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1		S	40	0	153		4.999				4.999		
									145.001				145.001		
	13.075.0428.3376.1180	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM BORDENAVE - SP.		S	40	0	100		50.000				50.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							50.000						
	13.075.0428.3376.1182	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CURITIBA - PR.		S	30	0	100		600.000				600.000		
		HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2		S	40	0	100		400.000				400.000		
									200.000				200.000		
	13.075.0428.3376.1184	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM FRANCO DA ROCHA - SP.		S	40	0	100		150.000				150.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							150.000						
	13.075.0428.3376.1186	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IATI - PE.		S	40	0	153		200.000				200.000		
		POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1							200.000						
		POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1													
	13.075.0428.3376.1188	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM ITAQUECETUBA - SP.		S	40	0	100		200.000				200.000		
		UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1							200.000						
	13.075.0428.3376.1190	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM MOGI-GUAÇU - SP (JARDIM FONTINATO).		S	40	0	100		200.000				200.000		
		UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1							200.000						
	13.075.0428.3376.1192	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ITAMBÉ - PR.		S	40	0	100		60.000				60.000		
		HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1							60.000						

1819

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		S	F			USO							
13. 075. 0428. 3376. 1194	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM NATIVIDADE DA SERRA - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1						100.000						
13. 075. 0428. 3376. 1196	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM POA - SP	S	40	0	100		80.000				80.000		
	UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1						80.000						
13. 075. 0428. 3376. 1198	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAMPINAS - SP	S	40	0	100		400.000				400.000		
	HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2						400.000						
13. 075. 0428. 3376. 1200	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM JURANDA - PR (HOSPITAL MUNICIPAL)	S	40	0	100		50.000				50.000		
	HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						50.000						
13. 075. 0428. 3376. 1202	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GUAPIAQU - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
	HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1						100.000						
13. 075. 0428. 3376. 1204	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO CAETANO - PE	S	40	0	153		50.000				50.000		
	POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1						50.000						
13. 075. 0428. 3376. 1206	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MUNHOZ DE MELLO - PR	S	40	0	100		70.000				70.000		
	HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						70.000						
13. 075. 0428. 3376. 1208	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM PARACAMBI - RJ	S	40	0	153		100.000				100.000		
	HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1						100.000						
13. 075. 0428. 3376. 1210	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TRABIUNO - SP	S	40	0	100		50.000				50.000		
	HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1						50.000						
13. 075. 0428. 3376. 1212	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CANTARELUS - SP (JARDIM TOPICAL)	S	40	0	100		342.000				342.000		
	POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1						342.000						
13. 075. 0428. 3376. 1214	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM INDALATUBA - SP (VILA MARIA HELENA)	S	40	0	100		342.000				342.000		
	POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1						342.000						
13. 075. 0428. 3376. 1216							75.000						

1820

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S E T R A N S F E R Ê N C I A S									
E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F			TE							
		S 40	0	100	75.000				75.000		
		S 40	0	100	50.000				50.000		
		S 40	0	100	50.000				50.000		
		S 40	0	100	100.000				100.000		
		S 40	0	100	100.000				100.000		
		S 40	0	100	70.000				70.000		
		S 40	0	100	70.000				70.000		
		S 40	0	100	150.000				150.000		
		S 40	0	100	150.000				150.000		
		S 40	0	100	60.000				60.000		
		S 40	0	100	60.000				60.000		
		S 40	0	100	100.000				100.000		
		S 40	0	100	100.000				100.000		
		S 40	0	100	50.000				50.000		
		S 40	0	100	50.000				50.000		
		S 40	0	153	100.000				100.000		
		S 40	0	100	80.000				80.000		
		S 40	0	100	80.000				80.000		
		S 40	0	153	150.000				150.000		
		S 40	0	153	150.000				150.000		
					70.000				70.000		

1821

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

INVERSÕES FINANCEIRAS

INVESTIMENTOS

OUTRAS DESP. CORRENTES

JÚROS E ENC. DA DÍVIDA

PESSOAL E ENC. SOCIAIS

TOTAL

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

USO

TE

E

MOD

ID.

FON

1822

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAXINAL - PR HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.1270 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM JARDIM DE ANGELOS - RN UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1272 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM CORONEL DOMINGOS SOARES - PR POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0428.3376.1274 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM PARAZINHO - RN UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1276 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1282 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAUA - RN POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1296 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM VILA FLOR - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1298 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM LONDRINA - PR UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.075.0428.3376.1300 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE EM VENHA-VER - RN UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1302 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL/Maternidade EM PONTA GROSSA - PR HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	300.000 300.000			90.000 90.000	210.000 210.000		
13.075.0428.3376.1308 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM PARELHAS - RN UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1310 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		

1823

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E. MOD. F.	ID. FON. USUÁRIA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
NOVA FRIBURGO - RJ										
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 2										
13.075.0428.3376.1312	\$ 40	0 100	100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM JAPERI - RJ			100.000				100.000			
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1314	\$ 40	0 100	75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM PATY DO ALFERES - RJ			75.000				75.000			
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1316	\$ 40	0 100	75.000				75.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ			75.000				75.000			
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 4										
13.075.0428.3376.1318	\$ 40	0 100	100.000				100.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM SÃO GONÇALDO DO AMARANTE - RN			61.085				61.085			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 153	38.915				38.915			
13.075.0428.3376.1330	\$ 40	0 100	75.000				75.000			
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BRASÍLIA DE MINAS - MG			75.000				75.000			
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1336	\$ 40	0 153	100.000				100.000			
CONCLUSÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CONSTANTINA - RS			100.000				100.000			
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1354	\$ 40	0 100	100.000				100.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE HOSPITAL EM PATY DO ALFERES - RJ			100.000				100.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1356	\$ 40	0 100	30.000				30.000			
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ANGARA DOS REIS - RJ			30.000				30.000			
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1360	\$ 40	0 153	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNO INFANTIL EM SÃO LUIZ GONZAGA - RS			100.000				100.000			
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1374	\$ 40	0 100	150.000				150.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM POÇO BRANCO - RN			150.000				150.000			
HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1										
13.075.0428.3376.1382	\$ 40	0 153	50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM AJURICABA - RS			50.000				50.000			

1826

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO										E S M O D O F	I D. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13. 075. 0428. 3376. 1454 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM MAGE - RJ POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 2										S 40	0 100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 3376. 1456 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM PIRAÍ - RJ POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 4										S 40	0 100	170.000 170.000					170.000 170.000			
13. 075. 0428. 3376. 1458 AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CANDAS - RS (VILA NATAL) POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	60.000 60.000					60.000 60.000			
13. 075. 0428. 3376. 1462 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM BOA PRINCÍPIO - RS UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	110.000 110.000					110.000 110.000			
13. 075. 0428. 3376. 1464 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ARROIO DO TIGRE - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	50.000 50.000					50.000 50.000			
13. 075. 0428. 3376. 1466 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CORONEL BARRIOS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	30.000 30.000					30.000 30.000			
13. 075. 0428. 3376. 1468 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DOIS LAJEADOS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										S 30	0 100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 3376. 1476 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM DOM FELICIANO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3500 HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										S 30	0 100	100.000 100.000					100.000 100.000			
13. 075. 0428. 3376. 1478 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM NONOAI - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	200.000 200.000					200.000 200.000			
13. 075. 0428. 3376. 1480 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SALTO DO JACUI - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1										S 40	0 100	50.000 50.000					50.000 50.000			
13. 075. 0428. 3376. 1482 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM										S 40	0 100	50.000 50.000					50.000 50.000			

1828

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 075. 0428. 3378. 1504 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA STA CASA DE CARIDADE SÃO GABRIEL - RS HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 90	0 100	375.000 375.000				375.000 375.000		
13. 075. 0428. 3378. 1508 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TAVARES - RS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3378. 1510 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM DEZESSEIS DE NOVENHRO - RS POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3378. 1512 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ELDORADO DO SUL - RS (BAIRRO SANS SOUCI) POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 075. 0428. 3378. 1514 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ERECHIM - RS FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1500 POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13. 075. 0428. 3378. 1516 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GUATUBA - RS (MORADA DA COLINA) POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3378. 1518 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PASSO FUNDO - RS POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	\$ 40	0 100	95.000 95.000				95.000 95.000		
13. 075. 0428. 3378. 1520 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PARANÁ - RS POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 3	\$ 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3378. 1522 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CARO VERDE - MS POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13. 075. 0428. 3378. 1524 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM URUGUAIANA - RS POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	\$ 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3378. 1526 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO VALENTIM-RS POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		

1829

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E S F	S M O D	I D.	F O N	U S O	T E							
13.075.0428.3376.1528 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAUDE EM PINHEIRO MACHADO - RS UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1530 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM CATANA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1532 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ESMERALDA - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.1534 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LAGOÃO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.1538 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM NOVA BASSANO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1540 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM PANAMBI - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1544 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CATANA - MG POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2		S 40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1546 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ROQUE GONZALES - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1550 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SANTO CRISTO - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			43.000 43.000				43.000 43.000		
13.075.0428.3376.1552 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1554 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL NSA. SGA. DE POMPEIA CAXIAS DO SUL - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1		S 90	0	100			150.000 150.000				150.000 150.000		

1830

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1556 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM ARARICA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1558 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM AUGUSTO PESTANA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.075.0428.3376.1560 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM COROÍSBURGO - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1562 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM CHUI - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	85.000 85.000				85.000 85.000		
13.075.0428.3376.1564 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM FELIZ - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1566 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LITORAL DO ASSEMBLEIO - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1568 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM FREDERICO WESTPHALEN - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1572 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM HARMONIA - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1574 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS (BAIRRO BRASILIANO) POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1576 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ESPERA FELIZ - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1578 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1580					80.000				80.000		

1832

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES		
13.075.0428.3376.1802 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM AGUAS DE CHAPECO - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	75.000 75.000				75.000 75.000	
13.075.0428.3376.1804 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CORDILHEIRA ALTA - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	75.000 75.000				75.000 75.000	
13.075.0428.3376.1808 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GALVÃO - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000	
13.075.0428.3376.1808 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM NOVA VENÉZIA - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	80.000 80.000				80.000 80.000	
13.075.0428.3376.1810 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM S. AMARO DA IMPERATRIZ - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	80.000 80.000				80.000 80.000	
13.075.0428.3376.1812 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MONTE BELO - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	40.000 40.000				40.000 40.000	
13.075.0428.3376.1814 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA TEREZINHA - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	60.000 60.000				60.000 60.000	
13.075.0428.3376.1816 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM NINHEIRA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	150.000 150.000				150.000 150.000	
13.075.0428.3376.1818 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TIMBO - SC POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	60.000 60.000				60.000 60.000	
13.075.0428.3376.1820 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PEDRA DOURADA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000	
13.075.0428.3376.1822 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM TOMERE - SC UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADAS (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S 40 0 100	80.000 80.000				80.000 80.000	

1833

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD ID.	FON USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1624..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PÍNGO DÁGUA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1626..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PIRIBÓIA - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.075.0428.3376.1628..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM IRANI - SC UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	85.000 85.000				85.000 85.000		
13.075.0428.3376.1630..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE EM CALDAS - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1632..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO JOÃO DO SUL - SC UNIDADE AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1634..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE EM ANDARAÍAS - MG POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 4	S	40	0	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.075.0428.3376.1638..... AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CONGOINHAL - MG UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1638..... CONSTR. E EQUIP. DE POSTOS DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 7 POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 7	S	40	0	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1642..... CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ARACUARI - SC UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.1644..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM QUEVEDOS - RS EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1	S	40	0	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1646..... CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM COCAL DO SUL - SC HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	120.000 120.000				120.000 120.000		

1834

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13. 075. 0428. 3376. 1650 CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM SANTA JULIANA-MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1654 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM DONA EMMA - SC HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 075. 0428. 3376. 1656 CONCLUSÃO, AMPL. E EQUIP. DE UNIDADE DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2 UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2	S 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1658 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM JOINVILLE - SC HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 30		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1662 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM RANCHO QUEIMADO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000 HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1684 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SANTANA DO RIACHO - MG UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1666 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM COROISLANDIA - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1668 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM PORTO UNIÃO - SC POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 075. 0428. 3376. 1676 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ENTRE RIOS DE MINAS - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1682 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM LEOBERTO LEAL - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 075. 0428. 3376. 1684 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM BITUACA - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40		0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13.075.0428.3376.1688 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM OURIO FIMÓ - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	100.000 100.000				100.000 100.000				
13.075.0428.3376.1688 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL OFTALMOLOGICO EM PIRAPORA - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 30	0	100	100	50.000 50.000				50.000 50.000				
13.075.0428.3376.1690 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM CAPÃO ALTO - SC UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	45.000 45.000				45.000 45.000				
13.075.0428.3376.1692 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM GRAVATAL - SC HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	70.000 70.000				70.000 70.000				
13.075.0428.3376.1694 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ANTÔNIO CARLOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500 POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	140.000 140.000				140.000 140.000				
13.075.0428.3376.1698 CONSTRUÇÃO DE INTERLIGADOR EM BARRIO DE SANTA CRUZ ALTO - MG UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	80.000 80.000				80.000 80.000				
13.075.0428.3376.1698 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM JESUS - SC POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	75.000 75.000				75.000 75.000				
13.075.0428.3376.1700 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM GUAPARA - SP EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	80.000 80.000				80.000 80.000				
13.075.0428.3376.1702 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAPORA - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	60.000 60.000				60.000 60.000				
13.075.0428.3376.1704 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LONTRAS - SC POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	75.000 75.000				75.000 75.000				
13.075.0428.3376.1706 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CAMANDUCAIA - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100	60.000 60.000				60.000 60.000				

1836

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 075. 0428. 3376. 1708 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM CARREI - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 075. 0428. 3376. 1710 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PAULO LOPES - SC POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1712 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM POMPEU - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3376. 1714 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM IGUAPE - SP EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1718 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PENHA - SC POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
13. 075. 0428. 3376. 1720 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA RITA DE CALDIAS - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13. 075. 0428. 3376. 1722 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM JOÃO RAMALHO - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1724 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM PEDRINHAS PAULISTA - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 075. 0428. 3376. 1728 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOÃO BATISTA - SC (BARRIO CARNELO) POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1728 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO DOMINGOS DAS DORES - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1732 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM RIBEIRÃO GRANDE - SP EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 LABORATÓRIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

1838

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 075. 0428. 3376. 1758 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM TAMUÍRIM - MG UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 075. 0428. 3376. 1760 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM BIRITIBA-MIRIM - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1782 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALBERTINA - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1784 EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM PONTE ALTA DO NORTE - SC UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1786 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM COLINA - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1768 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CAMPOS ALTOS - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 075. 0428. 3376. 1770 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM FERREZ DE VASCONCELOS - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 075. 0428. 3376. 1772 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CAPELA NOVA - MG POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 1774 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ALFREDO WAGNER - SC HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 075. 0428. 3376. 1776 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM IBATÉ - SP HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 075. 0428. 3376. 1778 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LUZERNIA - SC APARELHO RÁIO X AQUIRIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 075. 0428. 3376. 1780			100.000				100.000		

1842

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1850 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM GENERAL SALGADO - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1851 EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE OSASCO - SP HOSPITAL EQUIPADADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.075.0428.3376.1852 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ITATIAIA - RJ HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	330.000 330.000				330.000 330.000		
13.075.0428.3376.1854 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAGUAÍ - RJ (BAIRRO DO TELHEIRO) POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.075.0428.3376.1858 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM IRACEMPOOLIS - SP UNID. OBS. AVANÇADA DO MICRO MIL. ADQUIRIDA (UNID)= 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1858 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITIRAPUÁ - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADADA (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.075.0428.3376.1860 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MANGARATIBA - RJ POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1862 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SAQUAREMA - RJ POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 3	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.075.0428.3376.1864 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM LAVÍNIA - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.1868 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM RIO PARANAÍBA - MG HOSPITAL EQUIPADADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.1868 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MONTE AZUL - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

1843

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		JURIS E ENC. DA DÍVIDA		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		TOTAL		E S MOD ID. FON		ESPECIFICAÇÃO		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.075.0428.3376.1870	UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM EQUIPAMENTO PARA SAÚDE EM UBATUBA - SP	50.000	50.000							50.000	50.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1872	UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	100.000	100.000							100.000	100.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1874	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM SÃO LOURENÇO - MG	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1876	HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	50.000	50.000							50.000	50.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1878	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM NOVA CANAÃ PAULISTA - SP	60.000	60.000							60.000	60.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1880	UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1882	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM VOLTA REDONDA - RJ	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1884	POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	80.000	80.000							80.000	80.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1886	EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM TEIXEIRAS - MG	250.000	250.000							250.000	250.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1888	HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	260.000	260.000							260.000	260.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1890	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO AMBULATÓRIO CENTRAL EM PATATIÁ - RJ	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1892	HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1894	EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					
13.075.0428.3376.1896	UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	75.000	75.000							75.000	75.000	S 40 0 100					

1845

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 4												
13.075.0428.3376.1920												
REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM												
SUZANO - SP	S	40	0	100		50.000				50.000		
POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1						50.000				50.000		
13.075.0428.3376.1922												
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM												
LIBERIANO NEVES - MG	S	40	0	100		200.000				200.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1						200.000				200.000		
13.075.0428.3376.1924												
REFORMA DA UNIDADE MODULAR AFONSO RAMOS DE												
SANTA BARBARA D'OESTE - SP	S	40	0	100		100.000				100.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1						100.000				100.000		
13.075.0428.3376.1928												
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM												
BELOFORD ROXO - RJ	S	40	0	100		50.000				50.000		
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1						50.000				50.000		
13.075.0428.3376.1928												
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM												
ALTO CAPARAÓ - MG	S	40	0	100		150.000				150.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1						150.000				150.000		
13.075.0428.3376.1930												
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM AMÉRICO DE CAMPOS - SP	S	40	0	100		80.000			80.000			
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1						80.000			80.000			
13.075.0428.3376.1932												
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM												
ATALEIA - MG	S	40	0	100		75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1						75.000				75.000		
13.075.0428.3376.1934												
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM												
PALMEIRA D'OESTE - SP	S	40	0	100		50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1						50.000				50.000		
13.075.0428.3376.1938												
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM												
CAMPESINHO - MG	S	40	0	100		30.000				30.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1						30.000				30.000		
13.075.0428.3376.1940												
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM												
CARMO DO RIO CLARO - MG	S	40	0	100		75.000				75.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1						75.000				75.000		
13.075.0428.3376.1942												
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM												
PEDRINHAS PAULISTA - SP	S	40	0	100		25.000			25.000			
						25.000			25.000			

1847

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FUN	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.3376.1974 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM VALPARAÍSO - SP POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.075.0428.3376.1976 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE ROSEIRA - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.1978 REFORMA E REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL DOS ESTIVADORES EM SANTOS - SP HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1980 REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM SANTO EXPEDITO - SP UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000			20.000 20.000	60.000 60.000		
13.075.0428.3376.1982 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM ESMERALDAS - MG POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13.075.0428.3376.1984 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM MONTE NEGRO - RO UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.075.0428.3376.1988 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITAPESUMA - PE UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.1988 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DA CRIANÇA EM PORTO VELHO - RO HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.075.0428.3376.1990 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MANOEL VIANA - RS POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.075.0428.3376.1992 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM JUREMA - PE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.075.0428.3376.1994 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PALMEIRINA - PE POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

1848

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.075.0428.3376.1996..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM ROLIM DE MOURA - RO HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.075.0428.3376.1998..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ALIANÇA - PE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13.075.0428.3376.2000..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM GUAJARA-MIRIM - RO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000			
13.075.0428.3376.2002..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MANAUS - PE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2004..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LAGOA DO CARRO - PE UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	130.000 130.000				130.000 130.000			
13.075.0428.3376.2006..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM THEOPHILUSIA - RO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.075.0428.3376.2008..... EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM TACUARA - PE UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	30	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2010..... EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM VALE DO ANARI - RO POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	30.000 30.000				30.000 30.000			
13.075.0428.3376.2012..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM LAGOA GRANDE - PE HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2014..... EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM LAGOA DO OURO - PE UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000			
13.075.0428.3376.2016..... EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CEREJEIRA - RO UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13.075.0428.3376.2018.....				60.000				60.000			

1849

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E F	S MOD	ID.	FON	USO							
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM JUCATÍ - PE		S 40	0	100		60.000				60.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2020		S 40	0	100		50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MACHADO DE OLIVEIRA - RO						50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2022		S 40	0	100		100.000				100.000		
REFORMA E AMPLIAR UNIDADE MISTA JOÃO XXIII - SANGARÉ - PE						100.000				100.000		
ÁREA REFORMADA (M2) = 50												
13.075.0428.3376.2024		S 40	0	100		75.000				75.000		
AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ENTRE RIOS DO OESTE - PR						75.000				75.000		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2028		S 40	0	100		230.000				230.000		
EQUIPAMENTO PARA CENTRO DE SAÚDE EM JI-PARANÁ - RO						230.000				230.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 11												
13.075.0428.3376.2030		S 40	0	100		100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CAMBARÁ - PR						100.000				100.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2032		S 40	0	100		300.000				300.000		
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE EM PORTO VELHO - RO (CENTRO SAUD.POLICL.)						300.000				300.000		
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 10												
13.075.0428.3376.2034		S 40	0	100		60.000				60.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CUIZEL - PR						60.000				60.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2038		S 40	0	100		150.000				150.000		
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM GUARAPUAVA - PR						150.000				150.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2038		S 40	0	100		50.000				50.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM CRUZIL DO SUL - PR						50.000				50.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2040		S 40	0	100		100.000				100.000		
AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM IPIRANGA - PR						100.000				100.000		
PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 13018												
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2046						100.000				100.000		

1851

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F					USO	TE							
13.075.0428.3376.2070	REFORMA DE HOSPITAL EM	S	40	0	100		50.000				50.000		
	CURITÓPOLIS - PA						50.000						
	HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2072	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		100.000				100.000		
	JARU - RO						100.000						
	POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2074	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		100.000				60.000		
	NOVA MADRE - RO						100.000			40.000	60.000		
	POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 3									40.000			
13.075.0428.3376.2076	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		90.000				90.000		
	PRESIDENTE MEDICI - RO						90.000						
	POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.3376.2078	AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM SANTA MARIA DAS	S	40	0	100		50.000				50.000		
	BARREIRAS - PA						50.000						
	POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2												
13.075.0428.3376.2080	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		50.000						
	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO (ÁREA RURAL)						50.000			50.000			
	POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1									50.000			
13.075.0428.3376.2082	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	S	40	0	100		60.000				60.000		
	SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB						60.000						
	HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2084	REFORMA DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		50.000						
	SERINGUEIRAS - RO						50.000			50.000			
	POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1									50.000			
13.075.0428.3376.2086	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		70.000				70.000		
	MATINHAS - PB						70.000						
	POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2088	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		100.000				100.000		
	SANTA INES - PB						100.000						
	POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2090	EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAUDE EM	S	40	0	100		30.000				30.000		
	IBITIÚRA DE MINAS - MG						30.000						
	POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2092							50.000				50.000		

1852

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F				US\$ D E							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ALCANTIL - PB		S	40	0	100		50.000				50.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1													
13.075.0428.3376.2094		S	40	0	100		700.000				700.000		
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA - PB							700.000						
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											100.000		
13.075.0428.3376.2098		S	30	0	100		100.000				100.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SACRAMENTO - MG							100.000						
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											75.000		
13.075.0428.3376.2102		S	40	0	100		75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CACIMBA DE DENTRO - PB							75.000						
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											75.000		
13.075.0428.3376.2104		S	40	0	100		75.000				75.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SANTANA DO JACARE - MG							75.000						
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											80.000		
13.075.0428.3376.2108		S	40	0	100		80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM MONTADAS - PB							80.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											80.000		
13.075.0428.3376.2108		S	40	0	100		80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PARA PRONTO SOCORRO EM JOÃO MONLEVADE - MG							80.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											50.000		
13.075.0428.3376.2110		S	40	0	100		50.000				50.000		
EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM SÃO BENTINHO - PB							50.000						
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100											60.000		
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1											60.000		
13.075.0428.3376.2114		S	40	0	100		80.000				80.000		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM AREIAL - PB							80.000						
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											80.000		
13.075.0428.3376.2116		S	40	0	100		80.000				80.000		
EQUIPAMENTO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM TEÓFILO OTONI - MG							80.000						
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											100.000		
13.075.0428.3376.2120		S	40	0	100		100.000				100.000		
EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE EM POUSO ALEGRE - MG							100.000						
POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 22											75.000		
13.075.0428.3376.2124							75.000						

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	POV	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM S. BARBARA DO TIGURI - MG UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		75.000				75.000		
13.075.0428.3376.2128 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM QUEIRAS DO PARA - PA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.075.0428.3376.2128 REFORMA DE HOSPITAL EM DORES DO INDALA - MG HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2130 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE EM PARAUPEBAS - PA UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2132 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BREVES - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2134 REFORMA DE HOSPITAL EM MONTE CARMELO - MG HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2136 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ULIANOPOLIS - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2140 REFORMA DE HOSPITAL EM POÇO FUNDO - MG HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.075.0428.3376.2142 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM BELO ORIENTE - MG POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2144 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM XINGUARA - PA POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.075.0428.3376.2146 EQUIPAMENTO HOSP. PARA PRONTO SOCORRO MUNICIPAL EM BELEM - PA UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1		S	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13.075.0428.3376.2148 REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM		S	40	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000		

1856

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1												
13.075.0428.3376.2198 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
RIO DE JANEIRO (FAZENDA BOTAFOGO) POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2200 EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
SILVA JARDIM - RJ HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0423.3376.2202 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
SÃO GONÇALO - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2206 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM	S	40	0	100	50.000				50.000			
JAPERI - RJ LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2208 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
MACIOCO - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2212 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
BELFORD ROXO - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2216 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	50.000				50.000			
ITABORAÍ - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 36					50.000				50.000			
13.075.0428.3376.2218 EQUIPAMENTO PARA UNIDADE LABORATORIAL EM	S	90	0	100	100.000				100.000			
MACIOCO - RJ LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2220 EQUIPAMENTO PARA POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
ITAGUAÍ - RJ POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
13.075.0428.3376.2222 REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000			50.000	50.000			
RIO CLARO - RJ POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 1					100.000			50.000	50.000			
13.075.0428.3376.2224 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM	S	40	0	100	100.000				100.000			
ROSÁRIO DO SUL - RS					100.000				100.000			

1858

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				
13.075.0428.3378.2254 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ POSTO DE SAUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000						
13.075.0428.3378.2256 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM CAPIVARI DE BAIXO - SC UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000						
13.075.0428.3378.2258 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 2	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000						
13.075.0428.3378.2262 REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALFREDO PINTO SANTANA EM RIO BANANAL - ES AREA REFORMADA (M2) = 300 HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100 153	400.000 300.000 100.000			400.000 300.000 100.000	430.000 200.000 230.000						
13.075.0428.3378.2268 REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM MACAPA - AP UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 10	S	40	0	100 153	430.000 200.000 230.000				430.000 200.000 230.000						
13.075.0428.3378.2270 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SANTANA DO MARANHÃO - MA POSTO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	153	75.000 75.000				75.000 75.000						
13.075.0428.3378.2274 AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DAVINOPOLIS - MA POSTO DE SAUDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	111 153	250.000 150.000 100.000				250.000 150.000 100.000						
13.075.0428.3378.2275 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL EM LUIZ - RS HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000						
13.075.0428.3378.2276 REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM SAQUAREMA - RJ POSTO DE SAUDE REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000			50.000 50.000	50.000 50.000						
13.075.0428.3378.2278 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100 153	250.000 100.000 150.000				250.000 100.000 150.000						
13.075.0428.3378.2280 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAUDE EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO	S	40	0	153	100.000 100.000				100.000 100.000						

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2284		S	40	0	153		80.000				80.000				
AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LAGOA DA CONFUSÃO - TO							80.000				80.000				
POSTO DE SAÚDE AMPLIADO (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2288		S	40	0	153		50.000				50.000				
EQUIPAMENTO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BOA ESPERANÇA - ES (SEDE DO MUNICÍPIO)							50.000				50.000				
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2288		S	40	0	111		40.000				40.000				
REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO JOSE DO CALÇADO - ES							40.000				40.000				
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2290		S	40	0	111		90.000				90.000				
CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ALVORADA DO NORTE - GO							90.000				90.000				
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2296		S	30	0	100		8.475.000				8.475.000				
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO PARANÁ - DF							1.289.933				1.289.933				
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1							198.030				198.030				
		S	30	0	153		6.265.169				6.265.169				
		S	30	0	199		721.868				721.868				
13. 075. 0428. 3376. 2298		S	30	0	153		2.650.000				2.650.000				
REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL							1.650.000				1.650.000				
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 20							1.000.000				1.000.000				
		S	30	0	151		3.850.000				3.850.000				
13. 075. 0428. 3376. 2300		S	30	0	151		3.850.000				3.850.000				
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL NO ESTADO DO AMAZONAS															
HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 5															
13. 075. 0428. 3376. 2302		S	40	0	153		5.900.000				5.900.000				
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE DOURADOS - MS							5.900.000				5.900.000				
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1															
13. 075. 0428. 3376. 2304		S	40	0	153		6.400.000				6.400.000				
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ							6.400.000				6.400.000				
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 750															
13. 075. 0428. 3376. 2306		S	30	0	100		7.902.500				7.902.500				
CONCLUSÃO DE HOSPITAIS NO ESTADO DO PARANÁ							3.000.000				3.000.000				
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 5							2.000.000				2.000.000				
13. 075. 0428. 3376. 2308		S	30	0	199		2.902.500				2.902.500				
AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE SANTAS CASAS NO ESTADO DO PARANÁ							4.300.000				4.300.000				
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 11							2.000.000				2.000.000				
		S	40	0	199		2.300.000				2.300.000				

1860

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 075. 0428. 3376. 2310 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ UNIDADE DE SAÚDE AMPLIADA (UNIDADE) = 99	S 40	0	199	3.397.500 3.397.500				3.397.500 3.397.500		
13. 075. 0428. 3376. 2312 REFORMA, ADAPTAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE RORAIMA UNIDADE DE SAÚDE RECUPERADA EQUIPADA (UNIDADE)= 8	S 30	0	199	3.211.000 3.211.000				3.211.000 3.211.000		
13. 075. 0428. 3376. 2314 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 14	S 40	0	155	7.100.000 234.663 6.865.337				7.100.000 234.663 6.865.337		
13. 075. 0428. 3376. 2316 AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNICAMP EM CAMPINAS - SP PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 30	S 50	0	199	3.440.000 3.440.000				3.440.000 3.440.000		
13. 075. 0428. 3376. 2318 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL M-801 MIRIM EM SÃO PAULO - SP HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	S 40	0	199	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
13. 075. 0428. 3376. 2320 REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CIRITIBA - PR HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
13. 075. 0428. 3376. 2322 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM UCAIA DOS PATOS - MS HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13. 075. 0428. 3376. 2324 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTERNACIONAL DE TREINAMENTO EM ELABORAÇÃO DE FARMACOS - RJ CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 90	0	111	200.000 200.000				200.000 200.000		
13. 075. 0428. 3376. 2326 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TELEMEDICINA DA UFPE EM RECIFE - PE CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 90	0	111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 2328 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FAU/UFPEL EM PELOTAS - RS HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 50	0	111	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 075. 0428. 3376. 2330 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE COMPLEXOS DISTRITAIS DE SAÚDE EM MANAUS - AM UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 6	S 99	0	199	1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000		
13. 075. 0428. 3376. 2332				500.000				500.000		

1862

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	10.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM RECIFE - PE HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 90	0	100		1.200.000				1.200.000		
13.075.0428.3376.2862..... CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO RIO GRANDE DO NORTE	S 90	0	199		200.000				200.000		
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REEQUIPADO (UNIDADE) = 2	S 90	0	199		1.000.000				1.000.000		
13.075.0428.3376.2880..... REFORMA DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO GONÇALO - RJ	S 30	0	100		200.000				200.000		
POSTO DE SAÚDE REFORMADO (UNIDADE) = 2	S 30	0	100		200.000				200.000		
13.075.0428.3376.2408..... REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE EM PEDREIRA - SP	S 40	0	100		150.000				150.000		
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		150.000				150.000		
13.075.0428.3376.2534..... AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARGARITA MORALES EM POÇOS DE CALDAS - MG	S 40	0	111		200.000				200.000		
HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	111		200.000				200.000		
13.075.0428.3376.2564..... CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE EM IRAÍ DE MINAS - MG	S 40	0	100		70.000				70.000		
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		70.000				70.000		
13.075.0428.3376.2610..... EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL FERREIRA MACHADO EM CAMPOS - RJ	S 50	0	100		120.000				120.000		
EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1	S 50	0	100		120.000				120.000		
13.075.0428.3376.2646..... EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL MUNICIPAL EM PONTA GROSSA - PR	S 40	0	100		30.000				30.000		
HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		30.000				30.000		
13.075.0428.3376.2674..... TERMINO DAS OBRAS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS EM SÃO PAULO - SP	S 30	0	100		12.000.000				12.000.000		
HOSPITAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	S 30	0	199		2.000.000				2.000.000		
13.075.0428.3376.2880..... CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS	S 40	0	100		10.000.000				10.000.000		
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		70.000				70.000		
13.075.0428.3376.2926..... CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAMBÉ - PR	S 40	0	111		150.000				150.000		
POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	111		150.000				150.000		
13.075.0428.3376.2962.....					100.000				100.000		

1863

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO				E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
				S	40	0	111	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CORNELIO PROSPICIO - PR POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				S	40	0 <td>100</td> <td>150.000 150.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>150.000 150.000</td> <td></td> <td></td>	100	150.000 150.000				150.000 150.000			
13. 075. 0428. 3378. 3094 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM EMBU - SP UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				S	40	0 <td>100</td> <td>50.000 50.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>50.000 50.000</td> <td></td> <td></td>	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 075. 0428. 3378. 3144 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM QUATRO PONTES - PR POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				S	40	0 <td>153</td> <td>50.000 50.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>50.000 50.000</td> <td></td> <td></td>	153	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 075. 0428. 3378. 3278 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM TRIUNFO - PB UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				S	40	0 <td>199</td> <td>2.000.000 2.000.000</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.000.000 2.000.000</td> <td></td> <td></td>	199	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000			
13. 075. 0428. 3378 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 124 EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNIT) = 5 HEMOGLOCELO EQUIPADO (UNIDADE) = 1				S	30	0 <td>153</td> <td>42.912.593</td> <td></td> <td></td> <td>60.000</td> <td>42.852.593</td> <td></td> <td></td>	153	42.912.593			60.000	42.852.593			
13. 075. 0428. 3378. 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE HEMODERIVADOS (UNIDADE) = 3 OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				S	30	0 <td>153</td> <td>838.082 438.674 399.408</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>838.082 438.674 399.408</td> <td></td> <td></td>	153	838.082 438.674 399.408				838.082 438.674 399.408			
13. 075. 0428. 3378. 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA HEMODERIVADOS (UNIDADE) = 3 OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				S	30	0 <td>153</td> <td>1.008.492 527.871 480.621</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.008.492 527.871 480.621</td> <td></td> <td></td>	153	1.008.492 527.871 480.621				1.008.492 527.871 480.621			
13. 075. 0428. 3378. 0003 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS HEMODERIVADOS (UNIDADE) = 5 OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				S	30	0 <td>153</td> <td>1.583.044 828.605 754.439</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.583.044 828.605 754.439</td> <td></td> <td></td>	153	1.583.044 828.605 754.439				1.583.044 828.605 754.439			
13. 075. 0428. 3378. 0004 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA HEMODERIVADOS (UNIDADE) = 4 OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				S	30	0 <td>153</td> <td>838.082 438.674 399.408</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>838.082 438.674 399.408</td> <td></td> <td></td>	153	838.082 438.674 399.408				838.082 438.674 399.408			

1884

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					F				USO							
13.075.0428.3378.0005																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDÔNIA					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3										754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0006																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		838.082				838.082		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA					S	30	0	153		438.674				438.674		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4										399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0007																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		838.082				838.082		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS					S	30	0	153		438.674				438.674		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2										399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0008																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6										754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0009																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.862.404				1.862.404		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA					S	30	0	153		974.829				974.829		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5										887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0010																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARÁ					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11										754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0011																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5										754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0012																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		838.082				838.082		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAÍBA					S	30	0	153		438.674				438.674		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2										399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0013																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		838.082				838.082		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO					S	30	0	153		588.674				588.674		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3										269.408				269.408		
13.075.0428.3378.0014																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUÍ					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2										754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0015																
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E					S	30	0	111		1.583.044				1.583.044		
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					S	30	0	153		828.605				828.605		
OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3										754.439				754.439		
													60.000			
													60.000			

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	USO	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.075.0428.3378.0018 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	S 30	0	111	153	1.583.044 828.605 754.439				1.583.044 828.605 754.439			
13.075.0428.3378.0017 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	S 30	0	111	153	1.583.044 828.605 754.439				1.583.044 828.605 754.439			
13.075.0428.3378.0018 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	S 30	0	111	153	2.793.607 1.462.242 1.331.365				2.793.607 1.462.242 1.331.365			
13.075.0428.3378.0019 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 22	S 30	0	111	153	2.793.607 1.462.242 1.331.365				2.793.607 1.462.242 1.331.365			
13.075.0428.3378.0020 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11	S 30	0	111	153	3.654.809 1.949.658 1.705.151				3.654.809 1.949.658 1.705.151			
13.075.0428.3378.0021 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	S 30	0	111	153	1.862.404 974.829 887.575				1.862.404 974.829 887.575			
13.075.0428.3378.0022 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	S 30	0	111	153	1.862.404 974.829 887.575				1.862.404 974.829 887.575			
13.075.0428.3378.0023 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	S 30	0	111	153	1.583.044 828.605 754.439				1.583.044 828.605 754.439			
13.075.0428.3378.0024 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2	S 30	0	111	153	1.583.044 828.605 754.439				1.583.044 828.605 754.439			
13.075.0428.3378.0025 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3	S 30	0	111	153	1.802.404 974.829 827.575				1.802.404 974.829 827.575			
13.075.0428.3378.0028 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4	S 30	0	111	153	1.862.404 974.829 887.575				1.862.404 974.829 887.575			
13.075.0428.3378.0027					838.082							

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
(UNIDADE) = 261500 REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 BOLETIM TÉCNICO EDITADO (UNIDADE) = 1 PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1200 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5 HOSPITAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2						10.300.417.349			10.282.032.349	18.385.000				
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS														
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA A FAMÍLIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE.														
ATENÇÃO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1514083214 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14291714 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 9 HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 9 PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 2000 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 751750 POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 6 UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5507 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120000 CAMPAINHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 4														
13.075.0428.4438.0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ACRE		S	40	0	199	18.877.841			18.877.841					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4445388		S	90	0	111	4.847.896			4.847.896					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 51338		S	90	0	150	9.660.063			9.660.063					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ		S	90	0	151	671.000			671.000					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2986000		S	90	0	153	396.568			396.568					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20636		S	90	0	153	3.302.314			3.302.314					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAPÁ		S	40	0	199	13.948.008			13.948.008					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23223384		S	90	0	111	4.594.733			4.594.733					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	153	6.857.066			6.857.066					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO AMAZONAS		S	40	0	199	447.000			447.000					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 23223384		S	90	0	153	2.049.209			2.049.209					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	40	0	199	93.704.128			93.704.128					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	111	23.554.400			23.554.400					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	150	50.501.156			50.501.156					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	151	3.355.000			3.355.000					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	153	2.116.331			2.116.331					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 173305		S	90	0	153	14.177.241			14.177.241					

1868

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	ANO USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0428.4438.0004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PARAÍBA ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 56914030 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 617761	S 40	0	111	214.261.262			214.261.262			
	S 40	0	153	49.497.297			49.497.297			
	S 40	0	199	15.000.000			15.000.000			
	S 40	0	199	56.034.612			56.034.612			
	S 90	0	111	67.387.850			67.387.850			
	S 90	0	150	7.568.000			7.568.000			
	S 90	0	153	18.773.503			18.773.503			
13.075.0428.4438.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORAIMA ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13070849 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 151355	S 40	0	111	53.380.086			53.380.086			
	S 40	0	153	11.033.160			11.033.160			
	S 40	0	199	5.000.000			5.000.000			
	S 40	0	199	7.392.999			7.392.999			
	S 90	0	111	20.883.170			20.883.170			
	S 90	0	150	2.200.000			2.200.000			
	S 90	0	153	6.870.757			6.870.757			
13.075.0428.4438.0006 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE RORAIMA ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3405731 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4950	S 40	0	199	10.433.348			10.433.348			
	S 90	0	111	1.758.547			1.758.547			
	S 90	0	150	6.321.909			6.321.909			
	S 90	0	153	1.942.892			1.942.892			
	S 40	0	111	45.808.250			45.808.250			
13.075.0428.4438.0007 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE TOCANTINS ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11877273 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 118168	S 40	0	111	1.604.720			1.604.720			
	S 40	0	199	4.000.000			4.000.000			
	S 40	0	199	6.056.750			6.056.750			
	S 90	0	111	25.440.504			25.440.504			
	S 90	0	150	1.901.000			1.901.000			
	S 90	0	153	6.805.276			6.805.276			
13.075.0428.4438.0008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE ALAGOAS ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26975915 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 266631	S 40	0	199	119.688.147			119.688.147			
	S 90	0	111	10.766.340			10.766.340			
	S 90	0	150	75.205.289			75.205.289			
	S 90	0	153	5.219.000			5.219.000			
13.075.0428.4438.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA BAHIA ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 105867866 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1301688	S 40	0	153	28.637.538			28.637.538			
	S 40	0	199	5.731.523			5.731.523			
	S 90	0	111	308.805.458			308.805.458			
	S 90	0	150	20.467.000			20.467.000			
	S 90	0	151	12.909.622			12.909.622			
	S 90	0	153	80.000.000			80.000.000			
	S 90	0	153	324.664.798			324.664.798			
13.075.0428.4438.0010 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PEARÁ ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 68859923 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 613744	S 40	0	111	17.321.237			17.321.237			
	S 40	0	153	28.000.000			28.000.000			
	S 40	0	199	14.447.014			14.447.014			
	S 90	0	111	204.699.660			204.699.660			
	S 90	0	150	14.838.000			14.838.000			
	S 90	0	151	9.358.887			9.358.887			
	S 90	0	153	36.000.000			36.000.000			
13.075.0428.4438.0011 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO MARANHÃO ATENIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 49276368 INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 507961	S 40	0	111	233.832.084			233.832.084			
	S 40	0	153	105.495.638			105.495.638			
	S 40	0	199	22.000.000			22.000.000			
	S 40	0	199	24.941.745			24.941.745			
	S 90	0	111	47.750.925			47.750.925			
	S 90	0	150	9.991.000			9.991.000			
	S 90	0	153	23.652.776			23.652.776			
13.075.0428.4438.0012 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DA PARAÍBA	S 40	0	111	152.638.697			152.638.697			
	S 40	0	153	18.909.877			18.909.877			
	S 40	0	153	13.000.000			13.000.000			

1869

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 29149841	S	40	0	199	11.559.751			11.559.751			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 311422	S	90	0	111	86.164.891			86.164.891			
	S	90	0	150	6.748.000			6.748.000			
	S	90	0	153	16.256.178			16.256.178			
13.075.0428.4438.0013 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO	S	40	0	111	363.993.196			363.993.196			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 69018192	S	40	0	153	33.000.000			33.000.000			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 696726	S	40	0	199	47.262.829			47.262.829			
	S	90	0	111	210.314.503			210.314.503			
	S	90	0	150	17.149.000			17.149.000			
	S	90	0	151	10.816.805			10.816.805			
	S	90	0	153	40.000.000			40.000.000			
13.075.0428.4438.0014 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO PIAUÍ	S	40	0	111	124.096.686			124.096.686			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30617054	S	40	0	153	47.275.022			47.275.022			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 276918	S	40	0	199	12.000.000			12.000.000			
	S	90	0	111	8.739.295			8.739.295			
	S	90	0	150	37.064.180			37.064.180			
	S	90	0	153	5.518.000			5.518.000			
13.075.0428.4438.0015 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	S	40	0	111	13.460.189			13.460.189			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25866700	S	40	0	153	119.735.362			119.735.362			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 218170	S	40	0	199	40.667.178			40.667.178			
	S	90	0	111	12.000.000			12.000.000			
	S	90	0	150	7.495.798			7.495.798			
	S	90	0	151	40.818.316			40.818.316			
	S	90	0	153	5.368.000			5.368.000			
13.075.0428.4438.0016 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SERGIPE	S	40	0	153	13.366.130			13.366.130			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 22001083	S	40	0	199	71.356.742			71.356.742			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 163208	S	90	0	111	9.001.443			9.001.443			
	S	90	0	150	43.601.573			43.601.573			
	S	90	0	153	2.982.000			2.982.000			
13.075.0428.4438.0017 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO	S	40	0	111	15.771.726			15.771.726			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 20969908	S	40	0	153	125.156.542			125.156.542			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 260927	S	40	0	199	9.309.910			9.309.910			
	S	90	0	111	12.000.000			12.000.000			
	S	90	0	150	13.696.400			13.696.400			
	S	90	0	151	71.456.616			71.456.616			
	S	90	0	153	5.331.000			5.331.000			
13.075.0428.4438.0018 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	S	40	0	111	13.362.616			13.362.616			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 207263375	S	40	0	153	881.548.440			881.548.440			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1508908	S	40	0	199	330.028.504			330.028.504			
	S	90	0	111	79.000.000			79.000.000			
	S	90	0	150	304.760.705			304.760.705			
	S	90	0	151	42.184.000			42.184.000			
	S	90	0	153	26.595.231			26.595.231			
13.075.0428.4438.0019 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO	S	40	0	111	99.000.000			99.000.000			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 11622287	S	40	0	153	727.218.970			727.218.970			
INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1167619	S	40	0	199	78.570.906			78.570.906			
	S	90	0	111	66.000.000			66.000.000			
	S	90	0	150	461.190.053			461.190.053			
	S	90	0	151	34.782.000			34.782.000			
	S	90	0	153	21.939.302			21.939.302			
13.075.0428.4438.0020 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NO ESTADO E MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	S	40	0	111	64.736.709			64.736.709			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO	S	40	0	153	2.091.920.194			2.091.920.194			
	S	90	0	111	154.715.420			154.715.420			
	S	90	0	150	186.000.000			186.000.000			
	S	90	0	153	1.351.036.124			1.351.036.124			

1871

388000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
389001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		EMP	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
13.075.0428.4438.0030..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM ITAPEJARA D'OESTE - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	70.000 70.000			70.000 70.000						
13.075.0428.4438.0032..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM BOA VISTA DA APARECIDA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	70.000 70.000			70.000 70.000						
13.075.0428.4438.0034..... MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EM PRANCHITA - PR HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	70.000 70.000			70.000 70.000						
13.075.0428.4438.0036..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
13.075.0428.4438.0038..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BRASILIA - DF HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
13.075.0428.4438.0042..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000					
13.075.0428.4438.0044..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	200.000 200.000			200.000 200.000						
13.075.0428.4438.0046..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM RIO CLARO - RJ HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	100.000 100.000			100.000 100.000						
13.075.0428.4438.0048..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SAQUAREMA - RJ HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1		S	40	0 100	150.000 150.000			150.000 150.000						
13.075.0428.4438.0050..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL CASA MATERNA LEONOR MEUNES DE BARROS EM SAO PAULO - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1		S	40	0 100	150.000 150.000			150.000 150.000						
13.075.0428.4438.0052..... MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM APIAI - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1		S	40	0 100	100.000 100.000			100.000 100.000						
13.075.0428.4438.0054.....					700.000			700.000						

1872

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM BELO HORIZONTE - MG PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 2000	S 90	0 100	700.000			700.000			
13.075.0428.4438.0066 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM CARAI - MG (HOSP. SÃO J. BATISTA) HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	75.000			75.000			
13.075.0428.4438.0068 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LAGARTO - SE HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	100.000				100.000		
13.075.0428.4438.0060 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM LAVRAS - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S 90	0 100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0062 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA FÉ DO SUL - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	50.000			50.000			
13.075.0428.4438.0064 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM TEDELO OTONI - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 250	S 90	0 100	50.000			50.000			
13.075.0428.4438.0066 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM UBERABA - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S 90	0 100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0068 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL EM VARGINHA - MG PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 500	S 90	0 100	150.000			150.000			
13.075.0428.4438.0070 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL GERAL ADHEMAR DE BARROS EM PARIQUERA-AÇU - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	10.000			10.000			
13.075.0428.4438.0072 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE DORALICE RUFINO DE LUCENA - SANTA TERESINHA - PB HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 30	0 100	10.000			10.000			
13.075.0428.4438.0074 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM BRUMADINHO - MG POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 1 POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0 100	100.000			100.000			
13.075.0428.4438.0080			30.000			30.000			

1873

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM DIVISA NOVA - MG POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		30.000			30.000			
13.075.0428.4438.0084 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM KALORE - PR POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		75.000 75.000			75.000 75.000			
13.075.0428.4438.0086 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM POÇO VERDE - SE POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		40.000 40.000			40.000 40.000			
13.075.0428.4438.0088 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM TOMAR DO GERU - SE POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		40.000 40.000			40.000 40.000			
13.075.0428.4438.0090 MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO BOM JESUS EM SILVEIRAS - SP POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 50	0	100		110.000 110.000			110.000 110.000			
13.075.0428.4438.0092 MANUTENÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM AURIELAMA - SP UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1	S 40	0	100		75.000 75.000			75.000 75.000	75.000 75.000		
13.075.0428.4438.0094 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE BROITAS - SP HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 1	S 30	0	100		200.000 200.000			200.000 200.000			
13.075.0428.4438.0098 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM RESENDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000	S 40	0	100		150.000 150.000			150.000 150.000			
13.075.0428.4438.0099 DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BÁSICO - (PAB) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5507	S 40	0	111 153 155		1.779.527.345 888.960.118 699.588.586 190.978.641			1.779.527.345 888.960.118 699.588.586 190.978.641			
13.075.0428.4438.0100 ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5000 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120000	S 40	0	153 155		376.999.283 191.827.647 187.171.636			376.999.283 191.827.647 187.171.636			
13.075.0428.4438.0102 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA FAC. MED. USP EM SÃO PAULO - SP CAMPAÑA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1	S 30	0	100		100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0428.4438.0104					100.000			100.000			

1874

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38501 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMOD. F. S. F.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO HOSPITAL SANTA MARCELINA EM SÃO PAULO - SP CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	100.000			100.000			
13.075.0428.4438.0108 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO HOSPITAL SÃO PAULO EM SÃO PAULO - SP CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1	\$ 80	0	100.000			100.000			
13.075.0428.4438.0108 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO INCOR EM SÃO PAULO - SP CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1	\$ 30	0	100.000			100.000			
13.075.0428.4438.0138 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 750000	\$ 99	0	18.500.000			500.000	18.000.000		
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNO PREVENTIVAS EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS		151	85.154.591			68.279.346	16.875.245		
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4 REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1 MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1527 MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 1319027 CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30 PESQUISA APOIADA (UNID) = 11 MATERIAL PRODUTIVO DE ILUSTRADO (UNID) = 2050000 MATERIAL PRODUTIVO DE REPRODUÇÃO (UNID) = 3 PROFESSOR TREINADO (PESSOA) = 1888 HOSPITAL PRECENDADO (UNIDADE) = 120 MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900 MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 180 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18 CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101 INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1902	\$ 30	0	77.478.216			60.621.457	16.854.759		
13.075.0428.4439.0001 ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4 REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	11.174.425			3.724.809	7.449.617		
13.075.0428.4439.0024 ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4 REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1	\$ 50	0	10.243.224			4.656.011	5.587.213		
	\$ 150	0	2.793.607			2.793.607			
	\$ 151	0	611.132			611.132			
	\$ 172	0	5.906.634			4.137.350	1.769.284		
	\$ 90	0	46.747.193			44.698.548	2.048.645		
			3.974.985			3.954.499	20.486		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MATERNO INFANTIL												
MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1527	S 30	0	153		1.769.284			1.769.284				
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 1319027	S 40	0	153		409.729			409.729				
CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30	S 90	0	153		614.593			614.593				
PESQUISA APLICADA (UNID) = 11	S 90	0	153		1.181.379			1.180.893	20.486			
MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 2060000												
CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 3												
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 10498												
HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 120												
MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900												
13. 075. 0428. 4439. 0025												
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS	S 90	0	153		3.703.390			3.703.390				
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 180					3.703.390							
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18												
CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101												
PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1400												
INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1902												
13. 075. 0428. 4440												
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS					4.397.136			2.348.491	2.048.645			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE SAÚDE E DIFUNDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.												
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 600												
REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2000												
13. 075. 0428. 4440. 0007												
REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE - RNIS	S 30	0	153		4.397.136			2.348.491	2.048.645			
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 800	S 90	0	155		1.806.532			1.806.532				
REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2000	S 90	0	155		2.048.645				2.048.645			
13. 075. 0428. 4916	S 90	0	155		466.601			465.601				
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS DE SAÚDE DO SUS	S 90	0	155		76.358			76.358				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXERCITAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRÓPRIA DE SAÚDE DO SUS.					514.415.637			504.544.894	9.870.743			
CONSULTA MÉDICA REALIZADA (PESSOA) = 5658297												
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 117848												
LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 2919												
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169423												
LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170												
13. 075. 0428. 4916. 0003												
					6.735.386			6.735.386				

1878

R\$ 1,00

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USO F.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES		
CONSULTA MÉDICA REALIZADA (PESSOA) = 675780 INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 227							
13. 075. 0428. 4918. 0027 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	S 90 0 153	10.243.224 10.243.224			10.243.224 10.243.224		
CONSULTA MÉDICA REALIZADA (PESSOA) = 200714 INTERVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8854							
13. 075. 0428. 4918. 0029 MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS NASH OPERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	S 90 0 153	831.202 831.202			838.082 838.082	93.120 93.120	
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169423 LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170							
13. 075. 0428. 4955 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.		200.268.144			200.268.144		
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 61 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 39 CONTRATO DE GESTÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1							
13. 075. 0428. 4955. 0006 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	S 40 0 100 S 50 0 100 S 90 0 100	200.268.144 100.000 50.000			200.268.144 100.000 50.000		
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 61 MELHORIA SANITÁRIA REALIZADA (UNID) = 1 HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 39	S 90 0 111 S 90 0 153 S 90 0 199	15.745.000 78.567.321 102.000.000			15.745.000 78.567.321 102.000.000		
CONTRATO DE GESTÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		3.805.823 194.712.150			3.805.823 193.955.910	756.240	
13. 075. 0428. 3443 ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti DO BRASIL ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO, ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO VÍRILÓGICO E SOROLÓGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O Aedes Aegypti NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATÉGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA.		186.240.434			186.240.434		
PREDIO, INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196658000 COMBATE AO Aedes Aegypti REALIZADO (MUNICÍPIO) = 2800 VIGIL. ENTOMOL. P/ERRADICAÇÃO Aedes Aegypti REALIZ. (UNID) 12000000 MONITOR. ENTOMOL. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2800							
13. 075. 0428. 3443. 0001		186.240.434			186.240.434		

R\$ 1,00

1879

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

[illegible]

1882

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.075.0431.4438.0012 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM NAZARE PAULISTA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
13.075.0431.4438.0016 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE EM SANTO ANASTÁCIO-SP PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 5000	S 40	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000			
13.075.0431.4438.0018 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FUND. PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO - SP HOSPITAL ASSISTIDO (HOSPITAL) = 1	S 90	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.075.0431.4459 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-DST/AIDS REDUZIR A INCIDÊNCIA E A TRANSMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 96800				315.677.535			315.677.535			
13.075.0431.4459.0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 96800	S 30	0	111	315.677.535 9.312.022 10.673.984 63.748.084 68.310.674 163.632.771 81.629.000			315.677.535 9.312.022 10.673.984 63.748.084 68.310.674 163.632.771 81.629.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				81.629.000 81.629.000			81.629.000 81.629.000			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 123573	S 90	0	151	23.329.000 23.329.000			23.329.000 23.329.000			
13.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 42473	S 90	0	151	58.300.000 58.300.000			58.300.000 58.300.000			
13.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 81100	S 90	0	151							

1883

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S. MOD. F.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			1.354.908.994	1.354.908.994			50.000				
SAUDE			50.000				50.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			50.000				50.000				
15.075.0428.2846			50.000				50.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO SETOR SAUDE											
ENTIDADE BENEFICIARIA (UNIDADE) = 1											
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 400											
15.075.0428.2846.0638			50.000				50.000				
ASSIST. FINANC. P/ EQUIPAR O AMBULATORIO ESPERANCA EM	S 50	O 100	50.000				50.000				
SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG (ASFECEP)											
ENTIDADE BENEFICIARIA (UNIDADE) = 1											
PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 400											
PREVIDENCIA			1.354.908.994	1.354.908.994							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			1.354.908.994	1.354.908.994							
15.082.0495.2013			1.354.908.994	1.354.908.994							
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001			1.354.908.994	1.354.908.994							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90	O 151	1.354.908.994	1.354.908.994							
TOTAL			16.378.165.216	2.783.817.895	126.148.756	12.721.378.067	575.989.337		170.831.161		
SEGURIDADE			16.378.165.216	2.783.817.895	126.148.756	12.721.378.067	575.989.337		170.831.161		

1885

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.																	
14.008.0034.2027.0001..... DE FINANCIAMENTO					F 90		0	143		1.113.338		366.213					747.125
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					F 90		0	144		747.125		366.213					747.125
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										366.213			897.529	53.000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA										950.529			897.529	53.000			
14.008.0043.4986..... DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DO TRABALHO										950.529			897.529	53.000			
ELABORAR, REVISAR E REDIRECIONAR A POLÍTICA DO TRABALHO ADEQUANDO-A AO CONTEXTO INTERNACIONAL VISANDO A INTEGRAÇÃO AO MERCADO GLOBALIZADO.																	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2																	
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 1																	
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1																	
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 30																	
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1																	
14.008.0043.4986.0001..... DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DO TRABALHO					F 50		0	199		755.989			720.989	35.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2					F 72		0	199		447.000			447.000				
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 1					F 90		0	199		43.000			43.000				
14.008.0043.4986.0003..... IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DE INTEGRAÇÃO										265.989			230.989	35.000			
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1																	
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 30																	
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1																	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					F 90		0	199		194.540			176.540	18.000			
14.008.0043.4986.0003..... IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DE INTEGRAÇÃO										194.540			176.540	18.000			
MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1																	
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 30																	
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1																	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS																	
14.041.0190.4500..... ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR										1.957.000			1.957.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.																	
14.041.0190.4500.0001..... CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2674																	
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					F 90		0	100		1.957.000			1.957.000				
14.041.0190.4500.0001.....										1.957.000			1.957.000				

1889

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INTEGRADA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.										
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 10000				100.000				100.000		
14.079.0480.2137.0002 MELHORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHADORES	S	99	0	100.000				100.000		
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 10000				135.800			135.800			
14.079.0480.4345 CAMPAÑA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO										
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO.										
CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1										
SEMINÁRIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1										
CAMPAÑA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27										
14.079.0480.4345.0001 CAMPAÑA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	S	90	0	135.800			135.800			
CONGRESSO E CONFERÊNCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1										
SEMINÁRIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1										
CAMPAÑA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27										
14.080.0475.2590 RELACIONES DO TRABALHO										
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO										
14.080.0475.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO										
ASSEQUIRAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.										
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 24400000				4.156.680			4.116.680	40.000		
SERVICÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1				3.784.200			3.744.200	40.000		
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100000				3.784.200			3.744.200	40.000		
14.080.0475.2590.0003 EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	F	90	0	3.148.850			3.108.850	40.000		
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 24200000				3.148.850			3.108.850	40.000		
SERVICÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1										
EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100000										
14.080.0475.2590.0159 FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO	F	90	0	635.350			635.350			
ESCRIVANIZADOR				635.350			635.350			
TRABALHADOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 200000										
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO				372.480			372.480			

1890

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.080.0477.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.					372.480			372.480			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
14.080.0477.2590.0006					372.480			372.480			
APÓIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS	F	90	0	199	372.480			372.480			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					370.055.464	370.055.464					
PREVIDÊNCIA					370.055.464	370.055.464					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					370.055.464	370.055.464					
15.082.0495.2013					370.055.464	370.055.464					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					370.055.464	370.055.464					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					370.055.464	370.055.464					
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	100	370.055.464	370.055.464					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153	370.055.464	370.055.464					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					717.861.098	671.576.950	366.213	44.049.810	1.121.000		747.125
					335.182.043	301.521.486	366.213	31.526.219	1.021.000		747.125
					382.679.055	370.055.464		12.523.591	100.000		

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			42.837.187
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.600.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	SEG		10.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	10.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	SEG		3.590.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEG	3.590.000		

1893

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 14. 078. 0486. 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					480.944			480.944			
						480.944			480.944			
						480.944			480.944			
	SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 512											
14. 078. 0486. 4089. 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 172		S	90	0	250	151.824			151.824			
						151.824			151.824			
						329.120			329.120			
	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90	0	250	329.120			329.120			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 340 SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PESQUISA APLICADA						21.017.536			17.288.176	3.729.360		
						21.017.536			17.288.176	3.729.360		
						21.017.536			17.288.176	3.729.360		
14. 079. 0055. 2139 PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO. TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 32 LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) = 6 SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 4 BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1		S	30	0	100	21.017.536			17.288.176	3.729.360		
						1.601.461			1.386.781	214.680		
		S	40	0	100	1.114.680			900.000	214.680		
		S	50	0	100	1.150.000			1.000.000	150.000		
		S	90	0	100	16.051.395			13.051.395	3.000.000		
		S	99	0	100	1.100.000			950.000	150.000		
						2.932.768			38.402			
						2.894.366						
						2.894.366						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						2.894.366						
						2.894.366						

1894

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO				2.894.366	2.894.366					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.										
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90	0	100	2.894.366 2.894.366	2.894.366 2.894.366					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				38.402			38.402			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				38.402			38.402			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				38.402			38.402			
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S 90	0	250	38.402 38.402			38.402 38.402			
TOTAL SEGURIDADE				47.586.547 47.586.547	18.867.516 18.867.516		23.969.671 23.969.671	4.729.360 4.729.360		

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38801 - FUNDO DE APOIO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			SEG			5.513.765.007	
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			SEG		83.200.000		
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			SEG		83.200.000		
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			SEG	83.200.000			
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			SEG		546.573.904		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			SEG		546.573.904		
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA			SEG	208.420.904			
1326.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS			SEG	305.974.000			

1897

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.										
14.007.0044.4959.0053.....	S 90 0 150	4.325.000			4.325.000					
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIIT		4.325.000			4.325.000					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL										
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO										
14.009.0042.2539.....		2.250.407.399			10.029.000		2.240.378.399			
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES		2.240.378.399					2.240.378.399			
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR INTERMÉDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ART. 239, PARÁGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).		2.240.378.399					2.240.378.399			
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 108255										
14.009.0042.2539.0001.....	S 90 0 140	2.240.378.399					2.240.378.399			
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BNDES	S 90 0 142	2.137.338.399					2.137.338.399			
EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 108255		103.040.000					103.040.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS										
14.009.0045.2591.....		10.029.000			10.029.000					
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO		5.000.000			5.000.000					
SUBSTITUIR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS E O PROCESSO DECISÓRIO NA ÁREA DE EMPREGO.										
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 4										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
14.009.0045.2591.0001.....	S 30 0 150	5.000.000			5.000.000					
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	S 50 0 150	2.882.000			2.882.000					
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 4	S 72 0 150	1.106.000			1.106.000					
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	S 90 0 150	78.000			78.000					
14.009.0045.4959.....		931.000			931.000					
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS		5.029.000			5.029.000					
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.										
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1										
14.009.0045.4959.0051.....	S 90 0 150	5.029.000			5.029.000					
SISTEMA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS		5.029.000			5.029.000					

1899

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO				E	MOD	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
S	MOD	ID.	FONTE	E	MOD	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 60														
14.078.0470.4341.0002	S 30	0	150					10.000.000			8.941.000	1.059.000		
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA														
S 50	0	150						2.472.000			2.119.000	353.000		
S 90	0	150						6.078.000			5.372.000	706.000		
14.078.0470.4341.0004	S 90	0	150					1.450.000			1.450.000			
CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CREDITO SOLIDARIO														
S 40	0	150						120.000			120.000			
RIBEIRÃO PIRES - SP														
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 60								120.000			120.000			
14.078.0470.4477								312.322.000			312.066.000	256.000		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL														
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.														
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1787300														
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10														
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 1000														
14.078.0470.4477.0001	S 30	0	150					312.122.000			311.981.000	141.000		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL														
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1788000	S 50	0	150					235.579.000			235.579.000			
S 72	0	150						68.365.000			68.365.000			
S 90	0	150						5.658.000			5.658.000			
14.078.0470.4477.0014	S 90	0	150					2.379.000			2.379.000	141.000		
CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP														
TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1300	S 40	0	150					100.000				100.000		
14.078.0470.4477.0018	S 50	0	150					50.000			50.000			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA - SC (FAMESC.)														
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 10								50.000						
14.078.0470.4477.0020	S 30	0	150					50.000			35.000	15.000		
CAPACITAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL														
TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) = 1000								50.000			35.000	15.000		
14.078.0470.4478								60.100.000			50.522.000	9.578.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO														
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.														
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139143														
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299515														
RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 1														
14.078.0470.4478.0001	S 30	0	150					60.000.000			50.522.000	9.478.000		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO														
TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139143	S 50	0	150					32.445.000			27.697.000	4.748.000		
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299515	S 72	0	150					25.326.000			20.725.000	4.601.000		
14.078.0470.4478.0004	S 90	0	150					1.049.000			920.000	129.000		
VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299515														
14.078.0470.4478.0004								1.180.000			1.180.000	100.000		

R\$ 1,00

1900

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RECICLAGEM DE TRABALHADORES INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO EM DIADEMA - SP RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOA) = 1					0 150	100.000				100.000		
ORGANIZANDO DO EMPREGO E DO SALARIO												
14.078.0477.4479						24.185.000			24.185.000			
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS						24.185.000			24.185.000			
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR												
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1650000						24.185.000			24.185.000			
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2200000						24.185.000			24.185.000			
14.078.0477.4479.0001					0 150							
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS												
CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1												
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1650000												
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2200000												
ASSISTENCIA						640.000.000			640.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						640.000.000			640.000.000			
14.081.0486.2543						640.000.000			640.000.000			
ABONO SALARIAL												
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DE QUE TRATA O PARAGRAFO 30. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS OPERACIONAIS INERENTES.												
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4745606						640.000.000			640.000.000			
14.081.0486.2543.0002					0 140							
APÓLIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL						445.000.000			445.000.000			
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4745606					0 142	21.601.000			21.601.000			
					0 150	173.399.000			173.399.000			
TOTAL						7.754.143.406			5.485.429.297	48.335.710		
SEGURIDADE						7.754.143.406			5.485.429.297	48.335.710	2.240.378.399	

1905

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 13 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	F 90	0	150		150.000						
16.088.0537.3584 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	F 90	0	199		3.700.000				61.520.000		
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VISANDO A REDUZIR CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					61.520.000				7.720.000		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 4					7.720.000						
18.088.0537.3584.0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	F 90	0	100		7.720.000				7.720.000		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 4					7.720.000						
16.088.0537.3585 ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA					53.800.000				53.800.000		
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS AS RODOVIAS: FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA, BEM COMO REDUZIR O CUSTO DE TRANSPORTE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.											
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 179											
16.088.0537.3585.0001 ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA (BR-381/116/SP)	F 90	0	100		53.800.000				53.800.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 179					53.800.000						
TRANSPORTE FERROVIÁRIO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
16.088.0021.2789 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	F 90	0	129		55.212.800				20.682.800		
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO.	F 90	0	199		4.600.000				50.000		
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 0 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16					4.600.000				50.000		
16.088.0021.2789.0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	F 90	0	129		4.550.000				4.550.000		
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 0 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16					4.550.000						
16.088.0021.2789.0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	F 90	0	129		4.550.000				4.550.000		
COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 0 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16					4.550.000						
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA					30.000.000					30.000.000	

1906

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID.	FON USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.089.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO.						30.000.000					30.000.000	
TRECHO FERROVIÁRIO MANTIDO (KM) = 1 PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1												
16.089.0035.1700.0555 RFFSA - DESTABILIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E PATRIMONIAL E PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL	F 90	0	148			8.200.000					8.200.000	
TRECHO FERROVIÁRIO MANTIDO (KM) = 1	F 90	1	100			3.600.000					3.600.000	
16.089.0035.1700.0557 RFFSA - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	F 90	0	148			21.800.000					21.800.000	
PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 90	1	100			6.400.000					6.400.000	
FERROVIÁRIAS						18.500.000				18.500.000		
16.089.0542.3837 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS						18.500.000				18.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL DAS INTERFERÊNCIAS COM A MALHA VIÁRIA												
TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25												
16.089.0542.3837.0001 CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO DE CAMPO GRANDE - MS	F 40	0	100			18.500.000				18.500.000		
TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25	F 40	0	141			6.900.000				6.900.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIÁRIO	F 40	0	199			7.600.000				7.600.000		
16.089.0544.3500 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS	F 40	0	129			4.000.000				4.000.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEÍCULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.	F 40	0	129			2.112.800				2.112.800		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3						2.112.800				2.112.800		
TRECHO FERROVIÁRIO RECUPERADO (KM) = 2												
16.089.0544.3500.0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS	F 30	0	129			2.112.800				2.112.800		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3	F 40	0	100			1.500.700				1.500.700		
TRECHO FERROVIÁRIO RECUPERADO (KM) = 2	F 40	0	129			84.800				84.800		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO						527.300				527.300		
						17.425.224				390.620.000	82.020.000	
						490.065.224						

1907

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E S M O D	I D.	F O N	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç ã O D A D I V I D A
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LAQUISTES													
16.090.0562.1560							31.560.000				28.310.000	3.250.000	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS							28.310.000				28.310.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERIOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.													
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2													
TERMINAL PORTUÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1													
TERMINAL PORTUÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2													
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 2													
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1													
16.090.0562.1560.0002				F 40	0	100	10.000				10.000		
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SENTO SE - BA							10.000				10.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1													
16.090.0562.1560.0010				F 40	0	100	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO PORTO DE CHAVES - PA							70.000				70.000		
TERMINAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1													
16.090.0562.1560.0012				F 40	0	100	80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO FLUVIAL DE XAPURI - AC							80.000				80.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1													
16.090.0562.1560.0018				F 40	0	100	200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DO PORTO FLUVIAL DE BORBA - AM							200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1													
16.090.0562.1560.0020				F 90	0	141	18.000.000				18.000.000		
CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PORTUÁRIOS NO RIO PARANÁ							12.960.000				12.960.000		
TERMINAL PORTUÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2							5.040.000				5.040.000		
16.090.0562.1560.0026				F 99	0	100	9.000.000				9.000.000		
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA DE SANTARÉM - PA							4.500.000				4.500.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1							4.500.000				4.500.000		
16.090.0562.1560.0095				F 30	0	100	600.000				600.000		
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE MANAUS							240.000				240.000		
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1							360.000				360.000		
16.090.0562.1560.0449				F 40	0	100	350.000				350.000		
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE CAMETA - PA							350.000				350.000		

1908

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	E S. MOD. ID. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ITAJAI										
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0006	F 90	2.500.000				2.500.000				
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - SC		2.500.000								
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0008	F 40	50.000				50.000				
CONSTRUÇÃO DE CAIS EM FERNANDO DE NORONHA - PE		50.000								
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0014	F 30	1.200.000				1.200.000				
IMPLANTAÇÃO DO CAIS DE ATRACAÇÃO EM FERNANDO DE NORONHA - PE		1.200.000								
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0015	F 30	1.000.000				1.000.000				
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC		1.000.000								
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0016	F 90	1.650.000				1.650.000				
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		1.650.000								
MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1										
16.090.0563.1560.0028	F 90	76.000.000			2.000.000	74.000.000				
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO PORTO DE SANTOS - SP		2.000.000								
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90	38.000.000			1.000.000	37.000.000				
COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO NACIONAL	F 90	38.000.000			1.000.000	35.000.000				
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	F 99	41.440.000				41.440.000				
16.090.0563.1560.0061	F 90	42.000.000				42.000.000				
AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO		15.000.000								
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F 90	5.400.000				5.400.000				
16.090.0563.1560.0082	F 90	21.600.000				21.600.000				
COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE		40.100.000								
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	F 30	40.100.000				40.100.000				
COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DE PECEM - CE	F 30	20.940.000				20.940.000				
INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 30	3.660.000				3.660.000				
PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIDADE.	F 30	15.500.000				15.500.000				
	F 30	57.700.000				57.700.000				
	F 30	25.500.000				25.700.000				
	F 30	18.500.000				18.500.000				
	F 30	3.850.000				3.850.000				
	F 30	78.770.000					78.770.000			

1910

390000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 800 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 3 CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 3 OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1 INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 4 TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 100 F 90 0 141	3.200.000 1.850.000 1.350.000					3.200.000 1.850.000 1.350.000	
16.090.0563.1700.0003 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROGAGEM NO PORTO DE VITÓRIA DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 800	F 90 0 100	50.000 50.000					50.000 50.000	
16.090.0563.1700.0008 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DE CAIS DE CONTEINERES NO PORTO DE MACEIO - AL INSTALAÇÃO PORTUÁRIA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 90 0 100	1.000.000 400.000 600.000					1.000.000 400.000 600.000	
16.090.0563.1700.0034 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	F 90 0 115	980.000 380.000 580.000					980.000 380.000 580.000	
16.090.0563.1700.0036 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANÉIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1	F 90 0 115	980.000 980.000					980.000 980.000	
16.090.0563.1700.0039 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJÓ INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 100	500.000 200.000 300.000					500.000 200.000 300.000	
16.090.0563.1700.0041 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 115	14.800.000 14.800.000					14.800.000 14.800.000	
16.090.0563.1700.0043 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS INSTALAÇÃO PORTUÁRIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 100	500.000 200.000 300.000					500.000 200.000 300.000	
16.090.0563.1700.0149 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 115	1.400.000 560.000 840.000					1.400.000 560.000 840.000	
16.090.0563.1700.0150 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MACUIPE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 90 0 115	36.100.000					36.100.000	
16.090.0563.1700.0151								

1911

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	EMOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	F 90	0	100	29.800.000					29.800.000				
COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GISA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA (UNIDADE) = 1	F 90	0	141	6.300.000					6.300.000				
INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1													
16.090.0563.1700.0154													
COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA BRANCA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	1.200.000					1.200.000				
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	115	480.000					480.000				
				720.000					720.000				
16.090.0563.1700.0167													
COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	2.000.000					2.000.000				
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	115	800.000					800.000				
				1.200.000					1.200.000				
16.090.0563.1700.0168													
COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	500.000					500.000				
INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	115	500.000					500.000				
16.090.0563.1700.0197													
COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	15.000.000					15.000.000				
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F 90	0	141	7.500.000					7.500.000				
16.090.0563.1700.0438													
COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	800.000					800.000				
INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F 90	0	115	320.000					320.000				
				480.000					480.000				
16.090.0563.4972													
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS PROPORCIONAR ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DE ÁREAS PORTUARIAS, CONCESSÕES, CONTRATOS DE ADESAO, CONVENIOS DE DELEGACAO, OBRAS E CONVENIOS DE APOIO FINANCEIRO CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 21	F 90	0	199	5.597.520			5.597.520						
16.090.0563.4972.0001													
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 21	F 90	0	199	5.597.520			5.597.520						
HIDROVIAS													
16.090.0567.1620													
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTACAO, A MODERNIZACAO OU A AMPLIACAO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEEM AS REGIOES DO PAIS.	F 90	0	199	99.377.704			9.827.704	89.550.000					
				89.550.000				89.550.000					

1912

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID FON	USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 10374 ECLUSA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	100		6.400.000				6.400.000		
16.090.0567.1620.0002 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO CAPIM - PA	F 90	0	100		760.000				760.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 441	F 90	0	115		1.140.000				1.140.000		
16.090.0567.1620.0010 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TRECHO MIRACEMA/TO - ESTREITO/MA	F 90	0	141		2.250.000				2.250.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 430	F 90	0	189		2.250.000				2.250.000		
16.090.0567.1620.0014 CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS NA BARRAGEM DE TUOURUI - PA	F 30	0	141		4.500.000				4.500.000		
ECLUSA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 30	0	189		2.250.000				2.250.000		
16.090.0567.1620.0024 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FZL (AM)	F 90	0	100		39.150.000				39.150.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1056	F 90	0	141		15.660.000				15.660.000		
16.090.0567.1620.0028 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS TRECHO ARAGUAIA/GO - MARABÁ/PA	F 90	0	100		23.490.000				23.490.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 500	F 90	0	115		10.300.000				10.300.000		
16.090.0567.1620.0033 IMPLANTAÇÃO DAS HIDROVIAS DOS RIOS GUAPORÉ E MANOIRE E DO ALTO MADEIRA	F 90	0	100		4.300.000				4.300.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F 90	0	115		8.700.000				8.700.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1745	F 90	0	115		3.700.000				3.700.000		
16.090.0567.1620.0035 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARNAÍBA COM A CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANÇA	F 90	0	100		5.000.000				5.000.000		
ECLUSA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 90	0	115		1.300.000				1.300.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1370	F 90	0	115		600.000				600.000		
16.090.0567.1620.0043 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTAÇÃO DE ITAIPU - PR	F 90	0	100		1.000.000				1.000.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 774 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	100		400.000				400.000		
16.090.0567.1620.0165 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO	F 90	0	100		600.000				600.000		
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1371	F 90	0	115		1.000.000				1.000.000		
	F 90	0	100		6.400.000				6.400.000		
	F 90	0	115		2.600.000				2.600.000		
	F 90	0	115		3.800.000				3.800.000		

1913

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
S	F	F		USO	TE									
16.090.0567.1620.0169		F	30	0	100	6.000.000				6.000.000				
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIÁ E OBRAS COMPLEMENTARES DA														
HIDROVIA TIETE/PARANA														
ECLUSA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1														
16.090.0567.1620.0170		F	90	0	100	1.400.000				1.400.000				
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI														
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1320														
16.090.0567.1620.0441		F	90	0	100	1.000.000				1.000.000				
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TAPAJÓS - PA														
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1160														
16.090.0567.1620.0443		F	90	0	100	2.400.000				2.400.000				
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJÓ - PA														
HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 207														
16.090.0567.2473		F	90	0	199	9.740.404			9.740.404					
RESSARCIMENTO ÀS COMPANHIAS DOCCAS - SERVIÇOS DE														
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES														
RESSARCIMENTO ÀS COMPANHIAS DOCCAS POR SERVIÇOS														
PRESTADOS EM DECORRÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E														
MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.														
16.090.0567.2473.0001		F	90	0	199	966.269			966.269					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO MARANHÃO -														
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL														
16.090.0567.2473.0002		F	90	0	199	459.780			459.780					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO														
DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL														
16.090.0567.2473.0003		F	90	0	199	826.925			826.925					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO MARANHÃO -														
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE														
16.090.0567.2473.0004		F	90	0	199	1.529.690			1.529.690					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO														
DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA														
16.090.0567.2473.0005		F	90	0	199	1.086.400			1.086.400					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE														
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANÁ														
16.090.0567.2473.0006		F	90	0	199	1.860.460			1.860.460					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE														
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL														
16.090.0567.2473.0007		F	90	0	199	1.028.200			1.028.200					
RESSARCIMENTO À COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DA														
BÁHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO														

1914

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.090.0667.2473.0008 DO ESTADO DE RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCS DO PARAGUAI SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	F	90	0	199	1.982.680 1.982.680			1.982.680 1.982.680			
16.090.0667.4487 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS.					87.300			87.300			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					87.300			87.300			
16.090.0667.4487.0003 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS	F	90	0	199	87.300 87.300			87.300 87.300			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					87.300			87.300			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					1.323.389.986 113.447.943 609.942.023	654.638.057 63.252.343 591.385.714	24.235.770 24.235.770	58.153.439 38.197.130 18.556.309	473.765.800 473.765.800	112.020.000 112.020.000	576.900 576.900

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			675.156.608 251.156.131 424.000.477
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS			
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	321.100	4.945.204	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	4.624.104	4.945.204	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.555.037	9.808.385	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	8.253.348		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		622.752.810 198.752.333 424.000.477	
	FIS		622.752.810 198.752.333	

1915

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01 1711.01.05 1711.01.29 1711.01.50	SEG FIS SEG SEG	116.219.391 372.404.262 44.574.599 89.554.558 82.532.942 7.021.616	424.000.477	
1900.00.00 1910.00.00 1919.15.00 1919.99.00 1920.00.00 1921.09.00	FIS FIS FIS FIS FIS FIS	37.650.209 8.067.706 7.087.451 970.254 29.592.504		
2000.00.00	FIS	2.482.741.522	2.482.741.522	2.482.741.522
2400.00.00 2410.00.00 2411.01.01 2411.01.04 2411.01.29 2411.01.30 2411.01.50 2411.01.54 2411.01.99	FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	526.977.097 32.781.06 196.266.304 339.755.939 401.012.803 281.447.924 705.500.484		
TOTAL			FISCAL SEGURIDADE	3.157.898.130 2.733.897.653 424.000.477

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	EM S F	MOD ID.	FON USO	T E	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						416.978.861	
PREVIDENCIA						416.978.861	
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS						416.978.861	
15.082.0495.2013						416.978.861	
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO						416.978.861	
						636.000	

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

1917

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 90	F 90		0	199	207.694			207.694			
16.007.0021.4900.0003	F 90		1	100	86.000			86.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F 90		2	100	795.000			795.000			
INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 21	F 90		0	199	236.917			236.917			
16.007.0021.4900.0004	F 90		0	199	236.917			236.917			
AÇÕES DE INFORMATICA	F 90		0	199	7.014.189			6.444.146	570.043		
DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22	F 90		0	199	7.014.189			6.444.146	570.043		
16.007.0021.4907	F 90		0	199	109.652.398	30.604.106		36.237.273	42.811.019		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	F 90		0	199	109.652.398	30.604.106		36.237.273	42.811.019		
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	F 90		0	100	151.875			151.875			
16.007.0021.4907.0001	F 90		0	100	151.875			151.875			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNID., AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F 90		0	100	151.875			151.875			
DIVULGAÇÃO OFICIAL	F 90		0	100	151.875			151.875			
16.007.0023.4949	F 90		0	199	151.875			151.875			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F 90		0	199	151.875			151.875			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F 90		0	199	151.875			151.875			
16.007.0023.4949.0001	F 90		0	199	151.875			151.875			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F 90		0	199	151.875			151.875			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F 90		0	199	476.714.228		195.266.304				281.447.924
DÍVIDA INTERNA	F 90		0	199	187.167.291		3.845.266				183.322.025

1918

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.			187.167.291		3.845.266			
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DÍVIDA EXTERNA	F 90	0 143	187.167.291		3.845.266			
	F 90	0 144	183.322.025		3.845.266			
			289.546.937		191.421.038			
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.			289.546.937		191.421.038			
16.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	F 90	0 143	289.546.937		191.421.038			
	F 90	0 144	98.125.899		191.421.038			
			800.000			800.000		
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			800.000			800.000		
16.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.			800.000					
ORFÂNICA ATENDIDA (ORFÂNICA) = 732			800.000					
16.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F 90	0 199	800.000			800.000		
ORFÂNICA ATENDIDA (ORFÂNICA) = 732			800.000			800.000		
SAÚDE			17.800.000			17.800.000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			17.800.000			17.800.000		
16.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS			17.800.000			17.800.000		

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					R\$ 1,00	
E	S	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0535.1202.0012	F	40	0 100	70.000				70.000		
BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DE VIAJUTO EM PINHALZINHO	F	40	0 100	70.000				70.000		
VIAJUTO CONSTRUÍDO (N) = 1										
16.088.0535.1202.0013	F	90	0 100	895.814				895.814		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO CEARÁ	F	90	0 100	495.814				495.814		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	0 115	400.000				400.000		
16.088.0535.1202.0014	F	90	0 100	997.152				997.152		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0 100	997.152				997.152		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4										
16.088.0535.1202.0015	F	90	0 100	794.476				794.476		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0 100	400.000				400.000		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	0 115	394.476				394.476		
16.088.0535.1202.0016	F	90	0 100	10.186.241				10.186.241		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0 100	5.186.241				5.186.241		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F	90	0 115	4.500.000				4.500.000		
16.088.0535.1202.0017	F	90	0 141	4.500.000				4.500.000		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0 141	1.920.325				1.920.325		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8	F	90	0 100	1.920.325				1.920.325		
16.088.0535.1202.0018	F	90	0 100	1.216.057				1.216.057		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0 100	1.216.057				1.216.057		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5										
16.088.0535.1202.0019	F	90	0 100	878.264				878.264		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	0 100	878.264				878.264		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3										
16.088.0535.1202.0020	F	90	0 100	4.482.270				4.482.270		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	0 100	1.132.270				1.132.270		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F	90	0 141	2.675.000				2.675.000		
16.088.0535.1202.0023	F	90	0 199	6.717.395				6.717.395		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0 100	1.317.395				1.317.395		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 25	F	90	0 141	2.700.000				2.700.000		
16.088.0535.1202.0024	F	90	0 199	2.700.000				2.700.000		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0 100	743.146				743.146		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	0 115	343.146				343.146		
16.088.0535.1202.0025	F	90	0 100	608.029				608.029		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0 100	308.029				308.029		
PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2	F	90	0 115	300.000				300.000		

1922

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARA PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1	F 90	0 100	405.352				405.352				
	F 90	0 115	200.000				200.000				
	F 90	0 115	205.352				205.352				
16.088.0535.1202.0027 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA PARAIBA PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F 90	0 100	810.705				810.705				
	F 90	0 115	410.705				410.705				
	F 90	0 115	400.000				400.000				
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE GOIAS PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7	F 90	0 100	1.725.390				1.725.390				
	F 90	0 100	1.725.390				1.725.390				
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17	F 90	0 100	3.895.814				3.895.814				
	F 90	0 141	3.220.814				3.220.814				
	F 90	0 141	675.000				675.000				
16.088.0535.1202.0030 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F 90	0 100	963.373				963.373				
	F 90	0 100	963.373				963.373				
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA BAHIA PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F 90	0 100	5.648.498				5.648.498				
	F 90	0 115	2.850.000				2.850.000				
	F 90	0 141	548.498				548.498				
	F 90	0 141	2.250.000				2.250.000				
16.088.0535.1202.0032 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARANÁ PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F 90	0 100	1.216.057				1.216.057				
	F 90	0 100	1.216.057				1.216.057				
16.088.0535.1202.0036 BR-040/GO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO NO TRECHO DIV. DF/GO - DIV. GO/AG - (KM 8,2 AO KM 13,6) PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F 90	0 100	1.500.000				1.500.000				
	F 90	0 100	1.500.000				1.500.000				
16.088.0535.1202.0040 BR-384/RQ - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM JI-PARANÁ PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	200.000				200.000				
	F 40	0 100	200.000				200.000				
16.088.0535.1202.0062 BR-106/RN - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ITALVA - RJ (PONTE/EDMUNDO M. SO) PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 90	0 100	110.000				110.000				
	F 90	0 100	110.000				110.000				
16.088.0535.1202.0076 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO DISTRITO FEDERAL PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1	F 90	0 100	185.788				185.788				
	F 90	0 100	185.788				185.788				
16.088.0535.1202.0077			1.047.821				1.047.821				

1923

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
S	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F			TE							
		F 90	0	100	547.821				547.821		
		F 90	0	115	500.000				500.000		
		F 90	0	100	929.593				929.593		
		F 90	0	115	529.593				529.593		
		F 90	0	115	400.000				400.000		
		F 90	0	100	1.355.138				1.355.138		
		F 90	0	115	705.138				705.138		
		F 90	0	115	650.000				650.000		
		F 90	0	100	507.483				507.483		
		F 90	0	115	300.000				300.000		
		F 90	0	115	207.483				207.483		
		F 90	0	100	168.897				168.897		
		F 90	0	100	168.897				168.897		
		F 90	0	100	499.935				499.935		
		F 90	0	115	299.935				299.935		
		F 90	0	115	200.000				200.000		
		F 90	0	100	405.352				405.352		
		F 90	0	115	200.000				200.000		
		F 90	0	115	205.352				205.352		
		F 90	0	100	292.755				292.755		
		F 90	0	100	292.755				292.755		
					72.403.000			2.231.000	70.172.000		
		F 90	0	141	72.403.000			2.231.000	70.172.000		
		F 90	0	199	31.440.000				31.440.000		
		F 90	0	250	38.363.000			2.231.000	36.132.000		
		F 90	0	250	2.600.000				2.600.000		
					859.080						

16.088.0535.2419
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS DE TODA A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO.
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 58503
SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 19517

16.088.0535.2419.0001
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 58503
SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 19517

16.088.0535.2423

1924

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVÉS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.												
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 80000												
18.088.0636.2423.0001.....	F	90	0	199		859.080			859.080			
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	F	90	0	250		700.000			700.000			
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 80000												
18.088.0636.2428.....						14.297.938			7.864.076	6.633.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS												
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.												
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 48												
18.088.0636.2428.0001.....	F	90	0	141		14.297.938			7.864.076	6.633.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS	F	90	0	148		5.760.000				5.760.000		
POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 48	F	90	0	199		873.860				873.860		
	F	90	0	250		2.804.076			2.804.076			
	F	90	0	250		4.860.000			4.860.000			
	F	90	2	100		200.000				200.000		
						130.409			130.409			
18.088.0636.4321.....												
MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS												
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NÚMERO DE ACIDENTES NO PERÍODO NOTURNO.												
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800												
18.088.0636.4321.0001.....	F	90	0	199		130.409			130.409			
MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	F	90	0	199		130.409			130.409			
ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) = 1800												
18.088.0636.4322.....												
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL												
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRÁFEGO, PESO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM PERÍODOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR ACESSO A INFORMAÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO, LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER SERVIÇOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIÁRIO.												
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414						10.531.922			531.922	10.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SIMBOLO	MOD	ID	FUN	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
16.088.0535.4322.0001 MONITORIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL	F 90	0	141		10.531.922			531.922	10.000.000				
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F 90	0	199		8.000.000				8.000.000				
16.088.0535.4370 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÂNSITO	F 90	0	250		2.072.728			72.728	2.000.000				
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRÁFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	F 90	0	250		459.194			459.194					
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14					1.419.678			1.419.678					
16.088.0535.4370.0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRÂNSITO	F 90	0	199		1.419.678			1.419.678					
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14	F 90	0	250		249.678			1.170.000					
16.088.0535.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS					8.987.348			8.987.348					
PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A REPEREÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.													
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 8059													
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12													
16.088.0535.4460.0001 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA	F 90	0	250		1.756.800			1.756.800					
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180													
16.088.0535.4460.0002 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	F 90	0	250		2.680.000			2.680.000					
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407													
16.088.0535.4460.0003 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA	F 90	0	250		683.200			683.200					
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144													
16.088.0535.4460.0004 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITERÓI	F 90	0	250		488.000			488.000					
MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13													
16.088.0535.4460.0005 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSÓRIO -	F 90	0	250		732.000			732.000					

1927

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
16.088.0537.1204.0004..... BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CAMBORIU - SC TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 40 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
16.088.0537.1204.0006..... BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A JOINVILLE TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 40 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
16.088.0537.1204.0008..... BR-120/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A CATAGUASES TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 90 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
16.088.0537.1204.0010..... CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 90 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
16.088.0537.1204.0014..... BR-158/PA - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO EM REDENÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 40 0 100	20.000 20.000				20.000 20.000					
16.088.0537.1204.0016..... BR-272/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLORE - IPORA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 90 0 100	10.000 10.000				10.000 10.000					
16.088.0537.1204.0018..... BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-455 (C.FLORIDO) - ENTR. BR-153 (BOA SORTE) TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F 30 0 100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000					
16.088.0537.1204.0020..... BR-030/BA - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CARINHANHA PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 30 0 100	10.000 10.000				10.000 10.000					
16.088.0537.1204.0022..... BR-110/PE - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A JATÓBA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 40 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
16.088.0537.1204.0023..... BR-080/GO - URUÁJU - PADRE BERNARDO TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F 30 0 100	600.000 600.000				600.000 600.000					
16.088.0537.1204.0024..... BR-324/BA - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A SIMÕES FILHO TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 40 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					

1929

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				F	F	USO TE							
TRACAJAUBA - CALÇENE				F	90	O 141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25													
16.088.0537.1204.0059				F	90	O 100	6.900.000				6.900.000		
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER				F	90	O 141	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18				F	90	O 199	2.700.000				2.700.000		
16.088.0537.1204.0060				F	90	O 100	2.700.000				2.700.000		
BR-153/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				F	90	O 141	8.000.000				8.000.000		
MARAGA - DIVISA PA/TO				F	90	O 100	3.500.000				3.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 27				F	90	O 141	4.500.000				4.500.000		
16.088.0537.1204.0068				F	90	O 100	3.250.000				3.250.000		
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO -				F	90	O 141	2.125.000				2.125.000		
DIVISA PA/TO - ITAUBA				F	90	O 100	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 11				F	90	O 141	10.000.000				10.000.000		
16.088.0537.1204.0070				F	90	O 100	1.800.000				1.800.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 34				F	90	O 141	5.000.000				5.000.000		
16.088.0537.1204.0074				F	90	O 199	3.200.000				3.200.000		
BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				F	90	O 100	6.500.000				6.500.000		
DIVISA MG/ES - COLATINA				F	90	O 141	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 22				F	90	O 199	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0080				F	90	O 100	4.250.000				4.250.000		
BR-080/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO				F	90	O 141	3.000.000				3.000.000		
PAIORE BERNARDO/UBAQU - S. MIGUEL DO ARAUJO				F	30	O 100	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 10				F	30	O 141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0080				F	90	O 100	8.100.000				8.100.000		
BR-367/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA				F	90	O 141	4.050.000				4.050.000		
- ALMENARA - ENTR. MG-308				F	90	O 199	4.050.000				4.050.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 27													
16.088.0537.1204.0092				F	90	O 100	9.000.000				9.000.000		
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAIORE				F	90	O 141	4.500.000				4.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 30													
16.088.0537.1204.0102				F	90	O 141	2.250.000				2.250.000		
BR-364/RO - ANEL VIÁRIO DE JI-PARANÁ				F	90	O 199	1.125.000				1.125.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 8													
16.088.0537.1204.0104				F	90	O 100	8.000.000				8.000.000		
BR-484/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TIARANA				F	90	O 141	1.125.000				1.125.000		
AFONSO CLAUDIO				F	90	O 199	4.000.000				4.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 27				F	90	O 100	2.875.000				2.875.000		
16.088.0537.1204.0108				F	90	O 141	3.600.000				3.600.000		
BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100)				F	30	O 141	1.800.000				1.800.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 9				F	30	O 199	1.800.000				1.800.000		
OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1													
16.088.0537.1204.0110				F	90	O 100	9.600.000				9.600.000		
OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1													

1930

390000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO			S	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
F	F					USO	TE												
BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO																			
BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32																			
16.088.0537.1204.0112																			
BR-282/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO																			
MIRANDA - CORUMBA																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 20																			
16.088.0537.1204.0114																			
CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE																			
FORTALEZA - CE																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 59																			
16.088.0537.1204.0120																			
BR-101/RS - OSÓRIO - SÃO JOSÉ DO NORTE																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 8																			
16.088.0537.1204.0122																			
BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-138 (ERERE) -																			
ENTRONCAMENTO CE-333																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1																			
16.088.0537.1204.0123																			
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1																			
16.088.0537.1204.0128																			
BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO																			
COXIM - BURITIZINHO																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 36																			
16.088.0537.1204.0134																			
BR-158/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES LAGOAS - SELVIRIA																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 20																			
16.088.0537.1204.0136																			
BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5																			
16.088.0537.1204.0138																			
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO																			
PARANAÍBA - PORTO ALENCASTRO																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2																			
16.088.0537.1204.0140																			
BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO																			
TRES PASSOS - PORTO SOBERBO																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 16																			
16.088.0537.1204.0144																			
BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO																			
FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA																			
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18																			

1931

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	EMPENHO	ANEXO	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.0148 BR-253/MS - GUARAPES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL RODOVIÁRIO)/RESERVOAR/ALMORÉS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F 30	0	100			700.000 700.000				700.000 700.000		
16.088.0537.1204.0154 BR-429/RN - PRESIDENTE MEDICI - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 39	F 90	0	116			11.500.000 7.000.000 2.250.000 2.250.000 2.750.000 500.000 1.125.000 1.125.000 5.000.000 2.250.000 2.750.000				11.500.000 7.000.000 2.250.000 2.250.000 2.750.000 500.000 1.125.000 1.125.000 5.000.000 2.250.000 2.750.000		
16.088.0537.1204.0156 BR-422/PA - TUCURUÍ - ENTR. BR-230 TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F 90	0	141			1.125.000 1.125.000 5.000.000 2.250.000 2.750.000						
16.088.0537.1204.0158 BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NOVA TO - PICOSS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17	F 90	0	141			2.250.000 1.125.000 1.125.000				2.250.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0162 BR-476/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIV. SP/PR (AURANDOPOLIS) - BOCAIUVA DO SUL TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7	F 90	0	199			500.000 300.000 300.000				500.000 200.000 300.000		
16.088.0537.1204.0174 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F 30	0	100			9.500.000 4.500.000 4.500.000 500.000 2.250.000 1.125.000 1.125.000				9.500.000 4.500.000 4.500.000 500.000 2.250.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0185 BR-101/RN - NATAL - TOUROSS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F 30	0	100			2.250.000 1.125.000 1.125.000				2.250.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0189 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO VENTANITA - ALTO MARAHO - JUBATUVA TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7	F 90	0	199			2.250.000 1.125.000 1.125.000				2.250.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0190 BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL) VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50	F 30	0	141			2.250.000 1.125.000 1.125.000				2.250.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0192 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 110	F 99	0	141			32.975.695 31.475.695 1.500.000				32.975.695 31.475.695 1.500.000		
16.088.0537.1204.0196 BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - ITABERAÍ TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 23	F 90	0	100			6.750.000 2.700.000 4.050.000				6.750.000 2.700.000 4.050.000		
16.088.0537.1204.0200 BR-222/PA - DIV. MA/PA - ENTR. BR-158 (RIO BACAJÁ)	F 90	0	100			150.000 150.000				150.000 150.000		

1932

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D F	ID. FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUIZOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1									
16.088.0537.1204.0208	F 90	0 141	7.500.000				7.500.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO									
JARDIM - PORTO MARTINHO	F 90	0 199	3.000.000				3.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25									
16.088.0537.1204.0210	F 90	0 100	200.000				200.000		
BR-070/MT - DIVISA MT/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO EM									
BARRA DO GARÇAS			200.000				200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1									
16.088.0537.1204.0277	F 90	0 100	12.000.000				12.000.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSÁRIO									
	F 90	0 141	1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F 90	0 199	5.250.000				5.250.000		
16.088.0537.1204.0298	F 90	0 199	15.000.000				15.000.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA	F 30	0 100	800.000				800.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 50	F 30	0 115	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0320	F 30	0 141	6.750.000				6.750.000		
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA	F 30	0 199	2.000.000				2.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 7	F 90	0 100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0411	F 90	0 115	1.000.000				1.000.000		
BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA			1.200.000				1.200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200	F 30	0 100	1.200.000				1.200.000		
16.088.0537.1204.0418	F 30	0 100	700.000				700.000		
BR-060/MS - SIDROLÂNDIA - NITDAQUE - CHAPADÃO DO SUL -									
DIVISA MS/GO	F 30	0 100	700.000				700.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2									
16.088.0537.1204.0574	F 30	0 100	1.500.000				1.500.000		
BR-267/MG - MOISENHO PAULO - CARVALHOPOLIS			1.500.000				1.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5									
16.088.0537.1204.0577	F 30	0 141	15.700.000				15.700.000		
BR-355/MG - ERVALIA - MURIAE			7.500.000				7.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 52	F 30	0 199	7.500.000				7.500.000		
16.088.0537.1204.0682	F 90	0 100	32.300.000				32.300.000		
BR-342/MG - APAQUAI - SALINAS									
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 108	F 30	0 100	2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0693	F 30	0 141	15.000.000				15.000.000		
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR	F 30	0 199	15.000.000				15.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F 30	0 148	1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.0694	F 30	0 115	850.000				850.000		
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8	F 30	0 100	300.000				300.000		
	F 90	0 115	200.000				200.000		
	F 30	0 148	18.150.000				18.150.000		
	F 30	0 100	4.750.000				4.750.000		
	F 30	3 100	13.400.000				13.400.000		

1933

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F			TE							
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 61													
16.088.0537.1204.0710	BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANDAS	F	90	0	100		700.000				700.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 68													
16.088.0537.1204.0721	BR-402/MA - ROSÁRIO - DIVISA MA/PI	F	90	0	100		9.000.000				9.000.000		
16.088.0537.1204.0783	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	141		3.400.000				3.400.000		
16.088.0537.1204.0783	BR-437/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA EM PORTO ALENCASTRO	F	90	0	199		4.250.000				4.250.000		
16.088.0537.1204.0912	OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95	F	30	0	100		1.350.000				1.350.000		
16.088.0537.1204.0908	BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	30	0	100		1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0911	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	30	0	115		10.500.000				10.500.000		
16.088.0537.1204.0911	BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA	F	30	0	100		1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0912	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	30	0	100		1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0912	BR-153/PA - MARABÁ - DIVISA PA/TO	F	30	0	141		4.875.000				4.875.000		
16.088.0537.1204.0911	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	30	0	199		2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1204.0913	BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLÂNDIA	F	30	0	100		1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.1413	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	115		7.250.000				7.250.000		
16.088.0537.1204.1413	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	30	0	100		5.000.000				5.000.000		
16.088.0537.1204.1531	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	30	0	141		1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.1531	BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI	F	30	0	199		1.600.000				1.600.000		
16.088.0537.1204.1540	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F	30	0	100		900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1540	BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO	F	30	0	115		700.000				700.000		
16.088.0537.1204.1544	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 64	F	30	0	100		300.000				300.000		
16.088.0537.1204.1546	BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA	F	30	0	141		400.000				400.000		
16.088.0537.1204.1546	TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	199		7.500.000				7.500.000		
16.088.0537.1204.1546	BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - ORCZIMBO	F	30	0	100		5.200.000				5.200.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	115		900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	141		28.200.000				28.200.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	199		11.700.000				11.700.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	100		3.000.000				3.000.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	115		13.500.000				13.500.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	141		6.500.000				6.500.000		
16.088.0537.1204.1546		F	30	0	199		2.900.000				2.900.000		

1934

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F 90	0	141		2.250.000				2.250.000		
BR-0637/1204.1548	F 90	0	199		1.350.000				1.350.000		
BR-307/AG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALIENARA -	F 30	0	100		700.000				700.000		
SALTO DA DIVISA					700.000						
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
BR-088.0637.1204.1549	F 30	0	141		12.000.000				12.000.000		
BR-482/AG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS. LAFAYETTE/	F 30	0	199		2.000.000				2.000.000		
ITAPERIÇA - PIRANGA/PORTO FINE/ABRANGIDA	F 30	0	100		2.000.000				2.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F 90	0	141		3.000.000				3.000.000		
BR-088.0637.1204.1552	F 90	0	199		3.000.000				3.000.000		
BR-183/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO	F 30	0	100		700.000				700.000		
ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA	F 30	0	115		400.000				400.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2	F 30	0	100		300.000				300.000		
BR-088.0637.1204.1562	F 90	0	100		18.500.000				18.500.000		
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO -	F 90	0	141		10.000.000				10.000.000		
CAMPO MOURÃO	F 90	0	199		8.500.000				8.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 62											
BR-088.0637.1204.1564	F 90	0	141		5.150.000				5.150.000		
BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU	F 90	0	199		2.575.000				2.575.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18											
BR-088.0637.1204.1578	F 30	0	100		7.900.000				7.900.000		
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-328 - ENTRONCAMENTO BR-242	F 30	0	115		1.000.000				1.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F 90	0	141		1.500.000				1.500.000		
BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA CE/RN -	F 90	0	199		2.700.000				2.700.000		
DIVISA CE/PI	F 90	0	100		700.000				700.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
BR-088.0637.1204.1580	F 40	0	100		500.000				500.000		
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOLIANTIA					500.000						
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1											
BR-088.0637.1204.1583	F 90	0	100		12.000.000				12.000.000		
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM	F 90	0	115		6.100.000				6.100.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F 90	0	141		5.400.000				5.400.000		
BR-136/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS	F 90	0	100		8.600.000				8.600.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F 90	0	115		300.000				300.000		
BR-088.0637.1204.1603	F 90	0	141		4.725.000				4.725.000		
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÁ) -	F 90	0	199		3.275.000				3.275.000		
ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)	F 30	0	100		14.500.000				14.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F 30	0	115		800.000				800.000		
	F 30	0	141		700.000				700.000		
	F 30	0	100		6.500.000				6.500.000		

1935

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID USO	FO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.1613..... BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA	F	30	0	199	6.500.000				6.500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	0	100	600.000				600.000		
16.088.0537.1204.1617..... BR-135/MS - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA	F	30	0	100	21.200.000				21.200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	141	1.200.000				1.200.000		
16.088.0537.1204.1622..... BR-474/MS - ALMOCRES - CARATINGA	F	30	0	199	10.000.000				10.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	100	20.010.500				20.010.500		
16.088.0537.1204.1631..... BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC	F	30	0	141	2.010.500				2.010.500		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 5	F	30	0	199	10.800.000				10.800.000		
16.088.0537.1204.1643..... BR-401/RR - BOA VISTA - BONFIM (FRONTEIRA GUIANA)	F	30	0	100	7.200.000				7.200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 33	F	90	0	115	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.1655..... BR-235/BA - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-116	F	90	0	100	9.460.000				9.460.000		
TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 8	F	90	0	141	4.460.000				4.460.000		
16.088.0537.1296..... ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	F	90	0	100	2.250.000				2.250.000		
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES.	F	90	0	141	1.125.000				1.125.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 716 OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 134 VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 67	F	90	0	100	700.615.000				700.615.000		
16.088.0537.1296.0008..... BR-407/BA - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A JUAZEIRO	F	30	0	100	100.000				100.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	30	0	100	100.000				100.000		
16.088.0537.1296.0008..... BR-070/MT - TRAVESSIA URBANA DE CACERES	F	40	0	100	10.000				10.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	40	0	100	10.000				10.000		
16.088.0537.1296.0014..... BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO RECIFE/CARIARIU - PE	F	90	0	100	9.350.000				9.350.000		
	F	90	0	141	1.250.000				1.250.000		
	F	90	0	141	4.500.000				4.500.000		

16.088.0537.1296
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO
ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E
DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, COM A
CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE
TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REQUALIFICAÇÃO DOS
OPERACIONAIS DOS VEÍCULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES.

RODOVIA ADEQUADA (KM) = 716
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 134
VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 67

1938

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F 90	0 199	3.600.000				3.600.000		
16.088.0537.1296.0018			12.000.000				12.000.000		
ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS	F 90	0 100	1.700.000				1.700.000		
NO MATO GROSSO DO SUL	F 90	0 141	7.150.000				7.150.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F 90	0 199	3.150.000				3.150.000		
16.088.0537.1296.0020			150.000				150.000		
BR-163/MT - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE	F 40	0 100	150.000				150.000		
CUIABÁ - MT									
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1									
16.088.0537.1296.0022			50.000				50.000		
ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO	F 90	0 100	50.000				50.000		
ESTADO DE MINAS GERAIS									
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1									
16.088.0537.1296.0024			18.000.000				18.000.000		
BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA CIDADE DO	F 40	0 100	8.000.000				8.000.000		
RIO DE JANEIRO	F 40	0 141	10.000.000				10.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18									
16.088.0537.1296.0032			20.800.000				20.800.000		
BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F 90	0 100	10.400.000				10.400.000		
CONTORNO NOROESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDESTE)	F 90	0 141	10.400.000				10.400.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21									
16.088.0537.1296.0034			1.000.000				1.000.000		
BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA	F 30	0 100	500.000				500.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F 30	0 115	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0036			450.000				450.000		
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0	F 90	0 100	450.000				450.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1									
16.088.0537.1296.0040			18.000.000				18.000.000		
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO	F 90	0 141	9.000.000				9.000.000		
DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95	F 90	0 199	9.000.000				9.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18									
16.088.0537.1296.0044			63.680.000				63.680.000		
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA	F 90	0 148	47.680.000				47.680.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 64	F 90	2 100	16.000.000				16.000.000		
16.088.0537.1296.0045			5.500.000				5.500.000		
BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS	F 90	0 148	3.000.000				3.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F 90	2 100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1296.0050			450.000				450.000		
BR-153/SP - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA SP/MG - DIVISA	F 90	0 100	450.000				450.000		
SP/PR									
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1									
16.088.0537.1296.0052			27.000.000				27.000.000		

937

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

\$1.00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT - RESSAQUINHÁ - BELLO HORIZONTE - SETE LAGAS - CIRVELO	F 90	0 100	2.700.000				2.700.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27	F 90	0 141	13.500.000				13.500.000		
16.088.0537.1296.0056	F 90	0 199	10.800.000				10.800.000		
BR-386/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO LAJEADO - CANOAS	F 90	0 141	18.000.000				18.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18	F 90	0 199	9.000.000				9.000.000		
16.088.0537.1296.0058			99.220.000				99.220.000		
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F 30	0 148	72.900.000				72.900.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 93	F 30	2 100	22.000.000				22.000.000		
16.088.0537.1296.0059	F 90	2 100	4.320.000				4.320.000		
BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116	F 30	0 148	54.780.000				54.780.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 55	F 30	2 100	39.100.000				39.100.000		
16.088.0537.1296.0060			15.680.000				15.680.000		
BR-116/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO PORTO ALEGRE - PELOTAS	F 90	0 141	6.750.000				6.750.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7	F 90	0 199	5.400.000				5.400.000		
16.088.0537.1296.0062			1.350.000				1.350.000		
BR-386/RS - TABAÍ - CANOAS	F 90	0 100	1.000.000				1.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F 90	0 100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1296.0064			51.440.000				51.440.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS FEDERAIS	F 99	0 141	51.440.000				51.440.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 51	F 90	0 100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0191			480.000				480.000		
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHÁ	F 90	0 100	8.000.000				8.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F 90	0 148	8.000.000				8.000.000		
16.088.0537.1296.0194	F 90	2 100	2.000.000				2.000.000		
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42.7	F 90	2 100	2.000.000				2.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8	F 90	0 148	97.000.000				97.000.000		
16.088.0537.1296.0195	F 90	2 100	72.000.000				72.000.000		
BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR	F 90	2 100	25.000.000				25.000.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 97	F 90	0 100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0199			480.000				480.000		
BR-116/CE - FORTALEZA - PIAUÍ	F 90	0 100	480.000				480.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F 90	0 100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0200			480.000				480.000		
BR-050/MG - UBERLÂNDIA - DIVISA MG/SP	F 90	0 100	480.000				480.000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F 90	0 100	480.000				480.000		

1938

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	PO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		F				TE							
16.088.0537.1296.0205	BR-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS	F	90	0	100		350.000				350.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1						350.000						
16.088.0537.1296.0215	BR-050/MS - PONTE SOBRE O RIO GRANDE	F	90	0	100		500.000				500.000		
	OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67						500.000						
16.088.0537.1296.0218	BR-050/MS - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA	F	90	0	100		500.000				500.000		
	VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 67						500.000						
16.088.0537.1296.0218	BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 281,5)	F	90	0	100		400.000				400.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1						400.000						
16.088.0537.1296.0223	BR-230/PR - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO	F	30	0	100		25.400.000				25.400.000		
	BR-104/408 - PR-095 (CAMPINA GRANDE)	F	30	0	141		1.650.000				1.650.000		
16.088.0537.1296.0233	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26	F	30	0	199		12.500.000				12.500.000		
	BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI	F	30	0	199		11.250.000				11.250.000		
	OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67	F	90	0	100		500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0234	BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS	F	90	0	100		500.000				500.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1						500.000						
16.088.0537.1296.0238	BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA	F	90	0	100		3.700.000				3.700.000		
	(KM 141,1 A 153,8)	F	90	0	115		500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0237	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	141		500.000				500.000		
	BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)	F	90	0	199		1.350.000				1.350.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100		500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0690	BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE	F	90	0	115		200.000				200.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	90	0	141		300.000				300.000		
16.088.0537.1296.0694	CONTORNO LESTE DE CURITIBA	F	90	0	148		5.500.000				5.500.000		
	RODOVIA ADEQUADA (KM) = 37	F	90	2	100		2.750.000				2.750.000		
16.088.0537.1296.0699	BR-070/163/384/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL	F	90	0	100		500.000				500.000		
		F	90	0	115		500.000				500.000		
		F	90	0	141		2.250.000				2.250.000		
		F	90	0	148		36.800.000				36.800.000		
		F	90	0	148		12.000.000				12.000.000		
		F	90	2	100		24.800.000				24.800.000		
		F	90	0	100		4.100.000				4.100.000		
		F	90	0	100		200.000				200.000		

1939

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO				E	S	ID	FON	T	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	
				F	F	USO	TE	TOTAL	ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	
DE CUIABÁ (DUPLICAÇÃO)				F 30	0	115		300.000				300.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5				F 90	0	141		1.800.000				1.800.000			
16.088.0537.1296.0773.....				F 90	0	199		1.800.000				1.800.000			
BR-060/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP				F 90	0	100		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.0803.....				F 30	0	100		1.000.000				1.000.000			
BR-060/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO				F 30	0	100		1.000.000				1.000.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		745.000				745.000			
16.088.0537.1296.0807.....				F 90	0	100		745.000				745.000			
BR-060/GO - BRASÍLIA - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)				F 90	0	100		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		500.000				500.000			
16.088.0537.1296.0808.....				F 90	0	100		500.000				500.000			
BR-060/GO - ALEXANIA - ABADIANIA				F 90	0	100		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7500.....				F 90	0	100		500.000				500.000			
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIÁRIO DE VOLTA REDONDA				F 90	0	100		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		10.000.000				10.000.000			
16.088.0537.1296.7501.....				F 30	0	100		2.990.000				2.990.000			
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA				F 30	0	141		7.010.000				7.010.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11				F 90	0	100		1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.7502.....				F 90	0	100		1.000.000				1.000.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO				F 90	0	100		1.000.000				1.000.000			
CURVELLO - ACESSO AO CENSA				F 90	0	100		28.750.000				28.750.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		7.125.000				7.125.000			
16.088.0537.1296.7503.....				F 90	0	100		15.875.000				15.875.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153				F 90	0	141		5.750.000				5.750.000			
(ANAPOLIS)				F 90	0	199		500.000				500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 29				F 90	0	100		200.000				200.000			
16.088.0537.1296.7504.....				F 90	0	100		300.000				300.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA				F 90	0	115		1.500.000				1.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	100		800.000				800.000			
16.088.0537.1296.7615.....				F 90	0	100		700.000				700.000			
BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO				F 90	0	115		19.700.000				19.700.000			
KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)				F 90	0	100		5.500.000				5.500.000			
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				F 90	0	141		300.000				300.000			
16.088.0537.1296.7616.....				F 90	0	100		9.000.000				9.000.000			
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE				F 90	0	100									
VITORIA DA CONQUISTA				F 90	0	115									
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21				F 90	0	141									

1942

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0538.2425.0013 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIÁS VIA CONSERVADA (KM) = 1693	F 90 0 199	1.121.380 1.121.380				1.121.380 1.121.380		
16.088.0538.2425.0014 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO VIA CONSERVADA (KM) = 1662	F 90 0 199	1.101.400 1.101.400				1.101.400 1.101.400		
16.088.0538.2425.0015 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO VIA CONSERVADA (KM) = 2168	F 90 0 199	1.435.820 1.435.820				1.435.820 1.435.820		
16.088.0538.2425.0016 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL VIA CONSERVADA (KM) = 2271	F 90 0 199	1.503.880 1.503.880				1.503.880 1.503.880		
16.088.0538.2425.0017 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS VIA CONSERVADA (KM) = 6988	F 90 0 199 F 90 0 250	12.347.516 2.826.700 9.520.816				12.347.516 2.826.700 9.520.816		
16.088.0538.2425.0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PÁRA VIA CONSERVADA (KM) = 2407	F 90 0 199 F 90 0 250	3.646.788 1.115.800 2.530.988				3.646.788 1.115.800 2.530.988		
16.088.0538.2425.0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAÍBA VIA CONSERVADA (KM) = 844	F 90 0 199	559.380 559.380				559.380 559.380		
16.088.0538.2425.0020 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANÁ VIA CONSERVADA (KM) = 1886	F 90 0 199	1.248.670 1.248.670				1.248.670 1.248.670		
16.088.0538.2425.0021 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO VIA CONSERVADA (KM) = 1616	F 90 0 199	1.070.550 1.070.550				1.070.550 1.070.550		
16.088.0538.2425.0022 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUÍ VIA CONSERVADA (KM) = 1244	F 90 0 199	824.010 824.010				824.010 824.010		
16.088.0538.2425.0023 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO VIA CONSERVADA (KM) = 582	F 90 0 199	385.370 385.370				385.370 385.370		
16.088.0538.2425.0024		462.470				462.470		

1943

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	90	0	199	462.470				462.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE											
VIA CONSERVADA (KM) = 688											
18.088.0538.2425.0025	F	90	0	199	1.322.950				1.322.950		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL											
VIA CONSERVADA (KM) = 1998											
18.088.0538.2425.0026	F	90	0	199	685.090				685.090		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA											
VIA CONSERVADA (KM) = 1034											
18.088.0538.2425.0027	F	90	0	199	476.340				476.340		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA											
VIA CONSERVADA (KM) = 719											
18.088.0538.2425.0028	F	90	0	199	738.470				738.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA											
VIA CONSERVADA (KM) = 1115											
18.088.0538.2425.0029	F	90	0	199	256.000				256.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO											
VIA CONSERVADA (KM) = 387											
18.088.0538.2425.0030	F	90	0	199	136.940				136.940		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE											
VIA CONSERVADA (KM) = 206											
18.088.0538.2425.0031	F	90	0	199	388.470				388.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS											
VIA CONSERVADA (KM) = 586											
18.088.0538.2425.0032	F	90	0	199	406.108				406.108		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE											
VIA CONSERVADA (KM) = 613											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
18.088.0539.1201					442.672.037				442.672.037		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21											
18.088.0539.1201.0002	F	90	0	100	2.200.000				2.200.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											

1944

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21					425.479.068				425.479.068		
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
REESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRANSMISSIBILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEÍCULOS E DO NÚMERO DE ACIDENTES.											
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 4229											
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (N) = 800											
16.088.0539.1205.0002	F 90	O	100		50.000				50.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO					50.000						
KM/93 - KM 819											
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0004	F 90	O	100		2.300.000				2.300.000		
BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA					300.000				300.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 23					2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.0005	F 90	O	100		4.061.400				4.061.400		
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA					300.000				300.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 41					1.832.000				1.832.000		
16.088.0539.1205.0008	F 90	O	148		1.929.400				1.929.400		
BR-469/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO					10.000				10.000		
FZD DO IGUAÇU - PARQUE NAC. DAS CATARATAS					10.000				10.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0011	F 90	O	100		300.000				300.000		
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS					300.000						
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 3											
16.088.0539.1205.0012	F 90	O	100		20.000				20.000		
BR-494/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO					20.000						
ENTR. BR-262 - ENTR. MG-050											
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0013	F 90	O	100		7.351.000				7.351.000		
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE					300.000				300.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 74					4.439.000				4.439.000		
16.088.0539.1205.0014	F 90	O	148		9.000				9.000		
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES					2.603.000				2.603.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 131					13.077.800				13.077.800		
16.088.0539.1205.0015	F 90	O	115		200.000				200.000		
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ					300.000				300.000		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 131					9.260.000				9.260.000		
16.088.0539.1205.0015	F 90	O	148		2.760.000				2.760.000		
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ					557.800				557.800		
TRECHO RODOVÁRIO RESTAURADO (KM) = 131					8.279.000				8.279.000		
16.088.0539.1205.0015	F 90	O	100		300.000				300.000		

1945

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	M	D	F	US	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 83	F	90	0	148		4.987.000				4.987.000		
16.088.0539.1205.0017 - DIVISA PE/AL	F	90	1	100		9.000				9.000		
BR-101/PE - DIVISA PE/PE - DIVISA PE/AL	F	90	2	100		2.983.000				2.983.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0020 - R10 GRANDE	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - R10 GRANDE	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0022 - DIVISA SE/BA	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0024 - RESTAURAÇÃO DO ACESSO A MATIPI	F	40	0	100		10.000				10.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1	F	40	0	100		10.000				10.000		
16.088.0539.1205.0028 - ENTRONCAMENTO BR-324	F	30	0	148		2.431.000				2.431.000		
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324	F	30	1	100		1.467.000				1.467.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 24	F	30	2	100		684.000				684.000		
16.088.0539.1205.0021 - DIVISA BA/MG	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0030 - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0031 - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F	90	0	148		1.620.000				1.620.000		
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F	90	2	100		1.420.000				1.420.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 16	F	90	0	100		200.000				200.000		
16.088.0539.1205.0032 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100		100.000				100.000		
BR-369/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F	90	0	100		100.000				100.000		
KM 52,9 - KM 145,5	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0033 - DIVISA SC/RS - JAGUARAO	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARAO	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0034 - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100		300.000				300.000		

R\$ 1,00

1946

33000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
33201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F									
16.088.0539.1205.0037.....	F	90	0 100	9.753.900				9.753.900		
BR-153/GO - DÍVISA TO/GO - DÍVISA GO/MG	F	90	0 148	500.000				500.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 97	F	90	2 100	3.497.799				3.497.799		
16.088.0539.1205.0038.....	F	90	0 100	5.756.101				5.756.101		
BR-153/PA - RESTAURADO DO TRECHO	F	90	0 100	50.000				50.000		
BR-ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 - KM 320,8)				50.000						
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.1205.0039.....	F	90	0 100	200.000				200.000		
BR-153/PR - DÍVISA SP/PR - DÍVISA PR/SC	F	90	0 100	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 2										
16.088.0539.1205.0042.....	F	90	0 100	100.000				100.000		
BR-116/MG - RESTAURADO DO TRECHO	F	90	0 100	100.000				100.000		
ALPERCATA - CARATINGA (KM 435 - KM 491)										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.1205.0044.....	F	90	0 148	13.243.000				13.243.000		
BR-163/MT - DÍVISA MS/MT - DÍVISA MT/PA	F	90	1 100	9.836.000				9.836.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 132	F	90	1 100	3.407.000				3.407.000		
16.088.0539.1205.0045.....	F	90	0 100	300.000				300.000		
BR-222/CE - FORTALEZA - DÍVISA CE/PI	F	90	0 100	300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3										
16.088.0539.1205.0046.....	F	90	0 100	50.000				50.000		
BR-356/MG - RESTAURADO DO ACESSO A	F	90	0 100	50.000				50.000		
OURO PRETO										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.1205.0048.....	F	90	0 100	50.000				50.000		
BR-040/MG - RESTAURADO DO TRECHO	F	90	0 100	50.000				50.000		
KM 255 - KM 275										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.1205.0052.....	F	90	0 100	75.000				75.000		
BR-153/PR - RESTAURADO DO TRECHO	F	90	0 100	75.000				75.000		
GUARARA - MARECHAL CANDIDO RONDON										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1										
16.088.0539.1205.0054.....	F	30	0 100	1.240.000				1.240.000		
BR-080/DF - RESTAURADO DO TRECHO	F	30	0 100	1.240.000				1.240.000		
KM 0 - KM 20										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13										
16.088.0539.1205.0055.....	F	90	0 148	80.000				80.000		
BR-262/ES - VITORIA - DÍVISA ES/MG	F	90	0 148	53.000				53.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	1 100	27.000				27.000		
16.088.0539.1205.0056.....				800.000				800.000		

R\$ 1,00

1947

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP	F	90	0	100	800.000				800.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.0060	F	90	0	100	100.000				100.000		
BR-456/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO											
KM 94,9 - KM 145,9	F	90	0	100	100.000				100.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1											
16.088.0539.1205.0062	F	90	0	100	2.763.000				2.763.000		
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 28	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0064	F	90	0	100	1.577.000				1.577.000		
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO											
FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE	F	90	1	100	877.000				877.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	2	100	9.000				9.000		
16.088.0539.1205.0068	F	90	0	100	300.000				300.000		
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITÁ - LABREA											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 85	F	90	0	100	8.500.000				8.500.000		
16.088.0539.1205.0068	F	90	0	100	700.000				700.000		
BR-316/PA - BELÉM - DIVISA PA/MA											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0070	F	90	0	100	18.000.000				18.000.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO											
KM 166 - KM370	F	90	0	141	6.300.000				6.300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 180	F	90	0	199	9.000.000				9.000.000		
16.088.0539.1205.0072	F	90	0	100	2.700.000				2.700.000		
BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F	90	0	100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0076	F	90	0	100	7.200.000				7.200.000		
BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO											
KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITÓRIA)	F	90	0	141	3.600.000				3.600.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 72	F	90	0	199	3.600.000				3.600.000		
16.088.0539.1205.0077	F	90	0	100	3.112.300				3.112.300		
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 31	F	90	0	148	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0078	F	90	2	100	1.804.000				1.804.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO											
DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RO	F	90	0	141	1.008.300				1.008.300		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 200	F	90	0	199	20.000.000				20.000.000		
16.088.0539.1205.0080	F	90	0	141	11.500.000				11.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE											
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 11	F	90	0	141	1.095.130				1.095.130		
	F	90	0	199	918.821				918.821		
					176.509				176.509		

R\$ 1,00-

1948

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO				E S F	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
16.088.0539.1205.0082 BR-459/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ITAJUBA - ENTR. BR-381 TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1				F	90	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000				
16.088.0539.1205.0084 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANÁ - PR TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 98				F	90	0 100	9.800.000				9.800.000				
16.088.0539.1205.0085 BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3				F	90	0 100	800.000 141 3.000.000 300.000 300.000				800.000 141 3.000.000 300.000 300.000				
16.088.0539.1205.0088 BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5				F	90	0 100	461.000				461.000				
16.088.0539.1205.0100 BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3				F	90	0 100	300.000 148 54.000 300.000 300.000				300.000 148 54.000 300.000 300.000				
16.088.0539.1205.0112 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDÔNIA TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 50				F	90	0 100	5.011.072				5.011.072				
16.088.0539.1205.0114 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPÁ TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10				F	90	0 115	200.000				200.000				
16.088.0539.1205.0129 BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116 TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1				F	90	0 141	3.867.877 743.195 935.393 300.000 539.397 95.996 100.000				3.867.877 743.195 935.393 300.000 539.397 95.996 100.000				
16.088.0539.1205.0152 BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6				F	90	0 199	95.996 100.000				95.996 100.000				
16.088.0539.1205.0153 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 87				F	90	0 100	650.000 300.000 350.000				650.000 300.000 350.000				
16.088.0539.1205.0225 BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3				F	90	0 115	6.703.000 1.014.000 1.700.000 2.511.000 1.478.000 300.000 300.000				6.703.000 1.014.000 1.700.000 2.511.000 1.478.000 300.000 300.000				
16.088.0539.1205.0907 BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC				F	30	0 148	659.000 415.000 244.000				659.000 415.000 244.000				
				F	30	2 100									

1949

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 7												
16.088.0539.1205.0915.....	F	90	0	100		1.636.000				1.636.000		
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU	F	90	0	100		736.000				736.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 16						900.000				900.000		
16.088.0539.1205.0916.....	F	30	0	148		195.000				195.000		
BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-083 - ENTRONCAMENTO	F	30	0	148		123.000				123.000		
BR-116/BA-250	F	30	2	100		72.000				72.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 2												
16.088.0539.1205.1298.....	F	90	0	148		2.765.400				2.765.400		
BR-020/DF - BRASÍLIA - DIVISA DF/GO	F	90	0	148		1.310.000				1.310.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 28						1.455.400				1.455.400		
16.088.0539.1205.1299.....	F	90	0	148		5.333.600				5.333.600		
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS	F	90	0	148		2.016.000				2.016.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 53						3.317.600				3.317.600		
16.088.0539.1205.1303.....	F	30	0	148		1.011.000				1.011.000		
BR-120/MS - ENTRONCAMENTO BR-342 - DIVISA MG/RJ	F	30	0	148		703.000				703.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10						308.000				308.000		
16.088.0539.1205.1306.....	F	90	0	148		1.252.000				1.252.000		
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	F	90	0	148		233.000				233.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12						1.019.000				1.019.000		
16.088.0539.1205.1316.....	F	90	0	148		1.193.600				1.193.600		
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG	F	90	0	148		459.000				459.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12						734.600				734.600		
16.088.0539.1205.1318.....	F	30	0	148		2.018.000				2.018.000		
BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP	F	30	0	148		1.536.000				1.536.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 20						482.000				482.000		
16.088.0539.1205.1322.....	F	30	0	148		569.000				569.000		
BR-287/RS - ENTRONCAMENTO BR-470 - SÃO BORJA	F	30	0	148		178.000				178.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6						91.000				91.000		
16.088.0539.1205.1327.....	F	90	0	100		300.000				300.000		
BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	F	90	0	100		1.898.000				1.898.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 19						1.457.000				1.457.000		
16.088.0539.1205.1329.....	F	30	0	148		441.000				441.000		
BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) -	F	30	0	148		2.273.000				2.273.000		
DIVISA MG/RJ	F	30	0	148		1.606.000				1.606.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 23						667.000				667.000		

1950

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD USO	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0539.1205.1332 BR-359/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP	F 30	0	148		777.000				777.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8	F 30	1	100		547.000				547.000		
16.088.0539.1205.1337 BR-414/GO - PORANGATU - ANAPOLIS	F 30	0	148		230.000				230.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F 30	1	100		269.000				269.000		
16.088.0539.1205.1340 BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA	F 30	0	148		178.000				178.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 66	F 30	1	100		91.000				91.000		
16.088.0539.1205.1343 BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA	F 90	0	100		6.600.000				6.600.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3	F 90	0	141		3.450.000				3.450.000		
16.088.0539.1205.1344 BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381	F 90	0	100		3.150.000				3.150.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12	F 30	0	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1366 BR-163/384/MT - ENTRONCAMENTO BR-384 - POSTO GIL	F 30	0	148		1.145.000				1.145.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 25	F 30	1	100		792.000				792.000		
16.088.0539.1205.1367 BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA MT/RO	F 90	0	115		353.000				353.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 174	F 90	0	100		2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.1374 BR-986/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)	F 90	0	148		1.300.000				1.300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 14	F 90	1	100		1.200.000				1.200.000		
16.088.0539.1205.1378 BR-478/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIAO DA VITORIA)	F 90	0	148		17.458.000				17.458.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10	F 90	0	100		10.443.000				10.443.000		
16.088.0539.1205.1379 BR-453/PA - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-040/16	F 90	0	148		7.015.000				7.015.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1	F 90	1	100		1.377.000				1.377.000		
16.088.0539.1205.1394 BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA	F 90	0	100		978.000				978.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 104	F 90	0	199		399.000				399.000		
16.088.0539.1205.1395 BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	F 30	0	148		1.000.000				1.000.000		
	F 30	0	100		528.000				528.000		
	F 30	2	100		310.000				310.000		
	F 90	0	100		162.000				162.000		
	F 90	0	100		100.000				100.000		
	F 90	0	100		100.000				100.000		
	F 30	0	100		10.400.000				10.400.000		
	F 30	0	115		200.000				200.000		
	F 30	0	141		200.000				200.000		
	F 90	0	199		5.400.000				5.400.000		
	F 90	0	199		4.600.000				4.600.000		
	F 30	0	148		1.332.000				1.332.000		
	F 30	0	148		933.000				933.000		

1951

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E S F	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13				F	30	2	100	399.000			399.000		
16.088.0539.1205.1404				F	30	0	100	300.000			300.000		
BR-452/MG - UBERLÂNDIA - ARAXÁ								300.000			300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3													
16.088.0539.1205.1419				F	90	0	100	2.000.000			2.000.000		
BR-317/AC - RIO BRANCO - FAZENDA VACA BRANCA				F	90	0	115	1.000.000			1.000.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 20								1.000.000			1.000.000		
16.088.0539.1205.1427				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM ALAGUAS								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1429				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BAHIA								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1431				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CEARÁ								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1433				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO ESPÍRITO SANTO								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1435				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM GOIÁS								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1437				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MARANHÃO								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1439				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM MINAS GERAIS								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1441				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MATO GROSSO DO SUL								200.000			200.000		
OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40													
16.088.0539.1205.1443				F	90	0	100	200.000			200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MATO GROSSO								200.000			200.000		

1953

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	MOD S	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0539.1205.1467 REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (PREMARFE)	F 90	0	100		600.000				600.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8					600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1469 REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS (PREMARFE)	F 90	0	100		600.000				600.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6					600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1471 REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PREMARFE)	F 90	0	100		600.000				600.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6					600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1473 BR-384/AC - DIVISA RO/AC - CRUZEIRO DO SUL	F 90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1475 BR-010/MA - CAROLINA - DIVISA MA/PA	F 90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1477 BR-163/MT - CUIABÁ - ENTR. MT-320	F 90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1479 BR-116/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC	F 90	0	100		400.000				400.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 4					400.000				400.000		
16.088.0539.1205.7016 BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAÚ) - ENTRONCAMENTO BR-226 (GRATEUS)	F 90	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7017 BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F 30	0	100		300.000				300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7020 BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGLIA)	F 30	0	148		623.000				623.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 6	F 30	1	100		214.000				214.000		
16.088.0539.1205.7022 BR-487 - PORTO MENDES - ENTRONCAMENTO BR-277/369 (CASCAVEL)	F 30	0	148		108.000				108.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1	F 30	2	100		300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7495	F 30	2	100		49.000				49.000		
					31.000				31.000		
					18.000				18.000		
					348.000				348.000		

1954

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO												PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
E	MOD	ID.	FON	USO	TOTAL												
	F 30	0	148		219.000										219.000		
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA	F 30	2	100		129.000										129.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3																	
16.088.0539.1205.7520	F 90	0	100		800.000										800.000		
BR-183/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS					800.000										800.000		
- DIVISA MS/MT																	
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 8																	
16.088.0539.1205.7552	F 30	0	148		1.893.000										1.893.000		
BR-452/GO - ENTORNCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE)	F 30	1	100		1.056.000										1.056.000		
- DIVISA GO/MS	F 30	0	100		337.000										337.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 19	F 90	0	100		500.000										500.000		
16.088.0539.1205.7656	F 90	0	100		300.000										300.000		
BR-259/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA -					300.000										300.000		
ENTORNCAMENTO BR-135	F 90	0	100		300.000										300.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 3																	
16.088.0539.1205.7664					700.000										700.000		
BR-363/PE - RESTAURAÇÃO DO TRECHO	F 90	0	100		700.000										700.000		
BAIA DE SANTO ANTONIO - BAIA DE SIESTE																	
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 7																	
16.088.0539.1205.7673	F 90	0	100		400.000										400.000		
BR-381/MS - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE					400.000										400.000		
BELO HORIZONTE - MG																	
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 4																	
16.088.0539.1205.7675	F 30	0	100		100.000										100.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO					100.000										100.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 1																	
16.088.0539.1205.7729	F 90	0	100		1.114.022										1.114.022		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL	F 90	0	141		480.000										480.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12	F 90	0	199		531.833										531.833		
16.088.0539.1205.7732	F 90	0	199		102.189										102.189		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					12.216.339										12.216.339		
MATO GROSSO DO SUL	F 90	0	100		900.000										900.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 122	F 90	0	141		9.492.414										9.492.414		
16.088.0539.1205.7733	F 90	0	199		1.823.925										1.823.925		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					10.070.899										10.070.899		
MATO GROSSO	F 90	0	100		400.000										400.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 101	F 90	0	115		500.000										500.000		
16.088.0539.1205.7734	F 90	0	141		9.170.899										9.170.899		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS					1.690.874										1.690.874		
NO ESTADO DO AMAZONAS	F 90	0	100		200.000										200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18	F 90	0	141		280.000										280.000		
16.088.0539.1205.7735	F 90	0	199		596.298										596.298		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					614.576										614.576		
RIO GRANDE DO SUL	F 90	0	100		15.255.000										15.255.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 153	F 90	0	141		1.555.000										1.555.000		
16.088.0539.1205.7736	F 90	0	199		7.000.000										7.000.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE					6.700.000										6.700.000		
16.088.0539.1205.7737	F 90	0	100		9.088.269										9.088.269		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE					480.000										480.000		

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANTA CATARINA	F 90	0 141	7.381.997				7.381.997		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 91	F 90	0 199	1.226.272				1.226.272		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F 90	0 100	4.764.454				4.764.454		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 48	F 90	0 141	480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F 90	0 199	3.593.902				3.593.902		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 68	F 90	0 100	690.552				690.552		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F 90	0 141	6.817.542				6.817.542		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 34	F 90	0 199	900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 90	0 100	4.963.775				4.963.775		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 377	F 90	0 141	953.767				953.767		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA	F 90	0 199	3.342.707				3.342.707		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 137	F 90	0 100	480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F 90	0 141	2.401.307				2.401.307		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 17	F 90	0 199	461.400				461.400		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F 90	0 100	37.659.558				37.659.558		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 32	F 90	0 141	1.500.000				1.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 90	0 199	29.654.521				29.654.521		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 102	F 90	0 100	6.505.037				6.505.037		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA	F 90	0 141	13.683.643				13.683.643		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 137	F 90	0 100	1.671.194				1.671.194		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE	F 90	0 115	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 17	F 90	0 141	280.000				280.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F 90	0 199	999.202				999.202		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 32	F 90	0 100	191.992				191.992		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 90	0 115	3.189.005				3.189.005		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 102	F 90	0 141	200.000				200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 199	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F 90	0 100	2.272.378				2.272.378		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 115	436.627				436.627		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 102	F 90	0 141	10.160.570				10.160.570		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 100	400.000				400.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F 90	0 115	500.000				500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 141	7.767.986				7.767.986		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 199	1.492.584				1.492.584		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 100	5.033.434				5.033.434		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F 90	0 115	200.000				200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 141	280.000				280.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 199	3.819.529				3.819.529		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 100	733.905				733.905		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F 90	0 115	5.148.710				5.148.710		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 141	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 199	280.000				280.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 100	3.916.225				3.916.225		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 115	752.465				752.465		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 141	1.306.470				1.306.470		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 199	1.095.898				1.095.898		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 100	210.572				210.572		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 90	0 115	5.362.387				5.362.387		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 90	0 199	200.000				200.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F 90	0 100	280.000				280.000		

1957

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D	ID. FON	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 23										
16.088.0539.1205.7785	F 90	0	148	5.104.000				5.104.000		
BR-472/RS - ENTORNCAMENTO BR-158/388 - FRONTEIRA				1.760.000				1.760.000		
BRASIL/URUGUAI	F 90	1	100	3.344.000				3.344.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51										
16.088.0539.1340				10.250.000				10.250.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS										
REESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E										
SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU										
INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS,										
ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 103										
16.088.0539.1340.0001	F 90	0	100	7.400.000				7.400.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F 90	0	141	2.000.000				2.000.000		
	F 90	0	141	5.400.000				5.400.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 74										
16.088.0539.1340.0002	F 30	0	100	500.000				500.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS NA BR-425 EM				500.000				500.000		
RONDONIA										
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 5										
16.088.0539.1340.0004	F 90	0	141	2.350.000				2.350.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS EM SANTA CATARINA	F 90	0	199	1.875.000				1.875.000		
	F 90	0	199	675.000				675.000		
TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 24				4.742.989				4.742.989		
16.088.0539.4375										
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE										
RODOVIAS										
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A										
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS.										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36										
16.088.0539.4375.0001	F 90	0	148	4.742.989				4.742.989		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE	F 90	0	199	728.860				728.860		
RODOVIAS	F 90	0	250	704.217				704.217		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36	F 90	1	100	3.000.000				3.000.000		
	F 90	1	100	155.452				155.452		
	F 90	2	100	154.440				154.440		
TOTAL				3.157.898.130	538.776.021	195.266.304	118.508.214	2.023.899.667		281.447.924
FISCAL				2.723.119.269	121.797.160	195.266.304	100.708.214	2.023.899.667		281.447.924
SEGURIDADE				434.778.861	416.978.861		17.800.000			

1958

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.389.136
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.704	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.704	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	7.704		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		394.080	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	FIS	379.560		
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	14.520		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.603.176		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	384.176		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		80.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		80.000	
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	80.000		
TOTAL FISCAL					8.469.136

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.000			3.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				3.000			3.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS				3.000			3.000				
15.084.0492.2012				3.000			3.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUICAO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001				3.000			3.000				

1959

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E S F	MOD	ID	USO	TE							
PROGRAMA DE TRABALHO												
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250		3.000			3.000			
TRANSPORTE						6.466.136	5.603.176		747.960	115.000		
ADMINISTRAÇÃO						5.881.028	5.603.176		267.852	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL						5.881.028	5.603.176		267.852	10.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						2.307.382	2.029.530		267.852	10.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICACÃO SOCIAL, REINFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
16.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100		2.307.382	2.029.530		267.852	10.000		
	F	90	0	199		70.324	2.029.530		60.324	10.000		
	F	90	0	250		207.528	3.573.646		207.528			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL						3.573.646						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS, AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO ÀS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
16.007.0021.4907.0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PÚBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100		3.573.646	3.573.646					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR												
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						204.549			204.549			
16.078.0489.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						204.549			204.549			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO						204.549			204.549			

1960

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 185											
18.078.0488.4089.0003	F	90	0	199	5.600	5.600		5.600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 24											
18.078.0488.4089.0008	F	90	0	199	198.949	198.949		198.949			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 181											
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO											
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LAQUISTRE											
18.090.0568.2428	F	90	0	199	380.559	380.559		275.559	105.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRAR-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.											
CARGA TRANSPORTADA (T) = 42000											
PASSEAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198000											
18.090.0568.2428.0001	F	90	0	199	380.559	380.559		275.559	105.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
CARGA TRANSPORTADA (T) = 42000											
PASSEAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198000											
18.090.0568.2428.0001	F	90	0	250	189.303	189.303		119.303	70.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
CARGA TRANSPORTADA (T) = 42000											
PASSEAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198000											
18.090.0568.2428.0001	F	90	0	250	191.256	191.256		156.256	35.000		
TOTAL											
TOTAL FISCAL					6.469.136	5.603.176		750.960	115.000		
					6.469.136	5.603.176		750.960	115.000		

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES						
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG				24.614.205 23.161.284 1.452.921
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		831.204		
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		51.204		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	41.604			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS	9.600			
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	840.000			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23.105.001 21.652.080 1.452.921		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		21.905.001		
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	15.462.854 6.442.147 4.989.226 1.452.921			
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.200.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		618.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		618.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	618.000			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					1.082.535
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS				
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		175.735		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	175.735			
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS		856.800		
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	FIS	856.800			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000			
TOTAL		FISCAL SEGURIDADE				25.696.740 24.243.819 1.452.921

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PÚBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	1.331.369 1.331.369	1.331.369 1.331.369					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS					5.030.780			5.030.780			
16.009.0045.2438 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES					5.030.780			5.030.780			
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS, BEM COMO TREINAMENTO TÉCNICO OBJETIVANDO O APROFUNDAMENTO DOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR.					3.830.780			3.830.780			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 59											
16.009.0045.2438.0001 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	F	90	0	199	3.830.780 3.591.274 239.506			3.830.780 3.591.274 239.506			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 59	F	90	0	250							
16.009.0045.4422 ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R. DE JANEIRO - S. PAULO - CAMPINAS					1.200.000			1.200.000			
ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.009.0045.4422.0001 ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R. DE JANEIRO - S. PAULO - CAMPINAS	F	90	0	295	1.200.000 1.200.000			1.200.000 1.200.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					25.000			25.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					25.000			25.000			
16.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					25.000			25.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL											

R\$ 1,00

1993

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

1984

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.	F										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21					25.000			25.000			
16.041.0190.4500.0001.....	F	90	0	199	25.000			25.000			
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21					471.688			471.688			
SAÚDE					471.688			471.688			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					471.688			471.688			
16.075.0428.2004											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS					471.688			471.688			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1506											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 369	S	90	0	199	471.688			471.688			
16.075.0428.2004.0005.....											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1506											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 369					987.650			987.650			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					987.650			987.650			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					987.650			987.650			
16.078.0488.4089											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.					274.117			274.117			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 574					274.117			274.117			
16.078.0488.4089.0003.....	F	90	0	199							
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 224					713.533			713.533			
16.078.0488.4089.0006.....	F	90	0	199	713.533			713.533			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											

1965

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID.	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 350													
TOTAL						25.698.740		8.717.657	50.000				
FISCAL						24.243.819		7.284.736	50.000				
SEGURIDADE						1.452.921		1.452.921					

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF ^{2/}	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			81.035.754 79.985.754 1.050.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		688.376	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		140.376	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		558.000	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.335.356	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	FIS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		68.992.026 66.942.026 1.050.000	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		68.992.026 66.942.026 1.050.000	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS			
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	62.226.626 4.765.400 3.715.400 1.050.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.996	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.996	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	9.996		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63.235.953	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	20.111.000		
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	374.922		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	26.452.126		

1988

R\$ 1,00

38000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
38205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					10.372.827		374.922				9.997.906
16.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	10.372.827		374.922				9.997.906
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	F	90	0	144	374.922		374.922	780.000			9.997.906
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					780.000			780.000			
16.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					780.000			780.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490											
16.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	780.000			780.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490					780.000						
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					1.050.000			1.050.000			
16.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					1.050.000			1.050.000			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2399 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1089											
16.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	1.050.000			1.050.000			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2399 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1089					1.050.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					2.026.256			2.026.256			

1971

390000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	719.408 604.408 115.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		29.012.280
2200.00.00	ALIMENÇÃO DE BENS	FIS		2.745
2210.00.00	ALIMENÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		2.745
2219.00.00	ALIMENÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		28.008.535
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28.008.535
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.923.261	
2411.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14.076.739	
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	9.535	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				32.796.043 32.681.043 115.000

390000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD. ID. FON. USU. TE	TOTAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				
15.084.0492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			400
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				400
15.084.0492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FIS	0 199	400
TRANSPORTE				32.795.643
				782.423
				3.003.685
				29.008.535

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

1972

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
16.007.0021.4900										
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO, SUPERIOR, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
16.007.0021.4900.0001										
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
16.007.0021.4907										
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL										
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	F 90	0	100	2.774.761	2.536.269		233.957	4.536		
	F 90	0	199	175.077	2.536.269		170.542	4.536		
	F 90	0	250	63.415			63.415			
				467.416	467.416					
16.007.0021.4907.0003										
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PÚBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F 90	0	100	467.416	467.416					
DIVULGAÇÃO OFICIAL										
16.007.0023.4949										
COMUNICAÇÃO SOCIAL										
FOMULAR E APLICAR POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.										
				33.600			33.600			
				33.600			33.600			

1974

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.							
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 135							
16.078.0486.4089.0003	F	90	0	199			14.160
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							14.160
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 48							
16.078.0486.4089.0006	F	90	0	199			162.756
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO							162.756
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 87							
TRANSPORTE FERROVIÁRIO							208.550
FERROVIAS							
16.089.0642.1213							29.005.000
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS							29.000.000
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS.							29.000.000
FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 28							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2							
16.089.0642.1213.0001	F	90	0	100			28.000.000
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO							14.323.261
TOCANTINS/AÇAILÂNIA - TO/MA - E.F. CARAJAS							13.676.739
FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 28							
16.089.0642.1213.0002	F	90	0	100			200.000
CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR							200.000
CANEDO - GO - R. F. FEDERAL							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1							
16.089.0642.1213.0006	F	90	0	100			800.000
CONCLUSÃO DE PONTE FERROVIÁRIA SOBRE O RIO TOCANTINS -							400.000
DIVISA TO/MA							400.000
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1							
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO							208.550
16.089.0645.2432							208.550
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE							
FERROVIÁRIO							
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA							
IMPLANTAR, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE							
ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE.							

1976

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RS 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		418.379.557	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		418.379.557	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	122.437.400		
2411.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	4.582.100		
2411.01.28	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	81.150.521		
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	82.600.000		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	23.946.381		
2411.01.54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TÍTULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	FIS	62.195.665		
2411.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FIS	35.487.500		
			TOTAL	FISCAL	595.309.576
				SEGURIDADE	588.842.813
					6.666.783

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES. MOD. F.	ID. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			199.300				199.300		
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS			199.300				199.300		
15.084.0492.2012			199.300				199.300		
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001	F	90	199.300				199.300		
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			199.300				199.300		
TRANSPORTE			595.110.276	119.463.250	81.150.521	55.567.469	276.733.381		62.195.655
ADMINISTRAÇÃO			148.827.571	119.463.250		28.864.321	500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			148.827.571	119.463.250		28.864.321	500.000		
16.007.0021.4900			101.577.716	92.542.787		8.534.929	500.000		

16.007.0021.4900

1977

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID, FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2258										
16.007.0021.4900.0001..... ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	O 100		96.510.953	92.542.787		3.468.166	500.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	O 199		8.274.061	72.431.935		2.226.488	500.000		
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	F 90	O 250		15.804.967	5.547.563		1.241.578			
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2258	S 90	O 199		5.066.763	14.563.289		5.066.763			
16.007.0021.4900.0005.....				5.066.763			5.066.763			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL										
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
16.007.0021.4907.0003..... ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F 90	O 100		47.249.855	26.920.463		20.329.392			62.195.655
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PÚBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA				47.249.855	26.920.463		20.329.392			17.231.020
DÍVIDA INTERNA										
16.008.0033.2027..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				143.346.176		81.150.521				17.231.020
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
16.008.0033.2027.0001.....				30.984.270		13.733.250				17.231.020

1979

R\$ 1,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SIMBOLO	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					7.334.000			7.334.000			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					7.334.000			7.334.000			
16.078.0486.4089					7.334.000			7.334.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4781											
16.078.0486.4089.0003	F	90	0	189	504.000			504.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					504.000			504.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1538											
16.078.0486.4089.0006	F	90	0	189	6.830.000			6.830.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					6.830.015			6.830.015			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3245					466.985			466.985			
TRANSPORTE URBANO											
TRANSPORTE METROPOLITANO											
16.091.0572.1211					291.242.529			15.009.148	276.233.381		
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS NOS ÍNDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 685											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 689											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
16.091.0572.1211.0001	F	90	0	100	55.130.000				55.130.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO					3.630.000				3.630.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70					15.000.000				15.000.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63					500.000				500.000		
16.091.0572.1211.0002	F	90	1	100	36.000.000				36.000.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO					241.000				241.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83											
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99											
16.091.0572.1211.0003	F	90	0	100	33.450.000				33.450.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL					1.477.900				1.477.900		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80					2.152.100				2.152.100		
					12.070.000				12.070.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99		F 90	1	100			17.750.000				17.750.000		
16.091.0572.1211.0004		F 90	0	100			1.416.000				1.416.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA		F 90	0	100			578.500				578.500		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98		F 90	0	116			500.000				500.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99		F 90	0	141			337.500				337.500		
16.091.0572.1211.0005		F 90	0	100			600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		F 90	0	115			300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 79		F 90	0	115			300.000				300.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80		F 90	0	115			300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0006		F 90	0	100			12.200.000				12.200.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR		F 90	0	100			300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90		F 90	0	115			300.000				300.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89		F 90	0	148			6.600.000				6.600.000		
16.091.0572.1211.0007		F 90	1	100			5.000.000				5.000.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL		F 90	0	100			600.000				600.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89		F 90	0	100			300.000				300.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 73		F 90	0	115			300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0008		F 90	0	100			600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACÉIO		F 90	0	100			300.000				300.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 96		F 90	0	115			300.000				300.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 97		F 90	0	115			300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0214		F 90	0	100			2.100.000				2.100.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOJI DAS CRUZES - SÃO PAULO		F 90	0	100			1.600.000				1.600.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		F 90	0	246			500.000				500.000		
16.091.0572.1212							168.600.000				168.600.000		
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERRÓVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS													
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.													
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199													
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 198													
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4													
TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 13													
16.091.0572.1212.0001		F 90	0	100			49.280.000				49.280.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE		F 90	0	148			5.280.000				5.280.000		
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100		F 90	1	100			22.000.000				22.000.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100		F 90	1	100			22.000.000				22.000.000		
16.091.0572.1212.0002		F 90	0	100			14.600.000				14.600.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE		F 90	0	115			1.210.000				1.210.000		

1981

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FOR	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99	F	90	0	148		4.930.000				4.930.000		
REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98	F	90	1	100		7.250.000				7.250.000		
16.091.0572.1212.0003 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR	F	90	0	100		29.600.000				29.600.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	148		22.000.000				22.000.000		
16.091.0572.1212.0004 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO	F	90	0	100		5.000.000				5.000.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	141		2.420.000				2.420.000		
16.091.0572.1212.0006 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE SÃO PAULO	F	90	0	199		16.000.000				16.000.000		
TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 13	F	30	0	141		13.500.000				13.500.000		
16.091.0572.1212.0008 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TREM BOM DA OPTM EM SÃO PAULO - SP	F	90	0	100		12.150.000				12.150.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	141		1.350.000				1.350.000		
16.091.0572.1212.0013 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PT)	F	90	0	100		38.000.000				38.000.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100		8.000.000				8.000.000		
16.091.0572.2430 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	F	90	0	141		19.000.000				19.000.000		
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIAÇABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA.	F	90	0	100		11.000.000				11.000.000		
PASSAGEIROS DE TERESINA (PT)	F	90	0	100		1.200.000				1.200.000		
16.091.0572.2430 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	F	90	0	100		1.200.000				1.200.000		
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TÉCNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIAÇABILIDADE, ABRANGENDO A ÁREA METROPOLITANA.	F	90	0	100		1.200.000				1.200.000		
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82082000	F	90	0	199		16.305.529			15.009.148	1.296.381		
16.091.0572.2430.0011 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES	F	90	0	199		16.305.529			15.009.148	1.296.381		
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82082000	F	90	0	250		4.389.081			3.792.700	596.381		
TOTAL						11.916.448			11.216.448	700.000		
FISCAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
SEGURIDADE						4.389.081			3.792.700	596.381		
TOTAL						11.916.448			11.216.448	700.000		
PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82082000						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		
FISCAL						4.389.081			3.792.700	596.381		
SEGURIDADE						11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL						16.305.529			15.009.148	1.296.381		

1982

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			366.679.211
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.651.968	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		3.651.968	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	3.651.968		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.830.249	
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS	9.830.249		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		353.196.996	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		353.196.996	
1711.01.07 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	353.196.996		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.550.828
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS		16.070.682	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	FIS	16.070.682		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		26.479.946	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.479.946	
2411.01.29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.914.350		
2411.01.54 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TÍTULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVÍDUA PÚBLICA FEDERAL	FIS	23.565.596		
TOTAL FISCAL				409.229.839

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDUA
		F			USO		
TRANSPORTE						409.229.839	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						48.130.373	
DÍVIDA EXTERNA						48.130.373	
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						48.130.373	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.							
						86.570.593	42.085.887
							42.085.887
							42.085.887
							42.085.887

1983

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.008.0034.2027.0001..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F 90	0 135	48.130.373		6.044.486				42.085.887
	F 90	0 143	21.650.427		3.130.136				18.520.291
	F 90	0 144	23.555.596		2.914.350				23.555.596
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			361.099.486			86.570.593	200.000	274.328.873	
ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.532.300			15.332.300	200.000		
16.090.0021.2433..... ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			15.532.300			15.332.300	200.000		
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSÁRIOS À GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.									
16.090.0021.2433.0001..... ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F 90	0 135	15.532.300			15.332.300	200.000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	F 90	0 150	8.653.496			8.653.496			
			6.678.804			6.678.804			
			345.567.166			71.238.293		274.328.873	
16.090.0346.2434..... PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA			1.000.000			1.000.000			
16.090.0346.2434.0001..... PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	F 90	0 135	1.000.000			1.000.000			
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL			275.898.873			1.570.000		274.328.873	
PROVER RECURSOS PARA RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REQUERIMENTO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS									
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 14									
EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113									
16.090.0346.4374.0001..... FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	F 90	0 135	93.527.000			500.000		93.027.000	
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 90	0 150	89.977.000			500.000		89.977.000	
			3.550.000					3.050.000	
16.090.0346.4374.0002..... FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA NACIONAL	F 90	0 135	40.573.000			170.000		40.403.000	
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 8	F 90	0 150	40.403.000			170.000		40.403.000	
			170.000						
16.090.0346.4374.0003.....			62.942.000			400.000		62.542.000	

1984

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R\$ 1,00.

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO			S. MOD. F. F.	ID. FON. USD TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUÁRIA			F 90 0 135		52.142.000					52.142.000									
EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113			F 90 0 150		10.800.000			400.000		10.400.000									
16.090.0346.4374.0004																			
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE			F 90 0 135		78.856.873			500.000		78.356.873									
EMBARCAÇÃO CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4			F 90 0 150		70.502.780			500.000		70.502.780									
					8.354.093					7.854.093									
16.090.0346.4903					30.000.000			30.000.000											
RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES																			
CL. 1A. PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96																			
RESTITUIR VALORES AO BNDES PROVENIENTES DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIDADE E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.																			
16.090.0346.4903.0001					30.000.000			30.000.000											
RESTITUIÇÃO DE CRÉDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES			F 90 0 135		30.000.000			30.000.000											
CL. 1A. PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96																			
16.090.0346.4923					33.924.793			33.924.793											
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO																			
RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8. INCISOS II E III DO DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDO NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.																			
16.090.0346.4923.0001					33.924.793			33.924.793											
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO			F 90 0 135		33.924.793			33.924.793											
16.090.0346.4924					4.743.500			4.743.500											
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO																			
DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97																			
16.090.0346.4924.0001					4.743.500			4.743.500											
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			F 90 0 135		4.743.500			4.743.500											
TOTAL					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887								
FISCAL					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887								

1987

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.								
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2006								
05.078.0486.4089.0003	F 90 0 199	738.807			738.807			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		738.807			738.807			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 794								
05.078.0486.4089.0006	F 90 0 199	1.263.345			1.263.345			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		1.263.345			1.263.345			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1212								
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		445.516.007	445.516.007					
PREVIDÊNCIA		445.516.007	445.516.007					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		445.516.007	445.516.007					
15.082.0495.2013		445.516.007	445.516.007					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO								
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.								
15.082.0495.2013.0001	S 90 0 104	445.516.007	445.516.007					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90 0 110	150.000.000	150.000.000					
	S 90 0 153	33.142.465	33.142.465					
	S 90 0 156	221.773.097	221.773.097					
		40.600.445	40.600.445					
TOTAL		514.466.124	483.917.683		30.051.441	487.000		
FISCAL		52.401.563	38.401.676		13.512.887	487.000		
SEGURIDADE		482.064.561	445.516.007		16.538.554			

1988

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE
				CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		180.460.341
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		158.789.252
1120.00.00	TAXAS	FIS		158.789.252
1121.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS		
1800.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.252.820
1800.11.04	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	FIS	41.400	
1800.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.020	
1800.23.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	FIS	651.200	
1800.34.00	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO	FIS	550.000	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.000.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000.000
1711.01.39	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	2.000.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.418.469
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		18.418.469
1911.31.00	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	18.418.469	
			TOTAL FISCAL	180.460.341

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COMUNICAÇÕES							
ADMINISTRAÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
05.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA, CONTROLE E ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES.						
						180.447.815	
						14.730.721	
						14.730.721	
						14.730.721	
						14.730.721	
						111.539.195	
						111.539.195	
						111.539.195	
						111.539.195	
						106.280.474	
						83.308.474	
						83.308.474	
						83.308.474	
						59.436.620	
						13.500.000	
						13.500.000	
						13.500.000	
						13.500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435											
PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
05.007.0021.4900.0001	F 90	0 129	92.539.195	14.730.721		72.308.474	5.500.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0 150	90.539.195	2.000.000		72.308.474	5.500.000				
05.007.0021.4900.0002	F 90	0 150	2.000.000	12.730.721		2.000.000					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0 150	2.000.000								
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435											
05.007.0021.4900.0003	F 90	0 150	2.000.000			1.000.000	1.000.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F 90	0 150	2.000.000			1.000.000	1.000.000				
PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
05.007.0021.4900.0004	F 90	0 150	15.000.000			8.000.000	7.000.000				
AÇÕES DE INFORMATICA	F 90	0 150	15.000.000			8.000.000	7.000.000				
TELECOMUNICAÇÕES											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
05.022.0021.1141											
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES											
PROMOVER A RENOVACÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.											
ESTACÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19											
ESTACÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13											
05.022.0021.1141.0001											
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	F 90	0 150	28.800.000			17.666.000	45.936.620				
ESTACÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19											
ESTACÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13											
05.022.0021.3469											
REDORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES											
PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSÁRIOS A IMPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR DAS TELECOMUNICAÇÕES.											
05.022.0021.3469.0001											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3469.0001											
IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	F 90	0 150	7.200.000				7.200.000				
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											
ESCRITÓRIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3528											

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUITA PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUITA, NECESSARIAS A MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES													
POSTO DE RADIOESCUITA ASSISTIDO (UNIDADE) 6													
POSTO DE RADIOESCUITA REMOTO (UNIDADE) 7													
05.022.0021.3528.0001.....		F 90	0	150	4.704.000				4.704.000				
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUITA					4.704.000				4.704.000				
POSTO DE RADIOESCUITA ASSISTIDO (UNIDADE) 6													
POSTO DE RADIOESCUITA REMOTO (UNIDADE) 7													
05.022.0021.4980.....					7.030.000			7.030.000					
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES													
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS E CERTIFICAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR E AUMENTAR A SUA OFERTA À POPULAÇÃO BRASILEIRA, EM CONDIÇÕES DE QUALIDADE DE PREÇOS, SEM COM GERENCIAR OS CONTRATOS DE OUTORGA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES													
NORMA APROVADA (UNIDADE) = 61													
CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2868													
LABORATÓRIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 20													
PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) = 600													
05.022.0021.4960.0001.....		F 90	0	150	6.092.000			6.092.000					
OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					6.092.000			6.092.000					
NORMA APROVADA (UNIDADE) = 61													
CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2868													
05.022.0021.4960.0002.....		F 90	0	150	938.000			938.000					
CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS					938.000			938.000					
LABORATÓRIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 20													
PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) = 600													
05.022.0021.4961.....					15.888.620			10.656.000	5.232.620				
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES													
FISCALIZAR, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O CUMPRIMENTO, POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS E AUTORIZADAS, DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DAS NORMAS QUE REGEM A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO GERIR O ESPECTRO DE RADIOFREQUÊNCIA													

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL										
05.022.0021.4981.0001 ESTÁÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) = 15450 ESTÁÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) = 38150 ESTÁÇÃO OPERADA (UNIDADE) = 58	F 90 0 150	7.407.000 7.407.000			6.707.000 6.707.000	700.000 700.000				
05.022.0021.4981.0002 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ESTÁÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) = 15450 ESTÁÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) = 38150	F 90 0 150 F 90 0 250	8.481.620 7.229.000 1.252.620			3.949.000 3.949.000	4.532.620 3.280.000 1.252.620				
05.022.0021.4981.0002 GESTÃO DO ESPECTRO DE RADIOFREQÜÊNCIA ESTÁÇÃO OPERADA (UNIDADE) = 58	F 90 0 150 F 90 0 250	684.000 684.000 684.000			684.000 684.000 684.000					
05.041.0190.4500 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 8 ANOS EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F 90 0 150 F 90 0 250	684.000 684.000 684.000								
05.041.0190.4500.0001 PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 8 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUIDO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA.	F 90 0 150 F 90 0 250	684.000 684.000			684.000 684.000					
05.072.0411.2017 COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 605	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000					
05.072.0411.2017.0050 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000								
05.072.0411.2017.0050 COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000					
05.072.0411.2017.0050 UNIDADE INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000								
05.072.0411.2017.0050 COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000								
05.072.0411.2017.0050 SAÚDE	F 90 0 150 F 90 0 250	1.000.000 1.000.000 1.000.000								

1993										R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICAÇÃO	E S T A D O	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E S S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A		
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001.....			12.526			12.526					
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F 90	O 150	12.526			12.526					
TOTAL			180.460.341	14.730.721		106.293.000	59.436.620				
FISCAL			179.160.341	14.730.721		104.993.000	59.436.620				
SEGURIDADE			1.300.000			1.300.000					

1994		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
PROGRAMA DE TRABALHO										
EDUCAÇÃO E CULTURA		103.388.674	10.921.546	5.602.500	36.989.412	48.875.216	1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO		15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751				
08.007.0021.4900		15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO. VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, REFORMA ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES, SERVIÇOS, RECURSOS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
08.007.0021.4900.0001	F 90 0 100	15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.250.420	10.921.546		4.182.123	146.751				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		5.602.500		5.602.500						
DÍVIDA EXTERNA		5.602.500		5.602.500						
08.008.0034.2027		5.602.500		5.602.500						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
08.008.0034.2027.0001	F 90 0 144	5.602.500		5.602.500						
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		5.602.500		5.602.500						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		141.360			141.360					
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		141.360			141.360					
08.041.0190.4500		141.360			141.360					
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130										
08.041.0190.4500.0001		141.360			141.360					

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E	S	ESPECIFICAÇÃO	MOD	ID	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F			USO							
		URBANAS, DE MODO A POSSIBILITAR A SUA AUTO SUSTENTAÇÃO.									
		FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (UNIDADE) = 95									
		SÍTIO E CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 13									
		OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 12									
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12									
08.048.0246.3445.0001		REABILITAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO	F 40	0 148	8.000.000						
		FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (UNIDADE) = 95	F 40	2 100	3.828.571				7.828.571		
		SÍTIO E CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 12	F 90	0 148	4.000.000				3.828.571		
		OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 12			171.429			171.429	4.000.000		
08.048.0246.3445.0002		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12									
		REDEPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL EM TARAQUA - AC	F 40	0 100	100.000			100.000			
		SÍTIO E CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 1			100.000			100.000			
08.048.0246.3552		IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADEIRA			1.861.442			1.246.722	614.720		
		IMPLANTAR O MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO COM VISTAS A SUA IMAGENS EM 22 DE ABRIL DE 2000, COMO PRECIPUO PROTO DAS COMEMORAÇÕES DO QUINTO CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO, BEM COMO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL DA REGIÃO									
		MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 2									
08.048.0246.3552.0001		IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADEIRA	F 90	0 100	1.781.442			1.246.722	514.720		
		MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 1			1.781.442			1.246.722	514.720		
08.048.0246.3552.0002		IMPLANTAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO EM SETE LAGOAS - MG	F 40	0 100	100.000				100.000		
		MUSEU INSTALADO (UNIDADE) = 1			100.000				100.000		
08.048.0246.4031		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			70.000				70.000		
		PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONECTAMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.									
		ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4031.0002					70.000				70.000		

1997

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PATRIMÔNIO HIST. E ARTÍSTICO EM RIO CLARO - RJ ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	70.000				70.000		
08.048.0246.4517 PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUÊNCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS À SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA.				27.176.478			5.296.044	21.880.434		
PREDIO TOMBAÇO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 25										
PREDIO TOMBAÇO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 15										
MONUMENTO HISTÓRICO RESTAURADO (UNIDADE) = 27										
CENTRO TÉCNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNIT) = 4										
ACERVO CULTURAL E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNIT) = 3										
TEATRO OTIMIZADO (UNIT) = 5										
TEATRO OTIMIZADO (UNIT) = 10										
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNIT) = 5										
ARQUIVO HISTÓRICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 5										
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 8										
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1										
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10										
INSTITUIÇÃO APOIADA (UNIDADE) = 1										
CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 10										
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNIT) = 83										
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 4										
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNIT) = 2										
08.048.0246.4517.0001 OTIMIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE PÚBLICO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F 30	0	100	14.172.478			3.446.044	10.726.434		
PREDIO TOMBAÇO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 25	F 30	0	199	2.700.000			736.160	2.700.000		
PREDIO TOMBAÇO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 15	F 40	0	100	736.160						
MONUMENTO HISTÓRICO RESTAURADO (UNIDADE) = 27	F 40	0	199	5.400.000				5.400.000		
CENTRO TÉCNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNIT) = 4	F 50	0	100	1.270.530			1.270.530			
ACERVO CULTURAL E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNIT) = 3	F 50	0	199	1.584.104				1.584.104		
TEATRO OTIMIZADO (UNIT) = 5	F 72	0	199	1.336.790			736.160	600.630		
TEATRO OTIMIZADO (UNIT) = 10	F 90	0	199	368.080			335.114	441.700		
ARQUIVO HISTÓRICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 5				776.814						
08.048.0246.4517.0102 APOIO A CENTRO CULTURAL EM MOCIM-BOAQU - SP	F 40	0	100	100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1				100.000						
08.048.0246.4517.0206 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SQUAREMA - RJ	F 40	0	100	100.000				100.000		
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1				100.000						
08.048.0246.4517.0224 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM BELEM - PA (PALÁCIO BOLONHA)	F 40	0	100	110.000				110.000		

1998

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. F	MOD. FON. USU. F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0226	F 40	O 100	200.000				200.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM BELÉM - PA			200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0230	F 30	O 100	500.000			500.000	60.000		
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MONUMENTAL JK EM BRASÍLIA - DF			500.000			500.000	60.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0232	F 40	O 100	160.000				160.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM GOIÁS VELHO - GO			160.000				160.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0234	F 40	O 100	45.000				45.000		
PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO DA IGREJA SÃO FELIPE EM TREMEDAL - BA			45.000				45.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0236	F 40	O 100	50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM IVOTÍ - RS			50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0238	F 40	O 100	100.000				100.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SAPIRANGA - RS			100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0240	F 40	O 100	50.000				50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SANTA TEREZA - RS			50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0242	F 40	O 100	150.000			100.000	50.000		
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM PASSO FUNDO - RS			150.000			100.000	50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0244	F 30	O 100	100.000				100.000		
APOIO A CENTRO CULTURAL EM BANDEIRANTES - PR			100.000				100.000		
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1									
08.048.0246.4517.0246	F 40	O 100	80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM AMARANTE - PI			80.000				80.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1									
08.048.0246.4517.0248	F 30	O 100	24.000				24.000		
IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM PATY DO ALFERES - RJ			24.000				24.000		

2001

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	E F	MOD F	ID F	USO F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.048.0246.4517.0316 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM VIAMÃO - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	255.000 255.000				255.000 255.000		
08.048.0246.4517.0318 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM ARACATI - CE CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
08.048.0246.4517.0320 APOIO A CENTRO CULTURAL EM SOBRAL - CE CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1			F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
08.048.0246.4517.0322 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM JURUTI - PA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1 CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
08.048.0246.4517.0324 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM BREYES - PA CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.048.0246.4517.0328 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM CURUPÁ - PA CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
08.048.0246.4517.0328 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM DESTILHINA - PA CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1			F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0246.4517.0330 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORANGATU - GO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
08.048.0246.4517.0332 AMPLIACÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORANGATU - GO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
08.048.0246.4517.0334 AMPLIACÃO DE CENTRO CULTURAL EM MINAQU - GO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
08.048.0246.4517.0338 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM SARANDI - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1			F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2002

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	MOD USO	ID TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.048.0246.4517.0338 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM PRES. CASTELO BRANCO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000			80.000 80.000		
08.048.0246.4517.0340 CONSTR. AMPLIACAO E EQUIP. DE CENTRO CULTURAL EM MUNICIPIOS DA REGIAO CELEIRO DO RIO GRANDE - RS CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
08.048.0246.4517.0342 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM CORNELIO PROCOPIO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0246.4517.0344 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM PARACATU - MG CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0246.4517.0346 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ARAGUAINA - TO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	450.000 450.000			450.000 450.000		
08.048.0246.4517.0348 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM PIRAJUI - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
08.048.0246.4517.0350 REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO CULTURAL SANTO ANTONIO EM ESMERALDAS - MG CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
08.048.0246.4517.0352 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM PEDRO AFINSO - TO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000			150.000 150.000		
08.048.0246.4517.0354 CONSTRUCAO E EQUIP. DO CENTRO DE FORMACAO ARTISTICA EM ARREMAN PRETO - SP CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	340.000 340.000			340.000 340.000		
08.048.0246.4517.0356 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM CACAL - RO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0246.4517.0358 IMPLANTACAO DE CENTRO CULTURAL EM PIMENTA BUENO - RO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		

2003

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID F	FON USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.048.0246.4517.0380..... IMPLANTADO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO BRANCO - AC	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1												
08.048.0246.4517.0382..... CENTRO CULTURAL LUIZ FREIRE EM OLINDA - PE	F	50	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4517.0386..... PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM SALVADOR - BA (INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0246.4517.0372..... APOIO A CENTRO CULTURAL EM MINAS GERAIS - MG	F	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0246.4517.0378..... CONCLUSÃO DO TEATRO TOBIAS BARRETO EM APAJAJU - SE	F	30	0	100		2.000.000 1.800.000				2.000.000 1.800.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	30	0	199		400.000				400.000		
08.048.0246.4517.0380..... APOIO A CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTROS CULTURAIS NO ESTADO DO PARANÁ	F	40	0	100		2.400.000 2.400.000				2.400.000 2.400.000		
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 50												
08.048.0246.4517.0384..... APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DE ENTIDADES ESTUDANTIS SECUNDARISTAS	F	50	0	100		1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000			
ENTIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 2												
DIFUSÃO CULTURAL						43.251.164			24.031.424	18.219.740	1.000.000	
08.048.0247.3425..... SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS						582.750			557.750	25.000		
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONÍVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS.												
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.3425.0001..... CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100		485.750 485.750			480.750 460.750	25.000 25.000		
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS												
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.3425.0002.....						97.000			97.000			

2005

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0247.3427.0014..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM ANTUNAS - GO BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0088..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM SAO LOURENCO DO OESTE - SC BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0247.3427.0090..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM FAGUNDES VARELA - RS BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0247.3427.0092..... EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM SANTANA - AP BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
08.048.0247.3427.0094..... EQUIPAMENTO E ACERVO DE BIBLIOTECA EM MIRANTE DA SERRA - RO BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0098..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM DIAMANTE DO OESTE - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0100..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM CAMPA DA MISSOES - RS ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
08.048.0247.3427.0102..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM SANTO CRISTO - RS ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
08.048.0247.3427.0104..... AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
08.048.0247.3427.0106..... EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM BOA ESPERANCA - PR BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	10.000 10.000				10.000 10.000		
08.048.0247.3427.0108..... IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA EM CONGONINHAS - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2006

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.048.0247.3427.0110 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM AURORA DO PARA - PA BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000		
08.048.0247.3427.0112 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM VITÓRIA DO XINGU - PA BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0114 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE BIBLIOTECA EM APARUJANA - RJ BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0116 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUARAPUAVA - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0118 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM UNIJARANA - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0120 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA EM FRANCISCO BELTRÃO - PR BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0122 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM ADAMANTINA - SP BIBLIOTECA AMPLIADA E EQUIPADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000			70.000 70.000		
08.048.0247.3427.0124 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM PONTE PRETA - RS BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		
08.048.0247.3427.0126 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM TANGIÁ - RJ BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
08.048.0247.3427.0128 APOIO A BIBLIOTECA EM PORTO ALEGRE - RS BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	200.000 200.000		200.000 200.000			
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A					6.467.138		5.352.138	115.000	1.000.000	

2008

R\$ 1,00

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FOR USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 10000 ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 100000 UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1 CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) = 5 MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 200000												
08.048.0247.4516.0001 IMPACTO CULTURAL ATRAVÉS DE APOIO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	F 30	0	199			9.044.981			7.899.741	1.145.240		
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA) = 1	F 40	0	199			352.063			270.843	81.250		
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 30	F 50	0	199			2.761.280			1.786.600	984.680		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35	F 90	0	199			3.981.400			3.927.230	54.170		
AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10						1.950.208			1.905.068	45.140		
CALENDÁRIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1												
LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10												
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25												
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10												
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10												
08.048.0247.4516.0002 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F 50	0	199			1.164.000			1.164.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 40	F 90	0	199			130.000			130.000			
INTERCÂMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 41						1.034.000			1.034.000			
TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 20												
OPERA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2												
PROJEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2												
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1												
08.048.0247.4516.0003 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	F 90	0	199			1.067.000			1.067.000			
AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1						1.067.000			1.067.000			
08.048.0247.4516.0004 DESENH. DE AÇÕES E SERVIÇOS CULTURAIS EM MARECHAL FLORIANO - ES	F 40	0	100			80.000				80.000		
LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 10000						80.000				80.000		
08.048.0247.4516.0006 APOIO AO FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR CIGARRA EM CLEVELANDIA - PR	F 40	0	100			60.000			60.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1						60.000			60.000			
08.048.0247.4516.0008 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA ULAM - UNIÃO LATINO-AMERICANA DE MULHERES	F 90	0	100			100.000			100.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 6						100.000			100.000			
08.048.0247.4516.0010 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CABREUVA - SP	F 40	0	100			100.000			100.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1						100.000			100.000			

2009		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA 42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	SIMBOLO	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
08.048.0247.4516.0014 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM MACAPÁ - AP EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	30.000 30.000				30.000 30.000					
08.048.0247.4516.0016 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL ATRAVÉS DA A. CULT. BRASIL-JAPÃO EM LONDRINA - PR EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 15 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1200	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
08.048.0247.4516.0018 INCENTIVO À CRIAÇÃO E À MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 10000	F 90	0 199	5.000.000 5.000.000			5.000.000 5.000.000						
08.048.0247.4516.0020 APOIO A ATIVIDADE CULTURAL TERTULIA MUSICAL NATIVISTA EM SANTA MARIA - RS EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40000	F 40	0 100	170.000 170.000			170.000 170.000						
08.048.0247.4516.0022 APOIO A PROMOÇÕES CULTURAIS EM CAMPOS - RJ COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	250.000 250.000			250.000 250.000						
08.048.0247.4516.0024 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS EM NITERÓI - RJ COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	700.000 700.000			700.000 700.000						
08.048.0247.4516.0026 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO DA BAHIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 4 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 4	F 30	0 100	350.000 350.000			350.000 350.000						
08.048.0247.4516.0028 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SANTA BARBARA D'OESTE - SP ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 100000	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
08.048.0247.4516.0030 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM CUIABÁ - MT COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000					
08.048.0247.4516.0032 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL NO RIO DE JANEIRO - RJ COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 50	F 50	0 100	200.000 200.000			200.000 200.000						
08.048.0247.4516.0034 APOIAR E PROMOVER NA AMÉRICA LATINA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO	F 30	0 100	300.000 300.000			300.000 300.000						

2012

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	O	199	6.374.130	6.374.130					
TOTAL					109.742.804	17.295.678	5.602.500	36.969.412	48.875.216	1.000.000	
FISCAL					102.723.941	10.921.546	5.602.500	36.324.679	48.875.216	1.000.000	
SEGURIDADE					7.018.863	6.374.130		644.733			

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS				9.259.322
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG				7.570.054
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		4.701		1.689.268
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		4.701		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS				
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	4.701			
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.580			
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	5.004			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	2.232			
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS				
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG				
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS				
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS				
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS				
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS				
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG				
TOTAL		121.975	121.975		
FISCAL	FIS				121.975
SEGURIDADE	FIS				
	FIS				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					9.381.297
					7.692.029
					1.689.268

2013

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F. E. S. F.	MOD. F. E. S. F.	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES
EDUCAÇÃO E CULTURA				7.808.908	6.348.477		1.338.456
ADMINISTRAÇÃO				6.893.283	6.348.477		508.806
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.893.283	6.348.477		508.806
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				6.845.534	6.300.728		508.806
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICACÃO SOCIAL, INFORMATICA, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.							
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	F 90	0 100	6.845.534	6.300.728		508.806
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	F 90	F 90	0 250	6.828.517	6.300.728		491.289
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO ÀS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.				47.749	47.749		17.517
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL							
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO ÀS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.							
08.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIAO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F 90	F 90	0 100	47.749	47.749		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS							
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				36.528			36.528
08.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR				36.528			36.528
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS, E AOS EXCEPCIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.							

2017

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.569.329 18.257.390 4.311.939
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.560	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		4.560	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	4.560		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		104.400	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	30.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	74.400		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		22.450.769 18.138.830 4.311.939	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		22.450.769 18.138.830 4.311.939	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	17.761.674		
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	4.689.095 377.156 4.311.939		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.600	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.600	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	9.600		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.466.928
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.466.928	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.466.928	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	1.466.928		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					24.036.257 19.724.318 4.311.939

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.338.801	12.536.937		6.334.936	1.466.928		

2023		R\$ 1,00									
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA 42202 - BIBLIOTECA NACIONAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FON. USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
PROGRAMA DE TRABALHO											
08.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S 90 0 199	815.669 815.669			615.669 615.669						
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2524											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 475											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 152											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 686											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F 90 0 100	260.000 260.000			260.000 260.000						
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 227											
08.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F 90 0 100	453.992 453.992			453.992 453.992						
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 469											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0482.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90 0 199	3.696.270 3.696.270	3.696.270 3.696.270						1.186 1.186 1.186		

2028

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88											
08.078.0486.4089.0003.....	F	90	0	199	22.300			22.300			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					22.300			22.300			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44											
08.078.0486.4089.0006.....	F	90	0	199	54.000			54.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					54.000			54.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0495.2013.....											
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001.....	S	90	0	199	400.042	400.042					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					400.042	400.042					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					3.742.357	1.609.638		1.905.957	167.240	59.522	
					3.294.579	1.209.596		1.858.221	167.240	59.522	
					447.778	400.042		47.136			

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				62.917.987
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG			52.689.738
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS FIS		318.700	10.228.249
			318.700	

2029

- MINISTERIO DA CULTURA
- INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42004 INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECETA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	318.700		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.094.592	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	72.600		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.021.592		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		61.504.695	
		SEG		51.276.446	
		FIS		10.228.249	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61.504.695	
		SEG		51.276.446	
		FIS		10.228.249	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32.684.611		
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	28.840.084		
		FIS	18.611.835		
		SEG	10.228.249		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.415.493
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.415.493	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.415.493	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149.680		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.265.813		
	TOTAL				64.333.480
					54.106.231
					10.228.249

42000 - MINISTERIO DA CULTURA

- MINISTERIO DA CULTURA
- INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA			56.185.434	32.096.269		22.873.672	1.415.493		
ADMINISTRAÇÃO			37.102.857	32.096.269		4.259.868	746.720		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			37.102.857	32.096.269		4.259.868	746.720		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			36.601.479	31.594.891		4.259.868	746.720		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO.									

07.0021.4900
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL

2030

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 353												
08.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	100		38.531.312	31.594.891		4.189.701	746.720		
08.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	199		31.594.891	31.594.891		4.189.701	746.720		
						70.167			70.167			
		F 90	0	199		70.167			70.167			
08.007.0021.4907	SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 353											
08.007.0021.4907	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					501.378	501.378					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO ACERTO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.												
08.007.0021.4907.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNião, AUTARQUIAS E F. PÚBLICAS	F 90	0	100		501.378	501.378					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS												
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR												
08.041.0190.4500	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					379.850			379.850			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUILO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.												
08.041.0190.4500.0001	CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368											
08.041.0190.4500.0001	ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F 90	0	199		379.850			379.850			
08.041.0190.4500.0001	CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 368					379.850			379.850			

2032

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
(UNIDADE) = 11 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 TÍTULO EDITADO (UNIDADE) = 5 PATRIMÔNIO RESTAURADO (UNIDADE) = 1 PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1										
08.048.0246.4031.0001..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F 90	0	199	8.387.339 8.387.339			6.008.306 6.008.306	379.033 379.033		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34 PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 PATRIMÔNIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2										
08.048.0246.4031.0003..... PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F 90	0	199	2.048.289 1.111.772			1.948.289 1.011.772	100.000 100.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30 AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9 ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 TÍTULO EDITADO (UNIDADE) = 5	F 90	0	250	936.517			936.517			
08.048.0246.4031.0012..... CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PATRIMÔNIO HIST. E ART. EM PIRAÍ - RJ PATRIMÔNIO RESTAURADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0246.4031.0025..... CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO PATRIMÔNIO RESTAURADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	199	642.395 642.395			642.395 642.395			
08.048.0246.4902..... PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTÓRICAS E CINEMATECAS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTÓRICOS, GARANTINDO O ACESSO A ESSES BENS. CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) = 2				4.325.611			4.325.611			
08.048.0246.4902.0001.....				4.325.611			4.325.611			

2033

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTÓRICAS E CINEMATECAS	F	90	0 199	3.848.838			3.848.838			
CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1	F	90	0 250	478.775			478.775			
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9										
CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) = 2										
DIFUSÃO CULTURAL				144.374			104.314	40.060		
08.048.0247.2808				144.374			104.314	40.060		
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS										
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.										
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1										
08.048.0247.2808.0008				144.374			104.314	40.060		
INFORMAÇÕES NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	90	0 199	144.374			104.314	40.060		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1										
POLÍTICA EXTERIOR				137.226			137.226			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				137.226			137.226			
08.072.0411.2017				137.226			137.226			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.										
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3										
08.072.0411.2017.0059										
FUNDO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL	F	72	0 199	68.678			68.678			
08.072.0411.2017.0060				68.678			68.678			
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	F	72	0 199	3.000			3.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				3.000			3.000			
08.072.0411.2017.0081										
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	F	72	0 199	63.050			63.050			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				63.050			63.050			
08.072.0411.2017.0209										
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	72	0 199	2.500			2.500			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				2.500			2.500			

2034

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RS 1,00

[illegible]

2035

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					8.133.913	8.133.913					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	199	8.133.913 8.133.913	8.133.913 8.133.913					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					14.133			14.133			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					14.133			14.133			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR OS TERMOIS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					14.133			14.133			
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	199	14.133 14.133			14.133 14.133			
TOTAL					64.333.480 54.106.231 10.228.249	40.230.182 32.096.269 8.133.913		22.687.805 20.593.469 2.094.336	1.415.493 1.415.493		
FISCAL											
SEGURIDADE											

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			25.298.480 20.603.951 4.692.539
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		79.530	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		79.530	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	79.530		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		178.189	

2036

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	68.400	23.338.771	
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	109.789	18.846.232	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		4.692.539	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.338.771	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		18.846.232	
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	11.253.892	4.692.539	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	12.084.879		
1980.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	7.392.340		
1980.06.00	RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA	SEG	4.692.539		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	1.700.000	1.700.000	263.930
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		263.930	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		263.930	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.000		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	235.930		
			TOTAL	FISCAL	25.560.420
				SEGURIDADE	20.867.881
					4.692.539

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
EDUCAÇÃO E CULTURA					21.588.752	11.253.892		9.544.458	775.402
ADMINISTRAÇÃO					13.880.366	11.253.892		2.583.804	42.870
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.880.366	11.253.892		2.583.804	42.870
08.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				13.871.324	11.244.850		2.583.804	42.870
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO.									
									15.000

2039

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2											
TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 8											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770											
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 20											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10											
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4029.0001.....											
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA											
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 150											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50											
CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3											
AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 4											
BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 20											
BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2											
TÍTULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3											
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770											
PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5											
08.048.0247.4029.0004.....											
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CÊNICAS											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10											
GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 140											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5											
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 15											
08.075.0428.2004.....											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

SAUDE

ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

08.075.0428.2004.....

ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES

ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES

2040

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS										
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2272										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 321										
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 247										
08. 075. 0428. 2004. 0005	S	90	0 199	740.448			740.448			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				740.448			740.448			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2272										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 321										
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 247										
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR										
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
08. 078. 0486. 4089				798.710			798.710			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				798.710			798.710			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 638										
08. 078. 0486. 4089. 0003	F	90	0 199	347.610			347.610			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				347.610			347.610			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 248										
08. 078. 0486. 4089. 0006	F	90	0 199	451.100			451.100			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				451.100			451.100			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 390										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15. 082. 0495. 2013				3.971.668	3.952.091		19.577			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO				3.952.091	3.952.091					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.				3.952.091	3.952.091					
15. 082. 0495. 2013. 0001				3.952.091	3.952.091					
				3.952.091	3.952.091					

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA		2043		R\$ 1,00					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
PROGRAMA DE TRABALHO														
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	10.	FON	T	O	T	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
		F			USO	TE				DA DIVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DIVIDA
ACERVO MUSEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 4														
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10														
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5														
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 11														
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1														
PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1														
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 1														
CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 32														
CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 6														
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
CENTRO CULTURAL ESTRUTURADO (UNID) = 1														
08.048.0031.4450.0001														
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO														
DE ABRANGENCIA DO FINAM														
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10		F 30			O 120				2.504.162		1.462.498	1.041.664		
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 7		F 40			O 120				651.040		330.624	260.416		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 5		F 50			O 120				651.040		330.624	260.416		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 18		F 90			O 120				551.042		230.626	260.416		
08.048.0031.4450.0002														
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO														
DE ABRANGENCIA DO FINOR														
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 4		F 30			O 120				1.949.116		1.111.583	837.533		
ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE)= 4		F 40			O 120				526.897		296.897	230.000		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 10		F 50			O 120				499.406		296.895	202.511		
PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE)= 3		F 90			O 120				499.406		296.895	202.511		
CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 9									423.407		220.896	202.511		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8														
08.048.0031.4450.0003														
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA														
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10		F 30			O 120				6.292.017		1.962.017	4.330.000		
BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE)= 5		F 40			O 120				1.623.000		499.000	1.124.000		
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 8		F 50			O 120				1.623.000		499.000	1.124.000		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE)= 5		F 90			O 120				1.457.000		499.000	958.000		
BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3									1.589.017		465.017	1.124.000		
ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5														
PREDIO TOMBAO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2														
FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7														
TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8														
ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12														
MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4														
MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5														
ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9														
TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3														
ACERVO MUSEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3														
CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10														
ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5														
CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10														
08.048.0031.4450.0004														
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO														
DE ABRANGENCIA DO FINRES														
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1		F 30			O 120				122.452		72.452	50.000		
									122.452		72.452	50.000		

2044

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1										
08.048.0031.4450.0010..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM BELA VISTA DO PARAÍSO - PR TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0014..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA (VILA MARACANGALHA) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0031.4450.0032..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM NOVA ERA - MG PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0098..... PRESERVAÇÃO DO PATR. HIST. E ARTÍSTICO EM LONDRIANA - PR ACERVO MUSEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0098..... RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM SANTA TEREZA - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0090..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM SANTO ANDRÉ - SP PRÉDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
08.048.0031.4450.0092..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM GUATIRA - PR MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0094..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM FRANCISCO BELTRÃO - PR PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0098..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM RIO BRANCO - AC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F 40	0	100	150.000 150.000			100.000 100.000	50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0098..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM FLORIANÓPOLIS - SC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 99	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
08.048.0031.4450.0100..... PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO EM CUIÇABÁ - BA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			

2045

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42502 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD USO	ID TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.048.0031.4450.0102 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BOM JESUS DA LAPA - BA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0104 APOIO A CENTRO CULTURAL EM LUIZ - RS (G.C.HERD. DE ZUMBI) CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
08.048.0031.4450.0106 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0031.4450.0108 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PARACAMETI - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0110 APOIO A CENTRO CULTURAL EM PALMEIRA - PR (CINE-TEATRO MUN) CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0031.4450.0112 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAMPO LARGO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
08.048.0031.4450.0114 CONCLUSÃO DE CENTRO CULTURAL EM GUAPORE - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0116 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM GUARAPUAVA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0118 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PASSO FUNDO - RS (UPF) CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
08.048.0031.4450.0120 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM SAO JOAO DO CARITI - PB CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
08.048.0031.4450.0122 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PENALVA - MA CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

2046

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
08.048.0031.4450.0124 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM SENADOR CANEDO - GO CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000					
08.048.0031.4450.0128 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM BRASILEIA - AC CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000					
08.048.0031.4450.0128 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM CHAVEZADAS - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
08.048.0031.4450.0130 CONCLUSÃO DE CENTRO CULTURAL EM PARANAVAI - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000					
08.048.0031.4450.0132 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAPINZAL - SC CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
08.048.0031.4450.0134 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM CATANDUVAS - SC CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000					
08.048.0031.4450.0136 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM RIO CLARO - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
08.048.0031.4450.0138 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM MAGE - RJ CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
08.048.0031.4450.0140 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM JARDIM ALEGRE - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
08.048.0031.4450.0142 IMPLANTACÃO DE CENTRO CULTURAL EM CANDIDO DE ABREU - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
08.048.0031.4450.0144 APOIO A CENTRO CULTURAL EM CORNÉLIO PROCOPIO - PR CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 1	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000					
08.048.0031.4450.0146			60.000				60.000					

2047

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID F	FOR TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
APÓIO A CENTRO CULTURAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
08.048.0031.4450.0148 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM S. CRUZ DO CAPIBARIBE - PE CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0031.4450.0150 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CAPÃO DA CANOA - RS CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
08.048.0031.4450.0152 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM IGUAÇU - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
08.048.0031.4450.0154 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SÃO JOÃO DO CAIUA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
08.048.0031.4450.0158 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
08.048.0031.4450.0158 CONCLUSÃO DE CENTRO CULTURAL EM JURANDA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
08.048.0031.4450.0160 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM BURITATA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	135.000 135.000				135.000 135.000		
08.048.0031.4450.0162 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM SABAUDIA - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
08.048.0031.4450.0164 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM CHOPINZINHO - PR CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
08.048.0031.4450.0166 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM PORTO SEGURO - BA CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
08.048.0031.4450.0168 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2049

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42302 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	E F	MOD	ID.	FOR USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) = 65000 UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA (UNIDADE) = 1 INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 5200 INTERCÂMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800 BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65 EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 38 PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1 PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2												
08.048.0247.4302.0002..... DIFUSÃO E APOIO AO ARTESSANATO ADEIANO EM RIO BRANCO - AC	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
08.048.0247.4302.0004..... APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM JARI - RS	F	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
08.048.0247.4302.0008..... EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1 PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) = 25000	F	40	0	100		60.000 60.000			60.000 60.000			
08.048.0247.4302.0008..... APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SÃO GABRIEL - RS	F	40	0	100		300.000 300.000			300.000 300.000			
08.048.0247.4302.0008..... APOIAR E PROMOVER A ATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS EM BRASÍLIA - DF	F	30	0	100		2.473.397 2.153.397 320.000			2.473.397 2.153.397 320.000			
08.048.0247.4302.0009..... INCENTIVO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS	F	90	0	120		100.000 100.000			100.000 100.000			
08.048.0247.4302.0010..... APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM ANGRA DOS REIS - RJ (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO)	F	50	0	100		800.000 800.000			800.000 800.000			
08.048.0247.4302.0011..... EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL	F	90	0	120		1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000			
08.048.0247.4302.0013..... INTERCÂMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800	F	90	0	120		1.920.000 1.920.000						1.920.000 1.920.000
08.048.0247.4302.0015..... PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - BOLSA VIRTUOSE	F	90	0	120								
08.048.0247.4302.0015..... BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65 FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA PRODUÇÃO CULTURAL	F	90	0	120								

2050

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42802 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 36									
08.048.0247.4302.1116.....	F 90	0 120	2.125.000			2.125.000			
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL			1.125.000			1.125.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 5	F 90	0 150	1.000.000			1.000.000			
PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1									
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2									
08.048.0247.4304.....			713.050			643.050	70.000		
APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA									
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE									
PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS ORÇADOS									
PELA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E									
EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO									
DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA - PRONAC,									
DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A									
SEUS BENEFÍCIOS.									
08.048.0247.4304.0001.....	F 90	0 120	713.050			643.050	70.000		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA			713.050			643.050	70.000		
TOTAL			26.934.194			13.069.997	11.944.197		
FISCAL			26.934.194			13.069.997	11.944.197		

2051

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				191.510.600	22.697.629	43.406.355	40.279.503	17.824.582		67.302.551
ADMINISTRAÇÃO				28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				28.171.920	22.697.629		5.212.488	261.803		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, ACESSORAMENTO, SUPERIOR, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA, REPAROS, TRANSPORTES, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 470										
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 2										
SISTEMA DE INFORMÁTICA MANTIDO (UNIDADE) = 17										
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126										
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 360										
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	100	27.440.121	22.697.629			237.063		
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	199	22.815.707	22.697.629			118.078		
03.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	199	4.624.414			4.505.439	118.975		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 470	F 50	0	199	125.049			125.049			
03.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F 90	0	199	77.664			77.664			
OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 2	F 90	0	199	47.385			47.385			
03.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F 90	0	199	221.600			221.600			
SISTEMA DE INFORMÁTICA MANTIDO (UNIDADE) = 17	F 90	0	199	221.600			221.600			
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126										
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 360										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				385.150			360.400	24.750		67.302.551
DÍVIDA EXTERNA				385.150			360.400	24.750		67.302.551
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				110.708.906		43.406.355				67.302.551
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE				110.708.906		43.406.355				67.302.551

2053

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1 CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F 90	2	100	500.000			300.000	200.000		
03.009.0059.2547.0018 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0018 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE BARRIOS CASSAL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0020 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0022 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE GRAMADO XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0024 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE HERVEIRAS - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0026 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE LAJEADO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0028 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE MORRESETEIRA - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0030 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE SÉRIO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0032 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE SINIMBU - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0034 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DO VALE DO SOL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0036				100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE VIMANCIO AIRES - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0038 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE VERA CRUZ - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0040 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE FONTOURA XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.3357 PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA-PRONABIO						3.250.000			1.900.000	1.350.000		
DESENVOLVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO												
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9	F	50	0	195		3.250.000				1.350.000		
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	50	1	100		2.850.000				1.500.000		
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	195		225.000				225.000		
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	1	100		150.000				150.000		
03.009.0059.3357.0001 PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - PROBIO						25.000				25.000		
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9	F	50	0	195		3.250.000				1.350.000		
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	50	1	100		2.850.000				1.500.000		
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	195		225.000				225.000		
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	1	100		150.000				150.000		
03.009.0059.3532 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL						11.141.182			6.425.000	4.716.182		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONÔMICAS AMBIENTALMENTE COMPATIVAS COM O ECOSISTEMA E PROVEDOR MELHORES CONDIÇÕES À POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO.												
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1												
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
03.009.0059.3532.0001 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL	F	30	0	100		11.141.182			6.425.000	4.716.182		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	148		633.817				633.817		
SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	30	2	100		3.060.207				2.000.000		
03.009.0059.3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZÔNIA - PROBEM	F	90	0	100		4.016.598				2.000.000		
	F	90	0	148		2.875.000				2.425.000		
						785.580				785.580		
						5.820.000			5.820.000			

2057

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
F		F			USO									
03.009.0069.4444.0018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM MACAPÁ - AP	F	40	0	100	60.000				60.000				
	VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3					60.000				60.000				
03.009.0069.4452	INTEGRAÇÃO ECONÔMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21					2.736.721			2.046.008	690.713				
	ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTÉRIO JUNTO À COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIDES).													
	COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50													
	MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 17													
	ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13													
03.009.0069.4452.0001	INTEGRAÇÃO ECONÔMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	F	30	0	100	2.736.721			2.046.008	690.713				
	COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50	F	30	0	199	400.000			546.000	400.000				
	MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 17	F	30	0	199	570.702			741.961	24.702				
	ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13	F	30	0	199	741.961								
	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	80	0	100	200.000			758.047	200.000				
	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLOGICOS	F	80	0	199	824.058			2.505.873	452.089				
						2.957.962			2.505.873	452.089				
03.017.0106.4914	OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO					2.957.962			2.505.873	452.089				
	PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNOCIENTÍFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORÍSTICOS DO BRASIL.													
	PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 3													
	CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 4													
	PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 13													
	AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15													
03.017.0106.4914.0001	GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO - RJ	F	90	0	150	2.753.647			2.321.558	432.089				
	PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	181	370.712			384.976	5.736				
	CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 2	F	90	0	199	280.000			1.956.582	280.000				
	PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 4					2.102.935				146.353				
03.017.0106.4914.0002	BIODIVERSIDADE	F	90	0	150	110.000			100.000	10.000				
	PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 9					110.000			100.000	10.000				
03.017.0106.4914.0003	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	90	0	150	74.315			64.315	10.000				
						74.315			64.315	10.000				

2068

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1 CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 1 03.017.0106.4914.0004 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	150	20.000 20.000			20.000 20.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 1 AÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DESENVOLVIDA (UNIT) = 15 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					77.600 77.600 77.600			77.600 77.600 77.600			
03.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	77.600 77.600			77.600 77.600			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.					150.570 150.570 150.570			150.570 150.570 150.570			
03.072.0411.2017.0087 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	F	72	0	199	5.555 5.555			5.555 5.555			
03.072.0411.2017.0215 UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMS	F	72	0	199	145.015 145.015			145.015 145.015			
03.072.0411.2017.0215 DOTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1 SAÚDE					272.160			272.160			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

RS 1,00[illegible]

2060

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.077.0183.3043.0022 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 80	F 99	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
03.077.0183.3043.0030 IMPLANTACÃO DE UNIDADES PREVENTIVAS DE COMBATE A INCÊNDIOS NO ESTADO DE RORAIMA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 30	0	100	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
03.077.0183.3043.0063 IMPLANTACÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ARARIPE NO ESTADO DO CEARÁ OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 30 F 50 F 90	0 0 0	100 100 100	122.640 28.000 70.000 24.640			108.640 28.000 70.000 10.640	14.000 14.000		
RECUPERAÇÃO DE TERRAS				712.800			292.800	420.000		
03.077.0459.3548 APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA COMBATER E CONTROLAR A DESERTIFICAÇÃO E A SECA E PREVENIR SEUS EFEITOS				712.800			292.800	420.000		
03.077.0459.3548.0001 APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F 90	0	100	232.800 232.800			232.800 232.800			
03.077.0459.3548.0004 APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA EM CASIMIRO DE ABREU - RJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
03.077.0459.3548.0006 APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA NO ESTADO DO PIAUÍ PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4	F 30	0	115	420.000 420.000				420.000 420.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				453.298			453.298			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				453.298			453.298			
03.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE				453.298			453.298			

14000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
14101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO							ES	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
							F		USO TE							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1234.0002																
OBRAS HIDRAULICAS							F 30	0	100	5.068.061				5.068.061		
							F 90	0	100	4.568.061				4.568.061		
										500.000				500.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3450 VAO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 545100																
04.054.0077.1234.0003																
APOIO TECNICO-OPERACIONAL							F 30	0	100	4.853.000			4.853.000			
							F 90	0	100	4.000.000			4.000.000			
							F 90	0	100	753.000			753.000			
							F 90	2	100	100.000			100.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2																
04.054.0077.1234.0006																
IRRIGACAO COMUNITARIA EM MUNICIPIOS SOB JURISDICAO							F 99	0	115	1.000.000				1.000.000		
										1.000.000				1.000.000		
DA 2 SR NO ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10																
04.054.0077.1234.0007																
APOIO A PROJETOS DE IRRIGACAO NO ESTADO DO							F 30	0	100	4.300.000				4.300.000		
										4.300.000				4.300.000		
MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO																
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1087 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1234.0008																
IMPLANTACAO DE SUPORTE ELÉTRICO EM							F 30	0	115	100.000				100.000		
										100.000				100.000		
MACAUBAS - BA																
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1234.0009																
APOIO A PROJETOS DE IRRIGACAO NO ESTADO DO							F 30	0	100	4.550.000				4.550.000		
										4.550.000				4.550.000		
MATO GROSSO																
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1092 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2																
04.054.0077.1234.0013																
APOIO A PROJETOS DE IRRIGACAO NO ESTADO DE GOIAS.							F 30	0	100	5.220.271				5.220.271		
										5.220.271				5.220.271		
A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO																
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1291																
04.054.0077.1234.0014																
ACOES ESTRUTURAIS NAS BACIAS HIDROGRAFICAS							F 99	0	100	1.000.000				1.000.000		
										1.000.000				1.000.000		
DA METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL																
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5000																
04.054.0077.1234.0018																
IMPLANTACAO DE SUPORTE ELÉTRICO EM							F 40	0	115	200.000				200.000		
										200.000				200.000		
CAETITE - BA																
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1234.0020																
OBRAS HIDRAULICAS EM							F 40	0	100	450.000				450.000		
										450.000				450.000		
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO																
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																

2063

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMOD	ID	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1234.0022 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO SEMI-ÁRIDO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40	F 99	0	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
04.054.0077.1234.0024 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 30	0	100	1.100.000 1.100.000				1.100.000 1.100.000		
04.054.0077.1234.0245 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200	F 30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1234.0256 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1584	F 30	0	115	750.000 750.000				750.000 750.000		
04.054.0077.1234.0257 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 345	F 30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
04.054.0077.1235 PROJETO - IRRIGAÇÃO DO NOROESTE ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NOROESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA.				31.231.962			4.255.000	28.976.962		
04.054.0077.1235.0003 APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 8759 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 34000	F 72	0	148	4.255.000 2.800.000 1.455.000				4.255.000 2.800.000 1.455.000		
04.054.0077.1235.0006 APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1 AUDITORIA PÃO D'ÁGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA) ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1375	F 30	0	100	5.500.000 4.500.000 1.000.000				5.500.000 4.500.000 1.000.000		
04.054.0077.1235.0030 AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECITA, EM ITABAIANA - SE	F 30	0	115	3.598.633 3.598.633				3.598.633 3.598.633		

2065

441000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SIM	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1238.0047 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	30	0	115	9.227.000				9.227.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3146					9.227.000						
04.054.0077.1238.0098 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS	F	30	0	115	250.000				250.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 42					250.000						
04.054.0077.1238.0120 OBRAS HIDRAULICAS NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	7.183.000				7.183.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40					7.183.000						
04.054.0077.1238.0122 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO SEMI-ARIDO	F	99	0	100	500.000				500.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45					500.000						
04.054.0077.1238.0198 PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO	F	30	0	100	4.050.000				4.050.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 8262					4.000.000				4.000.000		
04.054.0077.1238.0202 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	30	0	115	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 108					50.000						
04.054.0077.1238.4984 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI	F	30	0	100	4.100.000				4.100.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 943					4.000.000				4.000.000		
04.054.0077.1238.5120 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIAO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA	F	30	0	115	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1083											
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUDES PÚBLICOS	F	30	0	100	6.955.776				6.955.776		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL. PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.					6.955.776						
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 84											
ADUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 128											
ADUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 55280											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 6											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 122337											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 60					103.405.500				103.405.500		

2066

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D I D. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REDE COLETOIRA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 23 ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 827 MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 1 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 REDE COLETOIRA AMPLIADA (KM) = 20								
04.054.0077.1267.0004 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BACIO DO VALE DE DEUS - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40 0 115 F 40 0 199	450.000 250.000 200.000				450.000 250.000 200.000		
04.054.0077.1267.0012 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CANUDOS - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BEZERROS - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0024 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITUJUBA - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0077.1267.0030 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM S. QUITERIA DO MARANHÃO - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F 40 0 115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0032 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM GRACA ARANHA - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F 40 0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0034 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PILO XII - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0036 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VARGEM GRANDE - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 8	F 40 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0038 CONCLUSÃO DO AÇUDE PÚBLICO SALGADO EM MASSARANDUBA - PR AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	395.000 395.000				395.000 395.000		
04.054.0077.1267.0044 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PENALVA - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		

2087

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FDN	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1287.0056 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VOLTA REDONDA - RJ BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100		24.000 24.000				24.000 24.000		
04.054.0077.1287.0058 RECUPERAÇÃO DE AÇUDE EM FERNANDO DE NORONHA - PE AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1287.0072 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COSMOPOLIS - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100		125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1287.0080 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO VICENTE FERREIRA MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0084 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM MANGUEIRA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100		130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1287.0082 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VARZEA ALEGRE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1287.0106 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1287.0120 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		
04.054.0077.1287.0138 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO LONTRA NO RIO CANINDE EM EM PATOS DO PIAUI - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1287.0140 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DOS MARRUAS NO RIO ITAIM EM PATOS DO PIAUI - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1287.0142 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM TUBERIANA - CE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 8	F	40	0	115		50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1287.0144						225.000				225.000		

2068

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM PEDRA BRANCA - CE	F	40	0	115				225.000		
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2										
04.054.0077.1287.0150	F	40	0	115				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM								100.000		
IPAJUBA - CE										
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0172	F	40	0	100				85.000		
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM								85.000		
POTENGI - CE										
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0174	F	40	0	115				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM								100.000		
IPAJUBA - CE										
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0178	F	40	0	100				190.000		
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM								190.000		
SABOIEIRO - CE										
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2										
04.054.0077.1287.0178	F	40	0	115				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AQÜE EM								100.000		
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE										
AQÜE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0180	F	40	0	100				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM								130.000		
QUIXELO - CE										
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0182	F	40	0	100				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM								75.000		
JATI - PE										
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0188	F	40	0	100				60.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM								60.000		
MOSENHOR GIL - PI										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1287.0190	F	40	0	115				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM								150.000		
SALIBA - PE										
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3										
04.054.0077.1287.0192	F	40	0	115				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM								100.000		
SÃO CAITANO - PE										
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
04.054.0077.1287.0194	F	40	0	115				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM								100.000		

440000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2071

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F			USO TE							
COXILÓIA - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0274..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SUNE - PB	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0278..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PRAIA - PB	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0278..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARARI - PB	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0280..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0284..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM PALMADO - CE	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0286..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM APARIPE - CE	F	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0288..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM QUIXERAMOBIM - CE	F	40	0	115	230.000 100.000 130.000				230.000 100.000 130.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1287.0290..... CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM LAGOA DOS PATOS - MG	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1287.0294..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM AMONTADA - CE	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0298..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM CASCAVEL - CE	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1287.0298..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM MIRALMA - CE	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		

2072

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04.054.0077.1287.0300 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM PALMEIRANDIA - MA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3	F 40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000				
04.054.0077.1287.0302 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONSENHOR TABOSA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000				
04.054.0077.1287.0308 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUITARES - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000				
04.054.0077.1287.0308 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MIRANDA NOVA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000				
04.054.0077.1287.0310 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TURYULANDIA - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000				
04.054.0077.1287.0312 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM JUCAS - CE (RIO JAGUARIBE) BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000				
04.054.0077.1287.0314 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000				
04.054.0077.1287.0316 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA INES - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000				
04.054.0077.1287.0318 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	F 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000				
04.054.0077.1287.0320 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM IGARAPÉ GRANDE - MA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000				
04.054.0077.1287.0322 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AURORA DO TOCANTINS - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04.054.0077.1287.0324..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO BOM JESUS - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
04.054.0077.1287.0328..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAVANDEIRA - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000			
04.054.0077.1287.0328..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIO DA CONCEIÇÃO - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000			
04.054.0077.1287.0330..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM MAURITI - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
04.054.0077.1287.0332..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM TARRAFAS - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000			
04.054.0077.1287.0334..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM CHAVAL - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	80.000 80.000				80.000 80.000			
04.054.0077.1287.0338..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM QUIXELO - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0 115	234.000 234.000				234.000 234.000			
04.054.0077.1287.0338..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM CATARINA - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000			
04.054.0077.1287.0340..... CONSTRUÇÃO DE AQUE EM ERERE - CE AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0 115	180.000 100.000 80.000				180.000 100.000 80.000			
04.054.0077.1287.0342..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAUCAIA - CE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000			
04.054.0077.1287.0343..... PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627	F	40	0 115	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			

2074

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	E S M O D F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1287.0348 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORINTO - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5	F	40	0	100			100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0348 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TRINDADE - GO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			60.000 60.000		
04.054.0077.1287.0350 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIBICÓ DE SANTANA - RN MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			85.000 85.000		
04.054.0077.1287.0352 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÍTIO JOSE DEL. JOÃO PESSOA - RN (SERRA DE SÃO JOSÉ) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			50.000 50.000		
04.054.0077.1287.0354 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SERRA DE SÃO BENTO - RN (CALABOUÇO DE BAIXO) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			120.000 120.000		
04.054.0077.1287.0356 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITAIBA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100			150.000 150.000		
04.054.0077.1287.0358 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TANGARA - RN BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			140.000 140.000		
04.054.0077.1287.0360 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MOREILANDIA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100			150.000 150.000		
04.054.0077.1287.0382 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ARARARI - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			500.000 500.000		
04.054.0077.1287.0384 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIBICÓ DE SANTANA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			250.000 250.000		
04.054.0077.1287.0386 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IBIRARA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			50.000 50.000		
04.054.0077.1287.0368							400.000		

2075

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. FON	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ÁGUAS DE LINDOIA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5	F 40	0 100	400.000				400.000		
04.054.0077.1287.0370 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ESTIVA GERBI - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0372 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ARTUR NOGUEIRA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F 40	0 100	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1287.0374 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ENGENHEIRO COELHO SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F 40	0 100	90.000 90.000				90.000 90.000		
04.054.0077.1287.0376 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM BOA VENTURA - PR ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0378 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SANTA INES - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1287.0380 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1287.0382 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM TAJUA - CE ADUTORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40 F 40	0 100 0 115	240.000 110.000 130.000				240.000 110.000 130.000		
04.054.0077.1287.0384 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM LAGO VERDE - MA ADUTORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0388 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM MARAJÁ DO SENA - MA ADUTORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1287.0388 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM MARAJÁ DO SENA - MA ADUTORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1287.0390 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM MARAJÁ DO SENA - MA ADUTORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	125.000 125.000				125.000 125.000		

2078

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.064.0077.1287.0452 CONSTRUÇÃO DE AQUEDES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AQUEDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100		200.000 800.000				200.000 200.000		
04.064.0077.1287.0454 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO ESTADO DO MARANHÃO ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 200	F 30	0	100		15.000.000 15.000.000				15.000.000 15.000.000		
04.064.0077.1287.0456 CONCLUSÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	F 30	0	199		8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
04.064.0077.1287.0458 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI EM UPAREMA - RN BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 30	0	100		5.000.000 2.880.000 120.000				5.000.000 2.880.000 120.000		
04.064.0077.1287.0460 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DE TOCANTINS ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 30	0	115		2.000.000 1.000.000 1.000.000				2.000.000 1.000.000 1.000.000		
04.064.0077.1287.0464 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM POCO VERDE - SE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 8	F 99	0	115		3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
04.064.0077.1287.0466 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS MÉDIAS NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7	F 30	0	115		7.873.000 3.873.000 4.000.000				7.873.000 3.873.000 4.000.000		
04.064.0077.1287.5181 CONSTRUÇÃO DE AQUEDE EM PIRES FERREIRA - CE AQUEDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		135.000 135.000				135.000 135.000		
04.064.0077.1287.5247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 100 REDE COLETORES AMPLIADA (KM) = 20 REDE COLETORES CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 30	0	100 115		14.808.300 13.000.000 1.808.300				14.808.300 13.000.000 1.808.300		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					3.000.000			3.000.000			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA					3.000.000			3.000.000			
04.077.0103.3531 PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS E O					3.000.000			3.000.000			

2080

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 33000										
08.054.0077.3406.0004 RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITIA/TAPAQUARA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0 115	250.000				250.000		
CANAL DRAGADO (M3) = 7500				250.000				250.000		
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3										
08.054.0077.3406.0020 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 100	75.000				75.000		
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI				75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
08.054.0077.3406.0050 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 199	50.000				50.000		
JUSSTAPE - BA				50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100										
08.054.0077.3406.0108 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 100	75.000				75.000		
DOM EXPEDITO LOPES - PI				75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
08.054.0077.3406.0116 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 100	75.000				75.000		
LADIA DO SITIO - PI				75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
08.054.0077.3406.0120 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 115	75.000				75.000		
JOSEMANO DO PIAUÍ - PI				75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
08.054.0077.3406.0130 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0 100	75.000				75.000		
MUNTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI				75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
08.054.0077.3406.0134 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0 199	50.000				50.000		
BILAC - SP				50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5										
08.054.0077.3406.0135 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO	F	30	0 115	402.075				402.075		
ESTADO DE PERNAMBUCO				402.075				402.075		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 46000										
08.054.0077.3406.0136 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0 100	100.000				100.000		
S. SEBAST. DA BELA VISTA - MG				100.000				100.000		
POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10										
08.054.0077.3406.0137 APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DO RIO MANO NA BACIA DO	F	90	0 100	480.000				480.000		
RIO CUIABÁ - MT				480.000				480.000		

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	MOD. ID. FON. USU. F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL												
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (N3) = 32002												
08.054.0077.3408.0238 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MATA ROMA - MA	F 40 0 100	150.000				150.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F 40 0 195	72.008				72.008						
		77.994				77.994						
08.054.0077.3408.0240 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. QUITERIA DO MARIANHO - MA	F 40 0 115	150.000				150.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15		150.000				150.000						
08.054.0077.3408.0242 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRACA ARANHA - MA	F 40 0 115	150.000				150.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 3		150.000				150.000						
08.054.0077.3408.0244 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PILO ITIPIKA - MA	F 40 0 115	180.000				180.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 18		180.000				180.000						
08.054.0077.3408.0248 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIRAPUEBAS - MA	F 40 0 115	50.000				50.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5		50.000				50.000						
08.054.0077.3408.0248 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO RAIMUNDO DA DOCA BEZERRA - MA	F 40 0 115	140.000				140.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14		140.000				140.000						
08.054.0077.3408.0250 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BEL TERRA - PA	F 40 0 100	50.000				50.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5		50.000				50.000						
08.054.0077.3408.0252 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GOVERNADOR ARCHER - MA	F 40 0 115	130.000				130.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 13		130.000				130.000						
08.054.0077.3408.0256 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IGARAPÉ DO MEIO - MA	F 40 0 115	50.000				50.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5		50.000				50.000						
08.054.0077.3408.0260 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM VARGEM GRANDE - MA (POV. PEDRA GRANDE)	F 40 0 100	50.000				50.000						
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F 40 0 115	5.000				5.000						
		45.000				45.000						
08.054.0077.3408.0264 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELA VISTA - MA	F 40 0 100	50.000				50.000						
		50.000				50.000						

2082

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5												
08.054.0077.3406.0286 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ROLIM DE MOURA - RO	F	40	0	100		150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						150.000						
08.054.0077.3406.0288 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LUIS DOMINGUES - MA	F	40	0	115		100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10						100.000						
08.054.0077.3406.0270 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM AURORA DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115		150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15						150.000						
08.054.0077.3406.0272 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM APERIBE - RJ	F	40	0	100		80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8						80.000						
08.054.0077.3406.0274 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLINDA - PE	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						100.000						
08.054.0077.3406.0276 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JABOATÃO DOS GUARAPES - PE	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						100.000						
08.054.0077.3406.0278 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ESCALADA - PE	F	40	0	100		80.000				80.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						80.000						
08.054.0077.3406.0282 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITAMBÉ - PE	F	40	0	100		50.000				50.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						50.000						
08.054.0077.3406.0286 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOI CONSELHO - PE	F	40	0	100		70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7						70.000						
08.054.0077.3406.0288 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIMENTA - MA	F	40	0	100		80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8						50.000				50.000		
08.054.0077.3406.0292 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM JATOBÁ - PE	F	40	0	100		70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7						70.000						

2083

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.054.0077.3406.0294 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PARAGARÁ - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.054.0077.3406.0296 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SANTA LUÍZA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
08.054.0077.3406.0298 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARACAL FLORIANO - ES (SEDE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
08.054.0077.3406.0300 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SALUBINHA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0302 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM TUNTUM - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	115	110.000 110.000				110.000 110.000		
08.054.0077.3406.0304 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM VILA NOVA DOS MARTIRIOS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0306 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BREJO DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0308 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO COSTA - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0310 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO AURELIANO - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0312 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM TAMBORIL DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
08.054.0077.3406.0314 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2084

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S I	MOD. ID. FON. USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0315 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MACAPÁ - AP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	F 40 0	1115	380.000 380.000				380.000 380.000		
09.054.0077.3406.0316 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F 40 0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
09.054.0077.3406.0318 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM NAVEIRAÍ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0320 REQUERIMENTO HÍDRICA EM FUNDO DE VALE EM CENTENÁRIO DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0322 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO CAMARÁ - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
09.054.0077.3406.0324 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UITRABUÍ - PR POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F 40 0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0328 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BENÇOTE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
09.054.0077.3406.0330 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM APARECIDA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
09.054.0077.3406.0332 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLEXEIRAS - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	1115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0334 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VISTA SERRANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0336 FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MAJOR ISIDORO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40 0	1115	220.000 220.000				220.000 220.000		
09.054.0077.3406.0338			75.000				75.000		

2085

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS																
PROGRAMA DE TRABALHO																
ESPECIFICAÇÃO					E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
					S			TE								
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO DAS TRINCHERAS - AL					F	40	0	115	75.000					75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0340					F	40	0	100	50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ATALAJIA - PR									50.000				50.000			
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5																
09.054.0077.3406.0342					F	40	0	100	50.000				50.000			
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI									50.000				50.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0344					F	40	0	115	100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MIGUEL ALVES - PI									100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0346					F	40	0	115	150.000				150.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SIEGUEIRO PAQUECO - PI									150.000				150.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0350					F	40	0	115	100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIAO-PI									100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0352					F	40	0	115	100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ATALAJIA - AL									100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0354					F	40	0	115	100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO II - PI									100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0356					F	30	0	100	406.668			323.333	83.333			
AÇÕES COMPLEMENTARES					F	90	0	100	83.333				83.333			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4									323.333			323.333				
09.054.0077.3406.0358					F	30	0	100	2.048.000				2.048.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					F	99	0	115	48.000				48.000			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)* = 21									2.000.000				2.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30																
09.054.0077.3406.0362					F	40	0	115	100.000				100.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FRANCISCO SANTOS - PI									100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
09.054.0077.3406.0366									50.000					50.000		

2088

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MILTON BRANDÃO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	50.000				50.000		
08.054.0077.3406.0370 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.054.0077.3406.0398 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 124	F	30	0 100	6.048.000 6.048.000				6.048.000 6.048.000		
08.054.0077.3406.0414 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CRIXAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.054.0077.3406.0440 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JAPARATINGA - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	70.000 70.000				70.000 70.000		
08.054.0077.3406.0442 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLORESTANO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.054.0077.3406.0444 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSO DE CAMARAGIBE - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	70.000 70.000				70.000 70.000		
08.054.0077.3406.0446 FORTECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BATALHA - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	75.000 75.000				75.000 75.000		
08.054.0077.3406.0448 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA POÇO ARTESTIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0 115	20.000 20.000				20.000 20.000		
08.054.0077.3406.0450 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELO CAMPO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
08.054.0077.3406.0452 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PLANALTINO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 24	F	40	0 115	240.000 240.000				240.000 240.000		
08.054.0077.3406.0454 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		

2087

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F				TE							
PIRIPA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10													
08.054.0077.3406.0458	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO CANARIO - ES	F	40	0	100		800.000				800.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2							800.000						
08.054.0077.3406.0458	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115		300.000				300.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 30							300.000						
08.054.0077.3406.0460	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MAETINGA - BA	F	30	0	115		100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10							100.000						
08.054.0077.3406.0462	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CUMARJ - PE	F	40	0	115		80.000				80.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8							80.000						
08.054.0077.3406.0464	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM DENTISE - MT	F	40	0	100		40.000				40.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4							40.000						
08.054.0077.3406.0468	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO PERDE SE - SP	F	40	0	115		250.000				250.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1							250.000						
08.054.0077.3406.0468	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTEIRO - PB	F	40	0	115		100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10							100.000						
08.054.0077.3406.0470	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GONÇALVES DIAS - MA	F	40	0	115		50.000				50.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4							50.000						
08.054.0077.3406.0472	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SAMBAIBA - MA	F	40	0	115		75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7							75.000						
08.054.0077.3406.0474	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA	F	40	0	115		75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7							75.000						
08.054.0077.3406.0478	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	F	40	0	115		75.000				75.000		
							75.000						

2089

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
E S M O D O		F O N T E		T O T A L		P E S S O A L E E N C . S O C I A I S		J U R O S E E N C . D A D I V I D A		O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S		I N V E S T I M E N T O S		I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S		A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	
E S P E C I F I C A Ç Ã O																	
09.054.0077.3406.0502		F 40 0 100		250.000								250.000					
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM																	
SÃO SEBASTIÃO - AL																	
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																	
09.054.0077.3406.0504		F 40 0 100		200.000								200.000					
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM																	
LACIARA - GO																	
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8																	
09.054.0077.3406.0506		F 40 0 100		30.000								30.000					
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM																	
SANTA IZABEL DO IVAL - PR																	
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 1																	
09.054.0077.3406.0508		F 40 0 100		40.000								40.000					
PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM																	
PALOTINA - PR																	
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2																	
09.054.0077.3406.0510		F 40 0 100		60.000								60.000					
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM																	
UNIÃO DE MINAS - MG																	
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																	
09.054.0077.3406.0512		F 40 0 100		60.000								60.000					
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM																	
CARNEIRINHO - MG																	
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																	
09.054.0077.3406.0514		F 40 0 100		100.000								100.000					
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM																	
PALMEIRANOIA - MA																	
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10																	
09.054.0077.3406.0516		F 40 0 100		40.000								40.000					
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM																	
PEDRO DO ROSÁRIO - MA																	
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4																	
09.054.0077.3406.0518		F 40 0 100		50.000								50.000					
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM																	
SÃO BENTO - MA																	
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5																	
09.054.0077.3406.0520		F 40 0 100		20.000								20.000					
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM																	
TURIACI - MA																	
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 2																	
09.054.0077.3406.0522		F 40 0 100		60.000								60.000					
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM																	
ARACATI - CE (DISTRITO MATA FRESCA)																	
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																	

2080

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	I D. F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0524 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARAQUARI - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0528 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FRANCISCO - PB (COMUN. DA PRATA) AQUE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	220.000 220.000				220.000 220.000		
09.054.0077.3406.0528 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOSÉ DE CATANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
09.054.0077.3406.0530 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARBALHA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	90.000 90.000				90.000 90.000		
09.054.0077.3406.0532 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CORINTO - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0534 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARTINS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0536 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SERRANA DOS PINTOS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0538 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUNQUEIRO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	150.000 150.000				150.000 150.000		
09.054.0077.3406.0540 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO PÚBLICO EM CAPELA - SE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F 40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0542 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSE DA PENHA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0544 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSA E FICA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0546			150.000				150.000		

2081

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	T	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO ALFREDO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			150.000				150.000		
08.054.0077.3408.0548 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTO LONGA - PI POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115			90.000				90.000		
08.054.0077.3408.0550 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM COÇA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			75.000				75.000		
08.054.0077.3408.0552 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM NESSA SPA DOS REMÉDIOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0554 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0556 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CHAPADA DO NORTE - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100			60.000				60.000		
08.054.0077.3408.0558 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0560 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BORACEIA - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100			75.000				75.000		
08.054.0077.3408.0562 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM GUANABARA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0564 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BARRA DO COROA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0566 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DO JUNCO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115			100.000				100.000		
08.054.0077.3408.0568 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115			100.000				100.000		

2092

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F			USO TE							
ESPERANTINÓPOLIS - MA													
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10													
09.054.0077.3406.0570	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BERNARDO DO MEARIM - MA	F	40	0	115		70.000				70.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7													
09.054.0077.3406.0572	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PAULO RAMOS - MA	F	40	0	100		136.000				136.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14													
09.054.0077.3406.0574	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PRIMEIRA CRUZ - MA	F	40	0	115		100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10													
09.054.0077.3406.0578	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DA PEDRA - MA	F	40	0	115		150.000				150.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15													
09.054.0077.3406.0578	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM LUGAR - MA	F	40	0	115		100.000				100.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10													
09.054.0077.3406.0580	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	F	40	0	115		60.000				60.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6													
09.054.0077.3406.0582	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SEBASTIÃO LEAL - PI	F	40	0	115		20.000				20.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
09.054.0077.3406.0584	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARRAS - PI	F	40	0	115		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
09.054.0077.3406.0586	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JERUMENHA - PI	F	40	0	115		35.000				35.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
09.054.0077.3406.0588	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ASSUNÇÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	115		70.000				70.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
09.054.0077.3406.0590	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI	F	40	0	115		35.000				35.000		

2093

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3408.0592 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM S. FCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI	F	40	0	115	70.000				70.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					70.000				70.000		
09.054.0077.3408.0594 PERFORAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALCANTIL - PR	F	40	0	115	50.000				50.000		
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5					50.000				50.000		
09.054.0077.3408.0598 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SANTA LUZIA DO NORTE - AL	F	40	0	115	100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000		
09.054.0077.3408.0598 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM UNIAO DOS PALMARES - AL	F	40	0	115	125.000				125.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					125.000				125.000		
09.054.0077.3408.0600 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUSSARI - BA	F	40	0	115	80.000				80.000		
POÇO ARTESIANO PERFORADO (UNIDADE) = 8					80.000				80.000		
09.054.0077.3408.0602 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM REMANSO - BA	F	40	0	115	80.000				80.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 200					80.000				80.000		
09.054.0077.3408.0604 PERFORAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IBAITE - SP	F	40	0	100	10.000				10.000		
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 1					10.000				10.000		
09.054.0077.3408.0606 PERFORAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CACHOEIRA - BA (ALTO DA SALEIRA)	F	90	0	115	10.000				10.000		
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 1					10.000				10.000		
09.054.0077.3408.0608 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CONCEIÇÃO DO COITE - BA	F	40	0	115	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100					100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3408.0610 PERFORAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ZE DOCA - MA	F	40	0	115	75.000				75.000		
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 7					75.000				75.000		
09.054.0077.3408.0612 PERFORAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ANAJATUBA - MA	F	40	0	115	80.000				80.000		
					80.000				80.000		

- 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
- 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD USO	ID. FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0296.3405.0013 IMPLANTACÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI - GEF/DEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F 72 F 72	0 3	195 100	1.700.000 1.100.000 600.000			1.700.000 1.100.000 600.000			
09.054.0296.3405.0014 IMPLANTACÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/DEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F 72 F 72	0 3	195 100	1.700.000 1.100.000 600.000			1.700.000 1.100.000 600.000			
09.054.0296.3405.0015 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA DO RIO PARATIBA DO SUL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F 72	0	195	159.750 159.750			159.750 159.750			
09.054.0296.3538 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA AMAZÔNICA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1				656.586			587.619	68.967		
09.054.0296.3538.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F 90	0	100	292.814 292.814			288.009 288.009	6.806 6.806		
09.054.0296.3538.0003 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	200.328 200.328			197.606 197.606	2.722 2.722		
09.054.0296.3538.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	60.612 60.612			52.002 52.002	8.610 8.610		
09.054.0296.3538.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	37.220 37.220				37.220 37.220		
09.054.0296.3538.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F 90	0	100	65.612 65.612			52.002 52.002	13.610 13.610		
09.054.0296.3539 FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA DO RIO TOCANTINS				969.300			884.030	85.270		

2087

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
APÓIO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3539.0001.....	F	90	0	100							
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				429.824				13.610			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				429.824				13.610			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539.0003.....	F	90	0	100							
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS				312.010				312.010			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1				312.010							
09.054.0296.3539.0005.....	F	90	0	100							
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA				98.418				20.415			
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1				98.418				20.415			
09.054.0296.3539.0007.....	F	90	0	100							
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA				30.830				30.830			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1				30.830				30.830			
09.054.0296.3539.0009.....	F	90	0	100							
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				98.418				20.415			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				98.418				20.415			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3540.....	F	90	0	100							
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA DO ATLÂNTICO SUL - TRECHO NORTE E NOROESTE				2.792.792				1.232.740			
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 3											
09.054.0296.3540.0001.....	F	90	0	100							
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				557.237				37.220			
				557.237				37.220			

2098

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	EMP. ID. FONTE	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									
09.054.0296.3540.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	F 90	O 100	418.014 418.014			418.014 418.014			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1									
09.054.0296.3540.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA	F 90	O 100	252.447 252.447			208.007 208.007	44.440 44.440		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1									
09.054.0296.3540.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	F 90	O 138	1.072.200 1.072.200				1.072.200 1.072.200		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 3									
09.054.0296.3540.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	F 90	O 100	494.894 494.894			418.014 418.014	78.880 78.880		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
09.054.0296.3541 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA DO ATLÂNTICO SUL-TRECHO SUDESTE			1.200.076			1.055.474	144.602		
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS									
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2									
09.054.0296.3541.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	F 90	O 100	533.227 533.227			509.617 509.617	23.610 23.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2									
09.054.0296.3541.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	F 90	O 100	358.651 358.651			358.651 358.651			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1									
09.054.0296.3541.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA	F 90	O 100	125.101 125.101			93.603 93.603	31.498 31.498		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1									
09.054.0296.3541.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	F 90	O 100	42.996 42.996				42.996 42.996		

2101

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0298.3544.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F	90	0	100	416.014 416.014			416.014 416.014			
09.054.0298.3544.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	131.223 131.223			104.003 104.003	27.220 27.220		
09.054.0298.3544.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	34.440 34.440				34.440 34.440		
09.054.0298.3544.0008 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	141.223 141.223			104.003 104.003	37.220 37.220		
09.054.0298.3545 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA DO RIO TOCANTINS PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 2 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	2.974.543			884.030	2.090.513		
09.054.0298.3545.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	429.624 429.624			416.014 416.014	13.610 13.610		
09.054.0298.3545.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F	90	0	100	312.010 312.010			312.010 312.010			
09.054.0298.3545.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	98.418 98.418			78.003 78.003	20.415 20.415		
09.054.0298.3545.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	F	90	0	138	1.704.413 1.704.413				1.704.413 1.704.413		

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 2										
09.054.0236.3545.0009.....	F 90	0	100	108.418			78.003	30.415		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				108.418			78.003	30.415		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1										
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1										
09.054.0236.3545.0011.....	F 90	0	100	321.660				321.660		
CONTROLE DE ENCHENTES				321.660				321.660		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1										
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE										
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA										
09.077.0297.3407.....				22.475.000			48.000	22.427.000		
CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				22.475.000			48.000	22.427.000		
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRÁFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USO DO SOLO.				22.475.000			48.000	22.427.000		
DRAGAGEM CONCLUÍDA (N3) = 72000										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 37										
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1										
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1										
BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 6										
09.077.0297.3407.0002.....	F 30	0	100	144.000			48.000	96.000		
DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES				144.000			48.000	96.000		
DRAGAGEM CONCLUÍDA (N3) = 72000										
09.077.0297.3407.0018.....	F 40	0	100	250.000				250.000		
DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS EM JAPERI - RJ				250.000				250.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
09.077.0297.3407.0022.....	F 30	0	100	48.000				48.000		
DESPOJUIÇÃO DE BACIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO				48.000				48.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1										
09.077.0297.3407.0026.....	F 30	0	100	150.000				150.000		
DESPOJUIÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA EM RIO DAS FLORES - RJ				150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
09.077.0297.3407.0030.....	F 30	0	100	10.213.000				10.213.000		
DESPOJUIÇÃO DA LAGOA DA JANSEN EM				10.117.000				10.117.000		

2103

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SÃO LUIS - MA OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	96.000				96.000		
09.077.0297.3407.0032 RECUP. E MANEJO DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO CAMBÉ EM LONDRINA - PR	F	40	0	100	70.000				70.000		
BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 5					70.000				70.000		
09.077.0297.3407.0034 DESPOLUIÇÃO DE CORREGOS EM PATATINGA - MG	F	40	0	100	100.000				100.000		
BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 1					100.000				100.000		
09.077.0297.3407.0036 DESPOLUIÇÃO DE LAGOS E RIÇOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	8.500.000				8.500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10	F	90	0	116	5.000.000				5.000.000		
09.077.0297.3407.0038 CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE MIOBO BACIAS HIDROGRÁFICAS	F	90	0	199	1.000.000				1.000.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	2.500.000				2.500.000		
SAÚDE E SANEAMENTO					3.000.000				3.000.000		
RECURSOS HÍDRICOS											
ABASTECIMENTO D'ÁGUA											
13.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL					218.974.992			24.851.958	194.123.034		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.					64.581.980			24.751.958	38.830.022		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400					20.685.000				20.685.000		
ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 269					20.685.000				20.685.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5											
13.054.0447.1269.0024 CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA EM CAROLINA - MA	F	40	0	115	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200					100.000				100.000		
ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 1											
13.054.0447.1269.0042 CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA EM COMEND. LEYDI GASPARIAN - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 5					75.000				75.000		
13.054.0447.1269.0046 CONSTRUÇÃO DE ADUTORIA EM COREAUS - PB	F	40	0	115	50.000				50.000		
					50.000				50.000		

2105

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. FON USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.054.0457.3439.0001..... AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 12 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 13	F 72	0	148	36.722.850			22.877.586	13.845.264		
13.054.0457.3439.0001..... PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO (PROGUA SEMI-ÁRIDO) SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F 72	1	100	2.556.928			2.556.928			
13.054.0457.3439.0001..... AUDITORIA IMPLANTADA (KM) = 182	F 90	0	148	1.820.659			1.820.659	9.314.872		
13.054.0457.3439.0001..... VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 680400	F 90	1	100	17.914.872			8.500.000	2.654.042		
13.054.0457.3439.0001..... CAMPAÑA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F 90	1	115	9.758.452			4.102.900	1.876.350		
13.054.0457.3439.0001..... ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12	F 90	1	115	7.773.450			5.897.100			
13.054.0457.3439.0002..... PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NACIONAL (PROGUA NACIONAL) ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F 30	0	100	2.945.769			1.753.473	1.192.296		
13.054.0457.3439.0002..... PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F 90	0	100	1.698.716			903.852	794.864		
13.054.0457.3439.0002..... AUDITORIA IMPLANTADA (KM) = 184	F 90	0	100	1.247.063			849.621	397.432		
13.054.0457.3439.0004..... DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO ÁGUA BOA	F 30	0	115	993.361			120.899	872.462		
13.054.0457.3439.0004..... POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F 90	0	115	498.551			62.319	436.232		
13.054.0457.3439.0004..... POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3	F 90	0	115	494.810			58.580	436.230		
13.054.0457.3439.0026..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TABIRA - PE	F 40	0	100	130.000				130.000		
13.054.0457.3439.0028..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	130.000				130.000		
13.054.0457.3439.0028..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA DO OURO - PE	F 40	0	115	125.000				125.000		
13.054.0457.3439.0030..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40	0	199	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0030..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F 40	0	100	100.000				100.000		
13.054.0457.3439.0030..... AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000				100.000		
13.054.0457.3439.0032..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA GRANDE - PE	F 40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0032..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0034..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO CATITANO - PE	F 40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0034..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0038..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM INTELENTE DO LERIO - PE	F 40	0	100	150.000				150.000		
13.054.0457.3439.0038..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40	0	115	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0038..... BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F 40	0	115	100.000				100.000		

2106

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
E S P E C I F I C A Ç Ã O		S F	M O D F	I D U S O	T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C . D A D I V I D A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
13.054.0457.3439.0038..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORRADO DE JESUS - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4												
F	40	0	100			170.000 170.000				170.000 170.000		
13.054.0457.3439.0040..... DESSALINIZAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTE SANTO - BA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1												
F	30	0	115			150.000 150.000				150.000 150.000		
13.054.0457.3439.0042..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			50.000 50.000				50.000 50.000		
13.054.0457.3439.0044..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			60.000 60.000				60.000 60.000		
13.054.0457.3439.0046..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PEDRA BRANCA - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			60.000 60.000				60.000 60.000		
13.054.0457.3439.0048..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			200.000 200.000				200.000 200.000		
13.054.0457.3439.0050..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO DOMINGOS DO POMBAI - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			200.000 200.000				200.000 200.000		
13.054.0457.3439.0052..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			100.000 100.000				100.000 100.000		
13.054.0457.3439.0054..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CURRAL VELHO - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			150.000 150.000				150.000 150.000		
13.054.0457.3439.0056..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BONITO DE SANTA FE - PB (SÍTIO PIEDADE) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	115			50.000 50.000				50.000 50.000		
13.054.0457.3439.0058..... CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1												
F	40	0	100			50.000 50.000				50.000 50.000		
13.054.0457.3439.0060.....												
						150.000				150.000		

2107

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MODALIDADE	USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CACHOEIRINHA - CE	F	40	0	100	150.000				150.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0062	F	40	0	100	130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CAMOCIM - CE					130.000				130.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0064	F	40	0	100	120.000				120.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ARNEIROZ - CE					120.000				120.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0066	F	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARUARU - PE (VITALINO)					50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0068	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATUNDA (SENADOR) - CE					100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0070	F	40	0	100	75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CACHOEIRINHA - PE					75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0072	F	40	0	100	75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CASTANHAS - PE					75.000				75.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0074	F	40	0	115	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTO ANDRÉ - PB					50.000				50.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0076	F	40	0	115	75.000				75.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM INHA - PB					75.000				75.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
13.054.0457.3439.0078	F	40	0	115	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MASSARANUBA - PB					70.000				70.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0082	F	40	0	100	110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MACAJUBA - BA					110.000				110.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
13.054.0457.3439.0084	F	40	0	100	80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					80.000				80.000		

2108

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNDO NOVO - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
13.054.0457.3439.0086..... CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTALUZ - BA	F 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2										
13.054.0457.3439.0088..... PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6	F 40	0	115	65.000 65.000				65.000 65.000		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6										
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES										
13.054.0458.1244..... CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES				120.000 120.000				120.000 120.000		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
13.054.0458.1244.1042..... CANALIZAÇÃO DO CORREGDO DO SETOR CAJUAVA EM REDEÇÃO - PA	F 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE										
IRRIGAÇÃO										
13.077.0077.1244..... CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES				154.393.012			100.000	154.293.012		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
13.077.0077.1244.1082..... CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTI EM TERESINA - PI	F 30	0	115	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES										
13.077.0458.1244.....				152.393.012			100.000	152.293.012		
				152.393.012			100.000	152.293.012		

2110

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FOR TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 90	0	199		100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0030 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MIRANDÓPOLIS - SP (Córrego SAUDADE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	199		700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0032 CONTENÇÃO LATERAL DO RIO SÃO JOÃO ITAMARANDIBA - MG BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS CONSTRUÍDA (UNID) = 1	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0034 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OLÍMPIA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0036 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PEDRINÓPOLIS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0050 CONTROLE DE ENCHENTES EM SALGADINHO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100		225.000 225.000				225.000 225.000		
13.077.0458.1244.0080 CANALIZAÇÃO DE Córregos EM JACAREZINHO - PR Córrego URBANO CANALIZADO (KM) = 3	F 40	0	100		300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0140 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ARAGUAÍNA - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
13.077.0458.1244.0148 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM TANABÉ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0150 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MONTE CARMELO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0152 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PRATA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0158 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F 40	0	115		320.000 120.000				320.000 120.000		

2111

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM F	MOD F	ID F	USO F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Jaqueira - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	199		200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0176 COMBATE A EROSAO EM	F	40	0	100		100.000				100.000		
SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0200 CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100		150.000				150.000		
PRATINHA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0202 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	100		400.000				400.000		
CAMETA - PA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		400.000				400.000		
13.077.0458.1244.0212 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	115		50.000				50.000		
FARÓ - PA CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0216 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		100.000				100.000		
SÃO JOÃO DA MATA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0274 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	100		80.000				80.000		
SANTA TEREZINHA - MT CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		80.000				80.000		
13.077.0458.1244.0290 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		200.000				200.000		
JACUTINGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0294 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		300.000				300.000		
IPATINGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		300.000				300.000		
13.077.0458.1244.0312 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		25.000				25.000		
TUNAPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		25.000				25.000		
13.077.0458.1244.0338 COMBATE A EROSAO EM	F	40	0	100		200.000				200.000		
PALOTINA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0356 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		140.000				140.000		
SAPIRANGA - RS	F	40	0	100		140.000				140.000		

2114

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 077. 0458. 1244. 0454 CONTROLE DE ENCHENTES EM MARAVILHA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 077. 0458. 1244. 0456 CONTROLE DE ENCHENTES EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 077. 0458. 1244. 0458 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MAGDOU - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 077. 0458. 1244. 0460 CONTROLE DE ENCHENTES EM ANANÍDEUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 077. 0458. 1244. 0462 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 077. 0458. 1244. 0464 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM RIO DAS FLORES - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 077. 0458. 1244. 0466 CONTROLE DE ENCHENTES EM MANGARATIBA - RJ (CANAL LEITAO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 077. 0458. 1244. 0468 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ITACARA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 077. 0458. 1244. 0470 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARCIS - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13. 077. 0458. 1244. 0472 CONTROLE DE ENCHENTES EM SQUABEIRA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13. 077. 0458. 1244. 0474 CONTROLE DE ENCHENTES EM CARAGUATUBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	700.000 700.000				700.000 700.000		

2117

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURGS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM EMBU - SP (AV. ROTARY) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0524..... CONTROLE DE ENCHENTES EM TAQUARITINGA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0526..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM ASSIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0527..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM CAJURU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0528..... CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0530..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM ITAJOBI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0532..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM BARRINHA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0536..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM CUMARI - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0538..... CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM GUAJUBA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0540..... COMBATE A EROSÃO EM ANAPOLIS - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0542..... COMBATE A EROSÃO EM BRASILÂNDIA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0544..... COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2120

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	S. MOD.	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0690 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PETROLINA - PE (LOT PORTAL DA ÁGUA) MURO CONSTRUÍDO (M) = 1000	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0692 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OSASSO - SP (HELENA MARIA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000			150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0694 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITAPEVI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0696 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OSASSO - SP (AV. BUSSOCABA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000			400.000 400.000		
13.077.0458.1244.0698 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PARQUEIRA-AQUÍ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0600 CONTROLE DE ENCHENTES EM PRESIDENTE GETÚLIO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0602 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITUPEVA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000			90.000 90.000		
13.077.0458.1244.0604 CONTROLE DE ENCHENTES EM AVAL - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000			75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0606 CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM PORTO FERREIRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000			80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0608 CONTROLE DE ENCHENTES EM JARDIM - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0610 CONTROLE DE ENCHENTES EM RIO DOS CERROS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000		

2121

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					S	F		TE							
13.077.0458.1244.0612.....					F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM									100.000						
PIRAÍ - RJ															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0614.....					F	40	0	100	150.000				150.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM									150.000						
RIO CLARO - RJ															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0616.....					F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM									100.000						
RIO CLARO - RJ															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0618.....					F	40	0	100	200.000				200.000		
COMBATE A EROSÃO EM									200.000						
MARTINGÁ - PR															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0620.....					F	40	0	100	120.000				120.000		
COMBATE A EROSÃO EM									120.000						
CAMARAGIBE - PE															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0622.....					F	40	0	100	75.000				75.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM									75.000						
PORTO REAL DO COLÉGIO - AL															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0626.....					F	40	0	100	150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM									150.000						
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0628.....					F	40	0	100	450.000				450.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM									450.000						
TAQUARITINGA - SP															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0630.....					F	40	0	100	110.000				110.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM									110.000						
MOGI-MIRIM - SP															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0632.....					F	30	0	100	75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego SANTO ANTÔNIO EM									75.000						
SÃO PAULO PEREIRA - MG															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0634.....					F	30	0	100	75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego LAGOA EM									75.000						
NEPOMUCENO - MG															
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1															
13.077.0458.1244.0638.....									75.000						

2122

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F			USO							
		F 30	0	100	75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego Ribeirão da Mata em											
Pedro Leopoldo - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0638		F 40	0	100	150.000				150.000		
COMBATE A EROSÃO EM											
CATANDUVA - SP											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000											
13.077.0458.1244.0640		F 40	0	100	60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em											
BRUSQUE - SC											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0642		F 40	0	100	90.000				90.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em											
SANTANA DO AÇARAÍ - CE											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0644		F 40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM EM JARDIM - MS											
DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 200											
13.077.0458.1244.0646		F 40	0	115	300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em											
CURIO PRETO DO OESTE - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0648		F 40	0	100	80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM											
SANTARÉM - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0650		F 40	0	100	150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em											
PEDRA DO ANTA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0652		F 40	0	115	1.200.000				1.200.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM											
MANACAPURU - AM											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
MURO CONSTRUÍDO (M) = 3000											
13.077.0458.1244.0654		F 40	0	100	150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM											
JANÁUBA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0656		F 40	0	100	150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em											
CACHOEIRAS DE MACAÚBA - RJ (BAIRRO DA RIBEIRA)											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
13.077.0458.1244.0658					105.000				105.000		

2123

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MOD.	ID.	FIN.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANALIZAÇÃO DE Córrego em Cariré-CE	F 40	0	100		105.000				105.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0680	F 40	0	115		400.000				400.000		
OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM OLINDA - PE					400.000				400.000		
OBRAS DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0682	F 40	0	100		170.000				170.000		
CONTENÇÃO DE ENCHENTES EM MANGA DOS REIS - RJ (MORRO DA CARIOCA)					170.000				170.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0686	F 40	0	115		70.000				70.000		
RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PIAZABUÇU - AL					70.000				70.000		
MURO CONSTRUÍDO (M) = 1000											
13.077.0458.1244.0688	F 40	0	100		75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALMEIRIM - PA					75.000				75.000		
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0670	F 40	0	115		80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ROTEIRO - AL					80.000				80.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0672	F 40	0	115		80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM QUEBRANILHO - AL					80.000				80.000		
MURO CONSTRUÍDO (M) = 800											
13.077.0458.1244.0674	F 40	0	100		75.000				75.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM VASSOURAS - RJ					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0676	F 40	0	115		200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CATU - BA					200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0678	F 40	0	115		100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM ALAGOINHAS - BA					100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0680	F 40	0	100		70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em POÇÕES - BA					70.000				70.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0682	F 40	0	100		70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em					70.000				70.000		

2124

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNIZ FERREIRA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0684	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAREIRO - AM					100.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0686	F	40	0	100	300.000				300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM NOVA OLÍNDIA DO NORTE - AM					200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2					100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0688	F	40	0	115	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM SÃO GABRIEL - BA					100.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0692	F	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM PEDREIRAS - MA					50.000						
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0694	F	40	0	115	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM FLORÉSTA AZUL - BA					70.000						
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0696	F	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM TRIZIDEIA DO VALE - MA					50.000						
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0698	F	40	0	100	200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM IMPERATRIZ - MA					200.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0700	F	40	0	100	250.000				250.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM LINHARES - ES (VALE DO SURUACA)					250.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0702	F	30	0	100	50.000				50.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (ALTO DA VELOSA)					50.000						
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0704	F	40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM EM CAMAPUA - MS					100.000						
DRAGAGEM CONCLUÍDA (N3) = 200											
13.077.0458.1244.0706	F	40	0	100	150.000				150.000		
DRENAGEM EM TRES LAGOAS - MS					150.000						

2126

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID.	FON USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0732..... CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PARANAVAI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0734..... CANALIZAÇÃO DE Córrego EM SARANDI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0736..... CANALIZAÇÃO DE Córrego EM NOVA ESPERANÇA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0738..... CONTROLE DE ENCHENTES EM COLUMBO - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0740..... COMBATE A EROÇÃO EM CANTANHAS - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0742..... CONTROLE DE ENCHENTES EM SANTANA - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0744..... CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM SANTANA - AP (ILHA DE SANTANA) CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0746..... CANALIZAÇÃO DO Córrego DA ONÇA EM TRÊS LAGOAS - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0748..... COMBATE A EROÇÃO EM NAVIRAÍ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		160.000 160.000				160.000 160.000		
13.077.0458.1244.0750..... COMBATE A EROÇÃO EM GLÓRIA DE DOURADOS - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0752..... CANALIZAÇÃO DE Córrego EM FATIMA DO SUL - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		

2127

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E OUTRAS SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					F				USO	TE						
13.077.0458.1244.0754					F		40	0	100	60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM										60.000						
CAMPAPUA - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0756					F		40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM NO B. JARDIM BELA VISTA EM										100.000						
TRÊS LAGOAS - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0758					F		40	0	100	150.000				150.000		
DRENAGEM NO B. SANTO ANTONIO EM										150.000						
PARANALIBA - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0760					F		40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM EM										100.000						
MARACAJU - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0762					F		40	0	100	60.000				60.000		
DRENAGEM EM										60.000						
ELORADO - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0764					F		40	0	100	50.000				50.000		
DRENAGEM EM										50.000						
JAETÉ - MS																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0766					F		40	0	115	75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM										75.000						
PENALVA - MA																
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0768					F		40	0	100	100.000				100.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO EM										100.000						
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0770					F		40	0	115	350.000				350.000		
DRENAGEM EM										350.000						
MACAPÁ - AP (PERP. SOC., BEIROL E MEMÓRIA)																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0772					F		40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM										100.000						
ENTRE FOLHAS - MG																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0774					F		40	0	100	120.000				120.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM										120.000						
CARATINGA - MG																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0776										50.000				50.000		

2128

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F				USO							
CONTEÇÃO DE ENCOSTAS EM ITAPETIM - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1													
13.077.0458.1244.0778	CONTROLE DE ENCHENTES EM ILHÁ GRANDE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0780	CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PAULISTANA - PI DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	115		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0782	CONTEÇÃO DE ENCOSTAS NO ESTADO DA BAHIA ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115		500.000 500.000				500.000 500.000		
13.077.0458.1244.0784	CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PARNAGUA - PI DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	115		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0786	CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM SÃO FRANCISCO DE ITABAP - RJ (BARRA ITABAPOANA) DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0788	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP (BAIRRO COLÔNIA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0790	COMBATE A EROSO EM ALTO PARAÍSO DE GOIAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0792	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CALDAS NOVAS - GO (Córrego AÇODE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0794	CONTROLE DE ENCHENTES EM CACHOEIRINHA - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100		175.000 175.000				175.000 175.000		
13.077.0458.1244.0796	CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO REAL - RJ (BAIRRO DE FATIMA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		160.000 160.000				160.000 160.000		
13.077.0458.1244.0798	CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44100 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44200 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

RS 1,00

[illegible]

2132

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E P	MOD ID	FOU USO	TE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0874 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM LAJEDINHO - BA (SEDE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
13.077.0458.1244.0876 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PENEDO - AL MURO CONSTRUÍDO (M) = 200	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0878 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (B. ALTO DO COQUEIRO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0880 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (B. ALTO DO BASILIO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0882 CANALIZAÇÃO DE Córregos EM JUIZ DE FORA - MG (C. TAPERA, STA LUZIA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0884 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM BARREIRAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0886 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MUNICÍPIO DO SUL Córrego Urbano Canalizado (KM) = 2	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0888 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ARAGUARI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
13.077.0458.1244.0890 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ELOI MENDES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0892 CONTROLE DE ENCHENTES EM ARTIGUEM - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0894 CONTROLE DE ENCHENTES EM JARU - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2133

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
P		P				USO										
13.077.0458.1244.0906	COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100		80.000				80.000					
ALTINÓPOLIS - SP							80.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0908	CANALIZAÇÃO DO Córrego SANTA RITA EM	F	40	0	100		70.000				70.000					
IGARAPAVA - SP							70.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0900	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		100.000				100.000					
MOÇOCA - SP							100.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0902	COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100		120.000				120.000					
COLORADO - PR							120.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0904	COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100		120.000				120.000					
LOBATO - PR							120.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0906	COMBATE A EROSÃO EM	F	40	0	100		80.000				80.000					
DOUTOR CAMARGO - PR							80.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0908	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100		100.000				100.000					
MITRAL - MG							100.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0910	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		200.000				200.000					
BOM CONSELHO - PE							200.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0912	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		250.000				250.000					
PARANATAMA - PE							250.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0914	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		150.000				150.000					
VÍDOSSA - MG							150.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0916	CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100		250.000				250.000					
SALDA - PE							250.000									
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.0917							5.500.000				5.500.000					

2134

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIÂNIA - GO												
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 5	F	40	0	100		5.500.000				5.500.000		
13.077.0458.1244.0918.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						100.000				100.000		
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0920.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						200.000				200.000		
IBIRAJUBA - PE	F	40	0	100		200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0922.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						100.000				100.000		
SANTA BERTRudes - SP	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0924.....												
CONTROLE DE ENCHENTES EM						300.000				300.000		
SÃO PEDRO - SP	F	40	0	100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0926.....												
CONTROLE DE ENCHENTES EM						130.000				130.000		
ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP	F	40	0	100		130.000				130.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0928.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						300.000				300.000		
GURUPI - TO	F	40	0	100		300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0930.....												
CONTROLE DE ENCHENTES EM						250.000				250.000		
DESCALVAO - SP	F	40	0	100		250.000				250.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0932.....												
COMBATE A EROSÃO EM						100.000				100.000		
GOIÂNIA - PE	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0934.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						200.000				200.000		
PIRITIBA - BA (SEDE)	F	40	0	100		200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0938.....												
DRAGAGEM EM						100.000				100.000		
PITANGA - PR	F	40	0	100		100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1												
13.077.0458.1244.0940.....												
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM						390.000				390.000		
	F	40	0	100		390.000				390.000		

2137

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SISTEMA	MOD.	ID.	FDN	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0986 CANALIZAÇÃO DE CORREIO EM VASSOURAS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0988 CONTROLE DE ENCHENTES EM JARAGUA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0990 CONTROLE DE ENCHENTES EM BELA VISTA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0992 CONTROLE DE ENCHENTES EM JARDIM CURUPATI - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0994 CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMPO GRANDE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0996 CONTROLE DE ENCHENTES EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		190.000 190.000				190.000 190.000		
13.077.0458.1244.0998 COMBATE A EROSÃO EM MONTE ALEGRE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1000 DRENAGEM NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1002 CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRATÓ SUL - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1008 CONTROLE DE ENCHENTES EM RIBEIRÃO DO PINHAL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1010 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM TEJUPIRA SOARES - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

2138

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.1012..... CANALIZAÇÃO DO ARROIO SCHIMITH EM GOIO-ERE - PR CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 2	F	40	0 100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.077.0458.1244.1014..... CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.1016..... CONTROLE DE ENCHENTES EM TOMAZINA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.1018..... CONTROLE DE ENCHENTES EM LAPA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1020..... CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CAMPO BOM - RS CANALIZAÇÃO CONSTRUÍDA (KM) = 1	F	40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.077.0458.1244.1022..... CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM PIRITIBA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1024..... CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM MARAGOGIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 115	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.1026..... CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1028..... DRENAGEM DO CORREGO PONTE ALTA NA DIVISA DE VOLTA REDONDA - RJ DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 2	F	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.1030..... DRENAGEM DO ALAGAMENTO NO B. CONFORTO/J. EUROPA EM VOLTA REDONDA - RJ DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 2	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1032..... CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CERES - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0 100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13.077.0458.1244.1034.....				100.000				100.000		

2139

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	T	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM Água Fria - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1038 CANALIZAÇÃO DO Córrego EMILIA ROSA EM PERIZES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.1038 CANALIZAÇÃO DO Córrego CONFUSÃO EM SÃO GOTARDO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.1040 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITAIBA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1046 CONCLUSÃO DO CANAL DA GAMELA SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			125.000 125.000				125.000 125.000		
13.077.0458.1244.1048 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO BAIRRO ARAPITANGA EM VIGIA - PA CAIS DE CONTENÇÃO REQUERIDO (M) = 100	F	40	0	100			100.000 100.000			100.000 100.000			
13.077.0458.1244.1050 CANALIZAÇÃO DO Córrego MACAÇO, TRECHO 03, EM Mogi Guaçu - SP Córrego Urbano Canalizado (KM) = 1	F	40	0	100			200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1052 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM Jandira - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			90.000 90.000				90.000 90.000		
13.077.0458.1244.1054 COMBATE A EROSÃO DE UMJARAMA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			125.000 125.000				125.000 125.000		
13.077.0458.1244.1056 CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RORONÓIA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6	F	30	0	115			500.000 500.000				500.000 500.000		
13.077.0458.1244.1058 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM NORTELÂNDIA - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100			300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.1060 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100			1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		

2141

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
					S			TE								
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.1090.....									1.000.000				1.000.000			
CANALIZAÇÃO DE CORREGO NO					F	90	0	100	1.000.000				1.000.000			
RIO DE JANEIRO - RJ (BAIXADA FLUMINENSE)																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10																
13.077.0458.1244.1092.....									8.000.000				8.000.000			
CANALIZAÇÃO DO CANAL DE BOCCONONGO EM					F	40	0	100	3.569.930				3.569.930			
CARAPÁ GRANDE - PB					F	40	0	199	4.430.070				4.430.070			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.1094.....									8.000.000				8.000.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM					F	40	0	100	8.000.000				8.000.000			
MATO GROSSO - MT																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15																
13.077.0458.1244.1094.....									2.067.012				2.067.012			
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE					F	30	0	100	1.567.012				1.567.012			
SANTA CATARINA					F	40	0	100	500.000				500.000			
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15																
13.077.0458.1244.1829.....									500.000				500.000			
CONTROLE DE ENCHENTES EM					F	40	0	100	500.000				500.000			
GUARULHOS - SP																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
13.077.0458.1244.1884.....									80.000				80.000			
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM					F	40	0	115	80.000				80.000			
ILHEUS - BA																
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1																
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA																
PREVIDENCIA																
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS																
15.082.0495.2013.....									626.948	626.948						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO																
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE																
LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS,																
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.																
15.082.0495.2013.0001.....									626.948	626.948						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					S	90	0	110	626.948	626.948						
					S	90	0	156	31.913	31.913						
					S	90	0	199	193.778	193.778						
									401.257	401.257						
TOTAL									717.371.046	23.324.577	43.406.355	100.138.990	483.198.573		67.302.551	
FISCAL									716.471.938	22.697.629	43.406.355	99.866.830	483.198.573		67.302.551	
SEGURIDADE									899.108	626.948		272.160				

2142

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

RECEITA		ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			FIS SEG			325.295.239 243.145.325 82.149.914
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			FIS		44.880	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			FIS		44.880	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS			FIS	7.680		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS			FIS	37.200		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			FIS		16.890.000	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			FIS		16.050.000	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS			FIS		840.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			FIS		44.962.416	
				SEG		39.003.120	
				FIS	1.441.588	5.959.296	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE			FIS	37.543.410		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			FIS	31.584.114		
				SEG	5.959.296		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			FIS	1.016.120		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS			FIS	4.070.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO			FIS	321.300		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS			FIS	570.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			FIS		257.283.849	
				SEG		181.093.231	
				FIS		76.190.618	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			FIS		257.283.849	
				SEG		181.093.231	
				FIS		76.190.618	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	176.983.231		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			FIS	72.913.001		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO			SEG	3.277.617		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	4.100.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			FIS		6.114.094	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			FIS	5.418.000		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS			FIS		680.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			FIS			
1921.00.00	INDENIZAÇÕES			FIS	18.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			FIS	672.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			FIS		6.094	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			FIS	6.094		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			FIS			20.038.408
				FIS			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			FIS		166.250	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			FIS		161.482	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS			FIS	181.482		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS			FIS		4.768	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS			FIS	4.768		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			FIS			19.872.158
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			FIS			19.872.158
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL			FIS	11.837.208		

2143

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						RS 1,00
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2411.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	300.000			
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.900			
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	5.000.000			
2411.01.54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TÍTULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERA	FIS	610.050			
2411.01.99	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.100.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE						345.333.847 263.183.733 82.149.914

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											RS 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID, FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					228.559.421	174.510.495	24.900	47.234.519	2.966.113	3.213.344	610.050
ADMINISTRAÇÃO					205.715.573	174.510.495		27.756.489	235.245	3.213.344	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					205.615.573	174.510.495		27.656.489	235.245	3.213.344	
03.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				182.577.453	156.661.665		25.680.543	235.245		
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
	SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4500										
	SERVIDOR DE INFORMÁTICA CONTRATADO (UNIDADE)* 24										
	SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 13										
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 6										
03.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F 90	0	100	180.417.653	156.661.665		23.588.243	187.745		
		F 90	0	250	154.044.853	154.044.853		23.588.243	187.745		
03.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F 90	0	250	26.372.790	2.616.802		513.900	17.500		
		F 90	0	250	531.400			513.900	17.500		

2145

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S E	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
03.008.0034.2027.0001	F 90	0	143	634.950		24.900				810.050
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F 90	0	144	610.050		24.900				810.050
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				24.900			1.937.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.937.800			1.937.800			
03.041.0190.4500				1.937.800			1.937.800			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CULJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.										
03.041.0190.4500.0001	F 90	0	250	1.937.800			1.937.800			
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR				1.937.800			1.937.800			
03.041.0190.4500.0001										
CRANÇA ATENDIDA (CRANÇA) = 3000										
03.041.0190.4500.0001										
CRANÇA ATENDIDA (CRANÇA) = 3000										
POLITICA EXTERIOR				546.743			546.743			
COOPERACAO INTERNACIONAL				546.743			546.743			
03.072.0411.2017				546.743			546.743			
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.										
DOTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 15										
03.072.0411.2017.0056	F 72	0	250	354.743			354.743			
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION				354.743			354.743			
03.072.0411.2017.0089										
LUCK-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES	F 72	0	250	7.000			7.000			
DOTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10				7.000			7.000			
03.072.0411.2017.0090	F 72	0	250	90.000			90.000			
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IV ENDEGERED SPECIES OF URIED FAUNA AND FLORA				90.000			90.000			
DOTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1										

2146

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. F.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.072.0411.2017.0188 ICAT - INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F 72	0 250	65.000 65.000			65.000 65.000			
03.072.0411.2017.0201 RAMSAR/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F 72	0 250	5.000 5.000			5.000 5.000			
03.072.0411.2017.0207 INFOPESCA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F 72	0 250	25.000 25.000			25.000 25.000			
SAÚDE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			5.959.296			5.959.296			
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			5.959.296			5.959.296			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS									
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 13980 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 5800 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1988			5.959.296 5.959.296			5.959.296 5.959.296			
03.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S 90	0 250							
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 13980 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 5800 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1988									
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE									
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			7.064.460			4.333.592	2.730.868		
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			7.064.460			4.333.592	2.730.868		
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE.			7.064.460			4.333.592	2.730.868		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 11 PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
03.077.0183.3043.0003 MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F 30	0 195	6.469.460 550.000			4.303.592 300.000	2.165.868 250.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6	F 30	3 100	17.964			8.982	8.982		
	F 40	0 195	1.100.000			700.000	400.000		

2148

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	FUNDO	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5645									
03.078.0486.4089.0006.....	F 90	0 250	5.604.944			5.604.944			
AUXÍLIO REFECÇÃO/ALIMENTAÇÃO.....			5.604.944			5.604.944			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6600									
AGRICULTURA			16.976.984			10.324.315	6.044.020	608.649	
CIENCIA E TECNOLOGIA			3.691.458			2.897.904	793.554		
PESQUISA APLICADA			3.691.458			2.897.904	793.554		
04.010.0055.4043.....			3.691.458			2.897.904	793.554		
INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO									
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS.									
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13									
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7									
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3									
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 8									
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 22									
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7									
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 21									
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1									
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3									
LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 4									
INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 108									
REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) = 1									
MONITORAMENTO REALIZADO (KM2) = 600									
04.010.0055.4043.0004.....	F 90	0 250	475.949			441.098	34.851		
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE			475.949			441.098	34.851		
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13									
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2									
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3									
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 2									
04.010.0055.4043.0005.....	F 90	0 250	149.565			139.131	10.434		
BIODIVERSIDADE			149.565			139.131	10.434		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2									
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2									
PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3									
04.010.0055.4043.0006.....	F 30	0 250	715.585			686.426	29.159		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS			715.585			686.426	29.159		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5	F 50	0 250	48.947			48.947			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6	F 90	0 250	48.947			48.947			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			617.691			588.532	29.159		

2149

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	EMOD. F	ID. FON. USUO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.010.0055.4043.0008 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA MENINO NO PARQUE - EM BELD HORIZONTE - MG PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40 0 100	40.000 40.000			40.000 40.000			
04.010.0055.4043.0014 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE ESPÉCIES EM MUNICÍPIO DO SUL - ES PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40 0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.010.0055.4043.0018 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PASSO FUNDO - RS (CETAP) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	50 0 100	20.000 20.000			20.000 20.000			
04.010.0055.4043.0020 PESQUISAS AMBIENTAIS E AUTO-ECOLÓGICAS DA ERVA-MATE EM ILOPOLIS - RS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	40 0 100	200.000 200.000			200.000 200.000			
04.010.0055.4043.0022 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	40 0 100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.010.0055.4043.0024 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS EM ICAPUITI - CE PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.010.0055.4043.0028 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RIO BRANCO - AC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.010.0055.4043.0030 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM APARECIDA - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40 0 100	400.000 400.000				400.000 400.000		
04.010.0055.4043.0032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO P. AULO, A CARGO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99 0 100	60.000 60.000			60.000 60.000			
04.010.0055.4043.0034 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (APREMAVI) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	50 0 100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.010.0055.4043.0038 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	60 0 100	200.000 200.000			200.000 200.000			

2151

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04.015.0089.4044.0004..... DESENVOLVIMENTO DA PÉSCA E AQUICULTURA EM GUARANTIAÇÃO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000				
04.015.0089.4044.0006..... DESENVOLVIMENTO DA PÉSCA E AQUICULTURA EM COSTA MARQUES - PR COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000				
04.015.0089.4044.0008..... DESENVOLVIMENTO DA PÉSCA E AQUICULTURA EM BERTIÓGA - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS											
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA											
04.017.0103.4045..... PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS SALVAGUARDAR AS ESPÉCIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL:			12.305.116			6.725.591	4.970.876	608.649			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4						5.224.220	4.792.928	608.649			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18			10.625.797			5.224.220	4.792.928	608.649			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11											
CRIAÇÃO E ORQUIDÁRIO VISITADOS (UNIDADE) = 337											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLANTADA (UNIDADE) = 66											
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 57											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 20											
CRIAÇÃO E ADOLESCENTE VISITADOS (PESSOA) = 1200											
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0001..... UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	F 50	0 250	4.618.054			3.188.904	840.501	608.649			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	F 90	0 250	439.489			439.489	840.501	608.649			
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18			4.178.585			2.723.415					
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
04.017.0103.4045.0002..... PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	F 50	0 250	1.028.808			1.001.400	27.408				
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2	F 90	0 250	96.545			36.545	27.408				
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18			992.263			964.855					
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49											
04.017.0103.4045.0003..... CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11											
CRIAÇÃO E ORQUIDÁRIO VISITADOS (UNIDADE) = 337											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLANTADA (UNIDADE) = 66											
04.017.0103.4045.0003.....			888.935			783.916	105.019				

- MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RS 1,00

[illegible]

2153

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.017.0103.4045.0074 IMPLANT. DE PARQUE FLORESTAL EM SANTO ANDRÉ - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1200	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.017.0103.4045.0076 IMPLANT. DE UNIDADE DE COLETA DE LIXO TÓXICO EM ICARA - SC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.017.0103.4045.0078 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ARQUITETIL - PR PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.017.0103.4045.0080 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM PONTA GROSSA - PR PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
04.017.0103.4045.0082 CONSERVAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0084 IMPLANT. DO CECAV NO DISTRITO FEDERAL - DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.017.0103.4045.0086 IMPLANT. DO CECAV EM BRASILIA - DF CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
04.017.0103.4045.0088 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.017.0103.4045.0090 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS EM JUAZEIRO DO NORTE - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0092 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS EM PIRACAIÁ - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.017.0103.4045.0094 IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM SANTA FÉ DO SUL - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0096					100.000				100.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

2155

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AREA DEMARCADA (HA) = 8250 FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13 FLORESTA MANTIDA (HA) = 12210										
04.017.0104.4442.0001 REPOSIÇÃO FLORESTAL	F	90	0	250			220.000 220.000			
PROJETO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 8 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 8 SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2										
04.017.0104.4442.0002 FOMENTO FLORESTAL	F	90	0	250			217.000 217.000			
MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 8										
04.017.0104.4442.0003 ORÇAMENTO E MANEJO FLORESTAL	F	90	0	250			279.000 279.000			
PROJETO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1881 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1539										
04.017.0104.4442.0005 FLORESTAS NACIONAIS	F	90	0	250			373.638 373.638	49.681 49.681		
AREA RECUPERADA (HA) = 5775 AREA DEMARCADA (HA) = 8250 FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13 FLORESTA MANTIDA (HA) = 12210										
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS										
COMERCIO										
COMERCIALIZAÇÃO										
11.063.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DOS PRODUTOS FLORESTAIS MANUTER OS ATUAIS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA, MANEJAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANUTER O ESTOQUE REGULADOR.							2.775.742 2.775.742 1.990.742 87.711	29.178 29.178 29.178 14.194		
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
11.063.0353.4047.0003 ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250			87.711 87.711	14.194 14.194		

2156

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.063.0353.4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA DE MANUTENÇÃO DOS ATUAIS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANUTER O ESTOQUE REGULADOR.					1.918.015			1.903.031	14.984		
SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000 LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 CURSO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1 REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 ANUÁRIO ESTATÍSTICO EDITADO (UNIDADE) = 5 DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 18400								944.090 944.090	14.984 14.984		
11.063.0353.4336.0001 CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA	F	50	0	250	944.090 944.090						
SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 CURSO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	294.385 294.385			279.401 279.401	14.984 14.984		
11.063.0353.4336.0003 CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 ANUÁRIO ESTATÍSTICO EDITADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	250	242.270 242.270			242.270 242.270			
11.063.0353.4336.0006 SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 18400	F	90	0	250	437.270 437.270			437.270 437.270			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					785.000			785.000			
11.063.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.					785.000			785.000			
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 2 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0007 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO	F	90	0	250	360.000 360.000			360.000 360.000			

2157

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1										
11.063.0411.2011.0010 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA	F 50	0	250	425.000			425.000			
COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1	F 90	0	250	350.000			350.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1				75.000			75.000			
SAÚDE E SANEAMENTO										
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS										
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA										
13.017.0103.4048 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS				20.116.283			13.925.807	6.190.476		
PLANEJAR, COORDENAR, AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.										
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 26				5.906.136			5.555.424	350.712		
FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225										
PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75				5.906.136			5.555.424	350.712		
POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35										
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 15				5.906.136			5.555.424	350.712		
OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 242										
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100										
13.017.0103.4048.0001 FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	F 30	0	250	3.407.057			3.181.345	225.712		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20	F 90	0	250	510.184			510.184			
FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225				2.896.873			2.871.161	225.712		
PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75										
POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30										
13.017.0103.4048.0002 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	F 30	0	250	2.359.909			2.234.909	125.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6	F 90	0	250	540.000			540.000	125.000		
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 12				1.819.909			1.694.909			
POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5										
OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 162										
13.017.0103.4048.0003 FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	F 90	0	250	139.170			139.170			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100				139.170			139.170			
POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 3										
OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 80										
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				14.210.147			8.370.383	5.839.764		
CONTROLE DA POLUIÇÃO				14.210.147			8.370.383	5.839.764		

2158

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0456.3536 PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS AMAZÔNIA.					8.500.000			6.000.000	2.500.000		
MONITORAR, CONTROLAR E COMBATER INCÊNDIOS NA MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 200 PREVENÇÃO INCÊNDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20 CAMPAÑA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4								6.000.000 4.000.000 2.000.000	2.500.000 1.000.000 1.500.000		
13.077.0456.3536.0001 ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA - PRO-ARCO	F 90	0	148		8.500.000						
MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) = 200 PREVENÇÃO INCÊNDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20 CAMPAÑA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4	F 90	1	100		3.500.000						
13.077.0456.4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL					5.710.147			2.370.383	3.339.764		
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.											
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34 ZONAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65 ÁREA RECUPERADA (HA) = 48960 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 210 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1 METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2 REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400 CÁDASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 300000 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
13.077.0456.4049.0001 PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVF000	F 30	0	250		1.229.843			1.194.876	35.167		
CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34 ZONAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65	F 90	0	250		144.738 1.085.105			144.738 1.049.938	35.167		
13.077.0456.4049.0002 CONTROLE AMBIENTAL											
ÁREA RECUPERADA (HA) = 1990 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 210	F 90	0	250		431.023 431.023			413.754 413.754	17.269 17.269		
13.077.0456.4049.0003 QUALIDADE AMBIENTAL											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F 90	0	250		577.973 577.973			575.645 575.645	2.328 2.328		

2159

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO) = 2											
13.077.0456.4049.0004.....	F	90	0	250	186.308			186.308			
CADASTRO E REGISTRO					186.308			186.308			
REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400											
CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900000											
13.077.0456.4049.0020.....	F	40	0	100	75.000				75.000		
REQUERIMENTO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM VOLTA REDONDA - RJ					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0022.....	F	40	0	100	50.000				50.000		
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM PILAR DE GÓTIAS - GO					50.000				50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0024.....	F	40	0	100	60.000				60.000		
REQUERIMENTO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM LAGUNA - SC (PRAIA DO MAR GROSSO)					60.000				60.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0028.....	F	40	0	100	100.000				100.000		
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM FORMOSA - GO					100.000				100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0030.....	F	40	0	100	100.000				100.000		
DESPOILUÇÃO DE LAGOA EM MIRANÓPOLIS - SP					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1200											
13.077.0456.4049.0032.....	F	40	0	100	50.000				50.000		
REQUERIMENTO DA LEGAÇÃO PRESIDENTE OLEGÁRIO EM PRESIDENTE OLEGÁRIO - RJ					50.000				50.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0456.4049.0034.....	F	30	0	100	2.850.000				2.850.000		
REQUERIMENTO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA					773.862				773.862		
ÁREA REQUERIDA (HA) = 45000					1.226.138				1.226.138		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					850.000				850.000		
PREVIDÊNCIA					76.876.039			685.421			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					76.190.618						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					76.190.618						
15.082.0495.2013.....	F	40	0	100	76.190.618				76.190.618		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					76.190.618				76.190.618		

2160

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	USO	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2013.0001..... ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104		78.190.618 72.913.001 1.959.143 1.318.474	78.190.618 72.913.001 1.959.143 1.318.474					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S	90	0	156		685.421	685.421		685.421			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS						685.421	685.421					
15.084.0492.2012..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250		685.421 685.421	685.421 685.421					
TOTAL FISCAL SEGURIDADE						345.333.647 263.163.733 82.149.914	250.701.113 174.510.495 76.190.618	24.900 24.900	74.945.804 69.985.508 5.959.296	15.229.787 15.229.787	3.821.983 3.821.983	610.050 610.050

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			734.307
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		6.800	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.000		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS	800		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		727.507	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		727.507	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	630.252		
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	97.255		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			211.281
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		38.481	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS		38.481	

[illegible]

2163

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.039.0323.1302.0001..... VILA DOS CABANOS - BARCARENA											
INFRA-ESTRUTURA URBANA - BARCARENA											
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 1200					192.000			19.200	172.800		
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (KM) = 3					192.000			19.200	172.800		
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) = 500											
VIA URBANA IMPLANTADA (KM) = 1											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					219			219			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					219			219			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS					219			219			
15.084.0492.2012..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					219			219			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001..... CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					219			219			
					219			219			
						</					

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
RECEITA	ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
ESPECIFICAÇÃO				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			88.353.953 87.186.010 1.187.953
RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS			
ALUGUEIS	FIS	279.838	452.168	
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	7.797	287.635	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS			
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	164.533	164.533	

2164

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			CATEGORIA ECONOMICA
ESF	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	F O N T E		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		582.482	FIS	182.938.698
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		48.056	FIS	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		534.426	FIS	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.880	FIS	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		1.880	FIS	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA			FIS	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		4.257.662	FIS	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	566		FIS	
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	20.355		FIS	
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	801		FIS	
1600.26.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	4.028.476		FIS	
1600.27.00	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	159.665		FIS	
1600.28.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	50.000		FIS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.265.418	FIS	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		81.077.465	SEG	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		1.187.953	FIS	
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)		82.035.418	FIS	
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL		80.847.465	FIS	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		1.187.953	SEG	
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	230.000		FIS	
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		794.353	FIS	
1810.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		72.585	FIS	
1819.99.00	OUTRAS MULTAS		600.000	FIS	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		121.768	FIS	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			FIS	
1930.00.00	RECEITAS DIVERSAS			FIS	
1980.99.00	OUTRAS RECEITAS			FIS	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			FIS	
2200.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS		2.153.081	FIS	
2210.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS MOVEIS		200.000	FIS	
2219.00.00	ALIEIÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS			FIS	
2220.00.00	ALIEIÇÃO DE BENS IMOVEIS		1.953.081	FIS	
2229.00.00	ALIEIÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS			FIS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		160.785.617	FIS	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		160.785.617	FIS	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	40.869.300		FIS	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	58.487.191		FIS	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	15.035.688		FIS	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.125.000		FIS	
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	7.905.871		FIS	
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	32.382.567		FIS	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					251.292.661
					250.104.708
					1.187.953

2165

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA											
PRODUÇÃO ANIMAL											
DESENVOLVIMENTO ANIMAL											
04.015.0088.1252					132.440.584			19.464.743	112.975.841		
FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					550.143			520.143	30.000		
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO DAS ARTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENÉTICA.					249.915			249.915			
04.015.0088.1252					249.915			249.915			
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.015.0088.1252.0001					249.915			249.915			
FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					25.259			25.259			
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1					224.656			224.656			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA											
04.015.0089.1240					300.228			270.228	30.000		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					300.228			270.228	30.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
ALEVINO PRODUZIDO (MILHAO) = 3											
04.015.0089.1240.0002					300.228			270.228	30.000		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					70.228			70.228			
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3					230.000			200.000			
ALEVINO PRODUZIDO (MILHAO) = 3											
RECURSOS HÍDRICOS											
IRRIGAÇÃO											
04.054.0077.1238					131.890.441			18.944.600	112.945.841		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					131.890.441			18.944.600	112.945.841		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.					16.764.461			63.497	16.700.964		

R\$ 1,00

2167

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F			USO							
04.054.0077.1238.0050	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NA 2ª SR NO ESTADO DA BAHIA	F	99	0	100		350.000				350.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 35						350.000						
04.054.0077.1238.0052	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRAO MOGOL - MG	F	40	0	250		80.000				80.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8						80.000						
04.054.0077.1238.0058	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM TREMEDAL - BA	F	40	0	115		455.000				455.000		
	BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	250		368.738				368.738		
							86.262				86.262		
04.054.0077.1238.0082	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CARTINHANHA - BA	F	40	0	115		60.000				60.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6						60.000						
04.054.0077.1238.0090	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM FELERA DA MATA - BA	F	40	0	115		40.000				40.000		
	POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 4						40.000						
04.054.0077.1238.0092	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SUBRAJINHO - BA	F	40	0	115		60.000				60.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6						60.000						
04.054.0077.1238.0094	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GENTIO DO OURO - BA	F	40	0	115		50.000				50.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5						50.000						
04.054.0077.1238.0096	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VISTA DO TUPIIM - BA	F	40	0	115		50.000				50.000		
	AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1						50.000						
04.054.0077.1238.0100	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PILAÍD ARCADE - BA	F	40	0	115		50.000				50.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6						50.000						
04.054.0077.1238.0102	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CAMPO ALEGRE DE LOURES - BA	F	40	0	115		100.000				100.000		
	POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10						100.000						
04.054.0077.1238.0104	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARATINGA - BA (VALE SANTO ONOFRE)	F	90	0	115		70.000				70.000		
	MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1						70.000						
04.054.0077.1238.0106							50.000				50.000		

2168

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	EMP.	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F 90	0	115		50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0108 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITAGUAJU DA BAHIA - BA (FAZENDA DAS ALMAS) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 90	0	115		80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1238.0110 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UAIUA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F 90	0	115		60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1238.0112 PERIM. DE IRRIGAÇÃO DO SACO DA CANOA - A CARGO DA CODEVASF - 2 SR - DURACA - BA ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60	F 40	0	100		130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1238.0114 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ARICÓBE EM ANGICAL - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1238.0116 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F 90	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1238.0118 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	F 90	0	100		400.000 400.000				400.000 400.000		
04.054.0077.1238.0124 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20	F 90 F 90	0 0	100 115		12.000.000 5.000.000 7.000.000				12.000.000 5.000.000 7.000.000		
04.054.0077.1238.0199 ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HÍDRICOS E IRRIG. COMUNITÁRIA EM MUNICÍPIOS DA 3ª. SR OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE) = 70 BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3 BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3	F 90	0	100		1.419.461 1.419.461			63.497 63.497	1.355.964 1.355.964		
04.054.0077.1238.5092 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 25	F 30	0	250		250.000 250.000				250.000 250.000		
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO					7.323.194			2.018.606	5.304.588		

2169

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M	MOD	ID.	FUN USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
AREA MONITORADA (HA) = 4371												
UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850												
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1245.0001.....	F	90	0	115		381.383			194.000	187.383		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA	F	90	0	250		385.321			194.000	171.321		
AREA MONITORADA (HA) = 541						16.062				16.062		
04.054.0077.1245.0002.....	F	90	0	115		817.344			451.776	365.568		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	F	90	0	250		558.920			271.897	327.023		
AREA MONITORADA (HA) = 1317						218.424			179.879	38.545		
04.054.0077.1245.0003.....	F	90	0	115		853.708			337.890	515.818		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUÍBA/PINÓBA - SE	F	90	0	250		721.420			337.890	383.530		
AREA MONITORADA (HA) = 1029						132.288				132.288		
04.054.0077.1245.0004.....	F	90	0	100		93.120			93.120			
OPERAÇÃO DE UNIDADE ELETROMECANICA	F	90	0	100		93.120						
UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1												
04.054.0077.1245.0005.....	F	90	0	115		1.181.058			672.496	508.562		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA	F	90	0	250		1.135.560			672.496	463.064		
AREA MONITORADA (HA) = 1073						45.498				45.498		
04.054.0077.1245.0007.....	F	90	0	115		496.581			225.574	271.007		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA	F	90	0	250		484.381			225.574	258.807		
AREA MONITORADA (HA) = 411						12.200				12.200		
04.054.0077.1245.0008.....	F	90	0	115		3.500.000			43.750	3.456.250		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	F	90	0	115		3.500.000			43.750	3.456.250		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850												
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1									300.058			
04.054.0077.1246.....	F	90	0	115		21.615.971				21.315.913		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE												

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.

2.170

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					F			USO	TE							
ÁREA MONITORADA (HA) = 996 ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 7350 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1246.0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRASSOL					F 90		0	115		615.971			290.058	325.913		
ÁREA MONITORADA (HA) = 996					F 90		0	250		22.353			290.058	303.560		
04.054.0077.1246.0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE					F 90		0	100		21.000.000			10.000	20.990.000		
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 7350 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1					F 90		0	115		1.000.000			10.000	20.000.000		
04.054.0077.1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA										10.399.634			6.656.734	3.742.900		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.																
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 ÁREA MONITORADA (HA) = 12041 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1																
04.054.0077.1247.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - MG					F 90		0	115		8.837.315			6.068.000	2.769.315		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1					F 90		0	148		2.491.000			291.000	2.200.000		
ÁREA MONITORADA (HA) = 8185 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					F 90		0	250		246.315			2.600.000	246.315		
04.054.0077.1247.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA - MG					F 90		1	100		3.500.000			3.177.000	323.000		
ÁREA MONITORADA (HA) = 3284					F 90		0	115		1.416.121			538.101	878.020		
04.054.0077.1247.0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG					F 90		0	250		1.216.121			538.101	678.020		
ÁREA MONITORADA (HA) = 592					F 90		0	115		146.198			50.633	95.565		
04.054.0077.1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE					F 90		0	250		25.000			50.633	70.565		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										9.087.482			3.690.532	5.406.950		

2172

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ÁREA MONITORADA (HA) = 2708										
04.054.0077.1249.0007..... PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	F	90	0 115	481.440 481.440			27.258 27.258	454.182 454.182		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1250..... APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA				43.817.762			1.651.002	42.166.760		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.										
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 24763										
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 2										
ÁREA MONITORADA (HA) = 16817										
ÁREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1175										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7										
ÁREA RECUPERADA (HA) = 540										
DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 15										
UNIDADE ELETROMECÂNICA MANTIDA (UNIDADE) = 1										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1										
04.054.0077.1250.0002..... PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - BA	F	90	0 100	15.143.718			47.244	15.096.474		
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4901	F	90	0 115	4.488.429				4.488.429		
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0 199	2.755.289 7.900.000			47.244	2.708.045 7.900.000		
04.054.0077.1250.0003..... PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALTIRE										
ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 19862	F	90	0 115	22.645.155 22.645.155			156.655 156.655	22.488.500 22.488.500		
04.054.0077.1250.0006..... PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA										
ÁREA MONITORADA (HA) = 2044	F	90	0 100	629.315			277.967	351.348		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIOBA	F	90	0 115	45.489				45.489		
ÁREA MONITORADA (HA) = 2017	F	90	0 100	496.326			277.967	218.359		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO	F	90	0 250	87.500				87.500		
ÁREA MONITORADA (HA) = 5023	F	90	0 115	795.831			288.984	506.847		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0 115	45.489				45.489		
ÁREA MONITORADA (HA) = 1175	F	90	0 250	520.997			288.984	232.013		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0 115	229.345				229.345		
ÁREA MONITORADA (HA) = 5023	F	90	0 115	485.573			45.497	440.076		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0 250	325.253			45.497	279.756		
ÁREA MONITORADA (HA) = 5023	F	90	0 115	160.320				160.320		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU										
04.054.0077.1250.0009..... PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0 115	149.628			71.349	78.279		
PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0 250	109.628 40.000			71.349	38.279 40.000		

2176

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					F	F		USO	TE						
07.007.0021.4900.0001..... ADMINISTRAÇÃO GERAL					F	90	0	100	62.731.874	59.923.251		2.770.252	38.371		
					F	90	0	199	60.307.251	59.923.251		384.000			
					F	90	0	199	1.795.152			1.789.281	5.871		
07.007.0021.4900.0002.....					F	90	0	250	629.471			596.971	32.500		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									76.860			76.860			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 180					F	90	0	199	76.860			76.860			
07.007.0021.4900.0004.....					F	90	0	250	194.563			174.563	20.000		
AÇÕES DE INFORMATICA									194.563			174.563	20.000		
REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2															
SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 48															
07.007.0021.4900.0005.....					F	90	0	100	3.739.500			3.739.500			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA									3.444.000			3.444.000			
					F	90	0	199	145.500			145.500			
					F	90	0	250	150.000			150.000			
07.007.0021.4907.....									380.000	320.000			60.000		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL															
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS, AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.															
07.007.0021.4907.0003.....					F	90	0	100	380.000	320.000			60.000		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PÚBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA									380.000	320.000			60.000		
DIVULGAÇÃO OFICIAL															
07.007.0023.4949.....									26.819			26.819			
COMUNICAÇÃO SOCIAL									26.819			26.819			
FÓRMULAR E APLICAR POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.															
07.007.0023.4949.0001.....					F	90	0	199	26.819			26.819			
COMUNICAÇÃO SOCIAL									6.819			6.819			

2177

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S I M O	D I D O	F O N D O	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	90	0	250		14.933.919	20.000			32.464.338
DÍVIDA INTERNA						22.262				101.769
07.008.0033.2027						22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0033.2027.0001	F	90	0	144		22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						22.262				101.769
DÍVIDA EXTERNA						14.911.657				32.362.567
07.008.0034.2027						14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
07.008.0034.2027.0001	F	90	0	143		14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO						14.911.657				32.362.567
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS							186.180	46.000		
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLÓGICAS							186.180	46.000		
07.017.0296.3315							116.340	46.000		
ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HÍDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										
IDENTIFICAR ÁREAS POTENCIALMENTE APROVEITÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE ÁGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLÓGICAS.										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1										
07.017.0296.3315.0002	F	90	0	100		32.500	22.500	10.000		
ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO						20.000	10.000	10.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1						12.500	12.500			
07.017.0296.3315.0006	F	90	0	100		129.840	93.840	36.000		
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO						106.840	69.840	36.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1						24.000	24.000			

2178

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
07.017.0296.3318 SUPPORTE TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS APÓIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17				69.840			69.840				
07.017.0298.3316.0002 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17	F 90		0 100	69.840 69.840			69.840 69.840				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				193.800			193.800				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				193.800			193.800				
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				193.800			193.800				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.											
07.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F 90		0 199	193.800			193.800				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 170	F 90		0 250	20.400 173.400			20.400 173.400				
SAUDE				1.495.537			1.495.537				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.495.537			1.495.537				
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.495.537			1.495.537				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4638 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1548											
07.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S 90		0 199	1.495.537 1.187.953			1.495.537 1.187.953				

2179

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO		S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F		USO	TE							
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4638			S	90	0	250	307.584		307.584			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1546												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							2.300.489		2.300.489			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							2.300.489		2.300.489			
07.078.0486.4089							2.300.489		2.300.489			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFECÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.												
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2054												
07.078.0486.4089.0003			F	90	0	199	136.382		136.382			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE							136.382		136.382			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 340												
07.078.0486.4089.0006			F	90	0	199	2.164.107		2.164.107			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO							4.107		4.107			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1714			F	90	0	250	2.160.000		2.160.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							82.200		82.200			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							82.200		82.200			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS							82.200		82.200			
15.084.0492.2012							82.200		82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0492.2012.0001			F	90	0	250	82.200		82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							82.200		82.200			
TOTAL							251.292.661	60.243.251	30.510.943	113.140.212		32.464.336
FISCAL							249.797.124	14.933.919	29.015.406	113.140.212		32.464.336
SEGURIDADE							1.495.537		1.495.537			

2180

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					CATEGORIA ECONÔMICA
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	F O N T E	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			242.218.865 95.405.007 146.813.858
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		445.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		445.000	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	5.000		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	180.000		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	280.000		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	FIS		80.000	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		80.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		735.000	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	45.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FIS	600.000		
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	83.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		240.828.865 94.015.007 146.813.858	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		240.828.865 94.015.007 146.813.858	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77.641.668		
1711.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	6.165.871		
1711.01.06	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	138.010.575		
1711.01.29	TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	6.347.275		
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	12.683.476		
		SEG	10.207.468		
			2.456.008		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		130.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		35.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	35.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	60.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	35.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		35.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		216.728.907	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		210.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		210.000	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	210.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		216.518.907	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		216.518.907	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70.916.212		
2411.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	117.890.012		
2411.01.29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	113.437		
2411.01.30	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	10.000.000		
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.429.385		
2411.01.54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVÍDUA PÚBLICA FEDERAL	FIS	1.068.881		
TOTAL					458.947.772 312.133.914 146.813.858
					FISCAL SEGURIDADE

2181

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA-AS-SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD ID.	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
AGRICULTURA				221.530.255			17.042.871	204.487.384				
PRODUÇÃO ANIMAL				830.198			451.010	379.188				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				830.198			451.010	379.188				
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO				830.198			451.010	379.188				
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO												
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 8720000												
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 18												
04.015.0089.1240.0003 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUÍ				22.000			22.000					
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000	F	90	0	22.000								
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3												
04.015.0089.1240.0004 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARÁ				349.666			349.666					
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 2400000	F	90	0	349.666								
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 6												
04.015.0089.1240.0005 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				23.000			23.000					
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000	F	90	0	23.000								
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3												
04.015.0089.1240.0006 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA				186.084			3.584	182.500				
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 380000	F	90	0	186.084			3.584	182.500				
04.015.0089.1240.0007 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO				31.200			31.200					
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 480000	F	90	0	31.200								
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3												
04.015.0089.1240.0008 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS				11.000			11.000					
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1000000	F	90	0	11.000								
04.015.0089.1240.0010 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA				227.248			10.560	216.688				
PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 480000	F	90	0	227.248			10.560	216.688				

2182

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ALEVINHO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3					220.700.067			16.591.861	204.108.196		
RECURSOS HÍDRICOS					82.529.231			16.019.285	66.509.946		
IRRIGAÇÃO					14.463.519			3.208.125	11.255.394		
04.054.0077.1235											
PROJINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA.											
AREA RECUPERADA (HA) = 1817											
AREA MONITORADA (HA) = 1715											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1336											
04.054.0077.1235.0052	F	90	0	115	746.493			364.757	381.736		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA					746.493			364.757	381.736		
AREA RECUPERADA (HA) = 368											
AREA MONITORADA (HA) = 59											
04.054.0077.1235.0053	F	90	0	115	2.856.480			1.783.239	1.073.241		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ					2.856.480			1.783.239	1.073.241		
AREA RECUPERADA (HA) = 483											
AREA MONITORADA (HA) = 271											
04.054.0077.1235.0056	F	90	0	115	935.285			517.808	417.477		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO					935.285			517.808	417.477		
AREA RECUPERADA (HA) = 414											
AREA MONITORADA (HA) = 108											
04.054.0077.1235.0057	F	90	0	115	782.524			394.087	388.437		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ					782.524			394.087	388.437		
AREA RECUPERADA (HA) = 368											
AREA MONITORADA (HA) = 352											
04.054.0077.1235.0058	F	90	0	115	352.949			148.234	204.715		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					352.949			148.234	204.715		
AREA RECUPERADA (HA) = 184											
AREA MONITORADA (HA) = 924											
04.054.0077.1235.0058	F	90	0	100	8.809.788				8.809.788		
IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE					5.390.277				5.390.277		
AREA RECUPERADA (HA) = 1336					3.156.326				3.156.326		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1336					263.185				263.185		
04.054.0077.1238	F	90	0	199	10.485.438			494.588	9.990.850		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA								494.588	9.990.850		

2184

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F	90	0	115		129.883			9.989	119.874		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOS DO PIAUÍ - PI												
AREA RECUPERADA (HA) = 69												
AREA MONITORADA (HA) = 288									38.648	181.966		
04.054.0077.1255.0002.....	F	90	0	115		220.614			38.648	181.966		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURUEIA - PI						220.614						
AREA RECUPERADA (HA) = 250												
AREA MONITORADA (HA) = 2339												
04.054.0077.1255.0003.....	F	90	0	115		181.252			8.173	153.079		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - PI						181.252			8.173	153.079		
AREA RECUPERADA (HA) = 92												
AREA MONITORADA (HA) = 200												
04.054.0077.1256.....						20.935.600			5.435.600	15.500.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAÚ												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680												
AREA MONITORADA (HA) = 1606												
04.054.0077.1256.0001.....	F	90	0	115		19.500.000			4.000.000	15.500.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ - CE						500.000				500.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680						4.000.000			4.000.000			
AREA MONITORADA (HA) = 1606						15.000.000				15.000.000		
04.054.0077.1256.0002.....	F	90	1	115		1.435.600			1.435.600			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO APAJAS NORTE						1.435.600			1.435.600			
AREA MONITORADA (HA) = 1606												
04.054.0077.1257.....	F	90	0	115		31.945.428			6.089.204	25.856.224		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE												
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDICOES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.												
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2400												
AREA RECUPERADA (HA) = 345												
AREA MONITORADA (HA) = 3516												
04.054.0077.1257.0001.....	F	90	0	100		31.120.000			6.000.000	25.120.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE						42.988				42.988		
AREA MONITORADA (HA) = 3516						77.002				77.002		

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL	44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	2187										
E	S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
F	F	USO	TE									
04.054.0077.1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZÁ BARRIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. ÁREA RECUPERADA (HA) = 161 ÁREA MONITORADA (HA) = 1062 04.054.0077.1271.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZÁ BARRIS ÁREA RECUPERADA (HA) = 161 ÁREA MONITORADA (HA) = 1062 04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 ÁREA MONITORADA (HA) = 1820 ÁREA RECUPERADA (HA) = 138 04.054.0077.1272.0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE ÁREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 ÁREA MONITORADA (HA) = 1329 04.054.0077.1272.0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PENTEOSTE - CE ÁREA RECUPERADA (HA) = 138 ÁREA MONITORADA (HA) = 491 REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA 04.054.0257.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUEDES PÚBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTACÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA. OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 7												
				286.357			15.924	270.433				
				286.357			15.924	270.433				
				1.148.462			67.517	1.080.945				
				732.920			52.967	678.953				
				102.676			52.967	102.676				
				630.244				577.277				
				415.542			14.550	400.992				
				113.723			14.550	113.723				
				301.819				287.269				
				92.731.626			282.576	92.449.050				
				92.731.626			282.576	92.449.050				

2190

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				F	40	0 115	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0297.1267.0398 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPUNA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				F	40	0 115	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0297.1267.0418 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PILOTA - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				F	40	0 115	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0297.1267.0430 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PIANTAS - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0297.1267.0432 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM XIQUE-XIQUE - BA (COMUN. SERRA AZUL) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				F	90	0 115	35.000 35.000				35.000 35.000		
04.054.0297.1267.0434 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SERRA PRETA - BA (BREJO) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1				F	90	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0297.1267.0521 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2				F	90	0 100	40.320 40.320			40.320 40.320			
04.054.0297.1267.0522 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 5				F	90	0 100	97.776 97.776			97.776 97.776			
04.054.0297.1267.0523 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				F	90	0 100	30.240 30.240			30.240 30.240			
04.054.0297.1267.0524 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1				F	90	0 100	33.600 33.600			33.600 33.600			
04.054.0297.1267.0525 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2				F	90	0 100	40.320 40.320			40.320 40.320			

2191

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

E S P E C I F I C A Ç Ã O	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0297.1287.0526 RECUPERAÇÃO DE AQUEDUTOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	40.320 40.320		40.320 40.320			
04.054.0297.1287.5049 PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	F	90	0	100	8.981.600 4.000.000 4.981.600		8.981.600 4.000.000 4.981.600			
04.054.0297.1289.0036 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 18 VAO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 2400	F	90	0	100						
04.054.0297.1289.0038 DEFESA CONTRA AS SECAS	F	90	0	115	45.438.200 20.080.000		230.000 230.000	45.148.200 19.790.000		
04.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DRENAGEM, CONTRIBUIÇÃO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO RURAL DO CAMPO.	F	40	0	100						
04.054.0457.1269.0004 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM VARGEM GRANDE DO RIO PAROÓ - MG ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 30	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000		
04.054.0457.1269.0014 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SERRA TALHADA - PE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 4	F	90	0	100	260.000 10.000 250.000			260.000 10.000 250.000		
04.054.0457.1269.0034 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA BARRAGEM DE SERRINHA EM SERRA TALHADA - PE PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	20.000 20.000			20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0036 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SANTANA DO CARIRI - CE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5	F	40	0	115	75.000 75.000			75.000 75.000		
04.054.0457.1269.0038 PERENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM POMBA - CE	F	40	0	115	75.000 75.000			75.000 75.000		

2193

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS													
PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO				E S F	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0457.1269.0072 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTE SANTO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	40.000 40.000				40.000 40.000		
04.054.0457.1269.0266 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MONOTO-ARCOVERDE - PE				F	90	0 115	855.000 855.000				855.000 855.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 2.150													
04.054.0457.1269.0276 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8				F	90	0 115	60.000 60.000			40.000 40.000	20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0277 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8				F	90	0 115	60.000 60.000			40.000 40.000	20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0278 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0279 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0280 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0281 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		
04.054.0457.1269.0282 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				F	90	0 115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		
04.054.0457.1269.0283 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA				F	90	0 115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RS 1,00[illegible]

2195

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MOD.	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0457.1270.0022 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0024 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ITACAMBIRA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0026 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM FRANCISCO DUMONT - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0028 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BOTUMIRIM - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0030 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM JACONAR - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0032 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0034 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM GRÃO MOGOL - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		400.000 400.000				400.000 400.000		
04.054.0457.1270.0038 AÇÕES COMPLEMENTARES EM ACÓPIARA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0040 AÇÕES COMPLEMENTARES EM BANABUI - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0042 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SANTA QUITERIA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0044 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SENADOR POMPEU - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115		150.000 150.000				150.000 150.000		

2196

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0457.1270.0048 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BUENAREMA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0048 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CANARANA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0050 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CAPIM GROSSO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0052 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAPAO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0054 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MATOQUINIQUE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0056 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MILAGRES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0058 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RIBEIRA DO LAPAO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0060 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ARACAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0062 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RUY BARBOSA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0064 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM UIBAI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0066 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAJEDAO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0068				100.000						

2197

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	MOD F	ID F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MATIAS CARDOSO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000				100.000		
04.054.0457.1270.0070 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM SÃO JOÃO DA PONTE - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0457.1270.0074 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15	F 90	0	100		600.000 600.000				600.000 600.000		
04.054.0457.1270.0158 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUÍ ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 9302	F 90	0	100		2.524.000 24.000 2.500.000				2.524.000 24.000 2.500.000		
04.054.0457.1270.0157 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARÁ ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 9302	F 90	0	100		36.000 36.000				36.000 36.000		
04.054.0457.1270.0158 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 240	F 90	0	100		12.000 12.000				12.000 12.000		
04.054.0457.1270.0159 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAÍBA ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 150	F 90	0	100		12.000 12.000				12.000 12.000		
04.054.0457.1270.0160 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144	F 90	0	100		24.000 24.000				24.000 24.000		
04.054.0457.1270.0161 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 11681	F 90	0	100		3.507.200 3.507.200				3.507.200 3.507.200		
04.054.0457.1270.0162 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 70	F 90	0	100		10.000 10.000				10.000 10.000		
04.054.0457.1270.0163 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA ÁREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144	F 90	0	100		24.000 24.000				24.000 24.000		
04.054.0457.1270.0164 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 30	0	100		4.300.000 3.300.000				4.300.000 3.300.000		

2201

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS									
RECURSOS HÍDRICOS									
IRRIGAÇÃO									
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA			682.025				682.025		
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTÁVEL A CAPTAÇÃO E OFERTA DE ÁGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PAÍS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMÉTRICA.			682.025				682.025		
ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 2			682.025				682.025		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 5280			682.025				682.025		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45									
09.054.0077.3406.0122 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F 90	0 115	134.025				134.025		
PIQUE MARCOS - PI			134.025				134.025		
ADUTORIA IMPLANTADA (KM) = 2			48.000				48.000		
09.054.0077.3406.0408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F 90	0 100	48.000				48.000		
SANHADO - PE			48.000				48.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 5280			500.000				500.000		
09.054.0077.3406.0634 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F 99	0 100	500.000				500.000		
ASSENTAMENTOS			500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS									
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO			144.357.850	144.357.850		20.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.			144.357.850	144.357.850					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90	0 104	1.715.788	1.715.788					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90	0 110	3.829.750	3.829.750					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	S 90	0 153	136.294.787	136.294.787					
	S 90	0 156	2.517.525	2.517.525					
			20.000	20.000					
			20.000	20.000					

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID.	FON USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.084.0482.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						20.000			20.000			
PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.												
15.084.0482.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					F 90 0 250	20.000 20.000			20.000 20.000			
TOTAL						458.947.772 312.133.914 146.813.858	221.306.522 76.948.672 144.357.850	113.437 113.437	31.122.343 28.686.335 2.436.008	205.335.609 205.335.609		1.069.861 1.069.861

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.020.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.820.000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.820.000	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.820.000		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		200.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		200.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.240.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.240.000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.240.000		
2411.01.30 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS	3.900.000		
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100.000		
TOTAL FISCAL				9.260.000

2203

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO				E	S	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS								9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA								9.260.000			5.250.000	4.010.000		
03.017.0103.4093								9.260.000			5.250.000	4.010.000		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS														
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE.														
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15														
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 115														
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10														
SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6														
PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50														
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1														
03.017.0103.4093.0001				F	90	0	150	340.000			225.000	115.000		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS				F	90	0	198	40.000			25.000	15.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10								300.000			200.000	100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1														
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10														
SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6														
PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50														
03.017.0103.4093.0002				F	30	0	148	8.700.000			4.860.000	3.840.000		
PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE				F	30	2	100	400.000			200.000	200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 97				F	40	0	148	960.000			400.000	560.000		
				F	40	2	100	1.000.000			300.000	700.000		
				F	50	0	148	500.000			560.000	640.000		
				F	50	2	100	800.000			800.000	100.000		
				F	72	0	148	1.000.000			800.000	80.000		
				F	72	2	100	880.000			800.000	800.000		
				F	90	0	148	1.000.000			400.000	600.000		
				F	90	2	100	960.000			105.000	950.000		
				F	30	0	150	105.000			105.000	55.000		
				F	90	0	150	55.000				55.000		
03.017.0103.4093.0004														
PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL														
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5								60.000			60.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17								60.000						
03.017.0103.4093.0010				F	40	0	100							
MANUTENÇÃO DE ECOSISTEMA EM ITAMARAJÁ - BA														
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1														
TOTAL								9.260.000			5.250.000	4.010.000		
FISCAL								9.260.000			5.250.000	4.010.000		

2204

48000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
48101 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO		MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F		TE							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4900											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450											
03.007.0021.4900.0001		F 90	0	100	122.380.546	66.638.497	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03.007.0021.4900.0002		F 90	0	199	73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450		F 90	0	199	73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
03.007.0021.4900.0004											
AÇÕES DE INFORMATICA											
03.007.0021.4900.0017		F 90	0	199	71.886.997	66.638.497		4.898.500	350.000		
DESPESA DA UNIDADE DECORRENTES DE EXTINGUIR OU LIQUIDAR											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA EXTERNA											
03.008.0034.2027											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		F 90	0	144	2.593.062		2.593.062				
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
03.008.0034.2027.0001											
AMORTIZAÇÃO E ENC											

2205

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0021.4928 GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR NORMATIVAMENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARRERAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2							776.776			776.776			
03.009.0021.4928.0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		F	90	O	199		776.776 776.776			776.776 776.776			
03.009.0043.3525 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA MODERNIZAÇÃO DO APARELHO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E INTEGRAÇÃO POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES, COM VISTAS EM PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL, VISANDO PADRÃO DE QUALIDADE. REDE GOVERNO IMPLANTADA 1 SISTEMA INTEGRADO 5							35.330.110 4.543.500			33.430.110 3.443.500	1.900.000 1.100.000		
03.009.0043.3525.0001 INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO - REDE GOVERNO REDE GOVERNO IMPLANTADA 1		F	90	O	100		2.328.000 2.328.000			2.328.000 2.328.000			
03.009.0043.3525.0003 CONVERGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SISTEMA INTEGRADO 5		F	90	O	100		2.215.500 2.215.500			1.115.500 1.115.500	1.100.000 1.100.000		
03.009.0043.4501 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS COORDENAR E PROVIDER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA ÁREA. SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2							1.036.267			1.036.267			
03.009.0043.4501.0001 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2		F	90	O	199		1.036.267 1.036.267			1.036.267 1.036.267			

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO											E S M O D	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.																						
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 4																						
03.009.0043.4959.0063.....											F 90	0	150	19.254.004			19.254.004					
SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIDADE - SIAPE											F 90	0	199	3.000.000			3.000.000					
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2														16.254.004			16.254.004					
03.009.0043.4959.0065.....											F 90	0	199	903.733			903.733					
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL - SIGORG											F 90	0	199	903.733			903.733					
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1																						
03.009.0043.4959.0067.....											F 90	0	150	593.695			593.695					
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO FEDERAL											F 90	0	150	593.695			593.695					
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1																						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS														778.361			778.361					
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR														778.361			778.361					
03.041.0190.4500.....											F 90	0	199	778.361			778.361					
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR											F 90	0	199	778.361			778.361					
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.																						
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927																						
03.041.0190.4500.0001.....											F 90	0	199	778.361			778.361					
ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR											F 90	0	199	778.361			778.361					
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927																						
HABITAÇÃO																						
HABITAÇÕES URBANAS														1.749.600			1.749.600					
03.057.0316.2289.....											F 90	0	199	1.749.600			1.749.600					
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS											F 90	0	199	1.749.600			1.749.600					
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL, PERTENCENTES A UNIDADE.																						
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1700																						

2208

R\$ 1,00

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.057.0316.2269.0001 HABITAÇÕES URBANAS	F	90	0	1.749.600			1.749.600			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS				1.749.600			1.749.600			
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1700										
SAÚDE				3.038.689			3.038.689			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA				3.038.689			3.038.689			
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				3.038.689			3.038.689			
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES										
PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E										
PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM										
CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS										
PRÓPRIOS										
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7510										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 6018				3.038.689			3.038.689			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 540				3.038.689			3.038.689			
03.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	0	199						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7510										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 6018				4.436.951			4.436.951			
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 540				4.436.951			4.436.951			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				4.436.951			4.436.951			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL										
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS										
O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO										
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE										
OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM										
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4989										
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199						
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2165										
03.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO										
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2824										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
				21.042.240						

R\$ 1,00

2209

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PREVIDENCIA											
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					21.042.240	21.042.240					
15.082.0495.2013					21.042.240	21.042.240					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					21.042.240	21.042.240					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					21.042.240	21.042.240					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					1.230.745	1.230.745					
					19.811.495	19.811.495					
					21.042.240	21.042.240					
					1.230.745	1.230.745					
					19.811.495	19.811.495					
					143.422.786	87.680.737	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
					119.341.857	66.638.497	2.593.062	47.880.298	2.250.000		
					24.080.929	21.042.240		3.038.689			
TOTAL											
FISCAL											
SEGURIDADE											

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10.055.543 8.681.662 1.393.881
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.552	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		21.552	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	19.320		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.632		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		780.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.400		
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	450.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	315.600		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS			
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		9.228.991	
		SEG		7.835.110	
		FIS		1.393.881	
		SEG		9.228.991	
		FIS		7.835.110	
		FIS		1.393.881	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	5.724.422		
		SEG	68.952		
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS			
1711.01.29	TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	FIS			

2210

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	3.435.617 2.110.688 1.324.929		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		25.000	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		25.000	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	25.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.50	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
			TOTAL		
			FISCAL		10.106.543
			SEGURIDADE		8.711.662
					1.383.881

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD. F.	ID. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	ADMINISTRAÇÃO				8.592.816	5.724.422		2.818.394	50.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.154.153	5.724.422		2.379.731	50.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.578.101	5.724.422		853.679	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				65.000			65.000	
03.007.0021.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL								
	COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.								
	SERVÍÇO DE INFORMÁTICA CONTRATADO (UNIDADE) = 2								
	SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 2								
	CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3								
03.007.0021.4094.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				65.000			65.000	
					40.000			40.000	
					25.000			25.000	

2212

R\$ 1,00

48000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
48201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.									
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000									
03.007.0217.2260.0004	F 90	O 199	1.492.062				50.000		
FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA			874.500				50.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000	F 90	O 250	617.562						
03.007.0217.4084			50.000						
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL									
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.									
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1									
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6									
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4									
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6									
03.007.0217.4084.0004	F 90	O 199	50.000						
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO			50.000						
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1									
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6									
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4									
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6									
POLÍTICA EXTERIOR			61.158			61.158			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			61.158			61.158			
03.072.0411.2017			61.158						
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.									
03.072.0411.2017.0095	F 72	O 199	61.158						
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD			61.158						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			377.506			377.506			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			377.506			377.506			
03.078.0488.4089			377.506						

2214

R\$ 1,00

46000 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	F	MOD.	ID.	FON.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 400											
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 200											
13.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	129.600			129.600			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 400					129.600						
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 200											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					1.272.547	1.264.281		8.266			
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.264.281	1.264.281					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					1.264.281	1.264.281					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	1.264.281	1.264.281					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S	90	0	199	68.952	68.952		8.266			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.195.329	1.195.329					
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					8.266	8.266		8.266			
FINANCIAR OS TERMOIS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ARBON DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					8.266	8.266					
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250	8.266			8.266			
TOTAL					10.105.543	6.988.703		3.066.840			
FISCAL					8.711.662	5.724.422		2.937.240	50.000		
SEGURIDADE					1.393.881	1.264.281		129.600	50.000		

2215

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RS 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					659.724.943	116.811.107	135.705.330	50.444.246	1.850.731	15.000	354.888.529
ADMINISTRAÇÃO					153.574.257	116.811.107		35.147.419	1.600.731	15.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					146.724.257	116.811.107		28.297.419	1.600.731	15.000	
03.007.0021.3573 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO COMO FORMA DE VIABILIZAR SUA EXECUÇÃO					1.940.359			1.940.359			
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539											
03.007.0021.3573.0007 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS PASS. HABITAT-BRASIL E PRO-INFRA	F	90	0	100	1.940.359			1.940.359			
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539					1.940.359			1.940.359			
03.007.0021.3581 TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS EXTERNOS A CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS					97.000			97.000			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
03.007.0021.3581.0001 TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	F	90	0	195	40.000			40.000			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 1					40.000			40.000			
03.007.0021.3581.0003 PROGRAMA DE TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA DESEMBOLSO E AUDITORIA	F	90	0	195	57.000			57.000			
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 1					57.000			57.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					144.686.898	116.811.107		26.260.060	1.600.731	15.000	
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSO, ASSESSORAMENTO, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, REPAROS, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 194 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											

2218

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID, USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0040.4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.						7.609.300			7.459.300	150.000		
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) = 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE) = 1												
03.009.0040.4339.0001 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) = 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199		7.609.300 7.609.300			7.459.300 7.459.300	150.000 150.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO						388.000			388.000			
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO. ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1						388.000			388.000			
03.009.0042.2015.0068 REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	90	0	199		388.000 388.000			388.000 388.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 8 ANOS						481.080			481.080			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR						481.080			481.080			
03.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 8 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.						481.080			481.080			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289												
03.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199		481.080 481.080			481.080 481.080			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289												
POLÍTICA EXTERIOR						264.205			264.205			

2219

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL										
03.072.0411.2017				264.205			264.205			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				264.205			264.205			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.										
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1										
03.072.0411.2017.0107	F 72		0 199	264.205			264.205			
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANTIFICAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL				264.205			264.205			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1										
SAÚDE										
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.346.850			1.346.850			
03.075.0428.2004				1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.346.850			1.346.850			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS										
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375				1.346.850			1.346.850			
03.075.0428.2004.0005	S 90		0 199	1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375				2.420.092			2.420.092			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.420.092			2.420.092			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.420.092			2.420.092			
03.078.0486.4089										
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFECÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2496										
03.078.0486.4089.0003	F 90		0 199	590.092			590.092			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				590.092			590.092			

2220

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	UN	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 956											
03.078.0488.4089.0006.....	F	90	0	199	1.830.000			1.830.000			
AUXÍLIO REFECÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.830.000						
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1540											
COMUNICAÇÕES					1.000.000				1.000.000		
URBANISMO					1.000.000				1.000.000		
PLANEJAMENTO URBANO					1.000.000				1.000.000		
05.058.0323.3421.....					1.000.000				1.000.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURÍDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DECENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
05.058.0323.3421.1410.....	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BAIRROS CARENTES DE MANAUS - AM					1.000.000				1.000.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAS INTEGRADOS					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
07.040.0183.1712.....					19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL EM ÁREAS PRIORITÁRIAS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.1712.0001.....	F	30	0	148	19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT					12.000.000			4.000.000	8.000.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	30	1	100	4.000.000			500.000	3.500.000		
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426	F	72	0	148	2.000.000			2.000.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54	F	72	1	100	1.000.000			1.000.000			

2221

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO										INVERSÕES FINANCEIRAS	
T O T A L										INVESTIMENTOS	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS										OUTRAS DESP. CORRENTES	
JUROS E ENC. DA DÍVIDA											
MOD. FON. ID. USU. TE.											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27										3.532.000	
07.040.0183.5511										4.468.000	
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO											
BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLÓGICO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4										4.468.000	
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465										3.343.000	
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37										1.125.000	
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18											
07.040.0183.5511.0001											
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO										8.000.000	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4										4.771.500	
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465										1.875.000	
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37										228.500	
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18										1.125.000	
EDUCAÇÃO E CULTURA										25.100.000	
CULTURA										25.100.000	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										25.100.000	
08.048.0246.3564										25.100.000	
V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL										25.100.000	
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, DE RODOVIAS, DO CENTRO MÚLTIPLO DE EVENTO E DO COMPLEXO DO MEMORIAL DO ENCONTRO (NA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NA BAHIA), BEM COMO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COMISSÃO NACIONAL NO ÂMBITO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO PROJETOS EDITORIAIS, INICIATIVAS NOS CAMPOS DO TEATRO, MÚSICA, CINEMA E TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO											
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16											
PUBLIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5										19.600.000	
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										19.600.000	
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
08.048.0246.3564.0001											
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA RELATIVAS A COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL											
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16											
08.048.0246.3564.0003											
AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL											
PUBLIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5										5.500.000	
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1										5.500.000	

2223

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 86241 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19016 EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 8 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 85 CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 90											
10.057.0316.3435.0028 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 3000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600	F	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
	F	30	0	199	2.000.000				4.000.000		
									2.000.000		
10.057.0316.3435.0038 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IRECE - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
									100.000		
10.057.0316.3435.0050 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AURELINO LEAL - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
									50.000		
10.057.0316.3435.0064 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALAGOINHAS - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
									100.000		
10.057.0316.3435.0082 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MILUNGU DO MORRO - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000				70.000		
									70.000		
10.057.0316.3435.0112 HABITAÇÃO EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MELHORIA DE COND. HABITAÇÃO EM ÁREAS URB. - AL SENADOR TEOTÔNIO VILELA - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
									75.000		
10.057.0316.3435.0114 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM OLIVENÇA - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	75.000				75.000		
									75.000		
10.057.0316.3435.0122 HABITAÇÃO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABARUA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 135 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 27	F	40	0	100	270.000				270.000		
									270.000		
10.057.0316.3435.0124 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 27					120.000						
									120.000		

2226

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0178 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITUAQU - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 42	F 40	0	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		
10.057.0316.3435.0180 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F 40	0	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.0182 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JAZAGAO - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F 40	0	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.0184 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGOA DO ITAENGA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80	F 30	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0186 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITUQU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0187 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PANELAS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0188 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVA TIARANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0189 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VICENÇA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F 40	0	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0192 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PASSIRA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F 40	0	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0194 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2229

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P	MOD USO	ID. FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0242 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO FAVELA DO JAPONES EM LAURO DE FREITAS - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	O	100 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0248 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPITANGA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0248 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGIRÁ - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0250 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAFAIETE GUTINHO - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0252 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XIQUE-XIQUE - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	O	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.0254 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPITANGA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	O	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0256 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJEADO DO PAROQUEAL - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0258 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA INES - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0260 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BAIANÓPOLIS - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	O	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0262 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	O	70.000 70.000				70.000 70.000		

2230

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				F	40	0	100						
COTEGIPE - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0284				F	40	0	100	70.000			70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
SÃO DESIDÉRIO - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0288				F	40	0	100	70.000			70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
MANITÓDIA - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0288				F	40	0	100	70.000			70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
PALMEIRAS - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0270				F	40	0	100	40.000			40.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
CATOLÂNDIA - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4													
10.057.0316.3435.0272				F	40	0	100	70.000			70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
RIACHÃO DAS NEVES - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0274				F	40	0	100	180.000			180.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E													
RURAIS EM PIRAPEMAS - MA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18													
10.057.0316.3435.0278				F	40	0	100	150.000			150.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM													
ITIRUCU - BA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15													
10.057.0316.3435.0282				F	40	0	100	235.000			235.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
TIANGUA - CE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 117													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23													
10.057.0316.3435.0284				F	40	0	100	75.000			75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM													
PENTECOSTE - CE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													

2232

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.067.0316.3435.0312 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM HIDROLÂNDIA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0 100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.067.0316.3435.0314 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CARIRIACU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0 100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.067.0316.3435.0318 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM JOÃO NEIVA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0 100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.067.0316.3435.0318 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FINDAÚ - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0 100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.067.0316.3435.0320 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SAO ROQUE DO CANA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.067.0316.3435.0324 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BAIXO GUANDU - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.067.0316.3435.0328 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM IRUPI - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0 100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.067.0316.3435.0330 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0 100	45.000 45.000				45.000 45.000		
10.067.0316.3435.0332 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM IBIRACU - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.067.0316.3435.0334 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		

2233

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO					E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MIMOSO DO SUL - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15																
10.057.0316.3435.0336 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGUAJ - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10					F	40		0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0338 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FAÍNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20					F	40		0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.0340 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LEOPOLDO DE BULHÕES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11					F	40		0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0342 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOVELANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10					F	40		0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0348 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGUAJ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11					F	40		0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0348 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIGUEL ALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7					F	40		0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0350 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JESUPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10					F	40		0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0354 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM URUANA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18					F	40		0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.057.0316.3435.0358 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CERES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50					F	40		0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2235

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0382 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATRIZ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0384 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUARABIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0386 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CACHOEIRA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0388 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM TURVERLÂNDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0390 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM RIANAPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0396 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SANTO ANTONIO DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0398 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM DITORAMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0400 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOTAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0402 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITUMBARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0404 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		

2236

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID	CON USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SERRANÓPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9													
10.057.0316.3435.0406 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MONTIJO DO NORTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0407 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVA OLÍNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0411 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AUGUSTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0412 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NATIVIDADE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000			
10.057.0316.3435.0414 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM NOVA IGUAÇU DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000			
10.057.0316.3435.0416 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ALTO HORIZONTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0418 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CAMPOS VERDES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000			
10.057.0316.3435.0422 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CAMPINAÇU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000			
10.057.0316.3435.0424 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JOAQUIM GOMES - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250	F	40	0	100		500.000 500.000				500.000 500.000			

2237

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F				USO	TE						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50													
10.057.0316.3435.0427.....		F	40	0	100			100.000			100.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PRAIA NORTE - TO								100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
10.057.0316.3435.0430.....		F	40	0	100			50.000			50.000		
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BONOPOLIS - GO								50.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5													
10.057.0316.3435.0431.....		F	40	0	100			70.000			70.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TELHA - SE								70.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10.057.0316.3435.0432.....		F	40	0	100			75.000			75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BACURI - MA								75.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8													
10.057.0316.3435.0434.....		F	40	0	100			100.000			100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHÃO - MA								100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
10.057.0316.3435.0438.....		F	40	0	100			100.000			100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAROLINA - MA								100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30													
10.057.0316.3435.0438.....		F	40	0	100			150.000			150.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MALHADA DOS BOIS - SE								150.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15													
10.057.0316.3435.0439.....		F	40	0	100			600.000			600.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGARTO - SE								600.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60													
10.057.0316.3435.0440.....		F	40	0	100			75.000			75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TASSO FRAGOSO - MA								75.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8													
10.057.0316.3435.0442.....								75.000					

2238

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALTO PARNABA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0444 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FATIMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0448 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JUAZEIRO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 215 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	F	40	0	100		430.000 430.000				430.000 430.000		
10.057.0316.3435.0450 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SAO JOAO BATISTA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0452 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM S. DOMINGOS DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0454 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CANTANHEDE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0458 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM NINA RODRIGUES - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0458 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM PASSAGEM FRANCA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0460 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BOUTINHO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0462 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MACAPA - AP	F	40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2240

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. FON	USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0566 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SORETEMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0570 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITOINA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0582 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CACHOEIRA DOURADA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100		110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0584 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CACHOEIRA DOURADA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100		110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0588 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MURICUPÓLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0592 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PANAMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0618 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TABULEIRO DO NORTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0634 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BREJO SANTO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0640 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100		110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0676 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100		80.000				80.000		

R\$ 1,00

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO						TOTAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO											
E S F	S M O D	I D.	FONTE								
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VARZITA - CE									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40									90.000		
EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 8									90.000		
10.057.0316.3435.0704.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ESTRELA DO NORTE - GO									180.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45									180.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.0706.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGUARÁ - GO									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90									80.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18											
10.057.0316.3435.0710.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JANDARA - GO									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30									80.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0712.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JANDARA - GO									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50									100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0718.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CERAL - MA									150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75									150.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0730.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ARADIA DE GOIAS - GO									60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30									60.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0732.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM APORE - GO									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40									80.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0734.....											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FORMOSO - GO									90.000		
									90.000		

2243

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0788 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE GOIÂNIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0796 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANCERLANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0824 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITINGA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16	F	40	0	100		160.000 160.000				160.000 160.000		
10.057.0316.3435.0826 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TERECÓPOLIS DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 255 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 51	F	40	0	100		500.000 500.000				500.000 500.000		
10.057.0316.3435.0836 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARUTAPERA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0838 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BURITI - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0850 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TIMON - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0860 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MATA ROMA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0868 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0870 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0870 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		75.000				75.000		

2244

- 17000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 17101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	S E	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM HUMBERTO DE CAMPOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.0874											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GOVERNADOR ARCHER - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	40	O	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.057.0316.3435.0896											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BACABEIRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	O	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0920											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PRESIDENTE JOSÉELINDO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0922											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PARATIBANO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0924											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALDEIAS ALTAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	O	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0960											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DOM BOSCO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	O	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1002											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GUARINHATA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	30	O	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1008											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CENTRALINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	30 40	O O	100 100	170.000 100.000 70.000				170.000 100.000 70.000		
10.057.0316.3435.1012											
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ROMARIA - MG	F	30	O	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2246

R\$ 1,00

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.1106 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PTO. BELIZANTE - MS FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.1108 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM POMBAI - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1112 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO HORIZONTE DO SUL - MS FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1116 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ANAURILÂNDIA - MS FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0 100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.1146 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPO VERDE - MT FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1148 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LOBATO - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1156 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARANGOLAS - MS FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.1160 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MULLUNGU - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 15 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3	F	40	0 100	30.000 30.000				30.000 30.000		
10.057.0316.3435.1204 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CACIMBA DE AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1206				80.000				80.000		

2247

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F	40	0	100	80.000				80.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CONADO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8		F	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.057.0316.3435.1208 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9		F	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.1210 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10		F	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1212 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA TERESINHA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7		F	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1222 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CUIÇATI - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4		F	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.1240 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PETROLINA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12		F	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.1244 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CHAPADINHA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 42 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9		F	F	40	0	100	85.000 85.000				85.000 85.000		
10.057.0316.3435.1248 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMARAGIBE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 20		F	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1250 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MURAOBA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15		F	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1276 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ICAITU - MA		F	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		

2249

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10. 057. 0316. 3435. 1428 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO DISTRITO - ARGENTINA EM IBIA - MG	F	40	0	100			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50							100.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
10. 057. 0316. 3435. 1430 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI	F	40	0	100			70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35							70.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7													
10. 057. 0316. 3435. 1434 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS DO PIAUÍ - PI	F	40	0	100			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25							50.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5													
10. 057. 0316. 3435. 1446 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA JULIANA - MG	F	40	0	100			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25							50.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5													
10. 057. 0316. 3435. 1450 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BATAIA GRANDE DO RIBEIRO - PI	F	40	0	100			170.000				170.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85							170.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17													
10. 057. 0316. 3435. 1452 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI	F	40	0	100			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25							50.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5													
10. 057. 0316. 3435. 1454 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CURRALINHOS - PI	F	40	0	100			50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25							50.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5													
10. 057. 0316. 3435. 1456 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MARICÓ DOS PORTELAIS - PI	F	40	0	100			40.000				40.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20							40.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4													
10. 057. 0316. 3435. 1472 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE QUEIMADOS - RJ	F	40	0	100			100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50							100.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
10. 057. 0316. 3435. 1478 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE QUEIMADOS - RJ	F	40	0	100			200.000				200.000		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2250

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD	ID.	FON USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PONTA GROSSA - PR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.057.0316.3435.1490 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM INHUMA - PR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1496 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATUTINA - MG FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1540 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JUCURUTU - RN FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1576 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PEDRO AVELINO - RN FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.1586 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO LUIZ DO ANJAU - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 175 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 35	F	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
10.057.0316.3435.1588 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARDEBE - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	F	40	0	100	337.500 337.500				337.500 337.500		
10.057.0316.3435.1598 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BOMFIM - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 319 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64	F	40	0	100	637.500 637.500				637.500 637.500		
10.057.0316.3435.1610 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 368 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74	F	40	0	100	737.500 737.500				737.500 737.500		
10.057.0316.3435.1612 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AMAJARI - RR	F	40	0	100	617.500 617.500				617.500 617.500		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

2251

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIÁIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 309 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 62									
10.057.0316.3435.1814 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARACARAI - RR	F 40	O 100	937.500 937.500				937.500 937.500		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 488 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 93									
10.057.0316.3435.1818 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOROANDA - RR	F 40	O 100	1.040.000 1.040.000				1.040.000 1.040.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 520 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 104									
10.057.0316.3435.1818 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ACARAÍ - RR	F 40	O 100	1.207.500 1.207.500				1.207.500 1.207.500		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 604 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 121									
10.057.0316.3435.1820 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM QUIÉRE - TO	F 40	O 100	130.000 130.000				130.000 130.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13									
10.057.0316.3435.1828 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM QUIRUPÍ - TO	F 40	O 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30									
10.057.0316.3435.1838 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NEOPOLIS - SE	F 40	O 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20									
10.057.0316.3435.1870 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DOLINHAS DO TOCANTINS - TO	F 40	O 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8									
10.057.0316.3435.1706 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIRÓPOLIS - TO	F 40	O 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10									
10.057.0316.3435.1714 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IPUEIRAS - TO	F 40	O 100	175.000 175.000				175.000 175.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 88 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18									

2252

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	O D	I D.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.1732 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGATIQUARA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1734 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGATIQUARA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1750 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARIRI DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1766 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ABREULANDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1778 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TOCANTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 163 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0	100		325.000 325.000				325.000 325.000		
10.057.0316.3435.1782 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARMOLODIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1798 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1802 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ANANIAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1818 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BALSAMO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1826						100.000				100.000		

2253

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PAULO DE FÁRTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.1838 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PLANALTO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1842 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ÁTIA DO LONTOIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1862 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ESPERANTINA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1864 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MANTENA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.1866 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM XAMBÓIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1868 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALMAS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1872 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1906 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RESERFÓRIS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1928 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LUJI - RS	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2255

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F			USO TE							
10.057.0316.3435.1990 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ILHA DAS FLORES - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1992 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JAPARATUBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2034 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2038 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2044 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM JEQUITINHONHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2084 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM MATO VERDE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2088 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM LAJUNHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2070					100.000				100.000		

2258

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2118 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2120 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0 100	225.000 225.000				225.000 225.000		
10.057.0316.3435.2122 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2124 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2126 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SANTA RITA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2128 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ANTÔNIO CARLOS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2130 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM TERENOS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21	F	40	0 100	210.000 210.000				210.000 210.000		
10.057.0316.3435.2132 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM RIBAS DO RIO PARDO - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2134 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FÁTIMA DO SUL - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2138 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F	40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2259

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS															
PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				F											

2281

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MOD. F	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2174 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CATAGUÁ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	EM F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2176 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO MIGUEL DE TAIPUÍ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	EM F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2178 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ALCANTIL - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	EM F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2180 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BOA VISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	EM F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2182 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SERRA DA RATZ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2	EM F 40	0	100		20.000 20.000				20.000 20.000		
10.057.0316.3435.2184 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO JOSÉ DE ESPÍRITO SANTO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	EM F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2186 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM INGA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	EM F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2188 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM OLIVEIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	EM F 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2190 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTO ANDRÉ - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	EM F 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2192 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. EM	EM F 40	0	100		130.000 130.000				130.000 130.000		

2262

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F				TE							
CABO - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13													
10.067.0316.3435.2194													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
IGARASSU - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8													
75.000													
75.000													
10.067.0316.3435.2198													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
ITAPITSSUMA - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8													
75.000													
75.000													
10.067.0316.3435.2198													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
BETANIA - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8													
75.000													
75.000													
10.067.0316.3435.2200													
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 40 0 100													
ANGELIM - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
100.000													
100.000													
10.067.0316.3435.2202													
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 30 0 100													
XERÉU - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
100.000													
100.000													
10.067.0316.3435.2204													
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 40 0 100													
POCANA - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20													
200.000													
200.000													
10.067.0316.3435.2206													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
CAMITANGA - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
100.000													
100.000													
10.067.0316.3435.2208													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
SURUBIM - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10													
100.000													
100.000													
10.067.0316.3435.2210													
MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100													
TACARATU - PE													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50													
100.000													
100.000													

2264

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM F	S MOD	ID	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2230 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PEDRO I - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2232 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO LARGO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40		0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2234 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COCAL DE TELHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40		0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2238 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40		0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2240 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SIMPlicio MENDES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F 40		0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2242 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2244 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2246 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2248 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO GONÇALO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40		0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2250 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F 40		0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		

2266

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5										
10.057.0316.3435.2270	F	40	O 100	150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM				150.000				150.000		
INDIANÓPOLIS - PR										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15										
10.057.0316.3435.2272	F	40	O 100	150.000				150.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM				150.000				150.000		
TAPEJARA - PR										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15										
10.057.0316.3435.2274	F	40	O 100	150.000				150.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM				150.000				150.000		
TUNEIRAS DO OESTE - PR										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15										
10.057.0316.3435.2276	F	40	O 100	150.000				150.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM				150.000				150.000		
CIDADE GAUÇA - PR										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15										
10.057.0316.3435.2278	F	40	O 100	75.000				75.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM				75.000				75.000		
ALTO PIQUIRI - PR										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8										
10.057.0316.3435.2282	F	40	O 100	120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO				120.000				120.000		
BAIRRO AGUA SOLU EM SANTO ANTONIO DE PAQUA - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12										
10.057.0316.3435.2284	F	40	O 100	120.000				120.000		
MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS NO				120.000				120.000		
BAIRRO REDREIO DA MOTA EM SANTO ANTONIO DE PAQUA - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12										
10.057.0316.3435.2286	F	40	O 100	100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO				100.000				100.000		
BAIRRO BOAVENTURA EM NOVA IGUAÇU - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10										
10.057.0316.3435.2288	F	40	O 100	100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM				100.000				100.000		
RIO BONITO - RJ										
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50										
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10										

2287

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2290 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITABORAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2292 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 28 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F 40	0	100	55.000 55.000				55.000 55.000		
10.057.0316.3435.2294 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PARACAMBI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2298 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO PAULO DE FRONTIN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F 30 F 40	0 0	100 100	225.000 150.000 75.000				225.000 150.000 75.000		
10.057.0316.3435.2298 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2300 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2302 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM COMEND. LEVY GASPARIAN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 102 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F 40	0	100	204.000 204.000				204.000 204.000		
10.057.0316.3435.2304 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO DAS FLORES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2308 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2308 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		

2268

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S E F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CORINTO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2310 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 RESENDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2312 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 SERRA DO MEL - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F 40	0	100		40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.2314 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 FRANCISCO DANTAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2318 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 SANTA CRUZ - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2318 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 TOUROS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2320 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100 MONTE NEGRO - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2322 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CEREJEIRA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2324 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUCAJAI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 324 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 65	F 40	0	100		697.500 697.500				697.500 697.500		
10.057.0316.3435.2326 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 394	F 40	0	100		787.500 787.500				787.500 787.500		

2270

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMOD F	ID USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2346 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CONDOR - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2348 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM IRATÍ - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2350 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM DOM FELICIANO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2352 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM VACARIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2354 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM LAVRAS DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F 40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.2358 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SANTA MARIA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2358 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CAÇADUÍ - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2360 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CHAPADA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2362 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MARIANO MORENO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40	0 100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2364 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F 40	0 100	90.000 90.000				90.000 90.000		

2271

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NOVA PALMA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.2386 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRIO DE COTEGIPE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2388 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TRINDADE DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2370 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CIRIACO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2372 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOAO DA URTIGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2374 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM PINHEIRO MACHADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2378 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VIDAL RAMOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100		45.000 45.000				45.000 45.000		
10.057.0316.3435.2378 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CAIBI - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2380 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM DESCANSO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2382 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CATANDUVAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35	F 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

2273

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2402 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOBÍAS BARRETO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2404 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JARDOTA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15 CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2406 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SRA. DE LOURDES - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2408 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA APARECIDA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2410 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SALTO DE PIRAPORA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2412 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FIBERIO BRANCO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2414 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NANTES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2416 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA FE DO SUL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2418 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA SALETE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2274

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ - 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		EM	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F	F	F	USO	TE							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
10.057.0316.3435.2420	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVAIS - SP	F 40	O	100		50.000				50.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25					50.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2422	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JACI - SP	F 40	O	100		50.000				50.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25					50.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2424	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBINEIA - SP	F 40	O	100		50.000				50.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25					50.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2426	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MONTE APRAZÍVEL - SP	F 40	O	100		50.000				50.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25					50.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2428	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BOTUCATU - SP	F 40	O	199		100.000				100.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50					100.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2430	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JARQUIM - SP	F 40	O	100		70.000				70.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35					70.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2432	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FURZEA - RN	F 40	O	100		80.000				80.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40					80.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2434	MELHORIAS HABITACIONAIS NOS DISTR. OLHO D'ÁGUA DA BICA, PEIXE GORDO E TOCA DO RATO EM TABULEIRO DO NORTE - CE	F 40	O	100		100.000				100.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50					100.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2438	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS EM SERRINHA - BA	F 40	O	100		75.000				75.000		
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000						
	EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2438	MELHORIAS EM HABITAÇÕES NAS ÁREAS PROXIMAS AO	F 40	O	100		100.000				100.000		
						100.000						

2275

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O	MOD USO	ID TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CORREGO GRAVATA EM EUNAPOLIS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.2440 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMBOS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2442 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LEOPOLDINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2444 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CATAGUASES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2448 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOSE DO SABUGI - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F 40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.2450 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FREL MARTINHO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2452 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA FAVELA DO DIOQUE DA VILA GLORIA EM SANTOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F 40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2454 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 55	F 40	0	100	525.000 525.000				525.000 525.000		
10.057.0316.3435.2458 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NAMUNDA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 175	F 40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		

2277

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD F	ID. FON USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2478 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2478 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS DE GOVERNADOR VALADARES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.2480 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO GRANDE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2482 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2484 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CONDADO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2488 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITAPERIÚ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2488 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2490 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	30	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2492 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ANTÔNIO MARTINS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2494 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		

2278

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CANTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 30										
10.057.0316.3435.2498 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA REGIÃO DA ZONA DA PRODUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2498 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50	F	40	0	100				500.000 500.000		
10.057.0316.3435.2500 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM TUBARÃO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 165 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 33	F	40	0	100				330.000 330.000		
10.057.0316.3435.2502 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO RENATA E NO BAIRRO SERTÃO DO MARJIM EM SÃO JOSÉ - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.2504 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMAR DO GERU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2506 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPORANGA D'AJUDA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2508 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANFOBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 10	F	40	0	100				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2510 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANFOBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2512 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FEIRA NOVA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75	F	40	0	100				150.000 150.000		

2279

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. FON. USU. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15								
10.057.0316.3435.2514 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GARARU - SE	F 40 0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15								
10.057.0316.3435.2518 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ESTACIONÁRIA - SE	F 40 0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20								
10.057.0316.3435.2518 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM PORTO DA FOLHA - SE	F 40 0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10								
10.057.0316.3435.2520 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO PÓVOADO DE BAIXA GRANDE EM PIRAMBU - SE	F 40 0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15								
10.057.0316.3435.2522 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM POÇO VERDE - SE	F 40 0 100	250.000 250.000				250.000 250.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25								
10.057.0316.3435.2524 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP	F 40 0 100	380.000 380.000				380.000 380.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40								
10.057.0316.3435.2528 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F 30 0 100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150								
10.057.0316.3435.2528 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA EM SANTO ANDRÉ - SP	F 40 0 100	120.000 120.000				120.000 120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12								
10.057.0316.3435.2530 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SANTO ANDRÉ - SP	F 40 0 100	860.000 860.000				860.000 860.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 88								

2280

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMP. F. 100	MOD. 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ESPECIFICAÇÃO	EMP. F. 100	MOD. 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ESPECIFICAÇÃO	EMP. F. 100	MOD. 100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
10.067.0316.3435.2532 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F 40	0	100							120.000 120.000	
10.067.0316.3435.2534 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50	F 30	0	100							500.000 500.000	
10.067.0316.3435.2538 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COTO TIENHUES TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F 40	0	100							75.000 75.000	
10.067.0316.3435.2538 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAGUANA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F 40	0	100							90.000 90.000	
10.067.0316.3435.2540 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MAUA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F 40	0	100							400.000 400.000	
10.067.0316.3435.2542 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM GUARULHOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F 40	0	100							200.000 200.000	
10.067.0316.3435.2544 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM HORTOLÂNDIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F 40	0	100							120.000 120.000	
10.067.0316.3435.2546 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM BEBEDOURO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100							100.000 100.000	
10.067.0316.3435.2548 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM TUPACATIARA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F 40	0	100							100.000 100.000	
10.067.0316.3435.2550 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F 40	0	100							100.000 100.000	

2281

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	FIN	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZAÇÃO
		F	F	USO	TE		ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
LINS - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.2552	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					75.000				75.000		
VIRADOURO - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000				75.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2554	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					75.000				75.000		
GUAIMBE - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000				75.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2556	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					75.000				75.000		
SANTA ADELIA - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000				75.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2558	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					75.000				75.000		
BERNARDINO DE CAMPOS - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000				75.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2560	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					75.000				75.000		
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38					75.000				75.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2562	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 40 0 100					100.000				100.000		
CIATÃO - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50					100.000				100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.2564	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 40 0 100					50.000				50.000		
GUATAPARA - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25					50.000				50.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5												
10.057.0316.3435.2566	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM F 40 0 100					80.000				80.000		
SÃO VICENTE - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40					80.000				80.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2568	MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM F 40 0 100					120.000				120.000		
RIOLANDIA - SP	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60					120.000				120.000		

2282

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12												
10.057.0316.3435.2570 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA VILA BATIANA EM SAO SEBASTIAO - SP	F	40	0	100		120.000				120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60						120.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12												
10.057.0316.3435.2572 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	F	30	0	100		400.000				400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200						400.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440												
10.057.0316.3435.2574 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAIBA	F	30	0	100		5.000.000				5.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2500						3.000.000				2.000.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 500										3.000.000		
10.057.0316.3435.2578 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DE RORAIMA	F	30	0	100		3.000.000				3.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500						3.000.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 300												
10.057.0316.3435.2578 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ESTADO DE RORAIMA	F	30	0	100		2.700.000				2.700.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1350						2.700.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 270												
10.057.0316.3435.2580 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	100		6.000.000				6.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000						6.000.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600												
10.057.0316.3435.2582 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS	F	30	0	100		1.400.000				1.400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650						1.400.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 130												
10.057.0316.3435.2584 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	30	0	100		4.400.000				4.400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200						4.400.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440												
10.057.0316.3435.2586 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	30	0	100		12.000.000				12.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000						5.000.000				7.000.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1200										5.000.000		

2283

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.067.0316.3435.2588 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAT-BRASIL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
10.067.0316.3435.2590 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 3100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 920	F	40	0	100	6.200.000 6.200.000				6.200.000 6.200.000		
10.067.0316.3435.2592 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 3600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 720	F	40	0	100	7.200.000 7.200.000				7.200.000 7.200.000		
10.067.0316.3435.2594 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 4700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 890	F	40	0	100	9.400.000 9.400.000				9.400.000 9.400.000		
10.067.0316.3435.2598 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200	F	30	0	199	1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000		
10.067.0316.3435.2600 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NAS CIDADES COM MAIS DE 300.000 HABITANTES DO ESTADO DA PARAÍBA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 320	F	40	0	100 199	3.200.000 2.200.000 1.000.000				3.200.000 2.200.000 1.000.000		
URBANISMO					276.944.010			4.345.210	272.598.800		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					188.951.000			1.300.000	187.651.000		
10.068.0183.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					188.951.000			1.300.000	187.651.000		
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE RECURSOS, DECENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 878 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37 MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.068.0183.3421.0106 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

2284

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO				E S M F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ARAPIRACA - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1													
10.058.0183.3421.0108 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DELMIRO GOMES - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0122 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANTOORE - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0124 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAUES - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0128 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACATARA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0128 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARREIRINHA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0130 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO AYPAD - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0132 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPIRANGA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0134 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM HUMAITA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0136 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TEFE - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0138 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1				F 30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0140 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO NO				F 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

2285

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0142	F	40	0	100	200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITÓRIA DO JARI - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					200.000						
10.058.0183.3421.0146	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIACHÃO DO JACUIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000						
10.058.0183.3421.0148	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM URUCUCA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000						
10.058.0183.3421.0150	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO DOMINGOS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					100.000						
10.058.0183.3421.0152	F	40	0	100	120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITIPUS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					120.000						
10.058.0183.3421.0158	F	40	0	100	180.000				180.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRAPITANGA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2					180.000						
10.058.0183.3421.0160	F	40	0	100	45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIASSUCÉ - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					45.000						
10.058.0183.3421.0162	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDEUBA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					75.000						
10.058.0183.3421.0164	F	40	0	100	55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBOTIRAMA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					55.000						
10.058.0183.3421.0166	F	40	0	100	45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARAÍ - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					45.000						
10.058.0183.3421.0168	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENÇA - BA					75.000						

2287

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD.	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0194..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUARIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0196..... INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA NOVA PORTÃO EM LAURO DE FREITAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.058.0183.3421.0198..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÕES FILHO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0212..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUTIPIQUE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0214..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMARGOSA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0216..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.0218..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAETE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0220..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIM - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0222..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPICURU - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0224..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALINAS DA MARGARIDA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0226..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUARIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	55.000 55.000				55.000 55.000		

2288

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0228 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO HORIZONTE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.0230 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DO ALMEIDA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0232 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARATUIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0238 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIPITANGA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0238 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO MIGUEL DAS MATAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0240 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TREMEDAL - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0242 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM MACEDO COSTA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0244 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRUZ DAS ALMAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0246 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO VILA DO CAFE EM ENCRUZILHADA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	105.000 105.000				105.000 105.000		
10.058.0183.3421.0248 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DA FEIRA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0250 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIRA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0284					170.000				170.000		

2289

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD ID.	FON USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁGUA FRIA DE BOTAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0 100	170.000				170.000		
10.058.0183.3421.0288 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARAPARI - ES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0288 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CASTELO - ES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0270 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARICÓPIA - ES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0272 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO GAMA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0274 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO VERDE - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0276 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURITI ALEGRE - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0278 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RUBIATABA - GO MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0284 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO D'ALIANCA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0288 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMERICANO DO BRASIL - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0288 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE INGA EM LUZIANIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0 100	65.000 65.000				65.000 65.000		
10.058.0183.3421.0290 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		

2290

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	MOD. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
SANTA BARBARA DE GOIAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0296 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ORIZONA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	90.000 90.000				90.000 90.000					
10.058.0183.3421.0336 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRITÂNIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	80.000 80.000				80.000 80.000					
10.058.0183.3421.0512 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARAL DE GOIAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	50.000 50.000				50.000 50.000					
10.058.0183.3421.0546 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA LIMPA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	70.000 70.000				70.000 70.000					
10.058.0183.3421.0548 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PADRE BERNARDO - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
10.058.0183.3421.0550 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOTÂNIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	80.000 80.000				80.000 80.000					
10.058.0183.3421.0552 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DE GOIÂNIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	120.000 120.000				120.000 120.000					
10.058.0183.3421.0558 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000 200.000				200.000 200.000					
10.058.0183.3421.0562 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	60.000 60.000				60.000 60.000					
10.058.0183.3421.0564 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	75.000 75.000				75.000 75.000					
10.058.0183.3421.0566 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG	F 40 0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					

2292

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0592 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARTINS SOARES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0594 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DURANDE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0596 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AIOMES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0598 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITANHA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0600 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANHUMIRIM - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0602 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRAI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0604 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUIDOVAL - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0606 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARANI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0608 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM SILVERIO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0610 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0612 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRA LONGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2293

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
F	F	30	0	100							
10.058.0183.3421.0614	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
PARACATU - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0616	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
LEOPOLDINA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0618	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
MACAÇO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0620	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
ITAMARATI DE MINAS - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0622	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
FRANCISCO BAIÃO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0624	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0626	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DO CORREGO BAÇÃO EM					75.000						
ITABIRITO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0628	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
MANHUAÇÃO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0630	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
MARIPÁ DE MINAS - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0632	F	30	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000						
MIRABELA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0634	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVOADO DE SANTIAGO EM					40.000						
PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0636					82.000						

2294

R\$ 1,00

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TOMBAMENTOS – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	82.000				82.000		
10.058.0183.3421.0638 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DEL REI – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0640 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO DA CAÇOEIRA – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0642 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO BRAS DO SUACUI – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0644 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PAPAGAIOS – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0646 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARANDAI – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0648 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SA – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0650 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAQUAI – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0652 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITINGA – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0654 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITATUBA – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0662 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO CATUNE EM TOMBOS – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0664 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2295

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. ID. FON. USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TUMIRITINGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1								
10.058.0183.3421.0668 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40 0 100	100.000				100.000		
SÃO JOSE DO DIVINO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0670 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40 0 100	100.000				100.000		
SANTA LUZIA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0672 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40 0 100	80.000				80.000		
NAZARE - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0674 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40 0 100	110.000				110.000		
ITACAJÁ - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		110.000				110.000		
10.058.0183.3421.0676 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40 0 100	150.000				150.000		
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		150.000				150.000		
10.058.0183.3421.0678 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO NO BAIRRO TAQUARIL EM BELO HORIZONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0680 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL FABRICIANO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0682 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	95.000				95.000		
10.058.0183.3421.0684 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JEQUITAI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40 0 100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0686 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMAMBÁI - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3	F 40 0 100	380.000				380.000		
10.058.0183.3421.0688 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDORADO - MS	F 40 0 100	100.000				100.000		

2297

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0712 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRO GOMES - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0714 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHANGAPÉ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0716 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAITUBA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0718 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITÓRIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0720 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AUGUSTO CORREA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0722 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA LUZIA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0724 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA MARIA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0726 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIO DE OUREM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0728 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPTAJUNA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0730 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.058.0183.3421.0732 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUIABÁ DO NORTE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2298

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0734 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0738 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUPORANGA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0738 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANA DE CARAJÁS - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0740 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM XINGUBÁ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0742 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARABÁ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	330.000 330.000				330.000 330.000		
10.058.0183.3421.0744 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.058.0183.3421.0746 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTA DO ARAGUAIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.058.0183.3421.0748 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁGUA AZUL DO NORTE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0750 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0752 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JURUTÍ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0754 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIO DE ARUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0756					100.000				100.000		

2299

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	U D O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BENEFÍCIOS - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.0758 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.0760 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARE-A-CANGA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.0762 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BARBARA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.0764 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTAREM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000			200.000		
10.058.0183.3421.0768 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTE ALEGRE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.0770 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	550.000			550.000		
10.058.0183.3421.0772 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DE PRINCESA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.0774 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOA NOVA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.0776 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARABIRA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	470.000			470.000		
10.058.0183.3421.0778 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOINHA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000			110.000		
10.058.0183.3421.0780 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	110.000			110.000		

2300

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PILOES - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0782..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
PILOEZINHOS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					110.000						
10.058.0183.3421.0784..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
SERTÃOZINHO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0786..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
DUAS ESTRADAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0788..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CUITE DE MAMANGUAPE - PB PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0790..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
LAGOA DE DENTRO - PB PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0792..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
SERRA DA RAIZ - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0794..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BANANEIRAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2					100.000						
10.058.0183.3421.0796..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CHACARA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0798..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
ARACAGI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0800..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CAJAZEIRAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000						
10.058.0183.3421.0802..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
PUXINANA - PB					100.000						

2302

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E P	MOD USO	ID. TE	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0828 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 30 F 40	0 0	100 100		10.020.000 20.000 10.000.000				10.020.000 20.000 10.000.000		
10.058.0183.3421.0830 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRITA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0834 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PETROLINA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		864.000 864.000				864.000 864.000		
10.058.0183.3421.0836 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIMBAUBA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		125.000 125.000				125.000 125.000		
10.058.0183.3421.0838 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BUENOS AIRES - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100		250.000 250.000				250.000 250.000		
10.058.0183.3421.0840 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERREIROS - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0842 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORRENTES - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0844 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARREIRAS DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0846 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIACHO FRIO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		30.000 30.000				30.000 30.000		
10.058.0183.3421.0848 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0850 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIRANSA DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		

2303

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S	E	MOD	ID	FON	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0852..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0854..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COLÔNIA DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0856..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0858..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BERTOLÍNIA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0860..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJUEIRO DA PRATA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0862..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCAL DOS ALVES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0864..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCAL DE TELHA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0866..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0868..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0870..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORRENTE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0872..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100				70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0874.....								70.000				70.000		

2304

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	MOD ID.	MOD USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMARANTE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.0878 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.058.0183.3421.0878 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATALHA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0880 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0882 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPINAS DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0884 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0886 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JATOIS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0888 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRO GONÇALVES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0890 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JULIAO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0892 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÕES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0894 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANGUARI - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0896 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

2307

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E S I M O D F	MOD	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0986 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE PEDRAS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0988 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BREJINHO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0970 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURRAIS NOVOS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0972 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAJOR SALES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0974 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ROLIM DE MOURA - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0978 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACHADINHO D'ESTE - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0978 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVORADA DO OESTE - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0980 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MINISTRO ANDREAZZA - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0982 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0984 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0988 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LJUI - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100		400.000 400.000				400.000 400.000		

2308

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0988 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO LUIZ GONZAGA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0990 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTO ALEGRE - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.0992 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES DE MAIO - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100		130.000 130.000				130.000 130.000		
10.058.0183.3421.0998 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VENANCIO AIRES - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		76.000 76.000				76.000 76.000		
10.058.0183.3421.0998 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANADUA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.1000 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM EREBANGO - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1002 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ESTACAO - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1004 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACUTINGA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1006 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NAO-ME-TOQUE - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1008 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CHARQUEADAS - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1016 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUZERNA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.1018 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		50.000				50.000		

2309

R\$ 1,00

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BALNEÁRIO DE BARRA DO SUL - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1020 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRATUBA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1022 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1024 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES BARRAS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1028 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACADOR - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1028 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIDEIRA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1030 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOACABA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1032 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA ITABERABA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1034 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARAÍSO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1038 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPOA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1038 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRACEMINHA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1040 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000		

2312

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
10.058.0183.3421.1102	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						75.000				75.000			
SARAPUI - SP		F	40	0	100		75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1104	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						125.000				125.000			
OCAUCU - SP		F	40	0	100		125.000				125.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2														
10.058.0183.3421.1106	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						75.000				75.000			
ECHAPORA - SP		F	40	0	100		75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1108	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						75.000				75.000			
MATIPORA - SP		F	40	0	100		75.000				75.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1110	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						80.000				80.000			
MOGI-MIRIM - SP		F	40	0	100		80.000				80.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1112	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						100.000				100.000			
ADAMANTINA - SP		F	40	0	100		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2														
10.058.0183.3421.1114	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						50.000				50.000			
PALMITAL - SP		F	40	0	100		50.000				50.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1116	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						450.000				450.000			
SANTA GERTRUDES - SP		F	40	0	100		450.000				450.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2														
10.058.0183.3421.1120	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						100.000				100.000			
RIBEIRÃO PIRES - SP		F	40	0	100		100.000				100.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1122	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						70.000				70.000			
FRANCISCO MORATO - SP		F	40	0	100		70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														
10.058.0183.3421.1124	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM						70.000				70.000			
JACANGA - SP		F	40	0	100		70.000				70.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1														

2314

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E	S	F							
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUIUTI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.1150 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000			130.000		
10.058.0183.3421.1152 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO OURO FINE PAULISTA EM RIBEIRÃO PIRES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000			120.000		
10.058.0183.3421.1154 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO JARDIM CAÇULA EM RIBEIRÃO PIRES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.1156 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOTUPORÃ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.1158 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CESÁRIO LANGE - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.1160 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDOBRADO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000			75.000		
10.058.0183.3421.1162 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOUVEIRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.1164 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BRANCA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000			60.000		
10.058.0183.3421.1166 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALVINLÂNDIA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000			50.000		
10.058.0183.3421.1168 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRETOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000			100.000		
10.058.0183.3421.1170 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000			100.000		

2317

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1218	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTAL – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
						50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1220	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRADOPOIS – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
						50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1222	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRODOWSKI – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
						50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1224	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAQUIM DA BARRA – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
						70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1226	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO SIMAO – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
						70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1228	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA AZUL – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
						70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1230	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERTÃOZINHO – SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
						50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1232	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ADELINA – GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	220.000				220.000		
						220.000				220.000		
10.058.0183.3421.1234	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIVINOPOLIS – MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
						250.000				250.000		
10.058.0183.3421.1236	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORUMBA – MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
						250.000				250.000		
10.058.0183.3421.1238	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUADALUPE – PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
						250.000				250.000		

2318

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ES	MOD	UNID. FONTE							
10.058.0183.3421.1240..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARU - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000			250.000 250.000		
10.058.0183.3421.1242..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANELINHA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000			250.000 250.000		
10.058.0183.3421.1246..... INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARACATI EM SÃO LUIS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000			250.000 250.000		
10.058.0183.3421.1248..... INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS ALTO DA VITÓRIA E VILA ISABEL EM SÃO LUIS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000			250.000 250.000		
10.058.0183.3421.1250..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SALVADOR - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	350.000 350.000			350.000 350.000		
10.058.0183.3421.1252..... INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MERCADINHO EM CARBONITA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000		
10.058.0183.3421.1270..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMEIRA DOS Índios - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	750.000 750.000			750.000 750.000		
10.058.0183.3421.1272..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANACAPURU - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000			400.000 400.000		
10.058.0183.3421.1274..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAUBAL - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000			500.000 500.000		
10.058.0183.3421.1276..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 27	F	30	0	100	1.500.000 1.000.000			1.500.000 1.000.000		
10.058.0183.3421.1278..... INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATÁ DE SÃO JOÃO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	270.000 270.000			270.000 270.000		
10.058.0183.3421.1280.....					300.000			300.000		

2319

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO PAULO DOS CAMPOS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	300.000				300.000		
10.058.0183.3421.1282	F 40	0	100	800.000				800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARAGUÍPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	800.000				800.000		
10.058.0183.3421.1284	F 40	0	100	750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANAPOLIS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100	750.000				750.000		
10.058.0183.3421.1286	F 40	0	100	450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO E CIDADE OPERÁRIA EM SÃO LUIS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	450.000				450.000		
10.058.0183.3421.1288	F 40	0	100	300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	300.000				300.000		
10.058.0183.3421.1290	F 40	0	100	400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIMON - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	400.000				400.000		
10.058.0183.3421.1296	F 40	0	100	700.000				700.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATOS DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	700.000				700.000		
10.058.0183.3421.1300	F 40	0	100	1.300.000				1.300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOVERNADOR VALADARES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	1.300.000				1.300.000		
10.058.0183.3421.1302	F 40	0	100	630.000				630.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARANAIARA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	199	550.000				550.000		
10.058.0183.3421.1304	F 40	0	100	80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ESTRELA DALVA EM CAMPO GRANDE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	1.000.000				1.000.000		
10.058.0183.3421.1306	F 40	0	100	1.000.000				1.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100	375.000				375.000		
10.058.0183.3421.1308	F 40	0	100	375.000				375.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40	0	100	1.499.000				1.499.000		
	F 40	0	100	1.499.000				1.499.000		

2321

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E/S	MOD.	ID.	FON.	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1336	F	40	0	100	500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOINVILLE - SC					500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1338	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FACHINAL DOS GUEDES - SC					250.000				250.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1340	F	40	0	100	800.000				800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACAJU - SE					800.000				800.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1342	F	40	0	100	275.000				275.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDÓPOLIS - SP					275.000				275.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1346	F	40	0	100	500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARILIA - SP					500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1348	F	40	0	100	300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOIÃOPESSOA - PB					300.000				300.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1352	F	40	0	100	450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRÃO PRETO - SP					450.000				450.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1354	F	40	0	100	500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAQUAÍMA - TO					500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1362	F	30	0	100	3.500.000				3.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ENTORNO DE BRASÍLIA					3.500.000				3.500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 24											
10.058.0183.3421.1364	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABO DE SÃO PAULO - PE					60.000				60.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1366	F	30	0	100	5.600.000				5.600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA GRANDE					3.600.000				3.600.000		

2322

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
JÓÃO PESSOA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3	F 30	0	116	2.000.000				2.000.000			
10.058.0183.3421.1388 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F 40	0	100	8.000.000				8.000.000			
JÓÃO PESSOA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 30	0	116	8.000.000				8.000.000			
10.058.0183.3421.1374 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORONIA	F 90	0	100	3.800.000				2.500.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 53				3.800.000				2.500.000			
10.058.0183.3421.1378 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SC	F 30	0	100	18.700.000				18.700.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100	9.000.000				9.000.000			
10.058.0183.3421.1382 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARZEA GRANDE - MT	F 40	0	100	9.700.000				9.700.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 30	0	116	7.030.000				7.030.000			
10.058.0183.3421.1385 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO	F 40	0	100	7.030.000				7.030.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30				2.940.000				2.940.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 9				2.940.000				2.940.000			
10.058.0183.3421.1388 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F 40	0	100	3.800.000				3.800.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 38	F 40	0	199	1.500.000				1.500.000			
10.058.0183.3421.1392 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO GRANDE - MS	F 40	0	100	2.300.000				2.300.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	116	9.800.000				9.800.000			
10.058.0183.3421.1395 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F 40	0	199	2.000.000				2.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	4.800.000				4.800.000			
10.058.0183.3421.1406 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F 40	0	100	3.000.000				3.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 94				70.000				70.000			
10.058.0183.3421.1412 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	F 30	0	199	70.000				70.000			
10.058.0183.3421.1398 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS	F 30	0	100	7.600.000				7.600.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 110				7.600.000				7.600.000			
10.058.0183.3421.1406 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F 30	0	100	12.000.000				12.000.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 94				12.000.000				12.000.000			
10.058.0183.3421.1412 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ	F 30	0	199	1.500.000				1.500.000			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 94				1.500.000				1.500.000			

2323

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30											
10.058.0183.3421.1414	F 40	0	100		9.000.000				9.000.000		
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ÁREA DA					6.500.000				6.500.000		
REGIÃO METROPOLITANA DA SALVADOR - BA	F 40	0	189		2.500.000				2.500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6											
10.058.0183.3421.1416	F 40	0	100		140.000				140.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					140.000				140.000		
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1422	F 40	0	100		50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					50.000				50.000		
CORIBE - BA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PLANEJAMENTO URBANO											
10.058.0323.3421					107.993.010			3.045.210	104.947.800		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					107.508.010			2.560.210	104.947.800		
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLÍTICAS DE											
DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVÉS DA											
INSTITUCIONALIZAÇÃO JURÍDICA, CAPACITAÇÃO DE											
RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO											
DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS											
TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5428											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 248											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 26673											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200											
PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0001	F 30	0	100		1.060.210			1.060.210			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F 40	0	100		200.000			200.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 212	F 90	0	100		700.000			700.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10					180.210			180.210			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1042											
10.058.0323.3421.0006	F 40	0	100		60.000				60.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					60.000				60.000		
CRÁTERES - AL											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0010	F 40	0	100		100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					100.000				100.000		
CRÁTERES - AL											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0016	F 40	0	100		50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

2328

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S. MOD. F.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0323.3421.0262 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CORREGO DO OURO - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0323.3421.0298 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NIQUELANDIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0530 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F 40	0 100	2.100.000 2.100.000				2.100.000 2.100.000		
10.058.0323.3421.0545 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 5214 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25631	F 30 F 40	0 100 0 100	27.362.800 12.000.000 15.362.800				27.362.800 12.000.000 15.362.800		
10.058.0323.3421.0556 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM COLINAS DO SUL - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0323.3421.0560 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.058.0323.3421.0574 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM INHAÚMA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0566 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA CAP. EDUARDO EM BELO HORIZONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0568 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA CEMIG EM BELO HORIZONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.0560 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA VILA VISTA ALEGRE EM BELO HORIZONTE - MG	F 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		

2328

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0323.3421.0920 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO NOVO SURUBI EM RESENDE - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0323.3421.0928 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PETROPOLIS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0323.3421.0928 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VALENÇA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0323.3421.0940 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE ACARI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.0944 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTO PEDRO DA ALDEIA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0960 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SACUPIREMA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0323.3421.0984 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SALVADOR DO SUL - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F 40	0	100			150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0323.3421.1010 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPO BOM - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			85.000 85.000				85.000 85.000		
10.058.0323.3421.1012 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAPIRANGA - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.1014 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F 40	0	100			40.000 40.000				40.000 40.000		

2329

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
LINCOLN COLLOR - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	240.000 240.000				240.000 240.000		
10.058.0323.3421.1068 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOMBINHAS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F 40	0 100	370.000 370.000				370.000 370.000		
10.058.0323.3421.1070 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SIDERÓPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.1072 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO BENTO DO SUL - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F 40	0 100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.1082 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PROPRIÁ - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0323.3421.1084 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SIMÃO DIAS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0323.3421.1088 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.1092 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM EMBU-GUAÇU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0323.3421.1094 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FRANCO DA ROCHA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0323.3421.1118 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FRANCA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F 40	0 100							

2332

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FON	USO	TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
							PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	
10.058.0323.3421.1360 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E DE APOIO AOS CIDADÃOS EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		45.000 45.000				45.000 45.000		
10.058.0323.3421.1370 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACÉJO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100		4.300.000 4.300.000				4.300.000 4.300.000		
10.058.0323.3421.1372 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MANGATITO DOS GUARAPES - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100		8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
10.058.0323.3421.1376 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100		4.800.000 4.800.000				4.800.000 4.800.000		
10.058.0323.3421.1390 DESENVOLVIMENTO URBANO EM ÁREAS SUBNORMAIS DO ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100		4.350.000 4.350.000				4.350.000 4.350.000		
10.058.0323.3421.1394 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO EM NATAL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		3.500.000 3.500.000				3.500.000 3.500.000		
10.058.0323.3421.1400 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JALÉIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	100		300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0323.3421.1402 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA MARGINAL DO RIO BAQUIRIVU EM GUARULHOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100		21.800.000 21.800.000				21.800.000 21.800.000		
10.058.0323.3421.1404 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6	F	99	0	100		7.200.000 7.200.000				7.200.000 7.200.000		
10.058.0323.3421.1408 PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE	F	90	0	100		3.000.000 3.000.000			1.500.000 1.500.000	1.500.000 1.500.000		

[illegible]

2335

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3028 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					14.000.000			5.000		13.995.000	
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO.											
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135											
13.076.0448.3026.0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		S 72	0	148	14.000.000			5.000		13.995.000	
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135		S 90	0	148	5.000			5.000		13.990.000	
13.076.0448.3420 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESENVOLVER METODOLOGIAS, PROCESSOS E PROJETOS PILOTO PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.		S 90	0	149	5.000					5.000	
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76					366.150			286.150	80.000		
13.076.0448.3420.0001 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		S 50	0	100	286.150			286.150			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4					286.150						
13.076.0448.3420.0002 SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SANTANA DO ACARAÚ - CE		S 40	0	100	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76					80.000				80.000		
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA					194.000			194.000			
DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA PARA O SETOR SANEAMENTO.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.3457.0001 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUA		S 50	0	100	194.000			194.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2					194.000						

2336

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	F	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E PROJETOS DE CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PROJETO DE COOPERAÇÃO: TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 180				131.920			131.920			
13.076.0448.3459.0001 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 180	S	50	0 100	131.920 131.920			131.920 131.920			
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DO PAÍS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MAIOR DO QUE A MÉDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MÉDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 474864 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229135 FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3240 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 3200 BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1				236.676.000			1.100.000	235.576.000		
13.076.0448.3460.0028 AÇÕES DE SANEAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BÁSICO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21610 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10300	S	30	0 148 2 100	11.000.000 8.000.000 3.000.000			1.100.000 800.000 300.000	9.900.000 7.200.000 2.700.000		
13.076.0448.3460.0030 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUBERIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0032 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACARANI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0038 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAFARNAUM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2337

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48								
13.078.0448.3460.0040.....	S 40	0 100	300.000				300.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			300.000				300.000	
TREDE - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285								
13.078.0448.3460.0044.....	S 30	0 100	4.620.000				4.620.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA			4.620.000				4.620.000	
BAMITA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9260								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4407								
13.078.0448.3460.0054.....	S 40	0 100	80.000				80.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000	
CAPIARÓ SP								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76								
13.078.0448.3460.0058.....	S 40	0 100	100.000				100.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000	
POTIRAGUA - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95								
13.078.0448.3460.0068.....	S 90	0 100	70.000				70.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			70.000				70.000	
SENIA MADUREIRA - AC								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67								
13.078.0448.3460.0084.....	S 40	0 100	80.000				80.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000	
ANDORINHA - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76								
13.078.0448.3460.0090.....	S 40	0 100	60.000				60.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			60.000				60.000	
CHORROCHO - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58								
13.078.0448.3460.0092.....	S 40	0 100	100.000				100.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			100.000				100.000	
VEREDA - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95								
13.078.0448.3460.0102.....	S 40	0 100	80.000				80.000	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM			80.000				80.000	
COTIPORANGA - BA								
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76								

2338

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0104 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBITITTA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 78	S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0110 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUILINQUE - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0116 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FEIRA DE SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S 30	0	100		250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.0120 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERROLÂNDIA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0128 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EPITACIOLÂNDIA - AC FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S 30	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0128 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLAR - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0130 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIACABUÍ - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 171	S 40	0	100		180.000 180.000				180.000 180.000		
13.076.0448.3460.0132 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ALEGRE - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0134 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COITE DO NOIA - AL FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0136 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S 40	0	100		125.000 125.000				125.000 125.000		

2340

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		INVESTIMENTOS		OUTRAS DESP. CORRENTES		JUNOS E ENC. DA DÍVIDA		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		TOTAL		MOD. ID. FON. USU. TE		E S		ESPECIFICAÇÃO		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		INVERÇÕES FINANCEIRAS	
13.076.0448.3460.0156	76									80.000				S 40	0 100					80.000	
13.076.0448.3460.0156	76									80.000				S 40	0 100					80.000	
13.076.0448.3460.0158	140									70.000				S 40	0 100					70.000	
13.076.0448.3460.0158	140									70.000				S 40	0 100					70.000	
13.076.0448.3460.0162	67									70.000				S 40	0 100					70.000	
13.076.0448.3460.0162	67									70.000				S 40	0 100					70.000	
13.076.0448.3460.0166	200									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0166	200									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0168	95									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0168	95									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0172	200									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0172	200									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0176	71									75.000				S 40	0 100					75.000	
13.076.0448.3460.0176	71									75.000				S 40	0 100					75.000	
13.076.0448.3460.0178	150									75.000				S 40	0 100					75.000	
13.076.0448.3460.0178	150									75.000				S 40	0 100					75.000	
13.076.0448.3460.0180	200									100.000				S 40	0 100					100.000	
13.076.0448.3460.0180	200									100.000				S 40	0 100					100.000	

2341

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0182..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVES - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$ 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0186..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJAL DO JARI - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	\$ 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0190..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAMÍLIA ANGE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0192..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$ 40 \$ 90	0 0	100 100	150.000 100.000 50.000				150.000 100.000 50.000		
13.076.0448.3460.0194..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO DO CHAPEU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0196..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIATA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0198..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APUAREMA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	\$ 40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0200..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMACARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122	\$ 40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0204..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRETÃO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	\$ 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0208..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2342

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M O D O	ID. USO	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
IRAQUARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97											
13. 076. 0448. 3460. 0212					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEABRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97				100	100.000				100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0214					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAIAUJ - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97				100	100.000				100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0216					130.000				130.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 127				100	130.000				130.000		
13. 076. 0448. 3460. 0218					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOQUIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285				100	300.000				300.000		
13. 076. 0448. 3460. 0220					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZERNA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48				100	50.000				50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0222					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO CONDE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48				100	50.000				50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0226					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPIRAMUTA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76				100	80.000				80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0228					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACAUBAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48				100	50.000				50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0230					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARZEDO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100				100	50.000				50.000		

2344

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS												
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F				TE							
13. 078. 0448. 3460. 0254												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						80.000				80.000		
ITAMATA - BA		S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76												
13. 078. 0448. 3460. 0258												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						200.000				200.000		
ITAMARAJU - BA		S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190												
13. 078. 0448. 3460. 0260												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						230.000				230.000		
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA		S	40	0	100	230.000				230.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 219												
13. 078. 0448. 3460. 0262												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						80.000				80.000		
RAFAEL JANEIRO - BA		S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76												
13. 078. 0448. 3460. 0264												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						80.000				80.000		
PEDRO ALEXANDRE - BA		S	40	0	100	80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76												
13. 078. 0448. 3460. 0270												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						70.000				70.000		
ITAGUAJU DA BAHIA - BA		S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67												
13. 078. 0448. 3460. 0272												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						60.000				60.000		
CAEM - BA		S	40	0	100	60.000				60.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58												
13. 078. 0448. 3460. 0274												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						100.000				100.000		
NOVA IBITA - BA		S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13. 078. 0448. 3460. 0276												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						100.000				100.000		
CURULANDIA - BA		S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13. 078. 0448. 3460. 0278												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						100.000				100.000		
CURULANDIA - BA		S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13. 078. 0448. 3460. 0278												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						100.000				100.000		
CURULANDIA - BA		S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200												
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

\$1.00

[illegible]

2347

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	S M O	I D.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 0324 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUITANDA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0328 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARATIPÉ - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 3460. 0328 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA RUISSAS - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 076. 0448. 3460. 0330 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAVRAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13. 076. 0448. 3460. 0332 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUCAMBO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 0334 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAQUJA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13. 076. 0448. 3460. 0338 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BENEDITO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13. 076. 0448. 3460. 0342 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATIAZES - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0344 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2350

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	S	MOD	ID	FON	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13. 076. 0448. 3460. 0390 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COELHO NETO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71		S	40	0	100			75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 3460. 0392 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAEPOAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 172		S	40	0	100			180.000 180.000				180.000 180.000		
13. 076. 0448. 3460. 0394 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRIMEIRA CRUZ - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0398 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LORETO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S	40	0	100			80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0400 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEOLANDIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0402 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIANA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S	40	0	100			80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0404 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIANQUARA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286		S	40	0	100			300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 0410 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GONÇALVES DIAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0414 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BREJO SANTO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0416 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		S	40	0	100			100.000 100.000				100.000 100.000		

2351

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID. FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANTA RITA – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0418 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MIRADOR – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0420 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ICATU – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 0422 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GOVERNADOR EDSON LOBAO – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	\$	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13. 076. 0448. 3460. 0424 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIACHÃO – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0430 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMAPA DO MARAMBAHO – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0432 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOAO DOS PATOS – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 0434 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LUIS DO MARANHÃO – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	\$	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13. 076. 0448. 3460. 0436 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM LUGAR – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	\$	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 076. 0448. 3460. 0438 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOA VISTA DO GUARUPE – MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140	\$	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

2352

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S P	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13. 076. 0448. 3460. 0440											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0442											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					110.000				110.000		
JATOBÁ - MA	S	40	0	100	110.000				110.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13. 076. 0448. 3460. 0444											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
JOÃO LISBOA - MA	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0448											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					75.000				75.000		
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13. 076. 0448. 3460. 0450											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					75.000				75.000		
CAMPESINHO DO MARANHÃO - MA	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13. 076. 0448. 3460. 0452											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					150.000				150.000		
ITINGA DO MARANHÃO - MA	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13. 076. 0448. 3460. 0454											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	S	40	0	100	200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0458											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					50.000				50.000		
CARMO DO PARANAÍBA - MG	S	40	0	100	50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13. 076. 0448. 3460. 0460											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					120.000				120.000		
SANTA RITA DO IBITIPOCA - MG	S	40	0	100	120.000				120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											

f. 2.

2353

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		E F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
13. 076. 0448. 3460. 0464 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAETITE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000			
13. 076. 0448. 3460. 0466 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO TURVO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13. 076. 0448. 3460. 0468 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67		S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13. 076. 0448. 3460. 0470 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIPOTANEA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48		S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 076. 0448. 3460. 0472 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO GARAMBEU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48		S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 076. 0448. 3460. 0474 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLARIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48		S	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
13. 076. 0448. 3460. 0476 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DOS MONTES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67		S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000			
13. 076. 0448. 3460. 0480 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACIÇO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190		S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000			
13. 076. 0448. 3460. 0484 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBIRAPITANGA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000			
13. 076. 0448. 3460. 0486 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		S	40	0	100	240.000 240.000				240.000 240.000			

2355

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200											
13.078.0448.3460.0512.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM											
CANA VERDE - MG	S	40	0	100	150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300					150.000						
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.078.0448.3460.0513.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
CACHOEIRAS DE MACAQU - RJ					75.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.078.0448.3460.0514.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	180.000				180.000		
ENTRANHA DE MACAQU - MG					180.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153											
13.078.0448.3460.0516.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
TEÓFILO OTONI - MG					80.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 78											
13.078.0448.3460.0517.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
APERIBE - RJ					100.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.0518.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	24.000				24.000		
QUEIMADOS - RJ					24.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.078.0448.3460.0519.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	250.000				250.000		
NOVA FRIBURGO - RJ					250.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 166											
13.078.0448.3460.0520.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
NAQUE - MG					100.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.0521.....											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	500.000				500.000		
PIRAUNA - RJ					100.000						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	S	40	0	100	100.000				100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 475					400.000				400.000		

2358

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. da Dívida	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 078. 0448. 3460. 0522..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAPORANGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 63	S	40	0	100	66.000 66.000				66.000 66.000		
13. 078. 0448. 3460. 0524..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA BARBARA DO LESTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 078. 0448. 3460. 0526..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 078. 0448. 3460. 0528..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO DA LAGOA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 078. 0448. 3460. 0530..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRAI DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 078. 0448. 3460. 0531..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVA JARDIM - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 078. 0448. 3460. 0538..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO PARAITO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 56	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 078. 0448. 3460. 0542..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DO SULCOU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 56	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 078. 0448. 3460. 0544..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUISOVAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 078. 0448. 3460. 0548..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2359

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	S M O D	I D	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 0588 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0588 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114		S 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13. 076. 0448. 3460. 0590 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FERREIROS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 0582 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALYODADA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0594 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA DA CONFUSÃO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19		S 40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13. 076. 0448. 3460. 0600 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19		S 40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13. 076. 0448. 3460. 0602 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAZARE DA MATA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 0604 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARAI - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48		S 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0608 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO NACIONAL - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143		S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 0610 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		S 40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		

2380

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JÚROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E	S	MOD	ID.	FON							
MONTE DO CARMO - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25												
13.076.0448.3460.0814												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
ESP. SANTO DO DOURADO - MG			S	40	0	100				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13.076.0448.3460.0818												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
LADDA SANTA - MG			S	40	0	100				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300										150.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143												
13.076.0448.3460.0822												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
SILVIANÓPOLIS - MG			S	40	0	100				60.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120										60.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58												
13.076.0448.3460.0824												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
CARANGOLA - MG			S	40	0	100				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13.076.0448.3460.0826												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
ILICINEA - MG			S	40	0	100				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300										150.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143												
13.076.0448.3460.0828												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
RIO PARDO DE MINAS - MG			S	40	0	100				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300										150.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143												
13.076.0448.3460.0832												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
ANDRELÂNIA - MG			S	40	0	100				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										100.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13.076.0448.3460.0833												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
SANTANA - BA			S	40	0	100				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400										200.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190												
13.076.0448.3460.0834												
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM												
MOSENHOR PAULO - MG			S	40	0	100				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200										100.000		

2362

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	MOD. F. F.	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA			
13. 076. 0448. 3460. 0660 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPIXUNA DO PARA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 353	S 40	0 100	370.000 370.000				370.000 370.000					
13. 076. 0448. 3460. 0662 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BANZAE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000					
13. 076. 0448. 3460. 0664 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAJEDO DO TABOAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
13. 076. 0448. 3460. 0666 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OURILANDIA DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333	S 40	0 100	350.000 350.000				350.000 350.000					
13. 076. 0448. 3460. 0668 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CURIONOPOLIS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
13. 076. 0448. 3460. 0670 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELTERRA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 144	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000					
13. 076. 0448. 3460. 0672 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO GERALDO DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S 40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000					
13. 076. 0448. 3460. 0674 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S. MARIA DAS BARREIRAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105	S 40	0 100	110.000 110.000				110.000 110.000					
13. 076. 0448. 3460. 0676 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PICARRA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S 40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000					
13. 076. 0448. 3460. 0678 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S 40	0 100	140.000 140.000				140.000 140.000					

2363

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAO FELIX DO XINGU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133											
13.076.0448.3460.0680 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUIZ DE ALBUQUERQUE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 125	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0682 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIGIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214	S	40	0	100	225.000 225.000				225.000 225.000		
13.076.0448.3460.0684 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO CAETANO DE OVELAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0686 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUIZ DE ALBUQUERQUE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0688 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0690 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AURORA DO PARANA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0692 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ULTRAPOLIS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0694 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RONDON DO PARA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0696 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2385

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID.	FDN	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0716 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DE AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0718 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALCANTARAS - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0720 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUITE DE MANGUEIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.0722 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AMÉRICA DOURADA - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0724 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORPARÁ - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0725 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTO NOVO - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0726 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DONA INÊS - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0727 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOUTO SOARES - BA FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0728 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0730 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

2388

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E F	S M O	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0774..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JARDIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0776..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARITINGA DO NORTE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0778..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DESCALVADO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 68	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0780..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANOTINHO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.0781..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO FERREIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0782..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANGELIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0784..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORESTA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0786..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORESTA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0788..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BUENOS AIRES - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 88	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.3460.0790..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2369

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ITAQUINGUA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0798 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VITÓRIA DE SANTO ANTAO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$ 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0798 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO MAIOR - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0802 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	\$ 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0804 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DO ITAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	\$ 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0806 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONSENHOR GIL - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0810 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM REGENERACAO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0812 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRAO CLARO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	\$ 40	0	100		120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0814 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCHAL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0816 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM WENCESLAU BRAZ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200	\$ 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		

2371

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 0838	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
BARRA DO JACARE - PR											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0840	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
S. ANTONIO DA PLATINA - PR											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0842	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
TAPEJARA - PR											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0848	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
TUNELAS DO OESTE - PR											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0848	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
RONDON - PR											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0852	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
ITALVA - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0854	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
IGUAIBA GRANDE - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0862	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					100.000				100.000		
MENDES - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13. 076. 0448. 3460. 0864	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					200.000				200.000		
CASIMIRO DE ALMEIDA - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13. 076. 0448. 3460. 0868	S	40	0	100	325.000				325.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM					325.000				325.000		

2372

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. FUNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VASSOURAS – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 650 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 309										
13.076.0448.3460.0868 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARATI – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 124	S 40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0870 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GONÇALO – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 524	S 30 S 40	0 0	100 100	550.000 300.000 250.000				550.000 300.000 250.000		
13.076.0448.3460.0874 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESENDE – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0878 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEICAO DE MACABU – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0880 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO DAS FLORES – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0882 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANTAGALO – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S 40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0884 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 380 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 181	S 40	0	100	190.000 190.000				190.000 190.000		
13.076.0448.3460.0888 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IGUAÇU – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0894 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEROPEDICA – RJ FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 340	S 40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		

2374

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0928 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARMADÃO DE BUZIOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S 40	0	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0928 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE ITITIÓCA EM NITERÓI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S 40	0	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0930 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACHADINHO D'OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S 40	0	0	100	200.000 190.000 10.000				200.000 190.000 10.000		
13.076.0448.3460.0932 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0934 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA VANDRE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S 40	0	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.0938 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEREJEIRA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0938 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALVORADA DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0940 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0942 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALTO ALEGRE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0944 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S 30	0	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

2375

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NOVO CARRATIS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67												
13. 076. 0448. 3460. 0948 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JULIO DE CASTILHOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162						170.000 170.000				170.000 170.000		
13. 076. 0448. 3460. 0948 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HILHA NEGRA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48						50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0950 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAU - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48						50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0952 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LUIZ GONZAGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67						70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 076. 0448. 3460. 0954 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALBERTO LIMA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134						140.000 140.000				140.000 140.000		
13. 076. 0448. 3460. 0956 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SARANDI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67						70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 076. 0448. 3460. 0960 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO GABRIEL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115						120.000 120.000				120.000 120.000		
13. 076. 0448. 3460. 0962 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROSARIO DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48						50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 3460. 0964 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUARAI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300						150.000 150.000				150.000 150.000		

2376

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	MOD. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143								
13.076.0448.3460.0866.....	S 40 0 100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOSSORCA - RS		50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48								
13.076.0448.3460.0868.....	S 40 0 100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACEQUI - RS		50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48								
13.076.0448.3460.0870.....	S 40 0 100	120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATÁ - RS		120.000				120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115								
13.076.0448.3460.0872.....	S 40 0 100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUNHATO - RS		50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48								
13.076.0448.3460.0876.....	S 40 0 100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MINAS DO LEÃO - RS		100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95								
13.076.0448.3460.0878.....	S 40 0 100	150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FREDERICO WESTPHALEN - RS		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143								
13.076.0448.3460.0880.....	S 40 0 100	70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PLANALTO - RS		70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67								
13.076.0448.3460.0882.....	S 40 0 100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARLOS BARBOSA - RS		80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76								
13.076.0448.3460.0884.....	S 40 0 100	155.000				155.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GRAMADO - RS		155.000				155.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310								
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 147								

2377

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 0988 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPURUS - RS	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13. 076. 0448. 3460. 0988 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUITOS CAPOES - RS	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13. 076. 0448. 3460. 0990 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DO CAI - RS	S	40	0	100	147.000 147.000				147.000 147.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 294 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 140											
13. 076. 0448. 3460. 0992 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COTIPORA - RS	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13. 076. 0448. 3460. 0994 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATIBA DO SUL - RS	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13. 076. 0448. 3460. 0998 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OSÓRIO - RS	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13. 076. 0448. 3460. 0998 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GISELARA - RS	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13. 076. 0448. 3460. 1000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENCANTADO - RS	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13. 076. 0448. 3460. 1002 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA DE AREIA - RS	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
13. 076. 0448. 3460. 1004 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		

2380

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E		ID. FON		T O T A L		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JURIS E ENC. DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
S	F	MOD	USO	TE															
13.078.0448.3460.1042		S 40	0	100		60.000								60.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						60.000								60.000					
PÍCADA CAPE - RS																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58																			
13.078.0448.3460.1044		S 40	0	100		70.000								70.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA NATAL EM						70.000								70.000					
CANDAS - RS																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58																			
13.078.0448.3460.1050		S 40	0	100		70.000								70.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						70.000								70.000					
PROGRESSO - RS																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67																			
13.078.0448.3460.1062		S 40	0	100		50.000								50.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DO MACAQUÊ EM						50.000								50.000					
GAROPABA - SC																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48																			
13.078.0448.3460.1064		S 40	0	100		80.000								80.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						80.000								80.000					
CARAPICÓ - SC																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76																			
13.078.0448.3460.1067		S 40	0	100		7.550.000								7.550.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						7.550.000								7.550.000					
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO						6.100.000								6.100.000					
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15800														1.450.000					
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7883																			
13.078.0448.3460.1068		S 40	0	100		75.000								75.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA INÊS EM						75.000								75.000					
QUILÔMBO - SC																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71																			
13.078.0448.3460.1069		S 40	0	100		40.000								40.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						40.000								40.000					
BARRA VELHA - SC																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38																			
13.078.0448.3460.1082		S 40	0	100		40.000								40.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						40.000								40.000					
MAJOR VIEIRA - SC																			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80																			
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38																			
13.078.0448.3460.1084		S 40	0	100		40.000								40.000					
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM						40.000								40.000					

2383

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 078. 0448. 3460. 1108 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ERVAL VELHO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	S	40	0 100	45.000 45.000				45.000 45.000		
13. 078. 0448. 3460. 1108 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACIEIRA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	S	40	0 100	35.000 35.000				35.000 35.000		
13. 078. 0448. 3460. 1110 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENTO DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 078. 0448. 3460. 1114 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0 100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 078. 0448. 3460. 1118 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BONIFACIO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13. 078. 0448. 3460. 1118 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO DOMINGOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0 100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13. 078. 0448. 3460. 1122 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO LERE - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 24	S	40	0 100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13. 078. 0448. 3460. 1124 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARRIOJO TRINTA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 078. 0448. 3460. 1128 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 078. 0448. 3460. 1130 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0 100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2386

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1182..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ADAMANTINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1184..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESMERALDAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$	40	0	199	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1188..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BARRA DO GARCAS - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 189	\$	40	0	199	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1188..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR DO SOL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	\$	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1190..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAÇOIABA DA SERRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	\$	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1192..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IGARAPÉ-MIRI - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	\$	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1194..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPIRAÍ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	\$	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1196..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALUMÍNIO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214	\$	40	0	100	225.000 225.000				225.000 225.000		
13.076.0448.3460.1198..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITATIÁIA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94	\$	40	0	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1200..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

2389

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 1240 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONINAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13. 076. 0448. 3460. 1242 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO AGUA VIVA EM DAVINPOLIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1250 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS AERO CLUBE E CARVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1252 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA MARGARIDA EM TAGUAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1253 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPELA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119	S	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13. 076. 0448. 3460. 1254 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO COBREX EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1255 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1258 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO IBITIRA DO MUNICÍPIO RIO DO ANTONIO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 1260 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS VARGEM-MA - VILA PETROPOLIS E ENTRONCAMENTO EM DIAS D'ÁVILA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13. 076. 0448. 3460. 1262 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA DO FRADE DO	S	40	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		

2390

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E.F.	MOD.	ID.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.3460.1264					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA RICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143					150.000				150.000		
13.076.0448.3460.1266					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143					150.000				150.000		
13.076.0448.3460.1268					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190					200.000				200.000		
13.076.0448.3460.1270					200.000				200.000		
SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM COLATANA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190					200.000				200.000		
13.076.0448.3460.1272					70.000				70.000		
SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SOBRETAMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67					70.000				70.000		
13.076.0448.3460.1274					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GOIANDIRA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 49					50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1278					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PATOS DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 293					300.000				300.000		
13.076.0448.3460.1280					90.000				90.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GRAO MOGOL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87					90.000				90.000		
13.076.0448.3460.1282					100.000				100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO VERDE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200					100.000				100.000		

2392

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	S M O	ID U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1314..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JALÉS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153	\$	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
13.076.0448.3460.1318..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PIACATU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	\$	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1320..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	\$	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1322..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAUJANDA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	\$	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1324..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO POVOADO DE GERATU EM SÃO SEBASTIÃO DO PASSE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	\$	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1328..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO POVOADO DE STRITENA EM ANGICAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	\$	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1328..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVERSOS BAIRROS DE SALVADOR - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	\$	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1330..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRA DO POMBAI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	\$	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1332..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IAQU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	\$	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1334..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	\$	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		

2393

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SENHOR DO BONFIM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13. 076. 0448. 3460. 1338 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOORETAMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 761	S	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000		
13. 076. 0448. 3460. 1338 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA TERESA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1340 AÇÕES DE SANEAMENTO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1344 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANTICONS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1346 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TACIARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13. 076. 0448. 3460. 1348 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO MIGUEL DO ARAUJIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1350 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIDADE OCIDENTAL - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333	S	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
13. 076. 0448. 3460. 1352 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIMON - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 950	S	40	0	100	950.000 950.000				950.000 950.000		
13. 076. 0448. 3460. 1354 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		

2394

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285										
13. 076. 0448. 3460. 1356 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVINÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 580 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 261	S	40	0 100	280.000 280.000				280.000 280.000		
13. 076. 0448. 3460. 1358 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PARACATU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 101	S	40	0 100	105.000 105.000				105.000 105.000		
13. 076. 0448. 3460. 1360 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARACAJU - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0 100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13. 076. 0448. 3460. 1362 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA NOVA EM CORONEL SAPUCAIA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1364 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO CONJUNTO HABITACIONAL POPA EM SETE QUINTAS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 265	S	40	0 100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13. 076. 0448. 3460. 1366 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO GRANDE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	40	0 100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13. 076. 0448. 3460. 1368 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESERVA DO CABACAL - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 570 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0 100	285.000 285.000				285.000 285.000		
13. 076. 0448. 3460. 1370 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 504	S	40	0 100	550.000 550.000				550.000 550.000		
13. 076. 0448. 3460. 1372 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO SETOR NOVO HORIZONTE DE OURILANDIA DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19	S	40	0 100	20.000 20.000				20.000 20.000		

2395

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M O D	ID.	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1378 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUCUÁ - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 399	S	40	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		
13.076.0448.3460.1378 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOM ELIZEU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1380 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIMOEIRO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1384 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO DO JARDIM LAGARJEIRAS EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.076.0448.3460.1388 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA DA PRAIA MONSUARA EM ANGARA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1388 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1390 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORONÓIA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.076.0448.3460.1392 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAÇÓAL - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1394 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAROBE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1398 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	370.000 370.000				370.000 370.000		

2396

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FON	USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CAMPOJA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 354												
13. 076.0448.3460.1388 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOJA - RS	S	40	0	100		275.000				275.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 550 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 262						275.000				275.000		
13. 076.0448.3460.1402 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TURVO - SC	S	40	0	100		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143						150.000				150.000		
13. 076.0448.3460.1404 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POÇO VERDE - SE	S	40	0	100		200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190						200.000				200.000		
13. 076.0448.3460.1405 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRACEMA - RR	S	40	0	100		91.000				91.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 182 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87						91.000				91.000		
13. 076.0448.3460.1408 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOITA BONITA - SE	S	40	0	100		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143						150.000				150.000		
13. 076.0448.3460.1410 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACAJU - SE	S	40	0	100		200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190						200.000				200.000		
13. 076.0448.3460.1412 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOMAR DO GERU - SE	S	40	0	100		250.000				250.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 240						250.000				250.000		
13. 076.0448.3460.1414 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAGUINH - SP	S	40	0	100		150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142						150.000				150.000		
13. 076.0448.3460.1416 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BAURI - SP	S	40	0	100		400.000				400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800						400.000				400.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID.	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1438				S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
ITAPOLIS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48														
13.076.0448.3460.1440				S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
ASSIS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96														
13.076.0448.3460.1446				S	40	0	100	300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
CORDEIROPOLIS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 288														
13.076.0448.3460.1448				S	40	0	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
ENGENHEIRO COELHO - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143														
13.076.0448.3460.1450				S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
SILVEIRAS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48														
13.076.0448.3460.1452				S	40	0	100	85.000				85.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
LAVRINHAS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 81														
13.076.0448.3460.1454				S	40	0	100	90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
SERTÃOZINHO - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 82														
13.076.0448.3460.1456				S	40	0	100	215.000				215.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
SAO CAETANO DO SUL - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 198														
13.076.0448.3460.1458				S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														
PITANGUEIRAS - SP														
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100														
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48														
13.076.0448.3460.1460				S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM														

2401

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	F	MOD	ID.	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1502..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUNDIAÍ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40		0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1506..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOCAINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1508..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARIRI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40		0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1514..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INDAÍATUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1516..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	\$	40		0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1520..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA ERNESTINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1522..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRINHA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1524..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIRADOURO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1526..... AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAIAQU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40		0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1530..... COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM	\$	40		0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

[illegible]

2404

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	F. MOD. P.	ID. FON. USU. TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1822 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOMÍNGOS MARTINS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1840 SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5000	S 30	0 100	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000		
13.076.0448.3460.1888 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3800	S 40	0 100 S 40 0 199	3.800.000 1.500.000 2.300.000				3.800.000 1.500.000 2.300.000		
13.076.0448.3460.1904 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIALMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S 40	0 100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1908 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA DOS IGARAPES DO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8400 EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 3200	S 40	0 100	3.200.000 3.200.000				3.200.000 3.200.000		
13.076.0448.3460.1908 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE AMAPIÁ - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2000	S 30	0 100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
13.076.0448.3460.1912 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORDATA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1916 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CURURUP - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1922 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIRO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S 40	0 100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1958 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		

2405

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SENADOR LA ROQUE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13. 076. 0448. 3460. 1980 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BURITIRAMA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	\$	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13. 076. 0448. 3460. 1974 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMOPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	\$	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13. 076. 0448. 3460. 1976 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRA AZUL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	\$	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13. 076. 0448. 3460. 2006 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EXTREMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2022 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LEOPOLDINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 171	\$	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13. 076. 0448. 3460. 2028 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARA DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2042 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARACATUBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	\$	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 2058 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VERMELHO NOVO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	\$	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2070 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORREGO DANTA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	\$	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

2407

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S M	MOD	ID	FN TE	T O T A L	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13. 076. 0448. 3460. 2188 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PERIQUITO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58		S 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 076. 0448. 3460. 2194 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE TOCANTINS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5400		S 30	0	100		5.400.000 5.400.000				5.400.000 5.400.000		
13. 076. 0448. 3460. 2232 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARÉ - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143		S 40	0	100		150.000 150.000				150.000 150.000		
13. 076. 0448. 3460. 2254 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2280 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARAGUATINAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2310 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANANÍDEUA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2342 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JESUS DOS SANTOS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76		S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13. 076. 0448. 3460. 2352 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FEIRA NOVA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95		S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13. 076. 0448. 3460. 2356 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUPIÁ - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58		S 40	0	100		60.000 60.000				60.000 60.000		
13. 076. 0448. 3460. 2430 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM		S 40	0	100		90.000 90.000				90.000 90.000		

2410

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.2888		S	40	0	100		75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							75.000						
PINHEIRAL - RJ													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71													
13.076.0448.3460.2710		S	40	0	100		100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							100.000						
CAMETA - PA													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94													
13.076.0448.3460.2716		S	40	0	100		50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							50.000						
TRAJANO DE MORAIS - RJ													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48													
13.076.0448.3460.2720		S	40	0	100		120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE FLORIANO EM							120.000						
BARRA MANSA - RJ													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114													
13.076.0448.3460.2730		S	40	0	100		440.000				440.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							440.000						
PORTO REAL - RJ													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 880													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 418													
13.076.0448.3460.2734		S	30	0	100		24.000				24.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							24.000						
RIO DAS OSTRAS - RN													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23													
13.076.0448.3460.2764		S	40	0	100		60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							60.000						
RIACHO DA CRUZ - RN													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58													
13.076.0448.3460.2786		S	40	0	100		80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							80.000						
DOM FELICIANO - RS													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76													
13.076.0448.3460.2806		S	40	0	100		240.000				240.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							240.000						
SANTIAGO - RS													
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480													
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229													
13.076.0448.3460.2832		S	40	0	100		150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM							150.000						

2413

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID. USU	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.3122 CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA PERIFERIA SUL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4300	S 40 S 40	0 0	100 116		4.300.000 2.800.000 1.500.000				4.300.000 2.800.000 1.500.000		
13.076.0448.3460.3180 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S 30	0	100		2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
13.076.0448.3460.3184 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO FELIZ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S 40	0	199		75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.3194 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S. CRUZ DAS PALMEIRAS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.3198 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APRILHEIRO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74	S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.3212 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUAÍ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.3214 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESTIVA GERB1 - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 40	0	199		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.3236 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO GRANDE DA SERRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.3250 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HORTOLÂNDIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S 90	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.3278 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITABORAÍ - RJ	S 40	0	100		100.000 100.000				100.000 100.000		

2415

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TÉCNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TÉCNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3													
13.076.0448.3462.0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PNSS II	S 72	0	148			8.000.000			854.000		7.146.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408310	S 90	0	148			7.146.000			854.000		7.146.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TÉCNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TÉCNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3										900.000			
13.076.0448.3565 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG. DO PROG. NAC. DE MUNICIPAL. DO TURISMO						997.000			97.000				
IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
MUNICÍPIOS: ALCANTARA/MA, LUIZ CORREA/PI, FORTIM E JERICOARA/PE, PUREZA/RN, AREIA/PA, ITAMARACA E BEZERROS/PE, CORUIPE/AL, PIRAMBU/SE, PRADO, ACOBOÇA E CARAVELAS/BA, PARATI/RJ, SÃO SEBASTIÃO, BERTIÓGA, CARAGUATATUBA E JUQUITIRÁ/SP. SÃO TOMÉ DAS LETRAS/MG, GUARACEDARA/PR, BALNEÁRIO CAMBURIU/SC, SANTO ANGELO/RS, SALVATERRA/PA, VILA BOA DE GÓIAS/GO, BONITO/MS E CACERES/MT.													
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000													
13.076.0448.3566.0001 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG. DO PROG. NAC. DE MUNICIPAL. DO TURISMO	S 40	0	100			997.000			97.000	900.000			
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000									97.000	900.000			
13.076.0448.3567 PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM ÁREAS DE BAIXA RENDA-PRSANEAR									3.500.000				
PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E/OU TRATAMENTO DE ESGOTOS E INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES) A POPULAÇÕES URBANAS CUIA FAIXA DE RENDA MÉDIA SITUADA ENTRE SALÁRIOS MÍNIMOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE BAIXO CUSTO, DA PARTICIPAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DO SETOR PRIVADO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.						3.500.000							
13.076.0448.3567.0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM ÁREAS DE BAIXA RENDA - PRSANEAR	S 30	0	148			3.500.000			3.500.000				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8	S 40	0	148			1.200.000			1.200.000				
13.076.0448.3578 AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	S 72	0	148			1.000.000			1.000.000				
									1.300.000	250.000		750.000	

2416

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. F O N D O	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E S T I M E N T O S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç ÃO D A D I V I D A
DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL NA ILHA DE SÃO LUIZ ATRAVÉS DA DESPOLUIÇÃO DE CORPOS RECEPTORES PELA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS									
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330									
REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) = 1170									
ESTACÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2									
LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400									
13.076.0448.3578.0001.....	S 90	0 148	1.000.000				250.000	750.000	
SANEAMENTO AMBIENTAL DA ILHA DE SÃO LUIZ - MA	S 90	3 100	750.000				250.000	750.000	
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330									
REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) = 1170									
ESTACÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2									
LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400									
13.077.0458.1244.....			2.848.300			1.148.300	1.700.000		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE									
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES									
13.077.0458.1244.....			2.848.300			1.148.300	1.700.000		
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES									
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.									
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			387.300			87.300	300.000		
13.077.0458.1244.0684.....	F 40	0 100	300.000			87.300	300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS	F 90	0 100	87.300						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
13.077.0458.4945.....			2.481.000			1.061.000	1.400.000		
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES									
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS.									
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7									
13.077.0458.4945.0001.....	F 30	0 199	2.481.000			1.061.000	1.400.000		
RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES									
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7									
TRABALHO			417.000			317.000	100.000		

2417

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID.	FON USO TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE TRABALHO											
PROGRAMAS INTEGRADOS											
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO											
14.040.0477.3422					417.000			317.000	100.000		
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM											
ÁREAS DE POBREZA - PROGER					417.000			317.000	100.000		
TRABALHO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO											
MASSIVA - LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO					417.000			317.000	100.000		
(LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (UE)											
FOMENTANDO PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE											
COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS											
PELAS COMUNIDADES POBRES.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 14											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
14.040.0477.3422.0001					97.000			97.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM					97.000						
ÁREAS DE POBREZA - PROGER											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13											
14.040.0477.3422.0010					100.000				100.000		
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM					100.000						
ÁREAS DE POBREZA - PROGER											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0012					100.000			100.000			
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE					100.000						
POBREZA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0014					60.000			60.000			
APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE					60.000						
POBREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0016					60.000			60.000			
CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM					60.000						
ÁREAS DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAIORE - RO											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
ASSISTÊNCIA											
DEFESA CONTRA SINISTROS											
15.081.0178.2219					123.543.806	35.827.301		33.131.505	54.585.000		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL											
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
PÚBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE											
AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
					87.716.505			33.131.505	54.585.000		

2420

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0184..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BELÉM DO PRADO DO CRUZ - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0186..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA IZABEL DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0188..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PIUMA - ES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0170..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0172..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JACOBINA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0174..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM UBAIRA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0176..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALOBACA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0178..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JABORANDI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0180..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CANAVIEIRAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0182..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM ITABOYARA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0184..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TANGIÁ - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		

2421

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0186..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AMONTADA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
15.081.0178.2219.0188..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CRAZ - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0190..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PIEDRA BRANCA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
15.081.0178.2219.0192..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CORONEL FABRICIANO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0194..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM COLIDER - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0196..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIACHO DOS CAVALOS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2		\$ 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0198..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIACHÃO DE ARAÚJA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0200..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA LUZIA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0202..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ESPERANÇA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
15.081.0178.2219.0204..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO MANEDE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0210..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ARARA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1		\$ 40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0212.....					75.000				75.000		

2422

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	S M	ID USO TE	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç A O D A D I V I D A
15.081.0178.2219.0214 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM DAMIAO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	75.000				75.000		
15.081.0178.2219.0214 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO SABUGI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	80.000				80.000		
15.081.0178.2219.0216 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BERNARDINO BATISTA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	110.000				110.000		
15.081.0178.2219.0218 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM UIRAUNA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	130.000				130.000		
15.081.0178.2219.0220 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DE PIRANHAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	120.000				120.000		
15.081.0178.2219.0222 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BARRA DO PIRAUA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	95.000				95.000		
15.081.0178.2219.0224 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SOLANEA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0226 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MAMANGUAPE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0228 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO BENTO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0230 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VITORIA DE SANTO ANTAO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	200.000				200.000		
15.081.0178.2219.0232 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SOCORRO DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0234 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S 40	0	100	100.000				100.000		

2425

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO F	MOD P	ID USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0280..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GUARDA DO CUBATÃO NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0282..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE GASPÁR - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0284..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO MIGUEL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		110.000 110.000				110.000 110.000		
15.081.0178.2219.0286..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AVANHANDAVA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0288..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0290..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PRINCESA ISABEL - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0292..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITABAIANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0294..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0296..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MARACÁ - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0298..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0302..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SIBEREDO PACHECO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	\$ 40	0	100		70.000 70.000				70.000 70.000		

2426

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	E.S.F.	MOD.	ID.	FON.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0304..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIO BONITO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0306..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CARIACÓ - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0308..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ESPIRITO SANTO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0310..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TENENTE ANANIAS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0312..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GOTANINHA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
15.081.0178.2219.0314..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VICOSA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0316..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAMARAGIBE - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0318..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM DOMINOS MOURÃO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0320..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0322..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0324..... AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MAQUÍO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0326.....					100.000				100.000		

2427

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	E S F	M O D	I D. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARAIBA DO SUL - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000		
15.081.0178.2219.0328 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO PEDRO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0330 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTA MARIA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	60.000 60.000		
15.081.0178.2219.0332 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CURRAIS NOVOS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0334 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALTO DO RODRIGUES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0336 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAGOA SALGADA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0338 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MONTE ALEGRE - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0340 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARAZINHO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	45.000 45.000		
15.081.0178.2219.0342 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0344 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CALCASA DO RIO DO VENTO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0346 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PEDRO AVELINO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S 40	0	100	85.000 85.000		
15.081.0178.2219.0348 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S 40	0	100	75.000 75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

2430

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PREVIDENCIA															
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS									35.827.301	35.827.301					
15.082.0495.2013									35.827.301	35.827.301					
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO									35.827.301	35.827.301					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.															
15.082.0495.2013.0001									35.827.301	35.827.301					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								0	104	12.000.000	12.000.000				
.....								0	110	3.311.503	3.311.503				
.....								0	199	20.515.798	20.515.798				
TOTAL									1.592.233.629	152.638.408	135.705.330	129.205.331		22.723.000	354.898.529
FISCAL									1.197.692.903	116.811.107	135.705.330	83.773.908		505.672.031	354.898.529
SEGURIDADE									394.540.726	35.827.301		45.431.425		291.391.000	

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			94.143.676 47.833.068 46.310.608
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.143.480	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		43.440	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS			
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.100.040	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.732.180	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	20.700.000		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	32.180		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72.100.376	
		SEG		25.789.768	
				46.310.608	
		FIS		72.100.376	
		FIS		25.789.768	
		SEG		46.310.608	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			

2433

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

[illegible]

2434

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.009.0040.2355.0003 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	29.750 29.750			29.750 29.750			
07.009.0040.2355.0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595 SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	50	0	250	170.000 85.000 85.000			170.000 85.000 85.000			
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO NORDESTE INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA ÁREA SOCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE. EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12800	F	50	0	250	45.000 45.000			45.000 45.000			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONÔMICO EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE. ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	30	0	250	968.674 98.000 577.000 293.674			968.674 98.000 577.000 293.674			
07.009.0040.2357.0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	50	0	250	153.000			153.000			
07.009.0040.2357.0003 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	30	0	250	85.000 85.000			85.000 85.000			

2435

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD	ID	FON USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS													
07.009.0045.3123 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO							470.630			470.630			
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIAO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRA-ESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICAS.							470.630			470.630			
CARTA DE IMAGEM DE SATELITE ORBITA (FOLHA) = 25													
CARTA TOPOGRAFICA ORBITA (FOLHA) = 125													
DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9													
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1													
07.009.0045.3123.0002 LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE							470.630			470.630			
CARTA DE IMAGEM DE SATELITE ORBITA (FOLHA) = 25							250.000			250.000			
CARTA TOPOGRAFICA ORBITA (FOLHA) = 125							220.630			220.630			
DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9													
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1													
PROGRAMAS INTEGRADOS							21.790.000			200.000	21.590.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL							21.790.000			200.000	21.590.000		
07.040.0183.1714 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL							20.170.000			200.000	19.970.000		
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL													
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 130													
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1													
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6													
07.040.0183.1714.0004 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM FLEXEIRAS - AL							300.000				300.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3							300.000						
07.040.0183.1714.0006 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DELMIRO GOUVEIA - AL							150.000				150.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1							150.000						
07.040.0183.1714.0008 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM ROTEIRO - AL							200.000				200.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4							200.000						

2436

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.040.0183.1714.0012 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM LIMOEIRO DE ANADIA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
07.040.0183.1714.0014 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM PORTO CALVO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
07.040.0183.1714.0016 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM JUNQUEIRO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0018 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM SENADOR RUI PALMEIRA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM ITAIPO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0026 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM CARUARU - PE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3	F 40	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
07.040.0183.1714.0028 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM SANTO AMARO DAS BROTAS - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F 40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
07.040.0183.1714.0036 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM CUMBE - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F 40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
07.040.0183.1714.0038 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM PEDRINHAS - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F 40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
07.040.0183.1714.0040 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	F 99	0	100	2.200.000 2.200.000				2.200.000 2.200.000		
07.040.0183.1714.0042 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 27	F 30	0	100	2.400.000 2.400.000				2.400.000 2.400.000		
07.040.0183.1714.0044				3.800.000				3.800.000		

2437

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REGIÃO DOS CERRADOS PIAUENSES - PI PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	3.800.000				3.800.000		
07.040.0183.1714.0048 APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE PERNAMBUCANO EM CARUARU - PE PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
	F	30	0	189	800.000				800.000		
	F	30	0	189	1.200.000				1.200.000		
07.040.0183.1714.0048 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DE SERIPE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
	F	30	0	100	1.200.000				1.200.000		
07.040.0183.1714.2448 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BATALHA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000				300.000		
	F	40	0	100	300.000				300.000		
07.040.0183.1714.2448 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM JARAMATAIA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000				400.000		
	F	40	0	100	400.000				400.000		
07.040.0183.1714.2849 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45	F	40	0	250	850.000			200.000	650.000		
	F	90	0	250	850.000			200.000	650.000		
	F	90	0	250	200.000						
07.040.0183.1714.2850 PROMOÇÃO DA MÍDIO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6	F	30	0	250	450.000				450.000		
	F	30	0	250	450.000				450.000		
07.040.0183.1714.7454 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7	F	30	0	100	270.000				270.000		
	F	40	0	100	70.000				70.000		
	F	40	0	100	200.000				200.000		
07.040.0183.1714.7521 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
	F	40	0	100	50.000				50.000		
07.040.0183.1714.7578 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
	F	40	0	100	1.500.000				1.500.000		
07.040.0183.3137 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS.					1.620.000				1.620.000		

2438

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 43 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10									
07.040.0183.3137.0001 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE	F 40	0 250	700.000 700.000				700.000 700.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 21 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46									
07.040.0183.3137.0002 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARTIPIQUEIRA - AL	F 40	0 250	200.000 200.000				200.000 200.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									
07.040.0183.3137.0004 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA	F 40	0 250	70.000 70.000				70.000 70.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5									
07.040.0183.3137.0006 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BRUMADO - BA	F 40	0 250	70.000 70.000				70.000 70.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5									
07.040.0183.3137.0008 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITIUBA - BA	F 40	0 100	70.000 70.000				70.000 70.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5									
07.040.0183.3137.0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FERNANDES OLIVEIRA - BA	F 40	0 100	100.000 100.000				100.000 100.000		
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7									
07.040.0183.3137.0012 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ABARE - BA	F 40	0 250	180.000 180.000				180.000 180.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									
07.040.0183.3137.0014 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM TIANJUA - CE	F 40	0 250	130.000 130.000				130.000 130.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									
07.040.0183.3137.0016 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VALENÇA DO PIAUI - PI	F 40	0 100 F 40 0 250	100.000 50.000 50.000				100.000 50.000 50.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3									
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			242.107						
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			242.107						
							242.107 242.107		

2439

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	MOD. ID. FON. USU. TE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
07.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR			242.107			242.107		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.								
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 238								
07.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F 90	0 250	242.107			242.107		
INDÚSTRIA								
PROMOÇÃO INDUSTRIAL								
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL			1.280.000			1.280.000		
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.								
ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) = 24								
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3								
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000								
VISITA E CONFERÊNCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50								
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770								
07.062.0346.2360.0001 PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	F 90	0 250	1.280.000			1.280.000		
ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) = 24								
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3								
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000								
VISITA E CONFERÊNCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50								
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770								
SAÚDE								
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA								
07.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			2.475.360			2.475.360		
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES								

2440

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS							
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 5494							
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3101							
07.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	2.475.360			2.475.360			
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 5494	2.475.360						
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 3101							
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR							
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL							
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	1.364.440			1.364.440			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.							
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2281							
07.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	319.440			319.440			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1019	319.440						
07.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1.045.000			1.045.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1242	1.045.000						
TRABALHO							
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL							
ORÇAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO							
14.009.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER	647.000			647.000			
criar estruturas empresariais que gerem postos de trabalho, através da metodologia de capacitação							
MASSIVA - LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE),							
FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA, PREPARADOS E REALIZADOS							
PELAS COMUNIDADES POBRES.	647.000			647.000			

2442

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			35.187.491 30.005.038 5.182.453
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		699.960	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		699.960	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.100.000	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS			
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	23.100.000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		11.367.531	
1711.01.28 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	FIS		6.205.078	
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG		5.182.453	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	6.205.078		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS	1.084.441		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG	4.078.012		
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		8.030.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				41.197.491 36.035.038 5.162.453

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID TE	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.018.626	946.550		72.076			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.018.626	946.550		72.076			

2444

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID, FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.461.182			1.157.952	303.230		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				1.461.182			1.157.952	303.230		
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA				1.319.656			1.077.952	241.704		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS DA ÁREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA.										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15										
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2										
07.009.0040.2225.0004	F	30	0 100	150.000			150.000			
ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS MICROREGIÕES DO ESTADO DO ACRE				150.000						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1										
07.009.0040.2225.0060	F	30	0 250	227.720			193.563	34.157		
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICOS				152.573			136.633	15.940		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6				75.147			56.930	18.217		
07.009.0040.2225.0061	F	30	0 250	481.547			254.000	207.547		
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS				51.000			46.000	5.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9				111.000			28.000	83.000		
07.009.0040.2225.0062	F	90	0 250	299.547			180.000	119.547		
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS				480.389			480.389			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2				480.389			480.389			
07.009.0040.6134	F	72	0 250	141.526			80.000	61.526		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.										
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3										
07.009.0040.6134.0004	F	40	0 250	141.526			80.000	61.526		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				141.526			80.000	61.526		
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3										
07.010.0065.1728				3.350.000			1.612.000	1.738.000		
Ciência e tecnologia				3.350.000			1.612.000	1.738.000		
Pesquisa aplicada				3.350.000			1.612.000	1.738.000		
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				3.350.000			1.612.000	1.738.000		

2445

47000 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLÓGICA.										
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 17										
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10										
07.010.0055.1728.0035	F 90	0	250	1.816.940			999.000	817.940		
FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NÚCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA				1.816.940			999.000	817.940		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7										
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10										
07.010.0055.1728.0036	F 90	0	250	1.533.060			613.000	920.060		
IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENÉTICOS AMAZÔNICOS				1.533.060			613.000	920.060		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10										
PROGRAMAS INTEGRADOS										
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL										
07.040.0183.1727										
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL										
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE MUNICÍPIOS AMAZÔNICOS EM ESTRITA SINTONIA COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS ASSEGURANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE SEUS HABITANTES.										
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30										
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 52										
07.040.0183.1727.0004	F 40	0	100	6.030.000				6.030.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE MATO GROSSO				5.830.000				5.830.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30	F 40	0	199	200.000				200.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 52										
07.040.0183.3430										
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO REGIONAL										
SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMÁTICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.										
PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3										
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4										
07.040.0183.3430.0001	F 50	0	250	600.000			600.000			
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				600.000			600.000			

R\$ 1,00

2447

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F			USO	TE							
OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.													
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 1172													
07.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250		160.000			160.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 586													
07.078.0486.4089.0006	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250		540.000			540.000			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 586													
TRABALHO							1.240.000			1.240.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS							1.240.000			1.240.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO							1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422							1.240.000			1.240.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER													
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.													
LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5													
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750							1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422.0001													
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER													
LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5		F	72	0	250								
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750													
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA													
PREVIDÊNCIA													
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS													
15.082.0495.2013													
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO													
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.							11.983.641	11.745.641		238.000			
							11.745.641	11.745.641					
							11.745.641	11.745.641					
							11.745.641	11.745.641					
15.082.0495.2013.0001							11.745.641	11.745.641					

2448

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90	0	110		1.084.441	1.084.441					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	S 90	0	199		4.078.012	4.078.012					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS	S 90	0	250		6.583.188	6.583.188		238.000			
15.084.0482.2012					238.000			238.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					238.000			238.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADOÇÃO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3.º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0482.2012.0001					238.000			238.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F 90	0	250		238.000			238.000			
TOTAL					41.197.491	22.490.992		10.351.069	8.355.400		
FISCAL					28.285.450	10.745.351		9.184.699	8.355.400		
SEGURIDADE					12.912.041	11.745.641		1.166.400			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92.643.608
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.012.760	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		875.560	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	43.560		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	838.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.133.200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.630.848	
1600.32.00 SERVIÇOS DE INTERMEDIAMENTO DE MERCADORIAS	FIS	82.630.848		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.472.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		22.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS		22.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	FIS	22.000		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		5.450.000	

2453

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47203 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD USO	ID. USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL.											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 81											
11.039.0346.3453.0001	F 30	O 250			30.163.005				27.483.005		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F 40	O 100			6.928.000				6.928.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 33	F 40	O 250			1.300.000				1.300.000		
	F 50	O 250			10.391.000				10.391.000		
	F 90	O 250			825.000				825.000		
11.039.0346.3453.0022	F 30	O 250			10.719.005				8.039.005		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP	F 40	O 100			1.000.000				1.000.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5					1.000.000				1.000.000		
11.039.0346.3453.0024	F 40	O 100			250.000				250.000		
PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM					250.000				250.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2											
11.039.0346.3453.0028	F 40	O 100			1.800.000				1.800.000		
READEQUAÇÃO DO BALNEÁRIO DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP					1.800.000				1.800.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
11.039.0346.3453.0028	F 30	O 100			1.100.000				1.100.000		
APOIO AO PROGRAMA DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS AGRO-FLORESTAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO ACRE					1.100.000				1.100.000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 40											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											
15.082.0485.2013					4.787.412	3.453.360		1.334.052			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					3.453.360	3.453.360					
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 128					3.453.360	3.453.360					
15.082.0485.2013.0001	S 90	O 250			3.453.360	3.453.360					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					3.453.360	3.453.360					
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 128											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS											
15.084.0482.2012					1.334.052			1.334.052			
					1.334.052			1.334.052			
					1.334.052			1.334.052			

2454

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
	F	90	0	250	1.334.062 1.334.062			1.334.062 1.334.062			
	15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
TOTAL					98.115.608 93.928.424 4.187.184	13.354.416 9.901.058 3.453.360	600.000 600.000	35.645.658 34.911.834 733.824	40.453.972 40.453.972	6.718.829 6.718.829	1.342.733 1.342.733
FISCAL											
SEGURIDADE											

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			77.155.557 49.044.006 28.111.551
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		228.560	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERÍODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	43.680		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	182.880		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.506.144		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.000.000		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	2.509.330		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	38.913.523		
		SEG	21.311.302		
		SEG	17.602.221		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.29	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	202.514		
				3.948.515	
				3.948.515	
					3.948.515

2456

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
	03.007.0021.4907.0001..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA P/UNTAO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0 100	387.411 387.411			387.411 387.411			
	INFORMATICA										
	03.007.0024.4524..... DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA				10.395.371 10.395.371			9.849.671 9.849.671	545.700 545.700		
	PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE.										
	SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1										
	03.007.0024.4524.0002..... MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	F	90	0 199	10.395.371 10.395.371			9.849.671 9.849.671	545.700 545.700		1.021.301 1.021.301 1.021.301
	SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1										
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.223.815		202.514				
	DÍVIDA EXTERNA				1.223.815		202.514				
	03.008.0034.2027..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				1.223.815		202.514				
	CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
	03.008.0034.2027.0001..... AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0 143	1.223.815 1.021.301		202.514				1.021.301 1.021.301
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	F	90	0 144	202.514 6.947.896		202.514	6.591.416	356.480		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				138.225			138.225			
	03.009.0021.3044..... QUALIDADE E PRODUTIVIDADE				138.225						
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.										

2458

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.											
BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE) = 72											
CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 22											
CONVÊNIO CELEBRADO (UNIDADE) = 3											
TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
INTERCÂMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 4											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 555											
03.009.0045.2266.0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONÔMICA	F	50	O	199	1.450.261 1.450.261			1.450.261 1.450.261			
BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE) = 72											
CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
CONVÊNIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1											
TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
INTERCÂMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0045.2266.0004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	F	90	O	199	1.767.140 1.767.140			1.627.660 1.627.660	139.480 139.480		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
03.009.0045.2266.0005 COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES	F	90	O	199	1.167.177 1.167.177			950.177 950.177	217.000 217.000		
CURSO, SEMINÁRIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) = 4											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2											
CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
CONVÊNIO CELEBRADO (UNIDADE) = 2											
ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 555											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS											
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR											
03.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	O	199	200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECID.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 175											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	O	199	200.000 200.000			200.000 200.000			

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					RS 1,00
RECEITA	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					440.405.396 316.888.984 123.515.912
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS				
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG				
1311.00.00 ALUGUEIS			2.400		2.400
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS				
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS				
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.400			2.400
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS				
1600.01.02 RECEITAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS				
1600.01.02 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.000.000			2.000.000
1600.01.02 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS				
1600.22.00	FIS	3.882.000			3.882.000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS				
1711.01.01 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	261.715.387			433.619.436
1711.01.01 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	FIS	35.000.000			310.103.524
1711.01.23 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	48.311.295			123.515.912
1711.01.28 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	28.339.017			433.619.436
1711.01.50	FIS	50.253.137			310.103.524
	FIS	48.388.137			123.515.912
	SEG	11.865.600			
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS				
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS				
1890.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	704.840			901.560
1890.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	196.920			704.840
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.780.000			13.410.828
2411.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	38.905			13.410.828
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	429.480			
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.047.674			
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	114.769			
2411.01.54	FIS				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					453.816.224 330.300.312 123.515.912

2463

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON	USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORMULAR E APLICAR POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A NOVADE OBJETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
03.007.0023.4949.0001	F	90	O	199	155.127			155.127			
COMUNICAÇÃO SOCIAL					155.127						
CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
INFORMATICA											
03.007.0024.4524					6.051.480			6.051.480			
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA					6.051.480						
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA UNIDADE.											
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0003	F	90	O	199	6.051.480			6.051.480			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA					6.051.480						
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA											
DÍVIDA EXTERNA											
03.008.0034.2027					153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					153.674		38.905				114.769
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					153.674		38.905				114.769
03.008.0034.2027.0001	F	90	O	143	153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	O	144	114.769		38.905				114.769
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					58.973.120			47.193.120	11.780.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					592.446			592.446			
03.008.0043.4503					592.446						

2465

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0044.2545.0005 APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL	F	90	0	199	110.903 110.903			110.903 110.903			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0044.3455 GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	199	3.545.945			2.765.945	780.000		
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS, GEOGRÁFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.											
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA) = 225											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565											
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
03.009.0044.3455.0001 GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	100	3.545.945 3.545.945			2.765.945 2.765.945	780.000 780.000		
PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA) = 225											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565											
EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS											
03.009.0045.1031 RECENSEAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS	F	90	0	100	40.531.650 40.531.650			29.531.650 29.531.650	11.000.000 11.000.000		
LEVANTAR DADOS BÁSICOS, EM CARÁTER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA E SOCIAL DO PAÍS.											
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 4500											
FORMULÁRIO CONFECCIONADO (UNIDADE) = 100000000											
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIT) = 1											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500											
03.009.0045.1031.0005 AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000	F	90	0	100	40.531.650 38.531.650 2.000.000			29.531.650 29.531.650	11.000.000 9.000.000 2.000.000		
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 4500											
FORMULÁRIO CONFECCIONADO (UNIDADE) = 100000000											
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIT) = 1											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.038.966			2.038.966			

2468

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPEC.	MOD.	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001.....	F	90	0	199	1.500.000			1.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.500.000			1.500.000			
TOTAL					453.816.224	340.630.560	38.905	100.204.316	12.827.674		114.789
FISCAL					330.300.312	228.980.248	38.905	88.338.716	12.827.674		114.789
SEGURIDADE					123.515.912	111.650.312		11.865.600			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESCORRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			89.356.413
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.400.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		31.400.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	15.000.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	16.400.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		57.956.413	
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS			479.543.587
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		299.929.656	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		299.929.656	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	FIS	299.929.656		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS		179.613.931	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	FIS			
TOTAL FISCAL				568.900.000

2469

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD ID	FON USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				374.719.685		100.944	690.000		370.000.000	3.928.741
ADMINISTRAÇÃO				690.000			690.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				690.000			690.000			
03.007.0021.2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO				690.000			690.000			
DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇÕES DO FIO-OFNO, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TÍTULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.										
03.007.0021.2268.0003 DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS	F 90	0	250	650.000			650.000			
03.007.0021.2268.0005 OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F 90	0	250	40.000			40.000			3.928.741
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				4.029.685		100.944				3.928.741
DÍVIDA INTERNA				4.029.685		100.944				3.928.741
03.008.0033.2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO				4.029.685		100.944				3.928.741
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.										
03.008.0033.2460.0001 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F 90	0	250	4.029.685		100.944				3.928.741
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				300.000.000					300.000.000	
ORÇAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO				300.000.000					300.000.000	
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS				300.000.000					300.000.000	
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.										
CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)* 1										
03.009.0042.2015.0059				300.000.000					300.000.000	

2470

R\$ 1,00

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	90	0	250	300.000.000					300.000.000	
CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE) 1											
Ciência e tecnologia					70.000.000					70.000.000	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					70.000.000					70.000.000	
03.010.0056.1076					70.000.000					70.000.000	
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO											
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.											
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
03.010.0056.1076.0001	F	90	0	250	70.000.000					70.000.000	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP					70.000.000					70.000.000	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					194.180.315					194.180.315	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					194.180.315					194.180.315	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
11.008.0347.1077					194.180.315					194.180.315	
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL ORIENTANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.											
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 3											
11.008.0347.1077.0001	F	90	0	250	52.090.157					52.090.157	
FINANCIAMENTO NA ÁREA DE INSUMOS BÁSICOS					52.090.157					52.090.157	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0003	F	90	0	250	52.090.158					52.090.158	
FINANCIAMENTO NA ÁREA DE BENS DE CONSUMO					52.090.158					52.090.158	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0004	F	90	0	250	90.000.000					90.000.000	
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS					90.000.000					90.000.000	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
TOTAL					568.900.000		100.944	690.000			
FISCAL					568.900.000		100.944	690.000			
										564.180.315	3.928.741
										564.180.315	3.928.741

2471

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INORA

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
		ESF	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			731.508.439 607.746.771 123.761.668
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1120.00.00	TAXAS	FIS		4.353.810	4.353.810
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INORA	FIS			
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS			
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS			
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	45.778.680	223.938.671	
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	FIS	178.159.991	223.938.671	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS			
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	FIS	12.000	12.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			
1600.02.01	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS	38.818	83.906	
1600.13.00	SERVÍCIOS ADMINISTRATIVOS	FIS	29.180		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	15.930		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	280.454.344		
1711.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	389.655		
1711.01.05	TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	101.305.412		
1711.01.06	TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	13.041.297		
1711.01.09	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	106.288.514		
1711.01.50		FIS	98.873.555		
		SEG	9.414.959		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.840.830	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.840.830	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	304.860		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.335.970		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			658.948.990
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS			
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS			
2111.02.00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	FIS			
2200.00.00	ALVENAÇÃO DE BENS	FIS			
2220.00.00	ALVENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS			
2221.00.00	ALVENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	FIS	199.544	879.304	
2229.00.00	ALVENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	FIS	679.760	879.304	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS			
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	83.452.971	268.069.686	
2411.01.04	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7.538.446	268.069.686	

2472

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
24111.01.29	FIS	8.887.666		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.000.000		
24111.01.30	FIS	157.190.603		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO FISCAL				
24111.01.50				
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL				
TOTAL			FISCAL SEGURIDADE	1.400.457.429 1.278.695.761 123.761.668

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F											
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						11.179.836			11.179.836			
ADMINISTRAÇÃO						9.727.280			9.727.280			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						9.727.280			9.727.280			
03.007.0021.4959						9.727.280			9.727.280			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS												
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.												
03.007.0021.4959.0031	F	90	0	199		919.560			919.560			
SISTEMA DE REGISTRO CARTORIAL, DE GLEBAS E DE EMISSÃO DE TÍTULOS						919.560			919.560			
03.007.0021.4959.0035	F	90	0	199		7.085.000			7.085.000			
SISTEMA DE CADASTRO RURAL						485.000			485.000			
	F	90	0	250		6.600.000			6.600.000			
						1.722.720			1.722.720			
03.007.0021.4959.0055	F	90	0	199		1.722.720			1.722.720			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS												
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL						1.452.556			1.452.556			
ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.452.556			1.452.556			
03.009.0021.3044						1.452.556			1.452.556			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE												

2473

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM AO APERFEIÇOAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE VISEM A PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.										
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150										
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4200										
03.008.0021.3044.0034	F	50	0	100	1.452.556		1.452.556			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL	F	90	0	100	562.500		562.500			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150					890.056		890.056			
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4200										
AGRICULTURA				1.272.430.884	217.295.812	8.887.666	200.856.117	120.849.596	724.541.693	
ADMINISTRAÇÃO				302.009.708	217.295.812		64.903.875	5.500.292	14.309.729	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				295.533.458	217.295.812		58.427.625	5.500.292	14.309.729	
04.007.0021.4900				214.234.523	176.993.353		31.740.878	5.500.292		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL										
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, REFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
04.007.0021.4900.0001	F	50	0	199	209.295.180		27.758.868	4.543.159		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	986.349		986.349			
	F	90	0	199	170.793.353		26.762.319	4.543.159		
	F	90	0	250	31.305.478					
	F	90	0	199	6.200.000		1.481.807	77.536		
	F	90	0	199	1.559.343		1.481.807	77.536		
04.007.0021.4900.0002										
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
04.007.0021.4900.0003	F	90	0	199	776.000		776.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS										
04.007.0021.4900.0004	F	90	0	250	2.604.000		1.724.403	879.597		
AÇÕES DE INFORMATICA					2.604.000		1.724.403	879.597		
04.007.0021.4907					40.302.459		26.686.747		14.309.729	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL				81.238.935						

2476

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		E	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	90	0	250	223.233			223.233			
ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL												
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000												
04.013.0066.2454.0002		F	50	0	250	482.523			482.523			
ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS		F	90	0	250	241.261			241.261			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20000												
04.013.0066.2455.0006		F	50	0	199	30.000			30.000			
ASSISTENCIA A FEDERACAO DOS TRABALHOS RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE						30.000			30.000			
SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1												
04.013.0066.2454.0010		F	50	0	100	100.000			100.000			
ASSISTENCIA JURIDICA A TRAB. ASSENTADOS/ACAMPADOS						100.000			100.000			
ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1												
04.013.0066.2455						4.273.550			3.118.550	1.155.000		
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL												
PROMOVER A INTERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA COLETA, PESQUISA E TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL DE FORMA A SUBSIDIAR A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS AGRÍCOLA E AGRÁRIA, BEM COMO IDENTIFICAR, LOCALIZAR E CARACTERIZAR IMÓVEIS RURAIS PASSÍVEIS DE INCORPORAÇÃO PLANEJADA AO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA.												
PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1800000												
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 2500												
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 380000												
IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2500												
04.013.0066.2455.0001		F	90	0	199	489.650			334.650	155.000		
MANUTENÇÃO DO CADASTRO RURAL						489.650			334.650	155.000		
PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1800000												
04.013.0066.2455.0002		F	90	0	199	3.783.900			2.783.900	1.000.000		
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL						3.783.900			2.783.900	1.000.000		
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 2500												
CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 380000												
IMÓVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2500												
04.013.0066.3394						127.934.000			32.134.952	95.799.048		
PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO												
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O ENCLAVAMENTO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A												

2477

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO											
TE	MOD	ID	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
F											
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JÁ IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.											
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 51530											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70											
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5250											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
REDE ELÉTRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 942											
04.013.0066.3394.0001	F 30	0	100	1.195.100			554.095	641.005			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NA REGIÃO GEODOMÍNICA DO DISTRITO FEDERAL	F 40	0	100	201.750			73.550	128.200			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 313	F 90	0	100	791.591			406.987	384.604			
04.013.0066.3394.0002	F 30	0	100	3.977.100			1.214.578	2.762.522			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARÁ	F 90	0	100	3.977.100			1.214.578	2.762.522			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2062											
04.013.0066.3394.0003	F 30	0	100	2.951.800			901.425	2.050.375			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 40	0	100	615.052			901.425	615.052			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1562	F 90	0	100	2.336.548				1.435.123			
04.013.0066.3394.0004	F 30	0	100	3.209.300			1.040.794	2.168.506			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIÁS	F 40	0	100	510.250				510.250			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1750	F 90	0	100	2.188.800			1.040.794	1.148.006			
04.013.0066.3394.0005	F 30	0	100	6.493.300			1.983.040	4.510.260			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA	F 40	0	100	3.493.300			1.983.040	1.510.260			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000	F 90	0	250	3.000.000				3.000.000			
04.013.0066.3394.0006	F 30	0	100	2.221.000			757.189	1.463.811			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 40	0	100	404.639			60.214	344.425			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250	F 90	0	100	1.411.722			636.761	774.961			
04.013.0066.3394.0007	F 30	0	100	1.153.600			352.283	801.317			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F 40	0	100	183.474			23.211	160.263			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 588	F 90	0	100	786.652			305.861	480.791			
04.013.0066.3394.0008	F 30	0	100	1.522.400			500.179	1.022.221			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F 40	0	100	204.453			84.439	204.453			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 807	F 90	0	100	288.847			415.740	613.360			
04.013.0066.3394.0009	F 30	0	100	1.029.100			840.818	1.912.882			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANÁ	F 40	0	100	2.753.500			29.180	382.536			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1437	F 90	0	100	382.538			811.638	1.147.810			
04.013.0066.3394.0010	F 30	0	100	1.959.248			464.599	1.057.001			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F 40	0	100	1.521.600			81.959	317.100			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 375	F 90	0	100	1.122.541			382.640	739.901			
04.013.0066.3394.0011				3.829.100			667.910	3.161.190			

2478

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E	S	MOD.	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	F			USO TE							
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 40	0	100			948.357			667.910	948.357		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750	F 90	0	100			2.860.743				2.212.833		
04.013.0066.3394.0012	F 30	0	100			16.721.200			2.750.713	13.970.487		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANÁ	F 30	0	199			3.048.326				3.048.326		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5523	F 30	0	250			2.139.869				1.000.000		
	F 40	0	100			2.594.097				2.139.869		
	F 90	0	100			6.572.777			2.750.713	3.822.064		
	F 90	0	250			1.366.131				1.366.131		
04.013.0066.3394.0013	F 40	0	100			12.009.200			3.667.619	8.341.581		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	F 40	0	100			5.839.107				5.839.107		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5625	F 90	0	100			6.170.093			3.667.619	2.502.474		
04.013.0066.3394.0014	F 90	0	100			2.951.600			901.400	2.050.200		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	F 90	0	100			2.951.600			901.400	2.050.200		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1625												
04.013.0066.3394.0015	F 90	0	100			3.207.200			797.225	2.409.975		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F 90	0	100			3.207.200			797.225	2.409.975		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250												
04.013.0066.3394.0016	F 90	0	100			2.597.500			793.211	1.804.289		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F 90	0	100			2.597.500			793.211	1.804.289		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1375												
04.013.0066.3394.0017	F 40	0	100			3.964.400			932.033	3.032.367		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORONIA	F 40	0	100			909.710			932.033	909.710		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000	F 90	0	100			3.054.690				2.122.667		
04.013.0066.3394.0018	F 30	0	100			2.543.300			721.124	1.822.176		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 30	0	100			364.435				364.435		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000	F 40	0	100			449.789			85.354	364.435		
	F 90	0	100			1.729.078			635.770	1.093.306		
04.013.0066.3394.0019	F 30	0	100			2.289.200			649.045	1.640.155		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 30	0	100			492.030				492.030		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000	F 90	0	100			1.797.170			649.045	1.148.125		
04.013.0066.3394.0020	F 30	0	100			907.400			211.673	695.727		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F 40	0	100			144.376			5.231	139.145		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 438	F 40	0	100			144.376			201.211	139.145		
04.013.0066.3394.0021	F 90	0	100			618.648			301.301	417.437		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA	F 90	0	100			2.550.000			301.301	2.248.699		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750						2.550.000			301.301	2.248.699		
04.013.0066.3394.0022	F 40	0	100			1.180.800			360.555	820.245		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F 40	0	100			246.073				246.073		

[illegible]

[illegible]

APoiar as formas descentralizadas de acesso a terra com financiamento de projetos comunitários participativos, visando a aquisição de terras, construção da melhoria do fornecimento local de água, luz, estradas, escolas, sistema de irrigação e saneamento, de construção e elaboração de estudos avaliando os impactos socioeconômicos, com vistas a identificar alternativas de bom baixo custo para o assentimento de trabalhadores rurais.

R\$ 1,00

2481

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID F	FON O	USO O	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 10010												
04.013.0086.3468.0001.....LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS	F 72				148	1.000.000			1.000.000			
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5000						1.000.000			1.000.000			
04.013.0086.3468.0002.....AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ	F 30				148	17.200			340.000	660.000		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1701	F 90				148	982.800			340.000	17.200		
04.013.0086.3468.0003.....AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO	F 30				148	1.000.000			340.000	660.000		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 925	F 90				148	982.800			340.000	17.200		
04.013.0086.3468.0004.....AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 30				148	1.000.000			340.000	660.000		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 917	F 90				148	982.800			340.000	17.200		
04.013.0086.3468.0005.....AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DA BAHIA	F 30				148	1.000.000			340.000	660.000		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 987	F 90				148	982.800			340.000	17.200		
04.013.0086.3468.0006.....AÇÕES DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F 30				148	1.000.000			340.000	660.000		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 500	F 90				148	982.800			340.000	17.200		
04.013.0086.3491.....CONSOLIDAÇÃO E EMANIPULAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS						10.300.000			5.000.000	5.300.000		
CONSOLIDAR OS ASSENTAMENTOS DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL, CAPACITANDO-OS PARA A EMANIPULAÇÃO DE ASSENTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.												
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 500												
ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 15												
ESTRADA VICINAL RECUPERADA (KM) = 15												
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10000												
ESTRADA RURAL RECUPERADA (KM) = 5												
04.013.0086.3491.0002.....FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS EM BENTO FERNANDES - RN	F 40				199	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 500						100.000				100.000		
04.013.0086.3491.0004.....CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS DE ASSENTAMENTOS EM BURITIS - RO	F 40				199	100.000				100.000		
ESTRADA VICINAL IMPLANTADA (KM) = 15						100.000				100.000		

2484

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O F	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROPRIETÁRIOS:										
PERÍMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000										
IMÓVEL TITULADO (TÍTULO) = 25000										
04.013.0066.4938.0001 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			3.589.341			
DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO							3.589.341			
FUNDIÁRIA										
PERÍMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000										
04.013.0066.4938.0002 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			826.099			
TITULAÇÃO DE TERRAS							826.099			
IMÓVEL TITULADO (TÍTULO) = 25000										
04.013.0066.4939 DE REGULARIZAÇÃO							10.457.066			
AÇÕES PRELIMINARES DE OBTENÇÃO DE TERRAS										
DESENVOLVER ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROCESSO DE										
OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRÁRIA VIA										
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO										
FUNDIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONFLITOS PARA										
AÇÃO PREFERENCIAL, IDENTIFICAÇÃO E ARRECAÇÃO DE										
ÁREAS DA UNIDADE, VISTORIA, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS										
TECNICOS PRECEDENTES A DESAPROPRIAÇÃO.										
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA (HA) = 400000										
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600										
04.013.0066.4939.0001 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			459.940			
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA							459.940			
04.013.0066.4939.0002 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			1.079.181			
AÇÕES DE SUPORTE A DISCRIMINAÇÃO E ARRECAÇÃO							310.934			
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA (HA) = 400000							172.339			
04.013.0066.4939.0003 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			595.908			
AÇÕES DE SUPORTE A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO							8.917.935			
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600							1.069.703			
04.013.0066.4940 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			7.858.232			
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS										
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECAÇÃO DE ÁREAS										
DEVOLUTAS DA UNIDADE E ESTADOS DESAPROPRIAÇÃO										
AQUISIÇÃO DE ÁREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E										
DE OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA										
AGRÁRIA.										
ÁREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000										
04.013.0066.4940.0001 DE REGULARIZAÇÃO	F	90	0	199			490.000.000			
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS							400.000.000			
							85.000.000			

2485

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID, USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ÁREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000 04.013.0066.4975 COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS ENCARGADOS DE PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA A TRABALHADORES RURAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROJETOS MAIS EFICIENTES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E NOVAS MODALIDADES DE OBTENÇÃO DE TERRAS.	F	90	2	250	5.000.000 4.365.000			4.365.000		5.000.000	
04.013.0066.4975.0001 COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA	F	72	0	199	4.365.000 4.365.000			4.365.000 4.365.000			
COLONIZAÇÃO 04.013.0067.1229 PROJETO DE COLONIZAÇÃO					3.390.520 390.520			390.520 390.520		3.000.000	
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JUNTO AOS APOIADOS, APLICAÇÃO DE RECURSOS E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA. PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.1229.0010 COLONIZAÇÃO DO ALTO TURÍ NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	100	390.520 388.000			390.520 388.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	2.520			2.520			
04.013.0067.2793 OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, REQUERIMENTO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATÉ DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2ª. VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA. ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1					3.000.000					3.000.000	
04.013.0067.2793.0001 OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL/SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	3.000.000 1.250.000					3.000.000 1.250.000	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 04.041.0190.4500	F	90	0	250	1.750.000					1.750.000	
					1.582.000			1.582.000			
					1.582.000			1.582.000			
					1.582.000			1.582.000			

2486

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	S F	MOD F	ID FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR										
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUIJOS DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3200										
04.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	1.582.000		1.582.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR							1.582.000			
04.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	1.582.000		1.582.000			
ENSINO FUNDAMENTAL										
04.042.0068.3528										
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO NA REFORMA AGRARIA										
FORTALECER A EDUCACAO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, UTILIZANDO METODOLOGIAS ESPECIFICAS PARA O CAMPO, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL										
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500										
04.042.0068.3528.0004	F	90	0	199	21.500.000		21.500.000			
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO NA REFORMA AGRARIA							21.500.000			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500							21.500.000			
04.042.0068.3528.0004	F	90	0	199	21.500.000		21.500.000			
SAUDE										
04.075.0428.2004										
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES										
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS										
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426										
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233										
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4990										
04.075.0428.2004.0005	S	50	0	199	9.414.959		9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES							9.414.959			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426							9.414.959			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233							9.414.959			

2488

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INORA

R\$ -1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID. FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				2.500.000 2.500.000			2.500.000 2.500.000			
F 90 0 199										
TOTAL				1.400.457.429 1.278.695.761 123.761.668	331.642.521 217.295.812 114.346.709	8.887.668 8.887.666	214.535.953 205.120.994 9.414.959	120.849.596 120.849.596	724.541.683 724.541.683	
FISCAL SEGURIDADE										

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	E S I	MOD	ID	FON	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105	
DÍVIDA INTERNA					76.179.486.714		39.242.081.419				36.937.405.295	
03.008.0033.2027					9.065.444.680		1.314.982.259				7.780.462.421	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO												
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
03.008.0033.2027.0002					1.764.166		141.342				1.622.824	
DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 41/81)	F 90		0	143	1.622.824		141.342				1.622.824	
03.008.0033.2027.0003					8.287.146		1.209.032				7.078.114	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 7.862/89)	F 90		0	143	8.287.146		1.209.032				7.078.114	
03.008.0033.2027.0005					174.973.492		169.611.755				5.361.737	
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMU, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 7.989/90)	F 90		0	143	174.973.492		169.611.755				5.361.737	
03.008.0033.2027.0022					532.706.938		54.016.862				478.690.076	
DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	532.706.938		54.016.862				478.690.076	
03.008.0033.2027.0028					6.118.712		2.279.756				3.838.956	
DÍVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTUBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	6.118.712		2.279.756				3.838.956	
03.008.0033.2027.0029					110.035.354		69.236.805				40.799.549	
DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BODESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. Nº. 83.635/84)	F 90		0	143	110.035.354		69.236.805				40.799.549	
03.008.0033.2027.0036					57.203.905		16.575.848				57.203.905	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	57.203.905		16.575.848				57.203.905	
03.008.0033.2027.0037					471.701		286.049				471.701	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-INDS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	471.701		286.049				471.701	
03.008.0033.2027.0042					37.842.803		1.571.829				36.070.979	
DÍVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-INDS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	37.842.803		1.571.829				36.070.979	
03.008.0033.2027.0044					18.081.678		1.571.829				16.370.729	
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	18.081.678		1.571.829				16.370.729	
03.008.0033.2027.0047					152.980.489		35.467.816				117.512.673	
DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F 90		0	143	152.980.489		35.467.816				117.512.673	
03.008.0033.2027.0057					117.512.673		35.467.816				117.512.673	
DIVS. INTS. DA UNIÃO DECORR. DO PROG. DE GARANTIA DA ATIV. AGROPECUÁRIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1615/98)	F 90		0	144	117.512.673		35.467.816				117.512.673	
03.008.0033.2027.0058					968.819.133		302.740.316				968.819.133	
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS FINANCEIROS NO AMBIENTE DO CRÉDITO RURAL (LEI 9138/95)	F 90		0	159	968.819.133		302.740.316				968.819.133	
03.008.0033.2027.0060					113.896.377		13.667.587				100.228.790	
DÍVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DÉBITO DA LBA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)	F 90		0	143	113.896.377		13.667.587				100.228.790	
03.008.0033.2027.0061					289.909.153		86.972.746				202.936.407	
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE EMPREST.	F 90		0	143	289.909.153		86.972.746				202.936.407	

2493

7.1000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
7.1101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.008.0033.4915.0001 RESGATE DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	F	90	0	144	431.741.492 431.741.492		431.741.492 431.741.492				
DÍVIDA EXTERNA					11.383.977.361		6.291.549.551				5.092.427.810
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					3.523.069.860		1.222.898.243				2.300.171.617
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0004 DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(00.LL.6019/43 E 6410/44)	F	90	0	143	128.105		43.761				84.344
03.008.0034.2027.0007 DÍVIDAS RELATIVAS A FUNDOS E PROGRAMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (DEC. 94.444/87)	F	90	0	144	84.344 43.761		43.761				84.344
03.008.0034.2027.0008 DÍVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143	239.895.723 49.459.576		49.459.576				190.237.147
03.008.0034.2027.0010 DIV. DA UNIÃO DEC. PROPR. - FPO - FIN. AO GOV. BRASILEIRO RESOLUÇÃO SF Nº96/98 E CONGENES	F	90	0	144	190.237.147 387.200.660		72.852.045				190.237.147
03.008.0034.2027.0015 DÍVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO-BNCC, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	90	0	143	72.852.045 171.690.544		72.852.045				294.408.615
03.008.0034.2027.0017 DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 7.862/89)	F	90	0	144	171.690.544		171.690.544				294.408.615
03.008.0034.2027.0025 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	90	0	143	8.474.118		639.168				7.834.950
03.008.0034.2027.0027 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	90	0	143	7.834.950		639.168				7.834.950
03.008.0034.2027.0028 DÍVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-ONOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	F	90	0	143	24.791.296		1.412.166				23.379.130
03.008.0034.2027.0048 DIV.EXT.DA CIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO-LLOYDBRAS JUNTO AO KFW E FNM, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 8908/94)	F	90	0	144	23.379.130 1.412.166		1.412.166				23.379.130
03.008.0034.2027.0153 DÍVIDAS EXTERNAS NO ÂMBITO DO CLUBE DE PARTIS	F	90	0	143	2.144.334		441.183				1.703.151
	F	90	0	144	1.703.151		441.183				1.703.151
	F	90	0	143	993.582		223.917				769.665
	F	90	0	144	769.665		223.917				769.665
	F	90	0	143	223.917		6.411				26.868
	F	90	0	144	33.279		6.411				26.868
	F	90	0	143	26.868		6.411				26.868
	F	90	0	144	6.411		6.411				26.868
	F	90	0	143	14.586.687		14.586.687				1.709.962.842
	F	90	0	144	14.586.687		14.586.687				1.016.070.831
	F	90	0	143	2.607.820.895		897.858.053				500.000.000
	F	90	0	144	1.016.070.831		782.308.764				193.892.011
	F	90	0	143	782.308.764		115.549.289				29.520.120
	F	90	0	144	500.000.000		7.974.857				29.520.120
	F	90	0	143	309.441.300		7.974.857				29.520.120
	F	90	0	144	37.494.977		7.974.857				29.520.120
	F	90	0	143	29.520.120		7.974.857				29.520.120
	F	90	0	144	7.974.857		7.974.857				29.520.120

2494

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E F	S F	MOD F	ID USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.008.0034.2027.0158 EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA - EMBARAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI 9025/95)	F	90		0	143	24.628.154		3.296.056				21.332.098
03.008.0034.2027.0229 DIVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº 9.143/95)	F	90		0	144	3.296.056		3.296.056				21.332.098
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERIOS E/OU EXTERIOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO	F	90		0	143	23.326.506		2.413.819				20.912.687
	F	90		0	144	2.413.819		2.413.819				20.912.687
	F	90		0	144	7.170.425.132		4.823.623.079				2.346.802.053
03.008.0034.2200.0010 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILLIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90		0	144	85.762.870		69.468.832				16.294.038
03.008.0034.2200.0012 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90		0	144	54.853.038		54.853.038				16.294.038
	F	90		0	144	30.909.832		14.615.794				2.330.508.015
	F	90		0	144	5.508.156.998		3.178.646.573				600.062.853
	F	90		0	148	2.360.908.767		2.360.908.767				1.730.445.162
03.008.0034.2200.0014 SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERIOS	F	90		0	144	600.062.853		817.740.206				445.454.140
	F	90		0	144	2.548.165.368		1.575.506.274				445.454.140
	F	90		0	144	1.575.506.274		1.575.506.274				445.454.140
03.008.0034.2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	F	90		0	144	690.482.369		245.028.229				445.454.140
	F	90		0	144	690.482.369		245.028.229				445.454.140
03.008.0034.2492.0001 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	F	90		0	143	445.454.140		245.028.229				445.454.140
	F	90		0	144	245.028.229		245.028.229				445.454.140
	F	90		0	144	135.890.000					135.890.000	
03.008.0035.1701 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	F	90		0	144	135.890.000						
	F	90		0	144	135.890.000						
03.008.0035.1701.0007 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DA UNIÃO	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	116	134.000.000						
03.008.0035.1701.0007.0001 PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.	F	90		0	116	134.000.000						
	F	90		0	116	134.000.000						
03.008.0035.1701.0007.0001.0001 ENTIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	116	134.000.000						
03.008.0035.1701.0007.0001.0001.0001.0001 INDÚSTRIA DE MATERIAL BELT DO BRASIL - IMBEL	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	116	134.000.000						
03.008.0035.1701.0007.0001.0001.0001.0001.0001.0001 ENTIDADE BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 1	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	100	135.890.000						
	F	90		0	116	134.000.000						
03.008.0042.4921 ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	F	90		0	100	4.100.000.000						
	F	90		0	100	4.100.000.000						
	F	90		0	116	2.200.000.000						

2496

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA, PELA CORRENCIA DE FENÔMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS INFECCIOSAS, ENFERMIDADES, PLANTIORES, E INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREM PERDAS, EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91)										
04. 018. 0042. 2206. 0001..... CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	F	90	0 100	48.500.000 48.500.000			48.500.000 48.500.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
PROGRAMAS INTEGRADOS										
DÍVIDA INTERNA										
07. 040. 0033. 2207..... RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	F	90	0 144	35.000.000 35.000.000 35.000.000 35.000.000		35.000.000 35.000.000 35.000.000 35.000.000				
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA ÁREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DO LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).										
07. 040. 0033. 2207. 0001..... RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DA SUDENE	F	90	0 144	35.000.000 35.000.000		35.000.000 35.000.000				
TOTAL FISCAL				91.903.147.716 91.903.147.716		45.574.719.062 45.574.719.062	48.500.000 48.500.000		4.235.890.000 4.235.890.000	42.044.038.654 42.044.038.654

TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

2499

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					439.542.840	439.542.840					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					439.542.840	439.542.840					
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA					439.542.840	439.542.840					
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS					439.542.840	439.542.840					
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	O	199	2.210.844	2.210.844					
03.008.0031.2212.0002 EXTINTO TERRITÓRIO DE RORONÓIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	O	199	156.431.538	156.431.538					
03.008.0031.2212.0003 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30	O	199	52.447	52.447					
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	O	199	155.654.339	155.654.339					
03.008.0031.2212.0005 EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90	O	199	125.193.472	125.193.472					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.492.200.000			2.492.200.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919 TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (L.C. NR. 87/96)											
ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS SOB LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR NR. 87 DE 13.09.96, EM DECORDÂNCIA DA ISEÇÃO DO TCM SOBRE AS EXPORTAÇÕES.											
07.038.0181.4919.0001 TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS (L.C. NR. 87/96)	F	30	O	144	2.492.200.000			2.492.200.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					446.639.166	421.308.166		25.331.000			

2500

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			25.331.000			25.331.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			25.331.000			25.331.000			
15.078.0486.4419			25.331.000			25.331.000			
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS									
ESTADOS E TERRITORIOS									
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS									
ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS									
REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEICAO E A									
EDUCACAO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS									
FILHOS.									
15.078.0486.4419.0005	F 90	0 199	1.186.760			1.186.760			
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO			1.186.760			1.186.760			
AMAPA									
15.078.0486.4419.0006	F 90	0 100	6.730.242			6.730.242			
AUXILIO-REFEICAO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA			6.730.242			6.730.242			
15.078.0486.4419.0008	F 90	0 199	2.546.497			2.546.497			
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE			2.546.497			2.546.497			
RORAIMA									
15.078.0486.4419.0009	F 90	0 199	7.530.391			7.530.391			
AUXILIO-REFEICAO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA			7.530.391			7.530.391			
15.078.0486.4419.0011	F 90	0 100	449.435			449.435			
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE			449.435			449.435			
RONDONIA	F 90	0 199	64.052			64.052			
15.078.0486.4419.0012	F 90	0 199	385.363			385.363			
AUXILIO-REFEICAO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			385.363			385.363			
15.078.0486.4419.0012	F 90	0 199	6.887.675			6.887.675			
AUXILIO-REFEICAO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			6.887.675			6.887.675			
PREVIDENCIA			421.308.166			421.308.166			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			421.308.166			421.308.166			
15.082.0495.2213			374.682.226			374.682.226			
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS									
ESTADOS E TERRITORIOS									
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS									
UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL									
INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA									
UNIAO.									
15.082.0495.2213.0001	S 90	0 104	51.874.870			51.874.870			
EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)			51.874.870			51.874.870			
15.082.0495.2213.0002	S 90	0 199	25.000.000			25.000.000			
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			25.000.000			25.000.000			
(LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)			26.874.870			26.874.870			
			35.578.602			35.578.602			
			17.000.000			17.000.000			
			18.578.602			18.578.602			

2501

R\$ 1,00

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2213.0003..... EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S 90	0	104	63.048.493	63.048.493					
15.082.0495.2213.0004..... EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI Nº. 5.959/73)	S 90	0	199	30.000.000	30.000.000					
15.082.0495.2213.0005..... EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S 30	0	104	33.048.493	33.048.493					
15.082.0495.2214..... PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO	S 30	0	199	203.771.408	203.771.408					
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 31/77.	S 30	0	104	100.000.000	100.000.000					
15.082.0495.2215.0001..... PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 90	0	104	103.771.408	103.771.408					
15.082.0495.2215.0002..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 90	0	199	20.408.853	20.408.853					
3.887/61.	S 30	0	199	9.000.000	9.000.000					
15.082.0495.2215.0003..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 90	0	199	11.408.853	11.408.853					
TOTAL				9.246.590	9.246.590					
15.082.0495.2215.0004..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 30	0	104	9.246.590	9.246.590					
15.082.0495.2215.0005..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 30	0	199	3.000.000	3.000.000					
3.887/61.	S 30	0	199	8.246.590	8.246.590					
TOTAL				37.379.350	37.379.350					
15.082.0495.2215.0006..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 30	0	104	37.379.350	37.379.350					
15.082.0495.2215.0007..... EXTINTA VIAÇÃO FERREIA DO RIO GRANDE DO SUL - VÍFER	S 30	0	199	16.000.000	16.000.000					
TOTAL				21.379.350	21.379.350					
FISCAL				3.378.381.806	860.850.806					
SEGURIDADE				2.957.073.640	439.542.640					
				421.308.166	421.308.166					
				2.517.531.000	2.517.531.000					

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS RECURSOS HÍDRICOS				213.683.476			213.683.476								
				213.683.476			213.683.476								

2502

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS										
06.054.0181.4088				213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE				213.683.476			213.683.476			
ITAIPU										
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E										
MUNICÍPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU										
BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO.										
01/91.										
06.054.0181.4088.0001				213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE	F 30	0	138	106.841.738			106.841.738			
ITAIPU	F 40	0	138	106.841.738			106.841.738			
TOTAL FISCAL				213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O	ID.	FON USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				842.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
SEGURANÇA PÚBLICA				842.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
POLICIAMENTO CIVIL				203.048.243	178.968.243		19.574.000	4.508.000		
06.030.0174.2157				201.118.243	178.968.243		19.574.000	2.576.000		
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL										
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS,										
APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERÍCIAS E										
IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE										
CRIMINALIDADE.										
06.030.0174.2157.0001				190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	F 30	0	199	190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
06.030.0174.2157.0011				10.588.707	6.588.707		4.000.000			
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	F 30	0	199	10.588.707	6.588.707		4.000.000			
TOTAL				1.930.000				1.930.000		

06.030.0174.3388

R\$ 1,00

2504

- 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
- 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO					SIM	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
					F			USO							
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES															
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15															
VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14															
06.030.0178.3387.0003					F	30	0	100	1.070.000				1.070.000		
REQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS									1.070.000						
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15															
VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14															
EDUCAÇÃO E CULTURA															
ADMINISTRAÇÃO									469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO GERAL									469.845.623	469.845.623					
08.007.0021.2146									469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL															
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CÍVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.															
08.007.0021.2146.0001					F	30	0	106	466.390.535	466.390.535					
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL									127.446.994	127.446.994					
					F	30	0	116	38.943.541	38.943.541					
					F	30	0	199	300.000.000	300.000.000					
					F	30	0	199	3.455.088	3.455.088					
08.007.0021.2146.0002					F	30	0	199	3.455.088	3.455.088					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
SAUDE E SANEAMENTO									383.831.973	383.831.973					
SAUDE									383.831.973	383.831.973					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA									383.831.973	383.831.973					
13.075.0428.2151									383.831.973	383.831.973					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE									383.831.973	383.831.973					
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.															
									370.742.856	370.742.856					

13.075.0428.2151.0001

2506

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73106 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F			USO TE							
16.091.0572.3040							45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE DO DISTRITO FEDERAL													
IMPLANTAR REDE METROVIÁRIA NO DISTRITO FEDERAL													
INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CELANDIA, SAMABAIA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASILIA.													
TRECHO CONSTRUÍDO (KM) = 8													
16.091.0572.3040.0002		F 30	O 116				45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFÍCIE DO DISTRITO FEDERAL - DF		F 30	O 199				15.000.000				15.000.000		
TRECHO CONSTRUÍDO (KM) = 8							30.000.000				30.000.000		
TOTAL							2.033.810.337	1.942.310.337					
FISCAL							1.157.976.099	1.066.476.099		38.878.047			
SEGURIDADE							875.834.238	875.834.238		38.878.047			
											52.621.953		
											52.621.953		

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73106 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		F	F			USO TE							
AGRICULTURA													
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS							62.250.000			62.250.000			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS							62.250.000			62.250.000			
04.038.0181.1702							62.250.000			62.250.000			
TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL							62.250.000			62.250.000			
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.													
04.038.0181.1702.0001		F 40	O 102				62.250.000			62.250.000			
TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL							62.250.000			62.250.000			
TOTAL							62.250.000			62.250.000			
FISCAL							62.250.000			62.250.000			

2507

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID. FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.475.733.333			1.475.733.333			
ENSINO FUNDAMENTAL				1.475.733.333			1.475.733.333			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				1.475.733.333			1.475.733.333			
08.042.0031.2499				1.475.733.333			1.475.733.333			
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO										
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.										
08.042.0031.2499.0001	F	30	O 113	1.475.733.333			1.475.733.333			
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO				1.475.733.333			1.475.733.333			
TOTAL FISCAL				1.475.733.333			1.475.733.333			

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				19.617.889.063			19.617.889.063			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS				19.617.889.063			19.617.889.063			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				19.617.889.063			19.617.889.063			
07.038.0181.2216				8.522.800.764			8.522.800.764			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL										
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.										
07.038.0181.2216.0001	F	30	O	101			8.522.800.764			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				8.394.673.862			8.394.673.862			
07.038.0181.2217	F	30	O	107			128.126.902			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS				8.919.210.102			8.919.210.102			

2509

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
ESPECIFICAÇÃO				EMOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS E DA LEI NR. 9.424/96.				F								
08.042.0181.4944.0001.....				F 30	0 101	3.760.224.418			3.760.224.418			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO				F 30	0 107	3.270.739.001			3.270.739.001			
				F 30	0 144	49.685.417			49.685.417			
				F 30		439.800.000			439.800.000			
TRANSPORTE						680.320.000			680.320.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS						680.320.000			680.320.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS						680.320.000			680.320.000			
16.038.0181.2951.....						680.320.000			680.320.000			
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTIVEIS												
TRANSFERIR AOS ESTADOS (20%) E MUNICIPIOS (20%) PARTE DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTIVEIS.												
16.038.0181.2951.0002.....				F 30	0 141	340.160.000			340.160.000			
TRANSFERENCIA AOS ESTADOS - IMPOSTO SOBRE COMBUSTIVEIS						340.160.000			340.160.000			
16.038.0181.2951.0004.....				F 40	0 141	340.160.000			340.160.000			
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS-IMPOSTO SOBRE COMBUSTIVEIS						340.160.000			340.160.000			
TOTAL FISCAL						24.058.433.481			24.058.433.481			
						24.058.433.481			24.058.433.481			

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

2513

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E F	S MOD	ID. FON USO TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				454.646.736					454.646.736	
03.008.0031.3509 FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				454.646.736					454.646.736	
PERMITIR A NECESSÁRIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI NR. 9424, DE 24/12/96, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.										
03.008.0031.3509.0001 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO ACRE	F	90	O 144	5.073.564 5.073.564					5.073.564 5.073.564	
03.008.0031.3509.0002 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	O 144	28.566.720 28.566.720					28.566.720 28.566.720	
03.008.0031.3509.0003 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAPÁ	F	90	O 144	675.720 675.720					675.720 675.720	
03.008.0031.3509.0004 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAPÁ	F	90	O 144	11.457.756 11.457.756					11.457.756 11.457.756	
03.008.0031.3509.0005 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA BAHIA	F	90	O 144	29.755.236 29.755.236					29.755.236 29.755.236	
03.008.0031.3509.0006 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO CEARÁ	F	90	O 144	46.465.956 46.465.956					46.465.956 46.465.956	
03.008.0031.3509.0007 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	O 144	18.648.756 18.648.756					18.648.756 18.648.756	
03.008.0031.3509.0008 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	O 144	5.895.204 5.895.204					5.895.204 5.895.204	
03.008.0031.3509.0009 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	O 144	3.263.640 3.263.640					3.263.640 3.263.640	
03.008.0031.3509.0010 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA PARAÍBA	F	90	O 144	12.836.916 12.836.916					12.836.916 12.836.916	

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	E S M O D F	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
..... CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03.008.0034.2027.0049	F 90	0 160	92.969.150		16.222.870				76.746.280
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"			92.969.150		16.222.870				76.746.280
03.008.0034.2027.0050	F 90	0 160	11.786.823		4.376.137				7.410.686
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROFIR/OECF			11.786.823		4.376.137				7.410.686
03.008.0034.2027.0052	F 90	0 160	25.837.531		6.410.710				19.426.821
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PRODEGER			25.837.531		6.410.710				19.426.821
03.008.0034.2027.0053	F 90	0 160	61.908.552		17.011.123				44.897.429
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNOR/BIRD			61.908.552		17.011.123				44.897.429
03.008.0034.2027.0054	F 90	0 160	1.326.963		272.772				1.054.191
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROVAREZAS/KFW			1.326.963		272.772				1.054.191
03.008.0034.2027.0056	F 90	0 160	55.682.406		15.303.010				40.389.396
DIV. EXT. DA UNIAO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNOA/BIRD			55.682.406		15.303.010				40.389.396
AGRICULTURA			2.042.419.275			1.223.291.000		819.128.275	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			515.624.275			502.395.000		13.229.275	
ASSISTENCIA FINANCEIRA			515.624.275			502.395.000		13.229.275	
04.008.0031.2166			218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO									
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO (EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) COM RECURSOS OFICIAIS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI NR. 8427/92)									
04.008.0031.2166.0001	F 90	0 160	218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO			218.848.000			218.848.000			
04.008.0031.2167			13.229.275					13.229.275	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO									
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES									

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		2517		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							R\$ 1,00	
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA												
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO	MOD	ID. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
04.016.0094.2168.0004..... AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATÉGICOS	F	90	0 160	1.231.419.000 1.231.419.000			425.520.000 425.520.000		805.899.000 805.899.000			
04.016.0094.2168.0005..... GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (MP NR.1692/98)	F	90	0 160	225.359.000 225.359.000			225.359.000 225.359.000					
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				1.653.630.368			850.223.368		803.407.000			
ADMINISTRAÇÃO				1.653.630.368			850.223.368		803.407.000			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				1.653.630.368			850.223.368		803.407.000			
11.007.0031.2172..... PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX				1.653.630.368			850.223.368		803.407.000			
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BEANS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).				1.653.630.368			850.223.368		803.407.000			
11.007.0031.2172.0001..... PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX	F	90	0 100	1.653.630.368 3.074.368			850.223.368 3.074.368		803.407.000			
	F	90	0 144	760.500.000			760.500.000					
	F	90	0 160	890.056.000			86.849.000					
TOTAL				9.708.143.404 9.708.143.404			2.073.514.368 2.073.514.368		2.077.182.011 2.077.182.011	2.304.737.183 2.304.737.183		
FISCAL												

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2518

75000 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO														RS 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO		E	S	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO														
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA														
DÍVIDA INTERNA														
03.008.0033.2200														
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL														
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO														
03.008.0033.2200.0009														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL		F	90	0	143		243.763.946.304						243.763.946.304	
03.008.0033.4915														
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA		F	90	0	167		240.613.946.304						240.613.946.304	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.							3.150.000.000						3.150.000.000	
							968.513.444						968.513.444	
03.008.0033.4915.0002														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA		F	90	0	143		968.513.444						968.513.444	
DÍVIDA EXTERNA														
03.008.0034.2200														
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL														
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO														
03.008.0034.2200.0011														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)		F	90	0	143		448.227.319						448.227.319	
03.008.0034.2200.0013														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)		F	90	0	143		2.662.152.202						2.662.152.202	
03.008.0034.2200.0015														
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		F	90	0	143		334.345.157						334.345.157	
TOTAL							248.177.184.426						248.177.184.426	
FISCAL							248.177.184.426						248.177.184.426	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										RS 1,00
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	ESPECIFICAÇÃO	E S M O D O F	U S O	I D	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.089.355.145						
	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.089.355.145						
	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.089.355.145						
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.089.355.145						
	SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	F 00	0	100		1.089.355.145						
		F 00	0	116		330.464.539						
		F 00	0	141		149.860.000						
		F 00	0	151		92.006.006						
		S 00				527.024.600						
	TOTAL					1.089.355.145						
	FISCAL					572.330.545						
	SEGURIDADE					527.024.600						

PARTE II
LEGISLAÇÃO